



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 152ª SESSÃO À 156ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 45
10 DE SETEMBRO A 13 DE SETEMBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S) DEM – César Borges* PDT – João Durval **	Rio Grande do Sul BLOCO-PT – Paulo Paim* BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi* PMDB – Pedro Simon**	Amazonas PSDB – Arthur Virgílio* PDT – Jefferson Péres* BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)
Rio de Janeiro BLOCO-PRB – Marcelo Crivella* PMDB – Paulo Duque* ^(S) BLOCO-PP – Francisco Dornelles **	Ceará BLOCO-PSB – Patrícia Saboya* PSDB – Tasso Jereissati* BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**	Paraná BLOCO-PT – Flávio Arns* PDT – Osmar Dias * PSDB – Alvaro Dias **
Maranhão DEM – Edison Lobão* PMDB – Roseana Sarney * BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **	Paraíba DEM – Efraim Morais* PMDB – José Maranhão* PSDB – Cícero Lucena **	Acre PMDB – Geraldo Mesquita Júnior* BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S) BLOCO-PT – Tião Viana**
Pará PSOL – José Nery* ^(S) PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S) PSDB – Mário Couto**	Espírito Santo PMDB – Gerson Camata* BLOCO-PR – Magno Malta* BLOCO-PSB – Renato Casagrande**	Mato Grosso do Sul BLOCO-PT – Delcídio Amaral * PMDB – Valter Pereira* ^(S) PSDB – Marisa Serrano**
Pernambuco DEM – Marco Maciel* PSDB – Sérgio Guerra* PMDB – Jarbas Vasconcelos**	Piauí DEM – Heráclito Fortes* PMDB – Mão Santa * BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**	Distrito Federal PDT – Cristovam Buarque * DEM – Adelmir Santana * ^(S) PTB – Gim Argello** ^(S)
São Paulo BLOCO-PT – Aloizio Mercadante* DEM – Romeu Tuma* BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**	Rio Grande do Norte PMDB – Garibaldi Alves Filho * DEM – José Agripino* DEM – Rosalba Ciarlini**	Tocantins BLOCO-PR – João Ribeiro * PMDB – Leomar Quintanilha* DEM – Kátia Abreu**
Minas Gerais PSDB – Eduardo Azeredo* PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S) DEM – Eliseu Resende**	Santa Catarina BLOCO-PT – Ideli Salvatti* PMDB – Neuto De Conto * ^(S) DEM – Raimundo Colombo **	Amapá PMDB – Gilvam Borges* PSDB – Papaléo Paes* PMDB – José Sarney **
Goiás DEM – Demóstenes Torres * PSDB – Lúcia Vânia* PSDB – Marconi Perillo**	Alagoas PMDB – Renan Calheiros* PSDB – João Tenório* ^(S) PTB - Euclides Mello ²	Rondônia BLOCO-PT – Fátima Cleide* PMDB – Valdir Raupp* BLOCO-PR – Expedito Júnior**
Mato Grosso DEM – Jonas Pinheiro * BLOCO-PT – Serys Shessarenko* DEM – Jayme Campos **	Sergipe PMDB – Almeida Lima* BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares* DEM – Maria do Carmo Alves **	Roraima BLOCO-PT – Augusto Botelho* PMDB – Romero Jucá* BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		ARTIGO DE IMPRENSA	
Solicitação de atenção do Ministro da Defesa para o problema que afeta o serviço feito por aviões de pequeno porte na região amazônica: as taxas aeroportuárias. Apoio a apelo da Associação Amazonense de Municípios ao IBGE, no sentido de que deixe de aplicar fator negativo, mantendo o índice populacional apurado no ano de 2000, o que evitaria a perda anual de receitas nos Municípios. Senador Arthur Virgílio.	449	Registro da matéria intitulada “Filho de Lula pode ser intimado a depor na PF”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 10 de agosto de 2007. Senador Papaléo Paes.	110
		Registro do artigo intitulado “Um problema para a classe média”, publicado na revista <i>Exame</i> , edição de primeiro de agosto de 2007. Senador Alvaro Dias. ..	111
		Registro da matéria intitulada “Deportação recorde”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 10 de agosto de 2007. Senador Papaléo Paes.....	234
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		Comentários sobre o artigo intitulado “Vítima Teatral”, do jurista, professor e ex-Ministro da Justiça Miguel Reale Júnior, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de primeiro de setembro de 2007. Senador Arthur Virgílio.	449
Registro do lançamento, no dia 28 de agosto de 2007, do livro “Arbitragem na Administração Pública – Fundamentos Jurídicos e Eficiência Econômica”, de autoria da Doutora Selma Lemes, prefaciado por S.Exa. Senador Marco Maciel.	72	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Manifestação contrária às alegações de que o Governo Federal estaria promovendo um inchaço da máquina pública, tendo em vista o aumento dos gastos com o pessoal, previsto na proposta orçamentária para 2008. Senadora Ideli Salvatti.....	75	Protesto contra atitude do Senador Romero Jucá, em razão de nota publicada na coluna “Parabólica”, do jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE, de Boa Vista – RR. Senador Mozarildo Cavalcanti.	145
Considerações sobre o desperdício do dinheiro público e a corrupção, destacando proposta do Ministro Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União, de criação de um Cadastro Geral de Obras, que terá como objetivo fornecer informações detalhadas a todos os cidadãos que queiram acompanhar os gastos públicos realizados nas obras federais. Senador Papaléo Paes.	85	Apoio ao discurso proferido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, no que tange à atuação de parlamentar. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Jarbas Vasconcelos.	146
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Papaléo Paes, sobre os gastos públicos realizados nas obras federais. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.	86	Comunicação das decisões adotadas pelos Líderes do PSOL, do PSDB e do Democratas, e de representantes do PDT, PMDB e PSB. Senador José Agripino.	310
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Papaléo Paes, sobre os gastos públicos realizados nas obras federais. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Heráclito Fortes.....	87	CONSELHO DE ÉTICA	
		Reflexões sobre a votação do parecer do Conselho de Ética a respeito da representação contra o Senador Renan Calheiros. Proposta de que o	

	Pág.		Pág.
Senado empreenda um esforço concentrado para a votação de matérias imprescindíveis para o País. Senador Cristovam Buarque.	64	ESCLARECIMENTO	
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Cristovam Buarque, sobre o julgamento do Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.	65	Esclarecimentos sobre a nota publicada hoje no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , intitulada “Obra coletiva”, de autoria de Renata Lo Prete. Senador Eduardo Suplicy.....	269
Referências ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque sobre a votação do parecer do Conselho de Ética. Senador Alvaro Dias.	68	ÉTICA	
Considerações ao pronunciamento do Senador Alvaro Dias com referência à votação do parecer do Conselho de Ética. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Romeu Tuma.	70	Questionamentos sobre a ética do PT. Senador Arthur Virgílio.	236
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Apelo ao Senador José Agripino para que junte às suas idéias o projeto de resolução que apresentou para despartidarizar o Conselho de Ética. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mozarildo Cavalcanti.	312
Destaque para a importância de que se estabeleça prioridades para a escolha dos Municípios que serão beneficiados com a criação das Zonas de Processamento de Exportação. Anúncio da apresentação de projeto de lei que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Foz do Iguaçu, e de emenda constitucional que prevê votação aberta em processo de cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar. Senador Alvaro Dias.	147	FORÇAS ARMADAS	
Registro do recebimento de ofício da Governadora do Estado do Rio Grande do Sul relativo à recriação da Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL. Senador Paulo Paim....	163	Preocupação com o sucateamento das Forças Armadas. Senador Mão Santa.	314
EMENDA CONSTITUCIONAL		HOMENAGEM	
Apoio à solicitação de esclarecimento do Senador Alvaro Dias à emenda constitucional que prevê votação aberta em processo de cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Eduardo Suplicy.	149	Comemoração dos quarenta e dois anos do reconhecimento legal da profissão de Administrador no Brasil. Senador Marconi Perillo.	122
Considerações sobre proposta de emenda à Constituição, de autoria do Senador Tião Viana, que estabelece o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. Senador Osmar Dias.	154	Comemoração dos quarenta e dois anos do reconhecimento legal da profissão de Administrador no Brasil. Senador Valdir Raupp.	124
Considerações sobre proposta de emenda à Constituição apresentada em 2004, pelo Senador Sérgio Cabral, que estabelece o voto parlamentar aberto. Senador Paulo Duque.	162	Comemoração dos quarenta e dois anos do reconhecimento legal da profissão de Administrador no Brasil. Senador Adelmir Santana.....	125
ENSINO PROFISSIONALIZANTE		Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos. Senador Flexa Ribeiro.	129
Destaque para a urgência no investimento em educação profissionalizante e tecnológica no país. Senador Gerson Camata.	238	Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos. Senador Papaléo Paes.	131
		Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos. Senador Mozarildo Cavalcanti.	133
		Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos. Senador Romeu Tuma.	134
		Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos. Senador Marco Maciel.	135

Pág.	Pág.
Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos. Senador Mão Santa.	136
Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos. Senador José Nery.	137
Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos. Senador Mario Couto.	140
Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos. Senador Arthur Virgílio. ...	140
Homenagem pelo transcurso dos 97 anos de fundação da Sociedade Musical Filarmônica Santa Cecília, de Marechal Deodoro, Alagoas. Senador Euclides Mello.	142
Homenagem ao Conselho Federal de Medicina por ocasião dos 50 anos de atividade no País. Senador Mozarildo Cavalcanti.	264
Homenagem ao Conselho Federal de Medicina por ocasião dos 50 anos de atividade no País. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Gerson Camata.	266
Homenagem ao Conselho Federal de Medicina por ocasião dos 50 anos de atividade no País. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Eduardo Suplicy.	267
Saudação ao povo judeu por ocasião da passagem do Ano 5.768. Senador Marcelo Crivella. ...	279
Registro dos 50 anos de atividade do Conselho Federal de Medicina. Senador Mão Santa.....	314
HOMENAGEM PÓSTUMA	
Homenagem de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Ednalva Bezerra, secretária nacional da mulher trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores – CUT. Senadora Fátima Cleide. ...	147
Homenagem ao aniversário de falecimento do jornalista piauiense João Emílio Falcão. Senador Heráclito Fortes.	154
Homenagem de pesar pelo falecimento da jornalista Marlize Braga, no dia 7 de setembro de 2007. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	163
Homenagem ao jornalista falecido João Emílio Falcão. Senador Mão Santa.	232
IMPRESSA	
Reflexão sobre a sessão do Senado do dia 12 de setembro de 2007 e sua repercussão na imprensa nacional e na opinião pública. Comen-	
tários sobre a matéria publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> a respeito de liberações de recursos da Petrobrás no atual Governo, sem licitação. Senador César Borges.	276
Considerações ao discurso proferido pelo Senador César Borges. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Suplicy.	276
Comentários sobre a matéria publicada no jornal <i>Zero Hora</i> , de autoria da jornalista Rosane de Oliveira, a respeito do voto dos três Senadores gaúchos na sessão secreta que apreciou projeto de resolução sobre a cassação do Senador Renan Calheiros. Senador Pedro Simon.	293
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Arthur Virgílio.....	293
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Heráclito Fortes.	296
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Sérgio Zambiasi.	296
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.	296
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	297
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Renato Casagrande.	298
Leitura e comentários a artigo do jornalista Paulo Henrique Amorim, intitulado “Renan: a maior derrota da imprensa”. Senador Almeida Lima.	301
Apoio ao Senador Almeida Lima por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Delcídio Amaral.	303
Apoio ao Senador Almeida Lima por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	304
Crítica ao jornalista Paulo Henrique Amorim que, em seu artigo “Renan: a maior derrota da imprensa”, desrespeitou o Piauí. Senador Mão Santa.	304
Crítica ao jornalista Paulo Henrique Amorim, que, em seu artigo “Renan: a maior derrota da imprensa”, desrespeitou o Piauí. Senador Heráclito Fortes.	305
MEDIDA PROVISÓRIA	
Medida Provisória nº 389, de 2007, que dispõe sobre Carreira de Analista de Infra-Estrutura	

	Pág.		Pág.
e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura.	104	de 2007 (nº 2.471/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais. Senador Eliseu Resende.	333
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Mensagem nº 143, de 2007 (nº 1.124/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 17, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de trinta e dois milhões, duzentos e cinqüenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.399, de 15 de dezembro de 2006.	165	Parecer nº 780, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2007 (nº 2.485/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Difusora Colméia de Porto Único Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Unido, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.	336
Mensagem nº 144, de 2007 (nº 1.126/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.401, de 15 de dezembro de 2006.	165	Parecer nº 781, de 2007 (da Comissão De Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2007 (nº 2.486, 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Graça, Estado do Ceará. Senador Cícero Lucena.	340
Mensagem nº 145, de 2007 (nº 675/2007, na origem) que submete à consideração dos Senhores Senadores o nome do Senhor Major-Brigadeiro-do-Ar R1 Allemander Jesus Pereira Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato de Jorge Luiz Brito Velozo.	166	Parecer nº 782, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2007 (nº 2.497/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Diplomata de Brusque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.	343
Mensagem nº 214, de 2007, que submete à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de março de 2007, que outorga concessão à Fundação Semeador para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Macapá, Estado do Amapá.	101	Parecer nº 783, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2007 (nº 2.480/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sombrio FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.	346
MOVIMENTO TRABALHISTA			
Considerações sobre a greve dos funcionários dos Correios e dos fiscais federais agropecuários. Senador Paulo Paim.	316	Parecer nº 784, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2007 (nº 2.494/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro. Senador Francisco Dornelles.	349
PARECER			
Parecer nº 779, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140,		Parecer nº 785, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In-	

Pág.		Pág.
	formática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2007 (nº 2.518/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Independência Norte do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	
352	Parecer nº 786, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2007 (nº 2.523/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Guimarães, Agostinho & Cia. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	
355	Parecer nº 787, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2007 (nº 2.212/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Vila Rica para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Belo, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	
358	Parecer nº 788, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2007 (nº 2.275/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Safira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinhão, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	
361	Parecer nº 789, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2007 (nº 2.308/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária "Flor do Panema" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	
365	Parecer nº 790, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2007 (nº 2.334/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	
368	Parecer nº 791, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In-	
	formática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2007 (nº 2.343/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro de Ipanema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	372
	Parecer nº 792, de 2007 (da Comissão de ciência, tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2007 (nº 2.417/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Associação Comunitária de Marechal Candido Rondon – RADIOMAR, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	375
	Parecer nº 793, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2007 (nº 2.420/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	379
	Parecer nº 794, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2007 (nº 2.423/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Associação Cultural e Beneficente de Radiodifusão Comunitária Lapeana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lapa, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	383
	Parecer nº 795, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2007 (nº 2.441/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística, Turística e do Meio Ambiente de Caldas Novas – GO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres.....	386
	Parecer nº 796, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2007 (nº 2.503/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Miriam Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	389

	Pág.		Pág.
Parecer nº 797, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2007 (nº 2.439/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização Associação Comunitária 13 de Junho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quebrangulo, Estado de Alagoas. Senador João Tenório.....	392	na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.	409
Parecer nº 798, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), em caráter Terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2007 (nº 2.445/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Arca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.	395	Parecer nº 803, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2007 (nº 1.092/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cassino de Rio Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	413
Parecer nº 799, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2007 (nº 2.460/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	399	Parecer nº 804, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2007 (nº 2.193/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária A Voz da Liberdade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.	416
Parecer nº 800, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2007 (nº 2.488/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rorainópolis – ASCRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima. Senador Augusto Botelho.	402	Parecer nº 805, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2007 (nº 2.430/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Floresta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucuruí, Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.	419
Parecer nº 801, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2007 (nº 628/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural “Romeu Marsico” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	405	Parecer nº 806, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2007 (nº 2.482/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Tururu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tururu, Estado do Ceará. Senador Garibaldi Alves Filho.	423
Parecer nº 802, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2007 (nº 745/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Costa do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média		PODERES CONSTITUCIONAIS	
		Considerações a necessidade de se reformar o Poder Judiciário, com vistas a aparelhá-lo e dar-lhe condições e meios para, de uma forma efetiva e presente, prestar à sociedade o serviço de distribuir a Justiça aplicando a lei e o direito aos casos concretos. Senador Romero Jucá.	113
		POLÍTICA DE TRANSPORTES	
		Preocupação com as centenas de mortes em razão de acidentes com transportes terrestres, destacando estudo intitulado “Mortalidade por aci-	

	Pág.		Pág.
dentes de transporte terrestre no Brasil". Senador Tião Viana.....	5	POLÍTICA SOCIAL	
Preocupação com os acidentes envolvendo transportes terrestres e a forma como estão sendo levadas as investigações das causas dos acidentes. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senadora Ideli Salvatti.	64	Louvor à iniciativa do Presidente Lula, que anunciou o lançamento do PAC da Juventude. Leitura do artigo do jornalista Jaime Pinsky, articulista do jornal <i>Correio Braziliense</i> , sobre o abuso de consumo de bebidas alcoólicas. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	82
Empenho de S.Exa. pela ligação asfáltica de 117 Municípios gaúchos. Senador Paulo Paim.....	78	POLÍTICA SÓCIO ECONÔMICA	
Elogios à Agência Nacional de Transportes Terrestres, pela eficiência com que tem desempenhado sua missão de regular e fiscalizar a prestação de serviços de transportes terrestres. Senador Romero Jucá.	238	Registro do crescimento de 5,4% do PIB no segundo trimestre de 2007, bem como da renda familiar. Senadora Ideli Salvatti.	289
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE		Considerações ao discurso proferido pela Senadora Ideli Salvatti que faz referencia ao aumento do PIB. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sérgio Guerra.	291
Apelo à Petrobras para resolver o drama enfrentado pelos pescadores do litoral do Paraná, que sofreram os efeitos de acidentes de vazamento de petróleo e derivados ocorridos nas Baías de Paranaguá, Antonina e Guaraqueçaba, em 2001. Senador Álvaro Dias.	147	Considerações ao discurso proferido pela Senadora Ideli Salvatti que faz referencia ao aumento do PIB. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Azeredo.	292
POLÍTICA EXTERNA		Considerações ao discurso proferido pela Senadora Ideli Salvatti que faz referencia ao aumento do PIB. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy.	292
Prestação de contas sobre missão cumprida na última reunião do Parlamento do MERCOSUL. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	82	Considerações ao discurso proferido pela Senadora Ideli Salvatti que faz referencia ao aumento do PIB. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sibá Machado.	292
Apoio ao Senador Geraldo Mesquita Júnior por seu pronunciamento referente à missão cumprida na última reunião do Parlamento do MERCOSUL. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Paulo Paim.	82	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
POLÍTICA INDUSTRIAL		Apelo para a votação de projeto de lei, tramitando na Câmara Deputados, que concede aos aposentados o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo. Senador Paulo Paim.	163
Comentários sobre alguns resultados divulgados pela Confederação Nacional da Indústria sobre o crescimento nas vendas da indústria, recordes de exportação e aumento de emprego. Senador Ideli Salvatti.	75	PRIVATIZAÇÃO	
Alerta ao Governo com relação à ameaça de cerca de 5 mil empregos no setor de aparelhos de ar condicionado, no Pólo Industrial de Manaus. Senador Arthur Virgílio.	449	Discordância com a proposta defendida no III Congresso do Partido dos Trabalhadores, realizado em São Paulo, de reestatização da Companhia Vale do Rio Doce. Senador Alvaro Dias.	68
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Cumprimentos ao Senador Alvaro Dias por seu discurso proferido sobre a companhia do Vale do Rio Doce. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Marco Maciel.	70
Comunicação da posição do PSDB a favor da cassação do mandato do Senador Renan Calheiros. Senador Arthur Virgílio.	164	Apoio ao discurso proferido pelo Senador Alvaro Dias, sobre a companhia do Vale do Rio Doce. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Heráclito Fortes.	71

	Pág.		Pág.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2007 (nº 1.167/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itapulândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapulândia, Estado do Paraná.....	88	adesão ao Simples Nacional de serviços de despachantes, representantes comerciais, profissionais de saúde, clínicas, laboratórios de análise clínica e patológica, laboratórios de nutrientes e de próteses dentárias, farmácias e drogarias, serviços de informática e de venda de passagem e despacho de encomendas. Senador Neuto Couto.	106
Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2007 (nº 1.506/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Meditantes de Guritiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mulungu, Estado do Ceará.	96	Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná. Senador Alvaro Dias.	108
Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2007 (nº 1.782/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Maranhense de Assistência Comunitária – FUMAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.....	99	Projeto de Lei do Senado nº 537, de 2007, que altera o art. 218 do Código Penal (CP) para dar nova tipificação ao crime de corrupção de menores, de forma a proteger todos os menores de 18 (dezoito) anos. Senador Papaléo Paes.	214
Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2007 (nº 104/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Macapá, Estado do Amapá.	101	Projeto de Lei do Senado nº 538, de 2007, que dispõe sobre extrato de cadastro eletrônico e os procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na prestação de serviços aos clientes. Senador Adelmir Santana.	215
PROJETO DE LEI DA CÂMARA			
Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2007 (nº 2.350/2003, na Casa da origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de registro expresso, na fatura apresentada ao usuário, da inexistência de débitos anteriores referentes a serviço público objeto de concessão, alterando as Leis nºs 8.997, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997.	202	Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2007, que institui o “Dia Nacional da Leitura” e a “Semana Nacional da Literatura”. Senador Cristovam Buarque. ..	216
Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2007 (nº 7.441/2006, na Casa de origem), que considera o Município de Iguape, localizado no Estado de São Paulo, o Berço da Colonização Japonesa no Brasil.	204	Projeto de Lei do Senado nº 540, de 2007 – complementar – que insere o art. 72-A na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever a responsabilização dos gestores municipais que descumprirem deveres de natureza educacional. Senador Cristovam Buarque.	217
Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007 (nº 7.268/2006, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República), que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.....	205	Projeto de Lei do Senado nº 541, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Melhoria Habitacional em Áreas Urbanas de Risco com participação do Comando do Exército. Senador Marcelo Crivella.	427
PROJETO DE LEI DO SENADO			
Projeto de Lei do Senado nº 535, de 2007 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a		Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou Centrais de Atendimento Telefônico (<i>call centers</i>). Senador Marcelo Crivella.	427
		Projeto de Lei do Senado nº 543, de 2007, que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para instituir a reciprocidade na concessão de prazos de permanência de estrangeiros no Brasil e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo. ..	432

	Pág.	IX	Pág.
PROJETO DE RESOLUÇÃO			
Projeto de Resolução nº 54, de 2007, que dá nova redação ao art. 370, do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Romero Jucá.	179	Apoio ao Senador Eduardo Suplicy por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Paulo Paim.	271
Projeto de Resolução nº 55, de 2007, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.	233	Defesa de modificações no Regimento Interno e na Constituição Federal para dar transparência à Casa. Necessidade do Senador Renan Calheiros resgatar a imagem do Senado com ato de grandeza. Senador César Borges.	276
Projeto de Resolução nº 56, de 2007, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para instituir o requerimento de afastamento de integrante da Mesa.	439	Defesa da apreciação, em caráter de urgência, de projeto de autoria de S.Exa., juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, que altera o artigo 197 do Regimento Interno para que as sessões sobre cassação de mandato passem a ser em caráter aberto. Senador Delcídio Amaral.....	299
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO			
Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007 que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal. Senador Alvaro Dias.	180	REQUERIMENTO	
REGIMENTO INTERNO			
Justificativa da apresentação de projeto de resolução que altera o artigo 197, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno, o qual permite uma maior transparência nos processos de cassação de mandatos no Senado Federal. Senador Delcídio Amaral.	150	Requerimento nº 1.035, de 2007, que requer a retirada, considerando já estar sendo realizada a auditoria em questão, por iniciativa do Ministro do TCU Raimundo Carreiro, do Requerimento nº 918, de 2007, de autoria de S.Exa., que “requer ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria operacional e financeira no Incra, especialmente nos convênios com estados, prefeituras e entidades privadas sem fins lucrativos, no período de 2003 a 2006”. Senador Alvaro Dias.	110
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Delcídio Amaral. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Alvaro Dias.	151	Requerimento nº 1.036, de 2007, requer que sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil, informações sobre a existência de percentuais diferentes de recolhimento compulsório das reservas bancárias por região. Senador Adelmir Santana.	218
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Delcídio Amaral. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Eduardo Suplicy.	151	Requerimento nº 1.037, de 2007 (Requerimento nº 65, de 2007 – CRE), que requer informações ao Ministério da Defesa sobre a violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela, conforme matéria publicada no Jornal <i>Folha de Boa Vista – online</i> , em 5 de setembro de 2007. Senador Mozarildo Cavalcanti.	219
Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Osmar Dias.	152	Requerimento nº 1.038, de 2007 (Requerimento nº 66, de 2007-CRE), que requer informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre a violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela, conforme matéria publicada no Jornal <i>Folha de Boa Vista – on line</i> , em 5 de setembro de 2007. Senador Mozarildo Cavalcanti.	220
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Delcídio Amaral. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senadora Ideli Salvatti.	152	Requerimento nº 1.039, de 2007, que requer Voto de Congratulações à Deputada Estadual do Pará Bernadete Ten Caten, que, numa iniciativa corajosa e oportuna apresentou, dia 4 de setembro de 2007, uma Proposta de Emenda à Constituição	
Defesa de profundas mudanças no Regimento Interno do Senado. Senador Gerson Camata.	267		
Defesa de prioridade ao exame e votação de projeto de resolução que altera o artigo 197 do Regimento Interno, para que as sessões sobre cassação de mandato passem a ser em caráter aberto, e da Proposta de Emenda à Constituição 50, de 2006, que estabelece o voto aberto nos casos que menciona. Senador Eduardo Suplicy.	269		
Apoio ao Senador Eduardo Suplicy por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador César Borges.	270		
Apoio ao Senador Eduardo Suplicy por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Gerson Camata.	270		

	Pág.		Pág.
Estadual do Pará que prevê a expropriação de terras em que se verifique a ocorrência de trabalho análogo à condição de escravo, bem como o plantio de psicotrópicos. Senador José Nery.....	221	e cair na Pensilvânia, em ataque ocorrido há seis anos. Senador Marcelo Crivella.	225
Requerimento nº 1.040, de 2007, que requer Voto de Lembrança ao ensejo do transcurso do 10º aniversário da morte do jornalista Paulo Francis. Senador Arthur Virgílio.	221	Requerimento nº 1.049, de 2007, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, seja também remetido para o exame da Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Marcelo Crivella.	330
Requerimento nº 1.041, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Professor Octaciano Nogueira, pela publicação do livro "Introdução à Filosofia Política", segundo volume da Coleção Edições Unilegis de Ciência Política. Senador Arthur Virgílio.	222	Requerimento nº 1.050, de 2007, requer que sejam encaminhadas ao Ministro de Estado da Defesa, Exmº Sr. Nelson Jobim, informações a respeito da participação do Exército brasileiro nas obras rodoviárias. Senador João Durval.	330
Requerimento nº 1.042, de 2007, que solicita sejam requeridas ao Ministro de Estado da Justiça, informações acerca dos Territórios indígenas. Senador Mozarildo Cavalcanti.	222	Requerimento nº 1.051, de 2007, requer que sejam encaminhadas ao Ministro de Estado da Defesa, Exmº Sr. Nelson Jobim, informações a respeito da participação do Exército brasileiro nas obras de transposição do Rio São Francisco. Senador João Durval.	330
Requerimento nº 1.043, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Grupo RBS, pelo transcurso, dia 31 de agosto de 2007, de seu 50º aniversário de criação. Senador Arthur Virgílio.	222	Requerimento nº 1.052, de 2007, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a transferência de 17 mil ações judiciais, pela Caixa Seguros, para um advogado. Senador Arthur Virgílio.	330
Requerimento nº 1.044, de 2007, que requer apresentação de condolências à família da Senhora Maria Ednalva Bezerra de Lima, Secretária Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores – CUT, falecida no dia 10 de setembro de 2007. Senadora Fátima Cleide.	223	Requerimento nº 1.053, de 2007, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado do Turismo sobre a veiculação de propagandas do Programa Viaja Mais – Melhor Idade, lançado pelo Governo. Senador Arthur Virgílio.	331
Requerimento nº 1.045, de 2007, que requer voto de aplauso à Senhora Vânia Horner de Almeida, por ter sido eleita uma das dez educadoras nota dez do Brasil em 2007, premiação concedida pela Revista <i>Nova Escola</i> . Senadora Serys Slhessarenko.	224	Requerimento nº 1.054, de 2007, que requer voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Governador do Espírito Santo, Christiano Dias Lopes Filho. Senador Gerson Camata.	331
Requerimento nº 1.046, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de aplauso ao Desembargador Paulo Lessa, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso pela instalação da Ouvidoria Geral da Justiça. Solicita ainda que seja encaminhado o voto por escrito Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Senador Serys Slhessarenko.	225	Requerimento nº 1.055, de 2007, que requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre todos os contratos de serviços de segurança, transporte de valores e seguros celebrados pela Caixa Econômica Federal (CEF). Senador Paulo Duque.	332
Requerimento nº 1.047, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de aplauso ao Fórum Municipal de Políticas para GLBT – Vitória/ES, pela organização do II Manifesto do Orgulho GLBT de Vitória/ES, realizada no dia 9 de setembro de 2007. Serys Slhessarenko.	225	Requerimento nº 1.056, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Conselho Federal de Medicina e aos Conselhos Regionais, por estarem comemorando, dia 13 de setembro de 2007, 50 anos de sua criação. Senador Arthur Virgílio.	332
Requerimento nº 1.048, de 2007, que requer a emissão de voto de solidariedade pelo sentimento de dor do povo estadunidense, devido à perda dos milhares de entes queridos vitimados no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do complexo de <i>World Trade Center</i> , em Nova Iorque, que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington, e que levou o avião da <i>United Airlines</i> a ser abatido		SAÚDE	
		Comentários sobre matéria veiculada no programa "Bom Dia, Brasil", da Rede Globo, acerca da crise do setor de saúde em Teresina – PI. Senador Mão Santa.	1
		Apoio ao discurso proferido pelo Senador Mão Santa, acerca da crise do setor de saúde em	

	Pág.		Pág.
Teresina – PI. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Papaléo Paes.	4	coro Parlamentar, que recomenda a cassação do mandato do Senador Renan Calheiros. Manifestação de acolhimento do referido parecer. Senador Garibaldi Alves Filho.	153
Preocupação com os problemas enfrentados pela saúde pública em todo o País. Proposta do PDT de redução gradual da CPMF e aplicação dos recursos arrecadados na área de saúde. Senador Osmar Dias.....	154	Relato de iniciativas de S.Exa. em prol do desenvolvimento social e econômico do País. Senador Paulo Paim.	163
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Osmar Dias. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Mozarildo Cavalcanti.	155	Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Arthur Virgílio.	249
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Osmar Dias. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Eduardo Azeredo.	156	Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Cristovam Buarque. ...	250
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Osmar Dias. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Mario Couto.	156	Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Aloizio Mercadante. ...	250
SEGURANÇA PÚBLICA			
Manifestação sobre o ataque ao trem que transportava Ministros de Estado, ocorrido dia 10 de setembro de 2007 no Rio de Janeiro. Cobrança de ações efetivas do Governo para o combate à violência no País. Senador Romeu Tuma.	144	Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Alvaro Dias.	250
Preocupação com a violência no Estado do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.	157	Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Eduardo Suplicy.	251
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Marcelo Crivella. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Mario Couto.	158	Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Marcelo Crivella.	251
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Marcelo Crivella. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Mozarildo Cavalcanti.	158	Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador José Agripino.	251
SENADO FEDERAL			
Posicionamento favorável à extinção do voto secreto, em todas as votações no Parlamento. Senador Paulo Paim.	78	Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Renato Casagrande.	252
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Paulo Paim, referente ao voto secreto. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Ideli Salvatti.	78	Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Jarbas Vasconcelos.	253
Considerações sobre o discurso proferido pelo Senador Paulo Paim, referente ao voto secreto. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Papaléo Paes.	79		
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Paulo Paim, referente ao voto secreto. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Heráclito Fortes. ...	79		
Considerações sobre o discurso proferido pelo Senador Paulo Paim, referente ao voto secreto. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	80		
Preocupação com o desafio do Senado na apreciação do parecer do Conselho de Ética e De-			

	Pág.		Pág.
Defesa da votação do projeto de resolução que garante a sessão pública e aberta, bem como o voto aberto de todos os Senadores. Senador José Nery. ...	253	Calheiros no sentido de que renuncie ao cargo de Presidente. Senador Cristovam Buarque.	286
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Heráclito Fortes.	253	Apoio ao Senador Cristovam Buarque pelo discurso proferido. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Jarbas Vasconcelos.	287
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Papaléo Paes.	254	Apoio ao Senador Cristovam Buarque pelo discurso proferido. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	287
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Magno Malta.	254	Apoio ao Senador Cristovam Buarque pelo discurso proferido. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador José Nery.	288
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Mario Couto.	255	Registro do recebimento de cerca de 7 mil e-mails cobrando coerência do Senado, que posicionou-se favoravelmente pela abertura do processo de cassação do Senado Renan Calheiros no Conselho de Ética e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porém, contrariamente na sessão secreta do dia 12 de setembro de 2007. Senador José Agripino.	310
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Demóstenes Torres. ...	255	Apoio ao Senador José Agripino por seu pronunciamento. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio.	310
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Jayme Campos.	255	Apoio ao Senador José Agripino por seu pronunciamento. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Cristovam Buarque.	314
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros. Senador Delcídio Amaral.	255	Apoio ao Senador José Agripino por seu pronunciamento. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Adelmir Santana.	314
Reflexão sobre o desfecho da sessão do Senado do dia 12 de setembro de 2007, que absolveu o Presidente da Casa. Senador Gerson Camata.	267	Defesa do fim do voto secreto no Congresso Nacional. Senador Paulo Paim.	316
Decepção e constrangimento com a decisão adotada pelo Senado na sessão de 12 de setembro de 2007. Defesa do fim da sessão e voto secretos. Senador Mario Couto.	281	Apoio ao Senador Paulo Paim pelo seu discurso proferido. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Delcídio Amaral.	317
Manifestação sobre a sessão secreta realizada no Senado, contrária à cassação do Senado Renan Calheiros. Apelo em favor do fim das sessões e do voto secretos. Senador José Nery.	283		
Reflexões sobre o posicionamento do Senado no que tange a não cassação do mandato do Presidente da Casa. Apelo ao Senador Renan		TRIBUTOS	
		Registro do recebimento da visita dos integrantes da Frente Nacional da Nova Geração, colegiado de líderes de movimentos estudantis e comunitários, preocupados com a prorrogação da CPMF. Senador Expedito Júnior.	160
		Apoio ao Senador Expedito Júnior por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Mario Couto.	161
		Registro de reunião de lideranças com o Ministro Mantega e o relator da CPMF na Câmara, Deputado Antonio Palocci, com demonstração cabal da necessidade de prorrogação do tributo. Senadora Ideli Salvatti.	289
		Encaminhamento à Mesa, para publicação nos Anais do Senado, de documento da Unafisco Sindical, intitulado "CPMF: arrecadação, destino dos recursos e alternativas". Senador Arthur Virgílio.	305

Ata da 152ª Sessão Não Deliberativa, em 10 de setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Álvaro Dias, Neuto de Conto e Geraldo Mesquita Júnior

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta sessão de segunda-feira, Senadoras e Senadores na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, sei que, ultimamente, quando o nosso Piauí entra em manchete, não é coisa boa.

Hoje, Papaléo Paes, ganhamos o “Bom Dia, Brasil”, de 10 de setembro de 2007. Mas o Piauí aparece, em meio de vários Estados brasileiros e do Nordeste, para mostrar o caos da saúde, Tião Viana. Afinal de contas, o Presidente deu, ou não, R\$2 bilhões para o nosso Ministro da Saúde? Pergunto por que hoje o Bom Dia Brasil focaliza, no Piauí, as mazelas da saúde.

Mas, Papaléo Paes, não é surpresa. Tião Viana, V. Ex^a, que tem que ajudar o seu Partido, principalmente na ciência da saúde, pode ir agora ao Hospital de Base, em Brasília. Ó Alvaro Dias, em Brasília! Essa ilha do poder, da fantasia. Veja, Papaléo, V. Ex^a, cardiologista, que lá não tem fio para se operar coração. Ô Tião Viana, V. Ex^a sabe muito de doenças como dengue e febre contagiosa; é como o Temporão.

Mas, Papaléo, para aquelas válvulas que a gente bota no coração, não tem fio cirúrgico aqui e agora. Os médicos vieram me dizer. E isso em Brasília! Avalie, Alvaro Dias, nas 5.560 cidades-município se em Brasília, no Hospital de Base, não tem!

Ô Tião Viana, não adianta! V. Ex^a está aí e tem que defender o PT e a saúde. Brasília fechou, Papaléo, a re-

sidência de médicos em cardiologia no Hospital de Base. Realmente, já pensou os estudantes de medicina vendo que não tem fio para fazer operação de coração?!

Mas, Papaléo, veja a gravidade, como ele diz aqui: “No Nordeste, a crise na saúde pública se arrasta. Faltam anestesistas e pediatras em Teresina”. Faltam não! Ô “Bom Dia, Brasil” – bom dia, verdade –, tem é demais! Em Teresina, a mais vitoriosa capital da ciência médica, são feitos transplantes cardíacos. Consegui isso no meu governo. Temos lá quatro faculdades de medicina. Não está faltando anestesista, não. Lá temos quatro, Papaléo; tem mais do que Brasília. Fomos a única capital que no período Vargas, na ditadura de Vargas... Ô Alvaro Dias, quem era lá o interventor do Paraná? Era tenente, militar, com certeza. Quem era? Não sabe. Do Piauí, era Leônidas Melo, médico. Então, ele fez lá um colosso de hospital e colocou o nome “Getúlio Vargas”. Daí o Piauí ser um ícone. Enquanto todos os interventores eram tenentes, o do Piauí era médico.

Então, a reportagem do “Bom Dia, Brasil” disse: “Faltam anestesistas e pediatras em Teresina”. Não faltam. Falta é vergonha no Governo do PT para pagar os médicos. A consulta a R\$2,50! Olha, Tião, se tiver céu, está cheio de pediatras. Eu, médico, sei: pediatra precisa de muita paciência, pois é muita confusão: um menino fala esperanto, o outro chora. Agora, uma consulta a R\$2,50 é de lascar!

Hoje mesmo, lá no Piauí, Alvaro, eu paguei R\$5,00 por uma graxa lá no Piauí. Custa R\$5,00, mas eu dei R\$10,00 para poder contar a história aqui – R\$10,00 e tal, para ele não ficar falando que o Senador é miserável, eu dou.

Então, a consulta é R\$2,50. Anestesia é R\$9,00, Papaléo – e de osso! Mas, se uma mulher vai fazer uma curetagem, sabe quanto é uma anestesia? Ô Alvaro Dias, R\$7,00. Quer dizer que um médico vai sair lá em Teresina, naquele calor, para dar uma anestesia num procedimento de curetagem por R\$7,00? Não dá para pagar nem o ar-condicionado do carro!

Uma cirurgia de coração é R\$70,00 para o cirurgião. Alvaro dias, você tem noção de quanto tempo leva uma cirurgia cardiovascular? Diga aí. A vida toda. Você opera o cabra aqui – e quem está falando sou eu, cirurgião –, aí ele, se tiver uma dor de cabeça, uma enxaqueca, uma febre, liga à cirurgia. Lá vai ele ao cirurgião, porque sente isso depois da cirurgia. Tudo isso custa R\$70,00. Então, está errado.

Está errado! O “*Bom Dia, Brasil*” diz que Teresina não tem anestesista e não tem pediatras nos hospitais. Não estão indo nessa tabela do SUS. Entendeu?

Vai adiante:

Estradas, saneamento e hospitais são os males principais do Brasil. O nó que governos estaduais, municipais e federal não conseguem desatar. No Nordeste, a crise da saúde pública se arrasta.

Em Teresina, as emergências estão lotadas e não há médicos em número suficiente. A população sofre principalmente com a falta de anestesistas e pediatras.

Há número suficiente, talvez por Teresina ser uma capital, com quatro faculdades, que esteja melhor situada, como o Rio de Janeiro que tem mais médicos, proporcionalmente. Acho que Teresina é uma delas. Eles não estão indo trabalhar, ô Tião, pela tabela do SUS, que V. Ex^a compreende está a tempo de ser atualizada.

“As crianças são as principais vítimas. João Vítor, de nove meses, está há dois dias com febre e gripe”. Anda de um hospital para o outro e não consegue atendimento.

Mas o pior:

Para agravar a situação, também [repetem] faltam anestesistas.

(...)

De acordo com a Fundação Municipal de Saúde, nos hospitais da capital do Piauí há pelo menos 170 vagas abertas em sete especialidades, mas faltam profissionais disponíveis.

Não faltam profissionais; o que falta é uma tabela condizente, verdadeira. Então, o Governo está enganando.

Saúde está muito boa para nós, do Senado, que temos uma grande oferta de plano de saúde. Toda semana tem alguém no meu gabinete me oferecendo uma consulta em São Paulo. E eu estou bonzinho. Aqui é uma maravilha. E o que eles oferecem não é

nem Brasília; é em São Paulo. Acho que tem agenciador nesse negócio – o Tião está rindo. Está muito bom para quem tem plano de saúde; uma maravilha. Para quem tem dinheiro, para os banqueiros, está uma maravilha; mas, para o povo, que está nessas filas... Eu desafio aqui e agora...

Olha, Tião, ontem eu estava na minha cidade, Paranaíba. Tem até um livro aqui, do professor Iweltman Mendes, *História e Geografia*, e eu peguei, Tião, um livro da minha biblioteca, porque eu queria dá-lo a um grande cirurgião que tem lá, Paulo Augusto, e aí peguei o livro – comprado em 1970, em Buenos Aires: *Cirurgia de Próstata*. Em 1974, eu andava comprando livro e dei um, também em espanhol, *Diagnóstico Cirúrgico*, Torek, para esse grande cirurgião. Era para passar, porque tenho uma filha que fez Dermatologia. Eu disse: “Vou dar esses livros de cirurgia para um medalha de ouro, hoje, de lá”.

Então, em 1970, eu comprava livro de cirurgia em Buenos Aires; *Cirurgia de Próstata*. Eu fui conversar com um cirurgião de próstata. Perguntei: “Você está operando próstata?” Ele respondeu: “Não estou mais nada. É complicada, dá trabalho, enche o saco; o doente, via de regra, é velho; se tem diabetes, complica; é idoso; entope...”

E eu operava, Papaléo, quando a sonda não tinha três buracos, não; era só um. Entupia. É um pós-operatório complicado. Ele me disse que nunca mais operou, porque, se o coração é R\$ 70,00...

Eu recebi um *e-mail* agora, quando saí – o Brasil todo manda. Um urologista de São Paulo, Tião Viana, disse: “De próstata, eu não sei, porque faz é tempo que não vou fazer, mas a fimose – postectomia – em criança, dá trabalho e tem que ficar bonitinho, como uma plástica. O pênis é um órgão fundamental”. Remuneram com R\$7,00! Ô Paim, R\$7,00 uma cirurgia de fimose, a postectomia, como chamamos.

Então, é brincadeira isso! O Governo está enganando o povo brasileiro. O fato é que nunca foi tão complicado para os pobres terem um serviço de resolutividade. Não sei se no Amapá é assim, mas Brasília não tem fio cirúrgico hoje, no Hospital de Base, para fazer uma cirurgia de válvula. É o descaso; é a brincadeira. Eles estão pensando que vai dar certo esse negócio que o Hitler usava. Goebbels dizia que uma mentira repetida se torna verdade, e de tanto eles ficarem mentindo, penso que o povo brasileiro... Daí as vaías, a fuga, o descalabro, mas aquilo que é fundamental de um Governo, a segurança... Eu pergunto às brasileiras e aos brasileiros: e a segurança, como está neste País?

Papaléo, vá bem ali a Buenos Aires com a sua esposa, D. Josélia. Você pode andar com ela, de madrugada, de mãos dadas. Eu não tenho coragem de fazer isso em Teresina. Em Teresina, cidade cristã, onde há pouco, quando governei aquele Estado, eu fazia *cooper* às onze horas da noite, à meia-noite, sozinho, 12 quilômetros! Vejam que lá temos aquela tradição cristã de fazer o velório: morre alguém, passa-se a noite ali, rezando o terço. Fui agora a Teresina, Tião Viana, e pensei “vou de noite”. Cheguei lá, e a família disse: “Não, nós enterramos. Morreu às cinco horas, enterramos às seis horas, porque, se ficar aqui na sentinela, vêm os bandidos e assaltam até o defunto”. Este é o País! Isso é inconcebível. Não sei se lá, no seu Rio Grande do Sul, tem essa tradição, mas não se faz mais velório de noite em Teresina, porque os bandidos vão, e isso é no País todo. A violência é pior do que gripe, do que Aids e se irradiou no País todo. Então, esse é o País sem segurança.

A educação aí está – que digam os professores. Professoras e professores aposentados do meu Brasil tiveram 3,6% de aumento neste Governo, enquanto aqueles aloprados, nomeados graciosamente, sem concurso, que são 24 mil, tiveram 140% de aumento. O DAS-6 ganha R\$10.448,00, Paim. Quantos companheiros seus, Paim, trabalhadores, operários, os aposentados que V. Ex^a defende, ganham isso, enquanto os aloprados invadem o Serviço Público ganhando, de início, R\$10.448,00?

Está ali, na Câmara, e vem para cá a desmoralização – não é o Renan, não –, essa imoralidade que passa ali, na porta larga. Estão lá aumentando 600 cargos para uma secretaria, que o povo já batizou de Sealopra, que é para planejar o Brasil do futuro. E o que faz essa secretaria do Ministério do Planejamento? São 600 os que vão ganhar. E pergunto: como estão os salários das minhas professoras e dos meus professores aposentados? É este o País que combatemos. É este o País sem o tripé segurança, educação e saúde, em benefício de quase 40 ministros para acomodar correligionários políticos. É este o País em que estamos.

Viramos a madrugada viajando de carro para chegar aqui vindos lá do meu Piauí, numa obediência a Rui Barbosa, que, num momento difícil, depois de libertar os escravos, fazer o governo da República, teve de aceitar um militar, dois militares no governo. No terceiro, disse: “Tô fora!” Foram dar a Rui Barbosa o Ministério da Fazenda, e ele disse: “Não troco minhas trouxas de convicções por um ministério”.

Estamos aqui como Joaquim Nabuco: solitário. Solitário, brasileiros! Quando todos se acocoraram

como se acocora a Câmara, que está ali aprovando mais 600 vagas para aloprados, que vocês vão pagar. Brasileiras e brasileiros, estou aqui como Nabuco, quando denunciava os donos dos escravos: uma voz solitária. Mas a história o coroou. Nem ele no Brasil. Perdeu as eleições seguintes, mas, em Londres, em Lisboa, em Paris, foi tido como ícone e lá fez o livro *O Abolicionismo*. Aí está o Paim. Era solitário e não pôde nem ficar neste País. Por quê? Porque, Papaléo, ele era advogado e só estavam do lado dele os escravos, que não podiam pagá-lo. Ele era jornalista, e a mídia era pior: ninguém o contratava ou recebia seus artigos. Mas ele fez Oposição nesta Casa.

Nós estamos aqui fazendo uma advertência, ô Paim. Este País está em uma grande encruzilhada. Ou Jorge Viana, ou Tião Viana, ou V. Ex^a assumam o PT, que enriqueceu no passado o nosso País, ou vamos entrar em um desgraceira. Eles discursaram para fechar o Senado. Já houve discursos ali na Câmara Federal, quatro, para fechar o Senado. Por quê? Porque o Senado está aqui. Tiraram o Boris Casoy, que dizia: “Isso é uma vergonha!” É muito complicado nos tirarem daqui. É essencial. É o Senado que garante a igualdade. A Câmara Federal é diretamente proporcional à população estadual. São Paulo, com quase 100 Deputados, esmagaria economicamente os interesses dos outros Estados pequenos – dos nossos Amapá, Rondônia, Acre e Piauí. Mas nós estamos aqui para tentar promover essa igualdade, Tião Viana!

Então, essa é a razão. Nós estamos aqui para denunciar. Acreditamos que vamos ser vitoriosos. Acreditamos que a nossa história é muito mais ligada a histórias libertárias e democráticas dos Estados Unidos, da Inglaterra, da França, da Itália, do que a liderada por Cuba, por Venezuela, pelo Equador, pela Bolívia e pela Nicarágua, que já têm esse sistema de exceção e que querem implantá-lo aqui.

Ô Paim, acredito – e votei em Luiz Inácio na eleição em que ganhou pela primeira vez – que ele até não queira o terceiro mandato, mas acontece que há 24 mil aloprados que nunca trabalharam, nunca enfrentaram um concurso, que entraram nesse Governo pela porta larga da corrupção, da malandragem e da traquinagem! Esses 24 mil aloprados estão pressionando Luiz Inácio a aceitar a campanha do 3, para se manterem! Há 40 ministros aí, e este País não precisa nem de dez! Eu desafio, aqui e agora, àqueles mesmos que são do Governo a dizer se sabem ao menos 30% dos nomes desses ministros, desses que estão aí se locupletando, se enriquecendo e aumentando a carga do povo que mais paga imposto na história do mundo! São 76

impostos! Só fiz um discurso escrito nesta Casa. São 76 impostos! Mandei pesquisar. Vocês que me estão ouvindo pagam 76 impostos. Li um por um aqui.

Eu faria a seguinte pergunta a você que trabalha, mulher, homem e filho, que têm que trabalhar: aumentaram seu patrimônio neste Governo? Aumentaram suas riquezas, permitindo que fizessem – vamos dizer – suas economias, seu patrimônio para garantir uma velhice feliz? Responda-me quem está aí, no Brasil, se aumentou. Não pode.

Dos 12 meses, cada brasileiro e brasileira trabalha cinco para pagar os impostos! Cinco meses! Um mês para os banqueiros. Então, brasileiro e brasileira, a metade do ano do seu trabalho é para o Governo, que não o devolve no essencial, que é segurança, vida, liberdade, propriedade, educação – que seja a luz para melhorar as riquezas dos novos – e saúde para sobrevivência.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo um aparte a esse médico extraordinário, Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Reconheço em V. Ex^a realmente a voz dentro desta Casa que denuncia, que cobra do Governo ações na área da segurança pública, da educação e, principalmente, da saúde, em que vemos necessidades iminentes não serem atendidas. V. Ex^a perguntou se no Amapá é assim. Respondo: é igualzinho ao resto do País. Temos filas quilométricas, atendimentos precários por falta de material para o profissional exercer a sua atividade com dignidade e salários defasados. Lembro que, quando cheguei ao Amapá, há 27 anos, para exercer a minha profissão, o salário era digno. O profissional se dava ao luxo de realmente se trabalhar somente para o Serviço Público, porque o salário compensava completamente as suas necessidades de locomoção e até de acompanhar o desenvolvimento da ciência. Enfim, era um salário digno. Hoje estamos todos com salários defasados. O SUS, que é uma ação muito importante do Governo muito importante no atendimento à saúde, consegue atender muitas pessoas, porém com muita deficiência, porque os profissionais são mal remunerados, como V. Ex^a denuncia freqüentemente aqui: uma cirurgia cardíaca custa R\$70,00; uma consulta médica, R\$2,50; uma anestesia, R\$9,00. Realmente, essa condição não permite que o profissional faça do Serviço Público objeto de sua dedicação. Ele tem que se virar por necessidade de renda para sustentar essa profissão,

muito difícil de ser sustentada porque dá muita despesa para suas atualizações. Quero registrar que V. Ex^a é a nossa voz dentro desta Casa para denunciar e chamar a atenção do Governo, a fim de que cumpra com suas obrigações. Quero fazer também uma referência à questão da criação dos cargos, que é um verdadeiro absurdo, Senador Mão Santa. O funcionalismo público, na sua maioria, recebeu quanto de reajuste? Em torno de 3,5%.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Recebeu 3,6%. Fizemos uma lei boa e justa, dando 16,7% para os velhinhos, para os aposentados, mas Luiz Inácio vetou. E a fraqueza do Renan e desse Chinaglia foi não trazerem o veto para discutirmos, porque isso é constitucional.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Então, Senador Mão Santa, hoje estamos numa situação de reajustes diferenciados, o que realmente tornou esse critério muito injusto para a grande maioria dos funcionários públicos. Por exemplo: o Amapá era território, e como o quadro do ex-território está em extinção, nós não recebemos os reajustes que todos os outros funcionários recebem. Somos servidores federais, somos servidores públicos, merecemos a mesma atenção, agora, como é um quadro em extinção, há essa diferenciação. Por isso, Senador Mão Santa, concordo com V. Ex^a quando diz que essa criação dos 600 cargos passa tranqüilamente na Câmara. O Governo Federal, com sua máquina, com seu poder avassalador de conquistar votos por bem ou por mal, de forma lícita ou ilícita, consegue fazer passar tudo na Câmara. Talvez essa seja a grande preocupação do Sr. Ricardo Berzoini, quando, em um congresso do PT, propõe a extinção do Senado. Ele sabe que a extinção do Senado facilitaria ainda mais essa ditadura branca que o Presidente da República impõe sobre o povo brasileiro, impõe no Parlamento e impõe também na Justiça. V. Ex^a diz que pagamos 76 impostos, e esta Casa pode ser a redenção do Congresso Nacional. Quando passar por aqui a prorrogação da CPMF, quero ver se vamos aprová-la. Não é possível que não tenhamos responsabilidade e vergonha na cara para rejeitarmos esse projeto. Digo isso porque, há quatro anos, nós mantivemos esse imposto, a CPMF, acreditando na palavra do Presidente da República de que ele necessitaria da CPMF por mais quatro anos e que, depois, nós teríamos outro projeto totalmente diferente desse que vai voltar para cá, o dos 0,38%. Peço que todos nós, Senadores, façamos uma reflexão a respeito. Vai ser voto aberto, e eu vou fazer como aquele PT, aquele bom PT que nos dava confiança, fazia.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E que botava em **outdoor**, nas ruas, quem votava com o povo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – No dia da votação da CPMF os painéis vão registrar aqui quem votará a favor do povo, ou seja, contra a CPMF, e quem votará contra o povo, votando a favor da CPMF. Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu agradeço a V. Ex^a e incorporo suas palavras ao meu pronunciamento.

Quero dizer que estou na campanha que V. Ex^a lidera: enterrar a CPMF, tirando essa carga do povo brasileiro. Nós vamos ficar com os 76 impostos, porque a CPMF era provisória (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira).

Geraldo Mesquita, como V. Ex^a sabe tudo sobre Direito, eu quero pedir-lhe um favor – porque eu sou médico, cirurgião. Faça um documento para instalarmos uma CPI sobre esse negócio de análise de veto, incluindo o Presidente Renan, esse Chinaglia, o Aldo Rebelo e aquele do PT de São Paulo, o último Presidente da Câmara, o João Paulo. Então, nós vamos começar por eles, porque isso é constitucional. Faz parte do jogo democrático. Sua Excelência Luiz Inácio vetou o aumento que este Congresso deu aos velhinhos aposentados de 16,7% – que ficou, depois do veto, 3,4%. Mas é constitucional ele voltar para cá, para mostrar a cara de quem está a favor e de quem está contra. Então, esses malandros não voltam o projeto para cá porque eles têm que botar a cara, com medo de sair em *outdoor*. Tem de voltar para cá aquele veto em que foram retirados os recursos necessários para a Sudene. Então é isso.

A maior crise que este Senado passa não é a crise de Renan, não. Isso aí pode ser resolvido com a sabedoria e a experiência desse povo. A crise maior são centenas e centenas de leis feitas aqui. Debruçamos todos nós, representando o povo, e aprimoramos as leis, mas o Governo Federal as vetou, e elas não voltaram aqui para serem discutidas e para assumirem a responsabilidade os parlamentares subservientes a Sua Excelência Luiz Inácio.

Então, Geraldo Mesquita, me apronte aí, com a sua inteligência, um documento para uma CPI dos Vetos. Eu era prefeitinho da Parnaíba... Rapaz, se eu vetava, os Vereadores derrubaram o veto. Eu vetava, e eles derrubavam o meu veto. Eu não estou desmoralizado e, sim, enaltecido porque obedeci à democracia. Fui Governador de Estado e vetei matérias referentes a algumas cidades. Eles derrubaram os meus vetos, e eu estou aqui engrandecido, enaltecido, Luiz Inácio, porque eu me curvei ao

jogo democrático dos três Poderes. Como Mitterrand, que, no final de sua vida, deixou uma mensagem para os governantes: fortalecer os contrapoderes.

Essas são as nossas palavras e que cheguem aos ouvidos do Ministro da Saúde. Para atender a esses apelos no setor da saúde de todo o Brasil ao Presidente Luiz Inácio, principalmente no Piauí, cuja estrutura de saúde sofre até com males que já tínhamos esquecido: a dengue hoje se agiganta não só nas cidades do Sul, mas também no Piauí.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Com a palavra o Senador Tião Viana. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Sr^s e Srs Senadores, trago um tema que diz respeito a toda a sociedade. É uma preocupação que estamos vivendo. Temos duas CPIs no Congresso investigando os chamados acidentes em transportes aéreos – foram duas tragédias que o Brasil viveu recentemente envolvendo um avião da Gol e outro da TAM – e das mortes que ocorrem de maneira violenta neste País em razão dos acidentes.

Há um estudo tímido, discreto, em razão de já estarmos acostumados ao drama das mortes no trânsito brasileiro, sobre os chamados acidentes por transportes terrestres, os ATTs. Infelizmente, o Brasil parece que ficou completamente distante de uma sensibilização mais aguda. O que se observam são dramas individuais: pais que têm uma perda familiar marcante e passam a viver dramas psicossociais gravíssimos porque conduziam um veículo e destruíram a vida de terceiros, de crianças, de adultos, numa via de trânsito por um ato de imprudência, de imperícia, de negligência; dramas de pessoas que, em casa, ficam sabendo que perderam um parente que estava numa festa, num ambiente social; uma criança que estava jogando bola próxima a uma via de trânsito, de repente, é vítima de um acidente e perde sua vida. Enfim, são ocorrências que nos assustam profundamente.

Em 2004, tivemos a confirmação da perda de 35.082 pessoas em acidentes de trânsito; de mortes. Os acidentes estão matando mais do que qualquer guerra, essas guerras de causas entre dois países, por exemplo.

Anualmente, registram-se centenas de milhares de pessoas vítimas dos traumas e que não são levadas à morte, em razão de sobreviverem a um acidente, mas que ficam com conseqüências marcantes: as chamadas lesões cerebrais, lesões medulares, as incapacidades para o trabalho mais adiante, o drama de um peso e de um dano irreparável no seio familiar. São fatores que se unem formando um conjunto de centenas de milhares de pessoas.

O último dado oficial do Ministério da Saúde diz respeito ao ano de 2004. Seguramente, estaremos encerrando o ano de 2007 extrapolando a casa das 40 mil mortes por ano de vítimas dos acidentes em transportes terrestres.

É lamentável, Sr. Presidente, que não tenhamos uma política sólida, prioritária no Brasil que dê a devida atenção ao tema. Assistimos à perda lamentável e inexplicável de 200 vítimas no acidente da Gol, e o Brasil, há dois meses, discute intensamente esse problema. Entretanto, são mais de 40 mil mortes por ano em acidentes de trânsito e, lamentavelmente, não temos um debate sobre o assunto com o mesmo senso de prioridade. Parece que, pautados que somos sempre pela imagem e pela notícia, deixamos de agir naquilo que é mais estruturante para sociedade.

Vejo aqui o Senador Cristovam, que foi o pioneiro no debate e na consciência da responsabilidade que deveriam ter os condutores sociais do trânsito brasileiro e que implantou um extraordinário programa no Distrito Federal que deve servir de modelo para os 5.500 municípios, para os 27 Estados da Federação. Olha a dívida que temos com a sociedade! Parece que as nossas emoções dependem hoje do noticiário apenas; não dependem de uma análise mais reflexiva, mais responsável e com uma visão mais ampla em relação à sociedade.

Então, quando olho aqui os indicadores, fico muito preocupado. Aumentam, todos os dias, os ocupantes das motocicletas no Brasil, os ocupantes das bicicletas no Brasil, os ocupantes dos veículos; e todos os dias, a relação do setor organizado da sociedade é muito mais uma ação repressiva do que uma ação de interface, articulada, integrada, de formatação mais ágil de números, de valores que apontem as causas, as conseqüências e a capacidade de intervenção dos órgãos do Estado. Infelizmente, há uma dissociação quase completa dos órgãos responsáveis por esse setor. O Departamento Nacional de Trânsito tem uma atuação, outros órgãos de Estado também o têm – o

Ipea desenvolve um trabalho extraordinário com suas preocupações sociais e de intervenção nas conseqüências econômicas –, mas, quando olhamos apenas os valores econômicos, verificamos um prejuízo anual de mais de R\$5 bilhões no Brasil, em razão dos acidentes de trânsito. Lamentavelmente, ficamos alheios e sem capacidade de intervir.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já se fala, com muita freqüência, da indústria das seguradoras por trás dos acidentes de trânsito, uma verdadeira máfia neste País, uma máquina de se fazer dinheiro à custa da morte e dos danos às vítimas dos acidentes de trânsito, mas não se tem certeza de uma ação com senso de prioridade, articulada, de interconexão, de cooperação efetiva entre os órgãos de Estado.

Tivemos avanços, não podemos negar de forma alguma, entre os quais: o uso do cinto de segurança, os redutores de velocidade próximos aos semáforos, as faixas de pedestres no Brasil, os **air bags** dos veículos; realmente alguns avanços ocorreram. As punições com pontos na carteira para condutores infratores também são avanços. Mas quando vemos a profundidade do impacto social, psicossocial e econômico na vida das famílias brasileiras, entendemos que é muito pouco o que tem sido feito neste País.

Não há uma política estadual; não se pode afirmar com orgulho que todos os Estados do Brasil já têm política com senso de prioridade para o controle e a prevenção dos acidentes de trânsito. Quando vamos para os municípios brasileiros, vemos a mesma coisa. Quando olhamos a quantidade da população analfabeta nas cidades com 20 mil a 100 mil habitantes que, de maneira assustadora, são vítimas dos acidentes de trânsito, observamos que não há uma política específica para elas. Quando vamos um pouco além, nas cidades com populações entre 100 mil e 500 mil habitantes, verificamos que não há também uma política muito bem estabelecida, com senso de prioridade. Não há encontros regionais, não há fóruns intermunicipais, não há ações articuladas no controle da prevenção dos acidentes de trânsito, Sr. Presidente.

Quando olhamos os números, o que vemos?

Vejam os quais as capitais do Brasil que figuram com maior número de acidentes de trânsito: Boa Vista; Palmas; Macapá – cidade do Senador Papaléo Paes aqui presente –; Goiânia; Campo Grande (Cuiabá); a minha cidade Rio Branco; Brasília (o Distrito Federal), que, mesmo depois da implantação do programa, ainda fica em 9º lugar; Teresina (Piauí); Curitiba; Florianópolis; Fortaleza; João Pessoa; Aracajú; Maceió; Vitória; Ma-

naus; Belo Horizonte; Recife; São Luiz; Porto Alegre; Rio de Janeiro; Belém; São Paulo; Natal e Salvador. Esse é o drama das estatísticas mostrando a gravidade desse problema.

Apenas um item demonstra a distância entre esta causa assustadora de mortalidade das conseqüências pós-traumáticas dos acidentes de trânsito: o calçamento nas cidades, nas áreas urbanas. Quando se olham as vias – basicamente as principais, as mais bonitas –, elas têm as calçadas para dar proteção aos cidadãos. As demais não têm. As áreas periféricas são abandonadas, sem calçadas, as crianças têm de andar no meio da rua. Nos bairros periféricos, nas áreas de concentração da pobreza, vemos que crianças de cinco, seis, sete, oito anos de idade saem sozinhas de suas casas, vão à escola e voltam, sem um adulto acompanhando-as. Elas podem ser vítimas das armadilhas da marginalidade e de uma outra armadilha, sobre as quais, na maioria das vezes, os pais não instruem: a desatenção ao atravessar as ruas e a possibilidade de se deparar com um veículo que não é conduzido com a devida responsabilidade. Então, esses indicadores revelam situações dramáticas.

Vejam o drama de municípios que possuem entre 20 mil e 100 mil habitantes: Rondonópolis, no Mato Grosso; Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro; Cascavel, no Paraná; Itajaí, em Santa Catarina; Marabá, no Pará; Rio Verde, em Goiás; Toledo, no Paraná; Jaraguá do Sul, em Santa Catarina; Arapiraca, em Alagoas; Boa Vista, em Roraima; Palhoça, em Santa Catarina; Araguaína, em Tocantins; Palmas, no Tocantins; São José dos Pinhais, no Paraná; Porto Velho, em Rondônia; Dourados, no Mato Grosso do Sul; Linhares, Guarapuava, Macapá, Goiânia, Maceió, Luziânia, Anápolis. É uma demonstração da gravidade do problema e da dissociação de uma política pública articulada, com interface, envolvendo os meios de comunicação, envolvendo todos. É um problema que extrapola o limite do indicador: morreu, ou foi vítima e ficou traumatizado, ficou tetraplégico, ficou paraplégico. Esse problema vai mais além.

Aqueles que têm uma família estável e que, num ato de descuido ao dirigir um veículo, atropelam e matam uma pessoa, ficarão com problemas psicossociais a vida inteira, e não há uma política de Estado de proteção e de acompanhamento dessas pessoas. E as famílias das vítimas, das crianças que são atropeladas, também são colocadas ao relento, completamente à parte.

Então, falta definitivamente dar prioridade às políticas públicas em algumas áreas, como a de acidentes por transportes terrestres, que é prioritária e deveria ter toda a atenção e a responsabilidade do Governo Federal. Espero que nunca seja demais para as autoridades ligadas ao setor uma ampla, profunda e séria reflexão sobre esse tema.

Sr. Presidente, uma artilharia pesada está montada, com toda razão, para a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Não tenho nada, absolutamente nenhuma objeção a esse ataque que se faz à Anac, mas temos de transferir um pouco o olhar para o lado para ver a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Se observarmos quantas vezes se apresentaram como prioridades e diretrizes da ANTT a prevenção, o controle ou o acompanhamento dos acidentes por transporte terrestre no Brasil, não vamos encontrar quase nada. Basta olhar as resoluções, que são conseqüências das reuniões. O órgão basicamente vive para carimbar atrás dos caminhões, conferir se estão carimbados, se uma via ou outra está resolvida, mas não há uma política de prevenção, de controle e de acompanhamento dos acidentes. É uma situação de muita responsabilidade, porque há milhões e milhões de carros sendo colocados nas vias públicas todos os anos.

Então, talvez dramas muito maiores ou tão fortes, como as armas apontadas pelos bandidos às vítimas inocentes nas ruas quando ocorre um assalto ou um ato de violência, sejam os carros que se transformam em armas nas vias públicas. Infelizmente, a sensibilidade e o senso de prioridade têm sido muito pequenos nessa área.

O Senado Federal poderia reunir uma comissão, visitar os Estados, já que aqui é a Casa da Federação, e ouvir os governantes sobre políticas prioritárias, metas estabelecidas e ordenamentos institucionais que possam servir de subsídio para o ordenamento legislativo federal, tarefa que nos compete.

Então, deixo essas mensagens como um alerta e uma preocupação da Medicina social, da epidemiologia do Brasil e de muitos técnicos do Ministério da Saúde.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º. do Regimento Interno.)

At. Jorge
Publicação em
contexto
10.2
10.09.07

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

10.2 MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE NO BRASIL

INTRODUÇÃO

A magnitude que os acidentes de transporte terrestre apresentam em todo o mundo, em especial nos países de média e baixa renda, expressa no grande número de mortes, incapacidades e seqüelas psicológicas, fez com que os organismos internacionais – Nações Unidas, Banco Mundial e Organização Mundial de Saúde (OMS) – promovessem iniciativas para alertar e apoiar os países para a urgência do desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais para o enfrentamento do problema.

Uma iniciativa muito importante foi o lançamento do *Informe mundial sobre prevenção dos traumatismos causados pelo trânsito*, lançado em 2004 (OPS, 2004), que trata de forma aprofundada a análise da situação atual nos vários continentes, os fatores associados e as formas de prevenção e redução dos traumatismos no trânsito. Além disso, a prevenção dos acidentes de trânsito foi o tema do Dia Mundial da Saúde, em 7 de abril de 2004.

Dentre as várias responsabilidades do setor saúde salientadas no *Informe mundial* está a vigilância das lesões causadas pelo trânsito e o desenvolvimento de políticas de prevenção e controle dessas lesões (OPS, 2004). Nesse contexto, o Ministério da Saúde priorizou a temática do trânsito e nos últimos anos vem implementando políticas voltadas para a vigilância, a prevenção e a promoção da saúde que visam à redução das lesões no trânsito e da violência e à melhoria da qualidade de vida da população. São exemplos dessa iniciativa a política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências (Portaria GM/MS nº 737 de 16/05/2001), a implantação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde (Portaria GM/MS nº 936 de 19/05/2004) e a Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria GM/MS nº 687 de 30/03/2006), que define a redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito como uma das suas ações prioritárias para o biênio 2006-2007.

Para a implantação e o desenvolvimento das políticas, a vigilância, o monitoramento e a análise da situação dos acidentes de trânsito são ferramentas importantes para conhecer a magnitude da ocorrência, o perfil das vítimas, os meios de transporte envolvidos, o comportamento e a tendência no país como um todo, nas

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

regiões, nos estados e nos municípios brasileiros. Além disso, identifica os fatores associados com os acidentes, identifica onde se concentram os pontos críticos e as desigualdades entre os territórios e os diferentes grupos populacionais nos quais a intervenção pode ser mais efetiva.

O Ministério da Saúde vem priorizando o tema nos últimos anos, e desde 2004 inseriu análises sobre acidentes de trânsito na publicação *Saúde Brasil*. Na primeira edição, em 2004, apresentou uma análise da tendência da mortalidade por acidentes de trânsito no Brasil e nas macrorregiões entre 1981 e 2001 e uma análise do impacto do Código de Trânsito Brasileiro na redução da mortalidade (Brasil, MS, 2004). O *Saúde Brasil* de 2005 abordou o tema em dois capítulos: o primeiro, voltado para uma análise descritiva dos acidentes em relação às variações por sexo, faixa etária, meios de transporte e principalmente um perfil dos acidentes segundo a variável raça/cor. Além disso, analisou a tendência entre os anos 2000 a 2003, no Brasil, nas regiões e nos estados. O segundo capítulo realizou uma análise de série temporal mostrando a tendência da mortalidade provocada pelo trânsito no Brasil, nas regiões e nos estados segundo as variáveis descritas anteriormente (Brasil, MS, 2005).

Na presente edição, optou-se por manter a mesma estratégia adotada das edições anteriores, atualizando os dados para 2004 e avançando na análise para desigualdades entre regiões e grupamentos de municípios segundo o porte populacional e características socioeconômicas.

Os resultados são apresentados na seguinte ordem: i) análise descritiva, mostrando a mortalidade proporcional segundo o sexo, as regiões e os meios de transporte, além da magnitude da mortalidade por acidentes de trânsito no ano de 2004; ii) análise do padrão espacial da taxa de mortalidade por acidentes de trânsito para as microrregiões do Brasil segundo os meios de transporte e uma análise de autocorrelação espacial local com o objetivo de localizar os aglomerados de alto e baixo risco de morte; iii) *ranking* dos municípios com os maiores riscos de morte no Brasil; iv) análise de série temporal das tendências das taxas de mortalidade segundo o sexo, a faixa etária, a raça/cor, os meios de transporte, a região, o porte dos municípios e a condição socioeconômica representada por indicadores de renda e analfabetismo do município.

Finalmente, este capítulo tem como objetivo aprofundar as análises anteriores com ênfase na análise da situação nos municípios categorizados segundo o porte populacional e estratos socioeconômicos.

METODOLOGIA

Foram obtidas do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) as informações sobre todos os óbitos cuja causa básica tenha sido “acidente de transporte terrestre” ocorridos no Brasil no período de 1980 a 2004, incluindo local de ocorrência, residência, idade e sexo. Para o período de 2000 a 2004, foram obtidas ainda informações sobre raça/cor.

Os acidentes de transporte terrestre, classificados pela CID10 sob os códigos de V01 a V89, foram analisados em sua totalidade e, posteriormente, subdivididos nas seguintes categorias, de acordo com o meio de transporte da vítima (CID 10, 1997): pedestre (V01 a V09), bicicleta (V10 a V19), motocicleta (V20 a V29), triciclo (V30 a V39), automóvel (V40 a V49), caminhonete (V50 a V59), veículo de transporte pesado (VTP) (V60 a V69), ônibus (V70 a V79) e outros (V80 a V89). Para os dados obtidos antes de 1996, utilizou-se a CID 9 (código E800 a E829), adotando-se as subdivisões e classificações equivalentes àquelas empregadas para a CID 10. Em grande parte da análise agrupou-se os acidentes em quatro categorias: todos, pedestre, acidente de motocicleta e acidente com ocupante de veículo (esta categoria engloba os acidentes com automóvel, caminhonete, veículo de transporte pesado e ônibus).

As variáveis explicativas da mortalidade por ATT foram: características dos indivíduos que foram a óbito (idade, sexo e raça/cor) e características socioeconômicas do município de residência (região geográfica, número de habitantes do município, porcentagem de habitantes analfabetos, porcentagem de habitantes que recebem menos de ½ salário mínimo e número de veículos por habitante).

Para facilitar a interpretação dos resultados, algumas variáveis foram categorizadas, colocando-se em uma mesma categoria grupos considerados homogêneos quanto ao risco de morrer. Assim, a idade foi agrupada em cinco categorias (0 a 14 anos; 15 a 19 anos; 20 a 39 anos; 40 a 59 anos; e 60 anos ou mais), dando origem à variável faixa etária.

Na maior parte das análises, a variável raça/cor assumiu os valores branca ou negra (agrupamento de indivíduos de cor preta e parda). Amarelos e indígenas não foram analisados em razão do pequeno número de óbitos nessas categorias.

O número de habitantes foi agrupado em quatro categorias, segundo definições do IBGE (até 20.000, de 20.001 até 100.000, de 100.001 até 500.000 e mais de 500.000 habitantes), dando origem à variável porte do município.

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

A porcentagem de habitantes analfabetos foi agrupada em três categorias: analfabetismo baixo (20% ou menos da população do município é analfabeta), médio (entre 20,1 até 40% da população do município é analfabeta) ou alto (mais de 40% da população do município é analfabeta).

A porcentagem de habitantes que recebem menos de ½ salário mínimo foi agrupada em quatro categorias: até 25%, de 25,1 até 50%, de 50,1 até 75% e mais de 75% da população.

A taxa de motorização ou número de veículos por habitante foi agrupada em três categorias: até 0,10, de 0,11 até 0,30 e mais de 0,30 veículos por habitante.

Foram calculadas taxas de mortalidade (brutas e padronizadas) para o período de 1980 a 2004, segundo categorias das variáveis explicativas. Para a padronização das taxas por sexo e idade, foi utilizada a população-padrão do país para o ano 2000.¹

Para análise espacial, foram construídas taxas de mortalidade por todos os acidentes de transportes terrestres e por alguns meios específicos de transporte. Foram utilizadas as taxas acumuladas dos indicadores estudados para os anos de 2002, 2003 e 2004, sendo a população de referência, projeção para o ano de 2003.

Os mapas adotados das microrregiões foram fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através de *download* disponível no sítio www.ibge.gov.br/mapas. Essa malha agrega municípios com características semelhantes que, no ano de 2001, último recorte disponível, era constituída de 558 microrregiões, contendo os 5.563 municípios brasileiros.

Para exploração espacial, foram construídos mapas coropléticos por quartis, para categorização das microrregiões. Cada grupo ou quarto apresenta o mesmo número de microrregiões, ou seja, 25%, sendo uma estratégia interessante de comparação visual pela amplitude de cada uma das distribuições dos grupos.

Para a análise de *cluster*, utilizaram-se técnicas de autocorrelação local e identificação de aglomerados de microrregiões de risco para a mortalidade por acidentes de transportes terrestres. Para sua execução, foram utilizadas estatísticas de Moran com matriz de vizinhança espacial de vizinhos de 1ª ordem.

Essa estatística estima a autocorrelação espacial global, que exhibe o quanto do valor observado é dependente dos valores nos vizinhos. A estatística local de Moran mostra onde existem aglomerados de microrregiões de valores altos e com vizinhos

¹ Para os gráficos mostrando a tendência da mortalidade de 1980 a 2004, o padrão ao longo do tempo foi estimado através de técnicas de suavização (HOSTIE; TIBSHIRANI, 1990), empregando o suavizador *loess* com um parâmetro de suavização igual a 0,25.

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

também com valores das taxas elevados (aglomerado de alto risco) e regiões de valores baixos com vizinhos com baixas taxas (aglomerado de baixas taxas). Utiliza-se como nível de significância estatística um $p < 0,05$ (DRUKE, 2004).

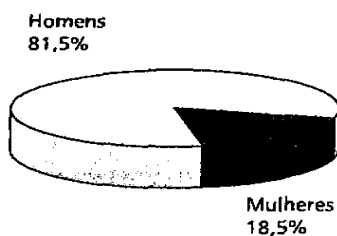
RESULTADOS

MORTALIDADE PROPORCIONAL POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE (ATT) NO BRASIL EM 2004

Foram registrados 35.084 óbitos por ATT no Brasil no ano de 2004. Desse total, 28.576 (81,5%) eram de pessoas do sexo masculino e 6.495 (18,5%) eram do sexo feminino (Figura 10.43). O sexo não foi identificado em apenas 13 casos.

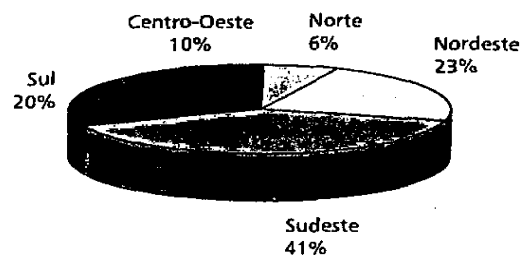
A maior parte dos óbitos por ATT são da Região Sudeste (Figura 10.44), que também concentra a maior parte da população e da frota automotiva do país.

Figura 10.43 - Mortalidade proporcional por ATT segundo o sexo – Brasil, 2004



Fonte: SIM/SVS/MS

Figura 10.44 - Mortalidade proporcional por ATT segundo a região – Brasil, 2004



Fonte: SIM/SVS/MS

A Tabela 10.12 mostra o número e a proporção de óbitos por ATT segundo a faixa etária para cada sexo. A faixa etária de 15 a 59 anos concentra aproximadamente 83% dos óbitos em homens e 68% dos óbitos em mulheres. Doze por cento dos óbitos masculinos e 19% dos femininos foram de idosos acima de 60 anos (Tabela 10.12).

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

Tabela 10.12 - Mortalidade proporcional por ATT segundo a faixa etária e o sexo – Brasil, 2004

Faixa etária (anos)	Homens		Mulheres		Total	
	N	%	N	%	N	%
0 a 4	363	1,3	259	4,0	622	1,8
5 a 9	531	1,9	289	4,5	820	2,4
10 a 14	631	2,2	307	4,7	938	2,7
15 a 19	2.310	8,1	722	11,2	3.033	8,7
20 a 24	4.196	14,8	659	10,2	4.855	13,9
25 a 29	3.530	12,4	552	8,5	4.083	11,7
30 a 39	5.635	19,8	916	14,2	6.554	18,8
40 a 49	4.677	16,5	865	13,4	5.542	15,9
50 a 59	3.098	10,9	664	10,3	3.763	10,8
60 a 69	1.892	6,7	542	8,4	2.434	7,0
70 a 79	1.053	3,7	493	7,6	1.547	4,4
80 e +	474	1,7	205	3,2	679	1,9
Total	28.390	100,0	6.473	100,0	34.870	100,0

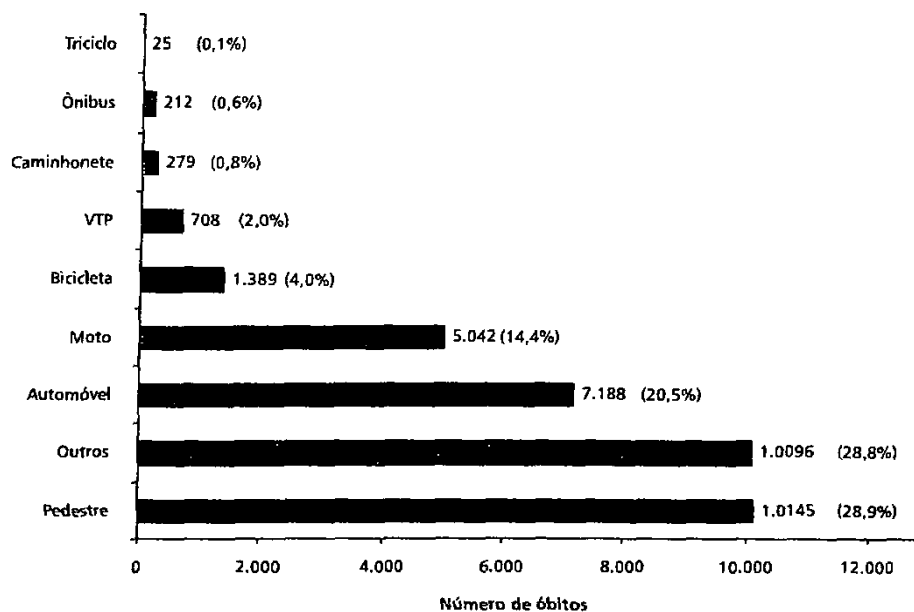
Fonte: SIM/SVS/MS

A Figura 10.45 mostra o número de óbitos por ATT ocorridos em 2004, de acordo com o meio de transporte da vítima. A maior parte dos óbitos (28,9%) foi por atropelamento de pedestres.

A categoria “Outros” tem a segunda maior proporção de óbitos (28,8%). Essa categoria é composta principalmente por acidentes com veículo a motor não especificado (CID 10: V89.2), acidentes de trânsito com veículo não especificado, a motor ou não (CID 10: V89.9), além de acidentes ocorridos com ocupantes de trem, bonde, veículos de transportes especiais, usados em áreas industriais ou agrícolas, entre outros.

Em terceiro lugar estão os ocupantes de automóvel (20,5%), seguidos dos motociclistas (14,4%). As demais categorias juntas (ciclistas e ocupantes de veículos de transporte pesado, caminhonete, ônibus e triciclo) respondem pelo restante dos óbitos (7,4%).

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

Figura 10.45 - Número de óbitos por ATT segundo o meio de transporte da vítima – Brasil, 2004

Fonte: SIMSVS/MS

A Tabela 10.13 apresenta a mortalidade proporcional de acordo com as características socioeconômicas dos municípios: porte, analfabetismo, renda e taxa de motorização. A interpretação desses resultados deve levar em conta que essas características estão inter-relacionadas, ou seja, os municípios cujo percentual de habitantes com baixa renda é pequeno, em geral, apresentam menor analfabetismo e maior taxa de motorização. Da mesma forma, o percentual de habitantes de renda muito baixa tende a ser maior em municípios de pequeno porte.

Os municípios de pequeno porte (até 20.000 habitantes) que concentram 18,5% da população brasileira respondem por 19,3% dos óbitos por ATT. Os municípios com 20 a 100 mil habitantes que respondem por 24,4% da população apresentam 30,9% dos óbitos. Os municípios com 100 a 500 mil habitantes apresentam 28,4% da população e 26,3% dos óbitos, e os com mais de 500 mil habitantes abarcam 28,7% da população e respondem com 23,6% dos óbitos. Há uma tendência, no ano de 2004, de maior concentração de óbitos nos municípios com menos de 100 mil habitantes.

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

A maior parte dos óbitos (82,1%) ocorreu em municípios com baixo analfabetismo. Municípios com maior percentual de analfabetos apresentam menor proporção de óbitos.

A proporção de óbitos aumenta à medida que aumenta a renda do município.

A maior parte dos óbitos (50,9%) ocorreu em municípios com taxa de motorização média (de 0,11 até 0,30 veículos por habitante). Os municípios com baixa taxa de motorização apresentam a menor contribuição proporcional (17,3%).

Tabela 10.13 - Número de óbitos por ATT de acordo com características dos municípios – Brasil, 2004

	N	%
Porte do município		
até 20.000	6.686	19,3
de 20.001 até 100.000	10.718	30,9
de 100.001 até 500.000	9.113	26,3
mais de 500.000	8.171	23,6
Total	34.688	100,0
Analfabetismo		
baixo (<=20%)	28.412	82,1
médio (20,1 até 40%)	5.403	15,6
alto (> 40%)	801	2,3
Total	34.616	100,0
Renda menor do que 1/2 s. m.		
<=25%	16.715	48,3
25,1 até 50%	10.295	29,8
50,1 até 75%	5.035	14,6
>75%	2.553	7,4
Total	34.598	100,0
Taxa de motorização		
<= 0,10	5.790	17,3
de 0,11 até 0,30	17.061	50,9
>=0,31	10.694	31,9
Total	33.545	100,0

Fonte: SIM/SVS/MS, IBGE e Denatran

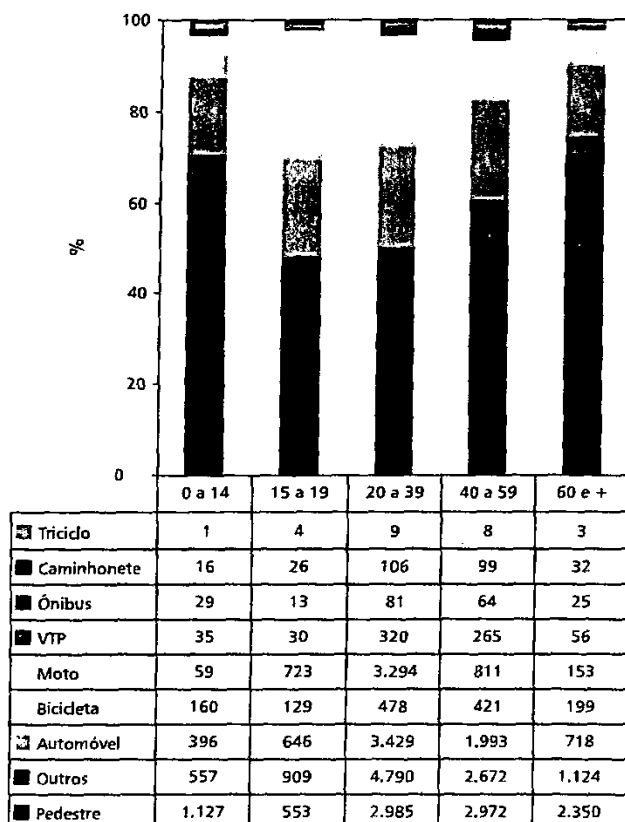
A Figura 10.46 mostra a mortalidade proporcional segundo o meio de transporte e a faixa etária. Para os indivíduos entre 0 e 14 anos e idosos maiores de 60 anos, o atropelamento é a primeira causa e responde por cerca de 50% dos óbitos. A segunda causa mais freqüente é o acidente com veículo não especificado, e a terceira é o acidente com automóvel.

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

Na faixa de 40 a 59 anos, o atropelamento também é a primeira causa, mas sua contribuição é menor (32%). A segunda causa é o acidente com veículo não especificado (29%), seguida do acidente com automóvel (21%) e de moto (9%).

Nas faixas de 15 a 19 e de 20 a 39, o acidente com veículo não especificado é a primeira causa (30% e 31%, respectivamente), seguida dos acidentes com moto (24% e 21%, respectivamente), automóvel (21% e 22%) e atropelamentos (18% e 19%).

Figura 10.46 - Mortalidade proporcional por ATT segundo o meio de transporte da vítima e a faixa etária – Brasil, 2004



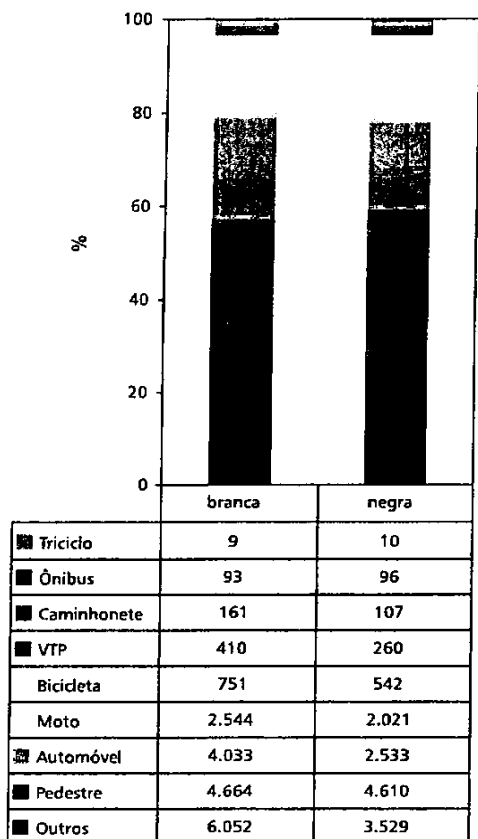
Fonte: SIM/SVS/MS

A Figura 10.47 apresenta a mortalidade proporcional segundo o meio de transporte da vítima e a raça/cor. O percentual de óbitos por atropelamento e por aci-

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

dente com motocicleta é maior na raça/cor negra do que na branca. Para os óbitos por acidentes com automóvel e aqueles na categoria “Outros”, ocorre o inverso, o percentual é maior na raça/cor branca do que na negra.

Figura 10.47 - Mortalidade proporcional por ATT segundo o meio de transporte da vítima e a raça/cor – Brasil, 2004



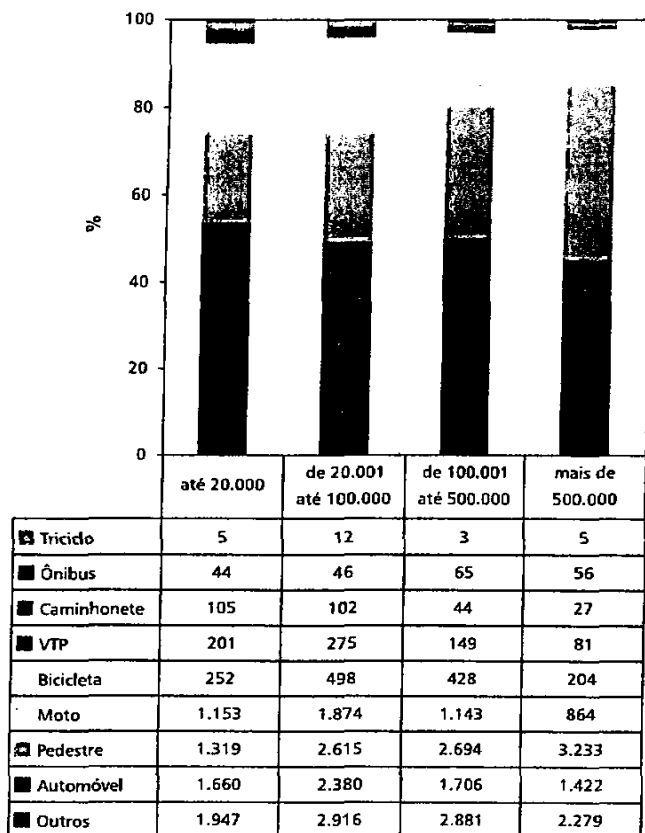
Fonte: SIM/SVS/MS

A Figura 10.48 contém a mortalidade proporcional por ATT segundo o meio de transporte da vítima e o porte populacional dos municípios. A proporção de óbitos por atropelamento de pedestres aumenta à medida que aumenta o porte populacional dos municípios, passando de 20% nos de menor porte para 40% nos de maior porte. Observa-se o oposto com a proporção de óbitos por acidentes com ocupantes de automóvel e de motocicleta, que diminuem à medida que aumenta o

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

porte populacional. A proporção de óbitos classificados como “Outros” praticamente não modifica com o porte do município, ficando em torno dos 30%.

Figura 10.48 - Mortalidade proporcional por ATT segundo o meio de transporte da vítima e o porte do município – Brasil, 2004



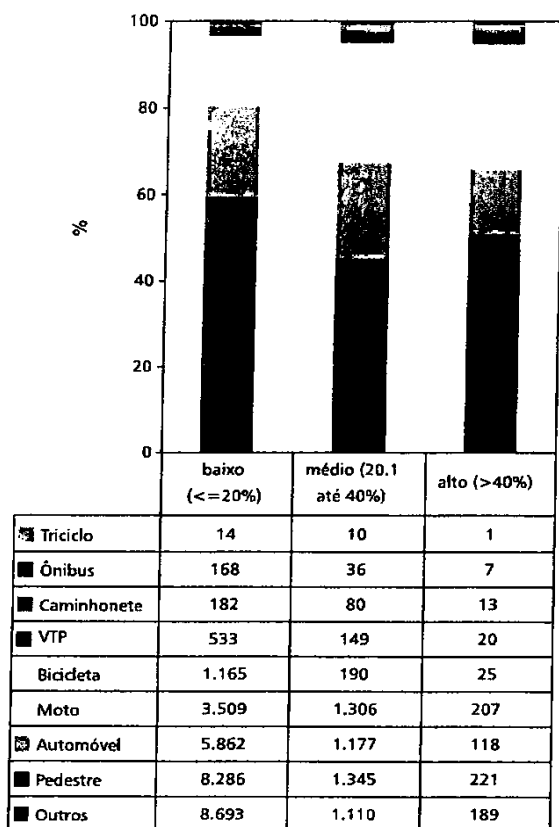
Fonte: SIM/SVS/MS

A Figura 10.49 apresenta a mortalidade proporcional por ATT segundo o meio de transporte da vítima e o analfabetismo nos municípios. O percentual de óbitos por atropelamento é semelhante nos municípios com diferentes níveis de analfabetismo. Para os óbitos por acidente de automóvel, o percentual é menor nos municípios com analfabetismo alto do que naqueles com analfabetismo médio ou baixo. Para os óbitos por acidente de moto, o percentual nos municípios com analfabetismo médio e alto é o dobro do percentual nos municípios com analfabetismo baixo.

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

A proporção de óbitos na categoria “Outros” é maior nos municípios com analfabetismo baixo do que nos demais.

Figura 10.49 - Mortalidade proporcional por ATT segundo o meio de transporte da vítima e o analfabetismo no município – Brasil, 2004

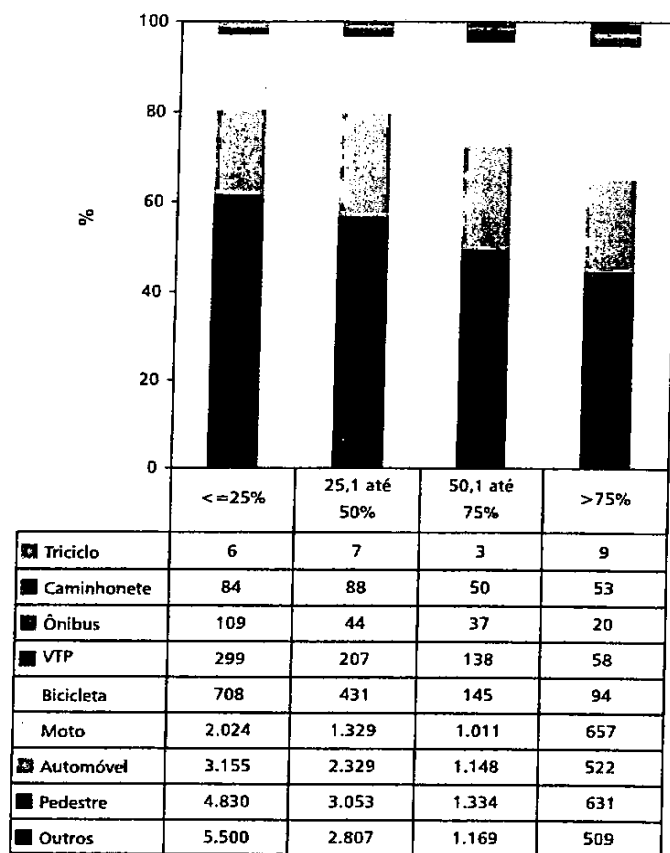


Fonte: SIMSVS/MS

A Figura 10.50 apresenta a mortalidade proporcional por ATT segundo o meio de transporte da vítima e a renda do município. O percentual de óbitos por atropelamento é menor nos municípios de renda baixa (onde mais de 50% da população recebe menos de meio salário mínimo) do que nos de renda alta (onde menos de 50% da população recebe menos de meio salário mínimo). Para os óbitos por acidente de moto, o percentual aumenta à medida que diminui a renda do município.

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

Figura 10.50 - Mortalidade proporcional por ATT segundo o meio de transporte da vítima e a renda do município – Brasil, 2004

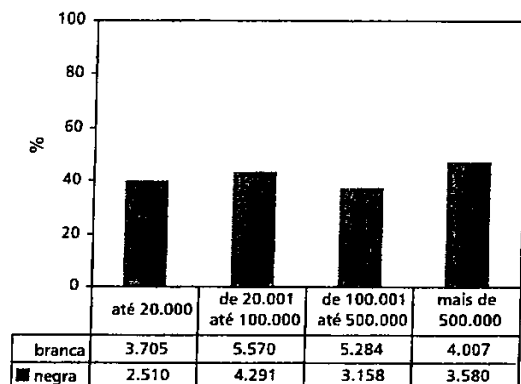


Fonte: SIM/SVS/MS

A Figura 10.51 mostra a mortalidade proporcional segundo o porte populacional dos municípios e a raça/cor. No Brasil, 42% dos óbitos por ATT são de indivíduos de raça/cor negra, e esta proporção não sofre grandes variações de acordo com o porte populacional.

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

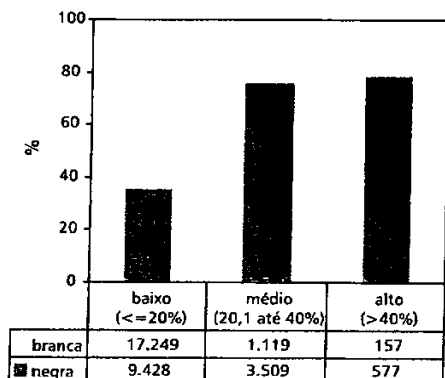
Figura 10.51 - Mortalidade proporcional por ATT segundo o porte do município e a raça/cor – Brasil, 2004



Fonte: SIM/SVS/MS

Nos municípios com analfabetismo baixo, 35% dos óbitos são de indivíduos da raça/cor negra, enquanto nos municípios com analfabetismo médio e alto esse percentual é mais que o dobro, ficando em torno de 77% (Figura 10.52).

Figura 10.52 - Mortalidade proporcional por ATT segundo o analfabetismo no município e a raça/cor – Brasil, 2004



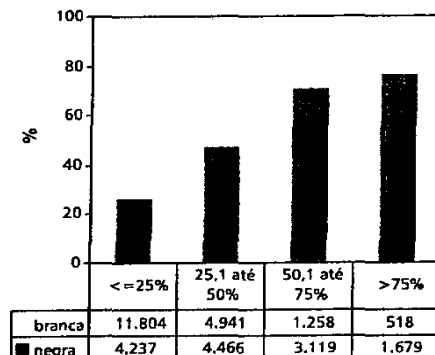
Fonte: SIM/SVS/MS

Nos municípios que apresentam a renda mais alta (onde menos de 25% da população recebe menos de meio salário mínimo), 26% dos óbitos são de pessoas da raça/cor negra. Esse percentual aumenta à medida que diminui a renda do mu-

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

nicípio, chegando a 76% nos municípios de mais baixa renda (onde mais de 75% da população recebe menos de meio salário mínimo) (Figura 10.53).

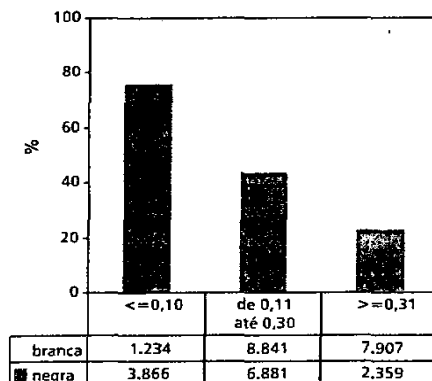
Figura 10.53 - Mortalidade proporcional por ATT segundo a renda do município (percentual de habitantes com menos de meio salário mínimo) e a raça/cor – Brasil, 2004



Fonte: SIM/SVS/MS

O percentual de óbitos de pessoas da raça/cor negra diminui à medida que aumenta a taxa de motorização do município, passando de 76% nos municípios com taxa de motorização baixa (menor do que 0,10 veículos por habitante) para 23% naqueles com alta taxa de motorização (maior do que 0,31 veículos por habitante) (Figura 10.54).

Figura 10.54 - Mortalidade proporcional por ATT segundo a taxa de motorização do município e a raça/cor – Brasil, 2004



Fonte: SIM/SVS/MS

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

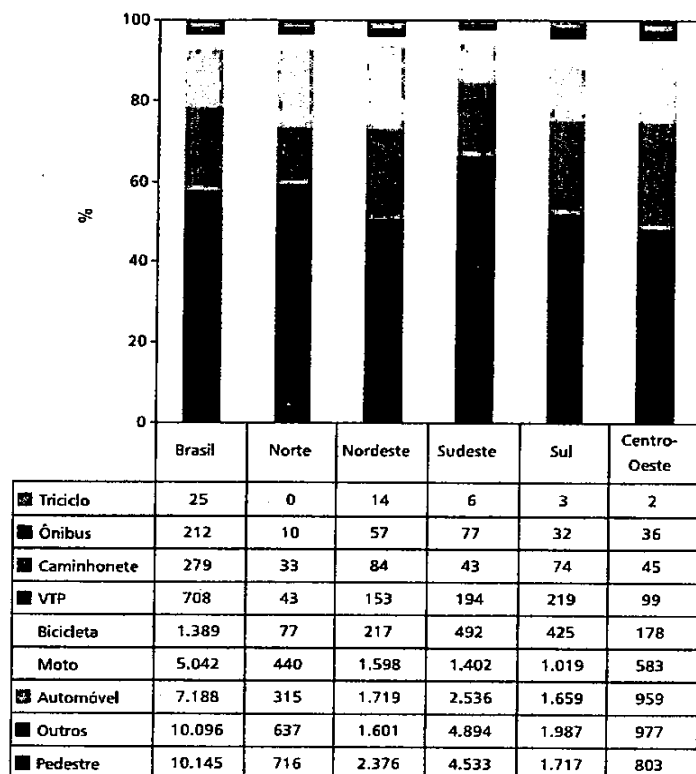
A Figura 10.55 mostra a mortalidade proporcional por ATT segundo o meio de transporte da vítima em cada região. Nas Regiões Norte e Nordeste, a causa mais frequente foi o atropelamento, nas demais regiões foi o acidente não especificado.

A segunda causa no Norte foi o acidente com veículo não especificado; no Nordeste e no Centro-Oeste foi o acidente de automóvel; no Sudeste e no Sul foi o atropelamento.

A terceira causa no Norte foi o acidente de moto; nesta região ocorreram mais óbitos por acidentes de moto do que de automóvel.

A proporção de atropelamentos foi maior no Norte e no Sudeste do que nas outras regiões. A proporção de acidentes de automóvel foi maior no Centro-Oeste e no Sul. A proporção de acidentes de moto foi maior no Norte e no Nordeste.

Figura 10.55 - Mortalidade proporcional por ATT segundo o meio de transporte da vítima em cada região – Brasil, 2004



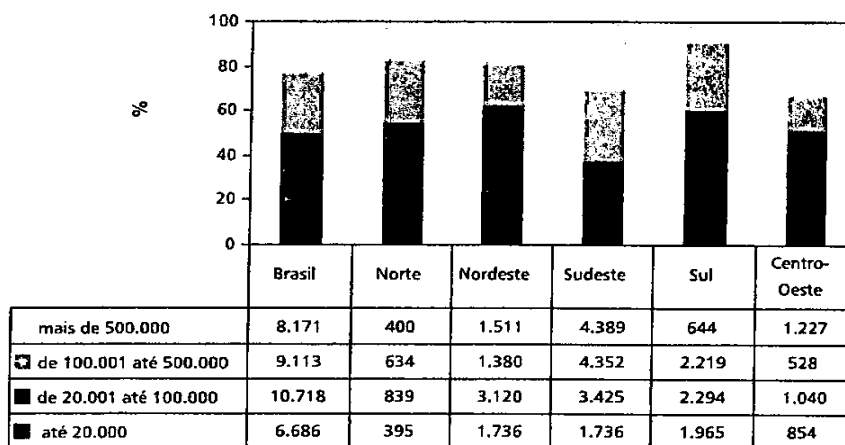
Fonte: SIM/SVS/MS

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

A Figura 10.56 apresenta a mortalidade proporcional por ATT segundo o porte populacional e a região.

No Norte, no Nordeste e no Sul, a maior parcela dos óbitos por ATT vem de municípios com número de habitantes entre 20.000 e 100.000 (37% e 32%, respectivamente). No Sudeste, os municípios com mais de 500.000 habitantes e aqueles com número de habitantes entre 100.001 e 500.000 são responsáveis por 32% e 31% dos óbitos, respectivamente. No Centro-Oeste, os municípios com mais de 500.000 habitantes são responsáveis pela maior parcela dos óbitos (34%). No Sul isso não acontece: apenas 9% dos óbitos ocorrem nos municípios com mais de 500.000 habitantes.

Figura 10.56 - Mortalidade proporcional por ATT segundo o porte em cada região – Brasil, 2004

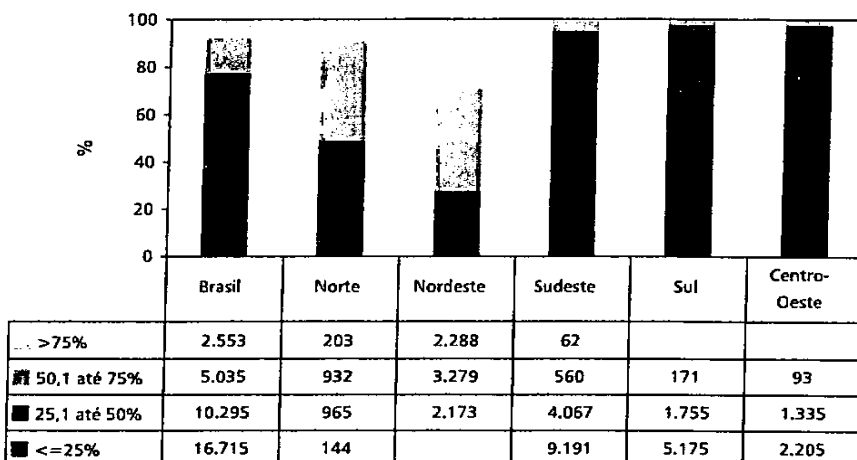


Fonte: SIM/SVS/MS

A Figura 10.57 apresenta a mortalidade proporcional por ATT segundo a renda do município e a região geográfica. Nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, a grande maioria dos óbitos ocorreu em municípios com renda alta, onde 25% ou menos da população recebe menos de meio salário mínimo. No Norte, esses municípios responderam por apenas 6% dos óbitos, e no Nordeste nenhum óbito por ATT foi registrado nesses municípios. Nessas duas regiões, a maior parte dos óbitos ocorreu nos municípios com renda intermediária (onde o percentual de habitantes que recebe menos de meio salário mínimo está entre 25% e 75%). Vale lembrar que no Sul e no Centro-Oeste não existem municípios na categoria > 75%.

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

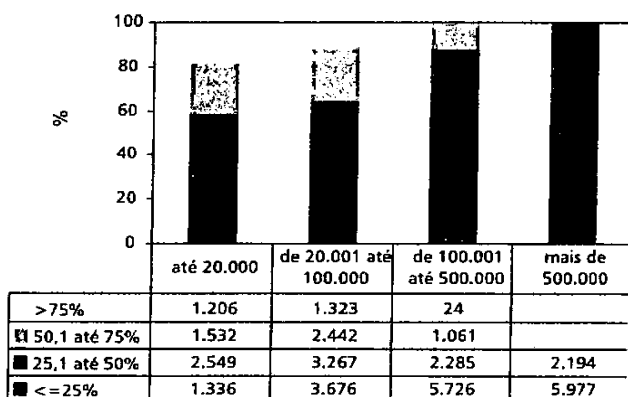
Figura 10.57 - Mortalidade proporcional por ATT segundo a renda em cada região – Brasil, 2004



Fonte: SIM/SVS/MS

A Figura 10.58 apresenta a mortalidade proporcional por ATT segundo o porte populacional e a renda do município. Quanto maior o porte populacional, maior a concentração de óbitos nos municípios com renda alta (onde 25% ou menos da população recebe até meio salário mínimo).

Figura 10.58 - Mortalidade proporcional por ATT segundo o porte e a renda dos municípios – Brasil, 2004



Fonte: SIM/SVS/MS

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

Tabela 10.13 - Taxa padronizada de mortalidade por acidente de trânsito por região, segundo o meio de transporte, Brasil, 2004

Os brasileiros morreram por acidentes de transporte em 2004 a uma taxa de 19,6 por 100 mil habitantes (taxa bruta). As categorias de meio de transporte responsáveis pelas maiores taxas brutas de óbitos foram pedestre (5,7 por 100 mil), outros (5,6 por 100 mil), automóvel (4,0 por 100 mil) e motocicleta (2,8 por 100 mil). As demais categorias apresentaram taxas muito pequenas, quando comparadas com as citadas anteriormente.

A Tabela 10.14 apresenta a taxa padronizada de mortalidade por ATT no Brasil e regiões segundo o meio de transporte da vítima.

O Centro-Oeste apresenta o maior risco de morrer por ATT para todos os meios de transporte conjuntamente e para cada meio de transporte em particular. Em segundo lugar, com taxas um pouco menores, está a Região Sul.

Considerando todos os óbitos (sem separar por meio de transporte), o risco de morrer por ATT no Centro-Oeste é cerca de 1,7 maior do que o risco no Norte, no Nordeste e no Sudeste. Já o risco de morrer por acidente de moto ou como ocupante de veículo é 2,5 vezes maior no Centro-Oeste do que no Sudeste. Para os ocupantes de veículo, o risco no Centro-Oeste é quase o triplo do risco no Norte.

Tabela 10.14 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT no Brasil e regiões segundo o meio de transporte

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Todos	19,5	17,7	16,5	17,8	26,2	29,4
Pedestre	5,6	5,7	5,0	5,6	6,2	6,6
Motociclista	2,8	3,3	3,4	1,8	3,8	4,5
Ocupante	4,7	3,2	4,3	3,6	7,3	9,0

Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

A Tabela 10.15 apresenta a taxa padronizada de mortalidade por ATT no Brasil e regiões de acordo com o meio de transporte e a raça/cor. Os brancos morrem mais como ocupantes de veículo do que os negros em todas as regiões, com exceção do Nordeste. Os negros morrem mais por atropelamento do que os brancos em todas as regiões, com exceção do Sul. O risco de morrer por acidente de moto é maior na raça/cor branca do que na negra no Sudeste, no Sul e no Centro-Oeste. Nas demais regiões, esse risco é maior na raça negra.

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

Tabela 10.15 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT no Brasil e regiões segundo o meio de transporte e a raça/cor

Meio de transporte	Brasil		Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
	Branca	Negra	Branca	Negra	Branca	Negra	Branca	Negra	Branca	Negra	Branca	Negra
Todos	19,3	16,8	15,5	18,9	8,9	16,1	18,0	15,4	27,5	14,8	27,4	27,8
Pedestre	4,7	5,7	3,3	6,8	2,0	4,9	4,9	6,1	6,1	5,0	5,2	7,4
Motociclista	2,7	2,5	3,1	3,4	2,2	3,0	1,9	1,4	4,1	1,6	4,7	3,8
Ocupante	4,9	3,7	3,7	3,0	2,7	4,0	3,8	2,8	7,9	3,3	8,7	8,4

Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

A Tabela 10.16 contém a taxa padronizada de mortalidade no Brasil e regiões segundo o meio de transporte, o porte do município e a raça/cor.

Considerando todos os óbitos, sem separar por meio de transporte, o padrão de mortalidade por raça/cor não parece estar relacionado ao porte do município nas regiões Nordeste (onde negros morrem mais por ATT do que brancos, independentemente do porte) e Sul (onde brancos morrem mais por ATT do que negros, independentemente do porte). No Norte, a mortalidade é maior entre os negros em quase todas as categorias de porte, exceto nos municípios de baixo porte (com até 20 mil habitantes). No Sudeste, a mortalidade é maior entre os brancos, exceto nos municípios de grande porte (com mais de 500 mil habitantes). No Centro-Oeste, brancos morrem mais do que negros nos municípios com até 100 mil habitantes; naqueles com mais de 100 mil, o padrão inverte-se.

Quanto aos atropelamentos, notam-se dois padrões diferentes: um nos municípios de pequeno porte (até 20 mil habitantes) e outro nas demais categorias de porte. Nos de pequeno porte, os brancos morrem mais do que os negros por atropelamento nas Regiões Norte, Sudeste e Centro-Oeste. No Nordeste e no Sul ocorre o oposto: os negros morrem mais por atropelamento do que os brancos. Para os municípios com porte acima de 20 mil habitantes, os negros morrem mais atropelados do que os brancos em todas as regiões.

Quanto aos acidentes de moto nas Regiões Nordeste, Sudeste e Sul, o padrão de mortalidade por raça/cor não parece estar relacionado ao porte. No Sudeste e no Sul, os brancos morrem mais por acidente de moto do que os negros, independentemente do porte do município. No Nordeste, ocorre o oposto: os negros morrem mais do que os brancos, independentemente do porte.

No Norte e no Centro-Oeste, pode-se observar um diferencial na mortalidade por acidente de moto entre brancos e negros, dependendo do porte do município. No Norte, os brancos morrem mais do que os negros nos municípios com até 20

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

mil habitantes e naqueles com porte entre 100 e 500 mil habitantes. Nos demais municípios, os negros morrem mais do que os brancos. No Centro-Oeste, os brancos morrem mais do que os negros, exceto nos municípios com mais de 500 mil habitantes, onde ocorre o oposto.

Quanto aos óbitos por acidentes com ocupantes de veículos no Nordeste, no Sudeste e no Sul, o padrão de mortalidade por raça/cor não parece estar relacionado ao porte. No Nordeste, a mortalidade é maior entre os negros do que entre os brancos. No Sudeste e no Sul, a mortalidade é maior entre os brancos.

No Norte, a mortalidade é maior entre os brancos do que entre os negros, exceto nos municípios com mais de 500 mil habitantes, onde se verifica o oposto: negros morrem mais como ocupantes de veículo do que brancos.

Tabela 10.16 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT no Brasil e regiões segundo o meio de transporte, o porte do município e a raça/cor

Meio de transporte	Porte do município	Brasil		Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste							
		Total	Negra	Total	Negra	Total	Negra	Total	Negra	Total	Negra	Total	Negra						
Todos	até 20.000	19,6	21,9	17,1	18,6	16,8	13,9	10,0	14,9	18,5	19,6	14,2	28,4	30,1	16,4	29,1	30,0	24,9	
	de 20.001 até 100.000	21,4	21,9	17,4	16,9	17,2	18,2	11,0	16,9	20,9	21,4	16,8	28,6	29,8	15,3	31,9	33,5	27,5	
	de 100.001 até 500.000	20,9	20,5	17,7	23,5	19,4	25,1	19,9	19,7	18,7	19,5	14,8	25,0	26,0	14,6	30,3	25,3	28,0	
Pedestre	até 20.000	3,8	3,7	3,4	3,3	3,6	3,4	3,0	3,4	3,3	3,3	2,8	5,4	5,0	5,5	5,2	5,4	4,1	
	de 20.001 até 100.000	5,2	4,4	4,9	4,0	2,6	4,8	4,9	4,6	5,0	4,5	5,0	6,4	6,1	5,5	6,1	5,0	6,7	
	de 100.001 até 500.000	6,3	5,4	6,1	7,8	4,4	9,3	6,3	6,1	5,8	5,3	5,7	6,7	6,8	4,8	7,7	5,6	8,3	
Motociclista	até 20.000	6,4	4,6	7,5	8,6	3,2	11,2	6,3	1,5	6,2	6,1	5,0	7,7	6,4	6,7	2,6	7,4	4,7	9,9
	de 20.001 até 100.000	3,4	3,7	3,0	4,2	5,0	3,8	3,3	3,1	3,2	1,9	1,9	1,6	4,5	4,9	2,1	6,0	6,7	4,7
	de 100.001 até 500.000	3,8	3,5	3,4	4,8	4,5	5,1	4,4	3,0	3,8	2,3	2,4	1,8	4,4	4,8	1,6	5,3	5,9	4,2
Ocupante	até 20.000	2,6	2,6	1,9	2,3	2,6	2,2	3,2	1,5	2,6	2,0	2,2	1,5	3,3	3,4	1,6	4,2	5,6	2,9
	de 20.001 até 100.000	1,7	1,5	1,6	1,0	0,3	1,3	2,0	0,9	1,8	1,3	1,4	1,2	2,3	2,6	0,4	3,1	2,5	3,3
	de 100.001 até 500.000	5,9	7,2	4,2	4,6	5,1	4,6	3,8	3,4	3,6	5,7	6,0	4,4	9,5	10,5	3,9	8,5	8,9	7,5
Ocupante	até 20.000	5,6	5,9	4,4	3,7	4,9	3,4	5,0	3,3	4,6	5,0	4,9	4,1	7,9	8,5	3,4	9,9	11,5	7,8
	de 20.001 até 100.000	4,5	4,4	3,6	3,3	3,6	3,1	5,4	2,5	5,7	3,5	3,8	2,5	5,8	6,1	2,9	8,3	6,7	7,4
	de 100.001 até 500.000	3,1	2,9	2,7	0,9	0,8	0,9	2,9	1,5	2,3	2,2	2,4	1,8	5,4	5,6	3,1	8,9	7,2	10,0

Fonte: SIMSVS/MS e IBGE

A tabela 10.17 contém a taxa padronizada de mortalidade no Brasil e regiões segundo o meio de transporte, o analfabetismo no município e a raça/cor.

Considerando todos os óbitos, sem separar por meio de transporte, o padrão de mortalidade por raça/cor não parece estar relacionado ao analfabetismo nas Regiões Norte e Nordeste (onde negros morrem mais por ATT do que brancos, independentemente do analfabetismo) e Sul (onde brancos morrem mais por ATT do que negros). No Sudeste, a mortalidade é maior entre brancos do que em negros nos municípios com analfabetismo baixo. Nos municípios com analfabetismo médio, a mortalidade é maior entre os negros. No Centro-Oeste, negros morrem mais do que brancos nos municípios com analfabetismo baixo. Nos municípios com analfabetismo médio, a mortalidade é maior entre os brancos. Não há municípios com analfabetismo alto nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

Com relação aos óbitos por atropelamento no Norte, os negros morrem mais do que os brancos, exceto nos municípios com analfabetismo alto, onde os brancos morrem mais. No Nordeste e no Sudeste, o padrão de mortalidade por raça/cor não parece estar relacionado ao analfabetismo. No Sul, os brancos morrem mais nos municípios com analfabetismo baixo; naqueles com analfabetismo médio, o padrão inverte-se: negros morrem mais. No Centro-Oeste, negros morrem mais nos municípios com analfabetismo baixo; naqueles com analfabetismo médio, o padrão inverte-se: brancos morrem mais.

Com relação aos óbitos por acidente de moto no Norte, o risco é maior entre os brancos nos municípios com analfabetismo baixo; naqueles com analfabetismo médio ou alto, o padrão inverte-se. No Nordeste e no Sudeste, o padrão de mortalidade por raça/cor não parece estar relacionado ao analfabetismo. No Centro-Oeste, o risco é maior entre os brancos nos municípios com analfabetismo baixo; naqueles com analfabetismo médio, o padrão inverte-se: o risco é maior entre os negros.

Com relação aos óbitos por acidente com ocupantes de veículo no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste, o padrão de mortalidade por raça/cor não parece estar relacionado ao analfabetismo. No Sudeste e no Sul, o risco é maior entre os brancos nos municípios com analfabetismo baixo; naqueles com analfabetismo médio, o risco é maior entre os negros.

Tabela 10.17 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT no Brasil e regiões segundo o meio de transporte, o analfabetismo e a raça/cor

Meio de transporte	Analfabetismo	Brasil		Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste								
		Total	Branca Negra	Total	Branca Negra	Total	Branca Negra	Total	Branca Negra	Total	Branca Negra	Total	Branca Negra							
Todos	baixo (< = 20%)	20,1	20,2	17,0	20,6	16,6	22,3	15,7	6,7	14,9	17,7	18,0	15,4	26,2	27,4	14,6	29,0	27,1	27,5	
	médio (20,1 até 40%)	16,8	11,5	16,6	15,3	13,6	16,2	17,1	10,7	17,0	11,5	9,4	11,0	30,0	30,8	23,8	36,7	34,4	27,9	
	alto (> 40%)	14,8	11,0	15,3	13,8	14,1	14,9	15,8	9,5	15,7	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	baixo (< = 20%)	5,9	4,9	6,2	7,3	3,3	9,2	6,1	1,7	5,8	5,5	4,8	6,1	6,2	6,1	4,9	6,5	5,1	7,4	
Pedestre	médio (20,1 até 40%)	4,1	2,2	4,2	3,9	2,0	4,7	4,2	2,2	4,3	1,8	1,3	1,8	7,3	6,4	8,9	7,1	7,1	3,2	
	alto (> 40%)	4,0	3,2	4,2	4,3	5,8	4,2	3,8	1,9	4,0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	baixo (< = 20%)	2,5	2,7	1,9	2,9	3,1	2,7	2,1	1,2	1,8	1,8	1,9	1,4	3,8	4,1	1,7	4,4	4,7	3,6	
Motociclista	médio (20,1 até 40%)	4,1	3,1	3,8	3,9	3,4	4,0	4,2	3,0	3,9	2,8	3,1	2,0	4,7	6,0	0,0	7,5	5,6	8,5	
	alto (> 40%)	3,9	2,9	4,0	3,5	2,5	4,1	4,3	3,1	3,9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
	baixo (< = 20%)	4,8	5,0	3,6	3,2	3,6	2,9	4,0	2,0	3,6	3,6	3,8	2,7	7,3	7,9	3,2	8,8	8,6	8,3	
Ocupante	médio (20,1 até 40%)	4,5	3,5	4,2	3,0	3,6	2,9	4,7	3,3	4,4	3,6	3,1	3,8	11,0	9,9	11,6	14,3	13,7	9,5	
	alto (> 40%)	3,0	2,9	3,0	3,1	3,5	3,3	2,9	2,6	2,8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
	baixo (< = 20%)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

A Tabela 10.18 contém a taxa padronizada de mortalidade no Brasil e regiões segundo o meio de transporte, a renda do município e a raça/cor.

Considerando todos os óbitos, sem separar por meio de transporte, no Norte e no Nordeste os negros morrem mais por A.T.T. do que os brancos, independentemente da renda. No Sudeste e no Sul, os brancos morrem mais. No Centro-Oeste, os negros morrem mais do que os brancos nos municípios com renda mais alta (onde 25% dos habitantes ou menos recebe menos de meio salário mínimo); nos demais, os brancos morrem mais.

Com relação aos óbitos por atropelamento, o padrão de mortalidade por raça/cor não se mostra relacionado com a renda no Norte, no Nordeste e no Sul. No Norte e no Nordeste, os negros morrem mais por atropelamento do que brancos, independentemente da renda. No Sul, os brancos morrem mais. No Sudeste, os negros apresentam o maior risco nos municípios classificados nas duas primeiras categorias de renda (onde até 50% dos habitantes recebe menos de meio salário mínimo); nos demais (onde mais de 50% dos habitantes recebe menos de meio salário mínimo), os brancos morrem mais. No Centro-Oeste, o comportamento é semelhante, exceto que nesta região não há municípios classificados na última categoria de renda.

Com relação aos óbitos por acidente de moto, no Nordeste o risco de óbito é maior na raça branca do que na negra, independentemente da renda. No Sudeste e no Sul, os brancos morrem mais. No Norte, os brancos morrem mais por atropelamento do que os negros nos municípios com renda mais alta (onde 25% dos habitantes ou menos recebe menos de meio salário mínimo); nos demais, o risco é semelhante ou maior na população negra. No Centro-Oeste, o risco é maior entre os brancos nos municípios classificados nas duas primeiras categorias de renda (onde até 50% dos habitantes recebe menos de meio salário mínimo). Para municípios na terceira categoria de renda, não há diferença entre os riscos. Nesta região, não há municípios classificados na última categoria de renda.

Com relação aos óbitos por acidente com ocupantes de veículo, no Norte e no Sul o risco de óbito é maior na raça branca do que na negra, independentemente da renda. No Nordeste, o risco é maior entre os negros. No Sudeste, o risco é maior entre os brancos do que entre os negros para todas as categorias de renda, exceto na última (mais de 75% dos habitantes recebe menos de meio salário mínimo), onde o risco é maior entre os negros. No Centro-Oeste, o risco é maior entre os negros do que entre os brancos na primeira e na terceira categorias de renda.

Tabela 10.18 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT no Brasil e regiões segundo o meio de transporte, a renda e a raça/cor

Meio de transporte	% de habitantes	Brasil		Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste						
		Total	Branca	Total	Branca	Total	Branca	Total	Branca	Total	Branca	Total	Branca					
Todos	< = 25%	20,2	20,6	17,1	29,9	25,5	32,5	---	---	16,6	17,0	14,6	26,8	27,5	16,1	30,0	26,1	29,6
	25,1 até 50%	20,6	19,6	17,8	19,9	14,2	22,7	15,7	6,3	15,4	21,2	17,8	24,6	27,0	11,9	28,6	29,5	25,5
	50,1 a 75%	19,0	14,0	17,9	19,1	18,8	19,4	19,5	10,5	18,7	14,8	11,3	29,3	32,3	15,0	22,9	23,4	22,2
Pedestre	>75%	13,2	10,1	13,1	8,6	7,8	9,1	13,9	10,1	13,8	13,8	15,7	12,3	---	---	---	---	---
	< = 25%	5,8	5,3	6,5	14,3	9,2	16,9	---	---	---	5,4	4,8	6,3	6,4	6,3	4,9	7,0	5,1
	25,1 até 50%	6,2	4,3	6,6	7,3	2,7	9,5	6,2	1,6	6,2	6,1	4,9	6,4	5,8	5,6	4,9	6,1	5,1
Motociclista	>75%	5,0	2,9	4,8	4,7	3,8	5,2	5,5	2,4	5,3	2,5	1,9	7,5	6,8	5,5	3,9	5,3	3,2
	< = 25%	2,5	2,7	1,7	3,8	5,2	3,3	---	---	---	1,6	1,7	1,2	4,2	4,4	2,1	4,3	4,1
	25,1 até 50%	2,6	2,7	2,2	2,5	2,2	2,7	2,4	1,2	2,1	2,4	2,5	2,0	2,7	3,2	0,7	4,6	5,7
Ocupante	>75%	3,8	2,9	3,5	4,4	4,4	4,4	4,0	2,5	3,5	2,2	2,2	3,4	4,6	0,0	5,2	4,7	4,7
	< = 25%	4,4	4,6	3,3	8,0	8,8	7,9	---	---	---	2,7	2,9	2,0	7,3	7,6	3,9	9,0	8,1
	25,1 até 50%	5,3	6,0	3,7	2,8	2,9	2,7	3,4	1,8	2,9	5,9	6,5	3,9	7,3	8,5	1,8	9,1	9,9
Ocupante	50,1 a 75%	5,2	4,2	4,8	3,8	4,5	3,6	5,6	3,4	5,2	4,6	4,7	4,1	10,2	10,9	7,0	6,7	4,6
	> 75%	3,4	2,9	3,3	1,6	2,1	1,4	3,7	3,0	3,6	4,4	3,7	4,9	---	---	---	---	---

Fonte: SIMS/SVS/MS e IBGE

A Tabela 10.19 contém a taxa padronizada de mortalidade no Brasil e regiões segundo o meio de transporte, a taxa de motorização do município e a raça/cor.

Considerando todos os óbitos, sem separar por meio de transporte, no Norte e no Nordeste os negros morrem mais por ATT do que os brancos, independentemente da taxa de motorização. No Sudeste e no Sul, os brancos morrem mais. No Centro-Oeste, os brancos morrem mais do que os negros nos municípios com taxa de motorização intermediária (entre 0,11 e 0,30 veículos por habitante); nos demais, os negros morrem mais.

Com relação aos óbitos por atropelamento, no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste os negros apresentam o maior risco de óbito por atropelamento, independentemente da taxa de motorização. No Sul, os brancos apresentam o maior risco. No Sudeste, os brancos apresentam risco maior do que os negros nos municípios com taxa de motorização baixa (menor ou igual a 0,10 veículo por habitante). Nos municípios com taxa de motorização média ou alta, negros apresentam risco de óbito maior do que brancos.

Com relação aos óbitos por acidente de moto, o padrão de mortalidade por raça/cor não se mostra relacionado com a taxa de motorização para todas as regiões, exceto para a Região Sul, onde o risco entre os brancos é mais elevado que entre os negros, principalmente onde a taxa de motorização é mais elevada.

Com relação aos óbitos por acidente com ocupantes de veículo, no Nordeste o risco de óbito é maior na raça negra do que na branca, independentemente da renda. No Sul, o risco é maior entre os brancos. No Norte, os brancos apresentam risco maior do que os negros nos municípios com taxa de motorização baixa ou média (até 0,30 veículo por habitante). Nos municípios com taxa de motorização alta, negros apresentam risco de óbito maior do que brancos.

No Sudeste, nos municípios com taxa de motorização média ou alta, brancos apresentam risco de óbito maior do que negros. No Centro-Oeste, os negros apresentam risco maior do que os brancos nos municípios com taxa de motorização baixa e alta. Nos municípios com taxa de motorização média, brancos apresentam risco de óbito maior do que negros.

Na Região Sul, nos municípios com taxas de motorização média e alta, os brancos apresentam taxas mais elevadas que os negros.

Tabela 10.19 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT no Brasil e regiões segundo o meio de transporte, o número de veículos por habitante e a raça/cor

Meio de transporte	Nº de veículos por habitante	Brasil		Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste								
		Total	Branca Negra	Total	Branca Negra	Total	Branca Negra	Total	Branca Negra	Total	Branca Negra	Total	Branca Negra							
Todos	< = 0,10	15,0	11,1	14,9	13,5	11,9	14,6	15,3	9,8	15,1	12,6	12,7	11,3	21,8	26,6	7,5	23,7	19,8	24,0	
	de 0,11 até 0,30	20,4	19,6	17,8	22,6	18,3	24,5	17,7	7,9	17,2	18,9	18,9	16,3	25,3	27,1	14,2	29,4	30,4	25,6	
	> = 0,31	20,8	21,1	17,9	18,4	0,0	26,6	---	---	---	16,4	16,9	14,5	27,0	27,7	15,6	30,3	25,5	31,3	
Pedestre	< = 0,10	4,0	2,5	4,1	4,2	2,8	4,9	3,8	2,0	3,8	3,8	3,8	3,6	9,8	11,4	5,0	5,6	3,6	6,2	
	de 0,11 até 0,30	6,2	4,8	6,6	7,6	3,9	9,5	6,2	2,0	6,3	6,1	5,2	6,6	6,1	5,9	5,1	6,3	5,6	6,4	
	> = 0,31	5,4	4,9	6,0	---	---	---	---	---	---	4,7	4,4	5,3	6,2	6,0	4,9	7,2	4,9	9,1	
Motociclista	< = 0,10	3,3	2,7	3,0	3,1	2,7	3,3	3,6	2,8	3,2	1,6	1,7	1,2	---	---	---	---	3,8	4,1	3,3
	de 0,11 até 0,30	2,6	2,5	2,3	3,3	3,3	3,3	3,1	1,6	2,7	2,0	2,1	1,6	2,8	3,1	1,5	4,9	5,4	4,0	
	> = 0,31	2,7	3,0	1,8	4,9	0,0	7,1	---	---	---	1,5	1,7	1,2	4,8	5,1	1,8	4,2	4,2	3,7	
Ocupante	< = 0,10	4,1	3,3	3,9	2,9	3,6	2,8	4,4	3,1	4,1	3,3	3,0	3,1	4,8	6,4	0,0	7,8	6,3	8,4	
	de 0,11 até 0,30	4,9	5,2	3,6	3,3	3,6	3,1	4,3	2,3	3,9	4,5	4,9	3,2	6,6	7,4	2,5	8,8	10,0	7,1	
	> = 0,31	4,7	4,8	3,8	13,5	0,0	19,5	---	---	---	2,4	2,5	1,9	7,9	8,2	4,1	9,5	7,9	9,9	

Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

A Figura 10.59 mostra o padrão espacial das taxas de mortalidade por ATT por todos os meios de transporte. Observa-se uma concentração das microrregiões com maiores riscos nas Regiões Centro-Oeste – Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; Norte – Estados de Rondônia, Roraima, Tocantins e Pará; Sul – Estados de Santa Catarina e Paraná; e Sudeste – Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

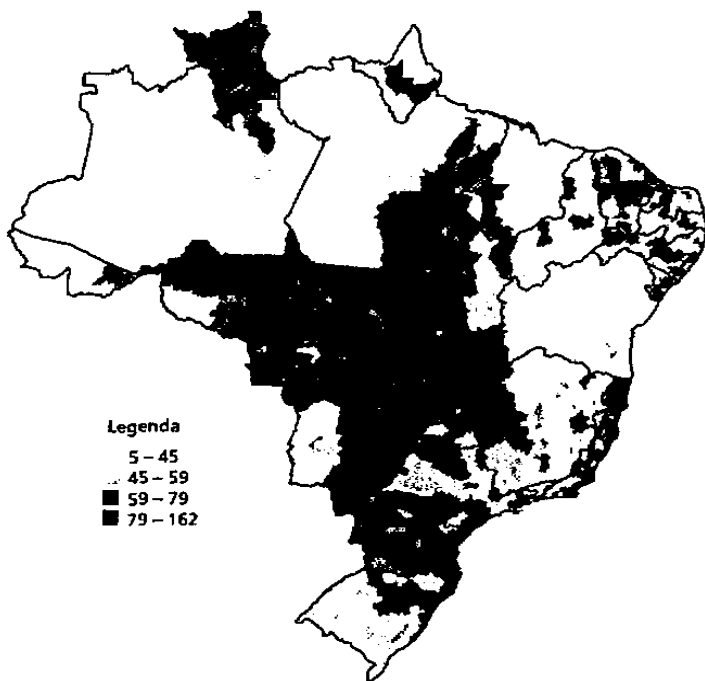
A Figura 10.60 mostra o risco para os pedestres. Observa-se que os maiores riscos estão mais concentrados nas microrregiões compostas de municípios mais populosos, como as regiões metropolitanas das capitais. Este padrão muda para as microrregiões da Região Norte do país, onde se concentra grande número de microrregiões com pequenas taxas de mortalidade em pedestres.

A taxa de mortalidade em motociclistas foi alta nas microrregiões no interior de Mato Grosso, Roraima, Tocantins, sul do Pará e nas regiões compreendidas entre o Piauí e o Ceará, além da região litorânea de Santa Catarina, o norte do Paraná e o Estado de Roraima (Figura 10.61).

Para os ocupantes de veículos, observam-se altas taxas concentradas nos Estados da Região Centro-Oeste, particularmente em Mato Grosso e Goiás, além do Rio de Janeiro, e algumas microrregiões do Paraná e de Santa Catarina. Grande parte dos Estados do Pará e do Amazonas e interior do Nordeste apresentam pequenas taxas (Figura 10.62).

O Índice de Moran Global mostra uma dependência espacial entre as taxas de mortalidade nas microrregiões do país ($I = 0,55$), e a análise dos resultados da estatística de Moran Local mostra aglomerados de alto risco em um “corredor” que vai desde o litoral de Santa Catarina e Paraná, passando por praticamente toda a região Centro-Oeste até algumas microrregiões de Roraima, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Os aglomerados de baixo risco concentram-se nos Estados do Amazonas, do Pará, toda a Região Nordeste, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul (Figura 10.63).

Figura 10.59 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT nas microrregiões – Brasil 2002-2004



Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

Figura 10.60 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT em pedestres nas microrregiões – Brasil 2002-2004

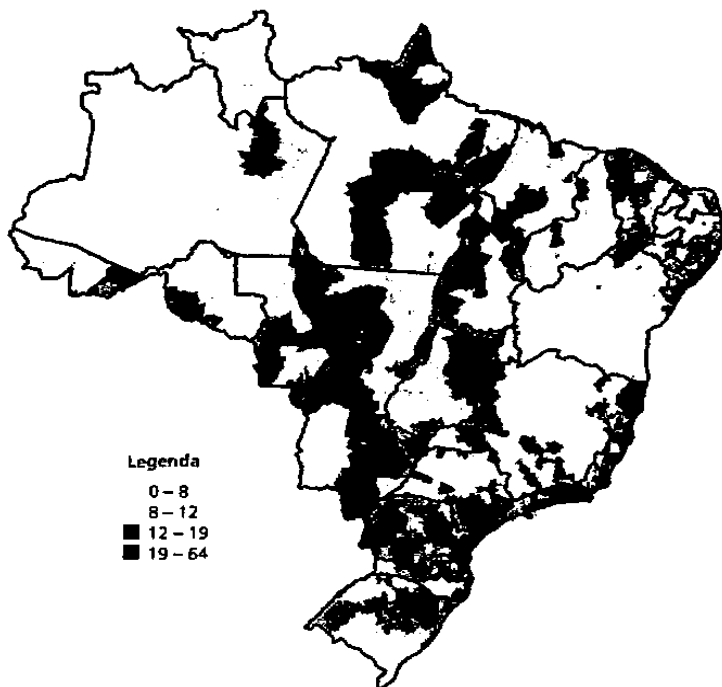
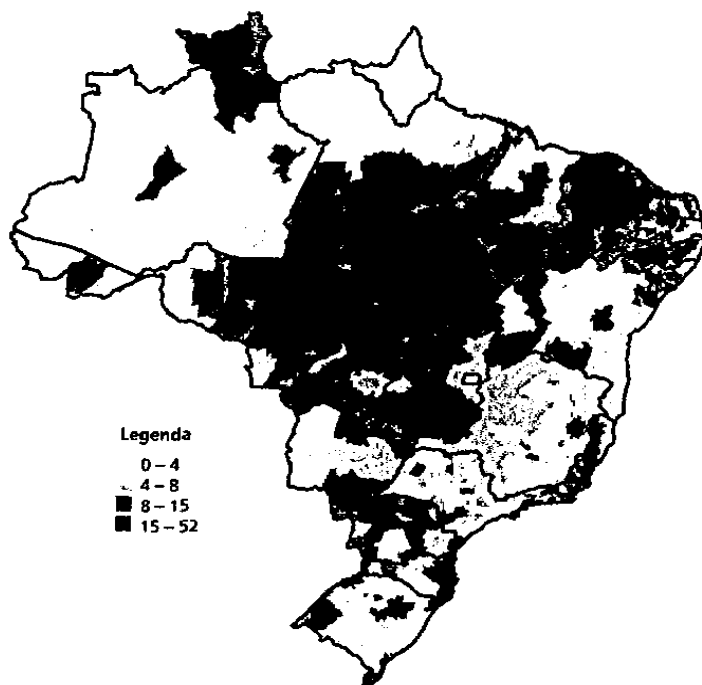


Figura 10.61 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT em motociclistas nas microrregiões – Brasil 2002-2004



Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

Figura 10.62 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT nos ocupantes nas microrregiões – Brasil 2002-2004

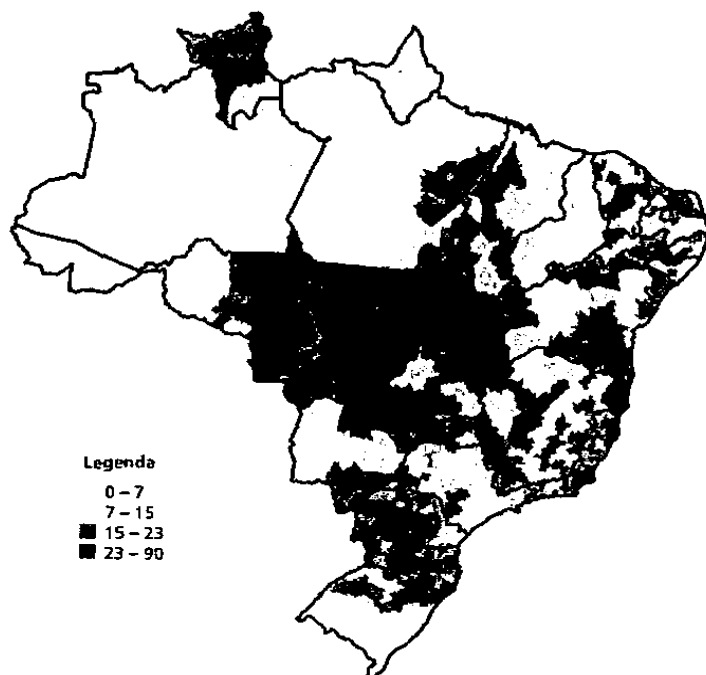
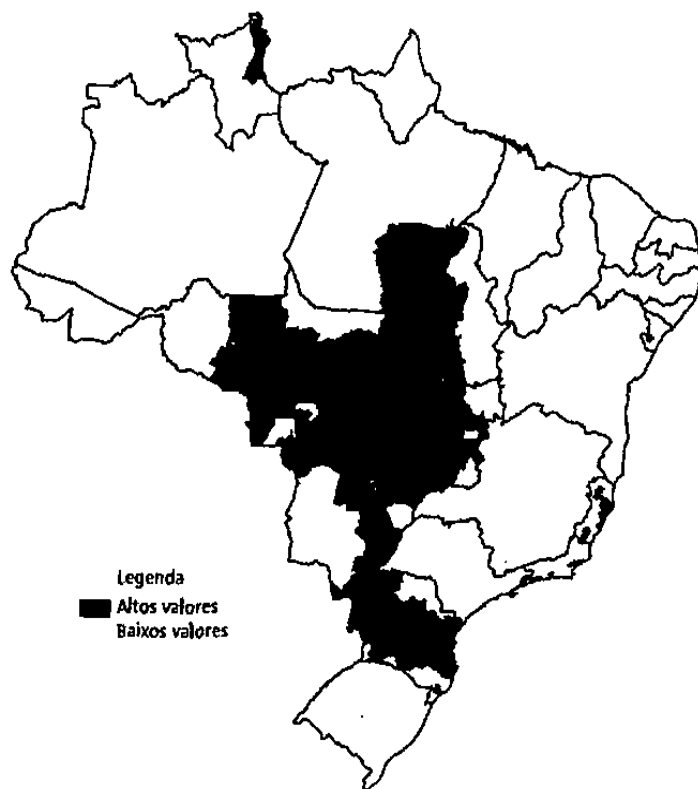


Figura 10.63 - Aglomerados de microrregiões de alto e baixo risco de morte por ATT. Estatística de Moran Local ($p < 0,05$) – Brasil, 2002-2004



Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

Ranking da mortalidade por acidentes de transporte terrestre no Brasil em 2004

Dentre os municípios com 20 a 100 mil habitantes, a maior taxa de mortalidade por ATT em 2004 foi observada no município de Tailândia, no Estado do Pará. Dos 50 municípios com as maiores taxas de mortalidade por ATT, 13 estão na Região Sul do país, concentrados no Estado de Santa Catarina (11 municípios). A Região Centro-Oeste contribui com 12 municípios, concentrados nos Estados de Mato Grosso e Goiás. A Região Norte apresenta o terceiro lugar, com 10 municípios, concentrados no Estado do Pará com 9 municípios. Dos restantes, 6 municípios no Nordeste e 8 no Sudeste (Tabela 10.20).

Tabela 10.20 - Ranking da mortalidade por acidentes de transporte terrestre no Brasil para municípios com população de 20.000 até 100.000 habitantes

N	UF	Municípios	População 2003	Acidentes de 2002 a 2004	Taxa bruta	Taxa padronizada
1	PA	Taiândia	44.821	110	245,4	266,0
2	SC	Guaramirim	27.552	57	206,9	204,7
3	ES	Jaguaré	20.306	36	177,3	189,5
4	PE	Trindade	22.894	39	170,4	188,7
5	SP	Miracatu	23.434	39	166,4	165,3
6	MT	CampoVerde	20.684	33	159,5	162,2
7	MT	Primavera do Leste	48.277	71	147,1	161,3
8	SC	São Francisco do Sul	34.968	57	163,0	158,9
9	MT	Peixoto de Azevedo	22.746	33	145,1	152,9
10	SP	Juquitiba	28.458	42	147,6	147,4
11	PA	Xinguara	32.881	44	133,8	146,3
12	PA	Goianésia do Pará	26.274	37	140,8	146,0
13	MT	Sorriso	41.857	60	143,3	145,9
14	MA	Estreito	24.010	31	129,1	144,4
15	ES	Conceição da Barra	27.792	37	133,1	143,2
16	CE	Ibiapina	22.815	30	131,5	142,9
17	PA	Redenção	66.931	88	131,5	142,1
18	RO	Vilhena	58.688	78	132,9	142,1
19	MG	Sacramento	21.619	30	138,8	141,5
20	PA	Jacundá	43.804	57	130,1	140,5
21	SC	Imbituba	37.171	54	145,3	139,4
22	SE	Itabaiana	80.504	107	132,9	139,3
23	GO	Ipameri	23.193	34	146,6	138,4
24	SP	Juquiá	21.613	31	143,4	138,4
25	SC	Rio do Sul	53.490	76	142,1	136,8
26	GO	Cristalina	36.947	49	132,6	136,7
27	PR	Francisco Beltrão	68.938	90	130,6	135,4
28	MT	Alta Floresta	47.110	61	129,5	135,2
29	PA	Tucumã	23.440	33	140,8	135,1
30	PA	Parauapebas	81.427	92	113,0	135,0
31	MT	Jaciara	25.337	36	142,1	134,1
32	AL	Joaquim Gomes	20.656	25	121,0	133,2
33	SC	Xanxerê	38.858	53	136,4	133,0
34	PR	Palmas	36.734	46	125,2	132,9
35	PA	Novo Repartimento	45.909	55	119,8	131,0
36	MG	Medina	21.600	26	120,4	130,8
37	MA	Buriticupu	57.421	66	114,9	128,3
38	SC	Navegantes	44.137	56	126,9	127,8
39	SE	Umbaúba	20.449	24	117,4	126,6

N	UF	Municípios	População 2003	Acidentes de 2002 a 2004	Taxa bruta	Taxa padronizada
40	SC	Sombrio	24.351	31	127,3	125,5
41	SC	Tijucas	24.686	32	129,6	125,5
42	SC	Araranguá	57.930	72	124,3	124,6
43	MS	Ponta Porã	64.000	75	117,2	124,0
44	PA	Santana do Araguaia	35.929	42	116,9	123,1
45	MT	Tangará da Serra	64.455	79	122,6	122,4
46	SC	Brusque	81.556	102	125,1	122,4
47	MG	Itaobim	21.553	24	111,4	122,1
48	SC	Itapema	30.087	37	123,0	121,7
49	GO	Formosa	84.352	99	117,4	121,0
50	GO	Nerópolis	20.298	25	123,2	120,8

Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

Dentre os municípios com mais de 100 mil habitantes, a maior taxa de mortalidade por ATT foi apresentada por Rondonópolis, Mato Grosso (141,8 óbitos por 100 mil habitantes). Dos 50 municípios com as maiores taxas de mortalidade por ATT, 19 estão na Região Sul do país, concentrados nos Estados do Paraná (12 municípios) e Santa Catarina (6 municípios). A Região Sudeste apresenta 11 municípios, a Norte concentra 9 municípios, a Centro-Oeste abarca 8 municípios e a Nordeste apresenta apenas 3 municípios (Tabela 10.21).

Tabela 10.21 - Ranking da mortalidade por acidentes de transporte terrestre no Brasil para municípios com mais de 100.000 habitantes

N	UF	Municípios	População 2003	Acidentes de 2002 a 2004	Taxa bruta	Taxa padronizada
1	MT	Rondonópolis	158.389	224	141,4	141,8
2	RJ	Campos dos Goytacazes	416.441	593	142,4	140,1
3	PR	Cascavel	261.504	314	120,1	123,3
4	SC	Itajaí	156.075	178	114,0	115,2
5	PA	Marabá	181.684	189	104,0	114,1
6	GO	Rio Verde	124.753	144	115,4	113,9
7	PR	Toledo	101.883	117	114,8	113,0
8	SC	Jaraguá do Sul	118.197	140	118,4	112,7
9	AL	Arapiraca	193.103	199	103,1	112,3
10	RR	Boa Vista	221.029	215	97,3	111,6
11	SC	Palhoça	113.312	125	110,3	110,6
12	TO	Araguaína	120.214	120	99,8	108,9
13	TO	Palmas	172.177	168	97,6	105,0
14	PR	São José dos Pinhais	227.993	231	101,3	102,1
15	RO	Porto Velho	353.965	333	94,1	102,1
16	MS	Dourados	173.874	174	100,1	101,9
17	ES	Linhares	116.947	116	99,2	101,5
18	PR	Guarapuava	160.933	155	96,3	100,1
19	AP	Macapá	317.787	275	86,5	99,8
20	GO	Goiânia	1.146.103	1.131	98,7	98,4
21	RJ	Macaé	144.209	145	100,5	97,7
22	GO	Luziânia	160.330	142	88,6	96,4

N	UF	Municípios	População 2003	Acidentes de 2002 a 2004	Taxa bruta	Taxa padronizada
23	GO	Anápolis	298.154	293	98,3	96,3
24	PE	Vitória de Santo Antão	120.921	111	91,8	95,6
25	PR	Foz do Iguaçu	279.620	244	87,3	95,3
26	ES	Cachoeiro de Itapemirim	184.577	176	95,4	94,6
27	RO	Ji-Paraná	109.572	96	87,6	92,9
28	GO	Aparecida de Goiânia	385.033	339	88,0	92,8
29	PR	Paranaguá	135.925	124	91,2	92,7
30	PR	Maringá	303.550	290	95,5	92,5
31	SP	Atibaia	118.989	114	95,8	91,5
32	PR	Araucária	104.285	90	86,3	90,1
33	ES	Serra	351.684	303	86,2	88,7
34	ES	Colatina	106.900	98	91,7	88,0
35	MS	Campo Grande	705.973	612	86,7	87,4
36	RS	São Leopoldo	201.448	177	87,9	86,4
37	MT	Cuiabá	508.153	415	81,7	86,3
38	SP	Mogi das Cruzes	131.451	119	90,5	85,8
39	SC	Criciúma	177.841	155	87,2	85,7
40	PR	Apucarana	111.760	99	88,6	84,9
41	SC	Chapecó	157.927	134	84,8	84,9
42	PR	Pinhais	111.449	97	87,0	84,5
43	SC	São José	185.036	159	85,9	84,2
44	AC	Rio Branco	274.556	208	75,8	83,7
45	RJ	Itaboraí	201.442	174	86,4	83,1
46	SP	Itapetininga	132.869	114	85,8	82,5
47	RJ	Teresópolis	143.435	120	83,7	82,0
48	PR	Colombo	203.528	153	75,2	82,0
49	PB	Campina Grande	365.559	356	97,4	81,9
50	PR	Ponta Grossa	286.687	234	81,6	81,7

Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

Com relação às capitais, a maior taxa de mortalidade por ATT foi apresentada por Boa Vista (Roraima) com 111,6 óbitos por 100 mil habitantes. Entre as 10 capitais com maiores riscos, 5 localizam-se na Região Norte e 4 na região Centro-Oeste. Os menores riscos foram observados nas capitais São Paulo (35,5), Natal (31,6) e Salvador (14,1). Vide Tabela 10.22.

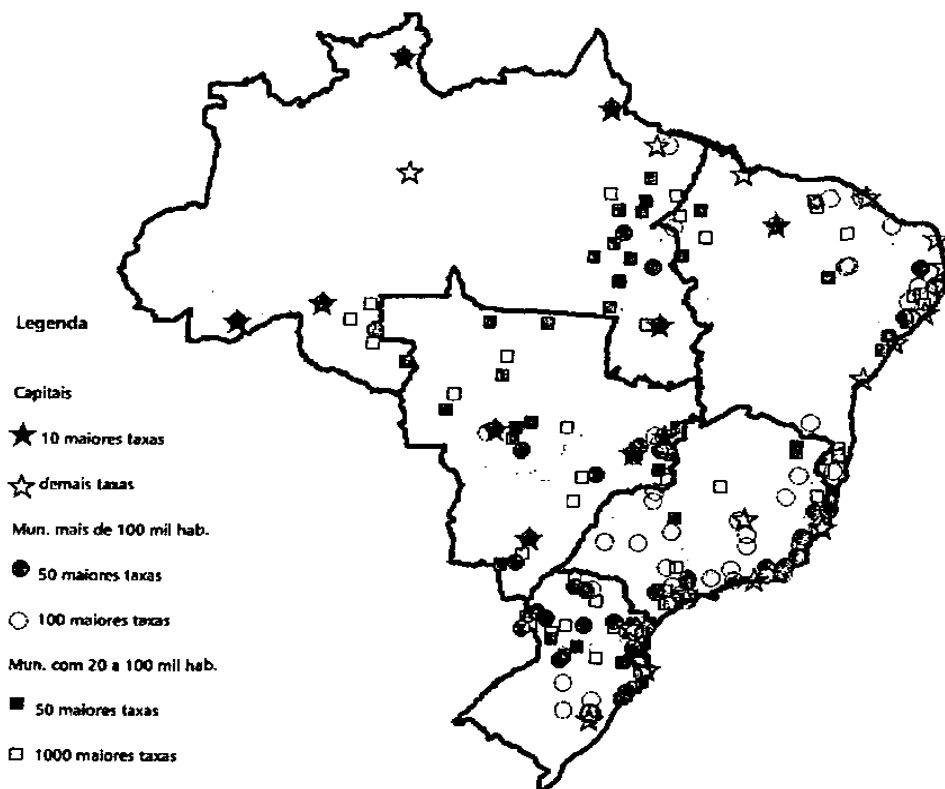
Tabela 10.22 - Ranking da mortalidade por acidentes de transporte terrestre no Brasil para as capitais

N	UF	Municípios	População 2003	Acidentes de 2002 a 2004	Taxa bruta	Taxa pedronizada
1	RR	Boa Vista	221.029	215	97,3	111,6
2	TO	Palmas	172.177	168	97,6	105,0
3	RO	Porto Velho	353.965	333	94,1	102,1
4	AP	Macapá	317.787	275	86,5	99,8
5	GO	Goiânia	1.146.103	1.131	98,7	98,4
6	MS	Campo Grande	705.973	612	86,7	87,4
7	MT	Cuiabá	508.153	415	81,7	86,3
8	AC	Rio Branco	274.556	208	75,8	83,7
9	DF	Brasília	2.189.792	1.618	73,9	76,5
10	PI	Teresina	751.463	525	69,9	76,0
11	PR	Curitiba	1.671.193	1.163	69,6	67,3
12	SC	Florianópolis	369.101	255	69,1	66,0
13	CE	Fortaleza	2.256.235	1.401	62,1	65,8
14	PB	João Pessoa	628.837	388	61,7	63,2
15	SE	Aracaju	479.767	284	59,2	60,5
16	AL	Maceió	849.734	478	56,3	60,0
17	ES	Vitória	302.633	179	59,1	57,6
18	AM	Manaus	1.527.314	786	51,5	56,9
19	MG	Belo Horizonte	2.305.813	1.205	52,3	51,1
20	PE	Recife	1.461.318	685	46,9	47,4
21	MA	São Luís	923.527	398	43,1	46,4
22	RS	Porto Alegre	1.394.087	675	48,4	46,2
23	RJ	Rio de Janeiro	5.974.082	2.936	49,1	45,8
24	PA	Belém	1.342.201	498	37,1	38,5
25	SP	São Paulo	10.677.017	3.915	36,7	35,5
26	RN	Natal	744.794	231	31,0	31,6
27	BA	Salvador	2.556.430	354	13,8	14,1

Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

A Figura 10.64 mostra a distribuição espacial dos municípios com os maiores riscos no ranking de mortalidade. A distribuição das capitais com maiores riscos concentra-se nas Regiões Norte e Centro-Oeste. Apenas Teresina localiza-se fora dessas regiões. Com relação aos municípios com porte populacional entre 20 e 100 mil habitantes, os 50 municípios de maior risco concentram-se nas Regiões Norte, Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Os 50 municípios com mais de 100 mil habitantes concentram-se na região do litoral, desde o Nordeste até a Região Sul, e em Estados do Centro-Oeste. Chama a atenção a concentração nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, que se sobrepõem ao traçado da BR 101.

Figura 10.64 - Distribuição espacial dos municípios brasileiros com as maiores taxas padronizadas de mortalidade por ATT – Brasil, 2002-2004



Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

Evolução da taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre no Brasil, de 1980 a 2004

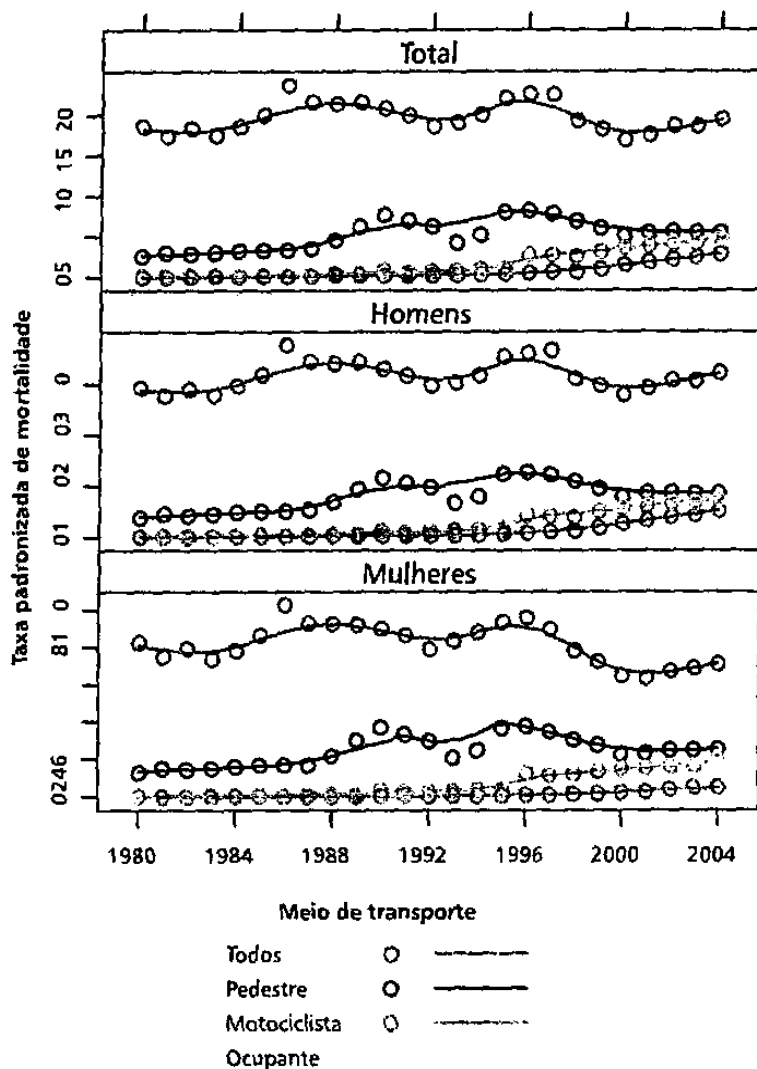
Nesta seção são apresentados os resultados da análise de tendência das taxas de mortalidade padronizadas ou específicas por idade para os anos de 1980 a 2004, nas cinco macrorregiões do país e nos municípios agrupados segundo as seguintes características: porte populacional, analfabetismo, renda e taxa de motorização. São apresentadas taxas segundo os meios de transporte das vítimas, o sexo e a faixa etária. Para os anos de 2000 a 2004, os resultados englobam também a variável raça/cor.

A Figura 10.65 mostra a tendência da taxa padronizada de mortalidade por ATT segundo o meio de transporte e o sexo. Para os homens, considerando todos os acidentes, observa-se uma tendência cíclica com picos nos anos de 1986 e 1997, com as taxas chegando a atingir valores de 37,6 e 36,5 óbitos por 100 mil habitantes, respectivamente.

Para os acidentes cuja vítima foi o pedestre, houve uma tendência semelhante à anterior, porém com estabilização nos anos 2001 a 2004. Já a tendência para ocupantes de veículos apresenta padrão diferenciado: há uma evolução estável ou com discreto aumento entre 1980 e 1995 e uma elevação a partir de 1996 até 2004, com os valores das taxas se aproximando das taxas dos pedestres.

Para as mulheres, as curvas apresentam o mesmo padrão e tendência que para os homens, porém com taxas muito inferiores.

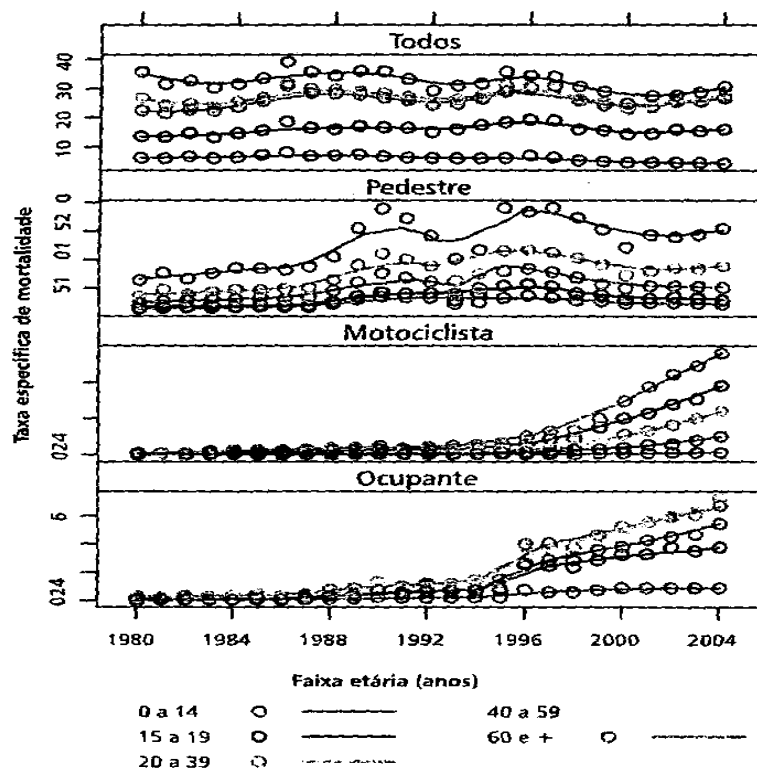
Figura 10.65 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT, segundo o sexo e o meio de transporte da vítima - Brasil, 1980 a 2004



Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

As tendências das taxas específicas de morte por faixa etária apresentam padrão diferenciado segundo o meio de transporte da vítima. Considerando todos os acidentes, os maiores riscos são para os idosos (60 anos e mais), e os menores para as faixas etárias de menores de 20 anos de idade. Para os ocupantes de veículos, os maiores riscos concentram-se nos indivíduos com idade entre 20 e 59 anos, com uma tendência de elevação das taxas a partir de 1996. Para os acidentes envolvendo motocicletas, os indivíduos com 15 a 39 anos apresentaram os maiores riscos, com uma marcada tendência de elevação das taxas a partir de 1996. Para os atropelamentos, o risco de óbito aumenta com a idade, sendo os idosos a categoria de maior risco em todo o período, sendo também a única categoria que não apresenta tendência de crescimento nos últimos anos (Figura 10.66).

Figura 10.66 - Taxa específica de mortalidade por ATT segundo o meio de transporte da vítima e a faixa etária – Brasil, 1980 a 2004

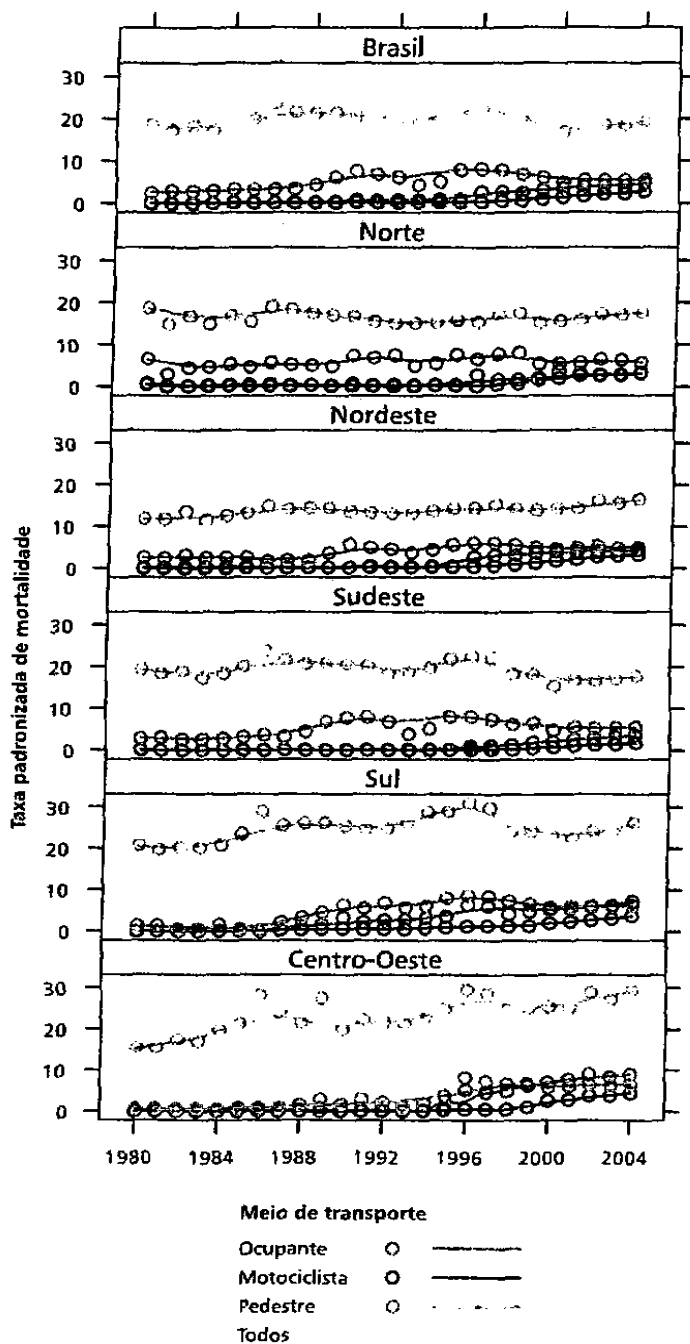


Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

A Figura 10.67 mostra a taxa de mortalidade por ATT segundo o meio de transporte da vítima nas grandes regiões do país. Analisando todos os óbitos, observa-se que para as Regiões Sudeste e Sul há uma tendência de elevação até 1996, depois de 1998 há uma queda e estabilização na Região Sudeste e discreta tendência de aumento na Região Sul. Na Região Centro-Oeste a tendência é de elevação das taxas em todo o período analisado. Para as Regiões Norte e Nordeste há uma tendência de discreta elevação mais evidente na Região Nordeste.

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

Figura 10.67 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT segundo a região e o meio de transporte da vítima – Brasil, 1980 a 2004



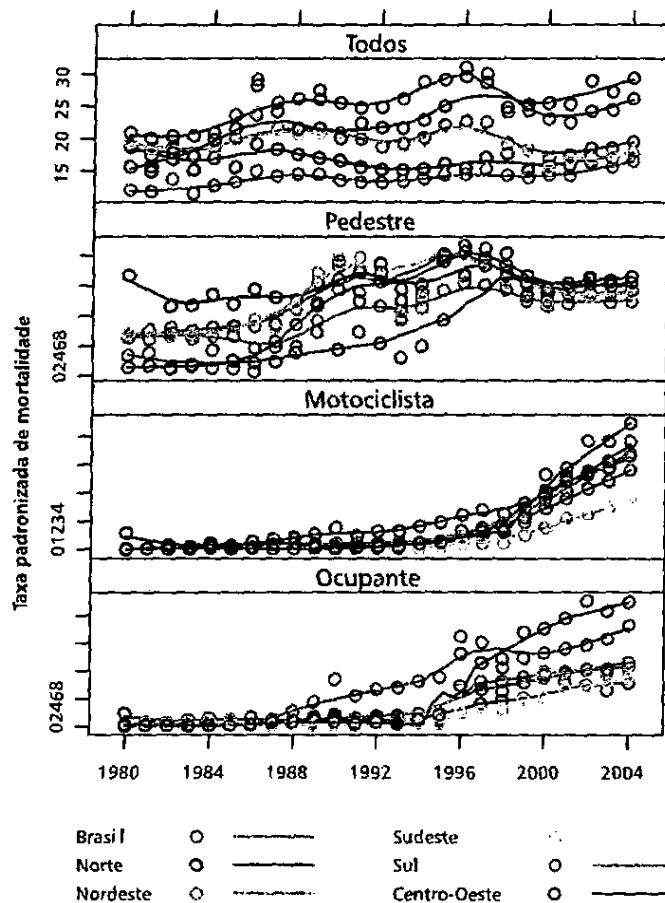
Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

Em relação aos meios de transporte e à região, a Figura 10.68 mostra que para os pedestres observa-se um padrão de elevação das taxas até o ano de 1996 e 1997 e depois uma tendência de queda nos anos subseqüentes. Há uma mudança nas taxas da Região Centro-Oeste, que apresentava riscos de morte mais baixos entre 1980 e 1997, mas nos últimos anos tem apresentado maior risco.

Para os motociclistas, há elevação acentuada nas taxas para todas as regiões a partir de 1996, com destaque para a Região Centro-Oeste. Para os ocupantes, também há uma marcada elevação das taxas a partir de 1996, com destaque para a Região Centro-Oeste.

Figura 10.68 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT segundo o meio de transporte da vítima e a região - Brasil, 1980 a 2004



Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

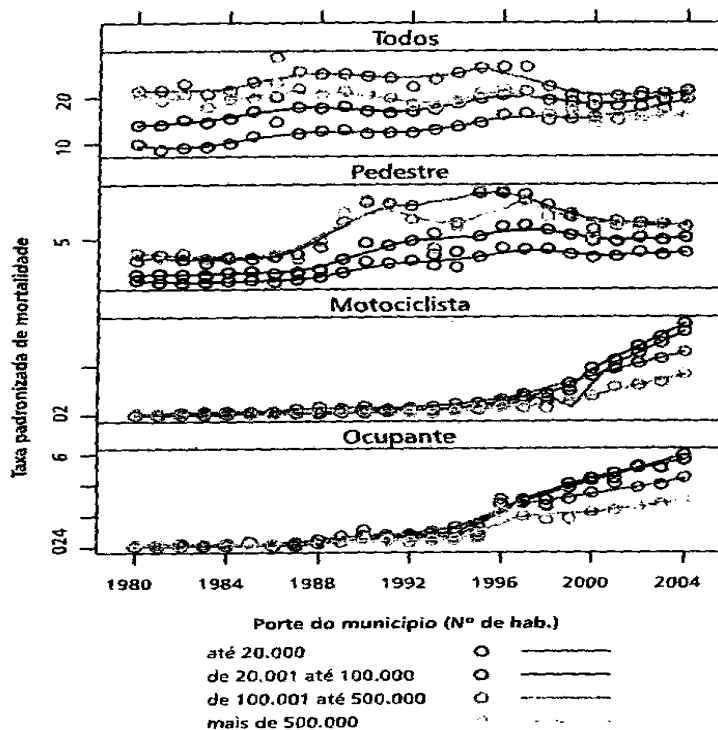
Na Figura 10.69, observa-se a evolução das taxas segundo o porte populacional do município e o meio de transporte da vítima. A análise para todos os meios de transporte mostra que, para os municípios de menor porte (até 20 mil habitantes), embora apresentem os riscos mais baixos, há uma tendência crescente de 1980 a 2004, apresentando nos anos de 2002, 2003 e 2004 riscos superiores aos municípios de grande porte. Os municípios de maior porte (acima de 100 mil habitantes) apresentaram os maiores riscos de morte entre 1980 e 1997 e apresentaram as maiores quedas nas taxas entre os anos de 1998 e 2001. Após esse período, as taxas se estabilizaram.

Com relação às taxas de morte em pedestres, os maiores riscos concentram-se nos municípios com mais de 100 mil habitantes. Nesses municípios houve uma maior elevação dos riscos entre 1988 e 1997 e depois apresentaram tendência de queda até 2004.

Para os motociclistas e os ocupantes de veículos, os maiores riscos e as maiores elevações das taxas ocorrem de forma acentuada entre 1998 e 2004. Os municípios de menor porte com população menor que 100 mil habitantes apresentam os maiores riscos (Figura 10.69).

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

Figura 10.69 - Taxa de mortalidade padronizada por ATT segundo o meio de transporte da vítima e o porte do município – Brasil, 1980 a 2004



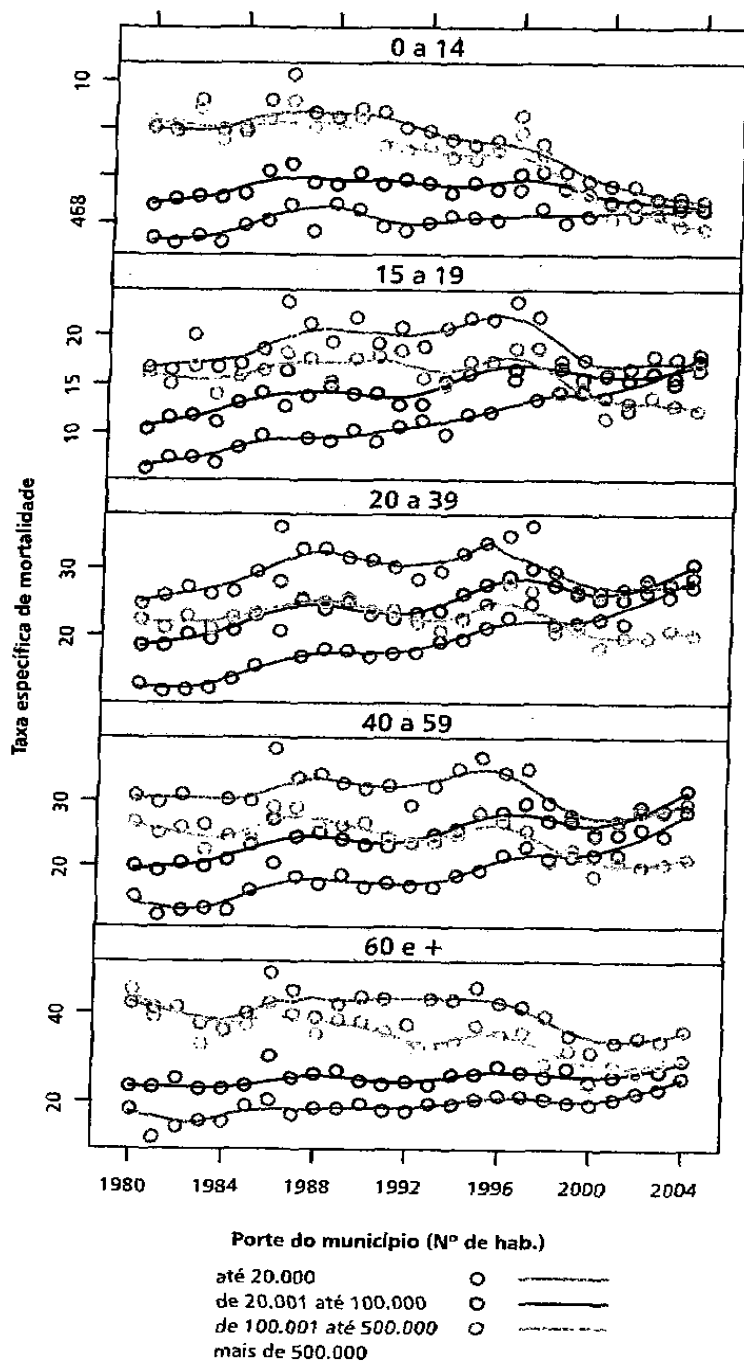
Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

SAÚDE BRASIL 2006 -- UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

A Figura 10.70 apresenta as tendências da taxa de mortalidade segundo o porte populacional do município e a faixa etária das vítimas. Observa-se que na faixa etária de 0 a 14 anos os maiores riscos são os dos municípios de grande porte (mais de 100 mil habitantes) e no final da série histórica, a partir de 1996, há uma tendência de queda nas taxas nesses municípios e uma convergência das taxas de todos os portes de municípios para os mesmos patamares de risco nos anos de 2003 e 2004. Provavelmente porque grande parte dos acidentes na faixa etária de 0 a 14 anos é de pedestre. Nas faixas etárias de 15 a 19, 20 a 39 e 40 a 59 anos, os municípios de maior porte mantêm as taxas mais elevadas nos anos de 1980 a 1997, e a partir daí os municípios de menor porte passam a apresentar tendência de elevação dos riscos, assumindo as maiores taxas a partir de 2003 e 2004. Na faixa etária de 60 anos e mais, os municípios de grande porte apresentam sempre as maiores taxas de mortalidade durante todo o período. Apenas nos anos de 2000 a 2004 há uma tendência de convergência das taxas para os mesmos patamares para todos os municípios, porém o maior risco permanece nos municípios com população entre 100 e 500 mil habitantes.

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

Figura 10.70 - Taxa de mortalidade por ATT segundo a faixa etária e o porte do município - Brasil, 1980 a 2004



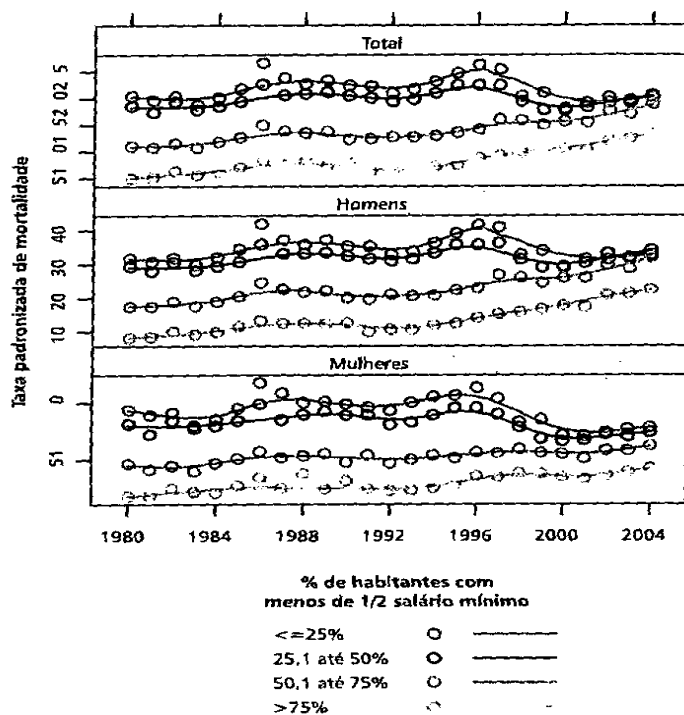
Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

A análise da tendência das taxas de mortalidade segundo a variável socioeconômica renda mostra um perfil de risco diferenciado. Os municípios com alta renda ($\leq 25\%$ dos habitantes recebem menos de 0,5 SM) apresentam as maiores taxas de mortalidade, com tendência de crescimento entre 1980 e 1996, redução de 1997 até 2001 e estabilização dos riscos entre 2002 e 2004. Os municípios com população de baixa renda ($> 50\%$ de habitantes com renda inferior a 0,5 SM) apresentam as mais baixas taxas em todo o período, porém com tendência contínua de crescimento dos riscos de 1980 a 2004, podendo chegar a ultrapassar os de alta renda nos próximos anos. O padrão entre homens e mulheres é semelhante no que se refere à tendência, mas é muito diferente em termos dos patamares dos riscos, com taxas muito inferiores para as mulheres (Figura 10.71).

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

Figura 10.71 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT segundo o sexo e a renda do município – Brasil, 1980 a 2004



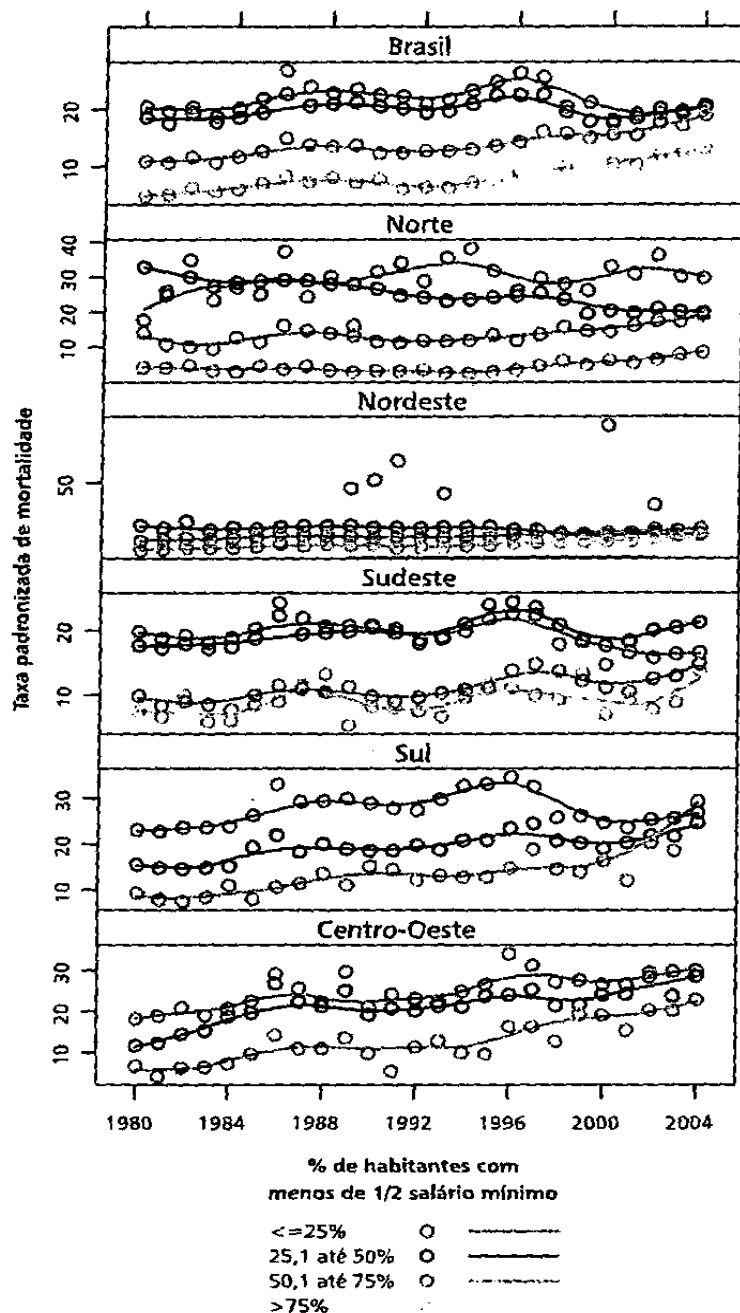
Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

A Figura 10.72 mostra o perfil de risco diferenciado para as regiões. Na Região Norte não há uma mudança nas tendências das taxas nos vários estratos de renda. Na Região Sul observa-se uma inversão no final do período, em que os municípios de baixa renda (50,1 a 75%) apresentam tendência crescente, ultrapassando o risco dos municípios de baixa renda em 2003 e 2004.

Na Região Sudeste há uma marcada redução das taxas nos municípios de alta renda nos anos 2002 a 2004 e elevação das taxas nos municípios de renda baixa. Na Região Centro-Oeste há uma tendência de elevação dos riscos em todos os estratos de renda, sendo mais elevada nos municípios de mais baixa renda (50,1 a 75%).

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

Figura 10.72 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT segundo a região e a renda do município – Brasil, 1980 a 2004



Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

A análise da tendência das taxas de mortalidade segundo a variável analfabetismo mostra que os municípios com baixa proporção de analfabetismo ($\leq 20\%$ dos habitantes analfabetos) apresentam as maiores taxas de mortalidade com tendência de crescimento entre 1980 e 1996, queda entre 1997 e 2001 e discreta elevação a partir de 2002 (Figura 10.73).

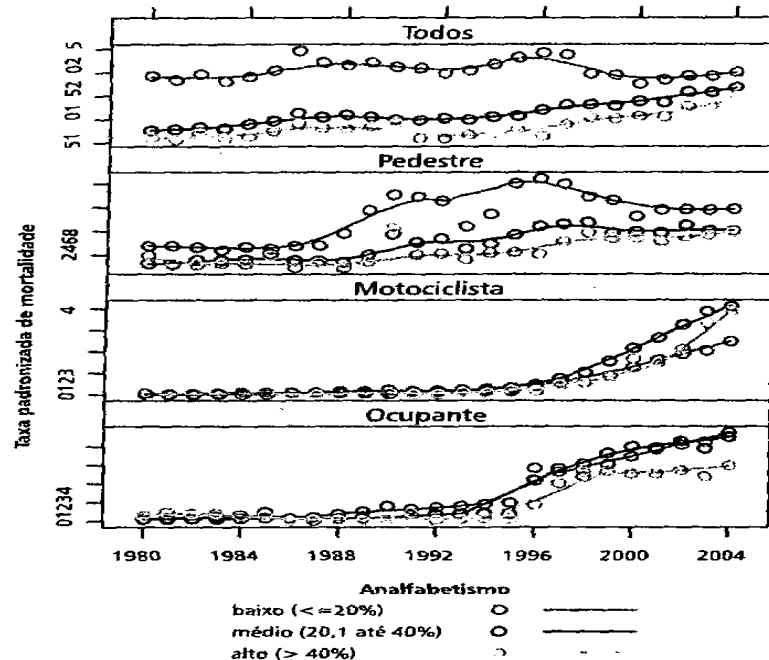
Os municípios com população de alta proporção de analfabetismo ($> 20\%$ de habitantes analfabetos) apresentam as mais baixas taxas em todo o período, porém com tendência contínua de crescimento dos riscos de 1980 a 2004, sendo mais marcado no estrato de 20,1 a 40% de analfabetismo.

Com relação aos meios de transporte, para os pedestres, os municípios de analfabetismo baixo apresentam risco de morte mais elevado e com tendência de crescimento até 1997, queda após esse período e estabilização nos anos mais recentes. Os municípios com analfabetismo médio e alto apresentam tendência de elevação a partir de 1990 até 2004, porém com riscos inferiores.

Para os motociclistas, há uma tendência de elevação das taxas a partir de 1997, com maiores riscos nos municípios com médio e alto analfabetismo. Para os ocupantes de veículos, há uma tendência de crescimento dos riscos concentrados nos municípios de médio e baixo analfabetismo (Figura 10.73).

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

Figura 10.73 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT segundo o meio de transporte da vítima e o percentual de analfabetismo no município – Brasil, 1980 a 2004

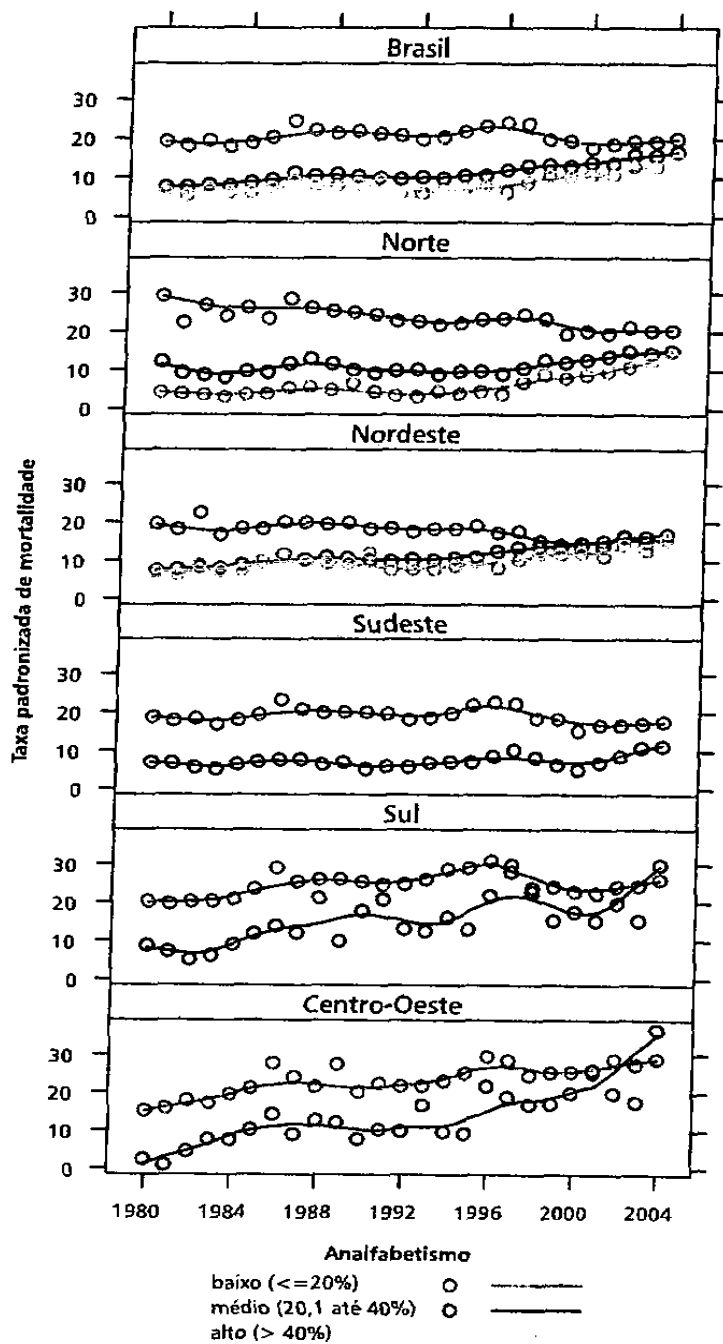


Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

A Figura 10.74 mostra a tendência das taxas para as regiões e o grau de analfabetismo. Na Região Norte há uma tendência de queda dos riscos de morte nos municípios de baixo analfabetismo e elevação nos de alta proporção de analfabetismo. Na Região Nordeste há uma convergência dos riscos de morte a partir de 1998 até 2004. Na Região Sudeste há uma convergência somente a partir de 2003 e 2004. Na Região Sul e na Centro-Oeste, as taxas de mortalidade nos municípios com alta proporção de analfabetismo ultrapassam a dos municípios com baixa proporção de analfabetismo no ano de 2004.

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

Figura 10.74 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT segundo a região e o percentual de analfabetismo no município – Brasil, 1980 a 2004

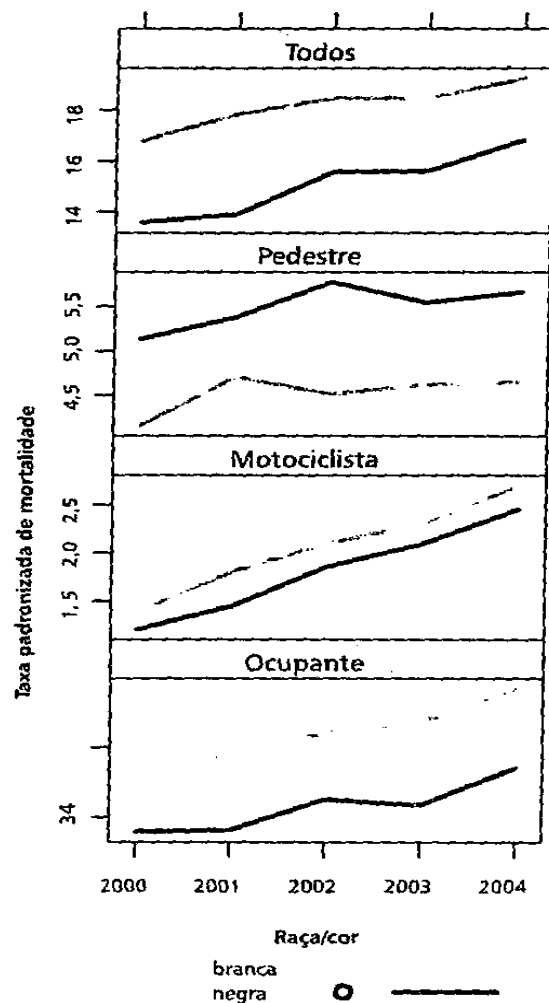


Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

A Figura 10.75 mostra as tendências das taxas segundo a raça/cor e o meio de transporte da vítima entre os anos de 2000 e 2004. Nos acidentes totais, observa-se uma tendência crescente dos riscos de morte com taxas mais elevadas para as pessoas de raça/cor branca. No entanto, quando a vítima é o pedestre, há uma inversão dos riscos, e as pessoas de raça/cor negra apresentam um maior risco. Para os motociclistas e os ocupantes de veículos, o maior risco também se concentra na raça/cor branca, porém para o motociclista a diferença entre brancos e negros é bem menor quando comparada aos ocupantes.

Figura 10.75 - Taxa de mortalidade padronizada por ATT segundo o meio de transporte da vítima e a raça/cor – Brasil, 1980 a 2004



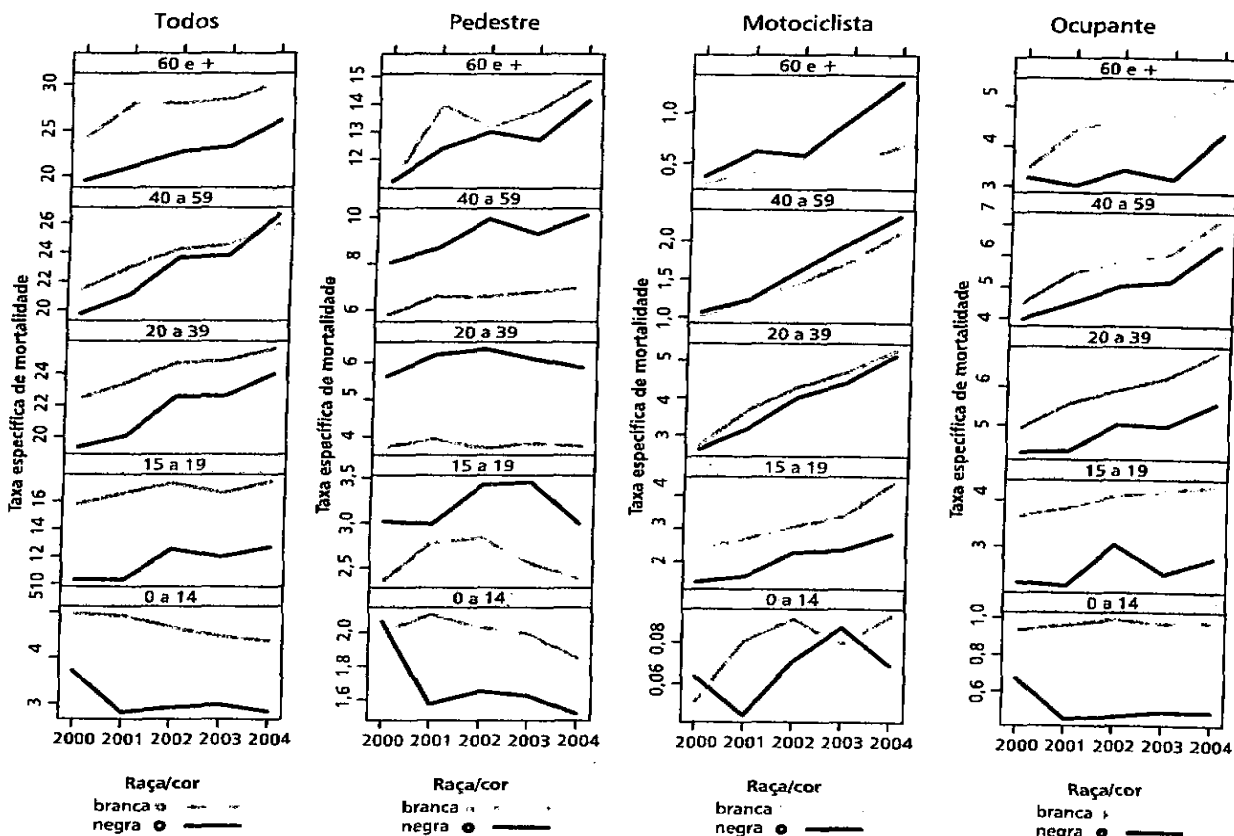
DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

A análise da tendência das taxas por raça/cor, meio de transporte e faixa etária mostra os seguintes resultados: para todos os meios de transporte, a tendência das taxas é de elevação e os maiores riscos são observados nas pessoas de raça/cor branca, exceto para a faixa etária de 40 a 59 anos, em que as diferenças entre 2000 e 2003 são menores, e em 2004 as taxas nos negros são mais elevadas. Para os pedestres, na faixa etária de 15 a 59 anos, os maiores riscos são observados nas pessoas de raça/cor negra; e nas faixas etárias extremas (0-14 e 60 anos e mais), os maiores riscos são observados nos brancos.

Nos motociclistas, a tendência geral é de elevação, e os maiores riscos concentram-se na raça/cor branca nas faixas etárias de 15 a 39 anos. Nos ocupantes de veículos, a tendência é de elevação, e os maiores riscos concentram-se nos brancos em todas as faixas de idade (Figura 10.76).

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

Figura 10.76 - Taxa de mortalidade por ATT segundo o meio de transporte da vítima, a faixa etária e a raça/cor – Brasil, 1980 a 2004



Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

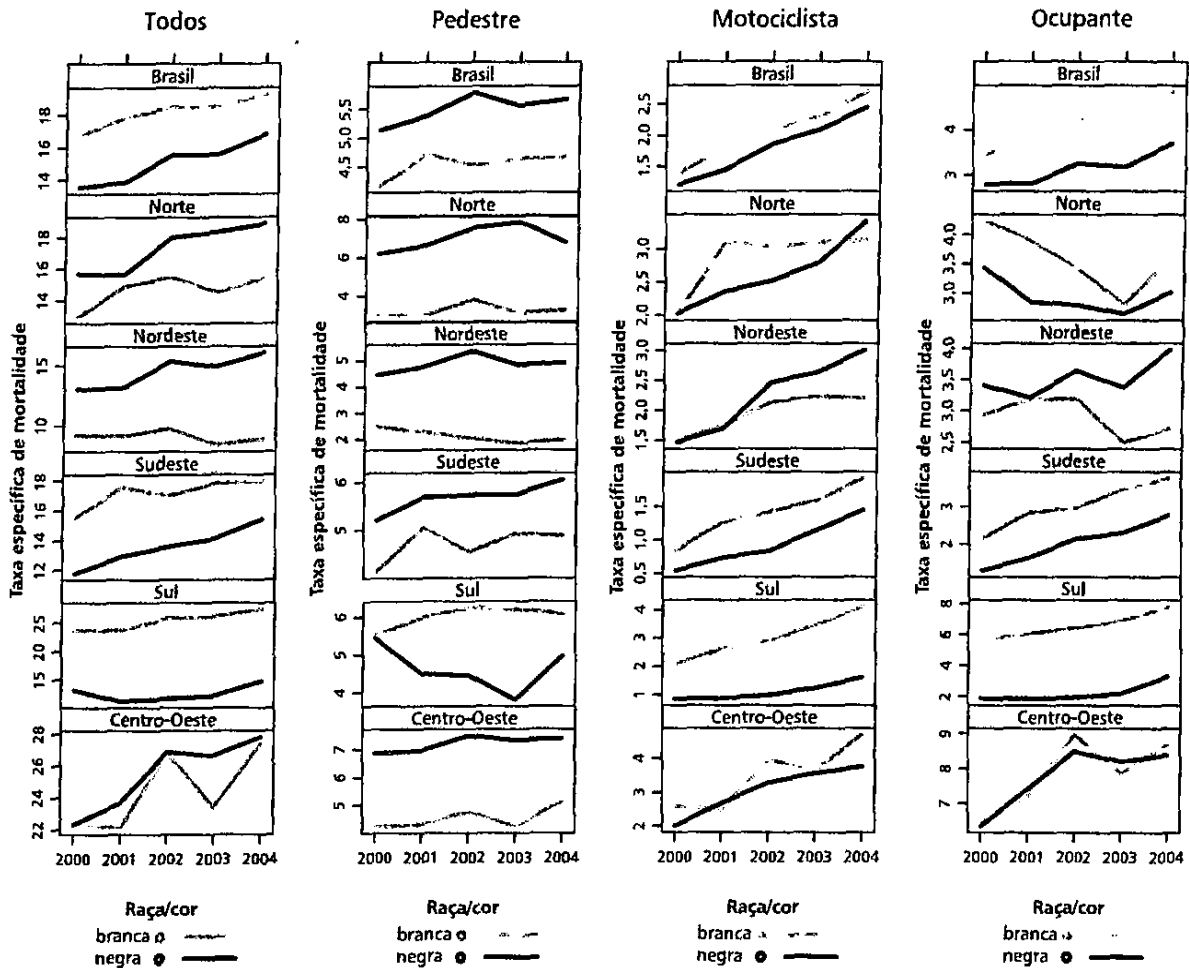
A Figura 10.77 mostra as tendências das taxas de mortalidade padronizada por ATT segundo a raça/cor, a região de residência da vítima e os meios de transporte entre os anos de 2000 e 2004. Considerando todos os meios de transporte para o Brasil, há uma tendência crescente com riscos mais elevados na raça/cor branca. Nas Regiões Norte e Nordeste, no geral, observa-se uma tendência de elevação com os maiores riscos nas pessoas com raça/cor negra. Na Região Centro-Oeste nos anos de 2000 a 2002, há uma sobreposição das duas curvas, e a partir de 2003 as taxas dos negros são superiores às dos brancos. Nas Regiões Sudeste e Sul, os maiores riscos são observados na raça branca, sendo a diferença entre brancos e negros mais acentuada na Região Sul.

O risco de óbito por atropelamento é maior na raça negra em todo o período e em todas as regiões, exceto na Região Sul. Nas Regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, a tendência é de aumento discreto com o passar dos anos. No Norte, o risco na raça/cor negra aumenta até 2003, sofrendo um pequeno decréscimo de 2003 para 2004. Na Região Sul há um comportamento oposto entre a tendência na população negra em relação à branca.

O risco de óbito por acidente com ocupante de veículo mantém-se maior entre os brancos durante todo o período nas Regiões Norte, Sudeste e Sul. Há uma tendência de decréscimo no Norte e de aumento no Sudeste e no Sul. No Nordeste, a mortalidade é maior entre os negros, com tendência de aumento discreto. Entre os brancos, a tendência é de decréscimo. No Centro-Oeste, o risco de óbito é semelhante entre brancos e negros, com tendência de aumento durante o período. Com relação aos motociclistas, há uma tendência de elevação, com os maiores riscos nos brancos nas Regiões Sudeste, Sul e Centro Oeste. Na Região Nordeste há um maior risco nos negros, e na Região Norte, há uma inversão entre brancos e negros no ano de 2004.

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

Figura 10.77 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT segundo o meio de transporte da vítima, a região e a raça/cor – Brasil, 1980 a 2004



Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

Considerando o porte dos municípios, a tendência das taxas de mortalidade padronizada por ATT segundo a raça/cor entre os anos de 2000 e 2004 mostra que nos municípios de pequeno porte (< 100 mil habitantes) há tendência de elevação das taxas com riscos mais elevados na raça/cor branca. Nos municípios de 100 a 500 mil habitantes, os maiores riscos concentram-se na raça/cor branca, porém a tendência nos brancos é de estabilização, enquanto nos negros a tendência é de elevação. Nos grandes municípios (> 500 mil habitantes), os maiores riscos são observados nos negros com tendência de elevação, enquanto os brancos apresentam os menores riscos e com tendência de estabilização (Figura 10.78).

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

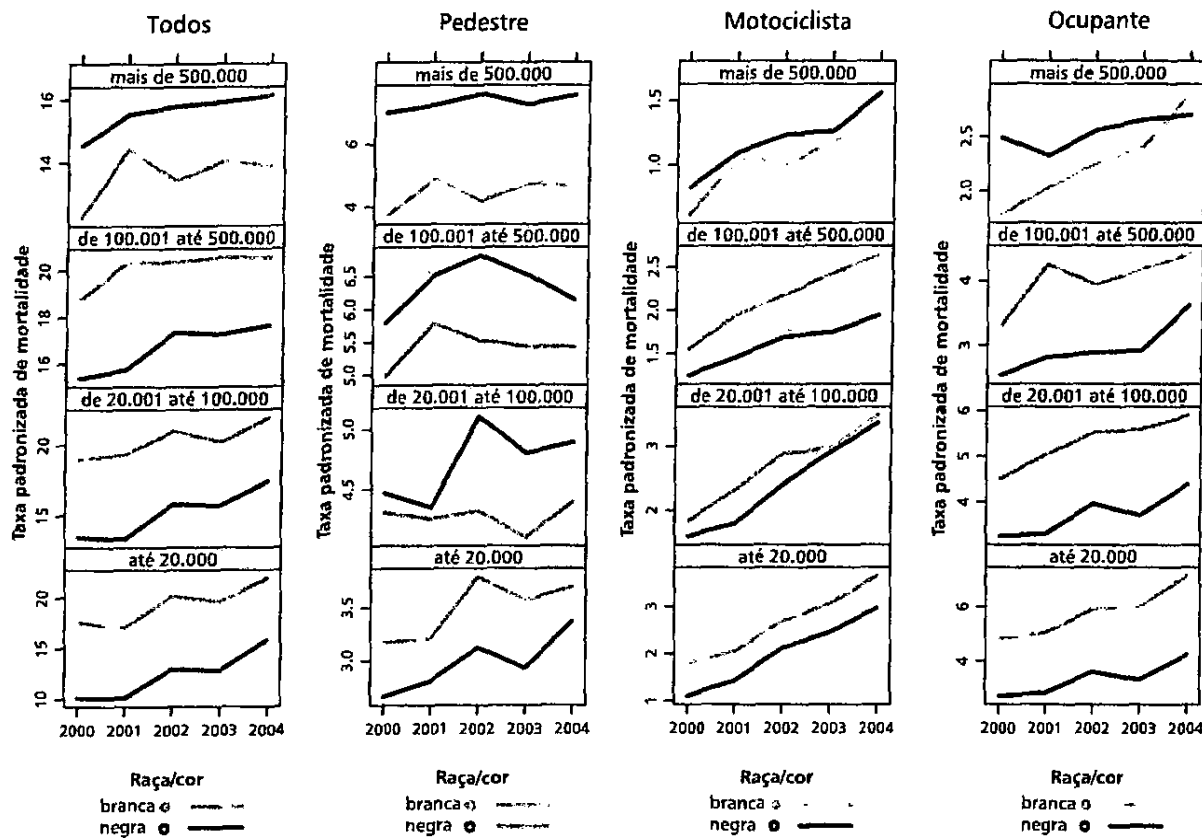
Para os óbitos por atropelamento, a tendência é de aumento nos municípios de pequeno porte (até 20 mil habitantes), com risco maior entre os brancos. Nas demais categorias de porte, o risco é maior na raça/cor negra. Há uma tendência de aumento da mortalidade entre os negros nos municípios de porte entre 20.001 e 100.000 e entre negros nos municípios com mais de 500.000 habitantes. Para os municípios com porte entre 100.000 e 500.000 habitantes, a tendência é de aumento no início do período, com posterior decréscimo.

Para os acidentes de moto, a tendência é de aumento da mortalidade em todas as categorias de porte. Nos municípios até 500.000 habitantes, a mortalidade foi maior entre os brancos em todo o período. Nos municípios com mais de 500.000, a mortalidade foi maior entre os negros em todo o período.

Para os acidentes com ocupantes de veículo, a tendência é de aumento da mortalidade em todas as categorias de porte. Nos municípios até 500.000 habitantes, a mortalidade foi maior entre os brancos em todo o período. Nos municípios com mais de 500.000, a mortalidade foi menor entre os brancos até 2003, ultrapassando as taxas da população negra em 2004.

SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

Figura 10.78 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT segundo o meio de transporte e o porte do município – Brasil, 1980 a 2004



Fonte: SIM/SVS/MS e IBGE

A Figura 10.79 mostra a tendência das taxas de mortalidade padronizada por ATT segundo a raça/cor e o nível de renda dos municípios entre os anos de 2000 e 2004. Para os municípios onde a proporção de indivíduos que ganham menos que meio SM é menor ou igual a 50% (municípios de maior renda), as taxas de mortalidade apresentam tendência de crescimento, com os maiores riscos nas pessoas de raça/cor branca. Para os municípios de menor renda (proporção de indivíduos que ganham menos que meio SM é maior que 50%), a tendência das taxas é de crescimento entre 2002 e 2004, e os maiores riscos concentram-se na população negra.

Considerando os óbitos por atropelamento, as taxas parecem estáveis e são sempre maiores na raça/cor negra, independentemente da categoria de renda.

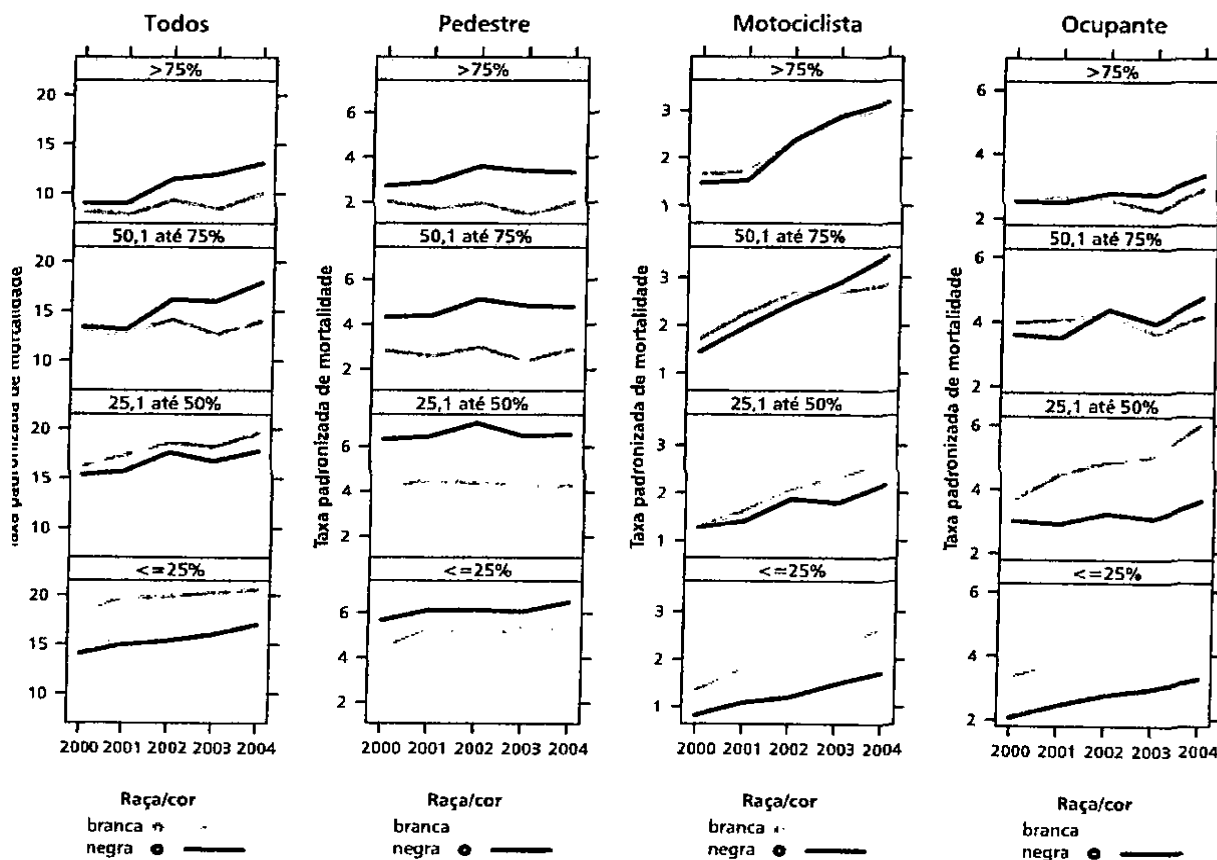
Os óbitos por acidente de moto apresentam tendência de aumento em todas as categorias de renda, sendo maior entre os brancos nos municípios de maior renda

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

(onde 50% ou menos da população recebe menos de meio salário mínimo). Nos municípios de menor renda (onde mais de 50% da população recebe menos de meio salário mínimo), as taxas são maiores entre os brancos no começo do período, e entre os negros no final.

Os óbitos por acidente com ocupantes apresentam tendência de aumento acelerado nos municípios de maior renda (onde 50% ou menos da população recebe menos de meio salário mínimo), com taxas maiores entre os brancos. Nos municípios de menor renda (onde mais de 50% da população recebe menos de meio salário mínimo), o aumento é discreto, com taxas maiores entre os negros a partir de 2002.

Figura 10.79 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT segundo o meio de transporte da vítima, a renda do município (% de habitantes com menos de meio salário mínimo) e a raça/cor – Brasil, 1980 a 2004



SAÚDE BRASIL 2006 – UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE EM SAÚDE

Com relação à variável analfabetismo, para os municípios onde a proporção de indivíduos maiores de 14 anos de idade que são analfabetos é menor ou igual a 25% (municípios de maior nível educacional), as taxas de mortalidade apresentam tendência de crescimento e com os maiores riscos nas pessoas de raça/cor branca. Para os municípios de menor educação (proporção de indivíduos analfabetos maior que 20%), a tendência das taxas é de crescimento entre 2000 e 2004, e os maiores riscos concentram-se na população negra, inclusive com a ampliação dos diferenciais de risco nos dois últimos anos (Figura 10.80).

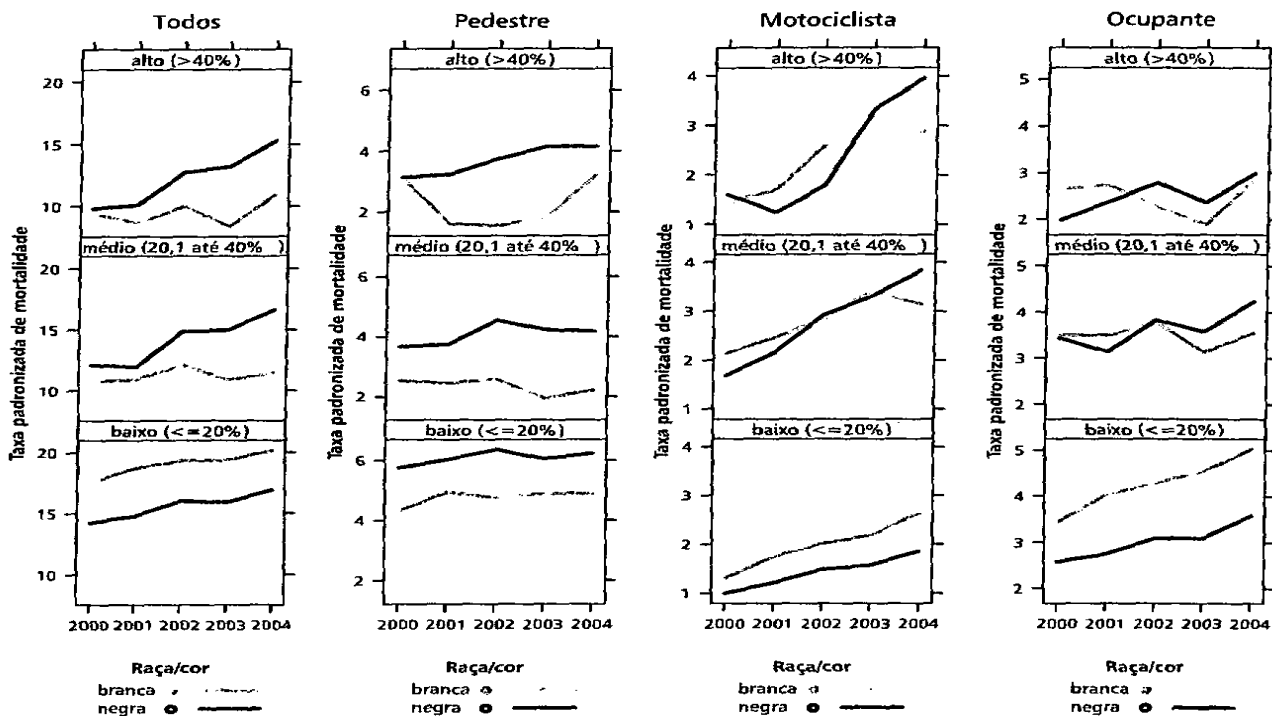
A mortalidade por atropelamento é maior na raça negra em todo o período, em todas as categorias de analfabetismo. As taxas entre os negros apresentam discreto aumento ao longo do período.

Os óbitos por acidente de moto apresentam tendência de aumento em todas as categorias de analfabetismo, sendo maior entre os brancos nos municípios de analfabetismo baixo. Nos municípios de analfabetismo médio ou alto, brancos e negros alternam-se no ranking das taxas, entretanto as taxas entre os negros apresentam crescimento mais acelerado e são maiores do que as dos brancos em 2004.

Os óbitos por acidente com ocupantes apresentam tendência de aumento acelerado nos municípios de analfabetismo baixo, com taxas sempre maiores entre os brancos. Nos municípios de analfabetismo médio e alto, o aumento é discreto, com brancos e negros alternando-se no ranking das taxas.

DESIGUALDADE E DETERMINANTES DA MORTALIDADE POR VIOLÊNCIA

Figura 10.80 - Taxa padronizada de mortalidade por ATT segundo o meio de transporte e o percentual de analfabetismo no município – Brasil, 1980 a 2004



O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Tião Viana. V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Passamos a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Cristovam Buarque.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Alvaro Dias, Srs. Senadores, Sr^a Senadora presente, a cada manhã, quando um operário brasileiro acorda, tem a plena sensação, mesmo que nem se lembre disso, de que ajudará a construir o País; quando o pedreiro acorda, espera o ônibus, vai em direção ao canteiro de obras e, mesmo que não pense, sabe que, ao colocar um tijolinho em cima de outro tijolinho, construirá uma parede, que é um pedaço do Brasil; quando um enfermeiro sai de casa para ir ao hospital cuidar de um doente, sabe que está construindo o Brasil – ainda mais as enfermeiras que, nas maternidades do País, ajudam crianças brasileiras a virem ao mundo.

Eu me pergunto, Sr. Presidente: nós, Senadores, quando acordamos e vimos para cá, por acaso pensamos que vimos aqui construir o Brasil? Será que temos essa sensação que tem o operário?

Senador Geraldo Mesquita, sinceramente, na maior parte dos dias que venho para cá, não venho com a sensação de ser um pedreiro do Brasil, não venho com a sensação de que aqui venho botar um tijolinho. Aqui e ali, de vez em quando, temos certos projetos de lei que correspondem a um tijolinho. Mas aqui, nesta Casa, sobretudo no momento que atravessam este País e o mundo inteiro, não é hora nem mesmo de tijolinhos, mas de fazer a revolução que este País precisa para encontrar o seu rumo, diante de tantos problemas que vemos, e nenhum deles tem uma razão em si.

A sensação que tenho, e espero que se houver um debate nesta Casa eu descubra que estou equivocado, não é a mesma que sinto, por exemplo, quando dou minha aula na universidade. Ao ir lá, na terça-feira de manhã, tenho a sensação de que estou colocando um tijolinho no edifício Brasil. Aqui, raramente tenho essa sensação.

E a gente não devia vir para aqui votar, Senador Mão Santa, sem a consciência de se perguntar: esse voto que vou dar ajuda ou atrapalha a construção de um país? Creio que esse deveria ser, Senador Alvaro Dias, o eixo de reflexão na hora de a gente votar. Mais importante do que partido, mais importante do que amizades, mais importante do que todos os aspectos, é: o meu “sim”, o meu “não”, a minha absten-

ção – os três votos que a gente dá apertando os três botões ali –, esse voto vai ajudar a construir ou a não construir o Brasil? E o Brasil significa uma sociedade democrática. Então, o meu gesto vai ajudar a construir uma democracia? O Brasil significa um país mais justo. O meu voto vai ajudar a trazer mais justiça para o meu País? Construir o Brasil significa melhorar a infra-estrutura. O meu voto vai ajudar a melhorar a infra-estrutura do País? Essa é a sensação que a gente deveria ter ao votar.

E não quero fugir do tema. Quarta-feira, a gente vai ter aqui uma votação muito importante: aprovar ou não o parecer da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar pedindo a cassação de um companheiro nosso, de um colega nosso e, mais que isso, do Presidente da Casa. Acho – e é isto que vai nortear o meu voto – que nós devíamos nos perguntar: é o “sim” ou é o “não” que ajuda a construir o Brasil? É aprovar o relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar ou é recusá-lo que ajuda este País a caminhar mais para a luta contra as injustiças, contra a corrupção, pela democracia, pela estabilidade? É o “sim” ou é o “não”? Se a gente pensar nessa idéia como um operário pensa e sente quando sai de casa de manhã para construir a parede de um edifício; se nos víssemos aqui como operários da construção de um País, creio que a gente começaria a encontrar o rumo certo na hora de dar os votos.

Antes de avançar nessa análise...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ...quero conceder o aparte à Senadora Ideli Salvatti, que me pediu antes.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Cristovam, quero até, neste aparte, dar continuidade àquilo que iniciei na sua cadeira. Semana passada, V. Ex^a não estava aqui, no plenário, e não tive oportunidade de fazer essa referência. Recentemente, houve dois acidentes gravíssimos: o do avião da TAM e, agora, mais recentemente, o do trem, no subúrbio, na Baixada Fluminense. Seguindo a linha que V. Ex^a está abordando, como é que a gente deve se comportar, temos de ter alguma coerência também no comportamento. Foi bastante estranho, porque, enquanto o acidente, gravíssimo, com o avião da TAM gerou inúmeros debates, inúmeros pronunciamentos, inúmeras ações, o acidente com o trem na Baixada Fluminense não provocou a mesma indignação, a mesma preocupação, inclusive. Da mesma forma que precisamos ir fundo na investigação das causas do acidente da TAM, do meu ponto de vista, também precisamos ir fundo nas

causas do acidente com o trem na Baixada Fluminense. O que levou àquele acidente, em que oito pessoas morreram e mais de cem ficaram feridas? Tive até a oportunidade de, na tribuna, ler trechos da carta de um leitor da **Folha de S. Paulo**, que fazia uma comparação entre os comportamentos. Não houve reportagens intermináveis vários dias seguidos, várias semanas seguidas sobre o assunto. Até na carta, o leitor dizia assim: “Diferentemente, nem uma pensão barata os parentes das vítimas do acidente de trem, na Baixada Fluminense, tiveram, para aguardar o reconhecimento dos corpos dos seus familiares”. Então, a forma com que nos comportamos frente a problemas que dizem respeito a qualquer cidadã brasileira ou cidadão brasileiro é muito bem apreciada, observada pela população, e aqueles que defendem a justiça, que defendem o bem-estar de todos não podem ter comportamento diferenciado. São duas situações. Lembro – nunca esqueço, e até gostaria muito que V. Ex^a estivesse aqui – que V. Ex^a foi um dos primeiros a trazer à tribuna este questionamento: por que determinadas situações de gravidade na infra-estrutura não tinham a mesma importância? Por exemplo, por que os pontos de ônibus superlotados – lembro-me até do discurso que V. Ex^a fez – não tinham a mesma importância de um aeroporto superlotado? Por que esse assunto não vinha para a tribuna do Senado com a mesma força? Eu apenas queria fazer este registro de público. Quando fiz referência ao assunto – inclusive apresentei voto de pesar pelas vítimas, pedido de informações, para que pudessem ser esclarecidas as razões do acidente, o Senador Crivella e eu pedimos audiência pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para tratar do acidente de trem na Baixada Fluminense –, quando fiz esse pronunciamento na tribuna, senti muito por V. Ex^a não estar presente, porque eu queria fazer referência àquele discurso em que V. Ex^a trouxe a questão de que parece que há dois pesos e duas medidas: situação que é grave para determinada parcela da população tem mais ressonância do que uma situação grave para outras parcelas da população. Então, era apenas a isso que eu queria fazer referência, Senador Cristovam Buarque. Agradeço. Desculpe-me por ter esticado um pouquinho meu aparte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senadora.

De fato, no dia-a-dia da imprensa, não aparecem 30 milhões de brasileiros que, hoje à noite, vão ficar esperando – às vezes, por horas – pelo ônibus, na chuva ou no sol, com ameaça de violência etc.

Senador Geraldo Mesquita, quero retomar a idéia de que devemos nortear nosso voto, pensando: “isso

ajuda a construir um País ou não ajuda?”, como operários de uma Nação. Às vezes, a gente até erra! O pedreiro também, às vezes, comete falhas, mas não erra na intenção; ele erra por algum defeito, mas não na intenção. Aí, para começar, quero dizer que votar secretamente, numa sessão escondida, não vai ajudar a construir o Brasil.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Você lhe conceder o aparte, Senador Mão Santa.

Não ajuda a construir o Brasil fazer uma sessão escondida, porque a sessão não é secreta; secreta seria se ninguém soubesse que ela estava acontecendo. Todo mundo sabe que ela está acontecendo. É pior, é mais grave, é escondida. Como fazíamos alguns de nós, durante a clandestinidade, para evitar que entrasse a Polícia, agora fazemos na clandestinidade para impedir que entre a opinião pública.

Não estaremos ajudando o Brasil ao fazermos uma sessão escondida, com voto secreto. Claro que se argumenta que o Regimento assim diz. Então, está na hora de mudarmos o Regimento, ainda que isso não sirva para a sessão de quarta-feira. Convém explicitarmos que não é um gesto de operário brasileiro, no sentido de operário da Nação, que é o papel de um Senador, votar qualquer matéria secretamente, ainda mais de forma escondida, sobretudo quando se trata de algo que diz respeito diretamente a nós próprios, Senadores, como o é o destino de um dos Senadores.

Mas não quero ficar só nisso. Esta Casa não vai cumprir seu papel se não assumirmos a responsabilidade de operários construtores de uma nação. Isso vai, sim, estar em jogo na quarta-feira, pela manhã, aqui; e não vai terminar na quarta-feira, como vou mencionar depois de ouvir o aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, primeiro, quero cumprimentá-lo, aplaudilo. Tive a impressão de que V. Ex^a – todos os brasileiros, encantados – estava na Presidência da República. De repente, na Esplanada dos Três Poderes, em todos os edifícios dos Ministérios, as frases comemorativas da nossa Independência iam buscar o tema que nos fará independentes: educação, como V. Ex^a prega. O Governo reconheceu a mensagem de V. Ex^a. Aplausos a V. Ex^a e ao Luiz Inácio, que, na certa, sentiu remorso por aquele infeliz telefonema. Realmente, a parte bela da comemoração do Dia da Pátria foram as frases que estão ali apostas em *outdoors*, lembrando que só vamos ter liberdade mesmo, independência, quando houver educação para nosso povo. Mas, quanto a isso, quero dizer a V. Ex^a: acho que todos nós estamos errados.

Atentai bem! O filósofo Descartes disse: “Penso, logo existo”. Penso que, sobretudo quarta-feira, haverá um julgamento anti-Deus, anticristão. Está no Livro de Deus: “A sabedoria está no meio”, a verdade está no meio. Pergunto: qual é o meio, ô Papaléo? Fica, como está, o Renan na Presidência, ou bota para fora o Renan? Só há essas opções? Quede o meio? Quede a verdade? Quede a sabedoria? Ô Renan, firmeza é outra coisa diferente. Existe um filósofo que escreveu um livro sobre a tirania das circunstâncias. Ortega y Gasset, no livro que tem o melhor discurso da história do mundo, diz que “o homem é o homem e suas circunstâncias”. Um quadro vale por dez mil palavras. Getúlio Vargas, da região do Paim, foi um homem trabalhador, Presidente. Café Filho o substituiu. Teve um enfarte. Um enfarte, nos anos cinqüenta – o Papaléo sabe –, deixava automaticamente a pessoa uma inválida, porque a Medicina não oferecia o que oferece hoje. Tanto é verdade que a primeira pensão para Presidente da República foi por isso: porque ele teve um enfarte e não conseguia trabalhar. Foi a primeira. Aí, quem era Presidente, ô Cristovam Buarque? O Presidente da República era o Presidente da Câmara: Carlos Luz, forte... Se ele era Presidente da Câmara, ele era forte. O Paim que conviveu lá. Vou até estudar a biografia desse homem. Ele era forte politicamente, porque tinha o apoio da Aeronáutica, tinha o apoio da Marinha – a Marinha tinha navio, agora não tem mais nem canoa, está acabando, vai acabar em 2025, quem disse foi Júlio Soares, o Comandante –, a Marinha tinha o Tamandaré, houve até troca de tiros com os getulistas, porque ele era da linha do Carlos Lacerda. Pegou o porta-aviões Tamandaré e foi até São Paulo – ele podia, o Presidente era ele, de direito, de fato e de força, ele tinha a Aeronáutica com ele, ele tinha a Marinha, tinha Carlos Lacerda e tudo. Mas, com bom senso e sabedoria, foram lá e negociaram. Disseram: “Carlos Luz, abdique da Presidência da República – atentai bem: a História é para nos ensinar! –, abdique e vamos botar o Presidente do Senado”, o sereno Nereu Ramos, que dirigiu esta Casa e o Congresso por 87 dias; depois assumiu Juscelino Kubitschek, que nos deu essa inspiração. Então, temos de buscar essas alternativas. É a tirania das circunstâncias, a circunstância é essa. Temos de ter alternativas. Eu, por exemplo, acho que, no momento, o Renan devia ser um Senador como nós. Processos há contra nós, contra V. Ex^a. Aí ele se defende como nós, como Senador, como cidadão. Está aí a Justiça. Mas, Carlos Luz deu-nos esse exemplo: não houve guerra, e ele voltou como Deputado Federal, e escreveu-se uma das mais belas histórias do Brasil num dos momentos mais dramáticos. Houve até tiro

entre o Forte de Copacabana e a nau Tamandaré, em que estava o Almirante Pena Boto, o Almirante que sabia mais balística deste País. Foi até Capitão dos Portos da minha cidade, Parnaíba.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Presidente, eu vou pedir mais tempo para a minha fala, porque...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência solicita aos apartes que se atenham ao Regimento, que estabelece o tempo de dois minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas vou pedir uma extensão, porque não vai dar tempo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, agradecer ao Senador Mão Santa o discurso que ele fez, lembrando o fato de termos, na Esplanada, na lateral de cada Ministério, escrito que “o caminho de cada problema brasileiro é a educação”. De fato, lembrou-me da minha campanha para a Presidência, que foi chamada de “campanha de uma nota só”. A Esplanada está com uma nota só. Felizmente! Falta, agora, executá-la. Falta, agora, que o maestro toque essa nota só.

Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto ao tema sobre o qual estava pensando, falando, refletindo: como ajudar a construir o Brasil, Senador Alvaro Dias, quando, na quarta-feira, vamos ter de votar “sim” ou “não” ao parecer de uma Comissão de Ética, que fez um trabalho cuidadoso, rigoroso e longo a respeito de um dos nossos Colegas que recebeu acusações? Não é construir o Brasil, não é construir a democracia votar numa sessão secreta e escondida. Mas parece-me que vai ter de ser assim. Esquecem-se, entretanto, que, nos tempos de hoje, com as técnicas de hoje, não dá mais para ter nada escondido, gente! Não vai faltar celular, aqui, transmitindo. Esses computadores vão ser desligados, mas não tem mais jeito, Senador Mão Santa, de fazer nada escondido! Vai, de qualquer maneira, ser do conhecimento público o que for feito, falado e dito nesta Casa, nesta sala. Acabou-se o tempo, e está-se acreditando nisso!

Mas, vou mais longe. Quero analisar a própria votação. Quem estiver consciente, com convicção, de que a Comissão fez um mau trabalho, que as acusações contra o Senador Renan Calheiros são falsas não vai ajudar a construir o Brasil votando contra essa convicção; tem de ter a coragem de votar contra o parecer da Comissão. Mas aí, Senador Mão Santa, não se pode aceitar que ele renuncie à Presidência. Se a gente aqui der o voto absolvendo-o, ele tem de receber o apoio para continuar Presidente. Se, aqui, este Plenário o absolve e ele renuncia, o que vai parecer é que houve um acordo e houve uma transação para

que fizéssemos a metade do caminho. Esta é a pior de todas as alternativas: a idéia de o Plenário ser co-nivente, porque senão ele não renunciaria.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam, enquanto o Presidente está ao telefone, eu queria ajudá-lo. O senhor disse que “não há... que o tempo não é o mesmo”. Pelo contrário. Quando começou a democracia, era na praça de Ágora, lá na Grécia. Era o povo todo participando e discutindo. Não houve esse tempo não. Os nossos, os que nos antecederam, foram mais capazes do que nós agora.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – O tempo de que eu falo é o tempo nosso, aqui, desses últimos dois meses. Além disso, a nossa Ágora vai ser fechada e escondida. Lá, era pública, e todos partici-pavam!

Mas vou mais longe: aquele que, por acaso, tiver convicção de que o trabalho da Comissão foi um traba-lho sério, um trabalho cuidadoso, tem de ter a coragem, a responsabilidade de votar para aprovar o parecer, o que significará não a absolvição, mas a cassação do Senador Renan Calheiros.

Sei que essa será uma decisão muito dura para a maior parte de nós aqui. Mas não vamos estar cons-truindo o Brasil se, por amizade, por coleguismo ou por qualquer outra razão votarmos diferentemente do que achamos em relação ao parecer. Quero ir mais longe: há alguns que não têm certeza se o parecer está bom ou ruim, alguns estão em dúvida. Na Justiça, a dúvi-da é a favor do réu. Na política, a dúvida tem de ser contra o político.

Aprendi com o Mão Santa, quando ele disse, há alguns dias, que ninguém pode estar num lugar sob suspeição. Se houver dúvida, o voto tem de ser para que não pese dúvida. Não temos o direito de dizer que somos construtores da Nação, operários deste País e, aqui, deixarmos o povo em dúvida. Na política, a dúvida é contra qualquer um da gente. Na Justiça, a dúvida é a favor do réu.

Também não estará construindo o Brasil aque-le, como tenho lido nos jornais, que vai votar contra a Comissão de Ética com medo do dia que vai ser sobre cada um de nós. Não porque aqui alguns se julguem acima de qualquer suspeita e de que um dia não haverá uma matéria na imprensa nos acusando; qualquer um de nós, aqui, pode ter. Agora, não temos o direito de, com medo disso, ficarmos nos protegendo hoje. No dia em que acontecer com um de nós, teremos duas alternativas: conseguirmos, de imediato, barrar e mos-trar que a imprensa está mentindo, ou termos o mes-mo destino de cassação, o que pode acontecer com qualquer um de nós. Mas, ter medo de que amanhã

possa pesar sobre um de nós uma acusação, mesmo que falsa, mesmo que criada, inventada, a gente não tem o direito de ficar com medo disso.

E o que a gente ouve falar por aí, que lê nos jor-nais, é que muitos não querem correr o risco de que amanhã aconteça o mesmo. Estar nesta Casa impli-ca riscos permanentes, inclusive de uma imprensa que pode, sim, às vezes, inventar coisas. E o caso do Deputado Ibsen Pinheiro é um exemplo. E ele pagou o preço dele. Mas, naquele momento, diante da dúvida, era aquilo mesmo que a Comissão devia fazer, aquilo mesmo que o Plenário da Câmara fez, porque havia dúvidas, dúvidas inventadas, criadas. Mas esse é o preço que a gente paga pela imprensa livre.

O que a gente não pode é, como operários da construção deste País, aqui nesta Casa, deixar que continuem pesando dúvidas sobre qualquer um da gente. Ou a gente limpa essa dúvida rapidamente para que o povo saiba: “era mentira”, ou a gente tem de ter a coragem de, em nome de sermos construtores do Brasil, operários de uma nação, protegermos esta Casa, protegermos o Congresso, protegermos a democracia. Mesmo que isso custe o peso de votar contra um colega nosso, especialmente colega de que possamos gostar.

Mas não quero parar nisso, Senador Tião Viana, e peço um pouco mais de paciência, porque o meu tempo foi todo levado pelos apartes, e hoje não parece ter tanta gente inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concederei mais cinco minutos a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Depois de dizer a minha posição a respeito de como devemos votar na quarta-feira para merecermos o título de operários de uma nação, quero dizer que isso não vai bastar. Não basta! E o Senador Mão Santa tem razão quando há pouco disse que o problema desta Casa não se esgota em função de equívocos, erros e denúncias contra o nosso Presidente Renan Calheiros. Não. Nós todos temos uma responsabili-dade aqui, e, depois da decisão de quarta-feira, pelo visto, talvez não levemos adiante a nossa responsabili-dade, obrigação, compromisso, de sermos operários de uma nação.

É preciso que esta Casa descubra que não pode continuar se dedicando apenas a críticas e autocríticas, a acusações e defesas. Não é possível que continue o País sendo construído com base em um Congresso que se limita aparentemente às CPIs, porque é isso que passa nos últimos três anos para o Brasil. Não temos um Congresso, temos CPIs.

E insisto na proposta que já fiz em outros momentos, que não dá para ser levada adiante enquanto não resolvermos o problema da Presidência, mas que podemos começar já. É preciso, Senador Paulo Paim – e conversei com o Senador Heráclito Fortes um desses dias –, mostrar ao povo brasileiro que esta Casa tem o compromisso de construir uma nação, e que, por isso, pelo menos durante um, dois ou três meses, estejamos todos os dias aqui dentro trabalhando, e não trabalhando, como trabalhamos, fora daqui, junto às bases. Para a opinião pública, Senador não trabalha quando sai daqui, na quinta-feira à tarde. Às vezes, trabalha mais do que aqui, mas o Senado, não. O Senado não trabalha se essas cadeiras estão vazias. O Senador trabalha onde estiver, mas o Senado não. Está na hora de mostrar que o Senado trabalha, e isso seria fazer o contrário do recesso. Vamos fazer um anti-recesso, assumir o compromisso de estarmos dois, três meses, um mês que seja, aqui dentro, de manhã e de tarde, permanentemente, transmitindo pela televisão não em reuniões escondidas, como vai se fazer na quarta-feira, mas em reuniões públicas, e não para discutir o futuro de um colega, e sim para discutir o futuro de um país, de uma nação.

Senador Alvaro Dias, em dois meses – dois meses –, limpamos a pauta desta Casa. E, mais que isso, Senador Tião Viana, trazemos aqui para dentro os temas fundamentais da sociedade brasileira, que, de vez em quando, aparecem e vão embora. Outro dia, o senhor fez um belo discurso sobre a saúde. No que deu aquilo? Eu faço meus discursos sobre educação. No que dá isso? O Senador Paulo Paim faz seus discursos sobre os direitos trabalhistas. No que dá isso? É porque fazemos os discursos e vamos cada um para sua casa, não para relaxar, porque político não relaxa, mas para trabalhar, e trabalhar sem construir o País. Trabalhar construindo o mandato, trabalhar se preparando para a próxima eleição, trabalhar atendendo eleitores, mas não construindo uma nação. Para construir uma nação é aqui dentro que temos que trabalhar, é nessas cadeiras azuis que estão aqui. Por que não ficamos aqui, durante um período do ano, discutindo uma agenda que sirva para reformar este País? Porque reformar um país é sinônimo de construí-lo. Se nós somos operários de uma nação, Senador Eurípedes Camargo, nossa agenda aqui deveria ser outra. A agenda aqui é sobre o que nós vamos fazer para que as políticas funcionem sem corrupção, e não como nós fazemos para punir quem fez a corrupção. Nós só discutimos, Senador Alvaro Dias, como punir quem fez. Nós não discutimos como evitar que aconteça. Está na hora de discutirmos isso. Está na hora de sabermos o que

vamos fazer para que o povo brasileiro não continue morrendo em porta de hospital, apesar de tanto dinheiro que gastamos. Está na hora de discutirmos como se faz, de fato, uma reforma em que, neste País, a democracia seja democrática, e não plutocrática, controlada pelo dinheiro, como é hoje. Vamos fazer uma pauta do Congresso, através do Senado, sobre o qual nós podemos falar, compatível com as necessidades não só do povo, mas de toda a Nação, levando em conta o longo prazo.

Sr. Presidente, vou encerrar, porque já tive uma ampliação do tempo e, com os apartes, terminou sem ser possível aprofundar a proposta que voltarei a fazer aqui, mas quero deixar claro que, na quarta-feira, continuarei dando meu voto conforme é a minha obrigação de operário de uma nação. Vou dar meu voto pensando no que é melhor para o Brasil, pensando no que é melhor para esta Casa, pensando no que é melhor para o futuro da Nação, e não no que é melhor para o meu Partido, não no que é melhor para mim, não no que diz respeito aos medos que eu e outros aqui possamos ter sobre o futuro pessoal de cada um. Vou dar meu voto pensando em como construir o Brasil, da mesma maneira que, de manhã cedo, sai de casa cada pedreiro, pensando como vai colocar um tijolo em cima do outro para fazer a parede de um edifício.

Obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo extra que me concedeu.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por permuta com o Senador Gilvam Borges. A seguir, concederei a palavra ao Senador Marco Maciel, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Professor Cristovam Buarque, com o didatismo próprio dos professores, dissertou, de forma pedagógica, sobre a sessão secreta. Concordo, em gênero, número e grau, com o que disse o Senador Cristovam Buarque a respeito da sessão secreta. Estamos obrigados a realizar uma sessão secreta pela Constituição do País, nem mesmo é pelo Regimento Interno da Casa. A Constituição, salvo engano, no art. 55, § 2º, impõe que essa

sessão deve ser secreta. Quero dizer especialmente a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, que, se não existirem propostas de alteração da Constituição relativamente a essa questão em tramitação no Senado Federal, vou querer, juntamente com V. Ex^a, assinar uma proposição com esse objetivo.

Vivemos o drama quando há um fato, quando há um julgamento a ser realizado. Passado esse período, esquecemo-nos da necessidade de promover esse tipo de alteração. É o que acontece nesse caso e em muitos outros que vivenciamos no Parlamento.

A sessão secreta possibilita a encenação, a falsidade, sobretudo quando há a contradição de, no Conselho de Ética, o voto ser aberto e, no plenário do Senado Federal, em que se dá o julgamento final, o voto ser secreto. Obviamente, quando há o desejo da encenação ou da falsidade, é possível votar de uma forma no Conselho de Ética e mudar na clandestinidade do voto.

Já se disse muito em política que o voto secreto é uma permanente tentação à traição. E a traição se dá de que lado nesse caso? É também, é claro, a possibilidade da falsidade absoluta, do pronunciamento de uma natureza e do voto de natureza oposta. Mas nem é por isso que friso esse aspecto, Senador Cristovam Buarque, mas, sim, pelo direito que tem o povo brasileiro de fiscalizar diretamente a postura de seus representantes no Congresso Nacional, para possibilitar a distinção entre uns e outros.

Por isso, em respeito a esse direito da população, devemos promover alteração no texto constitucional, para que, em episódios dessa natureza, futuramente, se possa votar abertamente, com a fiscalização de todo o povo do País.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Alvaro Dias, apenas quero complementar, já que, no meu tempo, isso não foi possível. Estamos criando uma situação em que somos homens públicos com voto privado. Fomos eleitos para uma vida pública. Temos a obrigação de levar essa realidade às últimas consequências, com a transparência que a vida pública exige. Temos de resolver essa contradição, como o senhor propõe, na Constituição e no Regimento Interno.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – E V. Ex^a sabe muito bem que o constrangimento é maior quando o voto é aberto. É claro que há exigência de coragem para a revelação do ato praticado, mas o que deve prevalecer entre o constrangimento e o respeito à sociedade é, acima de tudo, o respeito. Trata-se de valorizar o mandato que se exerce, respeitando-se, em primeiro plano, a população que nos elege.

V. Ex^a diz, com correção, qual deve ser a opção de cada Parlamentar. Não se trata de decisão que leve em conta vontade pessoal. Essa decisão deve considerar a defesa da instituição, ou seja, é um julgamento institucional. Temos de fazer a opção entre preservar a instituição, que é permanente, definitiva e insubstituível no processo democrático, e preservar o Parlamentar, que é transitório, substituível. Creio que a escolha se dá entre essas duas alternativas. A instituição está acima de todos nós. É evidente que a preservação da instituição é a valorização da democracia, porque esta é uma instituição essencial na sustentação do regime democrático, do Estado de direito democrático.

Recentemente, recebemos uma lição do Supremo Tribunal Federal, em julgamento que fotografou a real estatura desta instituição em que estão fincados os alicerces do Estado democrático de direito, proclamando-se a independência e a ousadia de Ministros, que, na sua maioria, foram nomeados pelo Presidente Lula e que não foram tentados a retribuir o gesto da nomeação com a posição relativa àqueles que foram coadjuvantes do Presidente Lula durante os quatro anos do seu primeiro mandato.

Creio que os ventos do Supremo Tribunal Federal sopram sobre a instituição do Poder Legislativo, inspirando-nos ao procedimento adequado diante das expectativas gerais do povo brasileiro.

Que Deus nos ilumine nesse dia dramático de decisão difícil, para que o Senado não envelheça ainda mais ou para que esta instituição não apodreça, já que as conseqüências de uma decisão que possa afrontar a opinião pública brasileira certamente acarretarão um desgaste irreversível e irrecuperável ao Parlamento brasileiro!

Sr. Presidente, feitas essas observações, que apenas significaram o apoio que manifestamos ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, abordo outra questão do momento: o Partido dos Trabalhadores passou a defender, no III Congresso realizado recentemente em São Paulo, a reestatização da Vale do Rio Doce. Essa reestatização foi alçada às manchetes em razão desse Congresso do Partido dos Trabalhadores. Isso se deu com sinceridade ou com falsidade? Esta é a primeira indagação: o PT deseja mesmo reestatizar a Vale do Rio Doce, ou o que quer é manter o tema na pauta, para enfatizar que o Governo passado privatizou por valores inferiores aos que deveriam prevalecer na privatização da Vale do Rio Doce? Qual é o objetivo real do Partido dos Trabalhadores com essa proposta?

Vou conceder um aparte ao Senador Romeu Tuma, porque, talvez, o assunto de que quer tratar seja ainda o anterior; depois, prosseguirei nesse tema.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Daqui a trinta minutos, meu filho vai tomar posse, e, se eu não estiver presente, vou ficar...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Aí não valerá a posse.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Quero falar sobre o assunto anterior mesmo. Eu vinha ouvindo pelo rádio não só V. Ex^a, mas o Senador Cristovam Buarque, numa abordagem bem equilibrada, bastante profunda. Sob a Presidência do Senador Tião Viana, sentimos a tranquilidade do destaque que têm alguns Senadores nesta Casa, e V. Ex^a é um deles.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Sr. Presidente Tião Viana, Senador Alvaro Dias, o voto secreto é individual, é um voto de consciência, mas cada um de nós aqui representa milhares de pessoas, que precisam saber, realmente, qual é nosso comportamento, qual é nossa visão. O voto secreto praticamente deixa de existir, a partir do momento em que se está representando a voz do povo, daqueles que confiaram em nós e que para cá nos trouxeram. Então, tenho de dizer “meu voto é este”. Se não concordarem comigo, na próxima eleição não poderão votar em mim. Ficou uma coisa triste votar no escurinho do cinema! Estou com vontade de comprar duas lanternas, uma para mim e outra para o Senador Arthur Virgílio, para sermos lanterninhas. Veremos se dá para iluminar um pouco a consciência de todos. Desculpe-me. Cumprimento V. Ex^a. Estou solidário e tenho a certeza de que aquilo que V. Ex^a disse vai vingar. Sobre a Vale, tenho minhas dúvidas sobre a evolução financeira dessa empresa. Vi propaganda na televisão sobre o que essa empresa está construindo e sobre o número de empregos que está criando.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou dar alguns dados aqui.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Não vou entrar no mérito da discussão, porque V. Ex^a, certamente, tem muito mais elementos do que eu.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a tem oferecido sempre uma contribuição importante no debate que o Congresso trava sobre essas questões de natureza ética, especialmente porque V. Ex^a é o Corregedor da Casa. Nossos cumprimentos pela boa atuação!

Sr. Presidente, não se discute agora se a Vale do Rio Doce foi privatizada pelo valor justo ou injusto. O que se discute é se seria prioridade para o Governo brasileiro sua reestatização. Vamos ver o que ocorreu depois da privatização da Vale do Rio Doce em matéria

de gestão e de resultados. A Vale vem contribuindo, de forma efetiva, com o desenvolvimento do País, expandindo investimentos e gerando muitos empregos. Vou dar alguns exemplos.

Em 1997, a Vale era estatal e pagou à União US\$110 milhões em impostos e em dividendos. Depois de nove anos de privatização, Senador Marco Maciel, agora, em 2006, essa quantia saltou vinte e três vezes, indo para US\$2,6 bilhões. Nesse mesmo período, o número de empregados cresceu cinco vezes, indo de 11 mil para 56 mil trabalhadores; as exportações triplicaram, passando de US\$3 bilhões para US\$9 bilhões; a produção expandiu de 100 milhões de toneladas para 250 milhões de toneladas. Ao longo do período em que esteve sob controle estatal, de 1943 a 1997 – portanto, são 54 anos –, a Vale investiu algo em torno de US\$24 bilhões; em apenas seis anos de gestão privada, aplicou US\$44,6 bilhões em investimentos. Portanto, praticamente dobrou, em seis anos, o investimento de 54 anos da empresa estatal. A contribuição social da empresa foi de quase US\$6 milhões desde 1998; da sua fundação até a data da sua privatização, foi de US\$1,5 bilhão.

São números expressivos, Senador Marco Maciel, a quem concedo o aparte.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Alvaro Dias, desejo cumprimentá-lo pelo discurso que profere na tarde de hoje sobre a Companhia Vale do Rio Doce. Vou começar o aparte – V. Ex^a pode ficar certo de que ele será breve -, lembrando fato, a meu ver, de grande significação. Quando a Companhia Vale do Rio Doce abriu suas ações e chegou à Bolsa de Nova Iorque, o seu Presidente, Roger Agnelli, declarou o seguinte: “A Vale está aqui porque houve a privatização no Brasil”. Sem isso, seria impossível a Vale se transformar de mera empresa nacional, com horizonte de atuação limitado ao território brasileiro, numa empresa que se globalizou, sendo uma das poucas que é um *global player* no cenário internacional. Por isso, como V. Ex^a bem “fundamentadamente” assinala, a Companhia Vale do Rio Doce pôde dar uma contribuição notável ao País, como vem fazendo, não somente através do pagamento de impostos, que se convertem em benefícios sociais para a Nação, mas também aumentando a presença do Brasil na economia internacional. Hoje, num planeta que se globaliza, é cada vez mais necessário que tenhamos empresas competitivas no mercado internacional, capazes, conseqüentemente, de aumentar nossa inserção na economia mundial, fazendo-o, como a Companhia Vale do Rio Doce, de forma competente e articulada. Por isso, devemos dizer que foi uma experiência muito bem-su-

cedida a privatização da Vale do Rio Doce e, mais do que isso, devemos permitir que a Vale continue a gerar os resultados que vem obtendo e o País possa, como já disse e reitero, aumentar sua presença neste mundo, cada vez mais, competitivo, exigindo, conseqüentemente, empresas híidas, saudáveis, articuladas, bem-estruturadas, na sociedade mundial dos nossos dias. O exemplo da Vale deveria, inclusive, fazer com que o atual Governo refletisse sobre a necessidade de pensar esses processos de privatização, sobretudo porque ainda temos empresas que necessitariam ser privatizadas e não o foram. Se tal tivesse ocorrido, certamente a economia brasileira estaria melhor.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. V. Ex^a traz a experiência de ter sido, ao lado do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um grande gestor, naturalmente acompanhando de perto toda a evolução desse processo de privatização que ocorreu durante aquele período.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes, com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Alvaro Dias, o Partido dos Trabalhadores realizou em São Paulo, na semana passada, um encontro que faria inveja a Stanislaw Ponte Preta. Foi um Febeapá, em que, entre outros temas, pediu-se a proteção dos mensaleiros, o esquecimento em torno da condenação dos mensaleiros. Depois, vem essa questão da Vale do Rio Doce. Acho que o PT perdeu eticamente, totalmente, a condição de combater essa empresa, que já demonstrou eficiência. Os números estão aí, mas o número que mais me impressionou foi a ajuda dada pela Vale, por meio de suas várias empresas, ao PT na campanha de 2006, Senador Marco Maciel: foram mais de R\$10 milhões. Isso ocorreu a céu aberto, fora, como diria o Senador Arthur Virgílio, aqueles que saem no escurinho do cinema, que, aliás, é o forte do Partido dos Trabalhadores. É o caixa dois, não é o contabilizado. O Sr. Delúbio foi muito claro, num passado recente, quando disse que o forte do Partido eram os recursos não contabilizados. Por outro lado, enquanto se fala nisso, o próprio PT articula a compra, pelo Banco do Brasil, do Banco de Santa Catarina e deve ter apoio forte nessa empreitada do Banco do Estado do Piauí – muito embora o Presidente Lula tenha ido à praça pública, na campanha eleitoral, juntamente com o Governador, dizer que aquilo não aconteceria – e de um terceiro Banco, o Banco de Brasília. É exatamente o samba do crioulo doido! Infelizmente, Stanislaw Ponte Preta não está aqui para ver aquele PT – que ele pensava, lá trás, ser a salvação deste País – exatamente morder a língua com relação a um passado que fez inveja a muita gente. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. Veja, Senador, essa proposta de reestatização da Vale do Rio Doce e até mesmo de empresas de telefonia. Discute-se, especialmente no interior do Ministério das Comunicações, a possibilidade de o Governo reestatizar duas grandes empresas telefônicas do País. Veja a evolução que ocorreu nessa área, o que significou de movimentação financeira, de geração de empregos e de avanço tecnológico. Os brasileiros puderam ter acesso ao telefone, fato que não ocorreria, obviamente, se o sistema estivesse ainda sob as ordens do poder estatal. Tudo isso nada significa, neste momento, para o PT. Mas essa proposta de reestatização surge na esteira da consagração da incompetência administrativa de forma absoluta, porque raramente se viu gestão tão temerária como se vê hoje no Governo da União.

Reconheço, faço questão de reconhecer, por um espírito de justiça, Senador Tião Viana, que o Governo vem desenvolvendo uma política assistencialista que produz benefícios diretos a uma boa parte da população e resultados eleitoreiros para os que detêm atualmente o poder no País. Eu poderia enumerar vários programas assistencialistas, desde o Bolsa-Família, passando por outros. Eu poderia citar o Pronaf, que foi instituído no governo passado, mas que vem sendo executado com eficiência no atual Governo, beneficiando milhares de agricultores familiares no País. Eu poderia citar o ProUni e as cooperativas de crédito que financiam. Enfim, há, sim, uma ação assistencialista do Governo. Mas, na esteira do que disse, há pouco, o Senador Cristovam Buarque, pergunto: isso constrói a Nação do futuro? Isso guarda alguma relação com a necessidade de ter o governante visão estratégica de futuro para plantar o amanhã das novas gerações?

Enquanto há esses investimentos que podemos considerar necessários num momento de transição para o País, não poderiam, evidentemente, deixar de existir investimentos em setores fundamentais como a saúde, Senador Mão Santa, como a educação, como a infra-estrutura.

Eu falaria hoje sobre o caos que há nos portos brasileiros, por onde passam 90% das nossas exportações. O caos aéreo é visível. Não é visível o caos nos portos do País, porque a mídia ainda não se deu conta da gravidade desse caos, que está comprometendo, sim, desde já, as exportações no Brasil. E, quando afirmamos aqui que vai chegar o momento em que o Brasil vai plantar, vai produzir, vai vender e não vai conseguir entregar, quando afirmamos isso aqui reiteradamente, nós o fazemos por que estamos sentindo que estamos avançando, sim, para um caos logístico no Brasil.

Mas se fala em reestatizar, e é evidente que, para reestatizar, é preciso recursos. De onde viriam esses recursos para a reestatização de empresas valorizadas como a Vale do Rio Doce ou dessas companhias telefônicas que estão aí sob o alvo, sob a mira do Governo Federal?

É incoerente o Governo afirmar que não há recursos para obras de infra-estrutura e falar em reestatizar empresas valorizadas com gestão elogiável e com resultados extraordinários.

Portanto, Sr. Presidente, desse seminário do PT em São Paulo, podemos recolher, certamente, a necessidade do alerta geral. Não há como admitir que o Governo, em função, sobretudo, do que ocorre como exemplo, como prática administrativa – o mensalão, o valerioduto, os sanguessugas, os vampiros, enfim, essa prática de nomeação deletéria, ocupando cargos técnicos partidariamente –, nomeie pessoas para o Instituto de Resseguros do Brasil, para Furnas, para os Correios etc., de forma a promover esse conluio que se estabeleceu nessa relação de promiscuidade que se verificou do Poder Executivo com o Poder Legislativo e com alguns partidos políticos aqui representados.

Portanto, na esteira disso tudo é que se fala em reestatizar empresas tão importantes para o desenvolvimento econômico e social do nosso País! Desde já, é claro, expressamos nossa discordância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel para uma comunicação inadiável. Em seguida, falará a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente nobre Senador Tião Viana, Sr^s e Srs Senadores, registro, pela sua relevância, o lançamento ocorrido no dia 28 de agosto passado, do livro “Arbitragem na Administração Pública. Fundamentos Jurídicos e Eficiência Econômica”, de autoria da Doutora Selma Lemes, editado pela Quartier Latin.

Ao evento realizado na Finac, em São Paulo, compareceram mestres e especialistas no assunto, além de alunos da Escola Superior da Advocacia da OAB-SP, e da Fundação Getúlio Vargas.

A apresentação da autora é da lavra de José Augusto Guillon Albuquerque, professor titular da Faculdade de Economia e Administração da FEA-USP e do Prolan/USP. Nela diz o acatado mestre:

Este livro é, desde já, uma referência na literatura jurídica no que diz respeito à solução de controvérsias por via de arbitragem. Trata-se

de um estudo completo e uito bem estruturado dos fundamentos legais, alcance, e benefícios da arbitragem em comparação com o contencioso judiciário, no contexto brasileiro e no contexto chileno.

O trabalho, originado em uma tese de doutorado defendida pela autora no Programa de Mestrado e Doutorado em Integração Latino-Americana da USP, reúne o estudo teórico, a comparação entre diferentes tradições jurídicas e a análise dos custos e benefícios do processo de arbitragem. Partindo do exame do instituto da arbitragem no direito brasileiro, à luz da melhor doutrina jurídica, a autora define com clareza e precisão os conceitos envolvidos e demonstra o fundamento legal da arbitragem em contratos envolvendo o Estado, seu principal foco de análise.

Mais adiante, acrescenta:

O enfoque da autora é inovador na nossa literatura, uma vez que lança a mão da noção de Direito/Economia, uma perspectiva recentemente adotada, que enfoca simultaneamente os fundamentos jurídicos e os condicionantes e conseqüências econômicas e financeiras das questões examinadas. A partir dessa perspectiva, os processos econômicos que alteram fatores fundamentais da vida em sociedade, tais como mudanças na taxa de inflação, alterações no fluxo internacional de comércio, incidência de acordos ou controvérsias internacionais, afetam, em medida análoga os direitos das pessoas e das organizações. Assim sendo, os conceitos, as formas de análise jurídica e as decisões deveriam admitir que tais fatores precisam ser considerados, ao mesmo título que a letra dos contratos e das normas jurídicas, na solução de controvérsias.

Ao finalizar, destaca o Professor Guillon:

Outra contribuição, esta na área da história jurídica, é a descoberta de uma fonte inexplorada da doutrina sobre a legitimidade jurídica da arbitragem em contratos envolvendo concessões do poder público. A autora se apóia nada menos do que em Rui Barbosa, louvando-se em seus argumentos sobre cláusula compromissória em contratos em que o Estado brasileiro era parte.

Na apresentação da obra, o Professor José Carlos de Magalhães, da Faculdade de Direito da USP, observou o fato de que nas últimas décadas houve substancial modificação do papel do Estado.

E o cito:

Se, nos anos trinta, assumiu a feição assistencialista e, depois, a empresarial, com a intervenção na ordem econômica, no final dos anos oitenta nova tendência se inaugurou com a política de desregulamentação da economia empreendida pelos Estados Unidos da América e o processo de privatização de atividades públicas adotada pela Inglaterra. O exemplo contaminou os demais países, dentre os quais o Brasil e demais países sul-americanos, o Chile dentre eles, fortalecendo a tendência de recuo do Estado à sua antiga configuração. O artigo 173 da Constituição brasileira de 1988 ilustra bem a opção do país pelos novos rumos, ao estabelecer que a exploração da atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo.

Como conseqüência dessa alteração da atuação do Estado e da ordem internacional, para a qual também contribuíram o término da guerra fria, a dissolução da União Soviética e o ingresso dos países sob sua antiga órbita no regime de economia capitalista, o sistema de solução de controvérsias derivadas de contratos também seguiu a tendência privatística, fazendo ressurgir a arbitragem privada.

Faço um breve parêntese para lembrar que, além da arbitragem privada, se fez no Brasil, no passado, a arbitragem pública. Rio Branco definiu magistralmente, as fronteiras brasileiras e recorreu, algumas vezes, à arbitragem, não no caso do Estado de V. Ex^a. No Acre, ele preferiu fazer uma negociação política, que foi muito bem sucedida. Também recorreu à arbitragem na solução de alguns problemas com Estados lindeiros e graças a esse trabalho, hoje o Brasil tem muitos vizinhos com as fronteiras definidas com todos eles.

Volto ao texto do Professor José Carlos de Magalhães:

Como mecanismo privado de composição de litígios é a expressão da sociedade civil, capacidade para fazê-lo, sem a participação de autoridades judiciais ou administrativas que integram o aparato oficial. Nos negócios internacionais privados foi a alternativa eleita para os contratantes disporem de foro isento e fora

do quadro dos Estados de origem das partes. A o participar desses negócios o Estado ou suas emanações oficiais, com maior razão a arbitragem prestou-se a assegurar ao contratante estrangeiro meios de solução de controvérsias alheio à estrutura oficial do Estado-parte.

Se, inicialmente, objetivo de discussões sobre a viabilidade desse mecanismo, logo se dissiparam as dúvidas e questionamentos, seja pela aceitação generalizada de sua adoção em contratos internacionais, seja pelo exame a que foi submetido em diversos pleitos judiciais nos mais diversos países, a indicar a firme tendência internacional que se instaurou.

Mais adiante, diz o Professor José Carlos de Magalhães:

E é sobre a participação do Estado na arbitragem privada que trata este estupendo trabalho de Selma Maria Ferreira Lemes, notória especialista na matéria e uma das redatoras do projeto convertido na Lei 9.307/96. Escolheu o tema para sua tese de doutoramento ao final do curso do Programa de Pós Graduação em Integração da América Latina, da Universidade de São Paulo e objeto deste livro. Destacou a experiência de dois países símbolos da América do Sul, como são o Brasil e o Chile, fazendo mais que mera análise de direito comparado, mas estudo profundo dos diversos temas relacionados à participação do Estado em contratos regidos pelo direito privado ou administrativo.

Enfrentou, nessa tarefa, a difícil discussão sobre os contratos administrativos e os contratos de concessão no direito brasileiro e chileno, reconhecendo o fenômeno no que denomina 'comercialização do Direito Administrativo', como efeito da privatização da administração pública. Aborda os contratos de concessão de obras públicas nos direitos brasileiro e chileno, permitindo, com a inevitável comparação, desenvolvimento recíproco de conceitos e atitudes relativamente a arbitragem.

E conclui o Professor Associado da Faculdade de Direito da USP:

Com este trabalho, Selma Maria Ferreira Lemes contribui de maneira decisiva para enriquecer a bibliografia jurídica brasileira, sendo instrumento valioso para os interessados, advogados, autoridades e estudantes, que se ocupam do assunto.

Sr. Presidente, coube-me, o que muito me desvaneceu, a convite da autora, prefaciá-la obra que ora comento.

A Professora Selma Lemes é reconhecida, no Brasil e fora dele, como notável especialista em arbitragem e teve participação destacada na elaboração do anteprojeto que tornou possível o exercício desse instituto em nosso País. É não só indispensável como oportuno o lançamento deste livro, por estarmos comemorando dez anos da promulgação da Lei nº 9.307, de setembro de 1996. Aliás, a legislação sobre o assunto surgiu com grande retardo, pois a arbitragem é instrumento consagrado de há muito na maioria dos países.

Sensibiliza-me esta contribuição da Doutora Selma Lemes, por levar esta lei o meu nome, fruto que foi de árduas batalhas no Congresso Nacional, vitoriosas enfim, como narra o mentor da idéia, Doutor Petrônio R. G. Muniz, em seu livro 'Operação Arbitrer'. Inspirada na moderna aplicação pelas nações mais desenvolvidas, a lei foi modelada mediante o auxílio de juristas da mais alta envergadura, pátrios e estrangeiros, ancorada, porém, desde o início, em três grandes mestres: o ilustre Professor da USP Carlos Alberto Camona, o eminente Civilista Pedro Batista Martins, e – repito – a culta especialista na matéria, Doutora Selma Maria Ferreira Lemes.

A essa tríade foi cometido o encargo de elaborar o anteprojeto, debatido em convenção nacional ocorrida na cidade de Curitiba, no dia nove de dezembro de 1991, ocasião em que foram discutidos temas da mais alta relevância – como pretensão argüição, de inconstitucionalidade por afronta ao inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal, bem assim a natureza constitucional da função dos árbitros, e mesmo, a irrecurribilidade e da sentença arbitral –, que haveria de ser objeto de amplo exame encarado com profundidade e lógica aristotélicas.

No mencionado prefácio, tive a ocasião de referir-me à “sua precisão conceitual quando disserta sobre a natureza jurídica da arbitragem e seu histórico, exemplificado pelos contratos de concessão no Império; sua aplicação na Administração Pública brasileira, em cuja historiografia ‘sempre foi instituto jurídico regulado na lei civil e processual civil’; a arbitrabilidade subjetiva consubstanciada em toda e qualquer pessoa, quer física, quer jurídica, de direito público ou não, bastando

a capacidade para contratar (e não de transigir) o que remonta às Ordenações Filipinas, nas lições de Mendes Pimentel e Rui Barbosa: não teria sentido, portanto, excluir o Estado dessa subjetividade. Lista igualmente a arbitrabilidade objetiva, restrita aos direitos patrimoniais disponíveis para o Estado e também ao interesse, que se define como um dever da boa administração (dos atos de gestão e não os de império) com eficiência e economicidade. Expõe a respeito da competência do árbitro nos contratos administrativos e por fim cogita da “arbitragem como instrumento jurídico [que] repercute favoravelmente na economia do contrato administrativo... e que gera eficiência para a contratante (Administração), para o contratado (agente privado) e para a sociedade ao propiciar a redução no custo de transação.

Oferece, portanto, o livro uma relevante contribuição ao melhor conhecimento da arbitragem, eliminando dúvidas jurídicas a respeito do assunto, para demonstrar de forma brilhante e precisa, que este instrumento legal é, entre os demais métodos alternativos, o mais eficiente para reduzir a plethora de feitos que assoberbam a Justiça e o mais vantajoso para a solução dos litígios, não só os internos como sobremodo os internacionais – cujo julgamento dado ao mérito se acha imune de reconsideração pelo Judiciário, mesmo que tenha ocorrido erro de fato ou má interpretação de um contrato –, conforme decidiu a severa Suprema Corte dos Estados Unidos ‘Enterprise Wheel’”.

Sr. Presidente, antes de encerrar meu pronunciamento alusivo ao livro da Doutora Selma Lemes, desejo enfatizar que a referida publicação “concorre para que se difunda em nosso País uma ‘cultura da arbitragem’, essencial, a meu ver, à adequada exegese e à correta aplicação desse instrumento legal, o que propiciará sua difusão e consolidação entre nós”.

No release distribuído no ensejo do lançamento do livro, observa-se que a autora “na citada obra demonstra que a Administração Pública brasileira, para utilizar a arbitragem como forma de solução de controvérsias nos contratos administrativos em geral, seja de concessão de obras e serviços públicos, como nas parcerias público-privadas não demanda nenhuma lei específica, mas apenas observar e cumprir os ditames da Lei nº 9.307/96, Lei Marco Maciel”.

O registro do aparecimento desse livro transcorre no momento em que celebramos neste mês o décimo primeiro aniversário da lei da arbitragem comercial, sem dúvida um importante instrumento legal, que tanto tem ajudado a modernizar o País no momento em que o mundo se globaliza, contribuindo para aproximar povos e nações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex^a que fossem incorporados ao meu discurso textos não lidos e que deixaria entregues neste instante à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Obrigádo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Senador Tião.

Em primeiro lugar, Senador Tião, falem bem, falem mal, falem de mim. Fico impressionada em ver como a realização do 3º Congresso do PT provoca comentários, avaliações, ilações de todo tipo e ordem na sociedade e aqui no plenário. Mas a vida anda, a caravana passa.

Quero comentar muito rapidamente alguns resultados divulgados pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) de que as vendas da indústria brasileira cresceram em julho 1,2%, o maior ritmo dos últimos quatro meses, e de que o uso da própria capacidade instalada da indústria brasileira, Senador Neuto de Conto, voltou a crescer, o que é muito importante para todos nós porque significa que este País, apesar de vários, eu diria até de muitos, que não reconhecem esse fato, continua no seu ritmo de crescimento, de desenvolvimento. A balança comercial registrou também em agosto mais um recorde: as exportações brasileiras cresceram 15,1 bilhões de dólares.

Portanto, muitos dos nossos problemas são problemas pelo positivo. Vamos ter problemas nos portos? É óbvio, porque, lá em Santa Catarina, nós acompanhamos isso, a explosão das montanhas de contêineres à beira do Porto de Itajaí, o congestionamento para chegar ao Porto de São Francisco, o que, obviamente, é um resultado extremamente positivo do desenvolvimento, do crescimento, da produção, dos recordes que estamos batendo.

Outro dado importante que vem casado é: se a indústria vende mais, produz mais, e a exportação bate recorde, é claro que isso tem repercussão no emprego, e em julho o nível de emprego na indústria cresceu 0,3%; é o vigésimo mês consecutivo com resultado positivo. Portanto, estamos há vinte meses, praticamente dois anos, crescendo, aumentando o volume de empregos gerados pela indústria brasileira. Isso, obviamente, é extremamente importante, e não poderíamos deixar de fazer os comentários devidos.

Não tive ainda a oportunidade – vou fazê-lo no dia de hoje – de tecer comentários a respeito da entrega ao Presidente do Congresso Nacional feita pelo Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, da proposta orçamentária para 2008. Temos inúmeros resultados positivos para o Orçamento do ano de 2008, mas, novamente, junto com a entrega da proposta orçamentária, voltaram à cena comentários, discussões, reportagens, discursos a respeito de gastos abusivos com pessoal, inchaço da máquina pública, aparelhamento da máquina pública, um Governo que gasta demais, um Governo que faz com que a máquina pese cada vez mais e faz com que os brasileiros, que cada vez pagam mais impostos, tenham que arcar com essa máquina inchada, e daí para frente. Então, procurei trazer alguns dados, porque temos, no Orçamento de 2008, inúmeros investimentos – é assim que o Presidente Lula os tem chamado e é assim que vou chamá-los – que crescem de forma significativa, e todos eles, obviamente, exigem quem os execute.

Não é possível que tenhamos uma despesa social, ou seja, investimentos na área social, ampliando os benefícios na ordem de 16,6%, em 2008 em relação a 2007, e isso não signifique mais gente para executar; não é possível que tenhamos, em termos de Programa de Aceleração do Crescimento, 14,6% a mais, em 2008, em comparação com 2007, e isso não signifique mais gente para realizar essas obras, esses investimentos; não é possível que tenhamos, no PPI (Projeto Piloto de Investimento) – aquela parte do Orçamento que não terá contingenciamento, que diz respeito a estradas, ferrovias, portos, aeroportos, hidrovias, infra-estrutura logística –, 22% de crescimento em 2008, se comparado com 2007, e isso não signifique gente para realizar.

Portanto, é inimaginável que, tendo a capacidade de realizar mais e muito mais, comparativamente com a inflação – é bom lembramos que a inflação prevista é em torno de 4%, 4,5% –, quando se pensam despesas, investimentos sociais da ordem de 16% a mais, quatro vezes a mais que a inflação, que se faça isso sem que haja pessoal, servidores públicos, sem que haja ampliação do atendimento à população.

Senador Neuto de Conto, que ora preside esta sessão, há um dado no Orçamento que, quando chegar aqui na Casa, vai gerar um comportamento que eu gostaria de ver. A Câmara já aprovou o reajuste do Supremo Tribunal Federal em mais 5%, portanto acima da inflação, e todos nós sabemos que o reajuste ao Supremo tem o famoso efeito cascata que implica reajuste não só na Justiça Federal, mas também nas Justiças estaduais, no Ministério Público e assim por diante. Na despesa da Justiça, no Orçamento para 2008, há um crescimento de 94,3%, despesa importantíssima, porque todos nós queremos que a Justiça aja, atue e possa ser propiciada a todos os brasileiros e brasileiras, mas obviamente nisso vamos ter que fazer a avaliação.

No Orçamento de 2008, temos também um crescimento mais do que o dobro da inflação nos benefícios previdenciários. A previsão é de um crescimento dos benefícios previdenciários da ordem de 9%. E é claro que aí está embutido o reajuste do salário mínimo, de acordo com essa política de recuperação do salário mínimo, que, na proposta orçamentária para o próximo ano, sofre reajuste para R\$407,00; portanto um salário mínimo que ultrapassa de forma significativa todo o período que antecedeu o Governo do Presidente Lula.

Esse reajuste, esses benefícios e o crescimento dos benefícios previdenciários têm a ver com essa política adotada, de repercussão muito significativa e já detectada por todos os organismos que fazem a avaliação da distribuição da renda em nosso País e da mudança dos padrões de distribuição obtidos recentemente que permitiram que o Brasil alcançasse a meta de reduzir a pobreza à metade; ou seja, o número de pessoas que vivem em pobreza extrema foi reduzido à metade dez anos antes da data do compromisso assumido em 2000 com mais de 180 países junto à ONU.

Portanto, o que está no Orçamento para ampliação dos benefícios previdenciários, para obras do Plano de Aceleração do Crescimento, para investimentos no Projeto Piloto de Investimentos, para despesas sociais e para as próprias despesas com a Justiça é muito importante para o País e acompanha, em níveis inferiores – quando comparados aos do PAC, do PPI, das despesas sociais, das despesas com a Justiça – os gastos com pessoal. O crescimento dos gastos com pessoal no Orçamento de 2008 é da ordem de 10%. Dez por cento vai ser o aumento de gastos e encargos com pessoal no Orçamento da União.

Senador Paulo Paim, é importante fazermos a comparação dos números. Vão crescer 10%, mas o que significam com relação ao crescimento que o País está apresentando?

Iniciei meu discurso falando de crescimento das vendas, da indústria, recordes da exportação, crescimento de emprego na indústria brasileira vinte meses consecutivos. Ou seja, a economia brasileira está crescendo, vem crescendo desde o primeiro mandato do Presidente Lula e continua. Portanto, se queremos falar de gasto com pessoal, gasto com a máquina pública, o parâmetro é a riqueza produzida. Se não for feita uma relação com a riqueza produzida, o número muitas vezes solto – como este “o gasto com pessoal vai crescer 10% de um ano para o outro no Governo Lula” – pode estar absolutamente distorcido. Então, vamos aos números, Senador Paulo Paim, para que não paire qualquer dúvida.

Qual foi o gasto com pessoal em relação à riqueza produzida pelo País em 2000? Qual foi o gasto com pessoal e encargos em relação ao PIB, Produto Interno Bruto, em 2000? Foi de 4,94. Em 2001, 5,03. Em 2002, 5,08. Portanto, nos três últimos anos do Governo Fernando Henrique, o gasto com pessoal em relação à riqueza produzida, a economia brasileira, cresceu. O que aconteceu desde o primeiro ano do Governo Lula? Recebemos com 5,08. Em 2003, 4,65; em 2004, 4,61; em 2005, 4,38; em 2006, 4,57; em 2007, 4,69; e a previsão para 2008 é de 4,74.

Portanto, em todos os anos do Governo do Presidente Lula, inclusive neste ano e na previsão para o ano que vem, os gastos com pessoal estão abaixo dos gastos nos três últimos anos do Governo Fernando Henrique, comparados com a riqueza produzida no nosso País.

Então, se querem falar de inchaço da máquina pública, de aparelhamento e de gastos abusivos com pessoal, vamos aos números que importam, aos números que fazem relação com as necessidades de uma economia que cresce. Se não tiveram capacidade de fazer a economia crescer de forma significativa, não venham nos impingir a responsabilidade num momento em que estamos tendo capacidade, sim, de fazer a economia crescer e gerar empregos e oportunidades. Obviamente, a máquina pública tem de responder, até porque estamos ofertando serviço público com maior número e com maior presença, também como uma decorrência dos compromissos assumidos pelo nosso Governo.

Ainda tivemos uma subida, em 2006, de 4,38 para 4,57, mas essa subida se deve, Senador Neuto de Conto, a uma mudança significativa que fizemos no perfil dos funcionários públicos e dos que atendiam, na máquina pública, a população brasileira.

O gasto com terceirizados no Governo Fernando Henrique foi tão abusivo que houve decisão do Tribu-

nal de Contas da União, determinando que todos os terceirizados fossem substituídos por funcionários concursados. Estamos implementando essa modificação em seqüência de concursos para, exatamente, substituir aqueles que, ao terceirizarem o serviço público, precarizaram o atendimento. E, para dar testemunho dessa precarização, vou aqui, Senador Paulo Paim, registrar artigo veiculado na coluna da Tereza Cruvinel, do dia sete de setembro, Dia da Independência, intitulado “Profissão de Risco”.

Procedo à leitura do trecho:

Na era tucana, a quase totalidade dos peritos médicos da Previdência foi substituída por terceirizados, sem compromisso com a carreira e as contas da Previdência. Resultado: a explosão dos gastos com o auxílio-saúde, que, entre 2003 e 2004, cresceram 180% contra 18% dos outros benefícios. Com a nomeação de concursados, entre outras medidas, este quadro estabilizou-se.

De acordo com a matéria, após uma longa greve em 2004, os peritos terceirizados foram substituídos pelos concursados, e a contratação de três mil médicos para o lugar dos terceirizados modificou significativamente essa situação na área da perícia.

Está aqui. Não é ninguém do PT, nem do Governo. É a própria Imprensa que detecta a conseqüência da terceirização adotada de forma tão significativa e que deu no que deu.

Agora, estamos cumprindo determinação não só do Tribunal de Contas da União, mas também do próprio Ministério Público do Trabalho, substituindo os terceirizados por concursados, para que não tenhamos essa situação que explodiu na Previdência e no auxílio-doença.

Tivemos a oportunidade de modificar a concessão do auxílio-doença, quando da tramitação de projeto nesta Casa. O Senador Paulo Paim conversou com o Ministro da Previdência, Nelson Machado, quando fez a exposição do crescimento exponencial do auxílio-doença. Chegava-se ao absurdo de o valor do auxílio-doença ser superior ao da remuneração do beneficiário no exercício de sua atividade profissional. Portanto, alguns faziam de tudo para não retornar ao trabalho.

Além disso, outro jornalista, Cristiano Romero, no *Valor Econômico*, há um pouco mais de tempo, fez um diagnóstico extremamente elucidativo da contratação por concurso e a substituição dos terceirizados.

Nos quatro primeiros anos do mandato do Presidente Lula, foram criados em torno de 82 mil novos cargos na administração pública federal. Trata-se de um

aumento de 15,6% do número de servidores ativos da União. Considerando-se o número total de funcionários ativos e inativos, o crescimento da folha de pessoal é menor, de 7,2% do total de novos funcionários, 79.934 estão sendo contratados por meio de concursos públicos, sendo mais de um terço deles relativos à reversão de atividades terceirizadas em governos anteriores. Portanto, Senador Neuto de Conto, um terço dos concursos foram realizados para substituir os terceirizados, que, no caso da Previdência, deram prejuízos imensos aos cofres públicos, e para o atendimento adequado da própria Previdência.

Por isso, na discussão a respeito de gastos com o funcionalismo público, é muito importante que tenhamos atenção aos números, ao cumprimento de determinações legais, judiciais, como é o caso do Ministério Público do Trabalho e do Tribunal de Contas de União.

Para completar, na proposta de realização de concursos, está prevista a contratação de 28.727 servidores, dos quais 13.532 destinados especificamente à substituição de pessoal terceirizado. Portanto, se nos quatro primeiros anos do Governo Lula, um terço das contratações por concurso público foi para a substituição de terceirizados, no ano de 2007 esse número é muito maior, quase a metade é para a substituição dos terceirizados.

E as prioridades nessa contratação para substituir terceirizados são exatamente nas áreas de seguridade social, educação, esportes, cultura, meio ambiente, ciência e tecnologia. Portanto, áreas que têm a ver com situações de atendimento de melhor qualidade, de serviço público mais adequado para a população brasileira.

Sr. Presidente Neuto de Conto, agradeço pelos minutos a mais no meu tempo, mas era de fundamental importância esclarecer e apresentar esses números.

Volto a dizer que a relação de gastos com pessoal, em todos os anos do primeiro mandato do Presidente Lula, este ano e a previsão orçamentária para o ano que vem, nesses seis anos, é menor em relação à riqueza produzida no Brasil, é menor em relação ao PIB do que os últimos anos do Governo Fernando Henrique.

Portanto, não se deve aqui ficar insistindo na tese de ampliação dos gastos, inchaço da máquina, aparelhamento, porque o que se está fazendo é, em primeiro lugar, substituição dos terceirizados que tantos malefícios trouxeram para o atendimento adequado do serviço público no nosso País. Deve-se ampliar o atendimento, já que a riqueza cresce, a população tem o direito de ter mais educação, mais saúde, mais atendimento e mais benefício social.

Logo, se faz necessário que a máquina atenda a população. E como a relação comparativamente com a riqueza está abaixo do que os que tanto nos criticam praticaram anteriormente, não tenho nenhuma dúvida de que estamos no caminho certo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Neuto de Conto.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – A Senadora Ideli Salvatti conclui seu brilhante pronunciamento.

Ouviremos, pela ordem de inscrição, o Senador, pelo Rio Grande do Sul, Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – A Senadora Ideli Salvatti conclui seu brilhante pronunciamento.

Ouviremos, pela ordem de inscrição, o Senador pelo Rio Grande do Sul, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, vou falar sobre o Rio Grande do Sul e minha preocupação com a estrutura das estradas, mas não posso, até para ficar em paz com minha consciência, deixar de dizer o que penso sobre o voto secreto.

Sr. Presidente, é muito fácil Deputados e Senadores virem à tribuna dizer que são contra o voto secreto. Entendo que o voto secreto não é bom pra ninguém.

Senadora Ideli Salvatti, se me permite, veja a situação do PT no voto secreto. Se o PT votar de uma forma, será noticiado no outro dia que o PT traiu seu principal aliado. Se o PT votar de outra forma, dirão que o PT votou contra a opinião pública. Para isso não acontecer só há uma saída: não termos mais voto secreto em nenhuma hipótese – e temos emenda constitucional nesse sentido, pois apresentei uma como Deputado e outra como Senador. Não é possível defender o voto secreto apenas na situação momentânea e, daqui a dois anos, estarmos votando de outra forma.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Aliás, Senador Paulo Paim, é interessantíssimo ler a discussão, o debate e a votação da proposta de emenda à Constituição do Senador Tião Viana exatamente para acabar com o voto secreto nos processos de cassação. Os que mais falam em voto aberto, naquela oportunidade, quando tiveram a oportunidade de modificar a Constituição, não o fizeram. Ou falaram contra, votaram contra ou ficaram quietinhos. Senador Paulo Paim, essa história de que o PT será o responsável por qualquer

um dos resultados é interessantíssima, porque tenho dito que só haverá unanimidade no PCdoB, no PP, no PRB e no PSOL. Sabe por quê? Porque não há como um único Senador votar de duas formas diferentes. Portanto, só haverá unanimidade nesses partidos que têm apenas um único Senador, porque todos os outros partidos nesta Casa – todos – vão ter votos tanto em uma direção como em outra. E não venham querer responsabilizar o PT pela contribuição. Volto a dizer que todos os partidos contribuirão para o resultado. Todos. Não vai escapar nenhum. E nós, aqui, que escutamos as conversas, que sabemos, muitas vezes, da hipocrisia de determinadas posições, cujas verbalizações tão enfáticas ouvimos, sabemos, depois, como é que é; nos bastidores, sabemos muito bem como é. Então, não venham nos responsabilizar. No PT, haverá divisão de votos. Tenho dito isso, e não haverá cerceamento. Todas as Senadoras e os Senadores do PT votarão conforme sua consciência – e espero que o façam. Mas não nos responsabilizem por resultados, porque vai haver voto diferenciado no PT; no PFL; no PSDB; no próprio Partido do Senador Renan Calheiros, o PMDB; no PDT; no PSB, em todos. Só não haverá divisão, volto a dizer, naqueles partidos em que há somente um Senador, até porque não é possível dividi-lo ao meio, como em *A Escolha de Sofia*. Não há como fazer a partilha de um único voto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli, sou muito radical nessa questão de não termos voto secreto, porque, inúmeras vezes, inclusive quando eu era Deputado, projetos de minha autoria sobre o salário mínimo eram aprovados quase por unanimidade. Vetado, eu não conseguia derrubar o veto.

Então, quero deixar transparente esta posição, porque tenho emenda constitucional na Câmara e aqui, no Senado, que é a de nº 50, no sentido que não haja possibilidade de voto secreto em nenhuma situação, tanto em relação ao *impeachment* de presidente – como, na época, lembro-me que o Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, assim decidiu – quanto em qualquer outra circunstância, porque fica até mais fácil para qualquer homem público explicar sua posição. Ele vai votar com sua consciência e terá os argumentos que entender adequados para seu voto.

O voto secreto, para mim, não é bom para ninguém, não ajuda nem gregos nem troianos. Claro que sabemos que isso não é de agora, está na Constituição. Com todo o respeito àqueles que quiserem apresentar requerimento para o voto não ser secreto, sabemos que o voto vai ser secreto. Nem há tempo regimental para a mudança. Mas, pelo menos, poder-

se-ia fazer um acordo para que, de uma vez por todas, Senado e Câmara acabassem com o voto secreto.

Não estou aqui acusando ninguém – e vou conceder um aparte aos Senadores. Só quero dizer da importância, de uma vez por todas, de deliberarmos pelo fim do voto secreto.

Ouçó o Senador Papaléo e, em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Paim, de forma alguma quero discordar de V. Ex^a, mas quero deixar aqui também meu ponto de vista: creio que temos de discutir bastante essa questão de voto aberto ou secreto, para analisarmos onde cabe o voto secreto. Por exemplo: como se dá um voto, abertamente, para a indicação de um Ministro do Supremo Tribunal Federal? Como é que se vota contra? A pessoa será obrigada a votar a favor, com medo de, lá na frente, ser prejudicada por aquele voto. Como é que se vota na indicação de um Ministro do Tribunal de Contas? Dá-se um voto contrário? E se, lá, adiante, chega um processo seu no Tribunal de Contas? Se houver um parecer contrário, V. Ex^a pensará: “É porque votei contra o Ministro”. Então, temos de examinar tudo isso. Mas, fundamentalmente, deveríamos examinar a condição de cassarmos nossos Pares. Isso não pode acontecer. Não é justo para ninguém julgar seu Par. Estamos todos no mesmo nível de igualdade. Deveria, sim, a Justiça decidir. No caso do Presidente, fizemos o que deveria ter sido feito; a Justiça, o Supremo – ou seja lá de que forma for – vai julgar se ele deve ou não continuar com seu mandato. E não nós, porque, aqui, acabamos produzindo injustiça, ideologicamente, quando não estamos julgando partidariamente; estamos julgando um cidadão que foi acusado de algo ilícito para a Casa, e esse algo ilícito vai ser julgado. Temos de dar o voto de acordo com nossa consciência. O que vamos votar na quarta-feira? Se era o lobista que dava o dinheiro, ou se o Presidente, por intermédio do seu amigo, levava o dinheiro para cumprir com uma obrigação. É isso o que vamos julgar. E, de repente, podemos estar cometendo a maior das injustiças por ouvirmos uma notícia solta ali, uma notícia solta acolá. Qualquer um de nós fica exposto, completamente exposto, e pode ser condenado inocentemente. Qualquer um de nós. Basta pegar qualquer coisinha. Uma suposição da imprensa é uma condenação. Não adianta. Agora, vem uma outra denúncia: supõe-se que tiraram dinheiro do Ministério da Previdência. Mas deve-se provar isso, porque, de repente, vão começar a desconfiar de todos os Parlamentares e condenar todo mundo. Portanto, esse voto é regimental. Espero que esse voto secreto signifique o voto da nossa consciência. O voto secreto não é voto de partido, é o voto da consciência de cada

cidadão, julgando um Par. É isso o que acontece. Ouvi ainda agora a Senadora Ideli, por exemplo, falando sobre o PT. Creio que o voto não deve envolver questão partidária, não se deve ser guiado pelo pronunciamento que o Presidente Lula fez, quando disse que o Partido mais ético é o PT. O Partido pode ser, mas vamos ver se as pessoas que compõem o Partido também são, como, por exemplo, os que estão respondendo pelo mensalão. Eles são do PT. Então, não vamos elevar nem diminuir o PT, porque alguns dos seus membros estão sendo julgados, ou investigados, ou seja lá o que for. Vamos acabar com essa história de querer ser melhor do que os outros, porque, aí, sim, o voto secreto acaba beneficiando os mal-intencionados e acaba sendo até injusto com um cidadão que vai ser julgado pelos seus Pares. Senador Paim, quero deixar bem claro que vamos obedecer ao Regimento da Casa e temos de avaliar muito bem a questão. Primeiro: há situações especiais para que se vote secretamente? Sim. Isso é claro e evidente. Dei dois exemplos; um deles, a indicação do pessoal da Justiça. Segundo: é justo a própria Casa condenar ou absolver alguns dos seus Pares, quando a questão é da Justiça? É essa a minha opinião.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, seu aparte, por gentileza.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Paulo Paim, veja como são as coisas: pela primeira vez, vi se partidizar o voto aqui; e isso partiu de ninguém mais, ninguém menos do que da Líder do seu Partido, que, misteriosamente, veio para cá fazer acusações antecipadas a quem quer que seja – ao DEM, ao PSOL, ao PSDB. Todos são culpados. É aquela velha tese: está no banco dos réus, mas quer companhia. É preciso que se respeitem os partidos, até porque quem é da Base, quem participa de negociações, de entendimentos, é o PT. Nós somos de Oposição, mas praticamos outro tipo de Oposição. Esse fato é grave, mas ele chama a atenção para um outro fato: a preocupação de um álibi antes do crime. Não entendi, de maneira nenhuma, por que querer dividir essa culpa. Até porque sabemos, Senador Paim, que, no seu Partido, não existe unanimidade em decisão como essa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É muito mais fácil, Sr. Presidente, levar essa questão para o nível da consciência, do voto de consciência do que do voto de engajamento. É muito engraçado se querer enquadrar partidos, dividir responsabilidades. Não. Quem tem de assumir responsabilidade não somos nós. A nossa responsabilidade do voto será exercida. Porém, se alguém está com a consciência pesada antecipadamente, que o

faça de maneira individual e não tente socializar os seus erros. Aliás, quem deve satisfações à Base do Governo é a Líder, pelo comportamento do seu Partido na Comissão de Ética. Se quiser cobrar uma posição partidária, que o faça pelo que ocorreu no Conselho de Ética. O seu Partido, para surpresa de todos, não deu um voto a favor de um aliado. Será que é dor na consciência? É remorso? E, nesse caso, havia até o mecanismo de tirar da sala votos duvidosos e assumir, já que era suplente da própria Comissão. Nós não vamos aceitar isso, Sr. Presidente! Acho que esse pronunciamento aqui não colabora, nem mesmo esse discurso ajuda na relação interna com os seus companheiros. Quero crer que isso seja pelo fato de a Senadora estar movida por uma profunda emoção por conta da responsabilidade que lhe pesará nos ombros na quarta-feira, mas não venha querer dividir o banco dos réus dos seus erros e das suas falhas com os partidos que fazem Oposição nesta Casa. Até agora, esse fato não tinha sido partidarizado. Lamentavelmente, deu-se início a esse processo. Agora, arquem com as conseqüências. Muito obrigado a V. Ex^a. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. Antes de passar a palavra ao Senador Mão Santa, até porque é um bom debate este de o voto ser secreto ou não, entendo, Senador Mão Santa, já respondendo ao Senador Papaléo, que todo homem público recebe uma procuração da população. Senador Papaléo, com todo o respeito à posição de V. Ex^a – sabe V. Ex^a que eu o respeito muito –, tenho de prestar conta para quem aqui me trouxe. Ou seja, não quero saber se um Ministro do Supremo Tribunal Federal vai gostar ou não do meu voto. Eu não quero saber se o Tribunal de Contas vai gostar ou não do meu voto. Quando for de foro íntimo, como é o caso, não quero saber se o Palácio vai gostar ou não do meu voto. Votarei exatamente com a minha consciência. E não quero aqui entrar em um campo que acho perigoso, desculpe-me a expressão, de uma certa hipocrisia; quero apenas dizer que sei que não dá mais para decidirmos se o voto vai ser secreto ou não. Isso não está em debate no meu pronunciamento. Eu gostaria muito que fizéssemos um acordo para votarmos a emenda constitucional dentro do prazo regimental, a fim de que não mais houvesse voto secreto em nenhuma hipótese. Daí, Senador Papaléo Paes, sabe o respeito que tenho por V. Ex^a, é como V. Ex^a disse: faremos um bom debate no sentido de se deve haver alguma exceção ou não. Sou partidário de que não deve haver exceção alguma. É voto aberto em todos os casos. Fica bom para podermos explicar, por onde passarmos, por que votei contra ou a favor de qualquer indicação, seja de quem for. Acho que o voto secreto não ajuda.

Por isso, iniciei esta minha fala defendendo a chamada PEC nº 50, que termina com o voto secreto em todas as situações, e não o apresentei este ano, já o apresentei lá atrás, e outra que apresentei na Câmara, mas que até hoje também não foi votado.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a está longe de imaginar o conceito que tem V. Ex^a neste País. Ontem, estava na casa de um empresário, talvez o maior da minha cidade, o Abidon; também estava lá um ex-bancário, que também é empresário, que citava as figuras que admirava. Do PT – aqui tem muitas figuras admiráveis, não podemos negar –, ele disse: “Admiro aquele morenã, forte; eu gosto de ver”. “Aquele é o Paim”, eu lhe disse.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Aquele negão.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não, “morenã”, forte, tal, tal. Mas V. Ex^a tem a história de grandeza do Rio Grande do Sul: Bento Gonçalves, Roberto Pascolini, Plínio Machado, Getúlio Vargas, Pedro Simon, Zambiasi e V. Ex^a. Eu queria deixar claro o que penso. Quase sempre estamos juntos e travamos um bom debate. Hoje, por exemplo, V. Ex^a se abre como eu me abri na quinta-feira, e V. Ex^a foi ali e teceu elogiosos comentários, até de estadista, que não mereço, e de firmeza e de coragem. Mas V. Ex^a também o é. Agora vamos esclarecer o que eu acho. Sobre o voto ser secreto ou aberto, entendo que nenhum Senador vai votar de um jeito e dizer na tribuna que votou de outro. Assim entendo. “Não julgueis para não serdes julgados”. Aqui é uma Casa de homens que devem ter firmeza. O que eu votar, eu vou dizer. Agora, quanto ao voto ser aberto ou secreto, defendo que não é bem por aí; eu defendo uma outra alternativa. A Bíblia diz que a sabedoria está no meio. Portanto, eu quero saber qual é o meio. A verdade está no meio. A própria Igreja prega o quê? Sobre o céu, o inferno, o purgatório e até um limbo, para as criancinhas que morrem na pureza; há alternativas de punição. Aqui, é pau ou pedra: ou deixa o Renan como está ou bota o Renan para fora. Acho que a sabedoria está no meio; bem como a firmeza. Quanto ao voto secreto, não posso dizer que seja assim tão ruim. Na própria Igreja, o do Papa é secreto, e está todo mundo satisfeito. Como eles têm alternativas para escolher entre os vários cardeais, estou na linha de que é preciso ter alternativas. Mas aqui, acho que estamos errando. Nós erramos. Deviam ter aparecido outras alternativas. Em lugar algum do mundo só existe uma alternativa. Mesmo os crimes mais hodiernos têm vários tipos de prisões e de punições. O funcionário público tem várias alternativas etc. Nunca nos colocaram nessa encruzilhada.

Acho que a sabedoria está no meio; a verdade está no meio. É preciso buscar alternativas. Nesta Casa tem-se de pensar. Assim foi feita a história do mundo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, tenho acompanhado a sua posição e sabe o respeito que tenho por V. Ex^a. No entanto, entendo que, a esta altura do debate sobre o tema – já vamos votar na quarta-feira –, essa votação será secreta. Por isso que não estou aqui fazendo nenhum discurso diferente ou entendendo que vamos mudar, porque não vamos mudar! Isso é emenda constitucional – o Senador Papaléo lembrou-nos muito bem. Agora, poderíamos, pelo menos, fazer um bom debate. Não se esqueçam de que estou nesta Casa há 21 anos. Quem disser que o resultado já está predefinido, está “chutando”. A história do Congresso sempre mostrou que, em 70% dos casos, há mudanças entre o que é objeto de voto aberto e de voto fechado em todas as situações. Deixo essa questão para reflexão, só para reflexão, Senador Mão Santa. Nestes meus 21 anos aqui dentro, percebi essa ocorrência inúmeras vezes. Por isso, insisto na tese de que, independentemente do voto de consciência que cada um vai dar, o bom mesmo é que possamos aprovar – é claro que não será agora, ninguém está propondo isso, porque é impossível, seria demagogia propormos isso agora, mas pelo menos para o futuro, para evitarmos essa questão de quem vota ou não, quem diz e quem não diz – o voto secreto; que não tenhamos mais, no futuro, o voto secreto. E, se depender de mim, em todos os casos. Já o Senador Papaléo Paes – eu o respeito – entende que, ao menos na maioria dos casos, não tenhamos o voto secreto. Foi isso o que entendi.

Sr. Presidente, quero ainda, se V. Ex^a me der aqueles cinco minutos que são dados sempre a todos depois dos 20 minutos para a conclusão do pronunciamento, reportar-me rapidamente sobre uma situação específica do Rio Grande. Tenho assegurados os meus cinco minutos? (Pausa.)

Sr. Presidente, há um forte movimento lá no Rio Grande sobre a situação das estradas dos Pampas. Dos 496 municípios gaúchos, 117 não possuem acesso asfáltico, representando cerca de 24% do total. Isso engloba 372 mil habitantes, sendo que 103 municípios têm menos de cinco mil moradores. A totalidade desses municípios tem a agricultura – e V. Ex^a é um especialista nessa área – como principal atividade econômica, sendo que 60% do PIB é proveniente da agropecuária. Esses municípios também sofrem a duras penas com a falta de interesse de indústrias e empresas em lá se instalarem, pela falta de estrutura, principalmente o estado lamentável das estradas. Para fomentar o desenvolvimento

é necessária a pavimentação de estradas vicinais que liguem as rodovias estaduais e federais.

Há poucos dias, a Comissão Especial do Programa da Malha Rodoviária do RS, na Assembléia Legislativa, aprovou por unanimidade o relatório do Deputado Estadual Ivar Pavan. A Comissão é presidida pelo Deputado Alexandre Postal. Entre as obras consideradas prioritárias pela Comissão está a conclusão da RSTs 471 e 481.

A conclusão asfáltica da RST 471 permite a redução de até 100 quilômetros de trecho, ligando a parte norte e centro à BR-116, nas proximidades de Camaquã, na região sul, sem a necessidade de transitar pela BR-116, via Porto Alegre. Essa rodovia já tem 81% das obras concluídas. Em especial, falta a conclusão de uma ponte – em que haverá mais investimento – e de um viaduto. Várias instituições financeiras internacionais e o Governo Federal já demonstraram disposição em alavancar recursos necessários para essas ligações. Esperamos que haja um grande entendimento entre os investimentos financeiros internacional, federal, estadual e municipal. Com isso, estariam sendo beneficiados, repito, 117 municípios gaúchos.

Sr. Presidente, a legislação brasileira exige que os Estados tenham uma relação receita/dívida de um por um. O Rio Grande do Sul tem uma relação de dívida sobre receita ainda de 2,6. O Estado ocupa a categoria D na capacidade de pagamento, em uma escala de A a D, pela Portaria nº 89, do Ministério da Fazenda, que avaliza os limites e condições para operações de crédito de cada Estado.

O Programa de Integração da Malha Rodoviária do RS – BID 2 depende de financiamentos internacionais, os quais já financiaram o BID 1. Segundo o relatório, não houve como avançar no projeto da Carta Consulta para o BID 2 porque o Rio Grande do Sul não atende ainda aos limites previstos pelas resoluções do Senado Federal, instância que autoriza a obtenção de empréstimos externos. E aqui faço um apelo aos Senadores, ao Governo Federal e ao Governo Estadual para que, de uma vez por todas, consigamos a liberação desse empréstimo para o Rio Grande do Sul.

Finalizo, Sr. Presidente, reafirmando que estou empenhado e lutando, junto com todos os Deputados Federais e Estaduais e Senadores, para que esses 117 municípios gaúchos tenham a tão esperada ligação asfáltica. Sei que os Prefeitos de todos os municípios estão também nessa cruzada, nos âmbitos estadual, nacional e até internacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço, mais uma vez, a tolerância de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Eu é que agradeço o brilhante pronunciamento, Senador pelo nosso querido Estado do Rio Grande do Sul.

Por ordem de inscrição, concedo a palavra ao eminente Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito a presença do Senador Paulo Paim em plenário para contextualizar uma rápida prestação de contas da nossa última missão no Uruguai, como membros do Parlamento do Mercosul. Foi uma reunião muito proveitosa. Distribuímo-nos em comissões temáticas. Elegemos as presidências dessas comissões. Caberá a cada país-membro do Mercosul a presidência de duas comissões. Temporariamente, o Brasil acumulará três comissões, uma das quais certamente será destinada à Venezuela, quando efetivada sua integração ao Mercosul.

A Senadora Marisa Serrano, por exemplo, foi indicada pela nossa representação para presidir a Comissão de Educação; o brilhante Deputado Cezar Schirmer, da sua terra, Senador Paulo Paim, o Rio Grande do Sul, assumirá a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos; e o Deputado José Paulo Tóffano, do PV de São Paulo, presidirá a Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável.

Trago o assunto à baila porque, há poucos dias, o Senador Heráclito Fortes provocou a mim e ao Senador Sérgio Zambiasi acerca da participação dos presidentes de comissões de relações exteriores naquele importante fórum.

Senador Heráclito Fortes, gostaria inclusive de adiantar que o Senador Sérgio Zambiasi tratou da questão naquele fórum, já na oportunidade, em razão dessa provocação.

Haverá, por exemplo, uma Comissão de Direitos Humanos. Há pouco, conversando com o Senador Paulo Paim, ocorreu-me a idéia de que, sem direito a voto que seja, os presidentes de comissões temáticas correspondentes àquelas que instalamos no Parlamento do Mercosul deverão participar dos debates. Creio que ninguém mais qualificado e mais abalizado do que os presidentes de comissões para participarem das discussões travadas no Parlamento do Mercosul.

Comprometo-me inclusive a levar essa tese ao Parlamento do Mercosul, para que figuras como o Senador Paulo Paim, que preside a Comissão de Direitos Humanos nesta Casa, possa participar dos debates tanto no plenário como nas comissões temáticas.

Senador Paulo Paim, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a, que assumiu a Presidência da Representação do Brasil no Mercosul e pelas iniciativas em relação a isso. V. Ex^a sabe do respeito que tenho pelo Senador Sérgio Zambiasi – V. Ex^a também tem –, que desempenhou um papel fundamental. V. Ex^a segue a mesma linha de atuação. Naturalmente, cada momento é um momento, e V. Ex^a amplia a atuação, pois já começa a fazer o debate das comissões. De pronto, aceito o convite feito por V. Ex^a a mim e ao Senador Heráclito Fortes, neste momento, pelo que percebi, a fim de que estejamos na Comissão do Mercosul fazendo o debate. Eu, naturalmente, vou me debruçar sobre o tema Direitos Humanos, Direito do Trabalho e Previdência, na visão de um trabalho que venho realizando ainda como Deputado e também no Senado da República. V. Ex^a conte comigo, pois sabe da minha disposição de estar na Comissão que V. Ex^a preside para debater os grandes temas de interesse do Mercosul, que, na verdade, são globais. A todos interessa o que lá for debatido. V. Ex^a conte comigo. Gostaria muito que houvesse uma visão de distribuição de renda que atingisse toda a América Latina. Seria muito bom, porque estaríamos combatendo inclusive o chamado *dumping* social. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. É o encaminhamento que, juntamente com os demais Parlamentares que fazem parte do Mercosul, pretendo fazer naquele importante fórum.

Sr. Presidente, o que me traz hoje à tribuna é louvar a iniciativa do Presidente da República, que, na quarta-feira da semana passada, em solenidade no Palácio do Planalto, anunciou ao País o PAC da Juventude.

É a extensão de um programa que presta assistência a jovens deste País, em determinada faixa de idade. Sabe-se – esta estatística é cruel, Senador Paulo Paim – que, na América Latina, um entre cinco jovens estão fora da escola e do mercado de trabalho, ou seja, são párias, estão fora de tudo. Um programa que estende aos jovens uma oportunidade em nosso País, seja ela qual for, deve receber o aplauso da Nação.

Eu só estranho que, no mesmo dia em que o Presidente da República anunciava o lançamento do programa, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, o Governo pediu vista de um projeto de minha autoria, uma PEC na mesma linha, que trata da alteração do art. 187 da Constituição Federal.

A proposta é de acréscimo de um parágrafo que diz exatamente o seguinte:

Para a execução das ações e serviços de assistência técnica e extensão rural de que trata o inciso IV, poderão ser admitidos, por tempo determinado, por meio de processo seletivo público simplificado e após treinamento e capacitação, jovens de 16 a 24 anos, domiciliados há mais de cinco anos nas comunidades rurais.

O que propomos com essa emenda à Constituição? Oferecemos ao Poder Executivo Federal, ao Estadual e ao Municipal a possibilidade de inclusão econômica e social dos jovens que vivem nas comunidades rurais do nosso País. A preocupação fundamental são o treinamento e a capacitação desses jovens.

Os jovens que vivem na zona rural, Senador Paulo Paim, filhos de agricultores, têm nato o conhecimento de plantar e colher. Colocá-los, após seleção, para receber capacitação adicional e devolvê-los à comunidade, para que subsidiariamente prestem, junto aos órgãos de assistência técnica e extensão rural, efetiva assistência a seus familiares, a seus vizinhos significa, tenho certeza absoluta, sinalizar perspectivas para que tenham uma formação e garantia de renda.

O que estranho, Senador Neuto de Conto, é que o Presidente da República lança um programa – não o estou criticando – de caráter eminentemente assistencialista... A proposta que apresentei no Senado tem por base oferecer algo a grande parte da juventude que está no campo. Se na cidade a situação já é complicada para a juventude, no campo é dramática.

Então, introduzimos os fatores treinamento, capacitação, percepção de renda e atuação profissional, e, para minha surpresa, exatamente no dia em que o Presidente lança aquele programa, o Governo pede vista desse projeto na Casa.

Abdico da autoria do projeto. Creio que, com ele, ofereci a possibilidade de se criar um mecanismo efetivo de inclusão econômica e social de grande parte dos jovens que vivem no campo em nosso País.

Repito: fiquei sem entender, Senador Papaléo, porque era uma oportunidade de o Governo encampar tal iniciativa e de incorporá-la ao programa lançado, para dar um caráter efetivo de inclusão social e econômica à nossa juventude.

Confesso que fiquei pasmo. Esperava algo diferente: “O Presidente está lançando o programa, e há no Senado um projeto muito interessante, no mesmo sentido e direção. Vamos apoiá-lo, aprová-lo, para que as ações se somem”.

Quanto mais ações e iniciativas nesse sentido, melhor será para a juventude. Mas vamos aguardar os acontecimentos. Espero até uma explicação, Senador Paulo Paim, pois confesso que estou sem entender. Confesso a V. Ex^a que estou sem entender. Mas é do jogo, como diz o outro.

Senador Paulo Paim, trago outro assunto, que também diz respeito à juventude deste País. Quero rapidamente ler trechos de um artigo escrito pelo jornalista Jaime Pinsky, do *Correio Braziliense* de ontem, que trata dos males ocasionados pela ingestão de bebida alcoólica, da propaganda de bebida alcoólica.

Apresentei, neste Senado, logo que cheguei a esta Casa, um projeto que corta o mal pela raiz, Senador Paulo Paim. Conseguimos tirar a propaganda de cigarros das televisões e dos rádios brasileiros. Por que não conseguimos tirar a propaganda da bebida alcoólica? É outra coisa que me deixa pasmo. Não consigo imaginar uma razão para que não consigamos tirá-la das rádios e das televisões do nosso País.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita, acho que V. Ex^a traz ao debate algo importantíssimo. É dependência química para mim a questão do álcool. Não se conseguem, de fato, retirar as propagandas. Essa questão é tão grave, ou mais, do que a do cigarro, todos sabem. Quantas famílias são destruídas devido à bebida, à dependência do álcool, em resumo? Quantas?! Quantos acidentes? Quantas mortes? E não se consegue. Por isso, V. Ex^a tem toda a razão. Volto àquela frase: entre o céu e a terra, existem tantas coisas que a razão desconhece.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É verdade.

Quero rapidamente ler, para não tomar o tempo dos demais oradores, o artigo de Jaime Pinsky, repito, articulista do *Correio Braziliense*, publicado ontem, na página 15.

Ele faz algumas considerações iniciais e chama a atenção para a atitude do atual Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, que comprou uma briga feia, uma briga boa:

Ao que parece [diz], ele tomou como tarefa, entre outras, esvaziar os necrotérios de acidentados de trânsito e os hospitais de portadores de cirrose, hipertensão arterial e outras doenças decorrentes do abuso de bebidas alcoólicas. Os dados são insofismáveis: quase metade dos jovens mortos em acidentes de trânsito dirigiam embriagados; o hábito de beber está começando na adolescência, quando ainda não se tem a medida exata das conseqüências do vício. O álcool é o maior

responsável pela ausência no trabalho, com impacto importantíssimo sobre a produtividade do brasileiro. O álcool participa ativamente da violência doméstica e da violência nas ruas. Contudo, pouco se fez até agora para prevenir esses problemas.

Apesar de ser proibido vender ou servir bebida alcoólica a menores, qualquer pessoa de qualquer idade tem acesso a ela, salvo raríssimas exceções. Vários jornais experimentaram enviar crianças a supermercados e bares, e elas não tiveram dificuldade em consumir e/ou comprar garrafas de bebidas. Bares de estrada e, pior ainda, postos de gasolina, vendem bebidas alcoólicas. É comum, nas noites de sexta e sábado, jovens dirigirem com uma lata ou uma garrafa de cerveja na mão.

Espantosamente, a lei brasileira permite que pessoas em alto grau de embriaguez se recusem a fazer o uso do bafômetro. [...]

É claro que há interessados em manter a situação atual, principalmente fabricantes de bebidas. Por meio de muito bem montado lobby e de propaganda caríssima, as empresas de cerveja resistem a algumas medidas que já deram certo em numerosos países, como a regulamentação da propaganda.

Em artigos, matérias pagas e até cartas às redações, os fabricantes querem nos convencer [olha que coisa interessante que ele fala] de que a apelação da propaganda na tevê, a qualquer hora, identificando a bebida – geralmente a cerveja – com conquista de mulheres “gostosas” [diz o autor] não pretendem carrear novos consumidores, apenas fazer com que os antigos mudem de marca. [É o xis da questão, Paim. Os fabricantes de cerveja dizem que a propaganda não cria novos consumidores, apenas faz com que a pessoa decida por um marca ou outra. Pura balela! Pura balela!] A propaganda é enganosa porque não diz, por exemplo, que beber muito pode até aumentar a vontade, mas certamente diminui a possibilidade [ele estava falando das “gostosas”].

As alegações dos fabricantes de bebida, apoiadas por um frágil código de auto-regulamentação, trombam com o resultado de importantes pesquisas. Uma delas, patrocinada pela Fapesp, provou que a propaganda atinge profundamente os adolescentes, criando novos consumidores – sim. E o novo alvo dos fabricantes são as mu-

lheres que, supostamente, ainda bebem menos do que o desejável... para eles [os fabricantes].

Outra pesquisa de âmbito nacional demonstra que boa parte dos adolescentes que experimenta a bebida tende a tornar-se dependentes dela. A restrição dos horários de exibição de propaganda na tevê, a aplicação das leis já existentes sobre venda de bebidas a menores e a suspensão da habilitação de quem é pego dirigindo embriagado precisam se efetivar imediatamente. [E aqui, a palavra do bom senso]: Não se trata, é claro, de uma cruzada moralista. [No meu caso, também não]. As pessoas bebem porque o álcool pode ser fonte de prazer.

Beber moderadamente pode estar ligado a celebrações, e é bom celebrar. Acontece que é papel do Estado conscientizar as pessoas sobre os malefícios do abuso, já que terceiros podem ser afetados por quem bebe descontroladamente, tanto por conta dos acidentes que causam, além de faltas ao serviço (que podem acarretar também desagregação familiar), quanto pelos custos que o tratamento impõe a toda a sociedade. E essa conta, os fabricantes dizem que não é deles.

O Senador Cristovam Buarque falou, ainda hoje, neste plenário, que precisamos nos reunir, durante um mês inteiro, no Senado, para nos concentrarmos em matérias importantes e deliberarmos com precisão. Eu diria, Senador Paim, que concordo, em princípio, com o Senador Buarque: precisamos nos concentrar sobre assuntos e matérias importantes. Mas precisamos liberar o Senado ou o próprio Congresso Nacional do anacronismo, que é a essência do nosso funcionamento. Funcionamos ainda nos moldes de 100 anos atrás. Há matérias que ficam, por três, quatro, cinco, dez, quinze anos, como fantasmas neste Congresso Nacional, sem que o Congresso delibere, por força de *lobby*, por força de uma série de pressões. Precisamos, antes de nos reunirmos aqui um mês inteiro para deliberarmos, Sr. Presidente, despir-nos do nosso próprio anacronismo, do anacronismo existente no Senado. Se não renovarmos nossas práticas no Senado Federal, se não dermos celeridade à tramitação de matérias nesta Casa, não adiantará nos reunirmos durante um mês ou dois meses, pois vamos acentuar o que temos de pior. Precisamos, primeiro, nos livrar do anacronismo, daquilo que fazemos de forma errada, de forma equivocada.

Não partilho da idéia de alguns equivocados que pregam, inclusive, a extinção do Senado. Não partilho

dessa idéia. O Senado é uma instituição republicana e é importante para o País. Mas urge que tomemos providências no sentido de nos liberar de práticas ultrapassadas, de práticas anacrônicas nesta Casa. Essa é uma realidade, Senador Papaléo. Não podemos mais continuar atuando dessa forma. Quantos e quantos assuntos aqui são colocados na gaveta, empurrados pelos escaninhos, sem deliberação! Esse projeto, eu o protocolei logo que cheguei ao Senado, foi um dos primeiros projetos que protocolei, e ele está aí, não sei onde, feito fantasma nesta Casa.

É preciso, de uma vez por todas, que a Casa encare essa situação! Enquanto não fazemos isso, milhares de jovens, de pessoas, de gente adulta padecem, morrem, sofrem nos hospitais.

Olhe a incongruência, Senador Papaléo: o Governo fecha os olhos para a propaganda de bebida alcoólica na televisão, com o argumento de que as fábricas de cerveja arrecadam muito tributo. Senador Papaléo, digo, sem medo de errar, que o que o Governo arrecada de tributo das fábricas de cerveja talvez não cubra um décimo da despesa que o Governo tem nos hospitais, no tratamento das desagregações familiares, na recuperação de jovens acidentados, de pessoas com cirrose. Não cobre um décimo das despesas que o Governo tem! Então, que conta é essa? Que conta é essa?

É um absurdo o que acontece no nosso País. Fechamos os olhos nesta Casa para um problema tão grande como esse! Uma hora, vamos ter de decidir se o voto é secreto ou aberto. Temos de decidir isso. Temos de decidir se as fábricas têm o direito ou não de continuar assediando a juventude brasileira. É um assédio, é um verdadeiro assédio! A propaganda de bebida alcoólica no nosso País é um assédio à juventude brasileira, é um escárnio à população brasileira.

Quero concluir, Senador, pedindo a esta Casa que se dedique, com mais acuidade e com mais atenção, a assuntos de grande importância, como esse que não diz respeito a mim, nem ao Senador Papaléo, nem ao Senador Paim, mas que diz respeito à população brasileira, notadamente à juventude brasileira.

Faço um apelo a esta Casa: que nos dediquemos de corpo e alma e decidamos de, uma vez por todas, sobre a permissão ou não de propaganda de bebida alcoólica nos nossos veículos de comunicação, que são públicos, que são estatais! São concedidos à iniciativa privada, mas são públicos, são instrumentos públicos, tanto é assim que a concessão ocorre no Senado Federal. Para eles funcionarem, é preciso nossa concessão aqui. Então, são instrumentos públicos.

Senador, peço-lhe desculpas pelo alongado e lhe agradeço, sensibilizado, a condescendência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Senador Geraldo Mesquita, a Mesa cumprimenta V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento e pelo assunto que trouxe à Casa.

Pela ordem de inscrição, ouviremos o eminente Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, como se não bastassem a grave crise aérea que colocou sob sério questionamento a eficiência do Governo e que agravou ainda mais a credibilidade do nosso País no exterior; os mais de trezentos mortos em dois violentos acidentes com os aviões das companhias Gol e TAM, em um período inferior a um ano; os milhares de desastres trágicos nas rodovias esburacadas; a violência que cresce sem limites nas grandes e médias metrópoles; a miséria vergonhosa que consome a dignidade de milhões de brasileiros; a corrupção desenfreada que virou epidemia em quase todas as esferas sociais e que corrói toda a estrutura da nossa democracia; a impunidade que protege vergonhosamente os poderosos; a Justiça que condena quase sempre os pobres e um Governo sem rumo e sem projeto nacional, temos ainda de conviver com a perda de bilhões de reais que estão sepultados em 400 obras inacabadas que estão espalhadas pelo território nacional e que foram patrocinadas com dinheiro suado do contribuinte, que paga uma das maiores cargas tributárias do mundo.

Pois bem, Sr. Presidente, diante da lamentável situação que envolve o desperdício e a perda de somas consideráveis de dinheiro público, gastos de maneira pouco responsável para financiar centenas de empreendimentos de infra-estrutura, recentemente, o Ministro Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União, apontou para a necessidade urgente de criação de um Cadastro Geral de Obras, que terá como objetivo fornecer informações detalhadas a todos os cidadãos que queiram acompanhar de perto os gastos públicos realizados nas obras federais.

De acordo com o Ministro, com esse sistema de controle e de acompanhamento, qualquer pessoa poderá saber *on-line* os valores das despesas autorizadas, em que estágio estão os projetos, os seus próximos passos e os motivos dos atrasos existentes. No que se refere às entidades oficiais responsáveis pelas diversas execuções, elas deverão registrar os dados das iniciativas sob sua responsabilidade, especificar detalhadamente a aplicação dos recursos e declarar

as fontes e as transferências governamentais. Convém destacar, Sr. Presidente, que a proposta apresentada pelo Ministro Valmir Campelo foi integralmente aprovada pelo Tribunal há algumas semanas.

Ao sancionar com ressalvas as contas do Governo Federal referentes ao exercício de 2006, o Tribunal de Contas da União divulgou o resultado do seu Relatório e apontou a existência de 400 obras inacabadas em todo o País, que geram um prejuízo de R\$1 bilhão aos cofres da União. Para o Tribunal, o valor total previsto das obras, entre empreendimentos da União, dos Estados e dos Municípios, atinge a soma de R\$3,4 bilhões, sendo que R\$1,9 bilhão já foram gastos. De acordo com especialistas, a principal causa da paralisação de mais de 80% das obras federais e de 39% das obras estaduais e municipais é a diminuição do fluxo orçamentário/financeiro. Outro problema grave está relacionado com as falhas existentes no projeto/execução da obra e com a inadimplência do beneficiário dos recursos.

É importante salientar, Sr. Presidente, que o Relatório analisou projetos que contam com a participação dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Integração Nacional, da Ciência e Tecnologia, das Cidades, das Comunicações e do Turismo e do Departamento de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit). A auditoria mostrou que, das 400 obras inconclusas, 130 são executadas diretamente pela União, e as 270 restantes estão a cargo dos Estados e dos Municípios, com transferência, é claro, de recursos federais. O custo previsto das obras geridas pelos órgãos e pelas entidades federais é de R\$1,9 bilhão, enquanto as que estão sob o crivo dos Estados e dos Municípios têm disponibilidade de recursos federais no valor estimado de R\$1,5 bilhão.

Ainda o Tribunal de Contas da União demonstra que, na distribuição das obras inacabadas da União por unidade orçamentária, cerca de 94,62% concentram-se no Dnit. O Tribunal esclarece que esse percentual é explicado porque os outros Ministérios quase não executam as obras contratadas por eles mesmos. Dessa maneira, na distribuição das obras inacabadas dos Estados e dos Municípios por unidade orçamentária, o Ministério que concentra a maior quantidade de canteiros parados é o Ministério das Cidades, que aparece com 46,67% de empreendimentos não concluídos. Dados divulgados recentemente dão conta de que as obras com execução física maior que 90% correspondem a 20,3% do total. No *ranking* dessas iniciativas inacabadas, o Ministério dos Transportes ocupa o primeiro lugar. Nas demais posições, estão, nesta ordem, os Ministérios das Cidades, da Educação, da Saúde, da Integração Nacional e do Turismo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por vários motivos, é fácil concluir que o Governo não estabelece como prioridade a conclusão, em médio prazo, do quadro preocupante das obras inacabadas em todo o País, dirimindo os prejuízos que elas causam à economia e à sociedade. Desde o início deste ano, por exemplo, o Ministério do Planejamento não poupou palavras para anunciar cortes importantes nas despesas correntes federais, alegando necessidade urgente de atendimento a outras prioridades. Assim, as chamadas verbas de custeio deverão emagrecer em R\$824 milhões. A grande preocupação, Sr. Presidente, é a de que, do total contingenciado, cerca de 46% afetam diretamente a área social, notadamente o combalido Sistema Único de Saúde (SUS), que já funciona aos trancos e barrancos.

Apesar dos cortes anunciados, o Governo conseguiu simular uma impressão de folga orçamentária. Se, por um lado, reduziu despesas previstas no valor de R\$824 milhões, por outro, pôde anunciar à sociedade uma nova planilha financeira, ou seja, uma disponibilidade de R\$619 milhões de recursos prontos para novos investimentos. Portanto, com esse artifício, o Governo apresentou um novo quadro de investimentos à custa do corte de gastos públicos anteriormente previstos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, permita-me um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, de forma muito oportuna, V. Ex^a mostra que o País é um cemitério de obras inacabadas. O Tribunal de Contas da União apresentou 400 grandes obras inacabadas, paradas por causa da corrupção, antes da Operação Navalha, relativa à Construtora Gautama. Para colaborar com V. Ex^a, com a voz e o clamor do Piauí, eu rapidamente diria a V. Ex^a e ao Senador Heráclito Fortes que Luiz Inácio foi ao porto de Luís Correia, ali tomou banho – as águas ficaram meio sujas – e disse que ia terminar a obra, mas não colocou ali uma pedra. Ganhou as eleições, ganhou muito voto. Ele disse: “Vou terminar”. E a estrada de ferro, Senador Heráclito? Alberto Silva é engenheiro ferroviário. Ele foi lá e disse que ia botar os trens para funcionar em Teresina, em Parnaíba, em Luís Correia. Olha, isso já faz um bocado de tempo! Foi antes da eleição. Senador Geraldo Mesquita Júnior, nem um dormente ele trocou! Dormente é aquela madeira. Enganou Alberto Silva e o povo do Piauí. Ninguém é livre de ser enganado. Os tabuleiros litorâneos, obra iniciada pelo Presidente Sarney, servem para a agricultura irrigada, e há os Platôs de Guadalupe; essas obras estão paradas. Foi

prometida uma ponte para comemorar os 150 anos de Teresina, que já fez 156 anos. No mesmo rio, eu e o Heráclito fizemos pontes; ele fez a ponte em 100 dias; eu a fiz em 90 dias. Há seis anos, esse Governo rouba lá, e não sai uma obra, o que já fizemos. Heráclito, quando Prefeito em Teresina, um extraordinário Prefeito, fez a ponte em 100 dias. Eu, por brincadeira, fechei contrato com o engenheiro: “Quero passar do Heráclito. Bota noventa dias”. Aí foi assim. A construtora foi a do Lourival Parente, engenheiro do Piauí, e o dinheiro era do Piauí. Convidei Fernando Henrique Cardoso para bailar e pus o nome de Wall Ferraz. Mas nós fizemos no mesmo rio, o Poti. Seis anos de roubalheira! Pronto-socorro de Teresina: eu era Prefeito de Parnaíba, minha cidade, e Heráclito Fortes, de Teresina, isso em 1989, 1990; começou, veio o Wall, o Firmino terminou e está lá. Todos os dias, dizem que vão pôr para funcionar. Às vésperas da eleição, levou todos os votos, o Luiz Inácio. Está lá parado. Hospital Universitário: só ambulatoriozinho, e os médicos não estão mais indo, porque a consulta é R\$ 2,50, e os médicos estão faltando. Poti–Luzilândia, que nos liga ao Maranhão: só o esqueleto. Metrô de Teresina: levaram Alberto Silva e está lá o que restou, tudo velho. Transcerrado: é uma estrada que eu comecei para ligar a zona produtora de soja. Olhe, está muito pior do que quando eu deixei. Piorou, os carros atolando e tal. E o Projeto Sanear, a maior obra do meu Governo: 400 quilômetros de esgoto. Pus no centro, mas sonhava levar aos bairros mais pobres. Não puseram um cano; quem entrou pelo cano foi o povo do Piauí, que foi enganado pelo Governo que está aí.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pego carona no aparte do Senador Mão Santa para dizer que, na coluna do sempre bem-informado jornalista Cláudio Humberto, há hoje uma matéria intitulada “TCU suspende verba do metrô do Piauí”. Ele diz que o TCU – deve ter sido na quinta-feira – tomou a decisão de suspender, por inadimplência, a liberação de recursos que seriam repassados para a construção do metrô. É isso aí! Mas V. Ex^a se esqueceu de falar, por exemplo, do que foi a tão anunciada Transnordestina. O Presidente Lula, na campanha em Fortaleza, em Missão Velha, usou um vagão do metrô de Fortaleza, deu um passeio com Senadores, Deputados, autoridades e com a imprensa; andou quatro quilômetros, dando a falsa

ilusão de que aquela obra já estava para ser feita, mas até agora nada. Por isso, Senador Mão Santa...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – E aí falta a 020.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Exatamente, Senador Mão Santa. O que é lamentável nisso tudo é que vemos uma propaganda fantástica, um anúncio fabuloso, mas, quando vamos aos Estados... Outro dia, eu estava pensando que era perseguição com o Piauí, mas estive conversando com alguns Senadores sobre a situação de seus Estados, e em todos a situação é a mesma. Daí por que penso que V. Ex^a faz muito certo em lançar o seu protesto, uma vez que representa, com muito equilíbrio e muito brilho, o Estado do Amapá e não pode ficar passivo vendo essa situação e esse estado de coisas. Quero me congratular com V. Ex^a e dizer que está coberto de razão. O Governo precisa cacarejar muito, como outro dia disse Fernando Henrique, e começar a colocar em prática a sua produção. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^{as}, cujos apartes enriquecem muito, fundamentam bem o que digo hoje aqui, com o próprio testemunho de V. Ex^{as} quanto à questão do Estado do Piauí.

Quero dizer que não fica atrás o meu Estado, o Amapá. Os investimentos que o Governo Federal faz no Estado do Amapá são insuficientes e, principalmente, não se considera o fato de o Estado do Amapá ser um Estado jovem, um ex-Território, que vivia às custas do Governo Federal, que tinha o quadro do funcionalismo público todo sustentado. Hoje, o Estado não tem condições – não estou aqui querendo fazer defesa alguma do Sr. Governador – para fazer investimento. Mal o que ele arrecada, que é uma insignificância, porque ele vive praticamente de transferência de verbas, serve para sustentar a máquina, para fazer a manutenção da máquina, sem condições de investimentos. E nós, parlamentares, que ficamos aqui apresentando as emendas para que possamos conseguir um dinheiro extra-orçamentário para o Estado, não somos atendidos em nossos pedidos.

Seria muito bom se o Governo Federal olhasse com mais atenção, com mais carinho para esses Estados que estão ainda procurando a sua forma de crescer para estabilizar a sua economia, como é o caso do Estado do Amapá e dos outros ex-Territórios. Que faça um investimento ali, que dê esse suporte financeiro para que o Estado possa começar o seu desenvolvimento e venha a se auto-sustentar, porque realmente não vejo um prazo muito próximo para termos o Estado do Amapá independente financeiramente.

Sr. Presidente, segundo os técnicos em finanças públicas, aumentar investimentos de forma não adequada, mediante cortes de dotações já estabelecidas, sobretudo na área social, não é a melhor política de gerência dos recursos públicos. Com as reduções em custeio, o Governo Federal aumentou a sua capacidade de investimento de R\$7,290 bilhões para cerca de R\$8,730 bilhões. Por fim, segundo o Fórum Brasil de Orçamento, o aumento dos investimentos só pode ser alcançado de maneira equilibrada quando o Governo resolver cortar os gastos com juros. Apenas para termos uma idéia do tamanho da fuga financeira, só no exercício de 2006 o Governo pagou R\$117 bilhões de juros de sua dívida! Mais ainda, esse valor foi quinze vezes maior do que o total de gastos realizados em infra-estrutura no mesmo período!

É realmente de assustar e de nos deixar indignados que o Governo do Presidente Lula prefira pagar juros aos banqueiros a investir no bem-estar do nosso povo!

Mas isso, lamentavelmente, não é tudo!

Sr^{as} e Srs. Senadores, a própria Controladoria-Geral da União (CGU) divulgou há poucos dias que existem desvios de milhões de reais dos cofres públicos ocorridos em anos recentes. As irregularidades compreendem fraudes em licitações, firmas inexistentes que participam dessas concorrências, obras já pagas, mas que estão inacabadas ou paralisadas, e superfaturamento de preços. As regiões Norte e Nordeste concentram o maior número de casos de malversação e desperdício de recursos. Por sua vez, o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário estima que 32% da arrecadação tributária se esvai no ralo da corrupção e da ineficiência administrativa. Por outro lado, a ONG Transparência Internacional coloca o Brasil na vergonhosa posição de número 70, no total de 163 países analisados, quanto ao quesito “percepção de corrupção”.

Em face de todas essas distorções, a grande pergunta que resta é a seguinte: como estancar esse infundável sumidouro de recursos públicos? Apesar da impunidade, Sr. Presidente, é possível reduzir o tamanho do desperdício, do descaso, da falta de responsabilidade e da desorganização que reina nas instâncias oficiais do nosso País. Sem dúvida, se houver vontade política, determinação e honestidade na condução da coisa pública, poderemos impedir que os chamados “ovos da serpente” se reproduzam nas portas dos cofres que guardam os recursos das licitações, nas discussões do Orçamento, nas emendas parlamentares

clientelistas e, até, nos auditórios dos tribunais, onde muitas vezes são proferidas decisões judiciais previamente acordadas.

Assim, para impedir esses desvios, necessitamos urgentemente de uma legislação com melhores instrumentos de investigação e apuração. Para isso, além da intervenção direta da Comissão de Infra-estrutura do Senado Federal, precisamos de maior empenho do Ministério Público e da participação efetiva das entidades engajadas em defesa dos interesses de toda a sociedade. A complementação dessa barreira de proteção deverá ser feita com a edição de orçamentos impositivos, com o fim das emendas parlamentares de cunho puramente eleitoral, com a ampliação dos poderes dos Tribunais de Contas e Corregedorias, e com o fim do foro privilegiado para agentes públicos e políticos. Com essas providências básicas, acredito que teremos condições de administrar melhor o dinheiro da sociedade. Enfim, não podemos esquecer que o custo da corrupção no setor público corresponde a mais de R\$ 10 bilhões por ano. Em face desse descalabro, temos a obrigação, Sr. Presidente, de reagir à altura e exigir a punição exemplar de todos os culpados.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Neuto de Conto, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 262, 2007**

(Nº 1.167/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 403, de 31 de julho de 2000, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Es-

tado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.439, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 380, de 31 de julho de 2000 – Associação Cultural e Mística de Radiodifusão Comunitária e Televisão Novo Tempo, na cidade de Parintins – AM;

2 – Portaria nº 383, de 31 de julho de 2000 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã, na cidade de Tabapuã – SP;

3 – Portaria nº 384, de 31 de julho de 2000 – Associação São José Operário, na cidade de Matão – SP;

4 – Portaria nº 387, de 31 de julho de 2000 – Associação Sócio-Cultural Ribeirão Branco, na cidade de Ribeirão Branco – SP;

5 – Portaria nº 391, de 31 de julho de 2000 – Associação Cultural e Comunitária “Normário Sales”, na cidade de Jussari – BA

6 – Portaria nº 394, de 31 de julho de 2000 – Associação de Comunicação Vale do na cidade de Santa Rita do Pardo – MS;

7 – Portaria nº 397, de 31 de julho de 2000 – Associação de Senhoras de Rotarianos, Água Clara – MS;

8 – Portaria nº 399, de 31 de julho de 2000 – Associação dos Moradores do Bairro Pacaembu, na cidade de Pacaembu – SP;

9 – Portaria nº 400, de 31 de julho de 2000 – Fundação Rosa Leal, na cidade de Bocaína – PI;

10 – Portaria nº 401, de 31 de julho de 2000 – Associação Beneficente, Artística Comunitária Ana Nunes do Rêgo – ABACANR, na cidade de Portalegre – RN;

11 – Portaria nº 403, de 31 de julho de 2000 – Associação Rádio Comunitária Itaipulândia, na cidade de Itaipulândia – PR;

12 – Portaria nº 404, de 31 de julho de 2000 – Associação Comunitária de Louveira (ACL), na cidade de Louveira – SP;

13 – Portaria nº 408, de 31 de julho de 2000 – Associação Evangélica Doulos, na cidade de Colinas do Tocantins – TO; e

14 – Portaria nº 411, de 31 de julho de 2000 – APE – Associação Paz Educacional, na cidade de Descalvado – SP.

Brasília, 16 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 416/MC

Brasília, 25 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Rádio Comunitária Itaipulândia, com sede na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.000960/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

Do Nome, Fins, Sede, Foro, Duração, Responsabilidade e Dissolução.

Art. 1º. Com o nome: "ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ITAIPULÂNDIA", fica fundada aos 26 dias do mês de fevereiro de 1998, esta Associação, sem fins lucrativos e por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de ITAIPULÂNDIA, Estado do Paraná, sito a: R. Castelo Branco s/n.

Art. 2º. Fins:

§ 1º - A Associação tem por objetivo principal a Prestação de Serviços de Radiodifusão, operando em FM (Frequência Modulada), na sintonia de baixa potência.

§ 2º - Manterá a divulgação de programas de caráter educativo, filantrópico, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, ecológico, de lazer, de esportes e jornalístico (Sem Fins Lucrativos).

§ 3º - Adequar-se-á desde o presente, a normatização constantes do Projeto de Regularização das "Rádios Comunitárias", tramitando no Congresso Nacional, protocolado sob nº 1521/96. Para fazer frente aos encargos da emissora, terá anunciantes como patrocinadores culturais, a fim de gerar receitas ao fundo de manutenção da rádio, tudo de conformidade com o que dispõe o "grupo A", nº 3.1 do Artigo 11; o § 2º, Art. 13 do Decreto-Lei nº 9074 de 07-07-1995, incisos IX; LXVIII do Art. 5º da Constituição Federal de 1988 e Art. XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de São José — Costa Rica, de 22-11-1969, do qual o Brasil é um dos signatários e que foi promulgado através do Decreto Presidencial nº 678/92, regulando o funcionamento da Radiodifusão Comunitária, Art. 13 com o § 2º do Art. 74 do mesmo Diploma legal, nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica. Participação em outras sociedades, quer como acionista, quer como quotista em empreendimentos e operações relativas às atividades que dependam de autorização ou registro especial.

Art. 3º - Para cumprimento do Art. 2º supra, a associação realizará reuniões em sua sede ou locais onde houver representações ou comissões designadas previamente pela Diretoria, em qualquer localidade do Território Nacional.

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO na realização de suas atividades poderá conveniar-se a qualquer entidade "Pública ou Privada", bem como colaborar com entidades que atuem na área social e que tragam benefícios à sociedade comum, como um todo.

Art. 5º - Dos Sócios:

§ 1º - Qualquer pessoa de nacionalidade, cor ou raça, poderá associar-se a Associação, mediante o processo de inscrição; não responderão porém pelas obrigações assumidas em nome da "ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ITAIPULÂNDIA"

§ 2º - Categorias de sócios:

a) **Fundadores:** são todas as pessoas responsáveis, físicas ou jurídicas, domiciliadas na localidade, que venham a integrar o Quadro Social durante os três primeiros meses, à contar da data da fundação.

b) **Beneméritos:** são todas as pessoas físicas e jurídicas, que tenham prestado serviços à comunidade e a esta associação, e, que sejam consideradas mercedoras das distinções especiais.

c) **Mantenedores:** são todas as pessoas físicas e jurídicas, que de livre e espontânea vontade, queiram e venham associar-se, preenchendo a Ficha de Inscrição; cumpridoras das normas da Associação, contribuindo como mensalistas.

§ 3º - A Associação, oriunda de atividade social, não remunerará seus membros à título de pró-labore, porquanto, trata-se de Rádio Comunitária, ressalvando-se, entretanto, o devido reembolso e/ou custeio de despesas em atos de representação.

§ 4º - Aos sócios, quer sejam *fundadores, beneméritos ou mantenedores*, será proposta uma mensalidade, desde que necessária, para fazer frente às necessidades da Associação.

§ 5º - Aos sócios, profissionais liberais e técnicos, quando convocados pela Associação, para prestar em serviços à comunidade, através da Entidade Social, tais tarefas serão voluntárias e consideradas como obras beneméritas à Sociedade.

Art. 6º - Das Penalidades:**§ 1º - Será suspenso:**

a) aquele que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer outra entidade fim, bem como criar embaraço à boa marcha das atividades da entidade, direta ou indiretamente;

b) aquele que faltar com o respeito aos Diretores e seus delegados e Comissões, quando no exercício de suas funções;

c) aquele que for escalado a participar de um evento, festividades ou atividades oficiais — mesmo que provisoriamente —, deixando de comparecer, sem motivo claramente justificável;

d) aquele que desacatar as resoluções da Diretoria, quando estas forem determinadas dentro dos princípios e a favor da entidade;

e) aquele que usar os preceitos, nome e objetivos da entidade de forma ilegal, ou fizer uso destes motivos em benefício próprio.

§ 2º - Será desligado:

a) o associado em qualquer categoria ou membro das composições diretivas, que for condenado pela justiça comum, por crimes dolosos ou repugnantes;

b) que praticar qualquer ato qualificado pela Lei, por crime de contravenção penal, nas dependências da associação ou fora dela.

§ 3º - Direito de Defesa:

A qualquer sócio, o direito de defesa, sempre que a presença de ocorrências determine as penalidades previstas neste capítulo, sendo que a defesa será julgada em (1ª) primeira instância pela Diretoria, em (2ª) segunda instância, pelo Conselho Comunitário e em (3ª) terceira instância pela Assembléia Geral.

§ 4º - Sindicância:

Para fins do cumprimento do parágrafo 3º supra, será formada uma Comissão de Sindicância, composta por (3) três membros (ad hoc).

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - Da Composição:

§ 1º - São órgãos da
“ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ITAIPULÂNDIA”

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 8º - Das Assembléias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias:

§ 1º - A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, soberna nas suas deliberações, constituída pelos associados presentes, na sua totalidade ou cinquenta por cento mais um (50% + 1), em primeira chamada, com qualquer número em segunda chamada (30 minutos após a primeira), convocada através de Editais de Convocação, com 15 dias de antecedência, é soberana nas decisões e deliberações a serem tomadas por ocasião das Reuniões Ordinárias ou de caráter Extraordinárias da Associação.

§ 2º - As Assembléias Gerais Ordinárias, realizar-se-ão semestralmente, nos meses de *janeiro e junho*, em data pré-fixada e divulgada em Editais de Convocação.

§ 3º - Os Editais de Convocação farão constar a Ordem do Dia.

§ 4º - As Assembléias Extraordinárias, serão convocadas a qualquer momento, dia e hora, sempre que se tornarem necessárias ou emergentes.

§ 5º - É da competência da Assembleia Geral:

- a) examinar o relatório da Diretoria, sobre as atividades e situações financeiras e associativas da entidade;
- b) eleger e dar posse a Diretoria;
- c) autorizar a aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis; dissolução ou extinção da associação, dar destinação aos bens remanescentes, na ocasião da destituição, após solver seus compromissos;
- d) no caso de extinção de que trata a alínea (d), o seu patrimônio social, reverterá em benefício de outra instituição filantrópica, radicada no município de ITAIPULÂNDIA-PR

Art. 14 - Do 1º Tesoureiro:**Ao 1º Tesoureiro compete:**

- a) Arrecadar e controlar o Caixa e títulos de qualquer natureza;
- b) Receber mensalidades dos associados;
- c) Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;
- d) Movimentar as contas bancárias da entidade em conjunto com o Presidente.

Art. 15 - Do 2º Tesoureiro:**Ao 2º Tesoureiro compete:**

- a) Exercer as funções que lhe forem atribuídas;
- b) Colaborar com o 1º Tesoureiro em suas funções e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 16 - Do Diretor Jurídico:**Ao Diretor Jurídico compete:**

Orientar a Associação em todas as questões que envolvam aspectos jurídicos.

Art. 17 - Do Diretor Operacional:**Ao Diretor Operacional compete:**

- a) Cuidar das operações técnicas junto aos responsáveis de cada área;
- b) Orientar os responsáveis quanto a produção dos programas;
- c) Direcionar a equalização entre despesas de produção e apoios culturais.

Art. 18 - Do Conselho Comunitário:

a) O Conselho Comunitário é órgão consultivo e fiscalizador, competindo-lhe assessorar o Presidente, interpretar o Estatuto, apreciar atos da administração, emitindo parecer à Assembléia Geral.

b) O Conselho será composto por um Diretor e três (3) membros, pessoas da comunidade, podendo esse número ser aumentado por escolha do Presidente.

Parágrafo Único: O Diretor do Conselho assumirá a presidência da Associação, nos casos de ausência simultânea do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 19 - Das Eleições:

§ 1º - Todos os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário, serão preenchidos por membros da Associação, sempre com a aclamação da Assembléia, através de:

- a) escrutínio secreto;
- b) individual;
- c) por chapa ou por cargo;

§ 2º - As eleições serão realizadas a cada dois (2) anos, em gestão normal ou em situações extraordinárias, a pedido do Presidente, ou do Diretor do Conselho Comunitário — quando no exercício interino da Presidência —, sempre com a homologação da Assembléia Geral, e com convocação através de edital, num prazo nunca inferior a quinze dias.

§ 3º - A Assembléia Geral, sempre que achar que a Diretoria Gestiva estiver trabalhando em conformidade com os estatutos, no fim de cada mandato poderá reelegê-la no todo em parte.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 20 - Será considerado patrimônio da -
"ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ITAIPULÂNDIA"

- a) os bens adquiridos por compras, doações, subvencionados, ofertados, constituídos de móveis, imóveis e semoventes;
- b) o numerário recebido pela associação, pela prestação de serviços, contribuições individuais dos sócios e mensalidades;
- c) o Caixa com sua escrituração contábil, bruta ou líquida, terá como destino o investimento em prol das atividades de radiodifusão.

Parágrafo Único: Havendo "superavit" será aplicado sempre em atendimento às atividades de cunho social e comunitária.

Art. 21 - Desintegração de bens:

Sempre que houver necessidade da associação desfazer-se de um "bem", inserido no seu patrimônio, a proposta será demandada pela Diretoria, analisada pelo Conselho Comunitário e aprovada em Assembléia Geral, com a respectiva Ata.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 - Da Reforma Estatutária:

O presente Estatuto será reformável no todo ou em parte, desde que, as alterações obedçam as diretrizes mestras da associação. São atribuições de direito da Diretoria, convocar a Assembléia, perante a qual proporá a retificação, alteração ou exclusão de preceitos justificáveis.

Art. 23 - Da Dissolução da Entidade:

A "ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ITAIPULÂNDIA, terá duração por tempo indeterminado e só será dissolvida com, no mínimo dois terços (2/3) dos votos, em duas assembléias gerais, em um intervalo de no mínimo quinze (15) dias, convocadas especialmente para tal fim.

Art. 24 - Casos omissos ou insolúveis, serão resolvidos pela Diretoria Executiva.


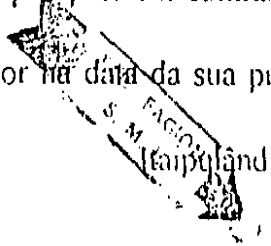
Art. 25 - O presente estatuto com seus capítulos e artigos, atendem aos fundamentos legais para seu perfeito intuito, de acordo com os princípios constitucionais, "parágrafo único", do artigo 170, Capítulo I, Título VII.

Art. 26 - O presente Estatuto, anexada a Ata de Fundação e Constituição da Associação, será registrado no CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE ITAIPULÂNDIA-PR, para que adquira o reconhecimento de sua personalidade, utilidade e demais efeitos.

Art. 27 - Revogam-se as disposições em contrário.

Este Estatuto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itaipulândia, PR, 26 de fevereiro de 1998.

 	
_____ Presidente	_____ 1º Secretário
_____ Vice-Presidente	- <u>Samuel Becker</u> 1º Tesoureiro
_____ Diretor Jurídico	_____ 2º Secretário
_____ Diretor Operacional	_____ 2º Tesoureiro
_____ Diretor Cons. Comunitário	_____ 2º Memb. do Conselho
_____ 1º Memb. do Conselho	_____ 3º Memb. do Conselho

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições

legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº-10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 263, DE 2007

(Nº 1.506/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Meditantes de Guritiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mulungu, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 556, de 5 de novembro de 2003, que outorga autorização à Associação dos Meditantes de Guritiba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mulungu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 509, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.840, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 633, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Amparo Social, na cidade de Álvares Machado – SP;

2 – Portaria nº 2.851, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 616, de 9 de dezembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga, na cidade de Itapuranga – GO;

3 – Portaria nº 483, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária de Nova Canaã Diácono Bruno Oliveira – ACNCDBO, na cidade de Nova Canaã – BA;

4 – Portaria nº 493, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Paranaita – MT;

5 – Portaria nº 555, de 5 de novembro de 2003 – Fundação Jean Cavalcante, na cidade de Potiretama – CE;

6 – Portaria nº 556, de 5 de novembro de 2003 – Associação dos Meditantes de Guritiba, na cidade de Mulungu – CE; e

7 – Portaria nº 606, de 4 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda – ACRENO, na cidade de Nova Olinda – PB.

Brasília, 29 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio**

Lula da Silva.

MC nº 508 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Meditantes de Guritiba, na cidade de Mulungu, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da

filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.001312/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 254/2003 – DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53650001312/99, prolocolizado em 30-8-99.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Meditantes de Guritiba, localidade de Mulungu, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação dos Meditantes de Guritiba, inscrita no CNPJ sob o número

03.3513843/0001-20, no Estado do Ceará, com sede na Estrada de Guritiba s/nº – Centro, cidade de Mulungu, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de agosto de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da**

União – DOU de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Santa Rita – Processo nº 53650000730/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Inicialmente foi arquivado por estar vinculado mediante relações familiares, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.501/02, de 31-10-02, após a reconsideração o processo foi novamente arquivados pelos fatos dispostos no ofício nº 5.691 de 18-6-2003. (cópias anexas)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Estrada de Guritiba, na cidade de Mulungu, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 04°18'20"S de latitude e 38°59'47"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 24-5-02.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 52, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de

outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, V, VI, XIX e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede e apresentação do projeto técnico (fls. 55 a 194).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 189, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 197 e 198. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 06 a 194, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação dos Meditantes de Guritiba;

• quadro diretivo

Presidente: João Batista Queiroz da Silva
 Vice-presidente: Maria Elineuda Queiroz da Silva
 1º Secretário: Maria do Socorro Lima Paiva
 2º Secretário: Francisco Gilberto Ferreira Barbosa
 1º Tesoureiro: Maria D. Mendes da Silveira
 2º Tesoureiro: Daniele C. Correia
 Relações Públicas: José Correia de Araújo Filho

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Estrada de Guritibas s/nº – Centro, cidade de Mulungu, Estado do Ceará;

• coordenadas geográficas

04º18'53" de latitude e 39º00'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 197 e 198, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 189 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Meditantes de Guritiba, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650001312/99, de 30 de agosto de 1999.

Brasília, 9 de setembro de 2003. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica, Coordenadora – Siape 1311638 – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de outubro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagens.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de setembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 254/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 12 de setembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2007

(Nº 1.782/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Maranhense de Assistência Comunitária – FUMAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.943, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 601, de 19 de novembro de 2003, que outorga autorização à Fundação Maranhense de Assistência Comunitária – FUMAC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 227, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de

Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 500, de 2 de abril de 2002, alterada pela de nº 402, de 30 de julho de 2003 – Associação de Cultura e Informação de Pacajá – ACIPA – Emissora Comunitária “Novo Tempo”, na cidade de Pacajá – PA;

2 – Portaria nº 2.943, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 601, de 19 de novembro de 2003 – Fundação Maranhense de Assistência Comunitária – FUMAC, na cidade de São Luís – MA;

3 – Portaria nº 207, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Sapucaí Mirim, na cidade de Sapucaí-Mirim – MG;

4 – Portaria nº 256, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, na cidade de Camanducaia – MG;

5 – Portaria nº 257, de 12 de junho de 2003 – Associação Acultural de Galiléia, na cidade de Galiléia – MG;

6 – Portaria nº 324, de 27 de junho de 2003 – Associação “Comunidade Irmãos Unidos” de Governador Archer, na cidade de Governador Archer – MA;

7 – Portaria nº 427, de 28 de agosto de 2003 – Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista, na cidade de Cascavel – CE;

8 – Portaria nº 478, de 22 de setembro de 2003, alterada pela de nº 45, de 16 de janeiro de 2004 – Associação da Rádio Alternativa FM, na cidade de Barra do Corda – MA;

9 – Portaria nº 668, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI, na cidade de Tucuruí – PA;

10 – Portaria nº 678, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná, na cidade de Munhoz de Mello – PR; e

11 – Portaria nº 680, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Bragadense, denominada “ACCB”, na cidade de Pato Bragado – PR.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC nº 180 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Maranhense de Assis-

tência Comunitária – FUMAC, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53680.000547/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

INFORMAÇÃO Nº 89/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53680000547/98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Maranhense de Assistência Comunitária – FUMAC, na localidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Conclusão: Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, formulado pela Associação Maranhense de Assistência Comunitária – FUMAC.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a INFORMAÇÃO CONJUR/MC Nº 090/2002, foram apontadas as seguintes pendências: comprovação de necessária alteração estatutária, bem como da Ata de

eleição dos atuais dirigentes. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo. Vale salientar que o atual quadro diretivo está composto conforme quadro abaixo:

Presidente:	João Pavão Filho
Vice-Presidente:	Luiz Armando Madeira Costa
Secretária:	Sonja de Jesus Pacheco Cantanhede
Tesoureiro:	João Serra Filho

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o Relatório nº 119/2002-DOSR/SSR/MC, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado, no sentido de conceder a Associação Maranhense de Assistência Comunitária – FUMAC outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora – SIAPE 1311638

Brasília, 9 de dezembro de 2002 – **Nilton Geraldo Lemos de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração de Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Aprovo. Encaminhe-se à Consultora Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de dezembro de 2002. – **Antônio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 2007

(Nº 104/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 26 de março de 2007, que outorga concessão à Fundação Semeador para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 214, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de março de 2007, que outorga concessão à Fundação Semeador para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Macapá, Estado do Amapá.

Brasília, 3 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC nº 29 EM

Brasília, 1º de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, que outorga concessão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Macapá, Estado do Amapá.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto**.

PARECER/MC/CONJUR/MBH/Nº 0007 – 1.07/2007

Processo nº: 53000.006063/2002

Ementa: Outorga de concessão. Exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins

exclusivamente educativos. É dispensável a licitação para a outorga de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos – art. 13, § 1º do Decreto nº 52.795/63. Observância da legislação de regência. Os presentes autos estão devidamente instruídos. Não há óbice ao deferimento do pedido.

I – Do Relatório

1. Trata-se de requerimento formulado pela Fundação Semeador, com sede no Município de Macapá, Estado do Amapá, objetivando lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com finalidade exclusivamente educativa, no referido município, mediante a utilização do canal 16E, disponível no Plano Básico de Distribuição de Canais na referida localidade.

2. O pedido foi objeto de análise pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, nos termos da Informação nº 485/2007/CONEN/CGLO/DEOC/SC, que encaminhou o feito à esta Consultoria Jurídica (fls. 180/182).

É o relatório.

II – Do Preenchimento dos Requisitos Exigidos para a Habilitação

4. Da análise da documentação carreada aos autos, verifica-se que a entidade requerente no que pertine às modificações de seu quadro diretivo foi devidamente autorizada proceder às mesmas, nos termos do Parecer desta Consultoria, constante do Processo nº 53000.011931/2005-12. Considerando que a documentação apresentada pelos novos sócios está em conformidade com a legislação de radiodifusão, nada obsta o deferimento do pleito neste aspecto.

5. Desse modo, a nova composição do quadro diretivo da Fundação Semeador passará a ser:

Titular	Cargo
Jefri José Braga Hippolity	Presidente
Ruth Sousa Hippolity	Vice-Presidente
Márcio Alexandre da Rocha Pinheiro	1º Secretário
Quezia dos Santos Souza de Almeida	2ª Secretária
Geová Pinheiro Borges	1º Tesoureiro
Jeandre Sousa Hippolity	2º Tesoureiro
Jefri Sousa Hippolity	Diretor Administrativo
Ingred Pinheiro Borges	Diretora Técnica
Maria Lúcia Da Silva Pires	Diretora de Educação

6. Com relação aos demais documentos mencionados na Informação nº 485/2007/CONEN/CGLO/DEOC/SC (fls. 180/182) – documento de Balanço Patrimonial e declaração dos limites previstos no Decreto nº 236/67 – em substituição, a entidade

apresentou o Inventário Patrimonial (fls. 173) e a Declaração dos limites fixados pelo artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, foi apresentada com a seguinte redação (fls. 148):

“... a entidade não participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, no município onde se pretende instalar a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso a entidade venha a ser contemplada com a outorga.”

7. Não se vislumbra, contudo, qualquer impossibilidade para o deferimento do pedido de outorga, tendo em vista o preenchimento das demais condições e a possibilidade de juntada a posteriori de tais documentos.

8. Examinadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pelo DOS/SSCE/MC, conclui-se, igualmente, pelo deferimento do postulado, ressaltando que, de acordo com o § 1º do artigo 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108/96, “é dispensável a licitação para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

III – Da Regularidade do Procedimento de Outorga

9. Conforme demonstrado acima, a documentação instrutória referente à entidade e seus diretores está completa, a concessão da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67 e pela Portaria Ministerial nº 651/99, consoante declaração de sua diretoria, restando, portanto, caracterizada a legalidade e a regularidade do presente procedimento.

10. Da análise empreendida, verificou-se que os fundamentos jurídicos que determinaram o presente julgamento e a decisão final do Departamento de Outorga de Serviços foram baseados na observância estrita da legislação pertinente.

11. Vale ressaltar, por pertinente, que, nos termos da Informação nº 485/2007/CONEN/CGLO/DEOC/SC (fls. 180/182), outras entidades manifestaram interesse na execução do serviço ora em análise para a localidade em questão: a Fundação de Radiodifusão Educ. do Amapá, Processo nº 53000.029959/2004; a Fundação Educadora São José, Processo nº 53620.000194/1995; o Governo do

Estado do Amapá, Processo nº 53000.021801/2004; a Fundação Educativa do Tocantins, Processo nº 53000.004381/2001; a Fundação Brasileira de Pesquisa e Ensino Processo nº 53000.002569/2000; a Fundação Sema da Amazônia, Processo nº 53000.011193/2004 e a Prefeitura Municipal de Macapá, Processo nº 53720.000165/2002. Todavia, depreende-se do parágrafo único do artigo 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, Decreto nº 52.795 de 31 de outubro de 1963, que:

“Art. 7º (...)

Parágrafo único. Terão preferência para execução de serviços de radiodifusão as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive Universidades”.

12. Assim, concorrem para o serviço em questão duas entidades que possuem preferência legal, motivo pelo qual, foram juntadas aos autos cópias das declarações de ambas, manifestando seus desinteresses na execução do referido serviço (fls. 183/184). Os documentos originais de tais cópias encontram-se anexados aos autos dos processos nº 53000.021801/2004, de interesse do Governo do Estado do Amapá e do Processo nº 53720.000165/2002, de interesse da Prefeitura Municipal de Macapá.

13. Registre-se a existência de mero erro material constante na declaração por parte da Prefeitura Municipal de Macapá, consoante a análise do sistema de informática deste Ministério das Comunicações, devendo constar que o número do processo de desistência é na verdade o de nº 53.720.155/2002, e não o de nº 53.720.000.155/2002, erroneamente escrito na petição da Prefeitura Municipal.

14. Assim, considerando a natureza jurídica do presente ato e o fato de a legislação de regência da matéria não ter estabelecido qualquer critério de desempate a ser aplicado às outras pretendentes à presente outorga, deve o Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no exercício da sua competência discricionária, adotando apenas o critério de conveniência e oportunidade, escolher a entidade que, no seu entender, melhor atenderá ao interesse público e ao fim previsto na legislação pertinente.

IV – Da Conclusão

15. Estando cumpridas as praxes processuais no que se refere a análise técnico-jurídica da matéria, proponho o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – à consideração do Exmº Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

16. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de outorga possa produzir seus efeitos legais.

17. É o Parecer, que ora submeto à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 3 de janeiro de 2007. – **Marcelo Bechara de S. Hobaika**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 262 a 265, de 2007**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O Senhor Presidente da República adotou, em 5 de setembro de 2007, e publicou, no dia 6 de setembro do mesmo ano, a **Medida Provisória nº 388, de 2007**, que “*altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.*”

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

MAIORIA (PMDB)

Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto

DEM

José Agripino	Raimundo Colombo
Kátia Abreu	Edison Lobão
Jayme Campos	Romeu Tuma

PSDB
Arthur Virgílio
Sérgio Guerra

Cícero Lucena
Marisa Serrano

PT
Ideli Salvatti
Eduardo Suplicy

Fátima Cleide
Flávio Arns

PTB
Epitácio Cafeteira

Sérgio Zambiasi

PDT
Jefferson Péres

Osmar Dias

PSOL*
José Nery

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 -CN.

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves
Luiz Sérgio
Mário Negromonte
Luciano Castro
Jovair Arantes
Hugo Leal

BLOCO (PSDB/DEM/PPS)

Fernando Coruja
Antonio Carlos Pannunzio
Leonardo Vilela
Onyz Lorenzoni

Arnaldo Jardim
Arnaldo Madeira
Carlos Brandão
Antonio Carlos Magalhães Neto

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Paulo Pereira da Silva
Márcio França

Miro Teixeira
Abelardo Camarinha

PRB*
Léo Vivas

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 6-9-2007**
- Designação da Comissão: **10-9-2007** (SF)
- Instalação da Comissão: **11-9-2007**
- Emendas: até **12-9-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **6-9-2007 a 19-9-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **19-9-2007**

- Prazo na CD: de **20-9-2007 a 3-10-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **3-10-2007**
- Prazo no SF: de **4-10-2007 a 17-10-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **17-10-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **18-10-2007 a 20-10-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **21-10-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **4-11-2007** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O Senhor Presidente da República adotou, em 5 de setembro de 2007, e publicou, no dia 6 de setembro do mesmo ano, a **Medida Provisória nº 389, de 2007**, que “*dispõe sobre Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.*” De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

MAIORIA (PMDB)

Valdir Raupp
Wellington Salgado de Oliveira
Valter Pereira

Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Neuto de Conto

DEM

José Agripino
Kátia Abreu
Jayme Campos

Raimundo Colombo
Edison Lobão
Romeu Tuma

PSDB

Arthur Virgílio
Sérgio Guerra

Cícero Lucena
Marisa Serrano

PT

Ideli Salvatti
Eduardo Suplicy

Fátima Cleide
Flávio Arns

PTB

Epitácio Cafeteira

Sérgio Zambiasi

PDT

Jefferson Péres

Osmar Dias

PR*

João Ribeiro

Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco(PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves
Luiz Sérgio
Mário Negromonte
Luciano Castro
Jovair Arantes
Hugo Leal

BLOCO (PSDB/DEM/PPS)

Fernando Coruja	Arnaldo Jardim
Antonio Carlos Pannunzio	Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	Carlos Brandão
Onyz Lorenzoni	Antonio Carlos Magalhães Neto

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Paulo Pereira da Silva	Miro Teixeira
Márcio França	Abelardo Camarinha

PV*

Marcelo Ortiz

*Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **6-9-2007**
- Designação da Comissão: **10-9-2007** (SF)
- Instalação da Comissão: **11-9-2007**
- Emendas: até **12-9-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **6-9-2007** a **19-9-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **19-9-2007**
- Prazo na CD: de **20-9-2007** a **3-10-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **3-10-2007**
- Prazo no SF: de **4-10-2007** a **17-10-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **17-10-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **18-10-2007** a **20-10-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **21-10-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **4-11-2007** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência recebeu manifestação sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006**, através do Ofício nº 411/08/2007, da Câmara Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo.

O expediente será juntado à referida matéria, que será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência recebeu manifestações sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007**, através dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 43/2007, da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul; e
- Ofício nº 192/2007, da Fundação de Proteção Especial do Estado do Rio Grande do Sul.

Os expedientes serão juntados à referida matéria, que se encontra incluída na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 11 do corrente, o prazo, para interposição de recurso, por cinco dias úteis, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 – CN**, tendo em vista publicação em avulso, nesta data, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 401/07/PS-GSE

Brasília, 4 de setembro de 2007

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.705, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 315/04), o qual “Acréscena § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do **PLS nº 315, de 2004**, e vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 535, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão ao Simples Nacional de serviços de despachantes, representantes comerciais, profissionais de saúde, clínicas, laboratórios de análise clínica e patológica, laboratórios de nutrientes e de próteses dentárias, farmácias e drogarias, serviços de informática e de venda de passagem e despacho de encomendas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 13.

VI – Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dedique às atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XXII, XXVI a XXX do § 1º do art. 17 e no inciso VI do § 5º do art. 18, todos desta Lei Complementar;

..... (NR)”

“Art. 17.

XI – que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

§ 1º

XXIX – serviços de profissionais de saúde, clínicas, laboratórios de análise clínica e patológica, laboratórios de nutrientes e de próteses dentárias, farmácias e drogarias

comerciais e de manipulação, que atendam tanto à área humana quanto à animal;

XXX – despachantes e representantes comerciais;

XXXI – serviços de venda de passagens e despacho de encomendas.

..... (NR)”

“Art. 18.

§ 5º

II – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos I a XII, XIV e XXXI do § 1º do art. 17 serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar;

IV – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII, XV a XVIII, e XXIII a XXV do § 1º do art. 17 serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do **caput** do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

V – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIX a XXII e XXVI a XXX do § 1º do art. 17 serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do **caput** do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu, a partir de 1º de julho de 2007, no contexto do novo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, também conhecido como Supersimples. Ele compõe, sob o aspecto tributário, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, previsto no art. 146, III, **d**, da Consti-

tuição Federal (CF). Esse novo tratamento substituiu o Simples Federal, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e seus congêneres, revogados a partir do início da vigência do novo regime.

Microempresa e empresa de pequeno porte (MPE) são definidas no novo Estatuto como a sociedade empresária, a sociedade simples ou o empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil, devidamente registrado no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que aufera receita anual bruta de até R\$240.000,00, para a primeira, e R\$2.400.000,00 para a última.

Além dos seis tributos já contidos no antigo Simples Federal, o Simples Nacional incorporou o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de competência estadual; e o Imposto sobre Serviços (ISS), de competência municipal.

No entanto, algumas atividades ou formas societárias tiveram a sua adesão ao regime vedada. Dentre elas, destacam-se aquelas apontadas ou exemplificadas no inciso XI do art. 17 da LCP nº 123, de 2006, quais sejam, as que tenham por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como as que prestem serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios.

A vedação da adesão ao Supersimples às pessoas jurídicas prestadoras de

serviços de despachante e de representação comercial tem sido reiteradamente feita pelo Governo Federal, sempre por razões de natureza exclusivamente fiscal. Entretanto, o art. 146, III, **d**, da CF, não excepciona nenhum segmento específico do direito à adesão. Portanto não há nenhum amparo constitucional para a discriminação.

Além disso, com base no mesmo art. 17 da LCP nº 123, muitas outras atividades de extrema importância vêm tendo sua adesão ao sistema barrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Como exemplo, podemos citar as empresas prestadoras de serviços profissionais de saúde, integradas pelas áreas de educação física, acupuntura, fonoaudiologia, odontologia, enfermagem, medicina, psicologia, fisioterapia, nutrição, terapia complementar (medicina ortomolecular), além de clínicas, laboratórios de análise clínica e patológica, laboratórios de nutrientes e de próteses dentárias, farmácias e drogarias.

O Supersimples contempla atividades diversas vinculadas aos setores de serviços, da indústria e de outros segmentos não considerados de relevância

pública, como assegurado pelo art. 197 da Constituição Federal às ações e aos serviços de saúde.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco, da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Portanto, nada justifica a severidade e a discriminação do tratamento hoje dado às microempresas e empresas de pequeno porte do setor de saúde, já que, além de também não prever a distinção, a Constituição alçou essas atividades à condição de especialmente relevantes para a sociedade.

Nesse contexto, parte da proposição visa alterar os arts. 13, 17 e 18 da LCP nº 123, de 2006, a fim de corrigir a discriminação contra as prestadoras de serviços de despachante e de representação comercial, bem como de criar a necessária isonomia de tratamento entre um setor considerado de relevância pública, como o de saúde, com diversos outros segmentos já beneficiados que não têm o mesmo destaque.

Em relação às empresas concessionárias de serviço público de venda de passagens e despacho de encomendas, é importante ter em mente que elas são peças importantes no modelo privado de administração de terminais rodoviários. Antes da revogação da Lei nº 9.317, de 1996, em 10 de julho de 2007, pelo início da vigência do Supersimples, essas empresas eram enquadradas no Simples Federal, por força de decisões judiciais.

A entrada em vigor do novo regime simplificado significou a vedação da participação do segmento, também com fundamento no inciso XI do art. 17 da LCP nº 123, de 2006.

No regime anterior, a Receita Federal, com base em interpretação do inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 1996, tentou excluir do Simples Federal as prestadoras de serviços de venda de passagens e despacho de encomendas, sob a alegação de que seriam assemelhadas às atividades dos corretores, segmento esse cuja adesão ao regime simplificado era expressamente vedada.

Quando da edição da LCP nº 123, de 2006, o Governo Federal voltou à carga contra esse e outros segmentos, ao incluir o inciso XI do art. 17, dispositivo semelhante ao inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 1996, só que ainda mais abrangente. Dessa forma, não permitiu o enquadramento automático das empresas do segmento, com fundamento no novo dispositivo.

A solução encontrada para evitar uma elevação descabida da carga tributária e permitir a sobrevivência dessas empresas, viabilizando o próprio modelo priva-

do de gestão de terminais, que vem dando excelentes resultados onde empregado, foi a inclusão expressa do segmento entre as exceções às vedações do **caput** do art. 17, com a determinação de que a sua tributação seja feita pelo Anexo III.

Em relação às empresas de informática, contrariando a “regra de ouro” de que nenhum segmento teria a sua situação agravada com o Supersimples, o novo estatuto foi uma decepção, institucionalizando sério retrocesso: obrigou as MPE de informática a recolherem a contribuição previdenciária sobre a folha de salários, e, o que é pior, puniu-as com o enquadramento de suas receitas entre aquelas tributáveis pelo Anexo V da LCP nº 123, de 2006, que aplica alíquota crescente para as empresas quanto menor a sua despesa com a folha de salários. Um verdadeiro contra-senso ante a busca incessante do setor pela automação e eficiência.

Para atenuar os efeitos desse tratamento sobre a competitividade das empresas de informática, propomos que a tributação sobre o segmento não mais se faça pelo Anexo V, mas, sim, pelo Anexo IV, que não leva em conta a relação da folha de salários e a receita bruta da empresa.

Finalmente, quanto aos aspectos concernentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia tributária poderá ser compensada pelo excesso tributário gerado em exercícios anteriores, apurado pelo Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), como usualmente se faz para a adequação de projetos de interesse do Governo.

Dada a importância da matéria e a necessidade premente de corrigir tantos problemas, que afetam micro e pequenas empresas de segmentos tão vitais para a nossa sociedade, rogamos o apoio dos senhores Senadores ao Projeto.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2007.

– Senador **Neuto de Couto** – Senadora **Lúcia Vânia**
– Senador **Sérgio Zambiasi**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 536, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada a Zona de Processamento Exportação no Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação têm incentivado o desenvolvimento de áreas antes economicamente estagnadas, levando-as à inserção competitiva no comércio internacional.

Dessa forma, países nos mais diversos estágios de desenvolvimento têm feito uso desse tipo de área aduaneira especial como meio de fortalecimento das vendas externas e de estímulo ao crescimento das regiões menos industrializadas.

A modernização do marco regulatório das Zonas de Processamento de Exportação, com a recente edição da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, em substituição ao Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, faz antever que, finalmente, as ZPE poderão, no Brasil, resultar em experiências bem-sucedidas na geração de empregos e na diminuição das desigualdades regionais.

O Município de Foz do Iguaçu, conhecido pelos seus atrativos turísticos, embora disponha de forte atividade industrial, em que despontam os setores de produtos alimentícios, minerais não-metálicos, tecidos e calçados, ainda carece de maiores incentivos para o aproveitamento de todo o seu potencial econômico.

Vale ressaltar que a Lei nº 11.508/07 prevê, em seu artigo 3º, que seja dada prioridade para as propostas de criação de ZPE em áreas geográficas privilegiadas para a exportação. Tal é o caso de Foz do Iguaçu que, devido à sua localização na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, apresenta intenso intercâmbio comercial.

Ademais, a cidade dispõe de mão-de-obra qualificada, bem como da infra-estrutura básica necessária ao estabelecimento de novas indústrias e ao fluxo de matérias-primas e produtos, a exemplo de seu aeroporto internacional, capacitado para receber aviões de grande porte, e das vias federais que levam à capital estadual, Curitiba, ao Porto de Paranaguá e ao aeroporto.

Pelas razões expostas, na certeza de que o Município de Foz do Iguaçu apresenta plenas condições para a instalação de uma ZPE, peço o apoio aos nobres pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2007.

– Senador **Alvaro Dias**.

LEI Nº 11.508, DE 20 DE JULHO DE 2007.

Mensagem de Veto

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta Lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

.....
.....
Art. 3º Fica mantido o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, criado pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, com as competências ali estabelecidas de:

- I - analisar as propostas de criação de ZPE;
- II - analisar e aprovar os projetos industriais;
- III - traçar a orientação superior da política das ZPE; e
- IV - aplicar as sanções de que tratam os incisos I, II, IV e V do caput do art. 22.

§ 1º Para os efeitos do inciso I do caput deste artigo, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

- I - compatibilidade com os interesses da segurança nacional;
- II - observância das normas relativas ao meio ambiente;
- III - atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global; e
- IV - prioridade para as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação.

§ 2º **(VETADO)**

DECRETO-LEI Nº 2.452, DE 29 DE JULHO DE 1988.

Vide Lei nº 7.792, de 1989

Vide Lei nº 8.015, de 1990

Regulamento

Revogado pela Lei nº 11.508, de 2007

~~Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.~~

Texto para impressão

.....
.....
(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos – cabendo à última decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.035, DE 2007

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, considerando já estar sendo realizada a auditoria em questão, por iniciativa do Ministro do TCU Raimundo Carreiro, do Requerimento nº 918, de 2007, de minha autoria, que “requer, nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal e regimentais, ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria operacional e financeira no Incra, especialmente nos convênios com estados, prefeituras e entidades privadas sem fins lucrativos, no período de 2003 a 2006”.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2007.
– Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa

para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Filho de Lula pode ser intimado a depor na PF”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 10 de agosto do corrente.

A matéria se refere ao fato de o Procurador da República Rodrigo Ramos Poerson determinar a apuração no contrato de R\$4,9 milhões entre a Gamecorp, empresa cujo dono é Fábio Luiz da Silva, filho do Presidente Lula, e a Telemar. Segundo a matéria, se a determinação do procurador prevalecer, a Delegacia Fazendária da Polícia Federal do Rio de Janeiro deverá intimar Fábio Luiz da Silva para depor.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INVESTIGAÇÃO

Filho de Lula pode ser intimado a depor na PF

Procurador da República determina apuração no contrato de R\$ 4,9 mi entre a Gamecorp, empresa cujo dono é Fábio Luiz da Silva, e a Telemar

Marcelo Auler
RIO

A prevalecer a determinação do procurador da República Rodrigo Ramos Poerson, a Delegacia Fazendária da Polícia Federal do Rio deverá intimar para prestar depoimento Fábio Luiz da Silva, filho do presidente Lula, e o auditor e consultor de empresas Antônio Marmo Trevisan para explicarem o contrato firmado entre a Gamecorp e a Telemar.

Foi Poerson quem, a partir de um requerimento aprovado pela Câmara Municipal de Belém (PA), por iniciativa do vereador Iran Moraes (PSB), determinou a investigação do contrato firmado entre as duas empresas. O político paraense, com base em noticiário de jornal, apresentou aos demais colegas a proposta de requerimento à Procuradoria da República solicitando investigação, que foi aprovada em plenário.

“Eu juntei documentação

que consegui no noticiário da internet sobre o contrato das duas empresas. Achei estranho que uma empresa com capital de menos de R\$ 500 mil firmasse um contrato de R\$ 4,9 milhões com a Telemar. Certamente a Telemar está buscando algum favor no governo do presidente Lula”, explicou o vereador.

No seu pedido (ofício 246/2006), o procurador justifica a investigação dizendo que “desproporcional aporte de recursos financeiros estaria sendo direcionado à empresa Gamecorp, única e exclusivamente em razão de contar com a participação acionária do filho do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, Fábio Luiz da Silva”.

Apesar de aprovado em fevereiro de 2006, o documento só foi encaminhado à Polícia Federal do Rio em 18 de outubro. No último dia 29 de julho é que o inquérito policial 1.267/2007 foi instaurado na Delegacia Fazendária.

A demora na abertura da investigação foi decorrência do acúmulo de serviços que a delegacia tinha e da pequena equipe disponível, reforçada no final do ano.

O primeiro passo do delegado encarregado do inquérito, Júlio Cesar Rodrigues, foi requisitar à Gamecorp, à Telemar e à Junta Comercial documentos relacionados à empresa e ao

Solicitação para investigar contrato partiu de um vereador do Pará

contrato em si. Somente depois que estes documentos lhe foram entregues é que ele avaliará se cabe à Polícia Federal no Rio fazer a investigação.

O inquérito foi encaminhado esta semana à Justiça para ser distribuído a uma das oito Varas Criminais Federais do Rio.

É com base no número do inquérito e na Vara em que ele for tramitar que será definido o procurador da República que irá acompanhar. O caso não necessariamente ficará a cargo do procurador Poerson.

GAMECORP

A Gamecorp nasceu com capital de R\$ 10 mil, em 2004. No ano seguinte, mesmo com um prejuízo de R\$ 3,4 milhões, houve a operação de compra de parte da empresa pela Telemar. Os sócios originais aumentaram o capital da companhia em mais R\$ 2,7 milhões. A Telemar injetou outros R\$ 2,5 milhões na empresa, para adquirir exclusividade sobre seus projetos e produtos. Em 2006, apesar do prejuízo do ano anterior, a Telemar destinou mais R\$ 5 milhões à Gamecorp, dessa vez com uma verba publicitária. A Gamecorp faz programas para o público jovem e aluga espaço na grade da PlayTV, antiga Rede21, da TV Bandeirantes. ●

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado, “Um problema para a classe média”, publicado pela revista **Exame**, em sua edição de 01 de agosto de 2007.

O artigo do jornalista J.R. Guzzo refere-se à crise aérea que provocou dois acidentes e vitimou centenas de brasileiros. De acordo com o articulista, em troca de todos os impostos que pagam, os brasileiros receberam o deboche de Ministros e uma quase hostilidade do Governo, que mal disfarça a alegria ao constatar que “só 8% da população viaja de avião” e que, portanto, a crise aérea só afeta a “classe média”, que não tem votos suficientes para eleger articuladores que possam

representar essa camada social. Enfim, “não é preciso se preocupar com quem não tem votos suficientes para ameaçar o atual governo”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VidaReal

J.R. GUZZO

Um problema para a classe média

Em troca de todos os impostos que pagam, os brasileiros recebem o deboche de ministros e uma quase hostilidade do governo — que mal disfarça a alegria ao constatar que “só 8% da população viaja de avião”

ALGUMAS SEMANAS ATRÁS, A MINISTRA DO Turismo, Marta Suplicy, fez, por sua livre e espontânea vontade, a seguinte sugestão aos passageiros atormentados pela calamidade nos aeroportos: “Relaxem e gozem”. Marta não foi demitida pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva nem ouviu qualquer reprovação pública do chefe. Na mesma ocasião, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, disse que o colapso do sistema aéreo era resultado do trabalho que o governo vem fazendo em prol do desenvolvimento do país. “É a prosperidade, né?”, opinou o ministro. Como no caso de Marta Suplicy, não se ouviu um único pio dentro do governo para condenar a frase de Mantega. Nada mais natural, pois essa é, exatamente, a atitude real do governo diante dos dez meses de desastre contínuo que aflige os aeroportos brasileiros. A última prova disso, a mais brutal de todas, está na imagem do pensador-chefe do Palácio do Planalto, Marco Aurélio Garcia, festejando com gestos obscenos a notícia de que o avião da TAM que caiu na semana passada ao aterrissar no aeroporto de Congonhas tinha problemas mecânicos. Danem-se os 200 mortos: a única coisa que interessa ao governo é a “vitória sobre a mídia”.

Não foi vitória nenhuma, é claro, pois uma falha técnica não muda em absolutamente nada o fato de que o transporte aéreo brasileiro vive hoje o pior momento de toda a sua história: a mídia, ao registrar isso, não está num bate-boca com o governo, e sim expondo realidades indiscutíveis. Mas e daí? Para Garcia e o governo a hora é de comemoração. A verdade é que o acidente de Congonhas veio mostrar de forma particularmente cruel o preço que os brasileiros estão pagando pela postura de um governo que abandonou ao caos a infra-estrutura do país. Fez isso, desde o início, ao entregar a pessoas desprovidas de qualquer capacidade técnica cargos públicos que obviamente exigem competência específica — como é o caso, entre dezenas de outros, da Infraero. Desde o começo, também, deixou claro que a criação e a manutenção de equipamentos vitais para o funcionamento do país não poderiam contar com recursos do governo nem ser transferidos para a iniciativa privada. O governo sustenta mais de 22 000 pessoas em cargos de confiança, criou um número recorde de mi-

nistérios e aumenta sem parar a despesa pública, mas nada disso gerou horas a mais de trabalho efetivo na administração, nem qualquer obra que realmente preste.

A tragédia de Congonhas, somada ao acidente que abriu a crise do sistema aéreo, em setembro de 2006 — um avião da Gol se chocou no ar com um jato executivo no meio da Amazônia, deixando 154 mortos —, compõe o retrato mais perverso dessa crônica de descaso. O total de vítimas fatais já passa de 350 e, entre um horror e outro, centenas de milhares de passageiros vêm sendo expostos a atrasos colossais nos vôos e sofrimento nos aeroportos. Houve situações de motim e greve entre os controladores aéreos. O presidente da República, diversas vezes, prometeu soluções “definitivas”; chegou mesmo a exigir dos responsáveis, “em 24 horas”, medidas para resolver a crise. Foi solenemente ignorado. Em dez meses de descabro, o governo conseguiu o prodígio de não demitir um único funcionário ligado ao problema. Há dez meses, também, Lula buscava uma “saída honrosa” para o afastamento do ministro da Defesa, a autoridade máxima na área; até a tragédia de Congonhas não tinha achado. O governo, que não teve o menor problema para aumentar em quase 5 000 o número de empregos públicos entregues a amigos, não consegue encontrar dinheiro para contratar os 800 controladores de vôo que estão faltando nas torres. Os aviões voam com freios “pinados”. Os equipamentos de rádio têm “áreas de silêncio”. Os radares têm “zonas cegas”.

Durante toda a crise os brasileiros continuaram a pagar a terceira taxa de embarque mais cara do mundo; só em 2005, deixaram 950 milhões de reais nos cofres da Infraero. Em troca disso, e de todos os demais impostos que pagam, têm tido direito à situação resumida acima, ao deboche dos ministros e, por fim, à quase aberta hostilidade do governo — percebida nas repetidas declarações de que a crise aérea só afeta a “classe média”. Ou, então, na discreta alegria com que autoridades variadas anunciam que “só 8% da população”, segundo os institutos de pesquisa, considera-se atingida pelo problema.

Garcia tem mesmo o que comemorar.

Curso de mestrado

O presidente Lula revelou dias atrás que um de seus projetos para o futuro é ganhar dinheiro no circuito de conferências, para as quais espera, inclusive, a presença de gente que hoje fala mal dele. “Vão me convidar para fazer palestras e vão me pagar”, previu o presidente. Talvez dê certo. Se não chegar ao fim de seu segundo mandato com a imagem aos pedaços, e se contar com uma estrutura profissional competente para apoiá-lo na atividade de conferencista, Lula tem tudo para tornar-se um astro no mercado mundial de palestras. Pode, na verdade, ficar um homem rico com isso. Talvez não chegue a ganhar, como o ex-presidente Bill Clinton, 200 000 dólares por aparição, mas mixaria com certeza não vai ser. Caso receba um quarto do cachê de Clinton, ou 50 000 dólares, Lula vai faturar em 1 hora de conversa quase o que ganha em um ano inteiro como presidente da República, considerando-se seu salário de 8 885 reais por mês, o equivalente hoje a 4 700 dólares. Com uma palestra por mês, em menos de dois anos ele terá colocado um belo milhão de dólares no bolso — o que o levará para acima dos 99,85% restantes da população mundial em termos de patrimônio líquido. Nada mal.

Ainda falta muito tempo para chegar lá. é claro: Lula tem três anos e meio de governo pela frente, e nessa caminhada podem acontecer mais coisas do que supõe a nossa vã filosofia de

futuro é a variedade de lições que desde já ele teria a oferecer. O presidente poderia ensinar, por exemplo, que a melhor coisa que um político de “esquerda” pode fazer para a sua própria estabilidade quando chega ao governo é não balançar o coreto das realidades econômicas. Ao longo da campanha está livre para dizer, do palanque, que prefere “pagar salário a trabalhador do que pagar juro a banqueiro” ou que o combate à inflação é um “estelionato”. Não importa. O que vale mesmo, quando começa o jogo de verdade, é seguir o manual de regras da “direita”, colocar um bom Henrique Meirelles no Banco Central e deixar os economistas de seu partido falando sozinhos.

O tema de maior sucesso nas palestras do presidente, porém, seria a sua habilidade inédita para eliminar a oposição — sem precisar, para isso, mexer numa única lei ou fazer qualquer trapaça antidemo-

crática no estilo das que o companheiro Hugo Chávez pratica na Venezuela. A platéia receberia, aí, um verdadeiro curso de mestrado. Lula conseguiu desmanchar a oposição porque teve a capacidade, em primeiro lugar, de assumir ele próprio a imagem de opositor número 1 do país. Fazer oposição fora do governo qualquer um faz; continuar na oposição depois de receber a faixa de presidente é coisa que só Lula, até hoje, conseguiu. Seja qual for o problema que apareça em seu governo, a culpa não é dele nunca: é das elites, da mídia, do preconceito, de traidores não identificados, “dos” que não aceitam seu trabalho em favor dos pobres, e por aí afora. Até agora tem funcionado: basta fazer discurso com cara de bravo que a maioria dá população, como garantem os institutos de pesquisa, acredita que é ele, Lula, quem mais está lutando para consertar o Brasil. Em segundo lugar, o presidente deixou de ter oposição porque trocou de lado, de programa e de compromissos. Anos atrás Lula disse que o Congresso brasileiro tinha “300 piçaretas”. Estava certo — errou só na conta, pois o número verdadeiro acabou se revelando bem maior. Mas desde que chegou à Presidência não fez nada para estabelecer diferenças de conduta entre o seu governo e o bando de escroques que havia denunciado. Em vez disso, casou de papel passado com todos eles assim que tomou posse, dentro do princípio segundo o qual o jeito mais esperto de garantir uma maioria é juntar-se à maioria que existe. Em terceiro lugar, enfim, Lula convenceu o principal partido que havia sobrado na oposição, o PSDB, a deixá-lo em paz — com os índices de popularidade do presidente nas alturas, nada pior para o futuro político dos adversários do que brigar com ele.

É algo que Lula poderá garantir em suas palestras: jamais se viu nada de parecido na história deste país. ■

O SR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o colossal aumento das demandas judiciais ocorrido a partir da vigência da nova Constituição Federal, em 1988, tornou incontornável e premente a necessidade de se reformar o Poder Judiciário, com vistas a aparelhá-lo e dar-lhe condições e meios para, de uma forma mais efetiva e presente, prestar à sociedade o serviço de distribuir a Justiça aplicando a lei e o direito aos casos concretos.

Com paciência e perseverança, conseguimos, gradativamente, conciliar as posições apaixonadas e antagônicas inicialmente adotadas pelos diversos setores envolvidos na discussão, até chegarmos ao texto da Emenda Constitucional n^o 45, de 30 de dezembro de 2004, cujos dez artigos introduziram várias alterações significativas não só na estrutura do Poder Judiciário, como também no seu funcionamento e desempenho. Entre as novidades trazidas pela chamada “Reforma do Judiciário”, uma que obteve aprovação imediata e logo fez sentir o acerto de sua criação e atuação foi, sem dúvida alguma, a do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Instalado em 14 de junho de 2005, composto por 15 membros e presidido por um Ministro do Supremo Tribunal Federal, compete ao Conselho Nacional de Justiça o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. Para essa finalidade, trouxe o CNJ em sua estrutura uma importante inovação para o funcionamento e a melhoria dos serviços do Poder Judiciário: a criação da Corregedoria Nacional de Justiça, cujo titular é um Ministro indicado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Como primeiro Corregedor Nacional de Justiça, foi indicado pelo Plenário do STJ o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, decano daquela Corte, mineiro de 64 anos, em razão da extensa folha de quase 50 anos de vida pública, 25 deles prestados ao Judiciário brasileiro, com experiência em diversos cargos nos três Poderes da República e em todas as atividades ligadas à área judiciária. Entre outras, o Ministro Pádua Ribeiro exerceu, ao longo de sua vida pública, as funções de Procurador da Câmara dos Deputados, Subprocurador-Geral da República, Ministro do Tribunal Federal de Recursos de 1980 até sua extinção em 1989.

É Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde sua instalação, em abril de 1989, já foi Ministro-Substituto e Titular do Tribunal Superior Eleitoral, Corregedor-Geral da Justiça Federal e também da Justiça Eleitoral. Vice-Presidente e Presidente do STJ e do Conselho da Justiça Federal no biênio 1998/2000, o Ministro Pádua Ribeiro introduziu relevantes inovações tecnológicas

no funcionamento e na estrutura desses dois órgãos, na busca de tornar menos morosos os trâmites processuais e aproximar o Judiciário da sociedade.

Esse foi, Sr^{as} e Srs. Senadores, o homem escolhido para vencer os difíceis obstáculos da implantação de um órgão do porte da Corregedoria Nacional de Justiça, que começou do nada. Foi, por certo, uma tarefa árdua, que exigiu o trabalho incessante que só se pode esperar daqueles que agem por idealismo, daqueles que se sentem recompensados em servir à causa pública.

E hoje, compulsando o Relatório Final de Atividades correspondente ao biênio 2005/2007, podemos afirmar com tranqüilidade que a Corregedoria Nacional de Justiça logrou cumprir rigorosamente, nestes primeiros dois anos de existência, a sua missão definida na Constituição, na legislação de regência e no Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Deficiências materiais foram ultrapassadas, ou, quando não, minoradas e, com espírito de cooperação e boa vontade, foi possível fazer funcionar a Corregedoria, que, hoje, tem rumos a trilhar e metas a vencer em prol da construção de uma Justiça mais compatível com as exigências dos tempos modernos. Vencidas as desconfianças iniciais, especialmente dos que se opunham à novidade constitucional, o órgão correccional passou a trabalhar, em conjunto com os seus congêneres e com a colaboração de todos os Tribunais do País, a atuar como elemento gerador de iniciativas e propostas capazes de produzir efeitos multiplicadores sobre a atividade da máquina judiciária, visando a estabelecer uma cultura de eficiência dos serviços judiciários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como qualquer outra instituição, o Poder Judiciário não está imune a problemas de desvios de conduta dos seus integrantes. Diante disso, não pode causar surpresa o fato de que, à Corregedoria Nacional de Justiça, chegam denúncias de irregularidades, algumas gravíssimas, atribuídas a magistrados ou servidores da Justiça. O texto constitucional e o Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça definiram o campo de atuação da Corregedoria Nacional de Justiça, colocando sob sua incumbência o recebimento e o processamento das Reclamações Disciplinares e das Representações por Excesso de Prazo, a abertura de Sindicâncias, assim como o exame da admissibilidade dos pedidos de Revisão Disciplinar de processos contra juízes e membros de Tribunais.

Nos dois anos de atuação da Corregedoria, houve vários casos de magistrados investigados que, para evitar a instauração da sindicância ou do procedimento administrativo disciplinar, requereram aposentadoria,

para escapar a uma possível apenação. Embora, nessa hipótese, o processo no âmbito do CNJ seja extinto, havendo indícios de ilícito penal cometido, os autos são encaminhados ao Ministério Público para adoção das providências cabíveis na esfera criminal. Esse foi, por exemplo, o caso de um Juiz de Direito acusado de ter contratado terceira pessoa para agredir fisicamente um advogado. No total, foram 26 os casos de aposentadorias voluntárias de magistrados na pendência de procedimentos disciplinares instaurados.

Em muitos outros casos, porém, processos administrativos contra juízes tiveram andamento, por iniciativa da Corregedoria Nacional, resultando na imposição de punições constitucionais e legais. Foi o que ocorreu em relação a magistrados envolvidos com as denominadas “máfia dos combustíveis” e “máfia dos títulos podres”. Vários magistrados foram aposentados compulsoriamente ou colocados em disponibilidade com vencimentos proporcionais, tudo sem prejuízo do processo criminal.

Com efeito, o total de punições no biênio 2005/2007 – após, portanto, a instalação do Conselho Nacional de Justiça – foi 70% maior em relação ao biênio anterior. O total de punições passou de 82 para 140, mas, no que se refere às penas mais severas, o aumento de um biênio para o seguinte foi ainda mais expressivo. O número de magistrados que sofreram a sanção disciplinar de demissão saltou de um para cinco, os aposentados compulsoriamente passaram de seis para vinte. Os juízes colocados em disponibilidade foram dezoito no último biênio, em comparação a sete no biênio anterior. E os removidos compulsoriamente foram onze, em comparação a quatro. São números que evidenciam a eficiência do controle disciplinar exercido pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Atualmente, o Conselho Nacional de Justiça apura, em dois processos administrativos disciplinares, instaurados por proposta de seu Corregedor logo no início da gestão, o possível recebimento, por um Desembargador, de uma camionete para influenciar no julgamento de uma ação judicial em favor de um sindicato, e também a cobrança de R\$60 mil para conceder uma liminar. Outro processo refere-se a um possível desvio de conduta de Desembargador Federal que teria pressionado vários juízes com “pedidos de preferência” em diversos processos de interesse de um amigo seu e, depois, teria atuado como relator nos recursos interpostos nesses mesmos processos. Com o acolhimento do voto do Ministro Corregedor pela instauração do processo disciplinar, o Desembargador foi afastado de suas funções.

Entre as oito sindicâncias que atualmente tramitam no CNJ, duas podem ser destacadas. A primeira

diz respeito à denúncia de pagamento indevido de quase R\$700 mil a título de diferenças salariais a um Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas. A segunda apura a conduta de uma Juíza de Direito que, mesmo absolutamente incompetente para julgar causa da competência da Justiça Federal, concedeu antecipação de tutela para forçar a entrega ao autor da ação de cerca de R\$31 milhões por uma empresa estatal e suas subsidiárias, sob pena de multa diária de R\$200 mil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em face do preceito insculpido no art. 103-B da Lei Maior, a Corregedoria Nacional de Justiça tornou-se responsável pela apuração de desvios de conduta de magistrados, serventuários, notários e registradores, recebendo, ainda, a relevante incumbência de zelar pelo bom desempenho dos serviços judiciários no País.

Nesses dois eixos de atuação, a Corregedoria Nacional de Justiça procura exercer suas atribuições tendo presentes a importância e a seriedade de sua missão, buscando, além do cumprimento diário de seu dever primordial de investigar e apurar as denúncias trazidas ao seu conhecimento, fiscalizar os serviços judiciários, traçar diretrizes e balizar comportamentos, indicando medidas que contribuam efetivamente para a concretização daquilo que a sociedade brasileira tanto deseja e anseia, própria razão de existir do Conselho Nacional de Justiça: uma máquina judiciária mais ágil, efetiva e transparente, enfim, mais próxima do cidadão.

Especial destaque merece a constatação de que o trabalho da Corregedoria Nacional de Justiça tem tido um efeito multiplicador sobre o funcionamento das demais Corregedorias, as quais têm aplicado as orientações baixadas pelo Corregedor Nacional, com notáveis resultados na melhoria dos prazos de tramitação dos processos e na transparência da atividade judiciária. A regulamentação dos procedimentos correccionais e a melhora do acompanhamento disciplinar dos órgãos do Poder Judiciário nacional estão produzindo múltiplos e abundantes frutos, que já começam a se refletir nos padrões de eficiência e na redução dos prazos judiciais no Brasil.

Desejo, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, congratular-me com o ilustre Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, com seus Juízes Auxiliares e com os servidores da Corregedoria Nacional de Justiça pelo extraordinário trabalho que vêm realizando nestes primeiros dois anos de existência do órgão.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência lembra às Senhoras e

aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a comemorar os quarenta e dois anos do reconhecimento legal da profissão de Administrador, no Brasil, de acordo com o Requerimento nº 625, de 2007, do Senador Marconi Perillo e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto de 2005, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira”, pelo transcurso do seu ducentésimo décimo quarto aniversário, de acordo com os Requerimentos nºs 989 e 998, de 2007, do Senador Flexa Ribeiro e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7*

de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei

da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007*.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007 *(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007 *(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007 *(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de*

7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da*

República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 41 minutos.)

Ata da 153ª Sessão Especial em 11 de setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana e Marconi Perillo

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 18 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão destina-se a comemorar os 42 anos do reconhecimento legal da profissão de Administrador no Brasil, nos termos do Requerimento nº 625, de 2007, do eminente Senador Marconi Perillo e outros Senadores.

Convido ainda, para compor a Mesa, o Sr. Roberto Carvalho Cardoso, Presidente do Conselho Federal de Administração. (Palmas.)

Convido o Sr. Devanir Ferreira Sobrinho, Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado de Goiás. (Palmas.)

Convido a Srª Maria do Rosário de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal. (Palmas.)

Também convido o Sr. Samuel Albernaz, Diretor do Conselho Federal de Administração. (Palmas.)

E ainda o Prof. Nelson de Carvalho Filho, representando as instituições de ensino superior, na área de Administração. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo, primeiro subscritor do requerimento; a seguir, ao Senador Valdir Raupp.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Exmº Sr. Presidente em exercício desta Casa, ilustre Senador Tião Viana; Ilmº Sr. Roberto Carvalho Cardoso, Presidente do Conselho Federal de Administração; Ilmº Dr. Devanir Ferreira Sobrinho, Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado de Goiás; Ilmª Srª Maria do Rosário de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal; Ilmº Sr. Samuel Albernaz, Diretor do Conselho Federal de Administração; Ilmº Sr. Professor Nelson de Carvalho Filho, representando, neste ato, as instituições de ensino superior, na área de Administração; Ilmºs Srs. Diretores de Conselhos aqui presentes; convidados ilustres; alunos do curso de Administração; senhoras e senhores, sentimo-nos extremamente honrados em ser o autor do requerimento desta sessão solene, em

que nos reunimos para celebrar os 42 anos de regulamentação da profissão de administrador, que ocorreu por meio da Lei nº 4.769, aprovada em 9 de setembro de 1965. O 9 de setembro foi assim escolhido como data comemorativa dessa categoria, esteio de todas as empresas, caminho para o sucesso, sobretudo neste tempo de mundo globalizado.

Poucos momentos da civilização foram marcados por tamanhas transformações como as vistas no contexto globalizado de hoje, em que praticamente todos os conceitos, valores e crenças da humanidade, no campo tanto social e político quanto econômico, têm sido revistos e reformulados.

Vivemos em um mundo de transformações rápidas e ligeiras, em que as empresas desejosas de manterem a liderança de mercado necessitam investir, de forma permanente, em objetivos e metas, produtos e estratégia.

O principal gestor desses processos, marcados por extremo cuidado com o acervo de informações, é certamente o administrador.

Isso porque a nova ordem mundial que brotou após a desarticulação do Leste Europeu trouxe a vantagem da comunicação em tempo real com qualquer parte do mundo; porquanto vivemos num planeta de comunicação rápida, sobretudo após o advento da Internet.

A nova ordem mundial fez brotar também ampla permeabilidade entre culturas, crenças e povos, que, apesar de conflitos desastrosos e de atentados terroristas, permite ao indivíduo compreender, se assim o desejar, a vida, os hábitos e os costumes de cada semelhante, nos mais extremos pontos do globo.

Todavia, se o mundo globalizado abriu-se para intenso intercâmbio entre os povos, abriu-se, igualmente, para o comércio e a circulação de capitais, bens e produtos. Não se pode mais dizer que um determinado tênis ou automóvel seja brasileiro, americano, chinês ou francês.

Os produtos contemporâneos, no mundo de PCs e fibras óticas, têm ciclo de vida mais curto e passaram de locais para globais, com preços determinados por um mercado de clientes exigentes e dispostos a medir cada centavo da relação custo e benefício, ou seja, um mundo cada vez mais competitivo.

Por isso é que, nesse contexto globalizado, do administrador se requer tanta percepção, sagacidade e senso de oportunidade. Como nos ensina Jan Carlzon, em seu clássico *A Hora da Verdade*, no mundo de hoje, o ponto de partida deve ser o consumidor, e não o produto ou a tecnologia. E isso significa que as empresas devem se organizar de forma diferente para sobreviver.

Quem é chave para tudo isso, Senhoras e Senhores? Sem dúvida, os administradores, que precisam estar em permanente sintonia com as mudanças e alterações de mercado, porque são o esteio das empresas, os timoneiros do barco para o sucesso e o lucro.

As empresas privadas que reconhecem o papel do administrador saem na frente e têm amplas possibilidades de manter a vanguarda de mercado, porque ganham em lucratividade e melhoram os resultados. O órgão público que reconhece o papel do administrador aprimora a qualidade da gestão e dos serviços, otimizando os recursos pelo Estado.

Quando essa valorização ocorre, todos ganham: o Estado, o cidadão e, principalmente, a sociedade, que demanda, cada vez mais, serviços de qualidade. Porque empresas saudáveis e bem administradas são sinônimo de progresso, prosperidade, emprego, gestão eficaz e geração de renda. Não tenho dúvida, os administradores desempenham um papel de destaque no atalho para o desenvolvimento do País, na busca por um tempo novo de inclusão social.

O administrador revela-se como mola-mestra do progresso, porque identifica e soluciona problemas em todas as fases de decisão, com planejamento, organização, direção, controle e, sobretudo, busca por resultados. Com essa característica, é cada vez maior a demanda por administradores mais sintonizados com o cenário atual do mercado financeiro, com a situação política do País e a macroconjuntura socioeconômica.

Mas talvez o maior desafio para o administrador de hoje seja compatibilizar custos de produção cada vez mais baixos, que, muitas vezes, levam a cortes e demissões, com uma gerência capaz de identificar e respeitar as individualidades e potencialidades humanas. Isso porque, como observa Leo Hoffman, um dos mais renomados administradores de todos os tempos e um dos personagens centrais do livro *O Monge e o Executivo*, de James Hunter, “é importante tratar outros seres humanos exatamente como você gostaria que eles o tratassem”.

A administração de empresas hoje, Sr. Presidente, já não pode ser vista como um conjunto de gráficos, números e fluxogramas, como um sistema mecânico, porque as ações do administrador devem considerar todos os fatores materiais e humanos que

interferem na organização empresarial e na penetração do mercado.

A administração de empresas hoje é uma janela para a percepção de talentos, uma porta aberta para o conhecimento profundo das inter-relações sociais, políticas e econômicas, sobretudo quando o desejo da corporação é manter a vanguarda de mercado.

Apesar dessa extrema importância, que se revela pelos 2.300 cursos superiores em Administração existentes no País e do 1,5 milhão de bacharéis, o administrador ainda enfrenta dificuldades para o reconhecimento de seu papel no setor tanto público quanto privado.

Nas empresas, enfrentam a competição de profissionais de diferentes áreas e sofrem a pressão constante para fazer o verdadeiro milagre de compatibilizar o custo baixo com o lucro alto.

No setor público, vêem constantemente cargos que deveriam ser exclusivos dos administradores terem vagas em concursos também para profissionais com formação diversa, além dos chamados de famigerados comissionados. Ademais, o número de postos para administradores em órgãos e empresas públicas deveria ser bem maior, sobretudo quando se considera a necessidade de melhorar a gestão pública neste Brasil de tantos desafios, de tantos gargalos, mas de tantas potencialidades e de tantas possibilidades.

Em Goiás, o meu Estado, durante nossa gestão no Governo, procuramos dar aos administradores o devido reconhecimento, aprovando lei estadual que coloca o administrador como parte da sua Junta Comercial.

Criamos, também no mês de setembro, a data comemorativa do administrador e deixamos pronto projeto que inclui essa categoria no Conselho Administrativo e Tributário (CAT).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de encerrar, não poderíamos deixar de homenagear aqui o Conselho Federal de Administração, bem como os Conselhos Regionais, que têm feito um trabalho vigoroso no sentido de manter a categoria permanentemente informada e sintonizada com as rápidas mudanças deste novo tempo de globalização.

Em Goiás, em Brasília e no Brasil, os administradores têm desfrutado da possibilidade de contar com o apoio de seus Conselhos Regionais de Administração, que oferecem inúmeros cursos de aperfeiçoamento a cada ano, além do apoio permanente a todos que são afiliados a esses Conselhos ou a essas categorias.

Parabéns a todos os administradores aqui presentes, a todos os administradores espalhados pelo Brasil afora. Vocês merecem o justo reconhecimento de todos nós, pelo trabalho que realizam nas empresas e nos órgãos públicos em prol do progresso, do

desenvolvimento, do crescimento, da prosperidade, da renda, da justiça social, enfim, em prol do País, para que, efetivamente, ele possa chegar ao ponto que todos desejamos: transformar-se numa nação de Primeiro Mundo, com a colaboração inequívoca do administrador de empresas, que, em minha opinião, deve ser levado em consideração, em primeiro plano, na montagem das equipes nas empresas e nos governos.

Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção dispensada. Agradeço à Casa por ter marcado esta sessão solene, que, na verdade, revela-se emblemática, porque nós estamos aqui homenageando profissionais liberais que, efetivamente, merecem o reconhecimento do Estado brasileiro, bem como o apoio e o aplauso desta Casa de Rui Barbosa, o Senado da República.

Muito obrigado a todos.

Parabéns! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os cumprimentos da Presidência ao Senador Marconi Perillo pela iniciativa e pelo pronunciamento que ora faz.

Concedo a palavra ao eminente Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB e da Maioria.

Solicito ao Senador Marconi Perillo que passe a presidir os trabalhos.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr. Presidente que assume neste momento, Senador Marconi Perillo, autor do requerimento, em nome do Dr. Roberto Carvalho Cardoso, Presidente do Conselho Federal de Administração, em nome de Renné Lôbo, Presidente do Conselho Regional de Administração de Rondônia, cumprimento os demais membros da Mesa, já nominados, e também todos os administradores, Sr^{as} e Srs. Senadores, alunos de faculdades de Administração aqui presentes, minhas senhoras e meus senhores, não podia me furtar de vir hoje a esta tribuna, juntar-me à homenagem que prestamos aos administradores pela passagem de seu dia. Na verdade, Sr. Presidente, encontro-me aqui, como tantos outros colegas, na dupla condição ou na dupla posição de homenageante e homenageado, uma vez que sou formado em Administração de Empresas.

Impossível exagerar o papel fundamental que desempenham os administradores em sociedades complexas como as nossas. Impossível imaginar, Sr. Presidente, que estaríamos onde estamos sem a ciência do planejamento, da previsão e do controle, própria

dos administradores. Sem a intermediação desses profissionais, seria simplesmente impossível manter funcionando de forma ordenada os complexos processos que constituem nossa vida social e econômica.

O administrador, de fato, é um intermediário. Deve ter um olho voltado para o que é e outro voltado para o que deve ser. Deve conhecer profundamente a realidade em que se insere e, ao mesmo tempo, enxergar o que ela pode vir a ser, dados os meios e os recursos de que dispõe. É ainda o intermediário entre uma organização – seja sua empresa, seja a própria administração pública – e a sociedade a que serve.

E por falar, Sr. Presidente, em Administração Pública, presto a nossa solidariedade à luta dos administradores públicos federais, que foram os precursores na administração pública e ficaram fora do grupo de gestão do Estado. Essa luta é antiga, é justa, e quero aqui, além de ser solidário, colocar-me à disposição nessa luta dos administradores públicos federais que ficaram fora desse quadro de gestão.

Sem essa mediação, Sr. Presidente, quantas dificuldades teríamos para ver realizadas nossas potencialidades, para ver atendidas as nossas necessidades!

Comemoramos anteontem, dia 9 de setembro, os 42 anos da lei que reconheceu, no Brasil, o exercício da profissão de administrador. Reconhecimento, como se vê, relativamente recente, se levarmos em conta que a necessidade da administração é tão antiga quanto a existência de uma organização qualquer. No entanto, é só no início do Século XX que a profissão ganha contornos mais definidos, a ponto de justificar, por exemplo, a criação de cursos universitários voltados exclusivamente para a formação de novos administradores.

Hoje, no início do Século XXI, desafios inéditos se apresentam para o profissional da Administração. A globalização – já referida por V. Ex^a, Sr. Presidente –, a velocidade das inovações tecnológicas, a modernização das administrações públicas, com a nova carga de responsabilidade que isso implica, tudo isso impõe aos administradores, na sua função primordial de intermediação e articulação de processos sociais vitais, a necessidade de reinventar-se constantemente.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar aqui as minhas congratulações a todos os administradores do Brasil pela passagem de mais um Dia Nacional do Administrador. Faço votos de que continuem a realizar com competência e responsabilidade o belo e relevante trabalho que realizam, cuja importância para o desenvolvimento social, econômico e político do Brasil é, sem dúvida nenhuma, estratégica.

Nós temos de pensar no administrador como um estrategista que pode prever os cenários futuros e realizar planejamentos estratégicos. Hoje, mais do que nunca, o Brasil precisa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dos administradores; no momento em que as mudanças são muito rápidas, o administrador precisa planejar, estrategicamente, o futuro.

Parabéns a todos os administradores!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência agradece ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB e da Maioria, pela participação, como Senador da República e como Administrador, nesta cerimônia em homenagem ao Dia do Administrador.

Com prazer, concedo a palavra ao ilustre Senador Adelmir Santana, do Democratas, pelo Distrito Federal, que falará representando esse Partido.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marconi Perillo, autor desta iniciativa; Sr. Presidente do Conselho Federal, Roberto de Carvalho; Sr^a Presidente do Conselho Regional, Maria do Rosário, em nome dos quais saúdo os demais componentes da Mesa. Quero saudar os Srs. Administradores, os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras.

Na condição de Administrador de empresa, eu não poderia me furtar ao compromisso de comparecer a esta sessão de homenagem a esta profissão tão importante no País e no mundo.

Os dois Senadores que me antecederam, Senador Marconi Perillo, autor do requerimento, e Senador Valdir Raupp, já fizeram aqui um histórico da importância dessa atividade no mundo de hoje. Eu queria também me associar a esta homenagem pela sua importância. Entendo que, no mundo em que vivemos, um mundo globalizado, um mundo em que as comunicações e os processos estão em constante evolução e em que é difícil acompanhá-los, a importância da função do administrador nas empresas cresce a cada momento.

Ainda esta semana, Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de estar num evento em Paris, convidado para fazer uma palestra sobre empreendedorismo. Ao fazermos essa palestra, que era mais uma conferência, dizíamos da informalidade brasileira, das dificuldades da burocracia do Estado brasileiro. E causou espécie e surpresa aos nossos ouvintes os dados que apresentávamos sobre o nosso País.

Naturalmente, em 42 anos da presença de Administradores, não apenas no serviço público, mas também nas empresas privadas, isso tem melhorado, tem evoluído. É necessário e se faz mister que tenhamos mudanças profundas na burocracia do Estado brasileiro.

O Senador Marconi Perillo referiu-se a algumas alterações que fez no seu Estado quando Governador. Seria importante que todos nós nos conscientizássemos da necessidade dessas alterações em toda a burocracia do Estado brasileiro. Não se justifica que haja uma mudança na Presidência, nos Ministérios, nas diretorias e, muitas vezes, até dos ascensoristas, quando há uma mudança governamental. É importante que funções públicas sejam muito claras e bem definidas, que se crie uma burocracia que, efetivamente, independa da mudança do processo político, uma burocracia que saiba conduzir a gestão do Estado brasileiro do mesmo modo que as empresas, certamente, estão focadas nisso.

Não se concebe mais que não tenhamos uma administração profissionalizada, sob pena de termos o índice de mortalidade que temos hoje nas empresas brasileiras. Os índices são assustadores e a culpa, naturalmente, está na burocracia do Estado brasileiro e também na falta de foco na seleção e no processo de gestão dos negócios.

É impossível gerir qualquer negócio sem a presença da formação técnica, sem a presença do Administrador. Eu diria que, no Brasil, ainda há algumas distorções. Diz-se que empresas da área médica têm que ser geridas por médico. Não é verdade. É necessário que tenhamos a assessoria da parte médica, mas a gestão se daria muito mais facilmente por aquele que tem uma visão global de todas as ações: ação na área de pessoas, na área de materiais, na área de gestão financeira, gestão econômica. Este é um exemplo emblemático. O exemplo claro do que acabo de falar é que as empresas familiares estão, hoje, focadas nessa mudança. Já se percebe uma alteração cultural de grandes empreendedores que buscam, no mercado, técnicos, Administradores bem formados, Administradores que tenham uma visão do negócio e se afastam da gestão, ficando apenas nos seus conselhos. Este é o caminho: entregar a quem efetivamente sabe, a quem efetivamente conhece a gestão dos seus negócios.

Quero, portanto, Sr. Presidente, associar-me, nesta manhã, a esta homenagem justa, à iniciativa de V. Ex^a, que me passou despercebida. Eu deveria ter me associado a esse requerimento, mas me associo agora dizendo que fico muito feliz em ver esta profissão sendo homenageada no Senado da República.

É importante ressaltar sempre que o Administrador de empresas talvez seja a peça principal em qualquer iniciativa que se faça no mundo dos negócios, porque cabem somente a ele, pela função que ele tem, pela visão e pela formação que ele tem, como eu disse, todas as áreas da gestão.

Portanto, nós, legisladores, temos de buscar, como bem afirmou o autor da idéia, o Senador Marconi Perillo, a questão da área pública. Temos de definir claramente, temos de criar uma burocracia própria da gestão pública, para não ficarmos à mercê das alterações a cada vez que se troca o Presidente ou o Governador ou o Prefeito de plantão.

Claro que o processo eletivo modifica isso, mas, naturalmente, temos que elevar a um determinado patamar funções que serão exercidas por uma burocracia treinada, bem formada, para que não haja a descontinuidade dos projetos. É importante, portanto, que esta profissão seja vista dessa forma.

É uma profissão, de certo modo, muito jovem, com apenas 42 anos, mas que já demonstra a sua força no mercado mundial e no mercado brasileiro.

Quero dizer da minha alegria em participar, nesta manhã, desta sessão de homenagem e dizer que contem comigo também como um dos seus aqui no Senado da República.

Associo-me às palavras do Líder Valdir Raupp. Estou ao lado dos Administradores naquilo que for necessário para que possamos procurar, cada vez mais, a valorização dessa atividade profissional no mercado brasileiro.

Parabéns e muitíssimas felicidades a todos. Confesso que fui apanhado de surpresa, porque estava ausente do País, como eu disse, e não sabia desta sessão. Não estou devidamente preparado para falar sobre a nossa profissão por estar afastado dela, mas quero ressaltar a importância, por menor que seja o negócio, por maior que seja a empresa, da figura do Administrador na área da gestão em todos os setores desta, desde a área das relações interpessoais até as maiores decisões na área financeira e econômica.

Parabenizo a iniciativa de V. Ex^a, Sr. Presidente Marconi Perillo.

Parabéns a todos os Administradores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência saúda e cumprimenta o ilustre Senador Adelmir Santana, Administrador e Senador, que falou representando o Democratas, demonstrando conhecimento de causa.

Quero informar ao Senador Valdir Raupp e ao Senador Adelmir que, com muito prazer, compartilho com eles a iniciativa deste requerimento, porque compreendo o interesse que eles sempre demonstraram ter

em relação à profissão do Administrador e à categoria do Administrador de uma maneira geral.

Portanto, Senador Adelmir, com muito prazer compartilho com V. Ex^a e com o Senador Valdir Raupp a iniciativa deste requerimento que presta esta homenagem hoje aos Administradores de empresas.

Agradeço a todos que compareceram a esta cerimônia. Quero agradecer, mais uma vez, ao Dr. Roberto Carvalho Cardoso, Presidente do Conselho Federal de Administração, pelo seu trabalho, pela eficiência da sua ação à frente do Conselho Federal. Mais uma vez, agradeço, em nome do Senado da República, pelo seu comparecimento a esta sessão solene.

Quero, igualmente, agradecer à Dr^a Maria do Rosário de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, e ao Dr. Devanir Ferreira Sobrinho, meu conterrâneo, amigo, Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado de Goiás. Em nome deles, quero saudar todos os Presidentes de Conselhos Federais aqui presentes.

Saúdo ainda o Dr. Samuel Albernaz, Diretor do Conselho Federal de Administração, que foi, por várias vezes, Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás e que me deu a honra de participar do nosso Governo como diretor da Juceg. Quero cumprimentar o Professor Nelson de Carvalho Filho, Superintendente das Faculdades Alfa, que, neste ato, representa as instituições de ensino superior na área de administração, e dizer que é uma honra recebê-los aqui, é uma satisfação receber a todos.

Vamos continuar, no Senado da República, com a participação do Senador Valdir, do Senador Adelmir e dos nossos colegas, defendendo a categoria, defendendo uma participação cada vez mais efetiva do Administrador em todos os processos de gestão, quer no setor público, quer no setor privado.

O Administrador é um instrumento eficiente, eficaz e de extrema importância para que possamos ter negócios eficientes, negócios que signifiquem competitividade para as empresas e para os empreendedores e, sobretudo, negócios que signifiquem gestões mais eficientes e modernas nos Estados e Municípios, no Brasil, a partir da participação do Administrador de Empresas.

Cumprindo a finalidade desta sessão, agradeço a todas as personalidades que nos honraram com o seu comparecimento e declaro encerrada a presente sessão.

Muito obrigado.

Ata da 154ª Sessão Deliberativa Ordinária em 11 de setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias, Efraim Morais,
Flexa Ribeiro, Marco Maciel, Mozarildo Cavalcanti e Mão Santa.

(Às 14 Horas, Acham-se Presentes
as Sras. e os Srs. Senadores:)

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/9/2007 07:27:11 até 11/9/2007 20:55:04

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X		DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PTB	AL	EUCLYDES MELLO	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLÉS	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MÁLTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Srs. Senadores, Srs. Convidados, nos termos dos Requerimentos n^{os} 989 e 998, de 2007, do nosso querido Senador Flexa Ribeiro e de outros Exm^{os} Srs. Senadores, o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o Círio de Nazaré, denominado Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira, pelo transcurso do seu 214^o aniversário, que ocorrerá no próximo dia 14.

Tenho a honra de convidar, em primeiro lugar, para compor a Mesa, o Senador Euclides Mello.

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PTB – AL) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a pode se considerar devidamente inscrito, com muita honra para a Mesa.

Tenho a honra de convidar, para compor a Mesa, o nosso querido Senador Flexa Ribeiro.

Convido também, para compor a Mesa, o Revm^o Arcebispo de Belém, D. Orani Tempesta.

Convido também, para compor a Mesa, o nosso querido amigo Exm^o Prefeito de Belém, Duciomar Costa.

Para compor a Mesa, convido o Deputado Nilson Pinto, representando a Bancada dos Deputados Federais do Pará. Convido também para compor a Mesa a Deputada Ann Pontes, Presidente da Paratur, na oportunidade representando a Exm^a Sr^a Ana Júlia Carepa.

Exm^{as} autoridades que compõem a Mesa, Exm^{os} Srs. convidados, Exm^{as} Sr^{as} Senadoras e Exm^{os} Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, mais uma vez, o Senado Federal presta homenagem a uma das importantes e significativas manifestações religiosas brasileiras, a festa do Círio de Nazaré.

Senador Flexa Ribeiro, na verdade, pela dimensão que já assumiu e pela tradição bicentenária que representa, não seria exagero dizer que o Círio de Nazaré, atualmente, é uma das principais celebrações populares da fé cristã em todo o mundo.

Referência importante, importantíssima, para a construção da identidade local e regional, a festa mobiliza toda a comunidade do Estado do Pará, além de todos os outros Estados vizinhos, arrebatando, a cada procissão, uma multidão de fiéis que se aproxima dos dois milhões, e transcende há muito as fronteiras do Brasil.

Podemos dizer com orgulho, junto com os paraenses, que, durante os 15 dias de outubro em que se desenrola a festa, Belém se torna uma das capitais mundiais do catolicismo.

Como sabem todos os que já tiveram a felicidade de participar diretamente da festa, ou mesmo de apreciá-la à distância, por meio de imagens ou de filmes, por meio de transmissão de televisão, não há como ficar indiferente diante da beleza das procissões e das tocantes demonstrações de devoção.

O exemplo de fé ao mesmo tempo emociona e vivifica.

O Círio apaga as diferenças, junta o rico e o pobre, o que tem instrução e o analfabeto, aproxima os desiguais e torna visível e palpável a comunidade que nos une a todos.

Por tudo isso, é natural que o Senado repercuta essa grande festividade, essa celebração de fé que mobiliza multidões e que revela nossa alma mais profunda.

Por tudo isso também, mais do que justo é o registro da festa do Círio como Bem Cultural de Natureza Imaterial.

Vale lembrar que o registro foi celebrado, aliás, em bela exposição, no último final de semana, na Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré, aqui em Brasília. Além disso, estará, a partir de hoje, instalada no Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para parabenizar mais uma vez esse querido amigo Senador Flexa Ribeiro pela feliz iniciativa de propor esta Sessão Especial e de trazer para Brasília a exposição a que me referi e seus convidados.

Nessa ocasião, gostaria também de estender os meus cumprimentos aos outros Senadores paraenses, ao querido amigo Mário Couto, ao querido amigo José Nery e também ao paraense Senador Papaléo Paes, que, embora sendo Senador pelo Amapá, é uma espécie de quarto Senador pelo Estado do Pará. São os Senadores que muito bem conhecem a dimensão religiosa e cultural do Círio de Nazaré.

Dessa maneira, todos os brasilienses e os que se encontram momentaneamente nesta Capital têm a oportunidade, Senador Flexa Ribeiro, de um contato mais próximo com a festa.

A todos os belenenses, estendo meus parabéns pela bela festa que há 200 anos organizam, dando um exemplo eloqüente não apenas de fé, mas também de paz e de ordem.

A festa do Círio é conhecida por mobilizar, de forma pacífica e ordeira, quase dois milhões de pessoas. Esse é um exemplo de civismo que orgulha a nós, os brasileiros de norte a sul.

A todos os fiéis e devotos de Nossa Senhora de Nazaré, que com certeza aguardam ansiosos pela festa que ocorrerá no próximo mês, desejo uma celebração cheia de muita fé e coroada de muita paz.

Que Nossa Senhora de Nazaré nos abençoe a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Exmº Sr. Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra S. Exª, autor da Sessão Especial e autor do Requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Excelência Reverendíssima Dom Orani Tempesta, Arcebispo Metropolitano de Belém; Deputado Nilson Pinto, que, neste ato, representa a Bancada dos Deputados Federais do Estado do Pará; Drª Ann Pontes, Presidente da Paratur, neste ato, representando a Exmª Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa; Exmº Sr. Duciomar Costa, Prefeito Municipal de Belém; quarto Senador paraense, Senador Papaléo Paes, que compõe também a Mesa que dirige esta sessão em homenagem ao Círio de Nazaré; Padre Ramos, Reitor do Santuário de Nossa Senhora de Nazaré e Presidente da Diretoria da festa; Srs. Diretores da Festa do Círio de Nazaré; Srs. Senadores; Srªs Senadoras; Sr. Desembargador João Mendonça – é uma alegria tê-lo aqui conosco; sei que V. Exª também é devoto e já foi Coordenador da Festa; aliás, quero saudar a todos os ex-coordenadores em nome do Sr. José Ventura, que coordena a festa este ano; Minhas Senhoras e Meus Senhores; Senador Renan Calheiros, esta sessão em homenagem ao Círio de Nazaré foi motivada por um requerimento que não é somente de minha autoria, mas também dos outros dois Senadores que tão bem representam aqui o Estado do Pará - Senadores Mário Couto e José Nery - e de todos os 17 Deputados Federais da Bancada do nosso Estado, todos eles irmanados nesta homenagem que fazemos neste dia ao Círio de Nazaré e, em especial, à Virgem de Nazaré.

Como ocorre todos os anos, no segundo domingo de outubro - em 2007, será no dia 14 -, acontece em Belém a maior manifestação de fé mariana do mundo, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, também chamado pelos amazônidas de Natal dos paraenses, quando todos se irmanam na devoção à Virgem padroeira da Amazônia.

Trata-se, sem sombra de dúvida, do maior evento de fé católica de todo o País. Dizem D. Orani e o Padre Ramos que é do mundo, se considerarmos o tempo em que a procissão e a demonstração de fé acontecem.

Talvez existam outras demonstrações de fé, mas levam dias para serem feitas as homenagens. No tempo em que o Círio se processa, ao longo de cinco horas, D. Orani está defendendo que, com certeza absoluta, é, sem sombra de dúvida, o maior evento, como dizia, de fé católica de todo o País, mas quiçá do mundo, cujas comemorações começam trinta dias antes, com a celebração da Missa do Mandato, que dá início às peregrinações de Nossa Senhora, com réplicas da imagem percorrendo as casas de todos os bairros de Belém para as novenas noturnas.

Pela TV Senado e pela Rádio Senado, o povo do Pará e do Brasil nos assistem e nos ouvem nesta homenagem que fazemos, neste momento, ao Círio de Nazaré.

A festa do Círio de Nazaré impressiona, Sr. Presidente, não só por seu gigantismo, capaz de alavancar o turismo e de mudar o cotidiano dos moradores de toda a região metropolitana, mas, principalmente, pela soberba demonstração de fé e pelo espírito de conagração. Unidos pelos objetivos comuns de fortalecimento nos ideais religiosos e de louvor à Virgem de Nazaré, os romeiros, vindos de todas as partes, se confraternizam durante as festividades sem que haja qualquer incidente.

A devoção a Nossa Senhora de Nazaré, como se sabe, é uma tradição religiosa que tem suas raízes em Portugal. A imagem original seria de Nazaré, na Galiléia, onde a Sagrada Família morou até o batismo de Jesus, e, por muito tempo, esteve no Mosteiro de Caulina, na Espanha, levada depois para Portugal. A partir de então, muitos milagres lhe foram atribuídos, o que ocasionou a sua veneração.

Falar do Círio é lembrar a história do caboclo Plácido José de Souza. Em 1700, Plácido encontrou uma imagem de Nossa Senhora de Nazaré às margens de um igarapé. Plácido levou a imagem várias vezes para casa, mas, misteriosamente, ela retornava para o local onde foi encontrada. Ele, então, construiu uma pequena capela no local, onde, posteriormente, foi erguida a Basílica de Nazaré, a qual, desde o ano passado, foi elevada pela Igreja à condição de Santuário Mariano Arquidiocesano, passando a denominar-se Basílica-Santuário de Nossa Senhora de Nazaré.

O título de Santuário à Basílica de Nazaré foi concedido pelo Arcebispo de Belém, Dom Orani João Tempesta, sendo Reitor do Santuário o Padre José Adelson Ramos das Mercês.

Dizem os historiadores que a devoção a Nossa Senhora, no Pará, começou pelo Município de Vigia, antes mesmo da chegada dos padres jesuítas naquele Município, por volta de 1697. Em mais de 300 anos de veneração, fé, esperança e devoção em Nossa Se-

nhora, várias cidades do Estado escolheram a Santa como padroeira de seus filhos.

Mas esse espetáculo de devoção já ultrapassou as fronteiras do Pará. Já se encontra em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Amazonas, no Amapá, no Ceará, no Acre, em Rondônia, em Roraima, no Maranhão e aqui no Distrito Federal. Todos compartilham com os paraenses as bênçãos de Nossa Senhora.

O primeiro Círio, em Belém, foi realizado no dia 8 de setembro de 1793, iniciando-se ali, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa longa tradição do povo paraense. Inicialmente, não havia data fixa para a realização do Círio, embora a procissão tradicionalmente ocorresse entre setembro e novembro. Desde 1901, porém, por determinação do Bispo D. Francisco do Rêgo Maia, a procissão passou a realizar-se sempre no segundo domingo de outubro, como ocorre ainda hoje.

Na sexta-feira, a imagem é levada em grande carreta do Santuário de Nazaré para a Igreja Matriz do Município de Ananindeua. No sábado, ela é transportada para ...

(Palmas.)

Agradeço a Dom Orani e ao Coordenador da festa, trazendo, para abençoar esta sessão, a imagem peregrina, a imagem que acompanha todos os anos o Círio de Nazaré. Agradeço, Sr. Presidente Renan Calheiros, porque a imagem peregrina dificilmente sai do Estado. Realmente, é uma homenagem ao Congresso Nacional trazê-la para estar presente, abençoando a todos nós nesta sessão e na exposição que abriremos mais à frente, no Salão Branco.

Como dizia, no sábado, a imagem é transportada para o trapiche da Vila de Icoaraci, acompanhada já por uma pequena multidão de devotos. Dali, num espetáculo emocionante, singrando as águas da Baía de Guajará, vai, em romaria fluvial, em cortejo com centenas de barcos enfeitados, para o cais do Porto de Belém, onde os fiéis lhe prestam novas homenagens.

Do Porto de Belém, a imagem segue em carro aberto, acompanhada pelos fiéis e por grande número de motociclistas, saudada pela população, até o Colégio Gentil Bittencourt, onde, à noite, é celebrada a missa em louvor da Virgem de Nazaré. Após a missa, a imagem segue em Trasladação para a Catedral Metropolitana, numa cerimônia emocionante, com queima de fogos de artifícios e procissão à luz de velas.

A procissão do Círio, no dia seguinte, domingo, é o ponto alto das comemorações. Acompanhado por centenas e milhares de fiéis, tendo essa multidão chegado a dois milhões de pessoas em 2005, o Círio percorre uma distância de cinco quilômetros, entre a catedral e o Santuário de Nazaré. Literalmente, a população de Belém toma as ruas, juntamente com os

turistas e romeiros de todas as partes do País e até do exterior. Trata-se de um evento inesquecível, de uma demonstração inequívoca de fé religiosa que a todos irmana no entusiasmo coletivo, no sentimento de fraternidade e de conagração.

O Círio de Nazaré, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, não é apenas um grande cortejo. Trata-se de um evento religioso que, ao longo de mais de dois séculos de veneração à Virgem, fez-se acompanhar por um simbolismo intenso, presente em cada trajeto, em cada vestuário, em cada objeto. Entre os principais símbolos do Círio, podemos destacar a berlinda, que é o carro onde é transportada a imagem da Santa; o manto, tradicionalmente confeccionado pelas mesmas pessoas envolvidas com a cerimônia; os círios, que são grandes velas em formatos diferentes; e a corda utilizada para puxar a berlinda, de sisal torcido, com cerca de 800 m, que foi incorporada à cerimônia há mais de um século.

O Círio, Sr^{as} e Srs. Senadores, é mais do que uma festa. Ali se transpira fé, devoção, misticismo, religiosidade e crença no poder divino e na fraternidade universal.

Por tudo isso, por sua grandiosidade, pelo poder de congregar tamanha multidão impregnada pela devoção à Virgem de Nazaré, não admira que o Círio tenha sido registrado pelo Iphan como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial.

Durante a procissão do Círio, assistimos a verdadeiras manifestações de amor ao próximo e de solidariedade. São pessoas erguendo as mãos para oferecer um copo de água aos peregrinos, pessoas segurando a corda ou tentando tocar na berlinda. O que para muitos pode parecer sinônimo de sacrifício é apenas o símbolo da fé do povo paraense. Os fiéis seguram a corda, descalços, às vezes até sangrando nas mãos e nos pés, na luta para garantir um lugar. Outros carregam os mais variados objetos, miniaturas de casas, barcos e pedaços do corpo em cera, simbolizando o agradecimento pela graça alcançada.

O colorido da procissão fica por conta dos brinquedos de miriti – uma madeira que tem a textura leve do isopor –, confeccionados principalmente pelo talento dos artesãos do Município de Abaetetuba, a quem saúdo na pessoa de Amadeu Gonçalves de Sarges, Presidente da Associação dos Artesãos, de D. Nina Abreu, e dos Mestres já falecidos Cambota e Seu Marinho.

Qual o paraense, Senador Papaléo Paes, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Gilvam Borges, Senador Romeu Tuma, Senador Marco Maciel, que não adquire no Círio o ratinho, a cobra, o tatu, os pássaros, os barcos, enfim, os objetos que fazem a

alegria da criançada e que são verdadeiras peças de arte popular, confeccionados há mais de um século, que passam de pai para filho, retratando a realidade da comunidade ribeirinha? É uma festa religiosa onde a cultura paraense também aflora para homenagear a padroeira.

Posso dizer que o paraense é um povo abençoado, D. Orani, Padre Ramos, que tem a dupla sorte de se reencontrar com suas famílias, tanto no Natal quanto no Círio, em tempos difíceis de estreitamento de laços de convivência, quando a vida moderna não nos permite usufruir prazeres tão agradáveis e valores tão importantes.

Nas semanas que antecedem o Círio, as pessoas se cumprimentam nas ruas, dizendo “Feliz Círio” como, em dezembro, dizem “Feliz Natal”.

Gostaria, de todo coração, que todos os meus nobres colegas Senadoras e Senadores pudessem estar conosco, com os paraenses, no domingo, dia 14 de outubro próximo, em Belém. Como representante do povo paraense, ficaria extremamente feliz de poder mostrar a todos essa manifestação popular de fé e emoção, que é o Círio de Nazaré, completando, neste ano, 214 anos.

Peço, neste instante, à Virgem de Nazaré, Padroeira dos paraenses, que abençoe todos os paraenses, todas as famílias, todos os lares, todos os brasileiros, todos aqueles que devotam a Nossa Senhora o seu sentimento de amor e fé. Que ilumine o Congresso Nacional, os Senadores, os Deputados Federais, os servidores, os membros dos Poderes Executivo e Judiciário, enfim, toda a Nação, para que, fortalecidos pelas suas bênçãos, possamos construir um futuro melhor e mais feliz para todos os brasileiros.

Congratulo-me com os organizadores desse evento, com os paraenses, os romeiros, a imprensa, com as Organizações Rômulo Maiorana, pela abertura do salão Arte Pará, que compõe o conjunto de eventos do Círio, com todos aqueles que contribuíram e ajudaram para que pudéssemos realizar esta sessão hoje – a Bancada do Estado do Pará, todos os Parlamentares, a Diretoria da Festa de Nazaré, que não economizou esforços para que pudéssemos trazer para Brasília, e daqui transmitir para todo o Brasil, essa exposição que vamos abrir daqui a pouco e que mostra exatamente a magnitude do que é o Círio.

Com a exposição, tenho certeza absoluta de que a divulgação do Círio se fará de forma mais forte e levará, com certeza, Deputada Ann Pontes, mais pessoas para presenciarem nossa festa de fé, a Festa de Nazaré, convicto de que o Círio só tem essa grandiosidade porque grande e profunda é também a fé e a religiosidade do nosso povo.

Encerro, Sr. Presidente, com um pequeno trecho da letra da música que é considerada o Hino Oficial do Círio de Nazaré, composta em 1909, e que descreve toda a devoção do povo paraense:

Ó Virgem Mãe amorosa
Fonte de amor e de fé
Dai-nos a bênção bondosa
Senhora de Nazaré.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senhoras e senhores, a melhor maneira, após a minha intervenção, para prestar a minha homenagem ao Círio de Nazaré, ao Prefeito Duciomar, à Governadora Ana Júlia, à Bancada paraense de Senadores e à Bancada de Deputados Federais do Estado do Pará é pedindo ao Senador Flexa Ribeiro, autor do requerimento juntamente com outros Senadores, que presida esta sessão de homenagem.

Por favor, Senador Flexa Ribeiro!

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – AP) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Papaléo Paes, quero convidar para compor a Mesa o Padre José Ramos, que é o reitor do santuário de Nossa Senhora de Nazaré.

Com a palavra, o nobre Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Senador Flexa Ribeiro, Presidente da nossa sessão especial na tarde de hoje e autor do requerimento que nos ensejou esta bela festa de homenagem; Exm^o Sr. Duciomar Costa, Prefeito da cidade de Belém do Pará, que foi nosso companheiro aqui no Senado Federal, onde exerceu sua função de Senador representando o Estado do Pará com muita dignidade, e cuja conduta nesta Casa queremos registrar, bem como a nossa admiração e a saudade que temos de S. Ex^a; S. Em^a Revm^a D. Orani Tempesta, Arcebispo de Belém; Sr^a Ann Pontes, Presidente da Paratur, aqui representando a Sr^a Governadora, também ex-Senadora, Ana Júlia Carepa; Exm^o Sr. Deputado Nilson Pinto, representando a Bancada de Deputados Federais do Estado do Amapá; Sr. Presidente da Diretoria da Festa de Nazaré, Revm^o Padre Ramos; demais autoridades presentes; senhoras e senhores, com muita honra também, registro que a TV Nazaré, que tem trinta repetidoras na Região Norte, está em cadeia com a TV Senado, dando oportunidade a que todos os habitantes da Região Norte que usam a fé como parte de suas vidas

possam presenciar esta grande homenagem ao Círio de Nazaré, à Nossa Senhora de Nazaré.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por mais que se queira e se esforce por fazê-lo, é difícil – se não impossível – traduzir em palavras o sentido, o significado e a dimensão do Círio de Nazaré. Dizer que é a maior e mais impressionante manifestação popular do mundo cristão ainda é pouco. Falar da gigantesca massa humana que se aglomera em torno da imagem que simboliza a Mãe do Deus feito Homem também é insuficiente para traduzir o espírito que move essa expressão pura de fé, de esperança, de gratidão, de religiosidade, enfim.

O que me traz a esta tribuna, no instante em que o Senado Federal homenageia tão formidável acontecimento de cunho religioso e cultural, que se renova há mais de dois séculos, é a certeza de que verbalizo os mais sinceros sentimentos de minha gente amapaense. Sim, ainda que, em terras brasileiras, a origem do Círio se prenda a Belém, tendo na capital paraense seu núcleo central e mais conhecido, a prática se estendeu pela Região Norte, com ela interagindo de maneira natural e profunda.

Veja-se, por exemplo, o caso do Amapá, que tenho a honra de representar nesta Casa. O Círio de Macapá acontece desde o já longínquo ano de 1934. Explicando a vigorosa influência da cultura paraense sobre meu Estado, nosso Círio incorporou-se à cultura local e, em termos de religiosidade e da fé que anima os participantes, nada fica a dever ao modelo do qual se originou. A diferença, como seria natural, restringe-se tão-somente aos aspectos quantitativos, ao número de fiéis que dele participam, na proporção exata do número de habitantes de cada cidade.

Tanto quanto em Belém, o Círio de Macapá ocorre, sempre, no segundo domingo de outubro. Em linhas gerais, obedece à mesma programação do de Belém. Por assim ser, nos dias que antecedem a data principal, a imagem sacrossanta de Nossa Senhora de Nazaré é trasladada também entre igrejas. Por meio de carreatas e de procissões, os macapaenses acompanham fervorosamente o cortejo que corta ruas, praças e avenidas da Capital nas mais diversas direções.

O Senador Flexa Ribeiro fez uma narração do que acontece no Estado do Pará, que todos nós conhecemos – eu já acompanhei vários Círios no Estado do Pará –, e, lá no Amapá, nós, realmente, pegamos essa origem, essa cultura religiosa do Pará e conseguimos fazer também uma festa religiosa de Nossa Senhora de Nazaré que de fato nos deixa muito honrados.

Adaptada às condições locais e plenamente incorporada à vida da cidade, a grande festa se desdobra nas mais distintas manifestações. Todas, sem

exceção, voltadas para o mesmo objetivo: agradecer à Virgem Maria as graças alcançadas, buscar nela abrigo e proteção, além de cristalizar o sentimento de fé profunda que a todos anima. Assim, por todo o período de preparação e durante a culminância do Círio, Macapá participa de intensa programação religiosa, na qual se multiplicam as orações do terço, as missas e as pregações litúrgicas, sem faltar, é claro, o festivo arraial em honra de Nossa Senhora.

Enfatizo, Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, um aspecto do Círio em meu Estado que denota a extraordinária força popular de que se revestem suas celebrações. A população dos diversos bairros de Macapá, dos mais humildes aos considerados mais elegantes, assume, com alegria e disposição, a tarefa de organizar tudo e de tudo participar.

Ao mesmo tempo, em clima de conagração absoluta, quando as diferenças sociais, econômicas, políticas e culturais são simplesmente esquecidas e superadas pela identidade na fé, setores do Estado também se sentem motivados a dar seu quinhão para o maior brilhantismo das comemorações. Órgãos do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público, por exemplo, se irmanam a associações profissionais, de moradores e de bairros para que, ano após ano, se consolide a tradição em torno do Círio de Macapá.

De parabéns está o Senado Federal ao decidir-se pela homenagem ao Círio de Nazaré. Prova de sintonia fina com as mais legítimas manifestações da cultura popular brasileira, esta Casa interrompe por alguns momentos seus trabalhos rotineiros e volta a sua atenção para esses milhões de brasileiros que, em romaria, oferecem suas orações e exteriorizam sua crença no transcendente, sua inabalável fé em Deus, sua devoção à Mulher-símbolo da Cristandade.

O Círio é justamente isso. Mais que uma festa trazida pelos colonizadores portugueses, ele se transformou em conagração de homens e de mulheres unidos pela fé. Muito mais que gesto mecânico de pessoas levadas pela rotina de tantos e tantos anos de celebração, o Círio de Nazaré é o momento do encontro de sentimentos elevados, aqueles sentimentos que, em suma, são o instrumento de humanização do próprio homem.

Por isso faço este registro. Ao celebrar mais um ano de Círio, junto-me aos habitantes de minha terra, do meu Estado, o Pará, e de minha Região. Com eles, renovo minhas esperanças de um tempo melhor para todos. Com eles, renovo as súplicas dirigidas a Nossa Senhora de Nazaré, no comovido e humilde pedido de bênção a todos.

Era o que tinha a dizer, e muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador Papaléo Paes. É importante a referência feita pelo Senador Papaléo Paes de que esta sessão em homenagem ao Círio de Nazaré está sendo transmitida também, pela TV Nazaré, para toda a Amazônia – Pará, Amapá, Rondônia, Maranhão –, e para todo o mundo via Internet. Então, a sessão que se realiza neste momento está sendo transmitida não só pela TV Senado, como também pela TV Nazaré.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, ilustre paraense que muito honra esta Casa; meu caro amigo, Prefeito de Belém, Duciomar Costa, que também honrou esta Casa como Senador e que, para minha honra, pertence ao nosso Partido, o PTB; Senador Papaléo Paes, membro da Mesa, que, embora Senador pelo Amapá, é um paraense de nascimento e de coração; Sr. Arcebispo de Belém, senhora representante da Governadora, Sr. Reitor do Santuário de Nazaré, meus senhores e minhas senhoras aqui presentes, quero começar me dirigindo a uma pessoa muito especial que está em Belém, com certeza, assistindo a esta sessão: minha mãe.

Minha mãe foi para Belém junto com meu pai, na década de 60 para que nós, eu e meus irmãos, pudéssemos estudar. Nascemos em Roraima, mas lá, naquela época, arcebispo, não tinha sequer o segundo grau. Nós fomos, como uma leva de outros roraimenses, para Belém, que era a capital da Amazônia, para estudar. Lá eu tive a honra de me formar em Medicina, meu irmão se formou em Odontologia e minhas duas irmãs, que ainda moram lá, fizeram Magistério. Portanto, tenho minha mãe e duas irmãs morando em Belém. Sempre digo, portanto, que eu sou metade paraense. Já que nosso coração se divide, anatomicamente, em quatro partes, tenho duas partes que são paraenses, com certeza.

Quero me dirigir também à comunidade paraense de Roraima, que é grande, muito grande. A maioria do pessoal que saiu para estudar em Belém, principalmente os homens, terminou se casando com paraenses, porque o povo paraense é acolhedor, um povo generoso, um povo que realmente tem uma característica que é, até certo ponto, contraditória: ferrenho defensor das suas coisas, bairrista por excelência, como diríamos, é, ao mesmo tempo, acolhedor ao extremo, pois recebe e trata muito bem a todos que para lá se destinam. Nós éramos uma leva de estudantes pobres que íamos para lá com a mesada do pai contada para poder estudar.

Eu, por exemplo, como muitos outros colegas, tive que participar de uma seleção para entrar no Colégio Estadual Paes de Carvalho. Naquela época, o importante mesmo era estudar em colégio público, diferentemente de hoje, quando até os pobres fazem o maior sacrifício do mundo para colocar os filhos em colégio particular.

Eu, que tenho a honra de ser Senador pela segunda vez pelo meu Estado, tive a honra de estudar no Colégio Paes de Carvalho, como muitos outros colegas, inclusive jovens que lá se formaram e que foram Governador do meu Estado, Vice-Governadores e Deputados Federais.

Belém, para mim, é uma segunda casa. Sempre digo que há três cidades, todas começando com a letra bê, das quais gosto muito: Boa Vista, a capital do meu Estado, Belém e Brasília, que aprendi a amar porque aqui eduquei meus filhos, principalmente o mais velho.

Tenho por Belém um amor tão grande que, quando fui me casar, levei minha mulher de Boa Vista para nos casarmos em Belém, na Catedral de Nazaré. Foi uma dureza conseguir a data porque escolhi o dia 23 de dezembro, muito perto do Natal. Foi muito difícil, mas consegui me casar no dia 23 de dezembro, na Igreja de Nazaré, onde também batizei o meu primeiro filho. Ele nasceu em Roraima, mas eu o levei para ser batizado em Belém porque meus pais, que foram os padrinhos, moravam lá.

Quero dizer, falar do meu coração, do amor que tenho por Belém. A festa, o Círio de Nazaré, no meu entender, é justamente o resumo. É como se todos os ânimos e os sentimentos dos paraenses canalizassem para uma data importantíssima. Aliás, o Senador Flexa Ribeiro disse que a festa é considerada o Natal dos paraenses. É impressionante como os paraenses planejam tudo para o Círio.

O Senador Papaléo disse que, em Macapá, o Círio é no mesmo dia do Círio de Belém. Não é assim em Roraima. Sabem por quê? Porque todos os paraenses que moram em Roraima vão para Belém. Então, resolveram comemorar numa nova data: o Círio, em Boa Vista, é no último domingo de outubro. E a cada ano que passa ganha mais força a igreja de Nazaré em Boa Vista, onde realmente a colônia paraense se encontra e se confraterniza. As comemorações não são no mesmo dia por isto: porque é difícil ver um paraense por este Brasil a fora que, podendo e, às vezes, até não podendo, não faça tudo para ir ao Círio de Nazaré no segundo domingo de outubro.

É lógico que o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Papaléo Paes já fizeram um histórico muito bonito desta festa católica, até ecumênica, eu diria, porque,

na verdade, vê-se que, embora seja, evidentemente, uma festa católica, todos os paraenses, dos mais diversos credos, nesse dia param para reverenciar a fé, para fazer os seus pedidos e, principalmente, para desejar a todos um bom Círio. O que será um bom Círio? É exatamente desejar a todos que sejam felizes, que encontrem na fé e na solidariedade para com o próximo uma vida melhor.

Portanto, quero parabenizar todos os paraenses por esta belíssima sessão, que, como dito, está sendo retransmitida pela TV Senado para todo o Brasil, assim como pela Rede Nazaré e pela internet. Tenho certeza de que também se vai dar notícia desta sessão de uma maneira muito merecida na Rede Amazônica de Televisão.

Entendo que a Festa de Nazaré é, realmente, para a Amazônia e para o Brasil, uma festa que deve ser pensada principalmente nesse viés, nesse importante ângulo da fé, da solidariedade e da irmandade, que são características do povo paraense.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Senador Marco Maciel, que tem Nossa Senhora permanentemente em seu coração; Senador Flexa Ribeiro, que se ausentou um pouco e que homenageamos por ter tido a iniciativa, junto com os Senadores Mário Couto e José Nery, da realização deste evento; Dr. Duciomar Costa, nosso Prefeito de Belém; Dom Orani João Tempesta, Reverendíssimo Arcebispo de Belém; Deputado Nilson Pinto, representando a Bancada de Deputados Federais do Pará; Sr^a Ann Pontes, Presidente da Paratur, representando a Governadora, nossa colega, Ana Júlia Carepa.

Meu Presidente Marco Maciel, Sr. Arcebispo, antes de iniciar as palavras de uma pesquisa praticamente reduzida, em razão da descrição perfeita que foi feita pelo Flexa Ribeiro e pelos outros Senadores que me antecederam, senti, por um momento, Senador Mozarildo, que uma coisa estranha tomou conta do meu corpo, um arrepio, uma alma liberada, porque há algum tempo que a força espiritual negativa que reina neste plenário tem-nos feito sofrer bastante, de angústia, às vezes de desesperança, pois o povo repete, todas as vezes que o encontramos, algo desagradável que sente com respeito a este plenário. Mas a presen-

ça de Nossa Senhora – agradecemos imensamente pela oportunidade –, a Nossa Senhora Peregrina de Nazaré aqui presente traz-nos uma alegria, um alívio no coração e na alma.

Acredito, Senador Marco Maciel, que a própria fé que temos em Deus – sou mariano, fui fundador de congregação mariana, tive nove estrelas na minha fita azul – e essa alegria imensa de ter Nossa Senhora de Nazaré traz algo muito mais do que uma forte emoção, traz uma fé maravilhosa de que o Brasil caminha certo, porque não dispensa sua fé. E o Papa não precisa chamar a atenção para o fato de que temos de voltar ao Cristianismo, porque nele acreditamos permanentemente.

Acho que vivemos um momento espetacular neste plenário. Com a presença de Nossa Senhora, trazida por aqueles que são responsáveis por sua guarda, e certamente com a benção do Arcebispo em nome dela, teremos momentos de alegria e fé neste plenário.

A caminhada é longa. Nós sabemos que a festa do Círio de Nazaré repercute pelo mundo afora; em Belém, toma conta de todos os espaços da imprensa, na televisão, praticamente em todos os setores de comunicação.

Senador Marco Maciel, em São Paulo, na Igreja de Nossa Senhora de Fátima, no Bairro do Sumaré, um general – infelizmente, ele já se foi – começou a realizar a festa do Círio de Nazaré, porque ele comandou um período em Belém e trouxe as homenagens que fazia à Igreja de Nossa Senhora de Fátima, que também, por ser a padroeira de Portugal, sem dúvida, manda suas bênçãos para o Brasil.

Não sei nem se vou conseguir ler o que escrevi. Há momentos em que a espiritualidade substitui todo e qualquer raciocínio, porque acreditamos, sem pestanejar, nos dogmas de fé. Não discuto dogma de fé, porque ou se acredita, ou não se acredita na existência de Cristo, de Nossa Senhora, e em sua presença permanente.

Já tive momentos difíceis na minha vida, Arcebispo. Quando senti que a morte chegou perto, no leito de hospital, senti a presença de Jesus, que me ajudou a reviver. Cada vez que se realiza um ato que traz a imagem de Nossa Senhora, mãe de Cristo, faz-nos sentir uma imensa felicidade, passando por nossa cabeça todo aquele sofrimento, aquelas andanças que filhos de imigrantes passam em qualquer país do mundo. Os seus pais tentam, numa sobrevida de dificuldade, trazer a educação para os filhos em uma escola boa, como disse o Senador Mozarildo Cavalcanti. Passam fome para que os filhos não tenham nenhuma dificuldade no futuro, com uma formação, com uma educação clara.

Eu fui praticamente criado dentro da Igreja de Nossa Senhora da Penha, onde iniciei como congregado mariano. Depois, ajudei a fundar a Congregação Mariana do Largo São José do Maranhão, em São Paulo, onde construímos uma capelinha com as nossas próprias mãos. Os filhos e as filhas de Maria trabalhavam para construir uma capelinha. Hoje, ela é uma igreja muito bonita que existe lá.

Então, com a idade, vamos nos emocionando com os fatos que nos fazem lembrar o passado.

Sr. Presidente, Sr. Arcebispo, Sr. Prefeito, quando Delegado de Polícia, Chefe da Polícia Federal, eu ia a Belém para fazer trabalhos difíceis, de uma região difícil, em relação a trabalho escravo, a furto de madeira e uma série de atividades criminosas que passaram a ser registradas no Pará, com esse perigo das organizações criminosas e das ações de pessoas que queriam, pelo poder do dinheiro, dominar várias regiões daquele Estado. Está aqui o delegado, que não me deixa mentir. Ele trabalhou e nos ajudou a vencer várias dificuldades. Eu não deixava de passar na Igreja de Nossa Senhora de Nazaré. Era o que eu pedia: “Vamos comigo até a igreja, porque, se eu não fizer uma oração, o nosso trabalho será um fracasso”.

Quero agradecer, Sr. Presidente, e pedir que seja registrado como lido o pequeno discurso que fiz aqui. Creio que meu coração falou mais alto por mim, porque Nossa Senhora não nos abandonará nunca, nem a fé e a esperança. Ela vem numa hora boa, Tião Viana, para abençoar este plenário no momento mais difícil que enfrentará nas próximas 24 horas. Essa presença, sem dúvida nenhuma, dará a cada um de nós a força espiritual para sabermos a condução do nosso destino, da nossa fé, por meio da justiça que ela sempre soube pregar, até ensinando a seu filho Jesus o caminho certo que ele deveria seguir. Ela foi quem primeiro deu ordem a Ele para fazer o primeiro milagre. Não foi Jesus; foi Maria.

Ela disse a Jesus: “Chegou a sua hora”. Então, ela está nos dizendo agora que chegou a nossa hora de respeitarmos o que a Igreja nos ensina: a ter fé e esperança. E que as nossas orações matinais sejam sempre para pedir a Deus que nos abençoe e nunca permita que pratiquemos uma injustiça na vida.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Marco Maciel, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

Por permuta, concedo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Exmº Sr. Mozarildo Cavalcanti, que preside a presente sessão; Exmº Sr. Prefeito de Belém, ex-Senador, ex-colega nosso, Duciomar Costa. Desejo fazer uma saudação especial à presença entre nós do Arcebispo de Belém, D. Orani Tempesta, e registrar também a presença da representante da Governadora Ana Júlia Carepa, a Deputada Ann Pontes. Entre muitas pessoas ilustres presentes a esta homenagem, quero dirigir-me também ao Revmº. Sr. Padre Ramos, Presidente da Diretoria da Festa de Nazaré e Reitor do Santuário de Nazaré.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Círio de Nazaré, no Pará, é uma das maiores demonstrações de fé do Brasil. São centenas de milhares os que acorrem dos rios e igarapés amazônicos até Belém, para acompanhar a Berlinda, transportando a imagem de Nossa Senhora de Nazaré da Basílica ao Centro Arquitetônico, também sob sua invocação, numa longa caminhada de ida e volta de um dia para o outro.

A homônima e mais antiga devoção portuguesa aculturou-se no Brasil, entre nós cresceu e multiplicou-se. Passaram a vir ainda mais peregrinos de vários pontos do Brasil e até do exterior.

O culto católico de Maria estendeu-se sob várias formas pelo País inteiro. Em 12 de outubro, por exemplo, de cada ano, é comemorada a Padroeira do Brasil, a partir do Santuário de Nossa Senhora Aparecida.

Em todas as regiões há festas populares marianas, mesmo em companhia de invocações locais, como no Recife, minha cidade, através da proteção de sua Padroeira – Nossa Senhora do Carmo.

O título do Carmo lembra o Monte Carmelo, na Palestina, a herança espiritual de Elias, o Profeta defensor do Deus único de Israel.

Sr. Presidente, Maria entrou também na literatura brasileira desde o poema em seu louvor escrito nas areias da praia por Anchieta, no primeiro século da colonização do Brasil, aos dias atuais no *Auto da Compadecida* e *Uma mulher vestida de sol*, de autoria de Ariano Suassuna.

O Círio de Nazaré insere-se, assim, numa das mais belas tradições brasileiras. Também, através do culto ao Círio de Nazaré, continua muito presente entre nós mais esta autêntica semente cultural portuguesa. Ao seu lado, entraram outras afins influências ibéricas e ibero-americanas – a espanhola de Montserrat, a boliviana de Nossa Senhora de Copacabana, enfim e

por fim, a mexicana de Guadalupe, proclamada por Pio X como Padroeira da América Latina, dando nomes a bairros em inúmeras cidades brasileiras –, além de devoções mais internacionais de Nossa Senhora de Lourdes e de Fátima, esta tão próxima de todos nós brasileiros.

Sr. Presidente, na definição do sociólogo Gilberto Freyre, o catolicismo latino e latino-americano é dionisíaco – é o que acontece com a festa do Círio de Nossa Senhora de Nazaré –, ao contrário das expressões religiosas apolíneas nórdicas.

Gilberto Freyre, quando se referia a essas manifestações dionisíacas, fazia-o no sentido expansivo e entusiasta, em vez de apolíneas introspectivas e intelectualizadas.

A participação em massa gerou liturgia popular própria. A corda, que arrasta a Berlinda, vê-se puxada por milhares de pessoas, demonstrando a força da fé e da tradição.

Há 300 anos que o povo participa, em número cada vez maior, dessa grande solenidade. Foi um humilde lenhador, filho de português, que encontrou e recuperou o ícone perdido, pouco a pouco transformado em centro de peregrinação, síntese da Amazônia e outro tanto do Brasil.

O Círio de Nazaré é, Sr. Presidente, uma das mais profundas expressões da nacionalidade, e não só do regionalismo. Vianna Moog já demonstrara antes, em conferência feita em 1942, que o Brasil se compõe de um arquipélago de cinco grandes regiões: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte – este, o Norte, a maior delas. É importante salientar que todas se integram em plena sinfonia.

O ritual católico institucionaliza e internacionaliza esta e outras devoções locais. Assim, podemos manifestar nossa provisão de fé, às vezes recôndita em nossa alma, e logo todos nós – inclusive turistas e curiosos – somos igualmente contagiados pelo entusiasmo popular.

O Círio, sabe-se, na forma de procissão litúrgica, data de 1793, quando a devoção foi oficializada pela Igreja, fazendo crescer o prestígio popular, como se vê na crescente frequência ao evento.

Em duas oportunidades lá estive: como Deputado Federal e, posteriormente, na condição de vice-Presidente da República, ao tempo em que era Arcebispo de Belém Dom Zico.

Sr. Presidente, muitos simbolismos permeiam o Círio de Nazaré.

O pensador Ernst Cassirer demonstrou tratar-se de algo imperceptível ao conhecimento, conquanto captado através de símbolos. Assim, os conceitos chegam à percepção humana, individual ou coletiva.

Semana passada, a Igreja celebrou a natividade da Virgem; seu nascimento é aurora que prenuncia o sol da justiça – o Cristo, nosso Deus; a origem dele, dirá a profecia de Miquéias, “vem de tempos remotos, desde os dias da eternidade,... ele mesmo – o Cristo – será a paz”.

Agora nos aprestamos para viver, no segundo domingo do próximo mês de outubro, a festa de Nossa Senhora de Nazaré, a simbologia mais profunda do Círio, em torno de Maria – a luz da fé representada pela chama da grande vela, consagrada pelo povo na confirmação de mais uma manifestação de fé cristã e de uma rica herança cultural e religiosa.

São essas demonstrações, Sr. Presidente, construídas também nas tradições que contribuem para dar coesão nacional ao Brasil, através de sua diversidade regional e riqueza étnica, que colorem o País sob a inspiração da cruz.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim, que preside esta solenidade, peço permissão para saudar todas as lideranças, todas autoridades na pessoa do Prefeito de Belém, Senador Duciomar Costa. Brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, meu nome é Francisco, mas não tem nada de mão santa; minhas mãos são humanas, iguais às de todos os cirurgiões do Brasil.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP. Fora do microfone.) – Senador, quando o povo apelida, ele tem razão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas eu digo que sou filho de mãe santa, não sou mão santa. Minha mãe era terceira franciscana, daí meu nome Francisco.

Então, poderia dizer como o poeta, de quem tenho inveja porque não o sou, que teve a inspiração, Senador Romeu Tuma, e disse: “Eu vi minha mãe rezando aos pés da Virgem Maria. Era uma santa escutando o que outra Santa dizia”.

Deus escreve certo por linhas tortas. O histórico foi tão bem falado, e aqui... Nossa Senhora, padroeira do Brasil; Nossa Senhora da Conceição, 12 de outubro.

Em 8 de setembro, andei quilômetros atrás da padroeira de minha cidade, Nossa Senhora das Graças. E Nossa Senhora de Nazaré simboliza a história

cristã desse povo do Brasil, em Belém, que simboliza a fé e onde nasceu Jesus.

O que temos de dizer aqui é que Deus escreve certo por linhas tortas: amanhã será um dia difícil aqui para esta Casa. E Nossa Senhora é mãe! Ó Romeu Tuma, atentai bem!

Minha mãe – e ouvi o Mozarildo falando na santa mãe dele – escreveu o livro “A vida é um hino de amor”, publicado pela Vozes. E Nossa Senhora, em quem tanto temos fé, da qual sabemos a vida, retratava, ficou viúva nos últimos anos de vida. Esse sofrimento nós esquecemos que Nossa Senhora também teve, não só aquele grandioso sofrimento de ver o filho humilhado, crucificado. Mas Nossa Senhora ficou viúva, e ela, comparando com a dela... Mas Nossa Senhora é tudo.

Aqui, eu acho que Deus escreve certo por linhas tortas. Ali está Cristo, o filho de Nossa Senhora, e Rui Barbosa: 183 anos de Senado. Muita gente passou aqui: o Duciomar, prefeito... Mas só Rui Barbosa está ali; sob Cristo, só ele. Eu sei que ele disse muita coisa, mas a mensagem do Círio de Nazaré, de Nossa Senhora, foi que Deus quis, ô Mozarildo, e Rui Barbosa disse: “A pátria é a família amplificada”. E Deus não colocou seu filho desgarrado aí não. Ele viu a necessidade da família: Maria e José. E esta é a Casa que cultiva esta família. O Brasil, a Pátria, é a família amplificada. Que sejam repetidas essas famílias sagradas, e todas que vão acompanhar o Círio, e todas as famílias cristãs do Brasil.

Serei breve. Comecei com aquele poeta anônimo, saudando sua mãe, nossa mãe, imitação de Maria. Eu terminaria agora. Ela está aí e veio para iluminar este plenário em um dia mais difícil, talvez.

Erramos todos. *Errar humanum est*. Todos, todos: o meu Corregedor, todos! Não julgueis para não serdes julgados. Romeu Tuma, V. Ex^a, que é o Corregedor, está todo mundo aqui errado: eu estou, V. Ex^a, os oitenta. Está no Livro de Deus que a verdade está no meio, a sabedoria está no meio!

Ô Tião, apelam para nos transformar em juiz que não sou; eu sou um médico cirurgião. Essas mãos, guiadas por Deus, conseguiram salvar um ou outro. Transformam-nos em juizes. Eu sou Senador da República do Piauí, e nos transformam para desobedecer às leis de Deus! A sabedoria está no meio, a verdade está no meio.

Ô Tião Viana, V. Ex^a, que é inteligente. A verdade é o caminho e a luz. Eu busco a verdade, e a verdade está no meio. Qual é o meio? Amanhã, ou fica como está, ou se joga para fora o Presidente. Isso está errado! Nós estamos errando! *Errar humanum est*. É para uma reflexão.

E acho que Nossa Senhora vem aqui, escreve. É, o Brasil... Deus não ia nos abandonar. Deus não nos abandona. Ô Tião, V. Ex^a é quem vai presidir a sessão. O povo de Deus tem dificuldades. O povo estava escravo, e Ele não o abandonou. Buscou um: “Vai Moisés, liberta o meu povo!” E ele cumpriu a missão, ô Tião.

Davi, para vencer Golias, Deus foi buscar. E agora, Tião, temos de ver aí. Então, eu queria pedir a Nossa Senhora que iluminasse esta Casa, que deve representar o povo do Brasil, na nossa humildade. A humildade une os homens; o orgulho divide os homens. Esta frase não é minha; é de La Cordelle. Mas isso é o que nós temos de ter. Em busca da verdade, terminarei, citando aquele poeta que traduz o nosso sentimento. É a música.

Ô Efraim, a música é muito mais importante e transmite muito mais. Lá na Bíblia estão os Salmos. São músicas. Davi, dedilhando a harpa e cantando suas músicas a Deus, a Jesus, à mãe de Jesus.

Eu terminaria, homenageando aquele poeta nosso, Roberto Carlos, e o irmão dele, Erasmo Carlos. Ele diz – e faço minhas as palavras dele –, cantando a palavra desse poeta inspirado:

Nossa Senhora, me dê a mão
Cuida do meu coração
Da minha vida, do meu destino
Nossa Senhora, me dê a mão
Cuida do meu coração
Da minha vida, do meu destino
Do meu caminho
Cuida de mim
Nossa Senhora, me dê a mão
Cuida do meu coração
Da minha vida, do meu destino
Do meu caminho
Cuida de mim

E guie, oriente e ilumine o Senado da República amanhã. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço ao nobre Senador Mão Santa e concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Senador, pelo P-SOL do Pará, José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Moraes, quero cumprimentar todos que compõem a Mesa: Prefeito de Belém, Duciomar Costa; D. Orani João Tempesta, Arcebispo Metropolitano de Belém; Dr^a Ann Pontes, Presidente da Paratur; Padre Vigário de Nazaré; quero cumprimentar os Deputados Federais que se encontram aqui no plenário, participando desta sessão de homenagens ao Círio de Belém, a Nossa Senhora de Nazaré: Deputado Paulo Rocha, Deputado Zenaldo Coutinho e Deputado

José Geraldo; quero cumprimentar as Sr^{as} e os Srs. Senadores que participam desta homenagem e abraçar todos os paraenses, representantes da diretoria da festa, de instituições e de entidades que nos dão a honra da presença no plenário do Senado Federal, para compartilharmos desta homenagem, deste tributo da fé ao povo de Belém, ao povo paraense, ao povo amazônida; quero cumprimentar desta tribuna todo o povo do Pará, que neste instante acompanha, com bastante interesse e viva fé, a homenagem que o Senado Federal dedica ao Círio de Nazaré e, sem dúvida, à padroeira maior dos paraenses, Nossa Senhora de Nazaré.

O sentimento do caboclo amazônico do Pará, na ficção do escritor Benedicto Monteiro, é, na minha opinião, a essência do Círio de Nazaré, que este ano completará 215 anos. Falar do Círio é ser tomado por uma forte emoção, e quero partilhar um pouco das dimensões tangíveis e intangíveis que devem chamar a atenção da sociedade brasileira para aquela que é, sem dúvida, umas das maiores e mais singulares manifestações religiosas e culturais do povo da Amazônia.

Começemos pelo início de tudo. Começemos pelo caboclo Plácido. Cito o grande Ernesto Cruz, um clássico da historiografia paraense. É ele que nos descreve e nos traça o perfil daquele que teve o privilégio de iniciar esta secular devoção. Plácido, então, nos é apresentado da seguinte maneira:

[...] um homem pardo, morador da estrada do Utinga (ontem Independência, hoje Magalhães Barata, no centro de Belém), o primeiro devoto da Santa, na colônia, isso em meados do século XVIII. Na sua modesta habitação, Plácido rezava, contritamente, todos os dias, as suas orações à Virgem. Outros devotos vieram fazer-lhe companhia. Muitos sofrimentos foram mitigados dessa maneira. Em breve, os milagres estavam no comentário de toda gente. Percorrendo longos e tortuosos caminhos, chegavam fiéis de todas as partes. [Ernesto Cruz in Procissão dos Séculos, 1952].

De quem mesmo estamos falando? De um caboclo, “o quem vem da floresta”, na acepção mais antiga dessa palavra de origem tupi. *Caaboc*, ou ainda, segundo outros, *kariboca*, “filho de homem branco”. De um ser dividido, mesclado, fruto de um choque entre civilizações distintas e, não raro, antagônicas. Plácido, caboclo, meio índio, quase branco, mas sempre pobre, de pés descalços e mãos calejadas em sua “modesta habitação”, na Belém dos Setecentos, clivada por contradições sociais enormes, com a maioria de seu povo escravo da miséria, pouco importando a cor da

pele – “parda” ou acobreada, ou simplesmente negra –, pois era peça da engrenagem colonial que, desde aquela época, drenava riqueza para uma elite de um egoísmo sem quaisquer escrúpulos.

Assim, a devoção à Nossa Senhora de Nazaré nasceu da fé inabalável do povo pobre, que tantos sofrimentos tinha a mitigar. Só bem depois, no final daquele século, é que o Estado se apoderou da devoção popular, cobrindo-a de ritos e regras. Coube ao fidalgo D. Francisco de Souza Coutinho, governador e capitão-geral do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, em 1793, num oito de setembro, oficializar a procissão, cuja corrente humana, de lá para cá, não faz senão crescer, multiplicar-se, expandir-se até os limites mais improváveis, como expressão de um povo que caminha “por longos e tortuosos caminhos” em busca da terra sem-males, do Reino de Deus na terra, de uma planície de igualdade, fraternidade e justiça para todos e para todas.

Para além da história oficial e dos ilustres doutos senhores que dispuseram, em mais de dois séculos, da procissão, interessa-me aqui ressaltar os anônimos, os fiéis que continuam a “chegar de todas as partes” e, uma vez ao ano, sempre no segundo domingo de outubro, inundam a Belém metropolitana, cosmopolita, mas sempre e para sempre amazônica, com milhões de gestos de fé e de esperança.

O Círio é uma manifestação totalizante, que tem na procissão propriamente dita o evento principal. Reúne mais de um milhão de pessoas, quase dois milhões de pessoas, que, acreditem ou não nas coisas lá do céu, como diria Gilberto Gil, ficam sujeitas ao afloramento de suas emoções, transformam-se, ajoelham-se no asfalto das ruas, permitem-se, nesse momento único, o reconhecimento da fraqueza humana e a necessidade da interferência do sagrado.

Ao falar do Círio, não poderia deixar de me referir à corda, um dos principais elementos constitutivos dessa manifestação. Mais que um forte trançado de sisal, instituído para proteger a Santa em sua berlinda, num movimento involuntário da multidão ao longo da procissão, a corda passou a ser a acolhedora da força presente, embora invisível, que move os músculos retesados, os rostos comprimidos, os pés descalços, os corpos banhados de suor, inteiramente colados uns aos outros. É a expressão maior da atitude solidária. A única distinção que se faz na corda é a de gênero. À direita vão as mulheres, e, à esquerda, os homens. A coreografia ondulante que daí resulta é uma apoteose de fé religiosa, ou simplesmente a metáfora de que a condição humana, se unida, pode mudar a vida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, distintos participantes convidados desta sessão especial, quero

fazer referência especial à presença dos artesãos de Abaetetuba, no Pará, que, na festa do Círio de Nazaré, conduzem os brinquedos de miriti na procissão ou, como acontece nos últimos anos, na feira que promovem na Praça do Carmo e na Praça da Matriz.

Os nossos artesãos paraenses levam brinquedos e imagens para a procissão. São brinquedos de uma singeleza, mas não há quem não se encante com eles, com a criatividade e com a criação do nosso povo. Movidos pela fé, são capazes de fazer com que cada brasileiro, cada turista, cada irmão nosso do nosso Estado, acompanhe com o coração cheio dessa alma amazônica, da alma do nosso povo, expressada na beleza e na singeleza daqueles brinquedos, que constituem parte importante dessa manifestação cultural de fé do povo paraense, manifestação da qual os abaetetubenses, o povo do Baixo Tocantins, participam com desvelo, fé e esperança.

Senhores e senhoras, homenagear o Círio é, ao mesmo e a um só tempo, homenagear o povo paraense em suas múltiplas faces e em sua imorredoura certeza de que caminhar sempre vale a pena.

Para concluir, trago mais um trecho do escritor, lutador social e ex-Parlamentar, ex-Deputado Federal, Benedicto Monteiro, em seu premiadíssimo livro *Carro dos Milagres*:

...Mas o senhor que é caboco acostumado nestas festas sabe muito bem, que o Círio de Nossa Senhora de Nazaré *não tem começo nem fim* (...) deixe o povo ingrossar. Deixe tomar parecnça e solenidade justa de uma digna procissão. *Quando este poder de povo tiver unido-unido, carne-e-unha, ombro a ombro, cabeça com cabeça, esprimido nas paredes, que zolho não mais for zolho, cara não for mais cara, e cor não for mais cor... é porque vem vindo o Carro dos Milagres.*

Salve a fé do povo paraense!

Salve a vontade de sempre seguir adiante!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhoras e senhores convidados, não nomeiei o nosso Delegado Vicente Salles, que, por muitos anos, serviu ao Estado do Pará, que hoje está em Brasília, irmanado a essa enorme comunidade paraense aqui no Distrito Federal.

Queria fazer menção, ao final, ao momento grave que vivemos nesta Casa. Com certeza, não por acaso, a sessão em homenagem ao Círio e à Nossa Senhora de Nazaré ocorre um dia antes em que as Sr^{as} e os Srs. Senadores, que ocupam cada uma dessas 81 cadeiras neste plenário, têm sobre si a difícil missão de participar de um processo que o Brasil todo

acompanha com muito interesse e com muito desejo de que sejamos capazes de fazer aquilo que manda a verdade e a justiça; que sejamos capazes de aqui, com a nossa participação, com o nosso voto ajudar o Brasil a enterrar uma certa sensação de impunidade que reina em muitos lugares, nas instituições públicas, nas instituições de Estados – seja no Poder Executivo, seja no Legislativo, seja no Judiciário.

Sabemos que os olhos da Nação estão voltados, Sr. Presidente, para esta Casa, não porque queiramos que assim seja, mas fatos graves colocados ao exame dos nossos Pares através do Conselho de Ética, dos processos que podem ser feitos aqui neste próprio ambiente. Aqui, devemos todos estar imbuídos do melhor propósito de fazer o bem, trabalhar em benefício da maioria do nosso povo, especialmente em favor dos mais empobrecidos e dos mais marginalizados.

Portanto, queremos rogar a bênção e a luz de Nossa Senhora de Nazaré. Aqui não interessa cor partidária, credo político, interessa-nos tentar agir de acordo com o que pensam e querem a sociedade e a maioria do povo brasileiro. Mas precisamos de bênçãos, de luzes para orientar nosso caminho, nossas decisões, às vezes, tão graves e tão difíceis, muitas vezes dolorosas. Decisões das quais, com certeza, nenhum dos senhores e das senhoras gostaria de participar. Preferíamos não ter que tratar de certas questões que, às vezes, nos constroem, dificultam nosso caminhar, nosso trabalho. Precisamos de muita luz, de muita fé para ser, primeiro, honestos; precisamos ser justos como homens com suas virtudes e defeitos, mas precisamos, sobretudo, de luz. E rogamos a Nossa Senhora de Nazaré essa luz, bem como a luz que vem da força do coração e do pensamento de cada brasileiro e de cada brasileira; de cada paraense, de cada devoto para que tenhamos luz e transparência para fazer cumprir aqui o nosso papel.

Ao homenagear Nossa Senhora de Nazaré e o Círio de Belém, quero agradecer a presença de cada um e de cada uma. Queremos, também – e muito –, ser abençoados por essa luz, por essa fé, para cumprir, Senador Mozarildo Cavalcanti, a nossa missão, as nossas tarefas aqui no Congresso Nacional, no Senado Federal, preservando e lutando por aquilo que seja mais justo e mais digno para resgatar a cidadania, garantir a cidadania, o respeito ao povo brasileiro, e, aqui, também, ao povo paraense, tão bem representado neste plenário, nesta sessão em homenagem ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Bênção especial para todos nós, todos os paraenses e todo o povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais – PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Nery, ao tempo em que esta Presidência parabeniza o Senador Flexa Ribeiro e outros, que foram autores do requerimento para a realização desta sessão que teve como objetivo homenagear o Círio de Nazaré, denominado Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira, pelo transcurso do seu 214º Aniversário, que ocorrerá no próximo dia 14.

Senador Mário Couto, V. Ex^a tem a palavra. O Senador José Nery passa a ser o antepenúltimo, porque V. Ex^a é o penúltimo e ainda temos a vinda do Senador Arthur Virgílio.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para mim é um motivo de grande alegria e satisfação subir a esta tribuna para falar de Nossa Senhora de Nazaré.

Inicialmente, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que, quando fui Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por quatro anos – estou vendo aqui o meu Arcebispo, tão querido pelo povo do Pará; é uma honra tê-lo aqui; estou vendo ali o companheiro Arnaldo, de tantas lutas –, tive a felicidade de poder ter a Virgem peregrina original, aquela que o povo paraense acompanha no Círio e na trasladação, na Assembléia Legislativa.

Sempre fazíamos, Prefeito Duciomar Costa, uma sessão especial em homenagem à Santa querida dos paraenses. Foram quatro anos, e quatro vezes tivemos, naquela Casa legislativa, a Santa querida dos paraenses.

Aproveito a oportunidade, e não poderia deixar de fazê-lo, para dizer ao nosso Arcebispo muito obrigado pelo que está fazendo em prol do nosso povo, em prol da nossa religiosidade. Foi assim com D. Zico e, agora, estamos tendo o prazer de poder contar com o seu trabalho. Isso engrandece todos os paraenses. Quero, então, parabenizá-lo por seu trabalho e a toda a equipe que prepara o Círio. Tenho eu a consciência de que é uma festa em que milhões de pessoas vão às ruas – não são centenas nem milhares, são milhões de pessoas que vão às ruas.

O Círio, em resumo, é uma explosão de fé, e essas pessoas vão exatamente para ver a Virgem, pagar suas promessas e para pedir à Virgem outros benefícios em prol, às vezes, de si e de suas famílias. Isso é demonstrado no decorrer do Círio, quando milhares de pessoas fazem os agradecimentos pelos milagres alcançados.

Mas quero aqui aproveitar a oportunidade – e não poderia deixar de fazê-lo –, Senador Flexa Ribeiro, primeiro, para parabenizar V. Ex^a por ter programado esta sessão especial, que orgulha muito a todos nós,

que amamos o nosso Estado e a Virgem de Nazaré, nossa grande padroeira, que tem, com certeza, iluminado aquele Estado. Quero parabenizar V. Ex^a e parabenizar, principalmente, a diretoria da festa, porque, como disse ainda há pouco, não são centenas nem milhares, são milhões de pessoas que vão às ruas pedir à Santa Padroeira.

A organização, não tenho a menor dúvida, é planejada por todos vocês com muito desejo de acertar. Milhões de pessoas saem de suas casas para acompanhar a procissão, para chegar até a igreja na mais absoluta ordem, todos os anos. E essa diretoria, todos os anos, acerta. Eu vejo em cada um o desejo de acertar, eu vejo em cada um o amor que tem à Virgem de Nazaré.

A procissão, o Círio, é indescritível. Nenhum de nós, presentes a esta reunião, teria capacidade de descrever, nos seus mínimos detalhes, o que é o Círio de Nazaré. Nenhum de nós. É a coisa mais bela do Universo, mas descrevê-lo ponto a ponto é impossível, meu querido Arnaldo.

Quero ser breve. Desço desta tribuna muito feliz, Prefeito, por ver a Virgem de Nazaré, por ver o nosso Arcebispo e a equipe que patrocina a festa de Nazaré, com o seu trabalho espontâneo.

Que a Virgem de Nazaré continue protegendo e abençoando o povo do Estado do Pará!

Muito obrigado, Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio como último orador inscrito.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Arcebispo, Prefeito Duciomar, prezada Deputada Ann Pontes, Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, demais componentes da Mesa, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, convidados para esta oportuna e relevante sessão solene do Senado Federal, a imprensa recentemente criticou, e com razão, o excesso de sessões solenes que o Senado tem vivido. Isso até banaliza a figura da sessão solene; isso é verdade. Agora, esta não. Esta realmente é importante. Até para quem só conhece a Festa de Nazaré por televisão, até esses sabem que a homenagem é mais do que justa.

Tive o orgulho de conhecer, de ter ido ao Círio de Nazaré, duas vezes. Na verdade, Senador Flexa Ribeiro, fiz incursão suprapartidária nessas duas viagens, porque, na primeira vez, fui convidado da minha colega de Câmara, hoje Governadora do Estado, Ana Júlia Carepa.

Passei dois ou três dias de absoluto enlevo, porque vi aquela cerimônia inicial, que é a trasladação, e, no dia seguinte, a procissão. Acompanhamos um pouco a procissão e depois fomos para uma casa da qual a visão era privilegiada. Deu para ver desfilar à nossa frente um milhão de fiéis talvez, gente de todo País: do interior do Pará, do interior do País, das capitais todas, Belém em peso e também turistas do mundo.

Da outra vez, fui a convite do meu querido amigo e companheiro, o ex-Governador Almir Gabriel, junto com o então Governador Simão Jatene e pude, novamente, constatar que não há festa religiosa mais forte do que a de Nazaré, em Belém. Não há.

Aliás, temos, no meu Estado, a meu ver no fundo, no fundo, fictícia situação de antagonismo, de rivalidade com o Pará. Mas faço parte daqueles amazonenses que têm uma admiração profunda pelo Pará. Conheço muito o Pará. Conheci diversas cidades fazendo comércio aqui e acolá. Conheço bastante Belém. Tenho amigos muito queridos em Belém, Dr. Djalma Melo. Conheço Santarém, que é uma parte amazônica do Pará, e conheço Salinas, que é um conjunto de praias absolutamente excepcional.

O Governador Simão Jatene dizia que o Pará era um Estado muito privilegiado, porque ficava na esquina do rio Amazonas com o oceano Atlântico. Mas eu fui além: conheço Marajó – estive lá com o Senador Flexa Ribeiro e com o Governador Simão Jatene. Conheço Marajó e sempre digo que quem não conhece Marajó não conhece efetivamente o Brasil. E mais, lanço um desafio ao homem público que se imagina conhecido pelo País inteiro: se ele não for conhecido em Marajó, ele não é uma pessoa realmente conhecida nacionalmente.

A gente chega lá e encontra um mundo completamente diferente: a limpeza pública é feita em cima do lombo de búfalos, praias belíssimas, experiências fantásticas. Há um grupo, aliás, a cidade inteira pratica uma luta belíssima chamada Luta Marajoara, que é uma espécie de *wrestling*, é uma greco-romana inventada por eles ali há mais de 200 anos. Tendo-os visto praticar aquilo, fiz uma sugestão ao Governador Simão Jatene. Como não sei se foi implementada, fica a sugestão para a Governadora Ana Júlia: que implante a Luta Marajoara como peça obrigatória, como matéria obrigatória do currículo das escolas públicas do Pará.

Enfim, é um Estado riquíssimo, que chega ao ápice de sua capacidade criadora e de sua demonstração de fé com o Círio de Nazaré. As pessoas que pagam promessas, as pessoas que fazem seus votos de esperança, as pessoas que exibem suas faces iluminadas por uma fé inquebrantável, essas todas, a mim me encantaram muito.

Nós temos no Amazonas uma festa muito bonita, a festa de Nossa Senhora do Carmo, em Parintins. É uma festa de muito fervor, menor em tamanho e igual em intensidade de fé, intensidade de abnegação, intensidade de sacrifício, intensidade de beleza, porque o Círio de Nazaré é uma festa de muita beleza e que termina com muita alegria, como devem ser todas as festas populares.

Então, fiz questão, Presidente Efraim Morais, atendendo ao convite e ao chamamento do Senador Mário Couto e do Senador Flexa Ribeiro, com o parecer do Senador José Nery, de comparecer a esta sessão. Eu já viria de qualquer jeito. Viria porque esta sessão me dá oportunidade de expressar o carinho que tenho por esse Estado tão próximo do meu no mapa, embora tão distante. Dizem que nós somos vizinhos, mas levamos 1 hora e 50 minutos de jato de Manaus a Belém. É uma vizinhança que tem distâncias amazônicas a separar um Estado do outro. Mas sinto que temos muita identidade cultural, muita identidade política até, se pensarmos em política em um sentido mais amplo, com “P” mais do que mais maiúsculo; temos identidade e fraternidade econômica.

Precisamos aprender a construir, juntos, uma realidade justa para ambos os povos, porque Amazonas e Pará são os Estados centrais da Amazônia, que podem mostrar ao País, junto com os outros Estados – Acre, Rondônia, Amapá, Tocantins, Roraima –, que o Brasil só tem uma alternativa de ter futuro brilhante: se souber dar um futuro brilhante à Região Amazônica, se souber explorar as suas possibilidades.

Um Deputado do meu Estado, o Deputado Praciano, diz que o mundo inteiro demonstra cobiçar a Amazônia, e o Brasil até hoje não aprendeu a cobiçar a Amazônia. Se o Brasil cobiçasse a Amazônia mesmo, haveria mais policiais federais na fronteira; se o Brasil cobiçasse a Amazônia, aparelharia o Ibama para impedir as queimadas criminosas; se o Brasil cobiçasse a Amazônia, faria muito mais investimentos do que faz hoje. E eu não me refiro a um Governo; refiro-me a 200 Governos, incluindo este, e para trás.

Então, o Brasil precisaria aprender a cobiçar a Amazônia, a querer a Amazônia. Se há uma potência que deve procurar ocupar a Amazônia, inclusive militarmente, essa potência se chama Brasil. O Brasil precisa colocar isso na cabeça de Norte a Sul. E vejo uma grande oportunidade no Círio de Nazaré, para que os brasileiros pensem na Amazônia, reflitam sobre a Amazônia e aprendam com a fé daquele povo; aprendam, Senador Mário Couto, com a fé belíssima, com a fé – eu repito – inquebrantável daquele povo. E que percebam que um povo – e aí eu quero me considerar, como amazônida, também anfitrião dessa festa

– que é capaz de construir uma festa popular tão bonita, uma festa religiosa tão exuberante, esse povo tem todas as vocações, menos a da pequenez, menos a do nanismo, menos a da mesquinharia, menos a da mediocridade, e não pode ser condenado a um futuro pobre e medíocre um povo que é capaz de realizar o Círio de Nazaré, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Aproveitando o término desta homenagem, agradeço as presenças do Exm^o Sr. Prefeito da cidade de Belém, ex-Senador Duciomar Costa; de S. Em^a Revm^a D. Orani Tempesta, Arcebispo de Belém; da Sr^a Ann Pontes, Presidente da Paratur, representando a Governadora, ex-Senadora Ana Júlia Carepa; do Revm^o Sr. Padre Ramos, Presidente da Diretoria da Festa do Círio de Nazaré. Agradeço ainda aos Srs. Deputados Federais que aqui se encontram e a todos que participaram desta sessão.

Vamos suspender a sessão por cinco minutos, para os cumprimentos, e convidamos para a abertura da Exposição Círio de Nazaré, a realizar-se na Chapelia.

Está suspensa a sessão por cinco minutos.

(Suspensa às 16 horas e 14 minutos a sessão é reaberta às 16 horas e 19 minutos.)

O Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Está reaberta a sessão.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, inicialmente, ao Senador Euclides Mello, para uma comunicação inadiável.

A seguir, falarão o Senador Gilvam Borges e o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem.

Senador Euclides Mello, V. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PTB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 7 de setembro, completou 97 anos de fundação a Sociedade Musical Filarmônica Santa Cecília, de Marechal Deodoro, em Alagoas, que vem se destacando, ao longo de quase um século de existência, por inestimáveis serviços prestados nas áreas de educação, formação e aperfeiçoamento musical.

A entidade já é nacionalmente reconhecida e tem se destacado por constituir um grande celeiro de músicos, revelando verdadeiros talentos para diversas bandas e orquestras oficiais, inclusive da Aeronáutica, da Marinha, do Exército e dos famosos Dragões da Independência.

Além disso, a escola desempenha um papel relevante na sociedade local não só pela apresentação e promoção de eventos culturais, mas, principalmente, por dar oportunidade de desenvolvimento e inclusão social à população do Estado.

Registro assim, Sr. Presidente, esta homenagem e o meu voto de aplauso a essa importante instituição alagoana, solicitando a devida publicação deste manifesto nos Anais da Casa, acompanhado da relação da nova Diretoria da Filarmônica, que tem como Presidente o Coronel José Cláudio da Silva e, como Presidente de Honra, a Professora Eleuza Galvão Rodas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EUCLYDES MELLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Composição da nova Diretoria:

Presidente de Honra – Prof^ª Eleuza Galvão Rodas

Vice-Presidente de Honra – Prof. José Ramos de Oliveira

Presidente – Cel. José Cláudio da Silva

Vice-Presidente – Dr. José João da Rocha Lopes

1^a Secretária – Maria Adelaide Souto dos Santos

2^o Secretário – Cícero Edval dos Santos

1^o Tesoureiro – Dr. Ovídio José Souto Galvão

2^o Tesoureiro – Zozenildo Ramos da Silva

Diretor de Patrimônio – Eronaldo Silva dos Santos

Vice-Diretor de Patrimônio – Manoel Santos de Araújo

Diretor Musical – Amilton José Lima da Silva

Regente – Carlos José da Rocha

1^o Sub-Regente – José Mota Pinheiro

2^o Sub-Regente – Eronaldo Silva dos Santos

3^o Sub-Regente – Sargento J. Rodrigues dos Santos Filho

Diretor Social – Wanisse Elita da Silva

Vice-Diretor Social – Aurélio Juvino da Silva neto

Diretor Fiscal – Tenente Jarbas Maurício Alves

Vice-Diretor Fiscal – José Linz de Lima

Orador – Dr. Cícero Luiz de Lima

Sala das Sessões, em



Senador EUCLYDES MELLO

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Euclides Mello.

Com a palavra, por cessão do Senador Gilvam Borges, o Senador Romeu Tuma.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Gilvam Borges pela cessão do lugar.

Sr. Presidente Alvaro Dias, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Heráclito Fortes, senhoras e senhores, venho à tribuna porque já apelidaram o episódio do trem baleado no Rio de Janeiro de a inauguração do trem-bala no Brasil. Parece chacota, Senador Mão Santa, mas é uma realidade que nos entristece muito, pela forma da agressividade e pela organização criminosa.

A tiros e pedradas, bandidos infiltrados numa favela do Rio de Janeiro alvejaram, ontem, o trem que conduzia os Srs. Ministros Márcio Fortes, das Cidades, e Pedro Brito, da Secretaria Especial dos Portos. Felizmente, a comitiva e os jornalistas que os acompanhavam escaparam ilesos.

Se, por um lado, o ato de violência mostrou a periculosidade e a petulância dos criminosos, especialmente os traficantes de drogas, que tentam se apoderar de favelas inteiras onde exista a debilidade da presença do Estado, por outro, foi uma demonstração cabal da importância de se reforçarem as ações estatais nessas comunidades, seja sob a ótica da segurança pública, seja no campo social.

Os ataques ocorreram durante uma visita às obras de recuperação do acesso ferroviário ao porto do Rio de Janeiro, quando o trem passou, na ida e na volta, pela favela do Jacarezinho, Zona Norte da capital fluminense. Ali, uma parceria entre o Ministério das Cidades, o Governo do Rio de Janeiro e a Prefeitura carioca está possibilitando a remoção de 450 casas irregulares que margeiam a ferrovia e põem em risco tanto os moradores quanto as composições ferroviárias.

A absurda ocupação vem ocorrendo há duas décadas naquela e noutras favelas cortadas pelas linhas do trem. Dificulta a passagem dos comboios, prejudicando o acesso ao porto do Rio de Janeiro, e favorece o roubo de cargas. Cerca de R\$10 milhões estão sendo gastos na construção de muros ao longo da ferrovia e na indenização de moradores deslocados.

Ontem, o trem com a comitiva governamental trafegava lentamente para que cinegrafistas e fotógrafos pudessem registrar os resultados da parceria. Cerca de setenta pessoas, entre autoridades e jornalistas, lançaram-se ao chão para escapar das balas e pedras. Felizmente, ninguém ficou ferido, mesmo

com os seguranças precisando reagir para rechaçar os atacantes.

Ambos os Ministros ressaltaram a necessidade de se reforçar a presença do Estado nas comunidades faveladas, de maneira a preencher lacunas da segurança e do campo social, inclusive para propiciar, Sr. Presidente, e garantir geração de empregos e renda. Também lembraram que o atentado não pode prejudicar os esforços governamentais para desembaraçar o porto do Rio de Janeiro. A recuperação da ferrovia triplicará a capacidade de acesso e, combinada com outros projetos em andamento, permitirá expandir em 70%, até 2010, a participação do porto carioca no comércio internacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é obvio o intolerável atrevimento da bandidagem organizada. Não constitui novidade. Manifesta-se principalmente nas capitais e principais cidades de todos os Estados. Por exemplo, ainda hoje de madrugada, em São Paulo, vinte assaltantes – ou quarenta, como diz a imprensa – armados com fuzis, metralhadoras e granadas dinamitaram a parede de uma das maiores transportadoras de valores para poder entrar. Apoderaram-se das instalações da empresa e do dinheiro nela existente. Entretanto, ao sair, já eram aguardados pela polícia. Resistiram, e dois deles morreram no tiroteio durante a perseguição de um dos veículos que conduzia esses dois marginais.

A repetição de episódios como o que acabo de relatar tem reforçado a impressão de que a criminalidade violenta se tornou crônica e só poderá ser debelada através de ações efetivas e combinadas de todos os escalões do Poder Público. Basta de análises e desculpas que só explicam, mas não podem justificar a escalada de violência! Basta de planos para investir milhões de reais numa segurança pública imaginária, que nunca sai do papel, enquanto a população perece.

Acredito que, ontem, durante a posse de dois Secretários do Ministério da Justiça, o Ministro Tarso Genro deu uma rápida explicação sobre o projeto de um plano de ajuda aos Estados para melhorar a situação da segurança e, talvez, trazer um pouco mais de tranquilidade à população e, principalmente, afastar da sociedade o clima de impunidade que gera no coração de todos os brasileiros.

O remédio é amargo. Implica agir enérgica, rápida e permanentemente, com inteligência e eficácia. Precisamos ter consciência de que apenas a criminalidade é insuportável, porque continua a apavorar e destruir famílias, a fazer órfãos e incapacitar trabalhadores, como um terrorismo sem terroristas, que ameaça, cada vez mais, o Estado Democrático de Direito.

Acho que não casa bem chamar de inauguração do trem-bala o episódio do trem baleado pela criminalidade no Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pouco tempo, esta Casa aprovou a lei que regulamenta a criação de Zonas de Processamento de Exportação no País. É evidente que a lei, por si só, dá ao Presidente da República o poder de definir onde devam ser implantadas essas Zonas de Processamento de Exportação. Mas é lógico, Sr. Presidente, que tanto os Deputados Federais quanto os Senadores, representantes, portanto, dos seus Estados, dos seus Municípios, têm muito mais sensibilidade e mais conhecimento de onde, em cada Estado, é necessário ou convém implantar uma Zona de Processamento de Exportação.

Assim é que, logo em junho, portanto, começaram a ser apresentados projetos autorizativos propondo a criação de Zonas de Processamento de Exportação em vários Municípios. A primeira pessoa que apresentou um projeto aqui no Senado foi a Senadora Roseana Sarney, que, por sinal, apresentou cinco projetos, todos eles já aprovados na Comissão de Desenvolvimento Regional. A Senadora Roseana, que é a Líder do Governo no Congresso Nacional.

Também o Senador José Sarney, que é Senador pelo Amapá e que já foi Presidente da República, apresentou um projeto propondo a criação de duas ZPE no Amapá: uma em Macapá e outra em Santana.

O Senador Valdir Raupp, que é Líder do PMDB nesta Casa, apresentou quatro projetos propondo a criação de ZPE no seu Estado em diversos Municípios. Vários Senadores fizeram o mesmo. Vou citá-los: Senador Flexa Ribeiro, Senador Zambiasi, Senador Paulo Paim, Senador João Claudino, Senador José Maranhão, Senadora Lúcia Vânia, Senador Jayme Campos, Senador Cícero Lucena, Senador Arthur Virgílio, Senador Mário Couto, Senador Gim Argello, Senador Marconi Perillo, Senador Alvaro Dias. O Senador Alvaro Dias, por sinal, foi o último a apresentar um projeto, para Foz do Iguaçu.

Eu apresentei dois projetos, um deles propondo a criação de uma ZPE no Município de Rorainópolis, que é o Município mais ao sul do Estado de Roraima, na fronteira com o Estado do Amazonas, e outro em Caracaraí, que é um Município que tem um porto fluvial que permite a navegação durante o ano todo. São

dois Municípios do interior que precisam ter estímulos para que possam realmente desenvolver-se e desenvolver, portanto, o Estado. Por fim, apresentei um projeto para a criação de uma Zona de Processamento de Exportação em Boa Vista. Estes dois projetos meus, o que cria as Zonas de Processamento de Exportação em Caracaraí e em Rorainópolis, e o outro, para Boa Vista, foram aprovados na Comissão de Desenvolvimento Regional.

O Líder do Governo no Senado, Senador Romero Jucá, depois da apresentação dos meus projetos, apresentou também um projeto para a criação de uma Zona de Processamento de Exportação em Boa Vista. Quer dizer, depois que eu tinha apresentado; portanto, dando razão à minha iniciativa.

Como eu disse, Senadores de vários Estados, o Senador Jayme Campos, o Senador Arthur Virgílio, que é do Amazonas e que defende a Zona Franca de Manaus, apresentaram projetos, porque entendem que, no mínimo, é obrigação de um Senador indicar para o Governo Federal onde deve ser instalada uma Zona de Processamento de Exportação, que é um mecanismo importante para o desenvolvimento.

A China, Senador Jonas Pinheiro, tem mais de 600 ZPEs; os Estados Unidos, outro tanto, mais de 600 também com certeza. As ZPEs não são uma invenção brasileira. Elas são uma instituição já consagrada. Por isso mesmo é que pessoas ilustres, do nível das aqui citadas, como o ex-Presidente José Sarney, a Senadora Roseana, Líder do Governo no Congresso, o Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB, e tantos outros ilustres Senadores apresentaram esses projetos aqui.

Mas, Sr. Presidente, muitas vezes – é por isto que o eleitor se confunde quando ouve a **Rádio Senado**, ou vê a **TV Senado**, ou assiste às notícias pelas televisões comerciais, e vê e ouve um parlamentar dizer uma coisa e depois dizer outra –, eu fico muito preocupado, principalmente quando vejo, por exemplo, matéria como a que li hoje, Senador Jarbas Vasconcelos, numa coluna chamada “**Parabólica**”, do jornal **Folha de Boa Vista**, do meu Estado:

ZPE 1

O senador Romero Jucá ligou para a Coluna, ontem pela manhã, para dizer que há um mês foi aprovada a nova lei das ZPE (Zonas de Processamento de Exportação) em que foi acrescentado por ele um dispositivo que autoriza o Governo Federal a instalar em qualquer lugar do país uma ZPE sem precisar de projeto autorizativo.

ZPE 2

O parlamentar, que é líder do governo no Senado, disse que quando a lei geral foi

aprovada, ele fechou entendimento pessoalmente com o Presidente Lula [ele é muito íntimo realmente, né?] para a instalação da ZPE em Boa Vista, processo que depende de encaminhamentos do Prefeito Iradilson Sampaio (PSB) [Prefeito de Boa Vista], para identificar o terreno – provavelmente na altura do anel viário –, além de providenciar estrutura, como energia confiável e licitar a empresa para a instalação.

MAQUIAGEM

Romero Jucá afirmou ainda que, como não precisa mais de projeto autorizativo, o anúncio por parlamentares de projeto para instalar ZPE em Roraima não passaria “de maquiagem ou proposta inócua”. Na semana passada, o Senador Mozarildo anunciou que um projeto de autoria dele criando uma ZPE em Boa Vista fora aprovado, além de outras duas anteriormente, em Rorainópolis e Caracará.

Ora, Senador Jarbas, é uma história: mia aqui, quer ser bonzinho aqui e quer rosnar lá. Quer ser Líder do Governo, devia articular a favor do Governo, e desmerece não só a mim lá, porque é um jornal local, então ele pensa que não repercute, e eu estou fazendo repercutir na **TV Senado**. Porque ele tem de ter um discurso só: ou é o discurso desse jeito, ou é de outro jeito. Ora, por que ele próprio apresentou um projeto se ele disse que não é preciso, que é maquiagem, que é proposta inócua? Por que apresentou?

Então, quero aqui me dirigir especialmente ao povo de Roraima, mas quero me dirigir também aos Senadores, porque no mínimo não é bonito que um Senador, que é Líder do Governo, que deve, portanto, articular todos os partidos, inclusive o meu, que é da base aliada, venha desmerecer uma atuação de um Parlamentar que está vigilante para desenvolver o seu Estado. E pior, e quero que ele explique: se ele diz isso, por que apresentou um projeto desse? Por que apresentou só depois que eu apresentei? O que não seria nada demais alguém apresentar um projeto, digamos assim, reforçando a idéia de outro Parlamentar do mesmo Estado. Não vejo nada de mais. Agora, fazer isso e ao mesmo tempo dizer lá que isso não vale, que é uma atitude como se fosse boba, inútil, inócua, eu não aceito.

Quero realmente aqui protestar veementemente perante os Srs. Senadores, perante o Senado, e dizer ao povo de Roraima que assim é que, lamentavelmente, muitos políticos passam a não ter fé. Isso termina contaminando todos os políticos.

Não me enquadro nesse tipo de político que tem um discurso lá no Estado e outro discurso aqui, não.

Só tenho um discurso. Essa história de miar lá e rosnar aqui não é comigo.

Senador Jarbas Vasconcelos, com muito prazer.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Mozarildo, esse aparte que estou lhe fazendo eu já deveria, por uma questão de justiça, tê-lo feito já há algum tempo. Freqüente aqui o plenário há pouco mais de sete meses e percebo a seriedade com que V. Ex^a trata dos assuntos do seu Estado, do Norte do País e do País de um modo geral. Sempre chamam a atenção não só as reivindicações que V. Ex^a faz para Roraima, como um discurso que V. Ex^a aprofundou com relação às chamadas desigualdades regionais, em que, como poucos, chamou a atenção do Governo Federal, da União, para um tratamento diferenciado para as nossas regiões, a minha, do Nordeste, e a sua, do Norte. De forma que quero me incorporar a sua fala para, primeiro, reconhecer publicamente sua atuação como Senador, sua atuação limpa, corajosa, atuante, assídua aqui no plenário, sempre em defesa da sua região e do País. De forma que não eu poderia vê-lo assim se defendendo ou querendo esclarecer uma nota dúbia que foi publicada em Roraima, sem dar este meu depoimento sobre sua atuação parlamentar, podendo acrescentar ainda a sua assiduidade, a sua freqüência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como também de uma pessoa responsável, que tem procurado votar de forma séria e de forma competente. Portanto, Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a para mim foi uma revelação positiva. Dentre tantas coisas negativas que encontrei aqui no Senado da República, a atuação de V. Ex^a, com toda a certeza, é algo positivo no Senado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Muito obrigado, Senador Jarbas. O depoimento de V. Ex^a me deixa muito satisfeito, porque conheço a trajetória de V. Ex^a, um político sério, um homem que não tem meias palavras, que não tem verdades diferentes para um mesmo tema. Portanto, acolho com muita satisfação o aparte de V. Ex^a e, ao encerrar, deixo um apelo ao nobre Senador Líder do Governo e ao próprio Governo: que aconselhe o seu Líder a ter mais coerência, a ser mais respeitoso e levar a política mais a sério, e, inclusive, a não se envergonhar do que ele próprio fez. Se ele apresentou um projeto que propunha a ZPE e, lamentavelmente, apresentou-o atrasado e o meu foi aprovado, não é desmerecendo essa iniciativa que ele vai ganhar ponto. O povo conhece, sim – o povo não é burro –, quando o político não sabe falar a verdade ou costuma mentir.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Fátima.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para solicitar à Mesa do Senado Federal que acolha requerimento que faço no sentido de apresentar condolências à família da Sr^a Maria Ednalva Bezerra de Lima, Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora, da Central Única dos Trabalhadores, falecida na noite de ontem, 10 de setembro de 2007.

Faço este registro, Sr. Presidente, com muita tristeza e com muito pesar, em vista de que a companheira Maria Ednalva Bezerra de Lima tinha 47 anos e faleceu vítima de meningite. Vinha exercendo com muita dedicação e competência a função de Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores.

Nos últimos meses, Ednalva havia-se dedicado integralmente à organização da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e da Marcha das Margaridas, realizadas no mês de agosto. “Para fugir da discriminação sofrida diariamente por milhares de mulheres, é importante solidificar políticas que melhorem as condições de vida, assim como estabelecer mecanismos que rompam com o ‘machismo’ que ainda domina o mercado de trabalho”, dizia Ednalva.

Maria Ednalva Bezerra de Lima era paraibana, professora licenciada em Letras com especialização em Educação. Militante de esquerda desde muito jovem, participava da Associação do Magistério Público do Estado da Paraíba (Ampep). Em 1984, teve participação ativa na organização da greve de 100 dias em seu Estado, por melhores salários e condições nas escolas públicas.

Após a criação do Sindicato, integrou o Conselho Diretor no período de 1984 a 1990. Coordenou a Comissão Estadual de Mulheres da Central Única dos Trabalhadores do Estado da Paraíba, de 1989 a 1994, sendo membro integrante da Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT nos anos 1989 a 1997.

Entre 1994 e 1997, exerceu o cargo de Secretária de Políticas Sociais da CUT/PB. De 1997 a 2000, foi suplente da Direção Executiva Nacional da CUT e, paralelamente, coordenou o Núcleo Temático de Gênero, responsável por desenvolver subsídios e reflexões teóricas e metodológicas sobre capacitação em gênero para a política nacional de formação daquela Central.

Ainda em 1997, passou a coordenar a Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT, até 2003.

Nessa época, por ocasião do 8º Congresso Nacional da CUT e, fruto da organização e do trabalho das mulheres no interior da Central, coordenado por ela, é aprovada a resolução congressual criando a Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora – SNMT/CUT.

Membro efetivo da Direção Executiva da CUT Nacional desde 2001, em 2003, Ednalva Bezerra de Lima assumiu o cargo de Secretária Nacional, cujo mandato seria até 2009.

Ednalva sempre teve participação ativa nas questões de mulher e gênero, tornando-se uma liderança de referência nacional e internacional nos movimentos de mulheres e sindical, principalmente.

Temas como a saúde da mulher, o aborto, combate à violência contra a mulher, participação e empoderamento foram temas permanentes na trajetória de vida de Maria Ednalva. Nas comemorações do 8 de março deste ano, Dia Internacional da Mulher, fez a seguinte declaração:

Temos três bandeiras este ano: salário igual para trabalho de igual valor; contra a violência à mulher e participação e poder. A Lei Maria da Penha vem de encontro com a nossa Campanha no Combate à Violência contra a Mulher Tolerância Nenhuma. Mas, para que ela favoreça nossa luta, é necessário mobilizar a todos, principalmente os governos estaduais e municipais.

Sr. Presidente, faço este registro – repito – com muita tristeza, com muito pesar, em nome de todas as mulheres trabalhadoras, principalmente aquelas organizadas no âmbito da Central Única dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendida de acordo com o Regimento Interno.

Vamos alternar comunicações inadiáveis e oradores inscritos.

Estão inscritos para comunicações inadiáveis os Srs. Senadores Alvaro Dias e Garibaldi Alves Filho, e como orador inscrito o Senador Delcídio Amaral.

Convidamos para fazer uso da tribuna o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^s Senadoras e Srs. Senadores, a exemplo do pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, gostaria também de destacar a importância de se estabelecerem prioridades para a escolha dos Municípios que serão beneficiados com as Zonas de Processamento de Exportação.

Apresentei hoje projeto incluindo o Município de Foz do Iguaçu, no Paraná. Eu creio que seria até dispensável argumentar a favor de Foz do Iguaçu. Se há um Município no Brasil que merece essa política de compensação, sem dúvida, pelo que oferece ao País e ao mundo, é Foz do Iguaçu. Ao País, inegavelmente, não só pelo espaço cedido à construção de uma grande hidrelétrica – a maior do mundo –, a binacional Itaipu, mas ao mundo, sobretudo, em função deste patrimônio da humanidade que é o Parque Nacional do Iguaçu, que tem de ser preservado com respeito ao meio ambiente. São belezas naturais e extraordinárias que encantam o mundo, mas legam à cidade e à região um passivo irreversível se o Governo não tiver a sensibilidade de atender pleitos dessa natureza, que compensem economicamente a região pelo que ela oferece em matéria de preservação ambiental a todo o Planeta.

Portanto, não incluir Foz do Iguaçu seria cometer uma gravíssima injustiça. Esperamos que isso ocorra. O espaço foi cedido, a produção industrial é menor, a produção agrícola é inferior, não há capacidade de geração de emprego, que teria a cidade em circunstâncias normais. E nós dependemos dessa compensação para que Foz do Iguaçu possa recuperar-se economicamente.

Os problemas são incríveis, já do conhecimento do País, porque reiteradamente comparecemos a esta tribuna para defender aquela região da tríplice fronteira. Os problemas mais graves são de segurança pública. Sem dúvida, Foz do Iguaçu vai-se transformando numa das cidades mais violentas do País. A criminalidade cresce de forma avassaladora, assuntando a todos nós.

Não é só isso. O desemprego também cresce de forma avassaladora na cidade de Foz do Iguaçu. Obviamente, são problemas sociais que contrastam com as belezas naturais que fascinam o mundo todo. Por essa razão, a apresentação desse projeto no dia de hoje, com o apelo para que esta Casa o aprove e, certamente, para que o Governo atenda a essa prioridade indiscutível.

A outra proposta que encaminhamos hoje diz respeito à Constituição.

Apresentamos uma proposta de emenda constitucional que muda o cenário em relação a crimes praticados no plano da ética por parlamentares que aqui são julgados por meio do voto secreto. Na emenda constitucional que apresentamos, propusemos a alterarmos o art. 55, § 2º da Constituição Federal para que o voto secreto se torne aberto quando se tratar de quebra do decoro parlamentar.

Estamos vivendo esse drama agora, com a sessão secreta, com o voto secreto no dia de amanhã para decidir sobre a cassação ou a absolvição do Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros.

Já dissemos o nosso entendimento a respeito. Julgamos que é direito da população acompanhar o posicionamento de cada parlamentar. Estamos subtraindo, constitucionalmente inclusive, um direito sagrado da população de poder distinguir uns dos outros, conhecendo a realidade da postura de cada um dos seus representantes no Congresso Nacional.

Acompanhamos também a tentativa do Senador Delcídio Amaral de alterar o Regimento Interno para que a sessão não seja secreta, para que a sessão seja aberta. Assinamos a proposta do Senador e a apoiamos. Certamente, por não haver acordo entre as lideranças, essa proposta não será aprovada para o dia de amanhã, mas que o seja para o futuro a fim de que, no Senado Federal, não se esconda mais nada da população, especialmente quando disser respeito à quebra do decoro parlamentar.

Temos de propor transparência absoluta em todos os nossos gestos de natureza política, em todas as nossas ações que dizem respeito à representação dos nossos Estados. Certamente a população exige esse procedimento.

Não basta defender o voto aberto, não basta defender a sessão aberta, nós precisamos assumir a responsabilidade de propor alterações tanto na Constituição quanto no Regimento Interno do Senado Federal, e é isso que estamos propondo agora.

Mas, Sr. Presidente Tião Viana, quero também aproveitar esta oportunidade para trazer um reclamo paranaense.

É profundamente lamentável e desolador o drama enfrentado pelos pescadores do litoral do Paraná espalhados pelas Baías de Paranaguá, Antonina e Guaraqueçaba. Os 5,4 mil pescadores das mencionadas baías que formam o estuário paranaense sofrem os efeitos de acidentes de vazamento de petróleo e derivados ocorridos na região em 2001.

Os pescadores do Paraná aguardam há seis anos as indenizações devidas pela Petrobras. É cruel e desumano o tratamento dispensado pela empresa a homens que garantem a sua sobrevivência na atividade pesqueira.

A maior empresa do País, uma das maiores empresas do mundo, extremamente lucrativa, que mobiliza bilhões de reais anualmente, deve a humildes pescadores, a desassistidos pescadores, a famílias humildes que necessitam para a sua própria sobrevivência. É inexplicável essa atitude da Petrobras.

O socorro prestado pela Petrobras foi falho e demorado. Nem mesmo a cesta básica prometida chegou a todas as vítimas do acidente. Um navio da Petrobras, numa manobra de saída do terminal da Transpetro, colidiu com uma pedra no canal. Milhares de litros de nafta petroquímica vazaram para as águas.

E aí a insensibilidade humana dos responsáveis pela Petrobras.

Esse não foi o maior desastre naquela região. Em fevereiro de 2001, o oleoduto que liga o Porto de Paranaguá à Refinaria Presidente Vargas (Repar), em Araucária, se rompeu. O cálculo é de que pelo menos 50 mil litros de óleo diesel vazaram em quatro rios da região. A morte dos peixes, toneladas de peixes, foi a quota do desastre paga pela Baía de Paranaguá.

Além da proibição da pesca por muitos meses, o acidente deixou um gravame permanente à região: a atividade pesqueira deixou de ser a mesma, não assegurando a sobrevivência aos pescadores locais.

O clima de consternação vem sendo agravado pela crescente tensão no estuário. A indenização da Petrobras se arrasta e o próprio Tribunal de Justiça do Paraná deflagrou uma rodada de negociações com a Petrobras.

Os 5,4 mil processos movidos contra a Petrobras por danos morais e materiais já chegaram à segunda instância. A Petrobras perdeu em todas elas. Os juízes arbitraram R\$42 mil de indenização por pescador em cerca de 450 processos julgados.

Sr. Presidente, pagar R\$42 mil de indenização em 450 processos julgados não vai empobrecer a Petrobras, não vai fazer falta à Petrobras. Esses recursos não farão falta à Petrobras. Esse lucro gigantesco da empresa não será reduzido em razão do pagamento dessa indenização.

É por essa razão que aqui estamos fazendo este apelo.

A região das baías é uma área comprometida. Estudo da Universidade Federal do Paraná identificou traços de organoclorados – entre os quais metais pesados –, em botos que vivem na área. Isso sem falar no comprometimento de toda estrutura econômica do extrativismo.

São muitas as dificuldades para um acordo com a Petrobras. Os prejuízos causados pela empresa estatal naquela região são incomensuráveis. O Ministério Público do Paraná não aceitou a proposta da empresa de negociar um acordo no qual incluiria a indenização aos pescadores juntamente com a parte envolvendo ações dos ministérios públicos federal e estadual.

Ora, não é justo que a Petrobras procure alternativas dessa natureza para fazer frente ao direito daqueles pescadores!

Concedo ao Senador Eduardo Suplicy um aparte – é claro, desejando que ele interceda a favor desses humildes pescadores do litoral do Paraná.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero expressar o meu apoio à solicitação de esclarecimento de V. Ex^a e gostaria, Senador Alvaro Dias, de fazer um aparte com respeito a um dos temas que V. Ex^a tratou em seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Refiro-me à proposta de emenda à constituição, que também assinei, que propõe que, quando houver julgamento de nossos Pares ou de qualquer um de nós por eventual quebra de decoro parlamentar, passemos a adotar sempre o procedimento de realizar a sessão aberta e com voto aberto. Quero aqui lembrar que, em 2003, uma iniciativa do Senador Tião Viana que foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e por todos nós, do Partido dos Trabalhadores, quando examinada aqui no plenário, infelizmente, não foi aprovada, ficamos longe de obter os 3/5, os 49 votos necessários. Obviamente, de hoje para amanhã, não será possível que a proposição de V. Ex^a possa ser apreciada e votada, pois precisaria ser aprovada em dois turnos nesta Casa e em dois turnos na outra. Cabe também assinalar que inúmeros Senadores, dentre os quais o Senador Paulo Paim, são autores de propostas de emenda à Constituição para que o voto passe a ser aberto. Também na Câmara dos Deputados, há proposições nesse sentido, dentre as quais a do Deputado José Eduardo Martins Cardozo. Com respeito à questão da sessão fechada ou aberta, o Senador Delcídio Amaral, eu próprio e mais de trinta Senadores – acredito que V. Ex^a mesmo tenha assinado – propusemos, num Projeto de Resolução, a modificação do art. 197 de nosso Regimento Interno, de modo a fazer com que a sessão de apreciação e votação de casos de julgamento de Senadores seja realizada em caráter aberto. Consideramos muito difícil que essa alteração seja aprovada a tempo – o que seria a única possibilidade de amanhã termos a sessão aberta –, porque teria de ser apreciada e votada hoje e publicada amanhã. Essa seria a única possibilidade de amanhã termos uma sessão aberta, ou seja, o projeto ser apreciado e votado hoje para ser publicado amanhã. Em tese, isto pode acontecer: se houver um consenso entre os 81 Senadores, entre os Líderes de todos os Partidos e, obviamente, se o próprio Presidente...

(Interrupção de som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, temos 16 outros oradores.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... e se porventura o próprio Senador Renan Calheiros considerar que pode ser positivo para a sua defesa. Gostaria de expressar que, do ponto de vista do próprio Senador Renan Calheiros, pode ser positivo, pois S. Ex^a realizará a sua defesa e tentará persuadir todos os Senadores de que agiu de maneira adequada e sem interferir no decoro parlamentar – e analisaremos em profundidade todos os aspectos, ainda mais diante do que decidi o Conselho de Ética. Eu, particularmente, quero ouvir com atenção a defesa do Senador Renan Calheiros –, e se o fizer de maneira aberta, inclusive para a população acompanhar, obviamente terá elementos mais fortes para transmitir aos Senadores e a toda população que interage conosco a respeito do assunto.

(Interrupção de som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mais um minuto improrrogável para V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente, agradecendo o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

Mas não podemos esquecer o assunto. Assim que esgotarmos o episódio que estamos vivendo – dramaticamente, por sinal –, não podemos esquecer nas gavetas, nos escaninhos do Senado Federal essas propostas de sessão aberta e voto aberto em casos de quebra do decoro parlamentar. São propostas específicas para casos específicos de quebra do decoro parlamentar. Na Câmara dos Deputados, há uma proposição de maior amplitude, portanto mais complexa e polêmica.

Por essa razão, por considerarmos da maior importância resolver essa situação definitivamente, apresentamos, hoje, esta emenda à Constituição, com a certeza de que, pela vivência nesse episódio, teremos o apoio da maioria absoluta do Senado Federal para a aprovação de ambas as proposições, tanto a do Senador Delcídio Amaral como a de nossa autoria, que teve o apoio de muitos dos Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente, apenas reiterando o apelo que fiz à Petrobras, para, com sensibilidade humana, resolver a situação dos pescadores do litoral do Paraná. Quem deve é a Petrobras! Quem tem que pagar é a Petrobras!

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral. A seguir, falará o Senador Osmar Dias e, após, o Senador Garibaldi Alves Filho, que estão inscritos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, primeiro, para falar um pouco do projeto de resolução que apresentamos ontem na Secretaria do Senado Federal, por iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, por iniciativa minha e de outros Senadores também, projeto este que altera o art. 197, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno, permitindo, efetivamente, que as sessões do Senado que impliquem cassação ou não de mandato de Parlamentares venham a ser abertas a todos. Isso traz, mais do que nunca, transparência e permite que todos os Parlamentares exponham suas posições. Essa resolução permite que se exercite o contraditório, e, conseqüentemente, a opinião pública brasileira, em função desse projeto, terá as condições necessárias para fazer também seu juízo de valor.

É importante registrar, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, que esse dispositivo também segue o que é praticado na Câmara dos Deputados. Hoje, na Câmara dos Deputados, Senador Eduardo Suplicy, as sessões são abertas. O que se preserva, e é constitucional, são as votações, que continuam secretas, dentro, como eu disse muito bem, dessa proposta de resolução encaminhada à Mesa do Senado Federal no dia de ontem. Gostaria de registrar, Sr. Presidente, que já há 41 assinaturas para esse projeto de resolução. São assinaturas de Parlamentares de todos os partidos políticos que têm representatividade no Senado Federal.

Hoje, houve uma reunião da Bancada do Partido dos Trabalhadores, comandada pela Senadora Ideli Salvatti, em que ficaram muito bem entendidos os objetivos desse projeto, inclusive para que ele fosse votado em acordo com todas as Lideranças, porque – volto a insistir –, quando esta Casa tem a intenção de votar, até mesmo projetos de emenda constitucional, consegue efetivamente fazê-lo a despeito do Regimento. Foi com esse espírito, portanto, que apresentamos esse projeto de resolução.

Se, efetivamente, apesar das 41 assinaturas já coletadas, que estão sendo entregues à Mesa Diretora do Senado – não tenho dúvida alguma de que essa lista crescerá –, não houver acordo entre Lideranças, não tenho dúvida de que todos os Parlamentares e as Parlamentares do Senado Federal assinarão esse projeto de resolução. Digo isso depois da reunião que houve hoje no PT, Senador Tião Viana, Presidente, já que ficou muito claro o mérito do projeto. V. Ex^a, inclu-

sive, já apresentou projeto semelhante, mas olhando a questão do voto secreto, como assim fez o Senador Paim e está fazendo o Senador Alvaro Dias, que apresentou uma PEC já assinada por vários Senadores.

Portanto, meu caro Presidente, acredito que esse é um projeto importante para trazer transparência e para, acima de tudo, alimentar a conscientização da população brasileira, que nos acompanhou muito de perto na CPI dos Correios, talvez a CPI mais midiática a que o Congresso assistiu e que muito contribuiu inegavelmente para a conscientização e para, acima de tudo, o estímulo ao espírito crítico de toda a população brasileira, desde a base social até as camadas sociais mais favorecidas.

Sr. Presidente, é evidente que esse projeto de resolução faz parte de um leque de projetos que foram apresentados, alguns inclusive por mim mesmo, para que, quando houver ou for instaurado algum processo no Conselho de Ética, se o Senador ou Senadora objeto da avaliação pelo Conselho de Ética ocupar a Mesa Diretora ou a Presidência de alguma Comissão, este ou esta se afaste automaticamente de suas atribuições.

Vejo, Sr. Presidente, que, a despeito da crise que infelizmente vivenciamos, avançamos, o Senado avançou, o Congresso Nacional avançou. É importante registrar que esta é uma Casa do povo e, conseqüentemente, atua em função dos acontecimentos, em função de tudo aquilo que vai ocorrendo ao longo dos nossos trabalhos. Esta, Senador Alvaro Dias, não é uma empresa em que se planejam os cenários e em que se trabalha em cima deles e de metas. Além de nossas atividades normais, o quadro político nos leva a tomar uma série de providências, algumas mais imediatas, outras mais momentâneas – se essa é a expressão mais adequada –, mas com o intuito de melhorar o processo parlamentar, de gerar transparência e de criar as condições necessárias para que tenhamos um bom desempenho em nossos mandatos no Senado Federal.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Concederei, primeiro, um aparte ao Senador Alvaro Dias e, depois, ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral. Infelizmente, a proposta de V. Ex^a não prevalecerá para a sessão de amanhã, já que, para isso, teríamos de obter consenso, apoio de todas as Lideranças. Já houve manifestação con-

trária, por intermédio da mídia, da Liderança do PT e da Liderança do Governo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O consenso ainda pode ocorrer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – O Senador Suplicy disse que o consenso ainda pode ocorrer. Desejo que ocorra, mas, diante da manifestação pública de ambas as Lideranças, tenho dificuldade de acreditar nisso. Não devemos vender nenhuma falsa expectativa à população, que desacredita da instituição parlamentar no País. Temos de resolver essa situação definitivamente, e V. Ex^a dá essa contribuição com sua proposta. Veja que essa situação provoca insatisfação generalizada, tanto que já há uma ação no Supremo Tribunal Federal, encaminhada por um cidadão, propondo que a sessão seja aberta. E há também um mandato de segurança de Parlamentares que desejam que a sessão seja aberta aos Parlamentares, alegando que se trata do julgamento do Presidente do Congresso Nacional e que, como congressistas, gostariam de presenciá-la. O que resolve mesmo é medida definitiva, é alteração de legislação. Por essa razão, nosso apoio à sua proposta, que, certamente, será aprovada num curto espaço de tempo, com essa alteração essencial no Regimento Interno da Casa para que a sessão seja aberta. Esperamos também que a proposta de emenda à Constituição que acabamos de apresentar hoje seja aprovada, para que o voto aberto seja a realidade que desejamos, a fim de que o cidadão brasileiro possa ter noção exata do comportamento de cada um dos seus representantes, quando se tratar de quebra de decoro parlamentar. Muito obrigado, Senador Delcídio. Nossos cumprimentos pela iniciativa!

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias, pelas palavras. Ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Delcídio Amaral, quando li sua entrevista de sexta-feira última em **O Globo**, afirmando que apresentaria um requerimento para que a sessão fosse aberta, travamos um diálogo e lembramos que o art. 197 do Regimento Interno estabelece que sessão como a de amanhã seja fechada; seria necessário um projeto de resolução para modificá-lo. Então, haveria um tempo exíguo, de ontem para hoje, como último momento para a votação desse projeto de resolução. Há a possibilidade de ser votado, se houver consenso. Esse consenso pode ser obtido, se porventura o Presidente Renan Calheiros manifestar ao seu próprio Partido, ao Líder Valdir Raupp, ao nosso Partido, à Líder Ideli Salvatti e a todos os demais Líderes que avalia como próprio que a sessão se torne aberta, de tal maneira que não se venha dizer depois, no Supremo Tribunal Federal, que

houve aqui uma ação de véspera que visou a contrariar a possibilidade de defesa prevista no Regimento, mas que o próprio Senador Renan Calheiros avaliou adequada e possível a modificação, até em benefício de sua defesa perante os Senadores e, mais do que isso, perante o povo brasileiro, pois, pelos meios de comunicação, poderá argumentar e expor inteiramente suas razões. São 17h15. Ainda há tempo suficiente. E pondero ao Senador Renan Calheiros: se estiver na Casa, considere pensar a respeito, refletir e dialogar conosco. S. Ex^a pode vir ao plenário agora e transmitir sua reflexão a respeito do tema. Mas quero registrar minha recomendação ao Senador Renan Calheiros, que ganhará se disser que quer que a sessão de amanhã se torne aberta. Podemos cumprir o Regimento, modificando-o na sessão que estamos agora realizando, por consenso de todos, se S. Ex^a afirmar que considera positiva a iniciativa de V. Ex^a, que abracei junto com um número significativo de Senadores.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Ouçó o Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Delcídio Amaral, quero apenas cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Sua posição é coerente, porque não é de agora. Mas faço uma observação: em 2003, o Senador Tião Viana apresentou uma PEC propondo votação aberta nos casos de cassação de mandato. Muitos que, hoje, defendem a votação aberta votaram contra a emenda à Constituição proposta pelo Senador Tião Viana. Isso é bom, porque é sinal de evolução das pessoas, que, com o tempo, vão reconhecendo que erraram. Muitos que estão agora, com entusiasmo, defendendo a votação aberta foram responsáveis pela derrota da emenda apresentada pelo Senador Tião Viana. É pena que não pensavam antes como pensam agora, senão, amanhã, o voto seria aberto!

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Concluindo, Senador Osmar Dias, há também uma PEC do próprio Senador Paulo Paim, que aguarda ansiosamente pelo posicionamento do Plenário.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Concedo um aparte à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Delcídio Amaral, até a bem da verdade, o Senador Paulo Paim deu entrada em sua proposta de emenda à Constituição no ano passado, e ela está aguardando até hoje a designação de Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Portanto, todos os ardorosos defensores do voto aberto e da sessão aberta poderiam já ter tomado todas as providências,

votando a favor da PEC do Senador Tião Viana, em 2003, ou dando celeridade à PEC do Senador Paulo Paim, que, inclusive, é ampla, pois altera todas as votações secretas da Casa.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – É importante esse registro da PEC do Senador Paulo Paim e da PEC do Senador Tião Viana. E é importante dizer, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, que hoje, na reunião do Partido, foi bastante destacado que o PT sempre se posicionou pela transparência, pela abertura do voto, pelas sessões abertas, porque, assim, inegavelmente, Senador Osmar Dias, estamos contribuindo para que o Congresso Nacional qualifique, cada vez mais, seu trabalho.

Muito obrigado, Senador Tião Viana, pela paciência e tolerância.

Era isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, V. Ex^a me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Renato Casagrande.

A Presidência esclarece que há ainda 16 Senadores inscritos para falar.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Senador Tião Viana, quero aproveitar a oportunidade de V. Ex^a estar presidindo a sessão. V. Ex^a vai presidir a sessão de amanhã, às 11 horas, que será importante para o Senado.

Eu não estava presente todo o tempo nesta sessão, não sei se V. Ex^a já se manifestou sobre este tema, mas seria fundamental se pudéssemos saber qual é o rito, quais são os procedimentos da sessão de amanhã. Será uma sessão secreta, mas seria importante que nós todos pudéssemos saber – nós, Senadores, e a sociedade brasileira – quais são os passos que vamos seguir.

Por exemplo, tenho interesse especial em saber qual é o momento em que vou me pronunciar, junto com a Senadora Marisa Serrano, junto com o Senador Almeida Lima, que tem uma posição diferente; qual o momento em que os Relatores vão se pronunciar e qual o tempo que teremos. Isso é importante, para que possamos nos preparar para a nossa participação na sessão de amanhã.

Se V. Ex^a puder informar, agradeço-lhe muito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Casagrande, a Presidência está ultimando todo o rito da sessão de amanhã de modo muito objetivo e simplificado.

Esclareço a V. Ex^a que abriremos a sessão de maneira normal, daremos informação da norma regimental e da Constituição sobre o rito processual da sessão; será facultada a palavra, então, a cada Senador que queira, por 10 minutos, discutir a matéria. Os Relatores não mais estarão na condição de Relatores. Farão a discussão da matéria.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sem limite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Dez minutos para cada um.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Mas, sem limite? Se os 80 quiserem falar, poderão falar?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se os 80 quiserem falar, falarão.

A previsão regimental da sessão é de quatro horas e meia, mas esse prazo pode ser alargado pela necessidade. Daremos a palavra à acusação, por 15 minutos, prorrogáveis por mais 15, e, finalmente, 15 minutos para a defesa – que fala por último –, prorrogáveis por mais 15. Colocaremos, então, em votação a matéria.

Em síntese, é isso. Poderei fazer a leitura daqui a pouco, se for do seu desejo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, como será a minha participação, a participação da Senadora Marisa Serrano e do Senador Almeida Lima?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – De discussão apenas.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Na discussão...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Chega aqui o projeto de resolução. Só haverá discussão.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Mas ele não faz parte da acusação?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Só nos dez minutos da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Da discussão. A acusação é do PSOL, Partido que entrou com a representação.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Partido que representou. E a defesa será...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – ... do Senador Renan, do seu advogado. O PSOL, com seu advogado; e o Senador Renan, com o seu advogado.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Então, os outros só terão argumentação quando da ...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – ... discussão: dez minutos para cada Senador.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Porque nós, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – É evidente que a Mesa poderá ter condescendência com os Relatores, para que eles possam se pronunciar também.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – ...nós, Relatores, passamos a ter um conhecimento mais detalhado do processo. Pode ser que, no debate, tenhamos necessidade de esclarecer pontos com relação ao processo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Todo esse detalhamento será colocado amanhã, mas, evidentemente, haverá plena sensibilidade com a reivindicação de V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu gostaria de me inscrever pela Liderança do PR, Sr. Presidente, se ainda for possível.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, por permuta com o Senador Marcelo Crivella e com o Senador Osmar Dias, que falará a seguir, como Líder do PDT.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos eu e, acredito, Sr. Presidente, todas as Senadoras e Senadores, diante de um gravíssimo desafio, às vésperas da sessão em que este Plenário apreciará o parecer do Conselho de Ética, que recomenda a cassação do mandato do Presidente desta Casa. Grande desafio, porque nossa responsabilidade política e cívica nos põe diante de uma decisão que, se nos constrange, por um lado, por termos de julgar um companheiro nosso, por outro lado nos leva a pensar que temos plena consciência de que, por dever para com nosso mandato, temos de deixar de lado afetos pessoas e compromissos partidários, para resgatar, isto sim, a instituição dos grilhões do descrédito e da iminente e inexorável desonra em que se está por lançar.

Chego ao instante que não busquei e que quis, sinceramente, afastar, meus caros Senadores; chego às vésperas desse julgamento, trazendo na alma a experiência que já calejou, embora não a tenha marcado com as rugas indelévels e irreversíveis do desencanto ou do desalento. Trago, sim, calos da vida, mas não

mágoas de espírito, pois aprendi, desde a juventude, que a vida pública é assim: renúncias, incompreensões, julgamentos precipitados, reversões de expectativas, derrotas, mas também a indizível alegria interior pelo dever cumprido, vitórias e retemperados esforços para novas pelejas pelo bem comum.

Nesta hora em que a Constituição me impõe o dever de ser juiz, não posso fugir a essa outra responsabilidade que o povo, ao eleger-me, pôs sobre meus ombros. E me obrigo a recordar, nas sofridas e angustiantes reflexões dessa véspera, o que exercitei na vida pública, exercício testemunhado pelos meus conterrâneos ao longo de quase 40 anos de ininterrupta e exclusiva atividade política. Durante 16 anos, fui Deputado Estadual em meu Estado e, depois, Prefeito de Natal; Senador uma primeira vez, Governador do Rio Grande do Norte por oito anos consecutivos e, mais uma vez, agora, Senador da República. Penso ter a compreensão das encruzilhadas que desnorteiam o País, os subterfúgios, os desvãos, as sombras em que se esvaem tantas vezes a ética pública.

Lastimo, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, que se haja perdido, em tais atalhos, um companheiro nosso, estimado companheiro, que terminou por levar, para momentos de penumbra, o Senado da República. Mas acabo de dizer: a alma, assim, experimentada e experiente, não tem rugas de desencanto. Por isso, por acreditar, vigorosamente, no Brasil e nos brasileiros, eis-me pronto a cumprir meu dever.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não condeno, explicitamente, o Senador, mas quero absolver o Senado. Creio ser esse meu o dever e não vejo alternativa outra senão impedir, com o acolhimento do parecer do Conselho de Ética, que persista, definitivamente, essa sangria mortal da credibilidade da nossa instituição perante a opinião pública.

Teria agido para o bem do Senado e da República o nosso Presidente se, ao protestar inocência, como protesta desde o início desse processo, não tivesse exigido como seu fiador o Senado que, perplexo, restou até aqui mergulhado em dúvidas, ceticismo, desconfianças, receios e suspeitas.

O resgate dessa carta de fiança é urgente e não se pode arrastar até que todas as demais acusações sejam, enfim, apuradas e julgadas.

É, Sr. Presidente, deplorando, mas deplorando mesmo, que minha vida pública, que já me deu tantas alegrias, haja reservado para mim a provação desta hora, e lastimando ter de cumprir, assim, o meu dever, que declaro que este momento atingiu o Senado da República e que a ferida aberta precisa de sofrida terapia. Desse pesar não tenho o direito de desartar,

razão por que acolherei, amanhã, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Antes, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que considerasse como lido um pronunciamento que eu faria nesta tarde, em homenagem ao aniversário de falecimento do extraordinário jornalista piauiense João Emílio Falcão, que conviveu com vários Senadores, com vários políticos que aqui se encontram. Foi grande a lacuna deixada, nesta Casa, por esse extraordinário jornalista, conterrâneo, piauiense, de forma que eu gostaria, para não atrapalhar o desenrolar dos trabalhos, com a compreensão do Senador Osmar Dias, que V. Ex^a considerasse como lido esse pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa acolhe e compartilha com V. Ex^a a homenagem ao jornalista João Emílio Falcão.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de me dirigir a V. Ex^a para desejar-lhe que tenha uma noite de paz, tranqüila, porque, amanhã, V. Ex^a terá a maior responsabilidade, entre todos nós: presidir uma sessão em que estaremos julgando o Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

V. Ex^a, que tem, durante todo o tempo nesta Casa, demonstrado equilíbrio, ponderação, mas, ao mesmo tempo, firmeza, saberá conduzir a sessão com essas características, para dar ao País a tranqüilidade de saber que o que for feito aqui estará de acordo com aquela palavra que deve ser sempre preservada: justiça.

Portanto, quero desejar, realmente com muita sinceridade, pelo carinho que dedico a V. Ex^a, que tenha todo sucesso, amanhã, na condução desses trabalhos, que não serão fáceis, pelo que tenho sentido.

É lamentável que a emenda que V. Ex^a apresentou não tenha sido aprovada em 2003. Se dependesse de V. Ex^a, amanhã, a sessão e o voto seriam abertos.

Muitos dos que, agora, entusiasmados, estão defendendo a votação aberta foram responsáveis por não ter sido aprovada a emenda constitucional de V. Ex^a. Então, há três ou quatro anos, a situação era inversa, ou seja, as pessoas eram contra o voto aberto e, de repente, passaram a ser a favor.

As circunstâncias não podem, Sr. Presidente, orientar a consciência de cada um. Acho que a consciência deve prevalecer na hora de se votar. Se todos tivessem votado com consciência no projeto de V. Ex^a, amanhã teríamos uma sessão aberta e toda a sociedade brasileira poderia acompanhar o que vai acontecer aqui.

Eu gostaria de sair um pouco desse assunto, porque o ambiente está muito carregado e todos estão pensando no dia de amanhã. Eu quero pensar no dia de amanhã, também, mas em relação a um assunto que interessa, por exemplo, ao Senador Mão Santa, um especialista na questão da saúde pública.

A saúde pública, no País, está um caos. Todos os dias, as emissoras de televisão anunciam: “O apagão da saúde pública vem aí”. O apagão da saúde pública já está ocorrendo nos Estados do Nordeste, do Norte e do Sul do País.

Diz-se que os Governadores não aplicam os 12% destinados à saúde, e debati muito esse assunto durante a campanha eleitoral.

A Emenda nº 29, que está na Câmara dos Deputados, regulamenta uma questão que é fundamental para que se destinem mais recursos a fim de que a população brasileira tenha um atendimento de saúde pública mais adequado.

Aí, vem a votação da CPMF.

Particpei, hoje, de uma reunião com o ex-Ministro Antônio Palocci, no gabinete do Líder do Governo, Romero Jucá.

A questão parece ser simples, mas não o é. O Governo quer, simplesmente, prorrogar a CPMF, ou seja, arrecadar, neste ano, R\$38 bilhões com o 0,38%.

Fazendo uma conta rápida: para cada 0,01%, arrecada-se R\$1 bilhão. Se o percentual for reduzido de 0,38% para 0,37%, haverá R\$1 bilhão a menos de arrecadação, ou seja, R\$1 bilhão a menos de peso nos ombros dos contribuintes.

O que quero dizer? Qual é a posição do PDT? Vamos deixar clara a posição do meu Partido. Sabemos que a saúde pública precisa de recursos, mas sabemos que, do 0,38% da CPMF, 0,20%, ou seja, aproximadamente R\$20 bilhões, deve ir para a saúde; 0,10% deve ir para a seguridade social; e 0,08%, para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Isso significa: R\$20 bilhões para a saúde, R\$10 bilhões para a seguridade social e R\$8 bilhões para o Fundo.

O que o PDT está propondo? O PDT não está propondo que se acabe com a CPMF, porque não dá para abrir mão desse dinheiro para a saúde, mas que esse percentual seja reduzido gradativamente.

Havia, no Senado, uma proposta do Senador Tasso Jereissati de redução gradativa do percentual, até se chegar a 0,08%. Talvez essa proposta seja um pouco exagerada, sob o ponto de vista de redução de recursos, mas não abrimos mão de debater uma proposta – Senador Mozarildo, vou-lhe conceder um aparte – que reduza de 0,38% para 0,35%, num primeiro momento, para 0,30%, num segundo momento, para 0,25%, num terceiro momento, a fim de que a população sinta que o dinheiro destinando para essa finalidade nobre, que é a saúde, esteja sendo aplicado, efetivamente, no setor.

O problema, Senador Mozarildo, é que o Governo pega o orçamento da saúde e usa para outra coisa. Aí, coloca o dinheiro da CPMF e fala: “Não, estou cumprindo a lei, porque o dinheiro da CPMF está sendo usado para a saúde”. Tudo bem, mas não está sendo somado ao dinheiro do orçamento da saúde o dinheiro da CPMF. Se o orçamento da saúde fosse, por exemplo, de R\$30 bilhões, com mais R\$20 bilhões da CPMF, seriam R\$50 bilhões. Mas o que o Governo faz? Pega os R\$20 bilhões da CPMF e substitui, mais ou menos, R\$20 bilhões do Orçamento. Então, praticamente não adiciona nada, diferentemente de outros países.

Dizem que a nossa carga tributária é só de 40%, enquanto, na Suécia, é de 60% e na França, de quase 50%. No entanto, nos hospitais públicos de lá, não há ninguém morrendo na fila e o cidadão é atendido com dignidade. Lá, o dinheiro público volta para o cidadão para beneficiá-lo naquilo que lhe é mais caro: a saúde.

A saúde, sem dúvida alguma, é a primeira responsabilidade e obrigação do Estado. Ela, desculpe-me, é sagrada, e o Estado brasileiro não a vem cumprindo.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Osmar, justamente quando V. Ex^a tocou na questão da saúde, incitou-me a pedir um aparte, porque, como médico, sinto-me traído pelo destino que foi dado à CPMF. Na verdade, onde menos se aplica o dinheiro da CPMF é na saúde. É uma enganação. V. Ex^a citou o que é, constitucionalmente, destinado à saúde e o que é a CPMF a mais. Quando o Ministro Jatene fez a campanha para a CPMF, era para ela ir toda para a saúde. Hoje, para onde ela menos vai é para a saúde. Agora, o Governo vem com uma série de desculpas para, simplesmente, prorrogá-la. Quero, de novo, raciocinar como médico.

Quero ouvir esses argumentos colocados por V. Ex^a; quero analisar todos os dados e fazer uma verdadeira anamnese, uma ausculta profunda para poder me posicionar. Em princípio, do jeito que está, sou contrário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Mozarildo, V. Ex^a, além de médico, é um Senador sério que quer ver as coisas bem postas e bem claras. Também quero.

O que o ex-Ministro Palocci, que é o Relator na Câmara, propõe é simplesmente o seguinte: vamos aumentar o dinheiro para a saúde e, dessa forma, segundo S. Ex^a, a proposta ficará mais factível, mais fácil de ser aprovada. Mas, de novo, a gente vai ver o dinheiro da saúde sendo destinado para outra área e o dinheiro da CPMF substituindo aquele dinheiro que era para a saúde. Não! Acho que temos de – se aprovarmos a prorrogação da CPMF – criar determinados mecanismos. Qual é o orçamento da saúde? É esse? Então, a CPMF vai se somar a esse orçamento e não substituir o dinheiro da saúde. Isso é o que a sociedade quer, é o que a sociedade exige, é o que a sociedade está cobrando. Não dá mais para ver o discurso de que “vai tudo bem na saúde pública” quando vemos o desmando que existe nos hospitais públicos, a falta de atendimento, a falta de humanidade – pessoas nos corredores, morrendo nas filas. No Paraná, por exemplo, Estado que as pessoas acham que é de Primeiro Mundo, não se aplicam os 12%. Além disso, vemos hospitais fechar ao invés serem abertos; não estão funcionando. Precisamos garantir recursos para a saúde pública, sim, precisamos. Mas, para isso, é preciso que o Governo tenha um controle maior na aplicação desse dinheiro, que vamos aprovar, se é que vamos aprovar a CPMF.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo, se a Mesa me permitir. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Osmar Dias, apenas para manifestar a minha concordância com o pronunciamento de V. Ex^a. A CPMF, sem dúvida alguma, está alta se a compararmos com a baixa dos juros. Quem faz empréstimo a curto prazo nota que ela ficou muito mais alta. O Governo tem tido aumentos enormes na arrecadação por causa do PIS/Cofins e de outros tributos que cresceram. Então, este é o momento de ao menos haver alguma redução. Que se inicie o processo para que a CPMF seja menos danosa, diria, à população. Considero a CPMF um tributo realmente fácil de ser cobrado, porque ela não precisa de fiscalização praticamente, é automática, cobra-se de todo mundo, mas não nesses percentuais que estão hoje, e não definitivamente. Daí a insistência

para que haja negociação; se não houver negociação, teremos de votar contra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Eduardo Azeredo, veja a importância deste assunto que estamos discutindo. O Governo tem de aprovar a CPMF até o final deste ano, senão não poderá mais arrecadá-la. Então, se o Governo tem de aprová-la até o final do ano, temos de votar a CPMF na Câmara dos Deputados, em dois turnos, depois o projeto vem para esta Casa e vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para só então ser votado por este Plenário em dois turnos. Vai ser apertado. Agora, se houver boa vontade do Governo em negociar com a Oposição e também com Partidos da Base do Governo, como o PDT, para que lá na Câmara já haja uma redução, o projeto vem direto para o Senado, Casa que terá a boa vontade de aprová-la como vier. No entanto, se vier com o percentual de 0,38%, vai ser difícil sua aprovação, porque, aí, fica difícil explicarmos o porquê de estarmos aprovando a CPMF se a saúde pública não melhora; o porquê aprovarmos a quantia de R\$ 38 bilhões se o atendimento é horróroso na saúde pública.

Então, penso que seria preciso escolher alguém que está defendendo a aprovação da CPMF em 0,38% – Senador Tião Viana, conceda-me mais um minuto; eu já encerro – e interná-lo em um hospital público aqui no Brasil, e, por outro lado, escolher um trabalhador brasileiro para ser internado em um hospital público nos países cujas cargas tributárias são comparadas com as nossas, como a França e a Suécia, para vermos a diferença do tratamento dado lá e o dado aqui. Lá, o dinheiro volta; aqui, ele não volta, ou volta pesadamente.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto. Logo após, vou encerrar.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Osmar Dias, quero parabenizá-lo pela oportuna observação e pelo oportuno discurso que faz neste Senado na tarde de hoje. Essa é a grande questão, Senador: se o dinheiro fosse aplicado. Esta é grande questão! Eu tenho certeza – já disse isso várias vezes desta tribuna – de que se a população brasileira estivesse satisfeita com a saúde neste País, ela até a aceitaria! Ela até a aceitaria! Mas ela não está satisfeita com a saúde no Brasil! A CPMF foi criada com a intenção de melhorar a saúde e não a melhorou. Por isso, sou virtualmente contra a renovação da CPMF! Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado.

Contando com a colaboração da Mesa, vou encerrar, Sr. Presidente. Antes, porém, quero dizer que este assunto precisa ser melhor debatido. Não adianta

vir de lá para cá uma emenda constitucional aprovada e não termos mais tempo regimental para debatê-la no Senado Federal e aprová-la em rito sumário. Tal situação resultaria em várias sessões, uma atrás da outra, para aprovarmos a CPMF aqui. Pode ocorrer isso, sim. Então, é bom que comecemos a discutir já. Temos um assunto importante para decidir amanhã? Temos, sim. Mas este assunto da CPMF e do dinheiro da saúde é importante para 190 milhões de brasileiros! Não é, Senador Mozarildo Cavalcanti? V. Ex^a tem debatido este assunto, o qual deve ser debatido diariamente. Não podemos, aqui, gastar todas as nossas energias e todo o nosso tempo para discutirmos um problema interno da Casa. Precisamos discutir um problema que interessa aos 190 milhões de brasileiros. E a CPMF precisa ser discutida sob este ângulo: o dinheiro tem de ser bem aplicado para a saúde, para a Previdência e para o Fundo de Pobreza, mas bem aplicado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a as palavras de respeito à Mesa, as palavras atinentes ao modo como conduzirei os trabalhos no dia de amanhã, e a defesa do Senado Federal, que, indiretamente, V. Ex^a fez.

Meus cumprimentos pelo pronunciamento, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, por permuta com o Senador Tião Viana. A seguir, fará uso da palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^s e Srs. presentes neste plenário, minhas saudações! Sejam bem-vindos a esta Casa. Saúdo também os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado.

Há quase 200 anos, reunimo-nos aqui sob tantas pressões, sob as paixões e ódios arrogados aos políticos no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^s Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para tratar da violência no Rio de Janeiro.

Sinto-me profundamente preocupado em viver numa cidade, junto com meus conterrâneos, em um Estado em que trezentos mil crimes são cometidos por ano.

Vivi, como missionário, por dez anos na África. Passei pelo Quênia, por Uganda. Meu Deus, quando morei em Moçambique, este era o país mais pobre do mundo, segundo a Organização das Nações Unidas. Moçambique era o país mais pobre do mundo, de Joaquim Chissano! Vivi em Angola (vinte e sete anos de guerra!), Madagascar, Lessuto, Suazilândia, África do Sul, Costa do Marfim, e, no entanto, nunca vi nestes

lugares o que vejo no noticiário dos jornais do meu Estado. São trezentos mil crimes cometidos por ano; cento e dezessete mil lesões corporais dolosas; bêbados atropelando pessoas nas ruas; brigas de faca nas comunidades; balas perdidas. Cento e dezessete mil lesões corporais! Não há hospital, não há sistema de saúde que agüente isso, Senador Mozarildo! As emergências vivem lotadas sábados, domingos, segundas, terças, quartas, quintas. Se formos agora ao Souza Aguiar, teremos a impressão de estarmos entrando em um hospital de campanha de uma guerra no Oriente Médio. São cento e dezessete mil lesões corporais dolosas, mais de cinquenta mil veículos roubados, setenta mil furtos, seis mil e oitocentos homicídios, por que não consideramos homicídios os mais de dez mil corpos encontrados ao relento, jogados na Baía de Guanabara, debaixo dos viadutos, à margem das rodovias, ou nos terrenos baldios. São mais de dez mil corpos que as estatísticas consideram como morte de população de rua. É suspeitíssimo um dado como este!

O Rio de Janeiro precisa se reencontrar com a paz. Por isso, na última sexta-feira, dia 7 de setembro, realizamos o encontro de um milhão de pessoas, na Praia de Botafogo. Um milhão de pessoas foram fazer uma oração, pedir a Deus pela paz no Estado do Rio de Janeiro. Tive a oportunidade de entrevistar quatro senhoras, que deram o testemunho dos crimes bárbaros, das tragédias que aconteceram com seus familiares. Meu Deus do céu, não havia quem não chorasse naquela vigília.

Que tristeza ver uma mãe contanto de uma filha, policial, que foi barbaramente assassinada porque os ladrões descobriram que ela fazia parte da polícia. E quando souberam que ela estava grávida, não só a mataram como atearam fogo, incendiaram o carro.

Um menino de 18 anos, recém formado na Academia da Polícia, que estava no desabrochar da vida, com os olhos fitos no futuro para rasgar nos horizontes a perspectiva iluminada do seu destino, morre em uma poça de sangue que se escoou pelas valas de uma rua do Rio de Janeiro. Isso é doloroso, isso é triste, isso traz uma angústia tremenda, e me faz pensar nos princípios republicanos brasileiros em que estabelecemos esta Federação.

Um Estado que hoje tem uma arrecadação de mais de R\$30 bilhões e que conta com a Força Nacional de Segurança não consegue conter o avanço, o ímpeto dessa turba que já envolve milhares e milhares de pessoas. Cada uma das mais de 800 comunidades carentes do Rio de Janeiro está sendo comandada pelo narcotráfico, e a população vive sob regras impostas pelas facções. Uma criança não pode estudar em uma

comunidade de facção diferente, não pode ir ao posto de saúde de uma comunidade de facção diferente.

Ontem, os Ministros foram alvejados à bala quando passavam de trem! Meu Deus, que horror! Coisas que nunca vi nos anos que passei na África. E olhem que a África, quando passou por seu processo de descolonização, sofreu um processo de balconização, houve uma guerra tremenda. Naquele momento, Senador Paulo Paim, havia líderes africanos, jovens formados na Europa, na Rússia, na Alemanha Oriental, que voltaram para a África com a idéia, talvez com a pior doutrina política que a Europa já concebeu, a teoria das nacionalidades.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Já concedo o aparte a V. Ex^a, só um instantinho.

Então, voltaram os jovens líderes africanos, e, em cada espaço geográfico deixado pelo colonizador, queriam formar um estado. Mas o homem africano, Senador Paulo Paim, sempre foi o homem da sua tribo, da sua família, da sua etnia, que devia, basicamente, primariamente, responsabilidade e dever ao seu líder tribal. De tal maneira que não existia o sul-africano, existia o sutho, o xhosa, o tswana, o pedi, o shangane, o suázi. Era o homem da sua tribo. E, de repente, temos negros contra negros. A África era agropecuária, mas chega o líder que quer formar o estado, tem despesa, tem ministério, tem polícia, tem um monte de coisa, e se vê a guerra entre o produtor de riquezas e o produtor de poder.

E os conflitos começam, para querer se ter um Estado em que as pessoas não se sentem assim. As pessoas são da sua nação, da sua língua, da sua tradição, da sua cultura, da sua comida, da sua roupa, da sua região. Biafra, Nigéria, e vai por tantas outras guerras terríveis, que nós acabamos presenciando e sofrendo.

O Rio de Janeiro é pior que tudo isso.

Eu ouço o nobre Senador pelo Pará, Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Marcelo Crivella, parabênizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Aliás, não é a primeira vez que V. Ex^a ocupa a tribuna para falar da violência em seu Estado. V. Ex^a tem a minha admiração porque, por duas ou três vezes, veio mostrar a violência em seu Estado. Eu também, Senador, já ocupei várias vezes a tribuna para mostrar a violência em meu Estado. Sabe qual é a minha grande preocupação? É que a violência no Rio de Janeiro e no Estado do Pará – e somos nós os que mais reclamamos, acredito eu, pelo que tenho visto nesta Casa – já está incontrolável. Esse é meu grande receio. O

que aconteceu agora com o trem em que estavam os Ministros é um exemplo de que a situação está realmente sem controle. E isso me preocupa muito. Como vamos conseguir, como o Governo vai conseguir controlar a violência no Rio de Janeiro e no Estado do Pará? Senador Marcelo Crivella, por muito mais vezes, precisamos chamar a atenção do Governo Federal para a violência. Estou muito preocupado, repito. Os bandidos demonstram tanta força às autoridades, que são capazes de intimidá-las. A força dos bandidos é tão grande, que eles têm capacidade de intimidar ministros. Olha aonde chegamos, Senador! Olha aonde chegamos! Não há ninguém seguro neste País. É uma intranqüilidade geral. Mas a sua cidade e o meu Estado, o Pará, realmente, estão entre os mais violentos do País. São os locais, eu acredito, mais violentos do País. Em seu Estado, o Rio de Janeiro, a situação se tornou insuportável e incontrolável, é esse meu grande receio. Por isso, Senador, tenha todo o meu apoio na decisão e no questionamento que V. Ex^a desejar tomar. Eu estou ao lado de V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Muito obrigado, Senador Mário Couto. Agradeço a V. Ex^a por se solidarizar comigo no sofrimento do povo do Estado do Rio de Janeiro.

Ouçó o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Marcelo Crivella, todo brasileiro deve lamentar muito, realmente, ver, por exemplo, uma cidade...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– ...como o Rio de Janeiro, que é a cidade maravilhosa, a capital que orgulha todo brasileiro, pela beleza, pelo povo acolhedor, que tem sido vítima de tanta violência. Mas, Senador Marcelo Crivella, Rio, São Paulo e, segundo o Senador Mário Couto, Belém são vítimas da ausência de uma política de desenvolvimento regional. O Brasil nunca foi planejado para eliminar as desigualdades regionais; o Brasil nunca foi planejado para desconcentrar as ações do Governo. Pelo contrário, foram concentradas no Rio, inicialmente, por ter sido a Capital Federal, em São Paulo, em Minas Gerais, no Pará, o grande Estado da Amazônia. Mas não há investimento nas pequenas e médias cidades. Não há investimento sequer nos Estados mais pobres e periféricos como o meu, o Acre, o Amapá ou Rondônia. Enfim, é a seguinte política: sempre se investe mais em quem é mais rico. Assim, o mais rico fica cada vez mais rico e o mais pobre fica cada vez mais pobre. Com isso, vêm as mazelas sociais que V. Ex^a está tão bem denunciando daí.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, gostaria de fazer uma denúncia sobre o que penso ser a raiz de todas essas angústias que atormentam o cotidiano dos brasileiros no Pará, em Roraima, que é o Estado com menor população, e no Rio de Janeiro, que tem a segunda maior população. Quando V. Ex^a toca na concentração de poder e renda, penso que precisamos denunciar isso aqui. A mídia, que denuncia tanto os Senadores, que caça tanto os políticos, tem sido leniente ao falar da imensa concentração de poder e renda que existe na sociedade brasileira.

Hoje, a dívida pública chega a algo em torno de R\$1,2 trilhão. Senador Mozarildo Cavalcanti, 80% da dívida pública pertence a 15 mil famílias brasileiras. Quinze mil famílias brasileiras detêm 80% dos títulos da dívida pública, ou seja, mais de R\$800 bilhões; 15 mil famílias vão receber, este ano, R\$100 bilhões de juros. Será que é possível uma sociedade construir a paz diante de tamanha e abissal desigualdade? E são famílias que até gerariam mais empregos, se fizessem investimentos no setor produtivo. Mas todas investem em juros.

Segundo estudos do Ipea, 30% da renda nacional é de juros, 8% ficam com os bancos e 22% com as grandes e ricas famílias oligárquicas brasileiras. Vinte e dois por cento da renda nacional são juros das grandes e ricas famílias!

Quando assistimos a programas de televisão com grandes audiências, e ficam os apresentadores a incentivarem as pessoas a pegarem dinheiro emprestado, com juros a mais de 100%, a fazerem carnês naquelas tantas empresas-arapucas que garroteiam o povo brasileiro, fico pensando: Meu Deus do céu, como vamos construir uma sociedade mais justa, com menos crimes, com mais empregos, com mais crianças na escola, com menos favelas, com menos fome, neste País, se a nossa política econômica ainda é extremamente concentradora de poder e renda?

Depois, há o segundo Brasil: os proprietários dos 20% restantes da dívida pública, R\$10 milhões de brasileiros. Um tem um milhão, outro tem dois, outro tem três, nossos artistas, jogadores que foram ganhar dinheiro no exterior – suaram a camisa, tudo bem – e que têm hoje R\$300 bilhões. Mas o terceiro Brasil me preocupa: são 170 milhões de brasileiros, 22 milhões de deficientes, trinta e tantos milhões de aposentados, 18 milhões de jovens, que não estudam nem trabalham, mais de 20 milhões de donas de casa, que trabalham muito, mas não estão na população economicamente ativa, o que sobra para trabalhar neste País são 80 milhões de brasileiros, nossa população economicamente ativa, 10% no desemprego aberto e 25% no subemprego, que são essas pessoas que vemos nas ruas, aos berros, tentando vender alguma

coisa para sobreviver. Vinte e cinco por cento estão no desemprego aberto, com toda a política do Governo Lula, com todo o PAC, com todo interesse de se mudar a vida social do nosso País, fazer uma renovação social neste País, enquanto não vencermos essa brutal concentração de poder e renda.

Quando se fala aqui em Imposto de Renda progressivo, parece que se está falando uma blasfêmia; quando se diz aqui que é preciso que os brasileiros mais ricos, sobretudo os que ganham fortunas em juros, paguem mais, parece que se fala uma blasfêmia. Isso não sai nos jornais. Esse pronunciamento amanhã não vai ocupar uma linha em qualquer jornal importante das capitais brasileiras. Mas um brasileiro comum paga 27,5% de Imposto de Renda; um grande banqueiro milionário, que este ano deve ganhar 10 bilhões de juros, vai pagar 15%, e se multinacionalizou seu capital e investe no Brasil, via empresa estrangeira, vai pagar 0% de Imposto de Renda, porque empresa estrangeira não paga Imposto de Renda sobre investimento financeiro no País.

E não conseguimos vencer, e continuo como Senador do meu Estado, vendo crianças morrerem, favelas aumentarem, ministros levarem tiros no trem. É um horror, Sr. Presidente!

Venho aqui, para fazer este desabafo diante do povo brasileiro e clamo à Nação, clamo ao Congresso: o Brasil precisa ser um País menos desigual! Essa é a principal discussão.

Quando descer daqui, vários jornalistas certamente virão perguntar se vou cassar o Renan amanhã. Quero saber o seguinte: o voto vai ser aberto, o voto vai ser fechado, quem cassa e quem não cassa...

Queria lembrar aqui um santo chamado... Santo Ambrósio.

Santo Ambrósio viveu no século IV; era um Santo valente, foi o professor de Santo Agostinho. Santo Ambrósio foi uma vez inquirido por um imperador romano chamado Valentiniano. Ele disse: “Imperador, nas questões de fé não é o Imperador que julga o Bispo, é o Bispo que julga o Imperador.” E, de outra sorte, houve um episódio marcante na história da Igreja – o Imperador era Teodósio. Santo Ambrósio negou-se a ministrar uma eucaristia, porque Teodósio havia feito uma matança em Tessalônica – aquela Igreja que Paulo tinha aberto e para a qual enviou a Epístola aos Tessalonicenses. E Santo Ambrósio disse: “Os palácios são do imperador, mas a igreja é do sacerdote”. Santo Ambrósio foi o precursor da frase que mais tarde a humanidade popularizaria como “cada macaco no seu galho”.

Cada macaco no seu galho. O Senador é para votar, para fazer leis; a imprensa é para divulgar. Quando o Senador vira vedete e sobe aqui para aparecer e fazer notícia de si mesmo, já não é mais um farol a

iluminar um caminho escuro na imensidão negra do mar: é uma árvore de natal, que ilumina a si mesmo; não vale nada, o povo não lhe dá sequer valor. Quando a imprensa quer julgar e condenar, também a ela não se deve dar nenhum valor.

Senador Paulo Paim, amanhã, cada um de nós cumprirá um dever cívico de imensa responsabilidade. Hão de iluminar a consciência de cada um as palavras de Salomão: maldito aquele que culpa o inocente, mas maldito também aquele que inocenta o culpado. E que se faça justiça nesta Casa, é o que peço a Deus. Que Deus ilumine o Senador Tião Viana, para que essa sessão trágica conduza o Brasil e os brasileiros a um amanhã melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco PT-AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior, pela Liderança do PR.

A seguir, estão inscritos os Senadores Paulo Duque e Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES)

– Sr. Presidente, Senador Tião Viana, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Renato Casagrande, só esclareço a V. Ex^a que o Senador Paulo Paim está inscrito, para falar no intervalo do Senador Expedito Júnior.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES) – Sr. Presidente, posso pedir mais um esclarecimento a V. Ex^a sobre a sessão de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Renato Casagrande, há orador na tribuna, mas V. Ex^a, por favor, seja breve.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o natural de um processo como o que vamos enfrentar amanhã é que as partes falem primeiro, para que dêem informação ao Plenário, para que este possa discutir a matéria. Estamos fazendo o rito inverso.

Gostaria que V. Ex^a consultasse a Assessoria, para ver se esse rito não está invertido, porque o mais natural talvez fosse conhecer todo o processo, para depois fazer o debate entre os Senadores. Apenas esse questionamento faria a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência levará em consideração as palavras de V. Ex^a e refletirá mais uma vez. Mas o entendimento preliminar é o de que, em qualquer processo – a OAB mesmo acompanha e recomenda –, a defesa fala sempre por último.

Com a palavra, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela

Liderança do Bloco/PR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar

meu pronunciamento, gostaria de agradecer ao povo do meu Estado de Rondônia. Neste final de semana, percorremos o Estado, e, em alguns Municípios, estava sendo comemorada a festa agropecuária. Cumprimento a população de Nova Mamoré pelo festejo do aniversário, pela grande festa ocorrida no Município. Não foi diferente no Município de Ouro Preto do Oeste, que fica praticamente na metade do caminho para a nossa capital, na BR-364. Cumprimento também o Município de Castanheiras, pela sua festa, pelo seu aniversário, e o Município de Pimenta Bueno, que realizou uma grande festa do agronegócio.

Faço, entretanto, um registro especial do evento ocorrido no Município de Rolim de Moura, que praticamente é a nossa casa, a nossa terra, a nossa origem, de um povo que nos deu a oportunidade e o direito de, como Deputado Federal por três mandatos e Senador da República, representar o Estado de Rondônia. Lá foi feita uma grande festa. E gostaria de destacar, Sr. Presidente, a parceria da população, da sociedade, dos empresários, dos comerciantes, dos professores, dos profissionais liberais, enfim, de todos os grupos de voluntários que trabalharam em prol das crianças excepcionais do Centro Educacional de Rolim de Moura.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que recebemos hoje, para uma reunião e, em seguida, um almoço, os integrantes da Frente Nacional da Nova Geração, coordenada pelo companheiro André Skaf. Participaram 15 jovens de 14 Estados brasileiros.

A Frente Nacional da Nova Geração é um colegiado de líderes de movimentos estudantis, de jovens empresários, de líderes comunitários, das áreas financeira e comercial e de algumas ONGs. Vieram aqui, acima de tudo, para falar da sua preocupação com a prorrogação da CPMF, matéria que deverá ser discutida no Senado quando esse projeto vier da Câmara dos Deputados.

Temos a mesma preocupação dessa juventude. Orgulha-me muito ver esses jovens envolvidos com a política do País, preocupados com os temas que o Congresso está discutindo. Trouxemos essa preocupação há uns quinze, vinte dias para a tribuna do Senado, no sentido de que o Governo deveria abrir um diálogo com a Oposição nesta Casa para que se pudesse buscar o entendimento quanto à votação da CPMF, haja vista que tanto a sociedade quanto a Oposição e o próprio Governo, todos querem o fim da CPMF, todos entendem que a CPMF deve ser estancada. Contudo, uns entendem que deve ser no final do ano, em dezembro; outros entendem que deve ser prorrogada até 2011, e a sociedade – pelo menos tenho recebido *e-mails* do Brasil inteiro – pede o fim da CPMF.

E não foi diferente hoje nesse almoço, onde a juventude do Brasil, preocupada com os rumos da política

brasileira, pediu o nosso engajamento nessa árdua luta para interromper esse que é mais um imposto criado para salvar a saúde, que tinha prazo para ser extinto e que, infelizmente, apesar do “p”, de provisório, está se tornando definitivo.

Então, é por isso, Sr. Presidente, que essa Frente Nacional da Nova Geração entregou hoje na Câmara dos Deputados 1 milhão e 100 mil assinaturas contra a prorrogação da CPMF. Ou seja, isso já deixa claro que a sociedade, que a população brasileira não agüenta mais pagar tantos impostos, como se paga hoje pelo país afora.

A Fiesp apóia a Frente Nacional da Nova Geração. Inclusive alguns dos integrantes da Fiesp fazem parte dessa Frente. Durante o almoço, os membros da Frente Nacional da Nova Geração pediram o apoio contra a prorrogação da CPMF e também pediram o nosso engajamento nas futuras reivindicações em prol da sociedade brasileira.

A Frente Nacional da Nova Geração pretende realizar uma marcha de 1 milhão de pessoas contra a prorrogação da CPMF no próximo mês de outubro no Estado de São Paulo. Espero que, de repente, a CPMF sirva de bandeira para dar um alerta e para acordar a nossa juventude. E não vejo mais a nossa juventude se manifestar nas ruas. Essa que é a voz rouca das ruas; a voz da nossa juventude que, com as caras-pintadas, tiveram coragem de ir para as ruas e se manifestar. Espero que essa nossa juventude, diante de um tema como este, a CPMF, venha para as ruas e também empunhe mais essa bandeira de luta da nossa sociedade.

Gostaria também de informar, Sr. Presidente, que, agora há pouco, às 15 horas, recebi, no meu gabinete, o Dr. Paulo Skaf, acompanhado de um ex-Senador pelo Estado da Bahia que muito orgulhou esta Casa, ex-Ministro das Minas e Energia, o Sr. Rodolpho Tourinho. Ali tivemos oportunidade de discorrer sobre o assunto CPMF.

Mostrei a minha preocupação – e também esta é a preocupação deles – de que deveria ser aberto um diálogo nesta Casa. Sabemos que teremos de discutir a questão da CPMF daqui a pouco, quando a matéria chegar da Câmara dos Deputados. Querem que votemos esse projeto da maneira como sempre estamos votando aqui, de afogadilho, sem discutir com a sociedade, sem fazer um grande debate nesta Casa. Quem ganha com essa discussão somos nós, Senadores; quem ganha com esse debate é o povo brasileiro.

Nesse sentido, apresentei hoje à CAE um requerimento, convidando o Ministro Guido Mantega e o Presidente da Fiesp, Paulo Skaf, para uma audiência pública, em que teremos oportunidade, aqui, de

estabelecer o contraditório. Vamos ter alguém falando contra a CPMF e, com certeza...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Expedito, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Com certeza, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Quero parabenizar V. Ex^a, Senador Expedito Júnior, pelo brilhante pronunciamento que faz na tarde de hoje e dizer que essa CPMF é uma vergonha. Nós precisamos acabar com isso. Senador, se foi programada para acabar em dezembro, por que querem prorrogar? A aplicação é na saúde, mas a saúde brasileira...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Está em frangalhos.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Sim; está em frangalhos. Agora, sabe o que me preocupa? Preste bem atenção, Senador Expedito! Isso é grave, é sério! Querem incutir na cabeça do povo que quem votar contra a CPMF está votando contra o Bolsa-Família. Olha o que querem colocar sobre os ombros de cada Senador e de cada Deputado! É grave! É sério! Nós precisamos estar atentos para isso, Senador. Precisamos estar atentos para essa questão. Querem jogar os Senadores e os Deputados contra a população de baixa renda. Não vão conseguir fazer isso. Não vão! Mas querem fazer. Precisamos estar atentos a essa questão. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a na tarde hoje.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peça a V. Ex^a que conclua. Temos mais de 12 oradores inscritos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Peça apenas mais alguns minutos, Sr. Presidente.

Para finalizar, faço um apelo ao Senador Marconi Perillo no sentido de que façamos uma audiência pública na Comissão de Serviços de Infra-estrutura desta Casa, presidida por S. Ex^a presidente, haja vista que entendo que na Comissão de Assuntos Econômicos não será tão fácil conseguirmos realizar essa audiência pública. Então, desde já, apelo ao Senador Marconi Perillo, Presidente daquela Comissão, para que possamos trazer o Dr. Paulo Skaf e o Ministro Guido Mantega e, quem sabe, o Ministro da Saúde, para discutirmos este que, acredito, será, doravante, um dos principais assuntos neste Congresso: a CPMF.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Paulo Duque.

Em seguida, usará da palavra o Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável, e, após, o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, quando foram iniciados os debates nesta tarde, vários Senadores, quase todos, falaram a respeito do voto aberto estabelecido na Constituição.

Quero dizer a V. Ex^{as} que, desde 2004, seguindo a esteira das inspirações do Senador que neste instante preside esta sessão, o Senador Sérgio Cabral, que hoje dirige o Estado do Rio de Janeiro, apresentou proposta de alteração à Constituição Federal, cuja ementa é a seguinte: *“Altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar”*.

Onde está o engano? Onde está o erro? Onde está o equívoco? Onde está a lerdeza? O que é que há? Quem é o culpado disso? Eu, que cheguei agora, garanto que não sou o culpado disso, mas já está em curso, já existe projeto, que recebeu duas emendas, e cujo arquivamento não foi feito ainda.

Contudo, estou ouvindo aqui que vão apresentar isso ou aquilo. Está tudo legal. Eu respeito e sei disso, mas sei também da existência dessa proposta, dessa PEC do Governador Sérgio Cabral. Não imaginam a contrariedade de Sérgio Cabral – não imaginam –, ontem, em um encontro no Rio de Janeiro, em relação ao acontecimento, também focalizado aqui por todo mundo, do Rio Grande do Sul até o Amazonas. Todo mundo focalizou o problema do trem baleado. Coincidiu ser um projeto em que se implanta o trem-bala entre o Rio de Janeiro e São Paulo, e acabaram, infelizmente, com a Rede Ferroviária Federal em 1966 – está aqui um líder ferroviário. Em um País como o nosso, não era para ter acabado, mas acabaram. Transformaram tudo isso em ferro velho, em sucata etc. Criaram inúmeras estradas, inclusive a Transamazônica, que é não é estrada. É um buraco só.

O nosso Senador pelo Rio – e hoje estou interessado no Rio –, Marcelo Crivella, é sempre didático e nos deu uma lição, hoje, de sentimentalismo, de sabedoria política, uma lição de amor ao próximo, de missionário, com muita moral, porque foi dez anos missionário no velho continente africano. Todos nós, aqui, temos ancestrais lá. Todos nós temos uma afinidade enorme com o continente africano, sem dúvida alguma. Pode ter olho azul, pode ter cabelo louro, mas tem uma grande afinidade com a África.

Então, é uma sessão brilhante, porque um discurso, Presidente, seja ele bonito ou feio, muda, talvez, uma opinião, mas não consegue mudar o voto em uma Casa política. Não percam tempo com isso. O discurso muda, sim, a opinião, mas não muda o voto.

Quando V. Ex^a anunciou que cada Senador – e são 81 – teria direito a usar da palavra por dez minutos, verifica-se que será uma sessão, se todos usarem essa prerrogativa, de quase cinco ou seis horas. Não adianta, Presidente, porque todo mundo aqui já tem sua convicção; seu voto já está tomado. Não se iluda. O meu está, e todo mundo já sabe como vai votar amanhã. Não há indecisão nisso. Há três meses que esse drama se arrasta pelo Senado. Não há mais o que se discutir. Ninguém vai convencer ninguém mais. Todo mundo já tomou posição. É bobagem.

De maneira que apenas quero dizer, nesta tarde – bonita, aliás –, que a mudança na Constituição já está prevista neste documento, que é uma PEC, Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004. Não se votou até agora porque não se quis. Querem mudar para voto aberto? Está aqui; do Senador Sérgio Cabral. E V. Ex^a também apresentou medida idêntica, bem como, se não me engano, o Senador Paulo Paim. Vontade existe. Entre a vontade e a realidade a diferença é muito grande.

Todo mundo falou no Rio. O Rio é o Rio, é diferente de tudo o que os senhores podem imaginar. Não se pode comparar o Rio de Janeiro com Estado algum da Federação, de jeito nenhum. É um Estado que viveu com a fusão de dois Estados, foi capital, a capital veio para cá.

Quando D. João VI teve de sair da Europa, em 1808, ele veio para o Rio de Janeiro. Não foi para o Amazonas, não foi para a Bahia. Foi para o Rio de Janeiro. É um Estado capaz de fazer o Carnaval sem nenhuma morte, sem nenhum acidente; é capaz de fazer uma queima de fogos, colocando dois milhões de pessoas na Avenida Atlântica, sem uma morte, sem um acidente. É um Estado capaz também de ter muitas e muitas mortes por dia. É assim. Com 800 favelas, o que se queria mais?

Não é queixume, porque o assunto nem seria esse hoje; seria outro. Mas, em face dos que me antecederam, sou obrigado a pelo menos dar uma ligeira palavrinha em defesa do meu Estado, que já havia apresentado uma proposta como V. Ex^a, Sr. Presidente, e o Senador Paulo Paim apresentaram, já pensando nisso.

Na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, no Palácio Tiradentes, há muito tempo, não existe votação secreta para nada! Para nada! A Constituição Federal prevê a sessão secreta no art. 55? Prevê, mas isso já existe. Às vezes, é preciso afrontar as forças ocultas, que são poderosas e que existem.

Agradeço a V. Ex^a por ter me concedido esse tempo. Espero, brevemente – depois de amanhã, tal-

vez –, usar desta tribuna de novo, com muita honra para mim.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a a contribuição ao debate que traz, Senador Paulo Duque.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Paulo Paim.

A seguir, fará uso da palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, em primeiro lugar, cumprimento o Senador Paulo Duque por ter defendido aqui o fim do voto secreto. Lembro que não é preciso apresentar proposta de emenda à Constituição alguma. Já existe a PEC do ex-Senador Sérgio Cabral, existe a PEC apresentada pelo Senador Tião Viana e existe uma PEC de nossa autoria, apresentada há muito tempo, que proíbe o voto secreto em todos os casos, e não especificamente em um caso. Dentro das regras do jogo do debate democrático, vamos aprová-la, pois, infelizmente, não foi aprovada até hoje.

Sr. Presidente, como já falei sobre este tema ontem, não vou abordá-lo novamente.

Já encaminhei às suas mãos – V. Ex^a recebeu – o documento da Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos. Os companheiros estão aqui, oriundos de todos os Estados do País, para fazer um apelo. Refiro-me ao PL nº 58, que está nas duas Casas: Câmara e Senado. Quando fui Relator da Comissão Mista, eu o reproduzi dentro do relatório do salário mínimo e, por iniciativa de V. Ex^a, remetemos à Câmara aquele projeto, para que os aposentados voltem a receber o mesmo percentual de reajuste concedido ao mínimo e, aí, fizemos uma recomposição de todas as perdas acumuladas.

Aqui os aposentados de todo o País estão fazendo uma vigília, na Câmara e no Senado – estão na galeria neste momento. Eles pedem somente que os PLs sejam colocados em votação. Como nesse caso não é voto secreto, tenho certeza de que, se o PL nº 58 e o resultado da deliberação da Comissão Mista do Salário Mínimo forem aprovados na Câmara e no Senado, os demais serão aprovados, porque o voto é aberto.

Tenho receio, claro, quando o voto é secreto, em situações de veto, seja qual for o momento de nossa história. Já aconteceu de eu aprovar um projeto de reajuste do salário mínimo dos aposentados por unanimidade e, depois, não conseguir derrubar o veto porque a votação era secreta.

Sr. Presidente, já encaminhei às mãos de V. Ex^a, sei que a Casa vai deliberar – espero que delibere o mais rápido possível – sobre o interesse de, no míni-

mo, 27 milhões de idosos, em sua maioria aposentados e pensionistas que esperam a recuperação de suas perdas.

Por isso, Sr. Presidente, quero cumprimentar as senhoras e os senhores de cabelos brancos que estão na galeria. Sei que não é fácil para vocês se deslocarem de seus Estados de origem. Muitos me falaram que passaram 36 horas viajando. Muitos, inclusive, atravessando o País; em alguns Estados, utilizaram o barco para chegar à capital e, depois, pegaram ônibus para estarem neste momento aqui.

Digo a vocês: não joguem a toalha, peleiem, peleiem, que um dia o PL nº 58 há de se aprovado neste País.

Era este, Sr. Presidente, o meu pronunciamento.

Quero dar a vocês, de minha parte, pela luta e pela história, uma salva de palmas aqui da tribuna do Senado.

(Palmas.)

Sr. Presidente Tião Viana, queria ainda, dentro do dois minutos que V. Ex^a me concedeu – V. Ex^a, por sua visão democrática e por entender a importância deste debate, está sendo tolerante com a galeria –, fazer referência ao documento que recebi hoje dos três governadores dos Estados do Sul que fortalece um outro projeto de nossa autoria, que é a criação da Sudesul.

No outro pronunciamento, Sr. Presidente, listo uma série de iniciativas deste Senado da República em defesa dos trabalhadores e dos aposentados e dou um destaque especial ao PL nº 58.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigado Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência esclarece ao Plenário e à Cobap, registrando o devido respeito, que enviará as notas taquigráficas referentes ao pronunciamento do Senador Paulo Paim ao Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Paim, pegando carona em seu pronunciamento, quero aqui me solidarizar com V. Ex^a e com as companheiras e os companheiros que estão se retirando das galerias. A oportunidade se aproxima e devemos considerar seriamente o que o Senador Paim propôs a esta Casa: a

apreciação e aprovação sem delongas, sem choramingos, do dispositivo que favorece os idosos. Que isso seja feito sem discursos, sem esticar muito a corda. É o que vocês merecem. De todo coração digo isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não costumo registrar nesta Casa falecimento de ninguém, transmito os meus sentimentos às famílias enlutadas sempre de forma reservada. Hoje, porém, abro uma exceção a essa regra que me impus para registrar o falecimento de uma jornalista da minha terra, Marlize Braga. Ela é tida como a madrinha do colunismo social na nossa terra.

Há pessoas que, mesmo sem exercer função pública, cargo público ou mandatos públicos, são pessoas públicas, Senador Paim. Nesse sentido, a sua vida diz respeito a uma população inteira e a sua morte também. Creio que o povo acreano sentiu muito o falecimento da jornalista Marlize Braga.

A forma que achei de expressar publicamente o meu sentimento à família da Marlize, às suas centenas de milhares de fãs e leitores que sentem a sua falta, foi reproduzir aqui um texto escrito por um outro jornalista e publicado hoje em sua coluna. Refiro-me ao jornalista Antonio Muniz, do jornal *O Rio Branco*. Ele escreveu um texto sobre a Marlize que me tocou. A forma que eu tenho de registrar o falecimento da Marlize, que foi no dia 7 de setembro último, é pedindo permissão a este Plenário para ler o texto do Muniz que eu achei muito tocante.

Diz ele:

A exemplo dos demais jornais do Acre, *O Rio Branco* não circulou no feriadão, aliás, Rio Branco é a única capital do Brasil onde seus jornais param nos fins de semana, dia santo e feriados. Mas o assunto não é este e sim a justa homenagem que este jornal presta à colunista social e bibliotecária Marlize Braga, vítima de ataque cardíaco fulminante na manhã do dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil. Claro que todo ser humano é dependente, direta ou indiretamente, mas Marlize sempre buscou sua independência. Apesar de ela nunca ter sido candidata a nada, sempre dava “pitaco” na vida dos políticos. Por isso, resolvemos escrever algo sobre a mãe do colunismo social do Acre. Além disso, ela também era uma grande amiga da gente.

Nosso amigo Raimundo Fernandes, outro veterano do jornalismo acreano, afirma que a primeira coluna de Marlize foi publicada em *O Rio Branco* em janeiro de 1983, mas nosso objetivo aqui não é descrever, com precisão, essas datas e sim falar algo sobre Marlize. Seu comportamento ético e moral conquistou muitos amigos, mas também acabou construindo inimigos. Ela jamais se preocupou em tentar agradar a todos. Quem conhecia Marlize sabe que ela sempre fez seu trabalho sem se preocupar em massagear o ego de quem quer que seja. Como exemplo disso podemos

citar a “loura sinistra”, personagem que ela criou para infernizar a vida de algumas mulheres, e do “chique perde”, quando queria elogiar alguém.

Acreana de Sena Madureira, Marlize conhecia como ninguém os bastidores do poder, talvez até mais que muitos colunistas políticos. Atrevida, extrovertida, irônica e bem informada, Marlize, por muitas vezes, tirou o sono de muita gente metida a besta. Escreveu sua coluna social em outros jornais, mas foi em *O Rio Branco* onde escreveu a primeira e a última. Quando ela queria falar mal, falava mesmo, sem medir as consequências. Em 2003, por exemplo, a TV Rio Branco transmitiu o Baile do Havaí ao vivo do ginásio do Sesc e uma queda de energia elétrica acabou prejudicando a qualidade do trabalho. Marlize não perdoou e desceu a marreta na TV Rio Branco, mesmo trabalhando no mesmo grupo empresarial. Falando bem de uns e mal de outros, o certo é que Marlize fará muita falta.

E fará mesmo. Minhas condolências à família de Marlize Braga, condolências extensivas ao acreanos, que se habituaram e gostavam imensamente de ler sua coluna social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero comunicar à Casa que a Bancada de Senadores do PSDB se reuniu hoje, e, após, seguiu-se outra reunião com a executiva do Partido e com os Líderes do nosso Partido na Câmara: o Líder do PSDB, o Líder da Minoria e os Vice-Líderes do Partido. Em relação à sessão de amanhã, o PSDB, à exceção do Senador João Tenório, por razões muito óbvias da política de Alagoas, tomou a deliberação de fechar questão em favor da cassação do mandato do Senador Renan Calheiros.

Alguém pode perguntar: “Como é que se fecha questão em uma sessão secreta?”. É que o PSDB, que não açodou, não prejudicou e não condenou de forma apresada em nenhum momento, foi maturando sua posição ao longo dos tempos. O primeiro momento era de se votar pela abstenção; depois, pediu-se mais investigação, mas sempre garantindo ao Senador acusado, Senador Renan Calheiros, amplíssimo direito de defesa; no terceiro momento, chegamos à elaboração, por parte da Senadora Marisa Serrano, que trabalhou muito competentemente com o Senador Renato Casagrande, do relatório que foi aprovado pelo Conselho de Ética da Casa. Finalmente, a conclusão veio como resultado do relatório: o Partido deveria instar seus Senadores, de maneira veemente, a

votarem com o relatório de Marisa Serrano, portanto pela cassação do Senador Renan Calheiros.

Sr. Presidente, vou repetir algo que, talvez, tenha ficado maçante para quem me ouve: não é algo que a mim me agrade. Tenho uma carreira pública que começou em 1978, ou seja, tenho quase 30 anos de vida pública, e não marquei minha carreira por ser um saltitante herói de CPI. Nunca fiz isso. V. Ex^a é testemunha de como me comporto nas CPIs que esta Casa tem vivenciado. É impossível alguém revelar um gesto meu de desrespeito a quem está depondo, até porque posso mandar prender alguém que me desacate e posso desacatar livremente quem está depondo – pode se tratar de quem for, mas merece ser tratado como pessoa humana, com direito a defesa, enfim.

Então, não tenho nenhuma alegria nisso. E acredito que qualquer pessoa responsável desta Casa que, porventura, siga o caminho que aponta o PSDB tampouco terá alegria com isso, pois, afinal de contas, sabemos o quanto é duro se julgar um colega de trabalho. Por outro lado, a opção que fez o PSDB foi pela Instituição, pela Casa, pelo Legislativo.

Portanto, Sr. Presidente, quando anunciamos isso, também nos colocamos de acordo com a idéia de se mudar o Regimento para tornar as sessões abertas. Não há cabimento em operarmos diferentemente da Câmara, onde as sessões são abertas. O voto pode ser secreto, isso é preceito constitucional, mas podemos discutir para o futuro abrir o voto. Não vejo por que se fechar o voto quando se vai tratar de assunto que diz respeito à vida institucional do País.

Tenho muito respeito pelos meus Colegas, não acredito que uns ajam de um jeito à luz do dia e ajam de outro jeito à socapa da noite. Não posso acreditar nisso.

Portanto, podemos, para o futuro, ver tudo isso. Parece-me que a sessão secreta, quem sabe – nunca participei de nenhuma, graças a Deus! –, poderá revelar um nível de tensão alto. Se tiver de ser assim, será. *Maktub!* Por outro lado, a sociedade mereceria ser informada do que se passa, afinal de contas o Senado não se pode portar como se fosse uma sociedade secreta, como aquelas que as melhores universidades americanas registram e sobre as quais os filmes são muito eloqüentes; não raro, essas sociedades secretas resvalam para o crime, para a proteção indevida de seus membros, de seus filiados.

O Senado tem de se abrir mais; acredito que, nesse ponto da abertura e da transparência, a Câmara está alguns degraus acima do Senado, está um pouco além, pois julgou seus acusados de mensalão à luz do dia. O voto foi secreto, mas julgou à luz do dia. Se absolveu, assumiu a responsabilidade histórica pela absolvição de alguns, como também assumiu os créditos históricos pela condenação de outros tantos. Mas o Senado haverá de marchar para esses momentos.

Sr. Presidente, faço este comunicado em nome da Bancada do PSDB, em nome da Executiva do PSDB

e em nome dos Deputados do PSDB, repetindo aquilo que foi para nós um mantra no Conselho de Ética: o PSDB não iria agir pela ação competente e séria dos Senadores Marconi Perillo e Marisa Serrano, nem pela ação dos Suplentes Sérgio Guerra e deste orador que fala a V. Ex^a; o PSDB, ao tomar cada passo, faz em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em nome de seus Governadores, em nome de seus Prefeitos, em nome de seus Deputados Estaduais, em nome de todos os seus Deputados Federais, em nome de seus Senadores. O PSDB foi marchando. Alguns podem ter açodado; o PSDB não açodou. O PSDB também não recuou. Em nenhum momento, recuou. Em nenhum momento, o PSDB demonstrou o menor compromisso com o recuo, com a retromarcha, mas avançou em passos seguros, na direção de suas convicções.

Esse é o comunicado que faço à Casa e à Nação sobre a postura que adotamos e sobre o comportamento que teremos na sessão de amanhã, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela atenção.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- N^o 143, de 2007 (n^o 1.124/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n^o 17, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei n^o 11.399, de 15 de dezembro de 2006; e
- N^o 144, de 2007 (n^o 1.126/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n^o 19, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei n^o 11.401, de 15 de dezembro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– As **Mensagens n^{os} 143 e 144, de 2007**, juntadas aos processados dos Projetos de Lei n^{os} 17 e 19, de 2006-CN, vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 145, DE 2007

(Nº 675/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 12 e § 2º do art. 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome

do Senhor Major-Brigadeiro-do-Ar R1 Allemander Jesus Pereira Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato de Jorge Luiz Brito Velozo. Brasília, 10 de setembro de 2007.



CURRICULUM VITAE

ALLEMANDER J. PEREIRA FILHO

Av. Sernambetiba, Nº 6600 – ap. 401 - Barra da Tijuca - RJ - Brasil CEP 22795-006
Telefone: (21)24331304, Celular: (21) 99712262; E-mail: apereira@wnetrj.com.br

APRESENTAÇÃO:

Posição Anterior:

- Oficial General da Aeronáutica (Brigadeiro Engenheiro)
Chefe do Subdepartamento de Infraestrutura do DAC (Dez/01 a Mar/05)
(25 anos de experiência no Departamento de Aviação Civil – de 1980 a 2005)
- Presidente da SATA – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo (Jul/05 - Mar/06)
- Membro do Conselho de Administração da VARIG – VPSC (Jun/05-Mar/06)

Posição Atual:

- Coordenador de Projetos
Fundação SDTP - Serviços de Defesa e Tecnologia de Processos
- Diretor Presidente
AIRCON – Consultoria de Aviação Civil Ltda. (Empresa Individual)
- Professor do Instituto do Ar
Universidade Estácio de Sá

FORMAÇÃO:

Curso Ginásial e Científico:

Colégio Militar do Rio de Janeiro Período: 1962/1968

Curso Superior:

Engenharia Civil - Transporte
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Período: 1968/1974

Curso de Pós-Graduação:

Programa de Projetos Industriais e Transportes
Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia
COPPE/UFRJ Período: 1979/1980

Curso de Mestrado em Engenharia de Transporte:

Carleton University - Ottawa - Canadá Período: 1985/1987

Curso de Doutorado em Engenharia de Transporte:

Carleton University - Ottawa - Canadá Período: 1992/1996

IDIOMAS:

INGLÊS: Fluente ESPANHOL: Fluente

CONDECORAÇÕES:

Medalha Mérito Santos-Dumont, grau de “Grande Oficial”;
Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de “Grande Oficial”;
Medalha Militar de Ouro;
Medalha Mérito Engenheiro Militar, grau de Comendador;
Medalha do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais; e
Medalha do Mérito Legislativo da Câmara dos Deputados.

Cursos Militares:

Curso de Formação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica
Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica
Campo dos Afonsos - Rio de Janeiro Período: março/dezembro 1975

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica - EAOAER
Campo dos Afonsos - Rio de Janeiro Período: setembro/dezembro 1984

Curso de Comando e Estado-Maior e Curso Superior de Comando
Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica - ECEMAR
Campo dos Afonsos - Rio de Janeiro Período: março/dezembro 1990

Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE)
Escola Superior de Guerra (ESG)
Urca - Rio de Janeiro Período: março/dezembro 1997

Cursos de Extensão:

Curso de Planejamento e Administração de Aeroportos
("Airport Administration and Planning")
Professor John Wiley (Massachusetts Institute of Technology)
Local: Rio de Janeiro - R.J. (setembro/1980)

Curso de Relacionamento Urbano de Aeroportos
("Urban Aspects of Airports")
Professor Charles L. Choguill - Sheffield University
Local: Rio de Janeiro - R.J. (julho/1982)

Curso de Operação e Administração de Sistemas de Aeroportos
("Airport Systems - Operation and Management")
Port Authority of Puerto Rico
Local: San Juan - Porto Rico (outubro-dezembro/1982)

Curso de Planejamento e Projeto de Aeroportos
("Airport Planning and Design")
Professor John Braaksma (Ph.D. Waterloo) - Carleton University
Local: Rio de Janeiro - R.J. (setembro/1983)

Curso de Planejamento e Gerenciamento Ambiental
("Environmental Planning and Management")
World Trade Center Institute
Local: Port Authority New York and New Jersey (setembro/outubro 1991)

REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL:

MEMBRO REPRESENTANTE DO DO BRASIL (de 1998 a 2005)
Comitê de Proteção Ambiental da Aviação
("Committee on Aviation Environmental Protection" – CAEP)
Organização de Aviação Civil Internacional (OACI);

REPRESENTANTE DO BRASIL (de 2002 a 2005)
Painel de Facilitação do Transporte Aéreo Internacional
("Facilitation Panel" – FALP)
Organização Internacional de Aviação Civil (OACI); e

REPRESENTANTE DO BRASIL (de 2002 a 2005)
Painel de Segurança - Proteção da Aviação Civil contra Atos Interferência Ilícita
("Aviation Security" – AVSECP)
Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

REPRESENTANTE DO BRASIL (de 2002 a 2004)
NA INICIATIVA DE TRANSPORTE DO HEMISFÉRIO OCIDENTAL
Estados Unidos, Canadá, México, Argentina, Paraguai, Uruguai
("Western Hemisphere Transportation Initiative")

REPRESENTAÇÃO NACIONAL:

MEMBRO TITULAR – REPRESENTANTE DA AERONÁUTICA
Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA (1998/2002)

MEMBRO TITULAR – REPRESENTANTE DA AERONÁUTICA
Comissão Técnica de Coordenação das Atividades Aéreas – MD (2001/2005)

MEMBRO TITULAR – REPRESENTANTE DO DAC
Comissão de Estudos Relativos a Navegação Aérea Internacional (2001/2005)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – AVIAÇÃO CIVIL:

Departamento de Aviação Civil - DAC:

Função: Chefe do Subdepartamento de Infraestrutura

Local: Subdepartamento de Infraestrutura (SIE)

Período: de dezembro de 2001 até março de 2005

Responsabilidade: Regulamentação, controle e fiscalização das condições de segurança operacional e de proteção contra atos de interferência ilícita das áreas, componentes, instalações e facilidades existentes na rede aeroportuária brasileira, envolvendo os passageiros, as cargas, aeronaves no solo e seus operadores, bem como o acompanhamento dos custos operacionais com as respectivas tarifas aeroportuárias e a classificação tarifária. Coordenação e realização de inspeções aeroportuárias, do processo de análise e aprovação de projetos para a homologação e o registro de aeródromos públicos e privados, e do processo de certificação operacional dos aeroportos internacionais e dos domésticos de grande porte (Anexo 9 - Facilitação, Anexo 14 – Aeródromos, Anexo 16 – Proteção Ambiental, Anexo 17 – Segurança/Security e Anexo 18 – Cargas Perigosas).

Responsabilidades Adicionais: Presidente da Comissão de Facilitação do Transporte Aéreo Internacional – COMFAL, Presidente da Comissão de Carga Aérea Internacional - COMCARGA, Presidente da Comissão de Coordenação, Controle e Fiscalização das Tarifas de Infra-estrutura Aeronáutica e Sistemas Afins (COFAT), Secretário Executivo da Comissão Nacional de Segurança da Aviação Civil (CONSAC) e Membro (representante-titular) do DAC na COTAER – Comissão de Assessoramento Técnico-Aeronáutico ao Conselho de Aviação Civil (CONAC).

Departamento de Aviação Civil - DAC:

Função: Assessor Especial do Diretor Geral do DAC

Local: Direção Geral (DG-DGAC)

Período: de fevereiro de 2000 até dezembro de 2001

Responsabilidade: Assessoramento de alto nível, elaboração de trabalhos, envolvendo o transporte aéreo e da infra-estrutura aeroportuária nacional, elaboração de documentos técnicos e discursos e palestras para o Diretor Geral do Departamento de Aviação Civil.

Departamento de Aviação Civil - DAC:

Função: Diretor do IAC

Local: Instituto de Aviação Civil (IAC)

Período: de janeiro de 1998 até janeiro de 2000

Responsabilidade: Elaboração de estudos e pesquisas aplicadas ao transporte aéreo e a infra-estrutura aeroportuária aeroportuária, preparação de documentos técnicos de interesse para o Departamento de Aviação Civil, além da coordenação e da fiscalização de cursos envolvendo a formação profissional do Sistema de Aviação Civil brasileiro. Representação da Aeronáutica no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Departamento de Aviação Civil - DAC:

Função: Chefe da Divisão de Infra-estrutura Aeroportuária (OP-3)

Local: Subdepartamento de Operações - SOP

Período: de janeiro de 1991 até agosto de 1992

Responsabilidade: Análises operacionais dos aeroportos e helipontos nacionais para autorização de utilização/interdição das pistas de pouso, taxi e pátios. Inspeção técnico-operacional da infra-estrutura aeroportuária nacional. Assessoramento do Diretor do IAC colaborando na supervisão/orientação geral dos planos, estudos e cursos realizados pelo Instituto.

Departamento de Aviação Civil - DAC:

Função: Chefe da Subdireção de Pesquisa em Transporte Aéreo e Infra-estrutura Aeroportuária

Local: Instituto de Aviação Civil - IAC

Período: de outubro de 1987 até fevereiro de 1990

Responsabilidade: Elaboração de planos diretores de aeroportos e planos aeroviários estaduais, estudos e pesquisas de aspectos técnicos, econômicos e financeiros da indústria do transporte aéreo e de aeroportos no Brasil coordenando equipe multi-disciplinar (50 técnicos – engenheiros, arquitetos, economistas, estatísticos, etc...).

Departamento de Aviação Civil - DAC:

Função: Chefe da Divisão de Planejamento Aeroportuário - 1980/1983 e

Chefe da Divisão de Infra-estrutura Aeroportuária- 1983/1985

Local: Comissão de Estudos e Coordenação da Infra-estrutura Aeronáutica - CECIA

Período: de fevereiro de 1980 a janeiro de 1985

Responsabilidade: Análises de capacidade de aeroportos com a aplicação de critérios existentes (OACI e FAA) e desenvolvimento de critérios nacionais; Planejamento Aeroportuário com o dimensionamento de pistas, pátios, terminais de passageiros/cargas e demais instalações.

Departamento de Aviação Civil - DAC:

Função: Adjunto ao Coordenador de Projetos

Local: Assessoria Especial de Projetos e Estudos (ASEPE)

Período: de março de 1979 a fevereiro de 1980

Responsabilidade: Estudos econômicos e financeiros de viabilidade de expansão/operação dos componentes dos principais aeroportos brasileiros (receitas, despesas, tarifas e comércio).

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS:

35ª Assembléia Geral da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI)
Organização de Aviação Civil Internacional (OACI)
Local: Sede (Headquarters) da OACI – Montreal – Canada (set-out/2004)

34ª Assembléia Geral da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI)
Organização de Aviação Civil Internacional (OACI)
Local: Sede (Headquarters) da OACI – Montreal – Canada (abril/2003)

IV Conferência Mundial de Transporte Aéreo
Organização de Aviação Civil Internacional (OACI)
Local: Sede (Headquarters) da OACI – Montreal – Canada (abril/2003)

IV Congresso Latino- Americano de Segurança da Aviação Civil
Comando de Regiões Aéreas da República Argentina
Local: Hotel Central - Buenos Aires (novembro/2002)

33ª Assembléia Geral da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI)
Organização de Aviação Civil Internacional (OACI)
Local: Sede (Headquarters) da OACI – Montreal – Canada (set-out/2001)

I Seminário Internacional das Rotas de Integração do Cone Sul
Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul
Local: Auditório FIERGS - Porto Alegre - RS (dezembro/1999)

Seminário Sistema Aeroportuário Brasileiro: Diagnóstico e Tendências
Instituto Tecnológico da Aeronáutica - Gazeta Mercantil
Local: Auditório C - ITA - S. J. dos Campos - SP (outubro/1999)

79th, 78th, 74th, 73th, 72th, 66th, e 65th
Annual Meeting - Transportation Research Board
U.S. National Research Council
Local: Washington, DC - USA (janeiro/2000/1999/95/94/93/87/86)

Civil Aviation Training Symposium
U.S. Federal Aviation Administration Academy
Local: FAA Academy – Oklahoma City – USA (Setembro 1999)

XIII, XII, V, e III Encontro Nacional da ANPET
Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes
Local: São Carlos, Fortaleza, Belo Horizonte, Salvador (1999/98/91/89)

Seminário - O Futuro do Transporte Aéreo na América Latina
Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC e DAC/Brasil
Local: Rio de Janeiro - R.J. (março/1989)

IV Seminário de Desenho Urbano no Brasil
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Local: Universidade Federal de Brasília - Abril 1991

2º Congresso Argentino de Economia do Transporte Aéreo
Diretoria de Aeronáutica Civil - República Argentina
Local: Buenos Aires - Argentina (outubro/1980)

Multimodal 80 - Transportes no Brasil
Ministério da Aeronáutica - Departamento de Aviação Civil
Local: Brasília - D.F. (setembro/1980)

ATIVIDADES DIDÁTICAS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

Professor e Coordenador

Universidade Estácio de Sá
Instituto do Ar
Curso de Gestão da Aviação Civil (desde o seu início em 2000)
(Empresas Aéreas, Aeroportos e Logística de Transporte e Carga Aérea)
Disciplinas: Princípios de Transporte e Aviação e o Meio Ambiente

Professor-conferencista

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia
Master in Transportation Business (MTB)
Disciplina: Transporte Aéreo e Aeroportos – 1998

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia
Programa de Engenharia de Transportes
Disciplina: Análise de Sistema de Transporte - 1988/89/90
(Transporte Aéreo e Infra-estrutura Aeroportuária)

Orientador de Tese e de Trabalho de Graduação:

Universidade da Força Aérea (UNIFA)
Mestrado em Ciências Aeroespaciais (Dezembro/2006)
Aluno: Cel. Av. R/1 Ronaldo Jenkins de Lemos
Título da Tese: Recrutamento de Pilotos Civis para a Força Aérea – Uma Nova

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Coordenação dos Programas de Pós-graduação em Engenharia (COPPE)
Mestrado em Engenharia de Produção (Janeiro/2001)
Aluno: Engenheiro Bruno Serapião da Silva
Título da Tese: A Utilização de Indicadores de Desempenho para o Gerenciamento de Receitas de Ativos Perecíveis – O Caso das Empresas Aéreas Brasileiras

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Coordenação dos Programas de Pós-graduação em Engenharia (COPPE)
Mestrado em Engenharia de Produção (Dezembro/1999)
Aluno: Economista Pérola Kottler Burman
Título da Tese: Uma Análise do Potencial de Crescimento do Segmento de Carga Aérea Doméstica no Brasil

Instituto Tecnológico da Aeronáutica
Aluno: Cristhiano dos Santos Mendes Pereira - engenheiro graduado em 1999
Título do Trabalho de Graduação: Estudo para Internacionalização de Aeroportos de Interesse para a Aviação Sub-regional no MERCOSUL

Instituto Tecnológico da Aeronáutica
Aluno: Flávio Simões Oquendo - engenheiro graduado em 1981
Título do Trabalho: Análise da Importância de Receitas Não Operacionais para Manutenção dos Aeroportos

Instrutor de Cursos do Instituto de Aviação Civil - IAC

Curso de Economia do Transporte Aéreo (maio/1988)
Matérias: Planejamento Estratégico e Análise de Investimentos

Curso de Formulação, Avaliação e Administração de Proj. Aeronáuticos (out/88)
Coordenador do Curso e Instrutor das matérias: Planejamento Estratégico,
Diretrizes de Desenvolvimento e Avaliação de Projetos

Curso de Engenharia Aeroportuária (novembro/1988)
Instrutor das matérias: Supervisão e Fiscalização de Obras em Aeroportos, e
Planejamento e Projeto de Terminais Aeroportuários

Curso de Planejamento do Transporte Aéreo (abril/1991/1998/1999/2000)
Coordenador do Curso e Instrutor das matérias: Planejamento de Transportes, O
Aeroporto e o Transporte Aéreo - Interface, Planejamento do Transporte Aéreo

Assistente Técnico do Gerente do Projeto DAC/MITRE Corporation (1999/2000)

Responsável pelo delineamento das especificações e acompanhamento do desenvolvimento do projeto DAC/MITRE, envolvendo o sistema do espaço aéreo e de infra-estrutura aeroportuária na área terminal de São Paulo (TMA-SP), incluindo os aeroportos de Guarulhos, Congonhas, Campinas e Campo de Marte.

Coordenador de Projeto de Cooperação Técnica:

Projeto: Transporte Aéreo e Infra-estrutura Aeronáutica (BRA-82/007)
Patrocínio: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD
Finalidade: Absorção de tecnologia através de treinamento no Brasil e no exterior, com a participação de técnicos nacionais e "experts" de vários países.
Período: março de 1982 até dezembro de 1984

Coordenador de Reuniões Técnicas:

Reunião de Cidades de Porte Médio (2ª, 3ª, 4ª e 5ª Reunião)
Assunto: Debate e análise do relacionamento entre cidade e aeroporto
Período: 1981-1982-1983-1984

Membro de Comitê de Intercâmbio Técnico:

Comitê Brasil-França de Intercâmbio Técnico
Realização: Departamento Geral de Aeronáutica Civil da França e Departamento de Aviação Civil do Brasil
Participação: Institute du Transport Arien e Instituto de Aviação Civil (Brasil)
Finalidade: Delinear e incentivar o intercâmbio técnico em áreas afins
Período: de maio de 1988 até dezembro de 1989

TESES E ARTIGOS PUBLICADOS:

- 1) O Relacionamento Urbano de Aeroportos - Ensaio - Universidade da Força Aérea - UNIFA/EAOAER, dezembro/1984: 10 páginas
- 2) "An Interpretation and Validation of Noise Contours for Land Use Planning Around Airports". - Tese de Mestrado em Engenharia. Carleton University, janeiro/1988: 300 páginas.
- 3) Técnicas de Avaliação e Atenuação do Impacto Sonoro provocado pela Operação de Aeronaves. Trabalho apresentado no III Encontro Nacional da Associação Nacional de Ensino e Pesquisa em Transportes: ANPET, outubro/1989: 22 páginas.

- 4) Guerra das Falklands: Apreciação Estratégica - Visão Britânica. Ensaio. Escola de Comando e Estado - Maior da Aeronáutica, junho/1990: 21 páginas.
- 5) Ruído Aeronáutico: Como Resolver o Conflito entre o Aeroporto e a Cidade. Monografia. Revista da Universidade da Força Aérea, fevereiro/1991: 50 páginas.
- 6) O Planejamento Urbano e o Aeroporto - Trabalho apresentado no 4º Seminário sobre Desenho Urbano no Brasil - promoção do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília e apoio do Conselho Nacional de Pesquisas - CNPq, abril/1991: 14 páginas
- 7) Importância da Utilização dos Aeroportos Centrais nas Grandes Cidades Brasileiras”, apresentado e publicado nos anais da V Conferência Nacional de Aviação Comercial - V CONAC , realizada no Rio de Janeiro, em setembro de 1991, 26 páginas.
- 8) “Interpreting Airport Noise Contours” - Trabalho apresentado no 74º Encontro Anual do do U.S. National Transportation Board em Washington, D.C. - USA, janeiro de 1995 e publicado no U.S. National Transportation Research Magazine, em junho de 1995.
- 9) “A Road Location Method based on Noise Contours for Land Use Planning Around Airports”. - Tese de Doutorado em Engenharia. Carleton University, novembro/1996, 406 páginas.
- 10) O Planejamento da Infra-estrutura de Transporte e o Desenvolvimento Urbano das Cidades Brasileiras no Século XXI, publicado na Revista da Escola Superior de Guerra (Ano XIII, No.36), junho/1998, 24 páginas.
- 11) Acessibilidade aos Aeroportos Santos Dumont e Congonhas, trabalho publicado nos anais do XII Congresso Nacional da Associação Nacional de Ensino e Pesquisa em Transporte (ANPET), novembro 1998, 08 páginas.
- 12) Demanda Detalhada dos Aeroportos Brasileiros: Mercado Doméstico de Passageiros - trabalho publicado nos anais do XIII Congresso Nacional da Associação Nacional de Ensino e Pesquisa em Transporte (ANPET), novembro/1999, 08 páginas.
- 13) A Internacionalização de Aeroportos de Apoio à Aviação Sub-regional no MERCOSUL - trabalho publicado nos anais do XIII Congresso Nacional da Associação Nacional de Ensino e Pesquisa em Transporte (ANPET), novembro/1999, 08 páginas.
- 14) “Civil Aviation Training in Brazil”, trabalho publicado nos anais do Simpósio Internacional de Treinamento da Aviação Civil, realizado pela Academia do FAA em Oklahoma-USA, setembro 1999, 09 páginas.
- 15) “The Brazilian Viewpoint to The Future of Aviation and Environment” – trabalho publicado nos anais do Colloquium on Environmental Aspects of Aviation, realizado na OACI, em Montreal – Canadá, em 10 Abril de 2001.
- 16) “Segurança da Aviação Civil: Uma Visão para o Século XXI” – trabalho publicado na Revista da DIRENG - Ano 11 - n.º 21, em junho de 2002.

17) Certificação de Aeroportos no Brasil. Artigo publicado na Revista da ABEM – Associação Brasileira de Engenharia militar. Ano LXVI, nº 95 (Dez/2003).

18) “Maîtrises nos impacts sur l’environnement... au niveau planétaire: Point de vue.” Artigo publicado em Rapport Environnement 2002-03. Paris: Air France, 2003.

PRINCIPAIS TRABALHOS TÉCNICOS:

• Na Área de Estudo de Demanda de Transporte Aéreo

- Coordenação Geral e Orientação Técnica:

- Estudo de Demanda Global do Transporte Aéreo, IAC/1998;
- Estudo de Demanda Detalhada dos Aeroportos Brasileiros, IAC/1999; e
- Estudo de Fluxo nas Principais Ligações do Transporte Aéreo Brasileiro.

• Na Área de Segurança da Aviação Civil contra Atos Ilícitos (SECURTY)

- Coordenação e Elaboração de Documentos Normativos e Técnicos:

- Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC/2003);
- Programa de Segurança Aeroportuária (PSA/2004);
- Programa de Segurança da Empresa Aérea (PSEA/2004);
- Instrução - Reunião da Comissão de Segurança Aeroportuária (CSA/2002); e
- Instrução-Controle de Acesso às Areas Restritas dos Aeroportos(CA-ARS/2002).

• Na Área de Segurança Operacional (SAFETY)

- Coordenação e Elaboração de Documentos Normativos e Técnicos:

- Certificação Operacional de Aeroportos (RBHA-139/2003);
- Manual de Operação de Aeroporto (MOA/2004);
- Termo Básico de Referência para Estudos Aeronáuticos (2004); e
- Sistema de Segurança Operacional de Aeroportos (SGSO/2005).

• Na Área de Planejamento Aeroportuário:

- Coordenação Geral e Supervisão Técnica de Planos Diretores de Aeroportos:

- Aeroporto de Altamira (PA), IAC/1987;
- Aeroporto de Joinville (SC), IAC/1987;
- Aeroporto de Navegantes (Itajaí-SC), IAC/1987;
- Aeroporto Internacional de Boa Vista (RR), IAC/1987;
- Aeroporto de Uberaba (MG), IAC/1987;

- Aeroporto de Montes Claros (MG), IAC/1987;
- Aeroporto de Uberlândia (MG), IAC/1987;
- Aeroporto João Suassuna (Campina Grande- PB), IAC/1987;
- Aeroporto de Paulo Afonso (BA), IAC/1987;
- Aeroporto de Petrolina (PE), IAC/1987;
- Aeroporto Bartolomeu Lizandro (Campos-RJ), IAC/1988;
- Aeroporto de Macaé (RJ), IAC/1988;
- Aeroporto de Belo Horizonte (Pampulha-MG), IAC/1988;
- Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul (AC), IAC/1988;
- Aeroporto Internacional de Tabatinga (AM), IAC/1988;
- Aeroporto de Tefé (AM), IAC/1988;
- Aeroporto Internacional de Ponta Porã (PR), IAC/1989;
- Aeroporto de Paraupabas (Carajás-PA), IAC/1989;
- Aeroporto de Bacacheri (Curitiba-PR), IAC/1989;
- Aeroporto Júlio Cesar (Belém-PA), IAC/1989;
- Aeroporto Internacional Dois de Julho (Salvador-BA), IAC/1989;
- Aeroporto Internacional de Rio Branco (AC), IAC/1989;
- Aeroporto Santos Dumont (RJ), IAC/1989;
- Aeroporto de Jacarepaguá (RJ), IAC/1989;
- Aeroporto Internacional Eduardo Gomes (Manaus-AM), IAC/1989;
- Aeroporto Metropolitano de Guarujá (Santos-SP), IAC/1998; e
- Aeroporto de Regional do Oeste Paranaense (Cascavel-Toledo-PR), IAC/1998.

- Coordenação Geral de Planos Aeroportuários para Regiões Turísticas:
 - Aeroporto da Região Turística de Maragogi (AL), IAC/1999;
 - Aeroporto da Região Turística de Guarapari (ES), IAC/1999;
 - Aeroporto da Região Turística de São Raimundo Nonato (PI), IAC/1999; e
 - Aeroporto da Região Turística de Bonito (MS), IAC/1999.

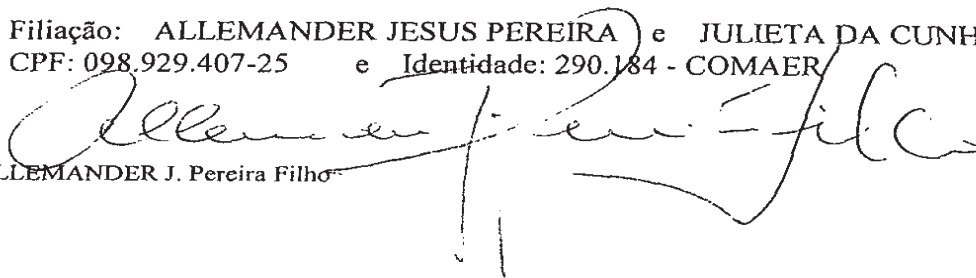
• **Na Área de Planejamento Aeroviário Estadual:**

- Coordenação Geral e Supervisão Técnica de Planos Aeroviários Estaduais:
 - Plano Aeroviário do Estado de Santa Catarina, IAC/1988;
 - Plano Aeroviário do Estado do Paraná, IAC/1988;
 - Plano Aeroviário do Estado de Sergipe, IAC/1989;
 - Plano Aeroviário do Estado do Rio Grande do Norte, IAC/1989;
 - Plano Aeroviário do Estado de Alagoas, IAC/1989;
 - Plano Aeroviário do Estado de Minas Gerais, IAC/1999;
 - Plano Aeroviário do Estado de Mato Grosso do Sul, IAC/1998; e
 - Plano Aeroviário do Estado de Goiás, IAC/1999.

OUTRAS INFORMACÕES PESSOAIS:

Filiação: ALLEMANDER JESUS PEREIRA e JULIETA DA CUNHA PEREIRA
CPF: 098.929.407-25 e Identidade: 290.184 - COMAER

CV – ALLEMANDER J. Pereira Filho



Aviso nº 921 – C. Civil

Brasília, 10 de setembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Major-Brigadeiro-do-Ar R1 Allemander Jesus Pereira Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato de Jorge Luiz Brito Velozo.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil
Imprensa Nacional
Ano XLVI Nº 40

Brasília – DF, 24 de fevereiro de 2006

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve nomear:

Jorge Luiz Brito Velozo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, com mandato de cinco anos.

Brasília, 23 de fevereiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – José Alencar Gomes da Silva**.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 177/2007

Brasília, 11 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Humberto Souto – PPS/MG, como titular, em substituição ao

meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 388/2007, que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000”.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

OF/LID/Nº 178/2007

Brasília, 11 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Moreira Mendes – PPS/RO, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 389/2007, que “Dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior”.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

Ofício nº 148/2007 – GLDBAG

Brasília, 11 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Euclydes Mello para integrar como membro titular a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, em substituição ao Senador Fernando Collor, que se encontra licenciado do exercício do mandato pelo prazo de 121 dias.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 149/2007 – GLDBAG

Brasília, 11 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Euclydes Mello para integrar como membro titular a Comissão de Infra-Estrutura – CI, em substituição ao Senador Fernando Collor, que se encontra licenciado do exercício do mandato pelo prazo de 121 dias.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.
Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 2007

Dá nova redação ao art. 370, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 370 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 370. Deverão ser prejudicadas as propostas de emenda à Constituição, bem como suas emendas que venham ferir os princípios da Administração Pública, esculpidos no **caput** do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Cabe ao Senado Federal a função de apreciar as propostas de emenda à Constituição, tanto no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, bem como no plenário da Casa, contudo, os princípios basilares da Constituição têm sido deixados de lado, sem nenhuma observância quando se deseja alterar a Carta Magna.

Uma forma de reparar a inserção de uma emenda indevida na Constituição Federal é a de vedar o seu seguimento no processo legislativo quando se tratar da pretensa alteração constitucional que venha atingir frontalmente os princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, para assegurar ao Congresso a necessária observância dos princípios da Administração Pública, é fundamental que se criem vedações a determinadas práticas, como a tramitação de proposta de emenda à Constituição, em decorrência de eventuais ameaças à segurança jurídica e ao Estado Democrático de Direito.

Por essas razões, proponho a redação ao revogado artigo 370, do Regimento Interno do Senado Federal, por uma questão de aproveitamento do dispositivo regimental, para que o Senado aprecie proposições que atentem contra os princípios da Administração Pública.

Logo, desejo a compreensão dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.

– Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

TÍTULO IX Das Proposições Sujeitas a Disposições Especiais

CAPÍTULO I

Da Proposta de Emenda à Constituição

Art. 354. A proposta de emenda à constituição apresentada ao Senado será discutida e votada em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos membros da Casa (Const., art. 60, § 2º);

§ 1º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir (Const., art. 60, § 4º):

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 2º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio (Const., art. 60, § 1º).

Art. 355. A proposta será lida no Período do Expediente e publicada no **Diário do Senado Federal** e em avulsos, para distribuição aos Senadores.

Art. 356. A proposta será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá prazo de até trinta dias, contado da data do despacho da Presidência, para emitir parecer.

Parágrafo único. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que concluir pela apresentação de emenda deverá conter assinaturas de Senadores que, complementando as dos membros da Comissão, compreendam, no mínimo, um terço dos membros do Senado.

Art. 357. Cinco dias após a publicação do parecer no **Diário do Senado Federal** e sua distribuição em avulsos, a matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia.

Art. 358. Decorrido o prazo de que trata o art. 356, sem que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania haja proferido parecer, a proposta de emenda à Constituição será incluída em Ordem do Dia, para discussão, em primeiro turno, durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas.

§ 1º O parecer será proferido oralmente, em plenário, por relator designado pelo Presidente.

§ 2º Durante a discussão poderão ser oferecidas emendas assinadas por, no mínimo, um terço dos membros do Senado, desde que guardem relação direta e imediata com a matéria tratada na proposta.

Art. 359. Para exame e parecer das emendas, é assegurado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o mesmo prazo estabelecido no art. 356.

Art. 360. Lido o parecer no Período do Expediente, publicado no **Diário do Senado Federal** e distribuído em avulsos com a proposta e as emendas, a matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia.

Art. 361. Esgotado o prazo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, proceder-se-á na forma do disposto no **caput** do art. 358 e em seu § 1º.

§ 1º Na sessão deliberativa ordinária que se Seguir à emissão do parecer, a proposta será incluída em Ordem do Dia para votação em primeiro turno.

§ 2º Somente serão admitidos requerimentos que objetivem a votação em separado de partes da proposta ou de emendas.

§ 3º A deliberação sobre a proposta, as emendas e as disposições destacadas para votação em separado será feita pelo processo nominal.

Art. 362. O interstício entre o primeiro e o segundo turno será de, no mínimo, cinco dias úteis.

Art. 363. Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Art. 364. Encerrada a discussão, em segundo turno com apresentação de emendas, a matéria voltará à Comissão, para parecer em cinco dias após o que será incluída em Ordem do Dia, em fase de votação.

Art. 365. Aprovada, sem emendas, a proposta será remetida à Câmara dos Deputados; emendada, será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de três dias para oferecer a redação final.

Art. 366. A redação final, apresentada à Mesa, será votada, com qualquer número, independentemente de publicação.

Art. 367. Considera-se proposta nova o substitutivo da Câmara a proposta de iniciativa do Senado.

Art. 368. Na revisão do Senado à proposta da Câmara aplicar-se-ão as normas estabelecidas neste Título.

Art. 369. Quando a aprovação da proposta for ultimada no Senado, será o fato comunicado à Câmara dos Deputados e convocada sessão para promulgação da emenda (Const., art. 60, § 3º).

Art. 370. (Revogado.)

Art. 371. É vedada a apresentação de proposta que objetive alterar dispositivos sem correlação direta entre si.

Art. 372. Aplicam-se à tramitação da proposta, no que couber, as normas estabelecidas neste Regimento para as demais proposições.

Art. 373. A matéria constante de proposta de emenda à Constituição rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa (Const., art. 60, § 5º).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência comunica que fica aberto o prazo de

cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 54, de 2007**.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

Altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.

.....

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta e em voto aberto, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.(NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Os recentes acontecimentos políticos, com a natural reação da opinião pública, implicam a necessidade de mais transparência nas decisões que envolvam pessoas públicas.

É o que ocorre com os casos de votação de perda de mandato de parlamentares. Diferentemente de uma votação de indicações do Poder Executivo, ou de vetos do Presidente da República, em que o voto secreto é uma garantia da independência do Poder Legislativo, a votação de perda de mandato origina-se de um processo entre os pares, na qual o eleitor quer conhecer a posição do parlamentar, se esta será corporativa ou não.

Recentemente, na Câmara dos Deputados, o público pôde acompanhar todos os pronunciamentos e procedimentos relativos aos processos dos envolvidos em escândalos, como o “Mensalão” e “Sanguessugas”. No entanto, por ter sido a votação secreta, a recomendação do Conselho de Ética, pela perda de mandato, não foi seguida pelo Plenário, deixando, para a opinião pública, a sensação de impunidade.

O voto secreto impede qualquer possibilidade de avaliação sobre o comportamento das pessoas. É por isso que o voto secreto é condenável quando se trata

de julgamento de natureza ética. É possível que se crie constrangimento, mas a população tem o direito de fiscalizar o seu representante. O atual sistema de votação para a cassação do mandato de um parlamentar subtrai esse direito da população ao manter o voto secreto.

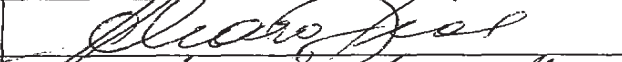
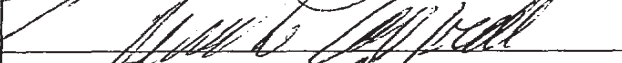
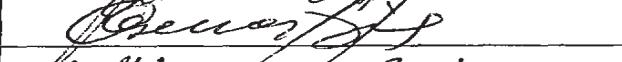



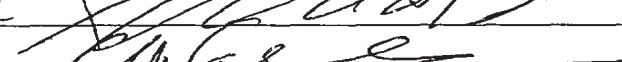

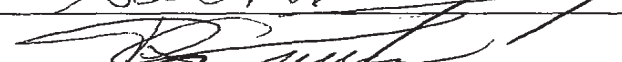




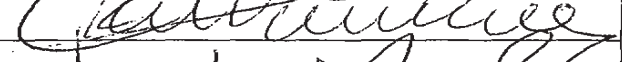
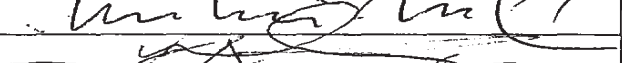
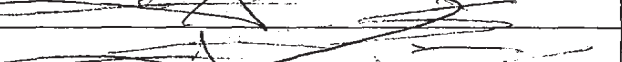
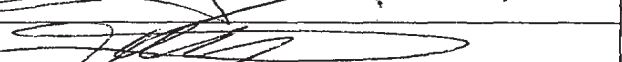
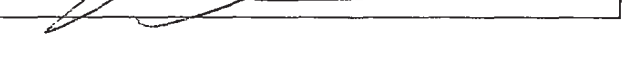

É importante observar que todo o processo de julgamento penal deve ter sua decisão proferida de forma clara para que não restem dúvidas a cerca não só dos procedimentos, como também do comportamento de todos os agentes envolvidos. Lembremos-nos que o STF, ao acolher a denúncia contra os envolvidos no esquema do "Mensalão" o fez de forma aberta e transparente. Somente dessa forma, a sociedade pode vir a ter confiança nos fatos ocorridos. Não é admissível,

assim, que o Congresso Nacional, instituição que representa o povo, mantenha instrumento antidemocrático que simplesmente serve para macular sua visão frente aos diversos setores da sociedade.

Enfatize-se que o voto secreto é um instrumento que deve ser usado para preservar a democracia, mas nunca como um instrumento que sirva para impedir a transparência que a própria democracia exige como um dos seus valores fundamentais.

Portanto, não há sentido, no atual momento histórico e político de nosso país, manter a votação secreta em caso de perda de mandato.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.
 – Senador **Alvaro Dias**.

SENADOR	ASSINATURA
1 ALVARO DIAS	
2 RENATO CASABRANTE	
3 ESMAR AIAS	
4 Nécio Azeite	
5 Decédio do Amaral	
6 CARIBALDO PERES	
7 FERNANDO ARAÚJO JUNIOR	
8 A.C. VASCONCELOS	
9 A. Carlos de Azeite	
10 Jomey Tavares	
11 Copalio Vas	
12 TASSO FERRETTI	
13 LEONARDO QUINTELA	
14 J. A. ...	
15 FÁBIO VASCONCELOS	
16 MARCO MACIEL	
17 HERACLITO FORTES	
18 JOSE ROBERTO PERES	
19 ...	

	SENADOR	ASSINATURA
20	CRISTOVAN	
21		
22	Cristiano	
23	ARTHUR VIRGÍLIO	
24	JOSÉ NERY	
25	CRISTIANO	
26	Yanir Couto	
27	Ediardo M. Spindler	
28		Augusto Botelho
29		

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvér-

sias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

- I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;
- II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
- III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;
- IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
- V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;
- VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso

das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6 de 1994)

.....

Subseção II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos

do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 12 corrente, o prazo, para interposição de recurso, por cinco dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 7 e 8, de 2007–CN**, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/52, de 2007** (nº 105/2007, na origem), de 3 do corrente, do Tribunal Superior do Trabalho, comunicando a indicação do Ministro *João Oreste Dalazen*, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, inciso III, da Constituição Federal.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o ofício recebido:

OFÍCIO Nº 52, DE 2007
 (Nº 105/2007, na origem)

Brasília, 3 de setembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
 José Renan Vasconcelos Calheiros
 Presidente do Senado Federal
 Brasília – DF

Assunto: Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Cumpre-me informar a V. Ex^a que o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária realizada em 31 de agosto de 2007, indicou para integrar o Conselho Nacional de Justiça o Ex^{mo} Ministro João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, tendo em vista a concessão de aposentadoria ao Ex^{mo} Ministro Gelson de Azevedo, cujo decreto foi publicado no **Diário Oficial da União** de 30 de agosto de 2007.

Seguem, anexas, certidão da referida sessão de julgamento e fotocópia da edição do **Diário Oficial da União** em que foi publicado o decreto de aposentadoria.

Ao ensejo, renovo a V. Ex^a protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente, **Rider Nogueira Brito**, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.256/2007

Certifico e dou fé, que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex^{mo} Sr. Ministro Presidente Rider Nogueira de Brito, presentes os Ex^{mos} Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candio-

ta da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dera Maria da Costa, e o Ex^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Jefferson Luiz Pereira Coelho, resolveu, por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1.256/2007, nos seguintes termos:

Indicar o Ex^{mo} Ministro João Oreste integrar o Conselho Nacional de Justiça, em aposentadoria concedida ao Ex^{mo} Ministro Gelson publicada no **Diário Oficial da União** de 30 de agosto de 2007.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2007. – **Valério Augusto Freitas do Carmo**, Secretário do Tribunal Pleno e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

ISSN 1677-7050



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil



Ano XLVIII, Nº 168

Brasília - DF, quinta-feira, 30 de agosto de 2007

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	5
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	6
Ministério da Educação.....	20
Ministério da Fazenda.....	27
Ministério da Integração Nacional.....	29
Ministério da Justiça.....	30
Ministério da Previdência Social.....	30
Ministério da Saúde.....	32
Ministério das Comunicações.....	36
Ministério das Relações Exteriores.....	36
Ministério de Minas e Energia.....	37
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	37
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	37
Ministério do Meio Ambiente.....	38
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	39
Ministério do Trabalho e Emprego.....	42
Ministério do Turismo.....	43
Ministério dos Transportes.....	43
Ministério Público da União.....	46
Tribunal de Contas da União.....	47
Poder Judiciário.....	47

Atos do Poder Executivo**MINISTÉRIO DA DEFESA****DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2007**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve

EXONERAR

JURGE LUIZ BRITO VELOZO do cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em virtude de renúncia.

Brasília, 29 de agosto de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Inácio Lula da Silva

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distribuição Federal	Demais Estados
de 04 a 20	R\$ 0,30	R\$ 3,00
de 21 a 30	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 31 a 40	R\$ 0,70	R\$ 4,00
de 41 a 50	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 51 a 60	R\$ 1,50	R\$ 5,20
de 61 a 70	R\$ 2,00	R\$ 6,00
de 71 a 80	R\$ 2,50	R\$ 7,00
de 81 a 90	R\$ 3,00	R\$ 8,00
de 91 a 100	R\$ 3,50	R\$ 9,00
de 101 a 110	R\$ 4,00	R\$ 10,00
de 111 a 120	R\$ 4,50	R\$ 11,00
de 121 a 130	R\$ 5,00	R\$ 12,00
de 131 a 140	R\$ 5,50	R\$ 13,00
de 141 a 150	R\$ 6,00	R\$ 14,00
de 151 a 160	R\$ 6,50	R\$ 15,00
de 161 a 170	R\$ 7,00	R\$ 16,00
de 171 a 180	R\$ 7,50	R\$ 17,00
de 181 a 190	R\$ 8,00	R\$ 18,00
de 191 a 200	R\$ 8,50	R\$ 19,00
de 201 a 210	R\$ 9,00	R\$ 20,00
de 211 a 220	R\$ 9,50	R\$ 21,00
de 221 a 230	R\$ 10,00	R\$ 22,00
de 231 a 240	R\$ 10,50	R\$ 23,00
de 241 a 250	R\$ 11,00	R\$ 24,00
de 251 a 260	R\$ 11,50	R\$ 25,00
de 261 a 270	R\$ 12,00	R\$ 26,00
de 271 a 280	R\$ 12,50	R\$ 27,00
de 281 a 290	R\$ 13,00	R\$ 28,00
de 291 a 300	R\$ 13,50	R\$ 29,00
de 301 a 310	R\$ 14,00	R\$ 30,00
de 311 a 320	R\$ 14,50	R\$ 31,00
de 321 a 330	R\$ 15,00	R\$ 32,00
de 331 a 340	R\$ 15,50	R\$ 33,00
de 341 a 350	R\$ 16,00	R\$ 34,00
de 351 a 360	R\$ 16,50	R\$ 35,00
de 361 a 370	R\$ 17,00	R\$ 36,00
de 371 a 380	R\$ 17,50	R\$ 37,00
de 381 a 390	R\$ 18,00	R\$ 38,00
de 391 a 400	R\$ 18,50	R\$ 39,00
de 401 a 410	R\$ 19,00	R\$ 40,00
de 411 a 420	R\$ 19,50	R\$ 41,00
de 421 a 430	R\$ 20,00	R\$ 42,00
de 431 a 440	R\$ 20,50	R\$ 43,00
de 441 a 450	R\$ 21,00	R\$ 44,00
de 451 a 460	R\$ 21,50	R\$ 45,00
de 461 a 470	R\$ 22,00	R\$ 46,00
de 471 a 480	R\$ 22,50	R\$ 47,00
de 481 a 490	R\$ 23,00	R\$ 48,00
de 491 a 500	R\$ 23,50	R\$ 49,00
de 501 a 510	R\$ 24,00	R\$ 50,00
de 511 a 520	R\$ 24,50	R\$ 51,00
de 521 a 530	R\$ 25,00	R\$ 52,00
de 531 a 540	R\$ 25,50	R\$ 53,00
de 541 a 550	R\$ 26,00	R\$ 54,00
de 551 a 560	R\$ 26,50	R\$ 55,00
de 561 a 570	R\$ 27,00	R\$ 56,00
de 571 a 580	R\$ 27,50	R\$ 57,00
de 581 a 590	R\$ 28,00	R\$ 58,00
de 591 a 600	R\$ 28,50	R\$ 59,00
de 601 a 610	R\$ 29,00	R\$ 60,00
de 611 a 620	R\$ 29,50	R\$ 61,00
de 621 a 630	R\$ 30,00	R\$ 62,00
de 631 a 640	R\$ 30,50	R\$ 63,00
de 641 a 650	R\$ 31,00	R\$ 64,00
de 651 a 660	R\$ 31,50	R\$ 65,00
de 661 a 670	R\$ 32,00	R\$ 66,00
de 671 a 680	R\$ 32,50	R\$ 67,00
de 681 a 690	R\$ 33,00	R\$ 68,00
de 691 a 700	R\$ 33,50	R\$ 69,00
de 701 a 710	R\$ 34,00	R\$ 70,00
de 711 a 720	R\$ 34,50	R\$ 71,00
de 721 a 730	R\$ 35,00	R\$ 72,00
de 731 a 740	R\$ 35,50	R\$ 73,00
de 741 a 750	R\$ 36,00	R\$ 74,00
de 751 a 760	R\$ 36,50	R\$ 75,00
de 761 a 770	R\$ 37,00	R\$ 76,00
de 771 a 780	R\$ 37,50	R\$ 77,00
de 781 a 790	R\$ 38,00	R\$ 78,00
de 791 a 800	R\$ 38,50	R\$ 79,00
de 801 a 810	R\$ 39,00	R\$ 80,00
de 811 a 820	R\$ 39,50	R\$ 81,00
de 821 a 830	R\$ 40,00	R\$ 82,00
de 831 a 840	R\$ 40,50	R\$ 83,00
de 841 a 850	R\$ 41,00	R\$ 84,00
de 851 a 860	R\$ 41,50	R\$ 85,00
de 861 a 870	R\$ 42,00	R\$ 86,00
de 871 a 880	R\$ 42,50	R\$ 87,00
de 881 a 890	R\$ 43,00	R\$ 88,00
de 891 a 900	R\$ 43,50	R\$ 89,00
de 901 a 910	R\$ 44,00	R\$ 90,00
de 911 a 920	R\$ 44,50	R\$ 91,00
de 921 a 930	R\$ 45,00	R\$ 92,00
de 931 a 940	R\$ 45,50	R\$ 93,00
de 941 a 950	R\$ 46,00	R\$ 94,00
de 951 a 960	R\$ 46,50	R\$ 95,00
de 961 a 970	R\$ 47,00	R\$ 96,00
de 971 a 980	R\$ 47,50	R\$ 97,00
de 981 a 990	R\$ 48,00	R\$ 98,00
de 991 a 1000	R\$ 48,50	R\$ 99,00

*Acima de 824 páginas o preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2007**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos arts. 84, inciso XIV, e 101, parágrafo único, da Constituição, resolve

NOMEAR

CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence.

Brasília, 29 de agosto de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Inácio Lula da Silva

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2007**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 93, inciso VI, redação original, III, inciso I, e III-A, inciso II, da Constituição, e 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000221/2007-96, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor GELSON DE AZEVEDO no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 29 de agosto de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Inácio Lula da Silva

Presidência da República**CASA CIVIL****PORTARIA Nº 956, DE 29 DE AGOSTO DE 2007****SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA**

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

NOMEAR

CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, código DAS 101.5.

DILMA ROUSSEFF

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de julho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 453 - CONCEDER

ao servidor requisitado ROBERTO PERES PATÚ a gratificação de Especialista, código GR-II, na Coordenação de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria.

Nº 454 - CONCEDER

ao servidor requisitado DEUSIMAR BEZERRA MARTINS a gratificação de Especialista, código GR-II, na Coordenação-Geral de Patrimônio e Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria.

ROBERTO TEMOTEU DE QUEIROZ

ARQUIVO NACIONAL**PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e conforme disposto no Artigo 5º da Portaria nº 42, de 08 de novembro de 2002, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 77 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9, inciso I, da Lei nº 8112/90, ALEXANDRE GONCALVES, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 3, de 29 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2006, para o cargo de Arquivista, código de vaga 19941.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e conforme disposto no Artigo 5º da Portaria nº 42, de 08 de novembro de 2002, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 78 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9, inciso I, da Lei nº 8112/90, JAQUELINE DOS SANTOS BOENTE, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital nº 3, de 29 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2006, para o cargo de Agente Administrativo, código de vaga 0000424.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imprensa Nacional estende o horário a partir de setembro.

A partir da próxima segunda-feira, dia 03/09/2007, as matérias para publicação no Diário Oficial da União poderão ser transmitidas, ou entregues no guichê da IN, até as 18 horas do dia útil anterior à publicação. Ouvindo o cliente, a Imprensa Nacional aprimora seus serviços.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CURRICULUM VITAE

JOÃO ORESTE DALAZEN

Brasília, setembro de 2007

JOÃO ORESTE DALAZEN

I – DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento: 12/01/1953

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Getúlio Vargas (RS)

Filiação: João Dalazen e Jandira Rodrigues Dalazen

Estado Civil: Casado

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

Superior

- Bacharel em Direito pela faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, havendo colado grau em 23 de fevereiro de 1977.

Pós-graduação

- Mestre em Direito, do Curso de Pós-Graduação em Direito, ao nível de Mestrado, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

III – OUTROS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- Curso de Preparação de Oficial de Reserva (NPOR) do Exército (Of. R-2), sendo declarado Aspirante a Oficial R-2, em 15.12.1973, pela Arma de Artilharia, em Curitiba, com a menção "muito bem" (3º lugar). Posteriormente, promovido a 2º Tenente R-2.
- Curso de especialização em Direito do Trabalho e em Direito Processual do Trabalho (09 a 27.10.1978) com a carga total de 120 horas.

- Curso Básico de Interpretação da Previdência Social (31.03.75 a 10.04.75), com carga de 20 horas-aula, promovido pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.
- Semana de Direito Processual Civil (de 02 a 06 de maio de 1977), por iniciativa do Centro Acadêmico Hugo Simas, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.
- 1º Ciclo de Estudos sobre Direito do Trabalho (20 a 22 de novembro de 1975).
- 1º Ciclo de Estudos sobre Direito Tributário (23 a 25 de junho de 1976).
- Curso de Comunicação na Advocacia (05 a 06 de junho de 1975).
- Ciclo de Conferências sobre a Nova Lei das Sociedades Anônimas, promovido pelo Instituto dos Advogados do Paraná, de 08 a 23 de junho de 1977.
- Semana de Estudos de Direito Penitenciário, sob o Patrocínio da Secretaria de Estado da Justiça do Paraná e Centro Acadêmico Hugo Simas, de 09 a 14 de junho de 1975.
- Seminário de Direitos Humanos na Justiça Criminal Americana, promovido pela Universidade Federal do Paraná, dias 19, 20 e 21 de maio de 1975.
- Curso de Legislação Trabalhista (20 horas-aula), promovido pelo SESC, em 1975.
- Curso de Treinamento de Líderes de Comunidade, com duração de 20 horas, em 1969.
- Curso de Prática e Técnica de Escritório, em 1975.
- Encontro Brasileiro de Direito e Psicanálise - "A Lei e a lei: Questões de Cidadania", Curitiba, 26 a 29 de outubro de 1994.
- Curso intensivo de italiano de um ano (1984) no Centro Cultural Dante Alighieri (Curitiba - Pr).
- VIII Seminário Nacional sobre Normas Internacionais do Trabalho, promovido pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, em Curitiba, de 03 a 04 de maio de 1988.
- Curso de História da Ópera, de 05 a 17 de julho de 1993.
- Congresso Internacional de Direito do Trabalho. Belém (PA) 28 e 29 de agosto de 2003

IV – CONGRESSOS/SIMPÓSIOS

- III Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, de 29 a 31.07.91 (SP). Participação como painalista.
- XIV Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas, de 22 a 25.10.91, em Foz do Iguaçu, na qualidade de painalista.
- VII Seminário Nacional sobre Normas Internacionais do Trabalho, promovido pela O.I.T., em Curitiba, de 03 a 04 de maio de 1988.
- Congresso Nacional da Magistratura Trabalhista, de 20 a 23.03.90, em Salvador (BA).
- Palestra na Faculdade de Direito de Blumenau (SC), 1994, sobre o tema "Competência da Justiça do Trabalho no Brasil".
- Palestra na Faculdade de Direito de Curitiba, em 07.04.95, sobre o tema "A reforma do CPC e o processo trabalhista".
- Palestra na Faculdade de Direito de Curitiba, em Simpósio Internacional sobre a Reforma do Processo Civil, promovido pelo Tribunal de Alçada do Paraná, em 26.05.95.
- Palestra na Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Maringá, em 03.10.95, sobre o tema "ação monitória no processo trabalhista".
- Palestra no I Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, realizado em Curitiba (09.08.97).
- IV Simpósio Intersindical de Relações do Trabalho, de 21 a 23.08.97, em Canela (RS). Painalista.
- Palestra em Encontro de Magistrados do Trabalho promovido pela AMATRA da VI Reg., 1997.
- Palestra em Encontro de Magistrados do Trabalho promovido pela AMATRA do Rio Grande do Norte, em 1997.
- Conferência no I Seminário Paraibano de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Processo Civil, promovido pela AMATRA XIII, abril de 1998.
- Conferência Internacional do Trabalho - OIT - 88ª Reunião. Genebra - 30.05.2000 a 15.06.2000. Designado pelo Exmo. Sr. Presidente da República membro observador (DOU de 24.05.2000).
- Palestra na Faculdade de Direito do Brasil, em Curitiba. Novembro/2000. "A reforma do Poder Judiciário e a Justiça do Trabalho".
- Seminário sobre Intermediação Financeira, em Florianópolis – SC, de 15 a 18.03.01
- Seminário Discriminação e Sistema Legal Brasileiro: TST, 20..11.01

- Palestra na Escola Judicial do TRT da 23ª Reg., em Campo Grande (MS). Março de 2003. “A Execução da Contribuição Previdenciária na Justiça do Trabalho”.
- Palestra na IV Semana do Judiciário do TRT da 13ª Reg. João Pessoa. 17.10.2002. “O Poder Normativo da Justiça do Trabalho no Contexto da Reforma Sindical”.
- Conferência no Forum Internacional – Direitos Humanos e a Organização Internacional do Trabalho, promovido pela AMATRA IX e TRT da 9ª Reg., em Curitiba (Pr), de 31.03.04 a 03.04.04.

V – FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Procurador da Caixa Econômica Federal (1978 a 1980).
- Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Maringá (PR), mediante promoção por merecimento.
- Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarapuava (PR).
- Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (AMATRA IX) em 1984. Reeleito em 1985. Vice Presidente no mandato 89/90.
- Juiz-Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba (PR).
- Professor concursado da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, nas disciplinas Direito Processual Civil e Direito do Trabalho, de 03.03.1986 a 13.06.1989.
- Professor de Direito Processual do Trabalho no curso Preparatório à Magistratura do Trabalho realizado pela AMATRA IX, de 1º de março a 30 de junho de 1989.
- Professor de Direito do Trabalho e de Direito Processual do Trabalho do Curso Preparatório à Magistratura do Trabalho promovido pela AMATRA IX, de 16.10.1988 a 14.12.1990, de 18.02.91 a 14.06.1991, de março a novembro de 1994 e de março a novembro de 1995.
- Professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, concursado, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, de junho de 1992 a 02.09.2004.
- Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Reg. (PR), mediante promoção por merecimento.
- Presidente da 3ª Turma do TRT da 9ª Reg.
- Ministro do Tribunal Superior do Trabalho desde 1996. Membro efetivo da 1ª Turma (Presidente), da Seção de Dissídios Individuais, da Seção de Dissídios Coletivos e da Seção Administrativa.
- Membro da Comissão de Documentação do TST. Membro da Comissão de Construção da Nova Sede do Tribunal Superior do Trabalho. Membro da

Comissão de Reforma Processual do TST (1998). Membro da Comissão de Regimento Interno. Membro da Comissão de Jurisprudência (2004).

- Professor da Faculdade de Direito do Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB), de 1999 a 2002. Disciplina: Teoria Geral do Processo. Coordenador da Cadeira de Direito Processual.
- Presentemente, e desde 02.09.2004, professor de Direito e Processo do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UNB);

VI – APROVAÇÃO EM CONCURSOS

- Aprovado, em 1º lugar, em concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de Promotor de Justiça Substituto, inicial de carreira do Ministério Público, no Paraná (1978). Nomeado através do Decreto Estadual nº 5.475, de 30.08.78.
- Aprovado, em 1º lugar, nas quatro etapas do "I Programa de Seleção Interna de Advogados", de âmbito nacional, promovido pela Caixa Econômica Federal, em 1978.
- Aprovado, em 1º lugar, no concurso público para escriturário da Caixa Econômica Federal, em 1975.
- Aprovado, em 1º lugar, em concurso público para provimento de cargo de Oficial de Justiça da Justiça Federal (1976).
- Aprovado, em 2º lugar, no concurso vestibular para o Curso de Direito da UFPr.
- Aprovado, em 5º lugar, no concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, do TRT da 9ª Região (1980).
- Aprovado, em 1º lugar, em novembro de 1985, no concurso público para o cargo de Professor Auxiliar de Ensino em Direito Processual Civil realizado pela Faculdade de Direito Processual Civil realizado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC).
- Aprovado, em 1º lugar, no concurso público de provas e títulos (1992) para o cargo de Professor Auxiliar em Direito e Processo do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

VII – OBRAS CIENTÍFICAS PUBLICADAS

- Livro "Competência Material Trabalhista". Ed. LTr
- Execução provisória de obrigação de reintegrar o empregado no processo trabalhista. Revista do TRT da 9ª Região, vol. VI, nº 1, págs. 51 a 55.

- Afastamento do emprego para o desempenho da função de juiz classista temporário. Suspensão do contrato de trabalho. Revista TRT 9ª Região, Vol. VII, nº 1, 1982, págs. 64 a 69.
- Falência e execução na Justiça do Trabalho. Revista TRT 9ª Região, vol. VIII, nº 1, 1983, págs. 23 a 30.
- Constituinte e Poder Judiciário. Revista TRT 9ª Região, vol. X, nº 2, 1985, págs. 77 a 99. Gazeta do Povo de 05.05.1985.
- Recurso ordinário: a amplitude do efeito devolutivo e o duplo grau de jurisdição. Revista TRT 9ª Região, vol. XII, nº 1, 1987, págs. 33 a 66. Revista da Faculdade de Direito da U.F.Pr. nº 23, 1989, págs. 71 a 97.
- A nova prescrição das ações trabalhistas. Revista LTR nº 53-10, págs. 1147 a 1154. Revista TRT 9ª Região, vol. XIII, nº 2, págs. 47 a 67. "Direito do Trabalho e a Nova Constituição", Ed. Juruá, 1989. Revista TRT 8ª Região, vol. 22, nº 42, jan/jun. de 1989. Jornal "O Estado do Paraná", edições de 23.10.88, 30.10.88, 06.11.88, 13.11.88 e 20.11.88. Jornal "Indústria & Comércio", edição de 22.10.88 pág. 26.
- O conceito de Justiça. Revista TRT 9ª Região, vol. XV, 1990, págs. 37 a 60.
- Questões polêmicas de competência material da Justiça do Trabalho. Revista LTR nº 55, março 1991, págs. 295 a 302.
- Execução definitiva trabalhista na pendência de recurso. Revista LTR nº 54, Julho 1990, págs. 791 a 797. Jurisprudência Brasileira Trabalhista, vol. nº 30, Juruá Editora, págs. 17 a 25.
- Mandado de injunção: remédio inócuo? Jornal Trabalhista nº 357, 1º.07.1991, págs. 646 a 650.
- Notas sobre a substituição processual e a lei 8073/90. Revista LTR, outubro 1991, nº 55, págs. 1163 a 1170.
- Capacidade postulatória e honorários advocatícios no processo trabalhista. "Estudos de Direito do Trabalho", Ed, Juruá, 1992, págs. 256 a 262.
- "O credor e a arrematação" e "Curador especial no processo de execução". Gazeta do Povo, de 19.02.1979, 12.02.1979 e 08.10.1979.
- Cessão de crédito trabalhista. Revista da Anamatra, de julho/agosto de 1990, págs. 41/42.

- Indenização civil de empregado e empregador por dano patrimonial ou moral. Revista de Direito do Trabalho, março de 1992, págs. 43 a 55.
- TST e quitação trabalhista. Revista GENESIS n° 14, fevereiro de 1994. p. 152.
- Ação Civil Pública Trabalhista. Revista do Tribunal Superior do Trabalho v. 63, ano de 1994, p. 96 a 107. Editora LTr.
- Litigância de má-fé no processo trabalhista. Jornal "Gazeta do Povo", edição de 1.º.05.95, p. 24. Gênese - Revista de Direito do Trabalho, n° 28, abril de 1995, p. 435 e segs. Revista LTr 59, julho de 1995, p. 894.
- Aspectos da tutela antecipatória de mérito no processo trabalhista brasileiro. Revista LTr julho 1997, p. 875 e segs. Revista do TST n° 64, 73-95, 1995. Revista TRT 3ª Reg., 26, 39-46.
- Processo Trabalhista e Técnica Judicante. Revista do TRTReg. v. 21, n° 2, jul/dez/96, p. 27 e segs.
- Sobre a ação monitória no processo trabalhista. Rev. LTr de dezembro de 1995, p. 1602 e segs.
- Controvérsias da Liquidação e da Execução de Sentença no Processo do Trabalho. Revista do TRT 9ª Reg. v. 22, n° 2, jul/ dez/97, p. 25 e segs.
- Apontamentos sobre a reforma do processo trabalhista brasileiro. Revista LTr v. 62, p. 1305 a 1312, outubro de 1998; Jornal Trabalhista v. 15, n° 738, p. 1324 a 1320, novembro de 1998.
- Justiça do Trabalho e Juízes Classistas. "O Estado de São Paulo"; Gazeta do Povo; Síntese Trabalhista n° 119, maio de 1999, p. 08/09; Informativo COAD 17/99, de 30.04.99, p. 153.
- Recurso de revista por divergência e a Lei n° 9.756/98. Correio Braziliense, caderno "Direito & Justiça", 19.04.99. Síntese Trabalhista n° 121, julho de 1999.
- Recurso de revista por divergência, súmula regional e a Lei n° 9.756/98. Revista LTr, junho de 1999, 63-06/727-730.
- Justiça do Trabalho para o povo. "Gazeta do Povo", de 28.06.99. "Correio Braziliense", junho de 1999. Revista Jurídica "Consulex" V. 1, n° 31, julho/99.
- Juízes classistas: fim de linha. Jornal de Brasília, 30.11.99.

- Aspectos do dano moral trabalhista. Revista do Tribunal Superior do Trabalho v. 65, n° 01, out/dez/99, p. 69 e segs.
- Apontamentos sobre a Comissão de Conciliação Prévia. Artigo in "Fundamentos do Direito do Trabalho" - estudos em homenagem ao Ministro Milton de Moura França. Ed. LTr, 2000, p. 342 e segs.
- Ação rescisória: descabimento para impugnar sentença homologatória de acordo. Revista do TST V. 66, n° 3, jul/set 2000, p. 17 a 26.
- O TST e a Medida Provisória n° 2226/01 - artigo em co-autoria com Min. Ives Gandra M. Filho – Correio Braziliense de 24.09.01, Caderno Direito e Justiça. Revista do TRT da 21ª Reg., dez/2001, p. 51. Revista "Síntese Trabalhista" 149, nov/2001, p. 08-10.
- A Reforma do Poder Judiciário e a Justiça do Trabalho. Revista do Tribunal Superior do Trabalho Vol. 67, n° 1, jan/mar 2001, p. 15/32. Revista da Academia Paranaense de Letras Jurídicas Vol. 2, pag. 101 e segs.
- Retrocesso trabalhista. O Globo, 30.11.2001
- Degradação trabalhista. Gazeta do Povo, 27.11.2001
- Controvérsias Sobre a Execução de Contribuição Previdenciária na Justiça do Trabalho. Revista LTr abril de 2003, pag. 403. Revista Synthesis n° 38/04, p. 82/84.
- Falência e Execução na Justiça do Trabalho. In Processo de Execução. Estudos em Homenagem ao Ministro Francisco Fausto. LTr 2002.
- Aspectos Polêmicos dos Pressupostos Comuns de Admissibilidade dos recursos trabalhistas. In Recursos Trabalhistas. Estudos em Homenagem ao Ministro Vantuil Abdala. LTr 2003, p. 83-112.
- A Reforma do Judiciário e os Novos Marcos da Competência Material da Justiça do Trabalho no Brasil. Artigo in Revista do Direito Trabalhista 11/03, março de 2005, pags. 14/24; in livro A Nova Competência da Justiça do Trabalho, LTr, fevereiro de 2005.

VIII – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

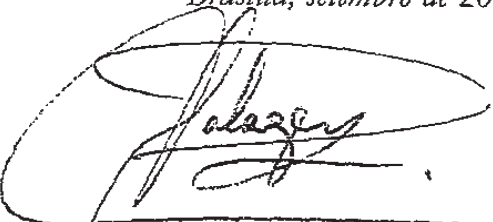
- Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargo de Procurador do Estado, Curitiba (Pr), em 1992 e em 1993.
- Tribunal Regional da 9ª Reg. Concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto, Curitiba (Pr), em 1992 e em 1993.
- Universidade Federal do Paraná. Faculdade de Direito. Concurso público de prova didática e títulos para o cargo de professor de Direito do Trabalho substituto. Curitiba, 08.06.95.
- Tribunal Regional da 18ª Reg. Juiz do Trabalho Substituto. Prova de sentença (3ª fase, V Concurso). 1997.
- Tribunal Regional da 13ª Reg. Juiz do Trabalho Substituto. Prova oral. Setembro 1997.
- Ministério Público do Trabalho, Procurador do Trabalho. 1996, 1998, 1999 e 2000 (quatro bancas).
- Tribunal Regional da 14ª Reg. Juiz do Trabalho Substituto. X Concurso. Prova oral. Presidente da Comissão Examinadora. Setembro 2003.
- Tribunal Regional da 24ª Reg. Juiz do Trabalho Substituto. VI Concurso. Prova oral. Presidente da Comissão Examinadora. Fevereiro 2004.
- Tribunal Regional da 6ª Reg. Juiz do Trabalho Substituto. XV Concurso. Prova oral. Presidente da Comissão Examinadora. Fevereiro 2004.

IX – HOMENAGENS

- Agraciado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (A.M.B.), em 1985, com a "Medalha José Albano Fragoso" por "serviços distintos" à magistratura do País.
- Orador da Turma de Bacharelados de 1977 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.
- Agraciado pelo Tribunal Superior do Trabalho com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, nos graus de Comendador e, mediante promoção, de Grã-Cruz.
- Agraciado pela Câmara de Veradores de Curitiba, mediante lei municipal, com o "PRÊMIO CIDADE DE CURITIBA", como magistrado destaque de 1993.
- Integrante da lista quádrupla aprovada pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 26.10.95, para o preenchimento do quadro de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.
- Integrante, em primeiro lugar, de lista quádrupla aprovada pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 13.06.96, para o preenchimento do cargo de Ministro Togado daquela Corte. Reinclusão em lista.
- Homenagem aprovada pela Assembléia Legislativa do Paraná, em 06.08.96, pela investidura no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.
- Membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho (2004)

- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Reg. com a "Ordem do Mérito de Dom Bosco", no grau de Grande Cruz (1997).
- Membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Reg. com a "Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho", no grau de Grã-Cruz (1999).
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Reg. com a "Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho", no grau de Grande Cruz (2000).
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Reg. com a "Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho", no grau de Grã-Cruz (2003).
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Reg. com a "Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho", no grau de Grã-Cruz (2003).
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Reg. com a "Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho", no grau de Grã-Cruz (2003).
- Livro em homenagem: "Execução Trabalhista. Estudos em Homenagem ao Ministro João Oreste Dalazen." LTr, 2003.
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Reg. com a "Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Araújo, na categoria "Mérito Judiciário" (2004).

Brasília, setembro de 2007.



JOAO ORESTE DALAZEN

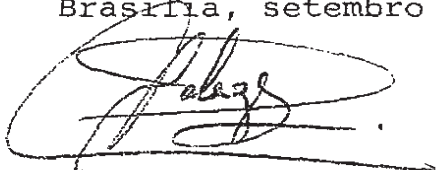
CURRÍCULO RESUMIDO

JOÃO ORESTE DALAZEN

- * Graduado em Direito, em 1977, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná;
- * Pós-graduado ao nível de Mestrado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná;
- * Oficial R-2 do Exército Brasileiro, Arma de Artilharia;
- * Procurador da Caixa Econômica Federal, de 1978 a 1980;
- * Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região (Paraná), de junho de 1980 a junho de 1982;
- * Juiz-Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, de 1982 a 1992, no Paraná (Maringá, Guarapuava e Curitiba);
- * Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região desde janeiro de 1993, mediante promoção, por merecimento.
- * Presidente da Associação de Magistrados do Trabalho da 9ª (AMATRA IX) em 1984, reeleito em 1985;
- * Professor concursado de Direito Processual Civil e Direito do Trabalho, da PUC-Paraná, de 1986 a 1989;
- * Professor de Direito do Trabalho e de Direito Processual do Trabalho, bem como coordenador do Curso Preparatório à Magistratura do Trabalho, promovido pela AMATRA IX, de 1988 a 1993;
- * Professor Assistente, na cadeira de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, onde ingressou mediante concurso público de provas e títulos, em 1992;
- * Professor Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. 1992/2004.
- * Presidente da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região (PR), de 1994 a 1995. Reeleito em 1996;

- * Aprovado em primeiro lugar no concurso público para o cargo de Promotor de Justiça substituto, no Paraná, em 1978;
- * Autor de dezenas de artigos doutrinários e da monografia "Competência Material Trabalhista" (dissertação de Mestrado);
- * Participou de várias bancas examinadoras de concursos para provimento de cargos de Juiz do Trabalho e de Procurador;
- * Participou de numerosos congressos e simpósios, como conferencista e debatedor;
- * Agraciado, em 1985, pela AMB, com a medalha José Albano Fragoso, por "serviços distintos" prestados à magistratura do País;
- * Agraciado pelo TST com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, nos graus de Comendador e, por promoção, de Grã-Cruz;
- * Ministro do Tribunal Superior do Trabalho desde 1996, Membro efetivo e ex-Presidente da 1ª Turma.
- * Autor de dezenas de artigos doutrinários e da monografia "Competência Material Trabalhista"
- * Membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho.
- * Presentemente:
 - a) Professor de Direito e Processo do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UNB);
 - b) Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho;
 - c) Membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Brasília, setembro de 2007



JOAO ORESTE DALAZEN

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, a quem interessar possa, sob as penas da lei, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário não exercente de cargo efetivo.

Declaro, ao contrário, que:

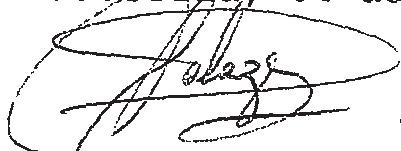
a) sou cônjuge da Sra. JUDITE FEITOSA QUEIROZ DALAZEN, funcionária pública do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, exercente do cargo efetivo de Oficial de Justiça, aprovada em concurso público;

b) sou pai da servidora ROSANE DALAZEN, igualmente exercente do cargo de provimento efetivo de técnico judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, aprovada em concurso público.

Declaro, finalmente, que as referidas servidoras públicas federais não prestam e nunca prestaram serviços lotadas em meu Gabinete.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília, 04 de setembro de 2007



JOAO ORESTE DALAZEN

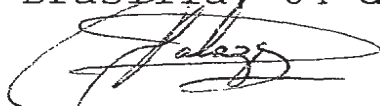
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, a quem interessar possa, sob as penas da lei, que não cumpro e jamais cumpri qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar.

Declaro igualmente desconhecer a existência de processo penal ou administrativo visando a impor-me qualquer sanção.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília, 04 de setembro de 2007.



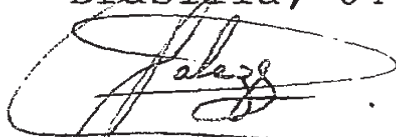
JOAO ORESTE DALAZEN

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, a quem interessar possa, que **renuncio** ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato junto ao Conselho Nacional de Justiça e até 2 (dois) anos após o seu término.


Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasília, 04 de setembro de 2007.



JOAO ORESTE DALAZEN

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE MAGISTRADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

João Dalazen
ASSINATURA DO MAGISTRADO

162
Nº DO REGISTRO

JOÃO ORESTE DALAZEN
NOME

MINISTRO
CARGO

GETÚLIO VARGAS - RS
ESTADO DE ORIGEM

JOÃO DALAZEN
NOME

JANDIRA RODRIGUES DALAZEN
FILIADO

849012 SSP-PR V 147.027.389-68
CARTÃO DE REGISTRO

BRASILIA, DF, 25/11/2002
DATA DE EMISSÃO

18/07/1996
DATA DE NASCIMENTO


12/01/1953
DATA DE ASSUMIÇÃO

2303200655-2-284-PR
TIPO DE REGISTRO

Este documento não tem validade jurídica sem o registro no sistema de arquivos pessoais (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Artigo 1º, inciso V)

TEM FE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO DE IDENTIDADE



João Dalazen
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGIÃO GERAL - 378.012 -
CARTÃO DE IDENTIDADE

Nome: João Dalazen

NASCIMENTO: Jandira Rodrigues Dalazen

Data de Emissão: 17/11/2002

João Dalazen
Assinatura do Titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO
12.01.53

CONTRIBUENTE
JEAO ORESTE DA SILVA

[Assinatura]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUENTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE VIGENCIA DO
CADASTRO DO CONTRIBUENTE

VALIDO EM TODA A TERRITORIAL NACIONAL

[Assinatura]

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2007

(Nº 2.350/2003, na Casa da origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro expresso, na fatura apresentada ao usuário, da inexistência de débitos anteriores referentes a serviço público objeto de concessão, alterando as Leis nºs 8.997, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 31.
.....

IX – fazer constar da fatura apresentada ao usuário a inexistência de débitos anteriores, dispensando-o da guarda e conservação dos comprovantes de quitação anteriormente emitidos, exceto quando inadimplente.

.....”(NR)

Art. 2º O **caput** do art. 96 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 96.
.....

VII – fazer constar da fatura apresentada ao usuário a inexistência de débitos correspondentes a períodos anteriores a 120 (cento e vinte) dias da data de emissão da fatura, em se tratando de serviço local ou de longa distância nacional, e a períodos anteriores a 190 (cento e oitenta) dias da data de emissão da fatura, em se tratando de serviço de longa distância internacional, dispensando-o da guarda e conservação dos comprovantes de quitação anteriormente emitidos, exceto quando inadimplente.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.350, DE 2003

Dispõe sobre a presunção de inexistência de débitos anteriores com o pagamento da última conta de luz, água e telefone e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As concessionárias de serviço público de energia elétrica, de águas e esgoto e de telefonia fixa ou móvel farão constar em suas respectivas contas inscrição de inexistência de débitos anteriores, dispensando o consumidor da guarda e conservação de contas anteriormente pagas.

Parágrafo único – Somente na hipótese de comprovada existência de débito anterior estará a concessionária dispensada de atender a obrigação disposta no **caput** deste artigo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data, de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Todos nós sabemos os inconvenientes de receber, após decorridos meses e as vezes anos, cobrança de concessionárias de luz, água e telefone relativa a supostos débitos anteriores.

Na grande maioria dos casos são cobranças impertinentes e descabidas, fruto da desorganização dessas empresas que, alegando a falta de processamento pelo sistema bancário, resolvem cobrar serviços já pagos pelo consumidor.

Tal ocorrência leva o usuário desses serviços a guardar por anos os comprovantes de pagamento respectivos, sob pena de ver-se sujeito ao pagamento em duplicidade no caso de não apresentação do recibo quando cobrado pela concessionária.

Através da presente proposição, entretanto, as empresas prestadoras desses serviços ficam obrigadas a fazer constar na última conta a informação de inexistência de débitos anteriores, salvo se, comprovadamente, o usuário se encontrar inadimplente.

Dessa forma, estará o consumidor dispensado de guardar os recibos anteriores, servindo a última fatura como certidão negativa de débitos, sujeitando a concessionária às sanções legais decorrentes de indevida cobrança administrativa ou judicial.

Espero, por conseguinte, contar com o apoio de meus ilustres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. – Deputado **Marcelo Guimarães Filho**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Capítulo VIII

Dos Encargos da Concessionária

Art. 31. Incumbe à concessionária:

I – prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato:

II – manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;

III – prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;

IV – cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

V – permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;

VI – promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder concedente, conforme previsto no edital e no contrato;

VII – zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; e

VIII – captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Art. 96. A concessionária deverá:

I – prestar informações de natureza técnica, operacional, econômico-financeira e contábil, ou outras pertinentes que a Agência solicitar;

II – manter registros contábeis separados por serviço, caso explore mais de uma modalidade de serviço de telecomunicações;

III – submeter à aprovação da Agência a minuta de com trato-padrão a ser celebrado com os usuários, bem como os acordos operacionais que pretenda firmar com prestadoras estrangeiras;

IV – divulgar relação de assinantes, observado o disposto nos incisos VI e IX do art. 3º, bem como o art. 213, desta Lei;

V – submeter-se à regulamentação do serviço e à sua fiscalização;

VI – apresentar relatórios periódicos sobre o atendimento das metas de universalização constantes do contrato de concessão.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2007
 (Nº 7.441/206, na Casa de origem)

Considera o Município de Iguape, localizado no Estado de São Paulo, o Berço da Colonização Japonesa no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Município de Iguape, localizado no Estado de São Paulo, é considerado o Berço da Colonização Japonesa no Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 7.441, DE 2006

Considera o Município de Iguape, localizado no Estado de São Paulo, o “Berço da Colonização Japonesa no Brasil”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Município de Iguape, localizado no Estado de São Paulo, é considerado o “Berço da Colonização Japonesa no Brasil”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Recentemente, foi instituído o dia 18 de junho como o Dia Nacional da Imigração Japonesa¹, numa justa homenagem à data da chegada ao Brasil, no dia 18 de junho de 1908, do primeiro navio com imigrantes japoneses – Kasato-Maru.

A nosso ver, a homenagem deveria se estender e contemplar o Município onde instalou-se e desenvolveu a primeira colônia japonesa no Brasil. Com efeito, são

incontáveis e inegáveis os dados históricos que apontam a região paulista do Vale do Ribeira como local de oficialização da primeira colônia japonesa no Brasil – a Colônia Katsura, exatamente no bairro Jipovura, município de Iguape, às margens do Rio Ribeira.

Justifica ser aquela região considerada o Berço da Colonização Japonesa no Brasil, visto que Jipovura sediou o nascimento dessa colonização em 9 de novembro de 1913, cinco anos após a chegada da primeira leva de 781 imigrantes japoneses que atracaram com o navio Kasatu Maru, no porto de Santos, no dia 18 de junho de 1908. Com a fundação dessa Colônia, as autoridades brasileiras se conscientizaram da necessidade de se receber condignamente os japoneses aqui chegados e instalá-los no País adequadamente, dando condições para o seu desenvolvimento pessoal e material.

O pioneirismo da Colônia de Katsura é sustentado por alguns documentos da época, por exemplo, pela capa do jornal **O Iguape** de 25 de novembro de 1938 e pela Lei nº 43, de 21 de outubro de 1913, presente no Livro de Registro de Leis da Câmara Municipal de Iguape. A Lei 43, autoriza o Prefeito Municipal a adquirir o sítio Jypuvura para ser doado a “Brazil Tokushoku Kaish” a fim de ali ser fundado um Núcleo Colonial.

1 Cf. Lei nº 11.242, de 25 de julho de 2005.

Em janeiro de 1914, a colônia entrava oficialmente em funcionamento, como dispõe o “Relatório da Colônia Katsura, referente ao Ano Agrícola 1914-1915, devidamente registrado no livro de Contratos da Câmara de Iguape. Em 1938, foi comemorado festivamente em Iguape, o 25º aniversário de fundação da Colônia Katsura.

A contribuição dos colonos para a integração geográfica do Vale do Ribeira é grande. Foram responsáveis pela ligação do porto de Registro a Juquiá, para atingir a estação ferroviária Santos-Jundiá e também, de uma estrada ligando Cotia a Juquiá, via que hoje passa por Ibiúna, Piedade e Tapiraí, completando uma rede de comunicação fluvial, rodoviária e ferroviária que hoje são imprescindíveis para a economia regional.

Cabe ressaltar que Iguape foi fundada em 1538 e compreendia uma região territorial muito maior do que é hoje, abrangendo áreas atualmente pertencentes a outros municípios como Registro e Sete Barras, que também sediaram outras colônias japonesas.

Autores do Vale do Ribeira citam em seus livros a primazia de Katsura (Jipovura), tais como: “A Vila de Prainha” de Paulo de Castro Laragnoit; “Registro...Histórias de um Povo”, de Noziel Antonio Pedroso; “Nos Bastidores do Poder”, de Mimo Oliveira; “Iguape – Nossa História”, de Roberto Fortes, destacando-se a tese do professor Pasquale Petrone, da USP, “A Baixada do Ribeira” da década de 1960, que menciona ter sido Katsura a primeira colônia japonesa do Brasil.

Considerando que a homenagem contribuirá para reverenciar a memória de Katsura e valorizar a história da imigração japonesa no Brasil, julgamos importante a iniciativa do Congresso Nacional Brasileiro em reconhecer o Município de Iguape como o “Berço da Colonização Japonesa no Brasil.”

Brasília, 4 de setembro de 2006. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2007

(Nº 7.268/2006, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas, como entidades de natureza autárquica, vinculadas ao Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, as Escolas Técnicas Federais:

- I – do Acre, com sede na cidade de Rio Branco;
- II – do Amapá, com sede na cidade de Macapá;
- III – de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Campo Grande;
- IV – de Brasília, no Distrito Federal; e
- V – de Canoas, no Rio Grande do Sul.

Art. 2º Ficam criadas, como entidades de natureza autárquica, vinculadas ao Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.731, de 16 de novembro de 1993, as Escolas Agrotécnicas Federais:

- I – de Marabá – PA;
- II – de Nova Andradina – MS; e
- III – de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

Art. 3º A Escola Técnica Federal de Porto Velho-RO, criada nos termos do art. 3º da Lei nº 9.670, de

30 de junho de 1993, passa a denominar-se Escola Técnica Federal de Rondônia, com sede no Município de Porto Velho, constituindo-se em entidade de natureza autárquica vinculada ao Ministério da Educação, em conformidade com a Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959.

Art. 4º Ficam criados, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Lei, 450 (quatrocentos e cinquenta) cargos de professor de 1º e 2º graus; 360 (trezentos e sessenta) cargos de técnico—administrativo em educação de nível intermediário (níveis C e D); 225 (duzentos e vinte e cinco) cargos de técnico—administrativo em educação de nível superior (nível E), bem como 09 (nove) cargos de direção – código CD-2; 27 (vinte e sete) cargos de direção – código CD-3; 54 (cinquenta e quatro) cargos de direção – código CD-4; 45 (quarenta e cinco) funções gratificadas – código FG-1 e 90 (noventa) funções gratificadas – código FG-2.

Parágrafo único. O provimento dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de que trata o caput deste artigo fica condicionado à prévia verificação e declaração do ordenador de despesa quanto à existência de disponibilidade orçamentária e ao cumprimento do disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 5º As instituições de educação profissional e tecnológica de que trata esta Lei serão implantadas gradativamente, bem como os seus respectivos cargos e funções de confiança, dependendo da existência de instalações adequadas e de recursos financeiros necessários ao respectivo funcionamento.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários destinados ao Ministério da Educação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

**QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA AS NOVAS ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS
E
ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS**

INSTITUIÇÃO	DOCENTE S	TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS	
		NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ACRE	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAPÁ	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RONDÔNIA	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE BRASÍLIA - DF	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CANOAS - RS	50	40	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MARABÁ - PA	50	40	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS	50	40	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	50	40	25
TOTAIS	450	360	225

ANEXO II

**QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA AS NOVAS
ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS E ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS**

INSTITUIÇÃO	CD - 2	CD - 3	CD - 4	FG - 1	FG - 2	Total
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ACRE	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAPÁ	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RONDÔNIA	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE BRASÍLIA - DF	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CANOAS - RS	01	03	06	05	10	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MARABÁ - PA	01	03	06	05	10	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS	01	03	06	05	10	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	01	03	06	05	10	25
TOTAIS	09	27	54	45	90	225

ANEXO III

**DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PARA AS NOVAS ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS**

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ADMINISTRADOR	03	18
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03	18
ASSISTENTE SOCIAL	01	06
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	03	18
CONTADOR	01	06
ENGENHEIRO/ÁREA	02	12
JORNALISTA	01	06
MÉDICO/ÁREA	02	12
PEDAGOGO/ÁREA	03	18
PROGRAMADOR VISUAL	01	06
PSICÓLOGO/ÁREA	01	06
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04	24
TOTAL	25	150

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28	168
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	12
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	07	42
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03	18
TOTAL	40	240

ANEXO IV

DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PARA AS NOVAS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS

QUADRO III

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ADMINISTRADOR	02	06
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	06
ASSISTENTE SOCIAL	01	03
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	03	09
CONTADOR	01	03
ENGENHEIRO/ÁREA	02	06
JORNALISTA	01	03
MÉDICO/ÁREA	02	06
MÉDICO-VETERINÁRIO	01	03
NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	01	03
ODONTÓLOGO	01	03
PEDAGOGO/ÁREA	03	09
PSICÓLOGO/ÁREA	01	03
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	03	09
ZOOTECNISTA	01	03
TOTAL	25	75

QUADRO IV

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22	66
ASSISTENTE DE ALUNOS	03	09
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	06	18
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	02	06
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	03
TÉCNICO EM ECONOMIA DOMÉSTICA	01	03
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	02	06
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	06
TOTAL	40	120

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.268, DE 2006**Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências;**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas as Escolas Técnicas Federais do Acre, com sede na cidade de Rio Branco; do Amapá, com sede na cidade de Macapá; do Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Campo Grande e de Canoas, no Rio Grande do Sul, como entidades de natureza autárquica, vinculadas ao Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959.

Art. 2º Ficam criadas as Escolas Agrotécnicas Federais de Brasília-DF, de Manhã-PA, de Nova Andradina-MS e de São Raimundo das Mangabeiras-MA como entidades de natureza autárquica, vinculadas ao Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 8.731, de 16 de novembro de 1993.

Art. 3º A Escola Técnica Federal de Porto Velho-RO, criada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993, passa a denominar-se Escola Técnica Federal de Rondônia, constituindo-se em entidade de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959.

Art. 4º Ficam criados, na forma dos Anexos I, II, III e IV, 450 (quatrocentos e cinquenta) cargos de

professor de 1º e 2º graus; 360 (trezentos e sessenta) cargos de técnico-administrativo em educação de nível intermediário (níveis C e D); 225 (duzentos e vinte e cinco) cargos de técnico-administrativo em educação de nível superior (nível E), bem como 09 (nove) cargos de direção – código CD-2; 27 (vinte e sete) cargos de direção – código CD-3;

54 (cinquenta e quatro) cargos de direção – código CD-4; 45 (quarenta e cinco) funções gratificadas – código FG-1 e 90 (noventa) funções gratificadas – código FG-2.

Parágrafo único. O provimento dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de que tratam o **caput** fica condicionado à prévia verificação e declaração do ordenador de despesa quanto à existência de disponibilidade orçamentária e ao cumprimento do disposto no § 1º do art. 169 da Constituição.

Art. 5º As instituições de educação profissional e tecnológica de que trata esta Lei serão implantadas gradativamente, bem como os seus respectivos cargos e funções de confiança, dependendo da existência de instalações adequadas e de recursos financeiros necessários ao respectivo funcionamento.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários destinados ao Ministério da Edificação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA AS NOVAS ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS E ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS**

INSTITUIÇÃO	DOCENTES	TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	
		NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ACRE	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAPÁ	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RONDÔNIA	50	40	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CANOAS – RS	50	40	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BRASÍLIA – DF	50	40	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MARABÁ – PA	50	40	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS	50	40	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA	50	40	25
TOTAIS	450	360	225

ANEXO II

**QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA AS NOVAS
ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS E ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS**

INSTITUIÇÃO	CD - 2	CD - 3	CD - 4	FG - 1	FG - 2	Total
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ACRE	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAPÁ	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RONDÔNIA	01	03	06	05	10	25
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CANOAS - RS	01	03	06	05	10	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BRASÍLIA - DF	01	03	06	05	10	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MARABÁ - PA	01	03	06	05	10	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS	01	03	06	05	10	25
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	01	03	06	05	10	25
TOTAIS	09	27	54	45	90	225

ANEXO III

**DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PARA AS NOVAS ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS**

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ADMINISTRADOR	03	15
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03	15
ASSISTENTE SOCIAL	01	05
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	03	15
CONTADOR	01	05
ENGENHEIRO / ÁREA	02	10
JORNALISTA	01	05
MÉDICO / ÁREA	02	10
PEDAGOGO / ÁREA	03	15
PROGRAMADOR VISUAL	01	05
PSICÓLOGO / ÁREA	01	05
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04	20
TOTAL	25	125

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28	140
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	10
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA	07	35
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03	15
TOTAL	40	200

ANEXO IV
DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PARA AS NOVAS ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS

QUADRO III

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ADMINISTRADOR	02	08
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	08
ASSISTENTE SOCIAL	01	04
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	03	12
CONTADOR	01	04
ENGENHEIRO / ÁREA	02	08
JORNALISTA	01	04
MÉDICO / ÁREA	02	08
MÉDICO-VETERINÁRIO	01	04
NUTRICIONISTA / HABILITAÇÃO	01	04
ODONTÓLOGO	01	04
PEDAGOGO / ÁREA	03	12
PSICÓLOGO / ÁREA	01	04
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	03	12
ZOOTECNISTA	01	04
TOTAL	25	100

QUADRO IV

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22	88
ASSISTENTE DE ALUNOS	03	12
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	06	24
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	02	08
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	04
TÉCNICO EM ECONOMIA DOMÉSTICA	01	04
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	04
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA	02	08
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	08
TOTAL	40	160

MENSAGEM Nº 454, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências”.

Brasília, 8 de junho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.
E.M.I. Nº 29

Brasília, 29 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que cria as Escolas Técnicas Federais do Amapá, do Acre e do Mato Grosso do Sul, sediadas nas capitais dos respectivos estados; a Escola Técnica Federal de Canoas/RS, na região metropolitana de Porto Alegre; e as Escolas Agrotécnicas Federais de Brasília/DF, Marabá/PA, Nova Andradina/MS e São Raimundo das Mangabeiras/MA, bem como altera a denominação da Escola Técnica Federal de Porto Velho, criada nos termos da Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993, além de promover a constituição dos quadros efetivos e de cargos em comissão necessários ao funcionamento das instituições ora mencionadas.

A apresentação da proposta em comento encontra-se alinhada à preocupação deste governo em resgatar o protagonismo da União Federal no que concerne à expansão da oferta de educação profissional pública e gratuita. Essa posição de protagonista estava, até bem pouco tempo atrás, inviabilizada por força da redação do art. 3º da Lei nº 8.948, de 1994, cujo texto então vigente exprimia uma explícita vedação à União Federal de promover a criação de novas unidades de ensino técnico e/ou agrotécnico, a não ser mediante o estabelecimento de parcerias com Estados, Municípios, Distrito Federal, organizações do setor produtivo ou organizações não governamentais, que seriam responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino. Tal conformação somente veio a ser modificada com a sanção da Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, após dezoito meses de tramitação no Congresso Nacional.

Já na exposição de motivos que acompanhava o projeto de lei que deu origem à Lei nº 11.195, chamávamos a atenção à problemática das Unidades da Federação que não contam com instituições federais de educação profissional e tecnológica, seja de ensino técnico-industrial seja de ensino agrotécnico, situação ainda hoje verificada nos estados do Acre, do Amapá,

do Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal. Em absoluto contraste, em outras 19 Unidades da Federação, as primeiras escolas de formação profissional estão prestes a completar 100 anos de existência, atuando há mais tempo que as próprias Universidades Federais.

Convém destacar que foi justamente a obrigatoriedade de estabelecimento de parcerias para a implantação de unidades de ensino técnico – marca central do modelo anterior – a principal razão que impediu o Governo Federal de dispor as condições necessárias para que estados reconhecidamente menos desenvolvidos em termos industriais – caso típico de Acre e Amapá, por exemplo – pudessem se unir as demais 23 UF, que já contam com os relevantes serviços prestados pelos Centros Federais de Educação Tecnológica, pelas Escolas Agrotécnicas Federais e pelas Escolas Técnicas Federais, algumas dessas instituições atuando desde 1909 na formação profissional em todos os níveis de ensino, no aprimoramento tecnológico dos processos de produção e no fortalecimento das estratégias de impulso ao desenvolvimento local e regional. Analogamente, algumas regiões mais interioranas permanecem carentes de investimentos públicos em educação profissional, em cuja situação se encontram o sudeste do Pará, o sul do Maranhão e o leste do Mato Grosso do Sul.

A proposta de criação da Escola Agrotécnica Federal de Marabá/PA ancora-se na necessidade de oferecimento de formação profissional para a região que possui a maior concentração de assentamentos rurais em todo o País. A região, marcada nos noticiários pelos conflitos e mortes no campo, possui, em contrapartida, uma forte característica de coesão entre os movimentos sociais rurais e as instituições federais que atuam na implementação de uma agricultura familiar sustentável e tipicamente amazônica. A criação da primeira Escola Agrotécnica Federal de pedagogia da alternância para formação de jovens agricultores(as) assentados(as) na Amazônia é, indubitavelmente, um dos grandes desafios deste Governo.

No caso da Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, a região a ser considerada abrange todo o sul do Estado do Maranhão, privilegiada em termos de condições climáticas, propulsoras da atividade agrícola na região, mas notoriamente atrasada em termos de indicadores educacionais. Propõe-se uma ação formadora com ênfase na elevação de escolaridade, particularmente no que diz respeito ao ensino médio profissionalizante, haja vista que, nessa área de atuação, a instituição mais próxima está localizada a 450km de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

No Mato Grosso do Sul, a população da Região do Vale do Invinhema já deveria estar usufruindo os serviços da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina desde o ano de 1992, época em que as obras deveriam ter sido concluídas. Hoje, a referida unidade permanece como obra inacabada, tendo em torno de 8.000m² de edificações já concluídas e pouco mais de 6.000m² de obras a serem complementadas. Os órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União têm se posicionado recorrentemente no sentido de que cabe à União oferecer solução definitiva para o caso da EAF de Nova Andradina, evitando que todo o investimento de recursos públicos já realizado venha a se perder pela deterioração da obra apenas parcialmente realizada.

Em Canoas/RS, região metropolitana de Porto Alegre, concentra-se a principal atividade industrial da capital gaúcha. Uma vez implantadas as Escolas Técnicas Federais do Acre, em Rio Branco; do Amapá, em Macapá; do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande; e de Rondônia, em Porto Velho, o Rio Grande do Sul passaria a ser o único estado brasileiro desprovido de uma Escola Técnica Federal em sua capital, situação que propomos seja resolvida pela implantação da Escola Técnica Federal de Canoas, à medida que a posição de destaque desse município na atividade industrial gaúcha e a sua localização geográfica na região da Grande Porto Alegre justificam a escolha como conciliadora de dois critérios fundamentais: sintonia com os arranjos produtivos locais e capacidade de atendimento às regiões com a maior concentração populacional.

Essas considerações, Sr. Presidente, objetivam demonstrar que a presente proposta, se aceita por Vossa Excelência e levada a cabo pelos parlamentares, cuidaria de oferecer ao País uma distribuição geográfica adequada das instituições federais de educação profissional e tecnológica, na qual todas as 27 Unidades da Federação contariam com pelo menos uma unidade de ensino técnico ou agrotécnico, ao mesmo tempo que todas as suas capitais estariam sendo atendidas por, pelo menos, uma Escola Técnica Federal ou Escola Agrotécnica Federal.

Para a implantação das nove unidades mencionadas no presente Projeto de Lei serão necessários recursos da ordem de R\$23,8 milhões para os investimentos em infra-estrutura e aquisição de mobiliários e equipamentos para laboratórios.

Em relação aos quadros de pessoal, projeta-se uma composição padrão de 50 docentes, 40 técnicos-administrativos em educação de nível intermediário e 25 de nível superior. O quadro de funções comissionadas para as autarquias congrega, por escola, 1

cargo de direção – código CD-2, 3 cargos de direção – código CD-3, 6 cargos de direção – código CD-4, cinco funções gratificadas – código FG-I e 10 funções gratificadas – código FG-2.

Em números totais, a proposta em questão implica na criação de 450 cargos de professor de I^o e 2^o graus; 360 cargos de técnico-administrativo em educação de nível intermediário (nível D), 225 cargos de técnico-administrativo em educação de nível superior (nível E), 9 cargos de direção CD-2, 27 cargos de direção CD-3, 54 cargos de direção CD-4, 45 funções gratificadas FG-I e 90 funções gratificadas FG-2.

No cenário de provimento integral dos cargos ora referidos – o que certamente seria realizado apenas a partir de 2008 para todas as instituições, à exceção da EAF de Nova Andradina/MS, a repercussão financeira com gastos de pessoal seria da ordem de R\$27,1 milhões, já projetados para a anualização da despesa.

Por fim, defendemos que todos os cargos a que se refere esta proposta sejam criados na estrutura do Quadro Permanente do Ministério da Educação, a quem competirá regular a sua redistribuição às novas unidades, a medida que esteja assegurada a existência de instalações físicas adequadas e de recursos financeiros destinados ao respectivo funcionamento.

Respeitosamente, **Fernando Haddad, Paulo Bernardo Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1^o A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional n^o 19, de 1998)

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional n^o 19, de 1998)

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas

públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI Nº 3.552, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1959

Vide Decreto nº 50.492, de 1961

Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.

DECRETO Nº 50.492, DE 25 DE ABRIL DE 1961

Complementa a regulamentação da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, dispondo sobre a organização e funcionamento de ginásio industrial.

LEI Nº 8.731, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993

(Vide Decreto nº 2.548/98)

Transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e de outras providências.

DECRETO Nº 2.548, DE 15 DE ABRIL DE 1998

Aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Escolas Agrotécnicas Federais, e dá outras providências.

LEI Nº 8.670, DE 30 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.

Art. 3º Ficam, ainda, criadas as seguintes escolas:

1. Escolas Técnicas Industriais: Sobral – CE, Coelho Neto – MA, Parnaíba – PI, Ponta Porã – MS.
2. Escolas Técnicas Federais: Porto Velho – RO, Santarém – PA, Palmas – TO, Rolim de Moura – RO; MS.
3. Escola Agrotécnica: Dourados – MS.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 537, DE 2007

Altera o art. 218 do Código Penal (CP) para dar nova tipificação ao crime de corrupção de menores, de forma a proteger todos os menores de 18 (dezoito) anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 218 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 218. Expor a perigo de corrupção, corrompendo ou facilitando a corrupção sexual de pessoa menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou a presenciá-lo.

..... (NR)”

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O crime tipificado no art. 218 do Código Penal insere-se sob o que trata Título VI, “Dos crimes contra os costumes” e encontra-se no Capítulo II, “Da sedução e da corrupção de menores”.

O bem jurídico tutelado é a integridade da formação sexual das pessoas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14 (quatorze) anos.

Atualmente o crime de corrupção sexual de menores exclui os menores de 14 (quatorze) anos, por entender que nesta hipótese, conforme a prática mantida, poderá o fato típico configurar-se como estupro ou atentado violento ao pudor, com violência presumida, ou seja, ficta.

Por outro lado, a corrupção de menores contida na Lei nº 2.252, de 1954 tem por objeto a proteção da formação da personalidade do menor de 18 (dezoito) anos, buscando evitar que ingresse na criminalidade.

Inexiste razão lógica para não se estender a norma penal do art. 218 do Código Penal para os menores de 14 (quatorze) anos, visando coibir a corrupção sexual dos mesmos. Muito pelo contrário. A pedofilia cresce assustadoramente e deve ser coibida com todo rigor, visto que atenta contra a dignidade, a honra e o decoro não só do menor mas de toda a sociedade, além de violentar física, psíquica e moralmente crianças ainda na tenra idade.

Sem qualquer moralismo pudico ou infame, pode-se afirmar que a pedofilia há de ser combatida com todo rigor que merece, a fim de que seja banida dos meios de comunicação.

A atual classificação enquadra o crime de corrupção de menores, previsto no art. 218 do Código Penal, como delito material, ou seja, que exige resultado, dano, prova da efetiva corrupção do menor.

É de se reconhecer, que nos tempos atuais, já não se pode mais esperar solenemente que os fatos aconteçam para só então, mediante provas do resultado efetivo da corrupção, serem adotadas providências persecutórias.

A tipificação do crime de corrupção de menores, na forma como consta deste Projeto de Lei outorgará ao crime a classificação de crime de perigo, ou seja, de natureza formal, sendo o bastante para configurá-lo a existência do fato em si mesmo, independente do resultado.

A proteção da criança e do adolescente exige que as práticas infames, danosas às gerações futuras, sejam coibidas rigorosamente, em todos os seus aspectos, em toda a sua extensão, em todos os seus sórdidos meandros, no sentido de evitar que os menores sejam corrompidos.

O Código Penal foi editado há mais de meio século e merece revisão geral através de um novo Código, a exemplo do Novo Código Civil, entretanto não podemos esperar por tal oportunidade, o tempo não pára, as situações de vilipêndio são flagrantes.

Esperamos que este PLS mereça a atenção e o inestimável apoio de todos, na certeza de que será uma providência valiosa na defesa e proteção das crianças e adolescentes deste nosso imenso Brasil.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.
– Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Vide texto compilado

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da constituição, decreta a seguinte Lei:

Corrupção de menores

Art. 218. corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 538, DE 2007

Dispõe sobre extrato de cadastro eletrônico e os procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na prestação de serviços aos clientes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil a contratar operações de crédito e a prestar serviços aos clientes devem fornecer as informações cadastrais de adimplemento e de inadimplemento, por meio de sistemas eletrônicos que possibilitem ao cadastrado, de forma gratuita, a consulta a seu histórico.

Art. 2º Informações de inadimplemento e de regularização de obrigações inadimplidas não poderão constar das informações cadastrais por período superior a cinco anos, contados de vencimento da obrigação.

Art. 3º As informações de adimplemento devem ser mantidas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil a contratar operações de crédito e prestar serviços aos clientes pelo prazo mínimo de cinco anos, contados a partir da data do vencimento da obrigação.

Art. 4º As informações cadastrais devem conter os dados do cliente, histórico das operações de empréstimo, valor, datas de vencimento e pagamentos efetuados, além de saldo médio mensal de conta corrente e de aplicações financeiras.

Art. 5º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às normas de defesa do consumidor, sem prejuízo das de natureza específica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

O art. 170, inciso V, da Constituição Federal estabelece a defesa do consumidor como um dos princípios básicos da atividade econômica e foi disciplinado pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor.

Atualmente, existem no Congresso Nacional projetos de lei para disciplinar os bancos de dados de proteção ao crédito e de relações comerciais com a instituição de cadastro positivo. No entanto, falta a obrigatoriedade para que instituições financeiras forneçam as informações cadastrais de seus clientes eletronicamente como incentivo a uma maior utilização por parte dos consumidores, pessoas físicas e jurídicas, em especial as microempresas e as empresas de pequeno porte.

O Banco Central do Brasil disponibiliza, em relação a empréstimos superiores a R\$5 mil, em sua Central

de Risco de Crédito, informações como tipo de crédito, garantias, indexadores, taxa do contrato, fluxo de vencimentos da operação e o histórico de pagamento dos últimos doze meses. Os dados podem ser acessados pelos próprios clientes bancários que quiserem levá-los de uma instituição financeira a outra.

Todavia, a maioria dos clientes não sabe de sua existência, nem os bancos incentivam sua utilização. Dessa forma, o presente Projeto de Lei objetiva aumentar a utilização de importante ferramenta para a expansão do crédito e para a defesa do consumidor.

Além disso, o mercado de crédito é caracterizado por uma ampla disparidade entre consumidores e fornecedores, haja vista o porte das empresas que se dedicam a essa atividade. Dessa forma, conclamo os meus pares legisladores a apoiarem o cadastro positivo, por meio do presente Projeto de Lei, que estabelece a obrigatoriedade do fornecimento eletrônico e gratuito das informações de adimplemento e inadimplemento e que irá contribuir para a mudança no relacionamento entre pessoas físicas e jurídicas com os financiadores.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.
– Senador **Adelmir Santana**.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 539, DE 2007

Institui o “Dia Nacional da Leitura” e a “Semana Nacional da Literatura”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam instituídos o “Dia Nacional da Leitura” e a Nacional da Literatura”, a serem anualmente celebrados, em todo o território nacional.

§ 1º O “Dia Nacional da Leitura” será comemorado em 12 de outubro.

§ 2º A “Semana Nacional da Literatura” será aquela em que recair o “Dia Nacional da Leitura”, nos termos do § 1º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo a valorização e o fomento à convivência da sociedade brasileira – em particular, de nossas crianças – com a produção literária do País, por intermédio da inserção, no calendário brasileiro de efemérides, de uma semana especialmente dedicada à literatura e, como desdobramento natural, de um dia devotado à leitura.

A escolha da semana destinada à celebração da literatura não é fortuita. Na verdade, ela está condicionada à intenção de consagrar o dia 12 de outubro à prática da leitura em todo o País, atribuindo-lhe o epíteto de “Dia Nacional da Leitura”. A conexão entre a valorização da literatura e o fomento à leitura é incontestável. No entanto, a presente proposição se destina a explicitá-la de modo cabal. Dessa forma, ambas as celebrações estarão associadas tanto no calendário quanto nas atividades a serem programadas, com o intuito de conferir merecida visibilidade à criação literária e à leitura, fundamentais no processo de formação de todo cidadão.

Além disso, recorde-se que o dia 12 de outubro é conhecido nacionalmente como “Dia da Criança”, fato que contribui significativamente para a seleção dessa data. Assim, além de marcar a festividade já consagrada, o dia 12 de outubro abrigará, também, o “Dia Nacional da Leitura”, com a intenção de enfatizar, junto à sociedade brasileira, a importância do cultivo do amor aos livros, desde a infância.

As principais e mais sólidas pesquisas relativas ao letramento e à aferição da qualidade do ensino demonstram que o interesse pelas obras literárias e pela leitura está intimamente relacionado ao desempenho escolar infantil, além de contribuir, de forma decisiva, para a construção de um cabedal intelectual e emocional, de natureza permanente.

A Constituição Federal preceitua o acesso à educação e à cultura como dever do Estado (arts. 205 e 215). A Lei Maior considera a educação como fator indispensável para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205). Ao materializar o preceito constitucional, a presente iniciativa motivará, por um lado, o Estado, em relação à proposição de políticas públicas para o setor e, por outro, a sociedade civil e o terceiro setor, no sentido de ampliar sua responsabilidade social, no que diz respeito à educação.

Além disso, entendemos que uma programação alusiva à data, especialmente dirigida às crianças, trará o benefício de fomentar e ampliar a convivência dos pequenos brasileiros com os Livros. Por outro lado, tais atividades deverão reforçar e, em alguns casos, despertar a população para o seu direito de acesso à educação e à cultura. Ademais, não sobram dúvidas sobre o papel da leitura quando se leva em conta as questões da inclusão social e da justiça social, qualquer que seja a faixa etária do cidadão.

Nesse sentido, por considerarmos a oportunidade e o sentido cívico do projeto de lei, solicitamos o seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.
– Senador **Cristovam Buarque**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 540, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Insera o art. 72-A na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever a responsabilização dos gestores municipais que descumprirem deveres de natureza educacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 25.

V – observância do disposto no art. 72-A.

.....(NR)”

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 72-A:

“Art. 72-A. Será punido, nos termos da legislação definida no art. 73, o prefeito que:

I – deixar de oferecer vagas nas escolas a todas as crianças com idade entre 4 e 17 anos;

II – deixar de assegurar a todas as escolas as condições mínimas de higiene, conforto e todas as condições para assegurar o bom aprendizado;

III – deixar de oferecer curso de alfabetização a qualquer jovem ou adulto com mais de 15 anos que procura alfabetizar-se;

IV – permitir que crianças em idade escolar estejam nas ruas, em horário escolar, desacompanhadas dos pais;

V – deixar de cumprir em seu município as metas educacionais definidas pelo Plano de Desenvolvimento da Educacional do Governo Federal – PDE;

VI – não cumprir, integralmente, seus compromissos com os professores da rede pública, tanto nos aspectos salariais como nos programas de formação.

§ 1º Identificada a negligência dos pais ou responsáveis quanto à frequência escolar das crianças e jovens sob sua guarda, as autoridades municipais deverão comunicar o fato ao Conselho Tutelar, ao juiz da Comarca e ao Ministério Público.

§ 2º Os resultados esperados serão avaliados pelos mecanismos de avaliação estabelecidos pelo Plano de Desenvolvimento da Educacional – PDE do Governo Federal.”

Art. 3º As obrigações a que se refere o art. 72-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão exigidas a partir dos prefeitos eleitos em 2008 e que assumirem administrações municipais em 10 de janeiro de 2009.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há décadas o ordenamento jurídico brasileiro dispõe sobre o direito à educação elementar. A Constituição Imperial (1824) previa a instrução primária e gratuita a todos os cidadãos, embora não determinasse os responsáveis pelo cumprimento da norma (art. 179, XXXII). Após o interregno da chamada República Velha (1889-1930), em que as elites brasileiras, pelas influências de um positivismo e de um liberalismo empobrecidos, demonstraram, salvo honrosas exceções, imperdoável desinteresse pela educação popular, o País inscreveu em sua nova Constituição, promulgada em 1934, que a educação era direito de todos e, nos termos do plano nacional de educação, devia ser instituído o ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos (art. 150, parágrafo único, a).

Com efeito, há mais de setenta anos, o ordenamento constitucional brasileiro estabelece o ensino elementar como obrigatório e gratuito, sem que as leis sejam cumpridas. Até hoje pelo menos 3% de nossas crianças não se matricularam. daquelas matriculadas, a maior parte não frequenta, não assiste, não aproveita, não conclui seus cursos. Inicialmente sob o nome de primário, com duração de quatro anos, o ensino elementar foi rebatizado de 1º grau e estendido para oito anos de duração, por lei de 1971. Com a Constituição de 1988, passou a ser chamado de ensino fundamental, tendo sido, recentemente, ampliado para nove anos.

Apesar de normas tão claras e fortes, os poderes públicos têm-se mostrado incapazes de assegurar a formação escolar básica para todos os brasileiros. É inegável que houve progressos nos índices de escolarização nas últimas décadas. Sabemos, também, que o País possui escolas para matricular todos as crianças e jovens em idade escolar. Todavia, temos, ainda, uma nação com cerca de 16 milhões de analfabetos – 12,9% da população com dez anos ou mais de idade. Além disso, há estimativas de que entre 1 milhão e 1,5 milhões de crianças na idade escolar nem sequer se matriculam no ensino fundamental. Outras tantas abandonam os estudos ao longo do ano letivo.

Desse modo, segundo dados do IBGE, existem no País 38 milhões de analfabetos funcionais, considerando-se as pessoas de dez anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudos escolares. É

inadmissível que uma nação com o nosso parque industrial, nossa agricultura de ponta e nossas universidades permita que a educação elementar seja negada a tantos brasileiros. Aliás, no inundo cada vez mais integrado e competitivo, o que existe de dinâmico e eficiente na economia brasileira encontra-se seriamente ameaçado de ruir devido a essa omissão na oferta da educação a significativa parcela do povo.

Uma das razões da inoperância das normas relativas à obrigatoriedade do ensino repousa na ausência de instrumentos jurídicos para punir as autoridades que se omitem no cumprimento de suas responsabilidades. Desde 2000 o Brasil dispõe de uma rigorosa e eficiente lei de responsabilidade fiscal que pune os prefeitos que não zelam pelas contas públicas. Não existe, porém, até hoje uma lei que trate com o mesmo rigor os prefeitos que não zelam por suas crianças e a educação delas. Se os gestores municipais têm o dever de assegurar o acesso ao ensino fundamental, inclusive para as pessoas que ultrapassaram a idade regular, bem como de zelar pela frequência à escola, como determinam a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, é preciso cobrar deles eventuais omissões e punir os infratores.

O projeto ora proposto para preencher com maior clareza essa lacuna dirige-se à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Alguns diriam que se trata de incoerência estabelecer, em lei dessa natureza, penalidades para as autoridades omissas nos seus deveres educacionais. No entanto, não há responsabilidade com a coisa pública mais preciosa do que garantir que todos os brasileiros sejam letrados e concluam pelo menos o ensino fundamental, de modo a se tornarem cidadãos plenos e a se inserirem na sociedade contemporânea. Assegurar esses direitos significa trabalhar pela responsabilidade fiscal e, englobando-a, pela responsabilidade social e cívica.

Dadas as razões expostas, espero contar com o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.
– Senador **Cristovam Buarque**.

(Às Comissão de Educação e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.036, DE 2007

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando

o disposto no Parágrafo único do art. 25 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pela Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2004, que sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações:

1) Existem percentuais diferentes de recolhimento compulsório das reservas bancárias por região, como determina a Lei nº 4.595, 31 de dezembro de 1964? Se existem, são publicados? Se existem, solicitamos os diferentes percentuais aplicados em todos os anos de vigência da Lei, por meio de demonstrativo.

2) Quais os valores dos depósitos e aplicações de recursos nas respectivas praças de captação, por Estado e região nos últimos 5 anos?

3) Existem demonstrativos publicados sobre depósitos e aplicações de recursos por praça de captação?

4) Qual o percentual de empréstimos para micro e pequenas empresas no País?

5) Quais os mecanismos que o Banco Central do Brasil utiliza para fiscalizar o verdadeiro porte do tomador nos empréstimos financeiros?

6) Existe a obrigatoriedade de as instituições financeiras anotarem, para cada empréstimo concedido, o porte da empresa tomadora?

7) Os bancos comerciais públicos e os bancos múltiplos públicos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal têm orçado e divulgado amplamente suas linhas de crédito para as microempresas e empresas de pequeno porte, como determina o art. 58 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006?

8) Quais os mecanismos que o Banco Central do Brasil tem implementado para ampliar o acesso ao crédito para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 62 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006?

Justificação

Um dos fatores negativos presentes no processo de desenvolvimento do País é a concentração econômica nos grandes centros urbanos e os desequilíbrios regionais acentuados. Dessa forma, estabelece-se um ciclo vicioso de empobrecimento da zona rural e de pequenos municípios com migração para as grandes metrópoles.

A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, determina que o Banco Central adote diferentes percentuais de depósito compulsório para diferentes regiões. Consideramos que a adoção de diferentes percentuais

de recolhimento compulsório por região seria uma importante contribuição de política monetária para diminuir a concentração econômica no País.

A ampliação do acesso ao crédito para as micro-empresas e empresas de pequeno porte (MPE), exerce papel fundamental para a geração de ocupação e renda, bem como para o desenvolvimento econômico e social da nação. As MPE ofertam cerca de cinquenta e oito por cento dos empregos formais e correspondem a aproximadamente vinte por cento do Produto Interno Bruto do País.

Não obstante, as empresas de menor porte têm enfrentado diversas barreiras na obtenção de recursos, tanto das instituições financeiras públicas quanto das privadas. O que se tem constatado é o não atendimento

to pelo sistema financeiro nacional, genericamente, às necessidades de financiamento das MPE.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.
 – Senador **Adelmir Santana**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.037, DE 2007
 (Requerimento nº 65, de 2007 – CRE)

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requero informações ao Ministério da Defesa sobre a violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela, conforme matéria publicada no **Jornal Folha de Boa Vista – online**, em 5-9-2007.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.
 – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 65, DE 2007 - CRE
 ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 6/9/2007, OS SENHORES(A):
 SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

REQUERIMENTO Nº 1.038, DE 2007
(Requerimento nº 66, de 2007-CRE)

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requero informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre a violação do espaço aéreo e

invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela, conforme matéria publicada no Jornal **Folha de Boa Vista** – on line, em 5-9-2007.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.
– Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 66, DE 2007 -CRE
ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 6/9/2007, OS SENHORES(AS)
SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>Eduardo Supply</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>	4 - SERYSLHESSARENKO (PT) <i>SeryslheSSarenko</i>
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) <i>Romeu Tuma</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PÉRES

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.039, DE 2007

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Congratulações à Deputada Estadual do Pará Bernadete Ten Caten, que, numa iniciativa corajosa e oportuna apresentou ontem, dia 4 de setembro, uma Proposta de Emenda à Constituição Estadual do Pará que prevê a expropriação de terras em que se verifique a ocorrência de trabalho análogo à condição de escravo, bem como o plantio de psicotrópicos.

Justificação

A apresentação pela Deputada Estadual Bernadete Ten Caten de uma Proposta de Emenda à Constituição Estadual do Pará visando à expropriação de terras onde for constada a ocorrência de trabalho análogo à condição de escravo, bem como o plantio de psicotrópicos, constitui uma iniciativa das mais meritórias, digna de todo aplauso e reconhecimento. A aprovação dessa Proposta significará um avanço sem precedentes na legislação do Pará, Estado que, lamentavelmente, ostenta o triste título de campeão em registros de trabalho escravo em todo o País. Para ser ter uma idéia, das 192 empresas constantes da chamada “Lista Suja”, uma lista que é publicada a cada seis meses para tomar pública a relação de empresas onde foi constatada a existência de trabalhadores em condições análogas à de escravidão, nada menos que 50 estão localizadas no Estado do Pará, o que representa 26% do total em todo o País, envolvendo um total de mais de 2000 trabalhadores. Apenas neste ano de 2007, foram libertados, em todo o Estado do Pará, cerca de 1.544 trabalhadores, ou seja, 46% do total de trabalhadores de todo o País vivendo em condições análogas à escravidão.

Dessa forma, é não só urgente como absolutamente imprescindível a adoção de medidas severas e eficazes, por todas as instâncias da Federação, com vistas à erradicação desse terrível mal que assola e envergonha não só o Pará, como outras regiões, sobretudo os Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Nesse sentido, a Deputada Bernadete Ten Caten, ao apresentar tal proposta, dá uma inestimável contribuição aos trabalhadores paraenses e de todo o País, uma vez que a expropriação de terras nas condições elencadas pela proposição legislativa apresentada signi-

ficará, certamente, uma medida concreta e efetiva para desencorajar esse tipo de comportamento por parte de empregadores que desrespeitam as leis trabalhistas e todas as disposições de direitos humanos que se possa imaginar, já que a liberdade e a dignidade são bens inerentes a qualquer ser humano.

Por todas essas razões, acreditamos que a Deputada Bernadete Ten Caten merece receber todo o nosso respeito e o nosso Voto de Congratulações por essa louvável iniciativa.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.

– Senador **José Nery**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler:

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.040, DE 2007

Requer Voto de Lembrança ao ensejo do transcurso do 10º aniversário da morte do jornalista Paulo Francis.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Lembrança pelo transcurso do décimo ano da morte do Jornalista Paulo Francis, jornalista e, sobretudo, crítico implacável de uma época do Brasil, lembrada na edição desta semana da Revista **Veja** pela coluna de Millôr Fernandes.

Requeiro, ainda, que o Voto de Lembrança seja levado ao conhecimento dos familiares do homenageado.

Justificação

Coube a Millôr Fernandes, na edição de 12-9-2007 da Revista **Veja** homenagear Paulo Francis no transcurso, este mês, do décimo aniversário da morte do jornalista, um dos mais saudados do País. Homenagem mais do que justa, à qual me associo ao propor este Voto de Lembrança. Em sua crônica, Millôr assim se referiu a Francis: Falando apenas do sucesso sem discuti-lo, não conheço outro jornalista que tenha tido o que ele teve. Foi sempre visível, desde o tempo de suas impiedosas críticas teatrais, passando pelo Pasquim, **Folha de S.Paulo**, O Globo, TV Globo, e nesta ultimamente, fazendo o que ele sabia fazer como ninguém – entrevistar personalidades famosas.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.041, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao Professor Octaciano Nogueira, pela publicação do livro “Introdução à Filosofia Política”, segundo volume da Coleção Edições Unilegis de Ciência Política.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Professor Octaciano Nogueira pela publicação do livro “Introdução a Filosofia Política”, segundo volume da Coleção Edições Unilegis de Ciência Política.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Professor Octaciano Nogueira, à Unilegis e especialmente à sua Vice-Reitora Acadêmica, Sra. Vania Maione Alves Nina.

Justificação

Recebi da Sra. Vania Maione Alves Nina, Vice-Reitora Acadêmica da Unilegis, um exemplar do recém-lançado segundo volume da Coleção Edições Unilegis de Ciência Política, “Introdução à Filosofia Política”, do Professor Octaciano Nogueira, da Universidade de Brasília – UnB e autor de 17 livros. Nesta última obra, ele apresenta visão geral da filosofia em sua relação com a política, desde Platão e Aristóteles até os socialistas e liberais, como Proudhon, Marx e Adam Smith. É obra importante não somente para o meio acadêmico, mas para todos que se dedicam a exercer a política no seu sentido mais elevado, tendo em vista o bem público e os direitos e garantias individuais que só podem ser proporcionados pela Democracia. O autor mesmo nota que “a democracia deve mais à Filosofia do que a qualquer outro ramo do conhecimento e da especulação humanas”. Por mais essa contribuição ao ramo do saber filosófico e político, o Professor Octaviano Nogueira faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2007.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.042, DE 2007

Nos termos do nos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam requeridas ao Ministro de Estado da Justiça as seguintes informações:

1. relação dos Territórios Indígenas por estado, com área total e situação jurídica;

2. atividades econômicas desenvolvidas nos Territórios Indígenas, por estado, explicitando qual a principal atividade e qual o valor gerado para a comunidade indígena;

3. evolução dos no processo últimos cinco recursos orçamentários efetivamente utilizados de demarcação dos territórios indígenas nos anos.

4. Instituições, Organizações não governamentais, OSCIPs e outras entidades, inclusive religiosas que atuam em territórios indígenas, a que título e que convênios têm, bem como o valor que recebem, discriminados por terra indígena, por município e por Estado da Federação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.

– Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(*À Mesa, para decisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.043, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao Grupo RBS, pelo transcurso, dia 31 de agosto de 2007, de seu 50º aniversário de criação.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Grupo RBS – Rede Brasil Sul de Comunicação, pelo transcurso, dia 31 de agosto de 2007, de seu 50º aniversário de criação.

Requeremos, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Sr. Jayme Sirotsky Presidente do (Conselho de Administração do Grupo RBS, ao Sr. Nelson Pacheco Sirotsky, Diretor-Presidente, e, por intermédio de ambos, aos demais membros do (Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, bem como aos jornalistas, radialistas e demais trabalhadores que fazem do Grupo RBS uma referência na área da comunicação social do País.

Justificação

Com a abertura da exposição “No Ar, 50 anos de Vida”, no dia 31 de agosto de 2007, na Usina do Gasômetro, em Porto Alegre, o Grupo RBS celebrou os 50

anos de sua criação. Fundado, em 1957, por Maurício Sirotsky Sobrinho, com a aquisição da Rádio Gaúcha, primeira emissora do País, o Grupo conta, hoje, com 18 emissoras de televisão aberta, 2 emissoras locais de televisão, 8 jornais diários, 26 emissoras de rádio, 2 portais de internet, operação orientada para o agronegócio, editora, gravadora, empresa de logística, empresa de marketing para jovens e com uma Fundação de responsabilidade social. São 50 anos de sucesso. Com 18 emissoras afiliadas da Rede Globo e 2 emissoras locais, a RBS é considerada a maior rede de televisão regional da América do Sul. O sistema de rádio compõe-se de 25 emissoras, que transmitem em ondas médias e em frequência modulada. A Rádio Gaúcha transmite, há 17 anos, 24 horas diárias de informação e lidera a audiência no segmento de rádio jornalismo. Os jornais são **Zero Hora, Diário Gaúcho, Pioneiro, Diário de Santa Maria, Diário Catarinense, Jornal de Santa Catarina, A Hora de Santa Catarina e A Notícia**. Além de manter veículos de comunicação de massa no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, a RBS está presente em outros quatro Estados, entre os quais o Paraná, atingindo, diariamente, público de milhões de pessoas. Mais importante que essa pujança empresarial, é a credibilidade que os seus veículos de comunicação rádios, televisões e jornais alcançaram em toda a sua vasta e próspera área de influência. Há a destacar ainda a contribuição do Grupo RBS nas áreas social e cultural. Por esses 50 anos de bons serviços prestados ao País, principalmente em sua Região Sul, o Grupo RBS faz jus à homenagem que ora propomos.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Paulo Paim**, PT/RS – Senador **Ideli Salvatti**, Líder do PT – Senador **Raimundo Colombo**, DEM/SC – Senador **Flávio Arns**, PT/PR – Senador **Pedro Simon**, PMDB/RS – Senador **Sérgio Zambiasi**, PTB/RS – Senador **Neuto de Conto**, PMDB/SC – **Alvaro Dias**, PSDB/SC – Senador **Osmar Dias**, PDT/PR.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa requerimentos que passo a ler;

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.044, DE 2007

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apre-

sentação de condolências à família da Senhora Maria Ednalva Bezerra de Lima, Secretária Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores – CUT, falecida no dia 10 de setembro de 2007.

Justificação

A companheira Maria Ednalva Bezerra de Lima, tinha 47 anos e faleceu no Hospital Madre Teodora, na cidade de Campinas – SP, em decorrência de uma grave infecção provocada por meningite. Vinha exercendo com muita dedicação e competência a função de Secretária Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores.

Nos últimos meses, Maria Ednalva havia se dedicado integralmente a organização da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e da Marcha das Margaridas, realizadas em agosto. “Para fugir da discriminação sofrida diariamente por milhares de mulheres é importante solidificar políticas que melhorem as condições de vida, assim como, estabelecer mecanismos que rompam com o “machismo” que ainda domina o mercado de trabalho”, dizia a dirigente.

Maria Ednalva Dezena de Lima era paraibana, professora licenciada em Letras com especialização em Educação. Militante de esquerda desde muito jovem, participava da Associação do Magistério Público do Estado da Paraíba (AMPEP). Em 1984, teve participação ativa na organização da greve de 100 dias em seu Estado, por melhores salários e condições nas escolas públicas.

Após a criação do Sindicato, integrou o Conselho Diretor no período de 1984 a 1990. Coordenou a Comissão Estadual e Mulheres da Central Única dos Trabalhadores do Estado da Paraíba de 1989 a 1994, sendo membro integrante da Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT nos anos 1989 a 1997.

Entre 1994 e 1997, exerceu o cargo de Secretária de Políticas Sociais da CUT/PB. De 1997 a 2000, foi suplente da Direção Executiva Nacional da CUT e, paralelamente, coordenou o Núcleo Temático de Gênero, responsável por desenvolver subsídios e reflexões teóricas e metodológicas sobre capacitação em gênero para a política nacional de formação da CUT.

Ainda em 1997, passa a coordenar a Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT, até 2003. Nesta época, por ocasião do 8º Congresso Nacional da CUT e fruto da organização e do trabalho das mulheres no interior da Central, coordenado por ela, é aprovada a resolução congressual criando a Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora – SNMT/CUT.

Membro efetiva da Direção Executiva da CUT Nacional desde 2001, em 2003 Maria Ednalva Bezerra de Lima assumiu o cargo de Secretária Nacional

sobre a Mulher Trabalhadora – SNMT/CUT cujo mandato seria até 2009.

Ednalva sempre teve participação ativa nas questões de mulher e gênero, tomando-se uma liderança de referência nacional e internacional aos movimentos de mulheres e sindical, principalmente.

Temas como a saúde da mulher, combate à violência contra a mulher, participação e empoderamento, foram temas permanentes na trajetória de Maria Ednalva. Nas comemorações do 8 de março deste ano, Dia Internacional da Mulher deste ano, fez a seguinte declaração: “Temos três bandeiras este ano: salário igual para trabalho de igual valor; contra a violência à mulher e participação e poder. A Lei Maria da Penha, vem de encontro com a nossa Campanha no Combate a Violência contra a Mulher Tolerância Nenhuma. Mas para que ela favoreça nossa luta, é necessário mobilizar a todos, principalmente os governos estaduais e municipais”.

Representação Nacional: Pela CUT, foi membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República do Brasil.

Consultora do Colmeias – Coletivo de Mulheres, Educação, Intervenção e Ação Social. Membro da comissão tripartite de igualdade de Oportunidades e de Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Representou a SNMT nas Jornadas Brasileiras pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro. Integrante do Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo.

Representação Internacional: Foi integrante e coordena a Comissão de Mulheres da Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul – CM-CCSCS – que reúne Entidades de Trabalhadoras e Trabalhadores do Brasil, Uruguai, Argentina, Paraguai, Chile.

De 2001 a 2005, foi vice-presidente do Comitê da Mulher Trabalhadora da Organização Regional Interamericana de Trabalhadores – ORIT/CIOSL. De 2001, até o presente ano foi integrante do Comitê Feminino da Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres – CIOSL.

Integrante da Diretoria Executiva, membro do Conselho Geral e do Comitê Feminino e vice-presidente da CSI – Central Sindical Internacional.

Sala das sessões, 11 de setembro de 2007. – Senadora **Fátima Cleide**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.045, DE 2007

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso à Sr^a Vânia Horner de Almeida, por ter sido eleita uma das dez educadoras nota dez do Brasil em 2007, premiação concedida pela Revista **Nova Escola**.

Solicito ainda que seja encaminhada por escrito a congratulação à Escola Municipal de Educação Fundamental Procópio Faria, Vila Rica – MT.

Justificação

Vânia Horner de Almeida que mora e leciona Matemática na rede pública estadual e municipal de Vila Rica, município localizado a 1.276km de Cuiabá, no extremo nordeste de Mato Grosso, foi eleita uma das dez educadoras nota dez do Brasil em 2007, premiação concedida pela Revista Nova Escola, uma das mais conceituadas publicações de Educação do País. O trabalho foi desenvolvido por Vânia Horner na Escola Municipal Procópio Faria.

O projeto responsável por elevar Vânia Horner à categoria de estrela nacional da Educação teve o título “Gado leiteiro, leite e derivados – uma fonte de renda familiar”. A idéia surgiu da vontade extrema de fazer seus alunos do 6º ao 9º ano aprenderem Matemática com prazer.

A educadora Vânia apostou na idéia e partiu para a prática. Mergulhou profundamente no tema produção leiteira, apoiada pelo marido pecuarista. Enquanto os alunos faziam a coleta de dados sobre o assunto, a partir de abril deste ano ela completava a empreitada levando textos sobre o tema para a sala-de-aula. Nessa hora Vânia contou com o apoio decisivo da diretora da Escola Municipal Procópio Faria. “Além de tirar do meu próprio bolso o dinheiro para custear a pesquisa, houve venda de geladinho na escola revertida para a causa, entre outros esforços”, relembra a professora.

Foi o passo decisivo para seus alunos de 10 a 17 anos, dominarem todas contas referentes ao gado leiteiro, deve a higienização, alimentação à vacinação.

Uma prova de que a boa educação pode estar ao alcance de todos desde que haja apoio e boa vontade dos professores, que esta vitória da professora Vânia sirva de exemplo para outros professores e de estímulo para a própria continuar trabalhando por uma educação de qualidade e principalmente, que ajude a sensibilizar os executivos municipal e estadual para a necessidade de mais apoio.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007. – **Serys Sihessarenko**, Senadora da República.

REQUERIMENTO Nº 1.046, DE 2007

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso ao Desembargador Paulo Lessa, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso pela instalação da Ouvidoria Geral da Justiça.

Solicito ainda que seja encaminhado o voto por escrito Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Justificação

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso instalará na próxima semana a Ouvidoria Geral da Justiça, órgão independente que servirá de ponte entre o Poder Judiciário Estadual e o cidadão jurisdicionado. Cada pessoa que utiliza os serviços disponibilizados pela Justiça Estadual poderá manifestar sua opinião, seja uma reclamação, uma sugestão ou um elogio, permitindo, assim, a melhoria do trabalho prestado.

O Senado deve reconhecer e estimular ações como esta que dão voz ao cidadão e que permitem que suas opiniões sejam utilizadas para melhorias dos serviços prestados.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007. – **Serys Slhessarenko**, Senadora da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.047, DE 2007

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso ao Fórum Municipal de Políticas para GLBT – Vitória/ES, pela organização do II Manifesto do Orgulho GLBT de Vitória/ES, realizada no último dia 9 de setembro.

Solicito ainda que seja encaminhado o voto por escrito ao Fórum.

Justificação

O Fórum Municipal de Política para GLBT de Vitória realizou no último domingo, 9 de setembro, o seu II Manifesto do Orgulho GLBT, que reuniu mais de 20 mil pessoas na praia de Camburi, cartão postal de Vitória.

Foram milhares de pessoas lutando pelo fim da discriminação do preconceito e da violência. Levando à sociedade e a classe política as reivindicações da comunidade GLBT, principalmente por respeito.

É importante que o Senado Federal parabenize ações como esta que uniu homens e mulheres de for-

ma pacífica e respeitosa em prol de uma sociedade melhor, mais justa e igualitária.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007. – **Serys Slhessarenko**, Senadora da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.048, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 222, do RISF, a emissão de voto de solidariedade pelo sentimento de dor do povo estadunidense, devido a perda dos milhares de entes queridos vitimados no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do complexo de World Trade Center, em Nova Iorque, que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington, e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia, em ataque ocorrido há seis anos.

O estarcimento mundial, desencadeado pela transmissão imediata do choque de duas aeronaves contra as Torres Gêmeas, provocou uma onda de consternação que se renova a cada momento em que lembramos do horrendo ataque e, em especial, nesta que é a data da fatídica ocorrência do maior atentado terrorista da história da humanidade.

Por definição, solidariedade é o sentido moral que vincula o indivíduo à vida, aos interesses e às responsabilidades dum grupo social, dum país, ou da própria humanidade. Daí a motivação deste requerimento, para que se renove em nossos corações a disposição moral, e em nossas consciências a responsabilidade, da construção de uma sociedade mais humanitária.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

(À Comissão de Relações Exterior e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Gostaria de lembrar que a Ordem do Dia fica transferida para a próxima terça-feira.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que

dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos*

– do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispendo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispendo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005
 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável,

com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar*

a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tribu-*

ção e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da*

República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº

1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária*

e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Mão Santa, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em função da palavra do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, gostaria de usar da palavra, se for possível, porque acredito que S. Ex^a fez uma comunicação que merece uma reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, infelizmente a Presidência encerrará os trabalhos a seguir por razão de ativida-

des que terão que ser feitas no plenário, preparando-o para sessão de amanhã.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Não posso, então, usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peça a V. Ex^a que o faça em outra oportunidade. Sei que V. Ex^a é um amigo compreensivo sobre situações tão sérias.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Estou de castigo pela terceira vez consecutiva na Presidência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a compreensão, porque são razões maiores. V. Ex^a terá as explicações.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Interrompo V. Ex^a só para lembrar que a Ordem do Dia de hoje fica transferida para a próxima terça-feira.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... sessão de 11 de setembro...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Para o dia de amanhã, retifico.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo Sistema de Comunicação, hoje faria 70 anos um jornalista ilustre do Piauí, mas que pertenceu e engrandeceu o Brasil e Brasília. Trata-se de João Emílio Falcão.

Quando aqui ele chegou e trabalhou neste Senado eram 23 Estados. Então, havia 69 Senadores, Senador Mozarildo Cavalcanti, mas todos diziam que, na realidade, eram 70 Senadores.

Aquele jovem piauiense que saiu do nosso Estado com 15 anos de idade, de ilustre família, foi ao Rio de Janeiro dedicar-se ao jornalismo. Mas quando Brasília nasceu, ele aqui se plantou e aqui se firmou. Então, neste instante, queremos prestar esta homenagem àquele que engrandeceu o Piauí e a imprensa do Brasil.

Ele foi um dos melhores discípulos de Carlos Castelo Branco, o Castelinho, aquele grande jornalista piauiense que, nos tempos difíceis da ditadura, tinha coragem de levar o clamor do povo, o desejo da redemocratização.

Para ser breve, repetirei algumas palavras do Senador do meu Partido, Senador Pedro Simon – e farei delas também as minhas palavras –, que reverenciou a memória de João Emílio Falcão. Pedro Simon dizia

que Carlos Castelo Branco tinha sido, sem dúvida nenhuma, o ícone do nosso João Emílio Falcão.

Tão logo se inaugurou Brasília, Pompeu de Souza trouxe João Emílio Falcão para a nova capital. [Diz Pedro Simon:] Ele jantou, jogou cartas e estava dançando quando morreu. É a morte que gostaríamos de ter, mas é aquela que os amigos não gostam, porque não têm condições de prestar uma homenagem. Conheço muitas pessoas íntegras, sérias, dignas. Conheço muitos jornalistas, mas digo, com toda a sinceridade, que é muito difícil encontrar alguém como Falcão. Se dependesse do ex-Presidente da República Itamar Franco, o Falcão seria praticamente o que quisesse no seu Governo. Ele o convidou para ser seu Chefe de Gabinete, convidou-o para ser seu representante na imprensa, seu porta-voz. Enfim, convidou-o para uma série de funções importantes no Governo, e Falcão não aceitou. Isso, contudo, não o impedia de receber, três ou quatro vezes por dia, telefonemas do Presidente Itamar Franco, ou de telefonar para ele como amigo e colaborador do ex-Presidente, no sentido de tentar ajudar.

Falcão era uma dessas pessoas que nascem com o desejo de lutar para fazer o bem. Homem do Piauí, ele amava sua terra. Lá ele tinha a sua fazenda – não sei se era metade no Piauí e a outra metade no Maranhão. Ele dizia que os políticos do Piauí são políticos sérios, são políticos responsáveis. Elogiava Lucídio Portela e Petrônio Portella. O carinho que ele tinha pelas coisas do Piauí,

pela gente de sua terra, levava-o a dizer sempre que um dia a situação haveria de mudar. Ele era um homem que buscava mudanças. O Falcão, para nós, era uma referência. Falcão atendia a todos.

E termina Pedro Simon fazendo um reconhecimento àquele extraordinário jornalista piauiense, que brilhou em Brasília e em nosso País.

Falcão é o padrão que eu gostaria de ter como média da sociedade do meu País, na competência, na dignidade, no amor, no caráter, na solidariedade, na alegria de viver – ele era um homem alegre e feliz –, na satisfação de fazer das coisas mais simples as coisas mais responsáveis.

O meu abraço e o meu afeto ao nosso querido Falcão.

Esta é a homenagem do Piauí ao seu filho ilustre.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2007

Dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 197. Transformar-se-á em secreta a sessão:

I – obrigatoriamente, quando o Senado tiver de se manifestar sobre:

.....
c) Suspensão de imunidade de Senador durante o estado de sítio (CF/1988, art. 53, § 7º);

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O propósito da presente Resolução é excluir do rol de hipóteses em que obrigatoriamente a sessão plenária transforma-se em secreta aquela que verse sobre a perda de mandato de Senador, em situações nas quais o país não se encontre em estado de sítio.

Objetiva-se com esta proposta dar maior transparência à sessão acima mencionada bem como a observância do devido processo legal, possibilitando ao parlamentar apresentar perante a opinião pública e ao povo que o elegeu argumentos que fundamentem a sua absolvição ou não, o que encontra fundamento nos artigos 1º, III e respectivo parágrafo único da nossa Carta Magna.

Destaca-se que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado democrático de direito e tem como um de seus principais fundamentos a dignidade da pessoa humana e com base nisso é importante que o parlamentar tenha ampla possibilidade de esclarecer a população, via sessão aberta, todos os fatos e fundamentos de sua defesa.

Cabe frisar que na Câmara dos Deputados é aberta a sessão que resolve sobre a perda de mandato de Deputado Federal, sendo secreta tão-somente a votação, conforme disciplinado pelo art. 55 da Lei Maior.

Sendo assim, nada mais razoável que o Senado Federal proceda da mesma maneira que a Câmara dos Deputados, vez que a população está atenta a todas as decisões e votações desta Casa e como detentora do poder tem o direito de acompanhar tais votações que representam momentos históricos para a nossa República e possa avaliar a Justiça das decisões e a postura dos candidatos que elegeu.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2007.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, sal-

vo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.

§ 3º Recebida a denúncia contra Senador ou Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.

§ 4º O pedido de sustação será apreciado pela casa respectiva no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora.

§ 5º A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

§ 6º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercido do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 7º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 8º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

CAPÍTULO III

Da Sessão Secreta

Art. 197. Transformar-se-á em secreta a sessão:

I – obrigatoriamente, quando o Senado tiver de se manifestar sobre:

- a) declaração de guerra (Const., art. 49, II);
- b) acordo sobre a paz (Const., art. 49, II);
- c) perda de mandato (Const., art. 55) ou suspensão de imunidade de Senador durante o estado de sítio (Const., art. 53, § 8º);
- d) escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente (Const., art. 52, IV);
- e) requerimento para realização de sessão secreta (art. 191).

II – por deliberação do Plenário, mediante proposta da Presidência ou a requerimento de qualquer Senador.

§ 1º Esgotado o tempo da sessão ou cessado o motivo de sua transformação em secreta, voltará a mesma a ser pública, para prosseguimento dos trabalhos ou para designação da Ordem do Dia da sessão seguinte.

§ 2º O período em que o Senado funcionar secretamente não será descontado da duração total da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Arthur Virgílio, Gerson Camata e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Deportação recorde”, publicada revista *Época* em sua edição de 10 de agosto do corrente.

A matéria faz referência a rapidez com que o governo Lula deportou dois pugilistas cubanos, que estavam escondidos numa praia do Rio de Janeiro, antes que pudessem formalizar o pedido de asilo político.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Deportação recorde”.

Deportação recorde

A decisão de devolver a Cuba os desertores do Pan foi tomada no Planalto e conduzida por Marco Aurélio Garcia

NO MAL ESCLARECIDO EPISÓDIO DA deserção (e posterior “arrependimento”) de dois pugilistas cubanos no Pan do Rio, quem ficou devendo explicações foi o governo brasileiro. Se deportação fosse um esporte olímpico, a rapidez recorde com que, uma vez localizados, Guillermo Rigondeaux e Erislandy Lara foram postos em um avião mereceria uma medalha de ouro. Encontrados na tarde da quinta-feira 2 em Araruama, Rio de Janeiro, na noite do sábado 4 já voavam rumo a Havana.

As circunstâncias da deportação ainda não foram inteiramente esclarecidas. Acusa-se o governo brasileiro de não ter dado aos cubanos a chance de optar pelo asilo político. O embaixador Samuel Pينهيرو Guimarães, ministro interino das Relações Exteriores e notório simpatizante de Fidel Castro, negou que o Itamaraty tenha tomado conhecimento da história. ÉPOCA apurou que o caso foi conduzido pessoalmente pelo assessor especial Marco Aurélio Garcia – o mesmo do gesto obscuro no acidente da TAM – e que a decisão de reenviar os cubanos a Havana foi tomada no Palácio do Planalto, e não no ministério. Procurado por ÉPOCA na sexta-feira 10, Garcia não foi localizado.

Um procurador da República, Leonardo Figueiredo Costa, disse ter se avistado com os dois e que eles voltaram para Cuba “por livre e espontânea vontade”. Costa atribuiu a “preocupação em agilizar” o retorno dos dois à “repercussão que o caso teve”. Em entrevista ao jornal oficial cubano (um pleonasma) *Granma*, Lara disse que a Polícia Federal lhes ofereceu a possibilidade de se naturalizar brasileiros. A PF nega ter incentivado a deserção e afirma que os deportou porque estavam sem passaporte. Em artigo no *Granma*, Fidel Castro insinua um possível acordo: o Brasil devolveria os dois; em troca, eles não sofreriam maus-tratos. “A Revolução cumpriu sua palavra. Prometeu oferecer aos atletas um trato humano, reuni-los imediatamente com seus familiares, facilitar-lhes o acesso à imprensa se o desejarem e oferecer-lhes um emprego decoroso, de acordo com seus conhecimentos”, diz o texto assinado por Fidel.

Rigondeaux e Lara, respectivamente campeão olímpico e campeão mun-

dial de boxe, agora só podem aspirar a empregos subalternos no esporte cubano. Ao chegar a Havana, passaram quatro dias numa “casa de visita”, um aparente eufemismo para “prisão”, e em seguida puderam voltar para casa (são casados e têm filhos). Deram cautelosas entrevistas em que se disseram arrependidos pelo “ato de indisciplina”.

Atraída pela promessa de fortuna feita pelo empresário de boxe turco Ahmet Öner, que opera na Alemanha, a dupla cubana passou 12 dias entre o Rio e as praias do norte fluminense, na companhia de mulheres e de dois homens que se apresentaram como aliados a serviço de Öner. Nesse período, não seguiram o “procedimento-padrão” do desertor cubano: buscar asilo político imediato. Em dezembro passado, três boxeadores campeões olímpicos que fugiram durante uma competição na Venezuela fizeram isso. Reapareceram na Colômbia. Dois deles têm como empresário o mesmo Öner que tentou aliciar Lara e Rigondeaux. Na

terça-feira 7, outro desertor cubano do Pan, o jogador de handebol Rafael Dacosta Capote, declarou sua intenção de permanecer no Brasil. Dacosta pode passar a jogar em São Caetano, onde já vive outro refugiado cubano, Michel Oquendo. ♦

“A Revolução cumpriu sua palavra. Prometeu um trato humano aos atletas”, escreveu Fidel Castro

COM REPORTAGEM DE
MATHEUS LEITÃO

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no curso do recente congresso do Partido dos Trabalhadores, em São Paulo, só faltou alguém, a julgar por outros arroubos, propor o nome do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para uma academia de estudos de letras ou de lingüística, com a justificativa de sua pretensa alteração do conceito de ética. Seria no mínimo um disparate, mas diante do muito que ocorre atualmente, que ninguém duvide. Que se acautelem as academias de letras.

A oposição não é a única a estranhar as palavras de Lula, naquele seu gesto de passar a mão na cabeça e deixar que tudo fique do jeito que está, como se não houvesse ninguém culpado de nada, para, afinal, considerar a lista dos 40 uma mera ficção.

Repito: não apenas a oposição se sente agredida com o que se passou em São Paulo, em que Lula coadjuvou um cenário muito próximo do grotesco. Que me desculpem os petistas dignos, que são muitos.

Se o que foi dito pelo Presidente não é disparate, aí, sim, a Língua portuguesa corre risco, desde que ele considerou o PT o mais ético entre todos os partidos.

Só para recordar, menciono duas falas do Presidente:

Primeira fala:

18 de maio de 2005, no auge dos escândalos do Mensalão:

(...) Quero dizer a vocês que me sinto traído, por práticas inaceitáveis...O PT deve pedir desculpas ao País, por seus erros.

Segunda fala:

01.09.2007, no 3º Congresso do PT:

(...) É verdade que podemos ter cometido erros...mas ninguém neste País tem mais moral e ética do que nós. Não temos que nos envergonhar..não te-

nam medo de serem petistas e de andar com a estrela no peito.

Repito, a propósito, o que veio em mensagem da Internet, enviada por Ricardo Gomes Cardoso, de algum ponto do Brasil:

“Não podemos aceitar essa arrogância e, o que é pior, a defesa de um partido, cujos principais membros foram incluídos entre os que integram a quadrilha dos 40 agora sob julgamento da Corte suprema de Justiça deste País.....

(...) Quanto ao Presidente Lula, já passou e muito da hora de ele governar para o Brasil e não para o PT.

Concordo com esse brasileiro. O Presidente Lula ainda não sabe – como em tantos outros aspectos – que ele é Presidente do Brasil. Ele já não é membro de um partido político. Ele parece não saber também que, com os votos que recebeu dos brasileiros, em nenhuma hipótese se despe da condição de Presidente da República Federativa do Brasil.

Como ele parece não saber, informo-o:

Presidente, o Senhor é Presidente do Brasil!

Presidente, o Senhor não é Presidente de um partido!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.***

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Para quem Lula governa?”

Edisio Sobreira Gomes de Matos Filho

De: Ricardo Gomes Cardoso [rychard52@hotmail.com]

Enviado em: segunda-feira, 3 de setembro de 2007 10:47

Para: Sen. Arthur Virgilio Neto

Assunto: Para quem Lula governa?

Bom dia, Senador.

Mais uma vez dirijo-me a V.Excia. para, humildemente, tecer alguns comentários que julgo da maior relevancia. Antes de mais nada, gostaria de salientar que o Partido dos Trabalhadores, cuja história e importancia na redemocratização do País é inegável (V.Excia já falou sobre este tema), tem quadros parlamentares dos mais importantes e dignos, pelo menos em minha avaliação. No entanto, o que segue abaixo, se me permite, é de arrepiar os cabelos. Senão, vejamos:

18.05.2005 - Auge dos escandalos do Mensalão - Presidente Lula - " Quero dizer a voces que me sinto traído, por práticas inaceitáveis... O PT deve pedir desculpas ao País por seus erros".

01.09.2007 - 3º Congresso do Partido dos Trabalhadores - Presidente Lula - " É verdade que podemos ter cometido erros...mas ninguém neste País tem mais moral e ética do que nós. Não temos que nos envergonhar... não tenham medo de serem petistas, de andar com a estrela no peito. Vamos prestar nossa solidariedade aos companheiros acusados e que irão provar sua inocencia".

Não podemos aceitar essa arrogancia e, o que é pior, a defesa de um partido (quando fala em ética e moral), cujos principais membros foram responsáveis por um rede de corrupção, cuja teia pouco a pouco está sendo desfeita, uma vez que o grau de sofisticação é tão complexo que só agora permitiu, através do STJ, que os responsáveis fossem indiciados, dando inicio a um julgamento que culpará ou inocentará, dentro do Estado de Direito, aos envolvidos. Quanto ao Presidente Lula, cabe dizer que passou e muito, da hora de governar para o Brasil e não para o PT. A Nação deu-lhe legitimamente, uma nova chance, bem como a oposição, feita com responsabilidade e serenidade, pois no 1º mandato do Presidente Lula, haviam vários indícios que poderiam ter desdobramentos sérios para o Presidente. No entanto, parece-me (e eu sou apenas um humilde brasileiro, todavia atento) que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está colocando 60% dos votos válidos que recebeu, nas mãos e bolsos dos companheiros mensaleiros. Perdoe-me se me alonguei, mas não é possível calar nesta hora.

Um grande abraço ao Senador Arthur, deste seu admirador.

Ricardo Cardoso.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ensino técnico no Brasil está quase completando seu centenário. A rede federal foi criada em 1909, com a abertura de 29 escolas de aprendizes e artífices. Apesar de tão longa existência, demosramos para reconhecer a importância do aprendizado voltado para o mercado de trabalho. Prova disso é o fato de que, hoje em dia, a matrícula nos cursos técnicos representa menos de 10 por cento do total de alunos do ensino médio regular, e é inferior a 1 por cento da população economicamente ativa com oito anos de estudo.

A comparação com outros países mostra o quanto estamos distantes do ideal. Doze anos atrás, em 1995, o Chile já capacitava 8 por cento dos seus trabalhadores em cursos técnicos. E na maioria dos países europeus essa taxa chega a 30 por cento.

As vantagens da capacitação profissional podem ser avaliadas com precisão numa reportagem publicada na edição de maio da revista *Desafios do Desenvolvimento*, que é editada em conjunto pelo Ipea, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Ela revela o quanto subestimamos o potencial positivo do ensino profissionalizante.

Pouca gente sabe, mas o Brasil vem participando de competições internacionais em áreas de conhecimento importantes, e obtendo premiações significativas, graças a alunos de cursos técnicos profissionalizantes. Em 2005, na Finlândia, nosso país obteve duas medalhas de prata, por projetos de polimecânica e mecânica de refrigeração, três de bronze, nas áreas de manufatura integrada, redes de computadores e eletricidade industrial – além de 11 diplomas de excelência.

Em novembro, competidores brasileiros estarão presentes em outra disputa internacional, que será realizada no Japão. Ela abrange áreas que utilizam tecnologia de ponta, como desenho mecânico por computador, mecatrônica – a integração da engenharia mecânica com eletrônica e controle inteligente por computador no projeto e manufatura de produtos –, tecnologia da informação e dezenas de outras especialidades.

Especialistas concordam em afirmar que a formação oferecida por cursos técnicos de boa qualidade é bem melhor que a de alguns cursos superiores. Incluem-se neste patamar de excelência as escolas do chamado “Sistema S”, do qual fazem parte o Senac, Serviço Social do Comércio, e o Sesi, Serviço Social da Indústria. A reportagem revela que mais de 70 por cento dos profissionais formados pelo Senai atuam no mercado de trabalho, e a satisfação das empresas

com seu desempenho, numa escala que vai de 1 a 10, é de 8,1.

Em abril deste ano, o governo federal anunciou o lançamento da segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, que prevê a construção de 150 novas escolas técnicas federais nos próximos quatro anos, com investimentos de 750 milhões de reais em infra-estrutura no mesmo período.

É um plano merecedor de elogios, mas chega com atraso, o que torna ainda mais prioritária a sua execução. Hoje em dia, a oferta de técnicos com formação de nível médio e de tecnólogos com formação superior em cursos de tecnologia é bem menor que a demanda. Isto tem obrigado as indústrias a investir em treinamento interno de novos empregados. Só que é um treinamento sem diploma, sem reconhecimento formal. O resultado é que, ao deixar a empresa em que foi treinado, o funcionário não tem uma qualificação oficialmente reconhecida.

Num mercado de trabalho que sofreu transformações profundas nas últimas décadas, é urgente o investimento em educação profissionalizante e tecnológica. A globalização da economia revolucionou o setor produtivo. Exige-se uma formação mais complexa, com conhecimentos abrangentes e atualização constante.

Nas escolas do Senai, a metodologia de ensino é baseada na competência, com a estrutura dos currículos e a definição dos conteúdos dos cursos baseadas em resultados obtidos em reuniões de comitês setoriais, de que participam trabalhadores, indústria, sindicatos e outras instituições.

Pesquisas já mostraram que os brasileiros começam a trabalhar cedo, a maioria entre os 15 e 16 anos e idade. Mas ainda são poucos os que conseguem oportunidades em boas escolas técnicas, capazes de atender aos requisitos do mundo moderno. O resultado é que a maioria dos jovens, diante da falta de qualificação, é obrigada a permanecer na informalidade, em ocupações de baixa remuneração, sem perspectivas de ascensão profissional.

Os resultados obtidos pelos brasileiros nas competições realizadas no Exterior são a prova de que, se investirmos seriamente no ensino profissionalizante, estaremos proporcionando os meios necessários à inserção do jovem no mercado de trabalho, formando mão-de-obra competitiva, atualizada, de nível internacional. O País só tem a ganhar, e muito, com a expansão dos cursos técnicos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) foi criada em 2001, pela Lei nº 10.233, de

5 de junho daquele ano, com a função de órgão regulador e fiscalizador das atividades de prestação de serviços públicos e de exploração da infra-estrutura de transportes terrestres, exercida por terceiros. É uma entidade da Administração Federal Indireta, vinculada ao Ministério dos Transportes, submetida ao regime autárquico especial, com personalidade jurídica de direito público, independência administrativa e autonomia financeira e funcional.

O início efetivo das operações da ANTT ocorreu em fevereiro de 2002. Portanto, ao publicar seu relatório anual relativo ao ano de 2006, no qual faz um balanço de sua atuação junto ao setor regulado – em mais um esforço de dar transparência aos seus atos de gestão –, o órgão está completando cinco anos de atividade.

A esfera de atuação da ANTT abrange os segmentos rodoviário, ferroviário e multimodal. No setor rodoviário, compete à Agência regular e fiscalizar a infra-estrutura rodoviária federal concedida e, também, a prestação do serviço de transporte rodoviário nacional e internacional de cargas e o transporte interestadual e internacional de passageiros. Já no setor ferroviário, é sua atribuição regular e fiscalizar a infra-estrutura ferroviária e a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas e de passageiros. Por último, compete-lhe registrar o Operador de Transporte Multimodal e acompanhar a evolução da operação.

O empenho da Agência, ao longo destes cinco anos de existência, tem sido voltado à regulação desses setores, que antes estavam sob a administração do Governo Federal. Com esse objetivo, baixou mais de 130 instrumentos de regulação, na maioria das vezes realizando previamente audiências públicas, como forma de ouvir os anseios da sociedade quanto ao aprimoramento da qualidade dos serviços.

Trabalhando para assegurar o cumprimento dos contratos de concessão, a ANTT ajuda a garantir a harmonia dos interesses do usuário, da União e dos operadores. Para atingir esses objetivos, faz, permanentemente, estudos e avaliações de mercado, visando à defesa da concorrência e ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e permissão, além de implementar ações de fiscalização e arbitragem de conflitos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Relatório Anual 2006 da ANTT expressa de modo bastante abrangente os resultados técnico-operacionais e econômico-financeiros do setor regulado, desde a implantação do órgão.

No que se refere às concessões rodoviárias, a ANTT regula e fiscaliza seis contratos de concessão em rodovias federais nas regiões Sul e Sudeste do Brasil,

as quais são administradas e mantidas pela iniciativa privada. Embora o Programa Federal de Concessões de Rodovias abranja um total de quase 7.500 quilômetros de vias federais, as concessões atualmente administradas pela ANTT somam apenas 1.500 quilômetros, correspondentes à primeira etapa do Programa. A segunda etapa, envolvendo 2.600 quilômetros de estradas, ainda está em processo licitatório. Um trecho de quase 640 quilômetros deverá ser licitado na modalidade de parceria público-privada. E os restantes 2.760 quilômetros correspondem às concessões de rodovias federais delegadas aos Estados.

Folheando o Relatório, encontramos detalhadas informações sobre os investimentos realizados pelas concessionárias nas rodovias, o número de acidentes nas rodovias federais concedidas, as receitas de pedágio realizadas pelas seis concessionárias e os impostos por elas recolhidos, entre muitas outras. Tomamos conhecimento, por exemplo, de que, até o ano passado, foram gastos cerca de 1 bilhão e meio de reais em serviços operacionais correspondentes à conservação rotineira, atendimentos médicos e mecânicos ao usuário, controle de tráfego, comunicação, monitoramento das condições de operação da rodovia e sistemas de cobrança de pedágio.

Ao abordar o transporte rodoviário de carga, o Relatório esclarece que, até dezembro de 2006, esse segmento operava em regime de mercado livre, sem exigências para a entrada no mercado. Inexistia legislação específica no campo dos transportes para o exercício dessa atividade. Não eram exigidos, para a operação dos serviços, autorização, permissão ou concessão. Nesse cenário, o papel da ANTT tem sido o de buscar a expansão e a excelência do setor por meio da regulamentação e fiscalização dos serviços prestados pelos transportadores. A esfera de atuação da Agência abrange mais de 85% do transporte de cargas no Brasil, sendo mais de 61% desse total operados pelo modal rodoviário.

Um dos importantes instrumentos de regulação administrados pela ANTT nesse setor é o Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC), certificação, de porte obrigatório, para a prestação do serviço de transporte rodoviário de cargas por empresas transportadoras, cooperativas e transportadores autônomos. Antiga reivindicação dos transportadores, o RNTRC veio para regularizar o exercício da atividade, mediante habilitação formal, e para disciplinar o mercado de transporte rodoviário de cargas, trazendo benefícios para o País, para os operadores e para os usuários.

Graças a esse Registro, hoje temos um considerável acervo de informações sobre a oferta desse tipo

de transporte; a distribuição espacial, composição e idade da frota; a abrangência das áreas de atuação dos transportadores; e, ainda, sobre a organização da sua atividade econômica. Foram melhoradas, ademais, as condições para a fiscalização do exercício da atividade e para a redução das perdas e roubos de cargas, viabilizando, assim, a diminuição dos custos dos seguros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros é, no Brasil, um serviço público essencial, responsável pela movimentação de, aproximadamente, 140 milhões de usuários por ano em todo o País. O transporte por ônibus constitui a principal modalidade da movimentação coletiva de usuários, nas viagens de âmbito interestadual e internacional, sendo responsável por quase 95% do total dos deslocamentos realizados no País.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres tem realizado diversas audiências públicas com o objetivo de discutir procedimentos e critérios para a prestação do serviço regular, como o estabelecimento dos parâmetros de produtividade e de qualidade para avaliar a prestação dos serviços; a fixação de procedimentos relativos à venda dos bilhetes de passagem; a especificação dos direitos e deveres de permissionárias e usuários; e, ainda, a definição de regras para oferta de tarifas promocionais nos serviços de transporte interestadual de passageiros.

No que concerne à fiscalização desse tipo de transporte, objetivando otimizar sua atuação, a ANTT promoveu o treinamento de 126 fiscais nos terminais, 257 Policiais Rodoviários Federais e 114 fiscais de agências reguladoras estaduais. No ano de 2006, foram vistoriados quase 180 mil veículos, feitos mais de 320 transbordos e fiscalizados 13 terminais. Outros 78 terminais estiveram sob inspeção permanente, 625 denúncias foram apuradas e quase 14 mil multas foram aplicadas. Com a participação de diversos órgãos estaduais e federais, e após diversas ações de combate ao transporte irregular, por intermédio da operação denominada “Tolerância Zero”, foi extinta a prática de “comboios de ônibus” na região de Foz do Iguaçu.

Relevante tem sido, também, a atuação da ANTT no transporte ferroviário. Após a desestatização do setor, iniciada em 1992, as concessionárias enfrentaram, inicialmente, problemas resultantes do baixo investimento e dos ativos operacionais em processo de degradação. Diante desse quadro, o Governo Federal anunciou, no dia 22 de maio de 2003, o Plano Nacional de Revitalização das Ferrovias, coordenado pelo Ministério dos Transportes, juntamente com a Agência

Nacional de Transportes Terrestres e a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Nesse novo cenário de reestruturação do setor, a ANTT deu início a uma série de Audiências Públicas abordando o tema “Ferrovias”, com vistas a criar condições básicas para o desenvolvimento e a expansão do subsetor, maior integração das ferrovias e reconstrução dos corredores operacionais dos fluxos de transportes para atendimento às exportações e à demanda interna.

O Programa de Integração e Adequação das Ferrovias criou, então, um cenário propício para o aumento da oferta do transporte, a redução de acidentes, a ampliação da capacidade de investimento, a integração entre as malhas das ferrovias e entre essas e as demais modalidades de transporte, o aumento das encomendas à indústria de material ferroviário e a ampliação do mercado de trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo dos seus cinco anos de funcionamento, a Agência Nacional de Transportes Terrestres tem desempenhado com muita eficiência sua missão de regular e fiscalizar a prestação dos serviços de transportes terrestres, buscando a harmonização dos interesses dos agentes do setor. Apresento, portanto, ao seu corpo de servidores e à sua diretoria, encabeçada pelo Sr. José Alexandre Nogueira de Resende, os meus cumprimentos pelo ótimo trabalho realizado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, às quatorze horas, as matérias constantes da pauta de hoje.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio*

de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das

Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente*

e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário

o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº

58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de*

setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa*

sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)

Ata da 155ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 12 de setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

SESSÃO SECRETA

Presidência do Sr. Tião Viana

ÀS 11 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

NADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, ÀS 11 HORAS

Período : 12/9/2007 09:12:02 até 12/9/2007 17:47:12

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	DEM	SP	ROMEU TUMA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PTB	AL	EUCLYDES MELLO	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
Bloco-PTB	RR	MÓZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					

Compareceram: 81 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 81 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência pede às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares e também esclarece que esta fase preliminar da sessão é aberta; somente a partir de alguns instantes ela passará a ser secreta.

Antes de iniciarmos a sessão secreta, a Presidência tem o dever de esclarecer que, no dia de ontem, foi apresentado um requerimento à Mesa, representando os Srs. Deputados, pelo Senador José Nery, Líder do P-SOL, nos seguintes termos:

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 185 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que os Deputados Raul Jungmann, Fernando Gabeira, Chico Alencar, Luiza Erundina, Luciana Genro, Carlos Sampaio, José Carlos Aleluia, Ivan Valente e Raul Henry assistam à sessão deliberativa secreta do dia 12 de setembro de 2007, convocada para às 11h, destinada à apreciação do Projeto de Resolução nº 53, de 2007.

Volto a fazer um apelo aos Srs. Senadores para que ocupem os seus lugares e colaborem com os trabalhos da Presidência.

A Presidência indeferiu o pedido, nos termos do art. 185, combinado com o art. 117, do Regimento Interno do Senado Federal, com a preocupação única de assegurar proteção ao processo legal, sem querer, em absolutamente nada, interferir ou ter algum tipo de objeção a que os Deputados, que fazem a história do Poder Legislativo tanto quanto os Senadores, tivessem o devido acesso. Foi indeferido por mim, nos termos do Regimento do Senado Federal.

Então, o Ministro Ricardo Lewandowski respondeu ao pedido de liminar dos Srs. Deputados nos seguintes termos:

Decido.

Registro, preliminarmente, que a questão trazida ao exame desta Suprema Corte apresenta características *sui generis*, transcendendo o mero exame de matéria *interna corporis* do Senado Federal. Não se trata simplesmente de analisar a adequação de certos dispositivos do Regimento Interno daquela Casa legislativa a uma determinada situação de fato, mas de verificar se eles, tal como alegado, restringem um direito de matiz constitucional dos impetrantes.

Peço a atenção dos Senadores: ou há colaboração com os trabalhos ou eu aguardo que as conversas sejam concluídas, porque não podemos trabalhar com dezenas de conversas paralelas em se tratando de uma decisão do Supremo Tribunal Federal perante o Senado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Depois, darei a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio e a V. Ex^a.

Retomo a leitura da decisão:

O que está em discussão é saber se os impetrantes têm ou não direito subjetivo de estar presentes à sessão que deliberará sobre a eventual cassação do mandato do Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional.

O caso, como se vê, reveste-se de especial singularidade, pois a Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, destinada à apreciação do Projeto de Resolução 53/2007, decidirá, não apenas sobre a perda de mandato de um dos integrantes da Casa, mas de um parlamentar que é, a um só tempo, Senador da República e Presidente do Congresso Nacional.

Essa dúplici condição ostentada pelo Senador Renan Calheiros faz com que todos os parlamentares, sejam eles membros da Câmara ou do Senado Federal, tenham legítimo interesse no desfecho da Sessão Deliberativa em questão, visto que, somados, compõem o Poder Legislativo, que é exercido pelo Congresso Nacional (art. 44 da CF).

A questão da presença de parlamentares nas sessões secretas é de tal relevância institucional que o art. 94 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados autoriza, expressamente, a presença de Senadores no plenário daquela Casa, nessas hipóteses.

Ainda que se possa admitir, em tese, a licitude dessa desigualdade de tratamento relativamente a situações idênticas, por parte dos Regimentos Internos de ambas as Casas Legislativas, tendo em conta a autonomia que a Constituição lhes assegura na matéria (art. 51, III, 52, XII, da CF), não vejo como dar guarida à proibição da presença dos Deputados na Sessão Deliberativa em que se discutirá a perda do mandato do Presidente do colegiado maior do qual fazem parte.

A vedação em tela, com efeito, sobre não se mostrar razoável, seja do ponto de vista político, seja sob o prisma jurídico, afigura-se atentatória ao sistema bicameral adotado pela Constituição.

Em face do exposto, com base no art. 7º, II, da Lei 1.533/1951, e sem prejuízo de ulterior análise da questão pelo Relator sorteado, defiro em parte o pedido liminar para que seja garantido aos impetrantes o livre acesso e presença ao Plenário do Senado por ocasião da Sessão Deliberativa Extraordinária destinada à apreciação do Projeto de Resolução nº 53/2007, apresentado como conclusão do Parecer nº 739/2007 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a Representação 1/2007.

Requisitem-se informações de estilo.

Após, ouça-se a Procuradoria-Geral da República.

Comuniquem-se.

Publique-se.

Ministro Ricardo Lewandowski.

Então, fiz uma reunião da Mesa do Senado, deixando claro o absoluto respeito institucional à envergadura democrática e à importância para o Poder Legislativo que têm os Deputados tanto quanto os Senadores.

A preocupação do Senado nunca foi restringir a presença de quem quer que seja, mas, sim, com a obediência ao processo legal e com a garantia da proteção do processo legal. Houve o entendimento de S. Ex^a o Sr. Ministro Lewandowski de que assim deveria ser conduzido o processo. À Presidência cabe obediência a uma decisão judicial. Estamos pedindo, como reunião da Mesa, uma reconsideração com o propósito fundamental de assegurar proteção legal, já que eu não tenho qualquer poder punitivo sobre um Deputado Federal. Ou seja, se um Deputado quebrar regras e fizer uma transmissão ao vivo, por gravador ou celular, não tenho qualquer poder punitivo. Então, que S. Ex^a, o Ministro Ricardo Lewandowski, assim o faça.

Penso que em 187 anos do Senado Federal não havia sido quebrada uma situação privativa do Senado Federal. S. Ex^a, que tem amplos poderes, não entendeu assim, restando a nós a humildade e a obediência, nos termos da lei e do processo legislativo, que cumprimos o dever de zelar e constituir neste País.

Então, não ouvi de qualquer Senador qualquer objeção até a que a sessão fosse pública. Se o Ministro Lewandowski entendesse que a sessão deveria ser pública, nós acolheríamos sua decisão com imenso

prazer. Agora, o que nós queremos é a proteção do processo legal.

Esta é a explicação que me sinto no dever de dar a todos os Srs. Senadores antes de iniciarmos a sessão.

Indago aos Senadores Arthur Virgílio e Cristovam Buarque se querem falar pela ordem antes de iniciarmos a sessão secreta ou após.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Antes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Então, com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Cristovam Buarque.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa querela toda envolvendo o pedido dos Deputados ao Supremo Tribunal Federal só exhibe como o Senado precisa se modernizar em certos procedimentos seus. Nós não temos, no Conselho de Ética, um Regimento Interno; a Câmara tem. Nós fazemos a votação secreta, aquela que decide sobre o mandato, mantido ou não mantido, de um Senador, e isso é mandamento constitucional, aplicável, portanto, à Câmara e ao Senado. A Câmara tem adotado que as discussões e os procedimentos são abertos, sendo secreta apenas a votação. No Senado, de certa forma, nós funcionamos como uma certa sociedade secreta daquelas universidades americanas, com todas as razões para nós entendermos que este não é o processo mais democrático.

Impõe-se, sobretudo quando essa crise se abate sobre uma instituição mais que sesquicentenária como o Senado Federal, que toda crise haverá de trazer sempre uma luz, e a luz é começarmos, a partir do momento seguinte, do *day after*, a modernizar essa nossa relação com a sociedade, porque o Senado, que tem muitas virtudes, até por ser mais do que sesquicentenário – eu repito...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

O Senado tem de acompanhar os tempos. A Câmara avançou mais nesse terreno.

O PSDB, portanto, aqui registra o seu absoluto comprometimento com a idéia de sessões abertas daqui para frente, inclusive com o voto aberto quando se tratar de cassação de mandato, por entender que, em alguns casos, quando se trata de proteger o votante do poder econômico se pode manter o voto secreto. Mas, neste episódio, não há por que alguém não demonstrar claramente o que pensa.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo a V. Ex^a que não quero acreditar que um Senador vote de um jeito em sessão aberta e vote de outro em sessão fechada. Não

quero acreditar que um Senador não tenha a capacidade de enfrentar a opinião pública, se for o caso – e se ele achar que sua convicção lhe manda fazer isso –, e, protegido pelo voto secreto, ele faça algo contrário à própria opinião pública.

Acredito nos meus colegas. Seria terrível imaginar que essa sessão se processa de um jeito se o voto for aberto e de outro se o voto for fechado.

Por isso, o PSDB está apresentando um projeto de resolução para propor a sessão aberta e uma PEC propondo a mudança, para Câmara e Senado, para que a votação seja aberta quando se tratar de matéria deste porte.

No mais, que cada um vote de acordo com a sua consciência.

Devo dizer que, se, por outro lado, a sessão é fechada, ela propicia que todos nós falemos com o máximo de sinceridade, até porque, de outra forma, não justificaria sequer que ela fosse fechada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência vai conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Cristovam Buarque, mas apela para que os Senadores se atenham à manifestação pela ordem com atenção ao Regimento e para que o tempo seja de, no máximo, dois minutos, nos termos regimentais.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque. Em seguida, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é claro que o povo inteiro percebe, no Brasil, que é um absurdo voto secreto, sessão sigilosa, mas está no Regimento, não vou discutir, até porque não aprovamos a proposta de acabar com isso. Agora, uma coisa eu quero pedir aqui, porque senão será pior do que um absurdo, será um crime: peço que a sessão seja gravada, mesmo que se guarde por 20 anos, para não se cometer um crime contra a história do Brasil. Cada um dos Senadores e Senadoras aqui presentes vai receber, um dia, biografias escritas; estudos serão feitos, e não podemos deixar essa lacuna vergonhosa. A minha sugestão é que a sessão seja gravada e a Mesa decida por quantos séculos vai querer guardar isso, porque um dia o povo brasileiro terá o direito de saber como foi esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência esclarece que o dever da Mesa, e sei que de todos os Senadores, é a proteção do processo legal. Se houver gravação da sessão, o processo legal estará sendo comprometido. Portanto, não compete a mim. Se S. Ex^a o Ministro Lewandowski determinar, no pedido de reconsideração, que a sessão seja pública, será um prazer para o Senado tornar pública a sessão.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabênzulo a Mesa pela condução dos trabalhos e por ter respeitado a Constituição e o Regimento.

Esclareço ao Plenário que, no início desta legislatura, a nossa Bancada apresentou uma proposta para acabarmos com todo e qualquer voto secreto, porque a democracia representativa deve significar, antes de tudo, o conhecimento por parte do eleitor das decisões, dos pronunciamentos, das decisões e dos votos.

Também lembro a esta Casa que o Senador Paulo Paim reapresentou a mesma emenda constitucional que há dois anos tramita nesta Casa, com o mesmo sentido, de darmos transparência absoluta a toda e qualquer votação.

Espero que este momento nos leve a uma reflexão definitiva: que uma das grandes virtudes desta instituição é a transparência dos procedimentos e que deveríamos ter, efetivamente, votação aberta para todo e qualquer fim. Esta é a melhor construção do processo democrático.

Considero lamentável que a sessão não possa ser aberta. Talvez esse aprendizado nos leve a evoluir do ponto de vista do Regimento e da Constituição e avançar ao encontro da aspiração da sociedade, que é a transparência do Poder Legislativo.

Estamos em meio a um processo e hoje não tomaremos apenas uma decisão política. Também estamos aqui investidos de uma função judicante. Somos juízes de uma questão que envolve garantias e direitos individuais, portanto princípios e cláusulas pétreas da Constituição. Nessa condição, o devido processo legal deve ser preservado e respeitado desde a sua origem. É só por isso que não há a menor possibilidade de alterarmos, neste momento, as regras institucionais. Mas espero que o Senado reconsidere a iniciativa da Bancada do PT e que possamos aprovar essa PEC e a iniciativa dos Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy e tantos outros na direção de que todas as sessões sejam abertas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência faz um apelo para que haja manifestação de representantes ou lideranças partidárias, para que se objetivem os trabalhos que temos pela frente.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Objetivamente, Sr. Presidente, este momento dramático que estamos vivendo nos leva também à reflexão sobre a fragilidade do nosso Regimento. A decisão do Ministro Lewandowski, que certamente não encontra respaldo de V. Ex^a e de outros Senadores exatamente por considerarem que há uma

interferência indevida, a meu ver, exige um estudo mais aprofundado sobre a questão da constitucionalidade do nosso Regimento Interno.

Diante desse exemplo de fragilidade do Regimento – e não é apenas nesse item que o Regimento compromete nossa atuação no Senado Federal; há outros pontos do Regimento que são também questionáveis sob o ponto de vista da constitucionalidade –, eu sugiro, aproveitando o exemplo que estamos vivendo hoje, que se incumba a Consultoria Jurídica do Senado Federal de um estudo adequado do Regimento Interno para propor uma reforma, modernizando-o, compatibilizando-o com uma atuação eficiente, ágil, oferecendo respostas mais rápidas às aspirações de todos nós.

Por isso, Sr. Presidente, acho que é um bom momento, valendo-nos do exemplo dessa situação, para aprimorarmos nosso Regimento. Fica a proposta, fica o registro, e peço o encaminhamento à Consultoria Técnica do Senado Federal para a elaboração de um estudo visando à reforma completa do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, fazendo um apelo para que não ultrapasse dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante que V. Ex^a esteja se atendo aos princípios da Constituição e do Regimento e que esteja agora fazendo a consulta ao Ministro Lewandowski, tendo afirmado que, se ele considerar que pode até haver a sessão aberta, assim o será.

Poderia, em tese, uma vez que foi publicado projeto de resolução para que a sessão seja aberta, se porventura considerar-se que por consenso do Plenário do Senado haja a possibilidade da votação daquele projeto de resolução ainda a tempo, poderíamos ter não apenas com a decisão do Ministro Lewandowski, mas de nós, 81 Senadores, a sessão aberta.

Gostaria, Sr. Presidente, de mencionar que o meu voto será conhecido no momento em que eu tomar a decisão e, ainda que secreto e reservado, ele será conhecido. Portanto, não é correta a manchete publicada hoje pelo jornal *Folha de S. Paulo* em que estaríamos eu e o Senador Aloizio Mercadante escondendo o voto.

Nós quisemos, e vamos dar até o último momento, o direito de defesa, assegurado e completo, ao Senador Renan Calheiros para, então, decidir o voto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, durante esse processo doloroso para esta Casa, nós vivemos momentos e fases terríveis, exatamente por uma deficiência, uma fragilidade, no Regimento Interno do Senado Federal.

Sr. Presidente, o que eu gostaria de fazer agora é uma questão de ordem.

Faço uma consultar à Mesa, e V. Ex^a é o portavoz da Mesa, se caberá recurso seja do representante ou do representado à decisão que hoje for tomada por conta da interpretação constitucional que o Supremo dá, mas em decisão liminar, àquilo que for decidido hoje aqui. Nós temos, Sr. Presidente, segurança de que o procedimento...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Caro Senador Crivella, compete às partes a decisão ou não do recurso caso haja a sensação de prejuízo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Caberá recurso?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Caberá às partes recorrer ou não.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a presente sessão foi convocada nos termos do art. 197...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro e o faço com pesar: a indignação a que o País inteiro assistiu, o conflito na porta do plenário do Senado entre Deputados Federais e seguranças, produzindo um espetáculo que, na minha opinião, diminuirá ainda mais o crédito do povo brasileiro em relação ao Congresso Nacional. Deputados, com justíssima indignação, desejavam participar desta sessão.

Esta sessão vai apreciar o processo que vai reconhecer ou não a quebra do decoro parlamentar praticada pelo Senador Renan Calheiros, que é Presidente do Senado, mas também Presidente do Congresso Nacional. Daí o interesse dos Deputados Federais em participar da sessão. S. Ex^{as} tiveram de ir ao Supremo e ganhar ali, por meio de liminar, o direito de estarem presentes.

Eu tive a oportunidade de falar com os Membros da Mesa do meu Partido, Senador Efraim Morais e Senador César Borges, para externar a S. Ex^{as} a posição que era minha, com a qual eles concordaram, de que deveria ter sido feito o entendimento com os treze Deputados, um pacto, para que se evitasse o confronto,

o esforço pessoal a que o País inteiro deve ter assistido, ou dele tomado conhecimento, motivado por um fato que deve ficar claro, neste momento.

Se a sessão fosse aberta, nada disso teria acontecido. Nenhum desconforto entre Câmara e Senado teria ocorrido. Nenhuma seqüela ficaria desse episódio. Eu fui um dos que, no Conselho de Ética, defendi, pelo fato de não haver nem Regimento no Conselho de Ética, que o voto e a reunião ali fossem abertos, como deveria ser aqui.

Há um projeto em tramitação para que os processos de cassação, daqui para frente, ocorram em sessão aberta e pelo voto aberto. Que o exemplo lamentável, desinteressante, do confronto ocorrido na porta do Senado, hoje pela manhã, sirva de estímulo para que avancemos rapidamente com esse projeto e daqui para frente os indesejáveis processos de cassação de mandato ocorram em sessão aberta e pelo voto aberto.

Com essas palavras, quero manifestar, de qualquer forma, a minha absoluta solidariedade aos Deputados Federais, que aqui estão por força de liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência só faz questão de deixar claro que tem o entendimento de que não houve nenhum ato violento da segurança por um propósito, por uma ação que fosse planejada contra a instituição Deputado Federal. Houve um momento de mal-entendido, de interpretação do que estava posto entre a liminar do Ministro e o que havia sido previamente estabelecido. Então, houve um momento de tensão pelas partes. Jamais os Deputados quiseram agredir qualquer segurança, ou forçar à revelia, usando à força a entrada, e qualquer segurança usou de querer agredir a dignidade de um Deputado. Foi um momento infeliz de passagem de pressão que nós vivemos. Faço questão de respeitar as partes porque sei que os Deputados são invioláveis, são sagrados na vida democrática, mas também os servidores não quiseram, em nenhum momento, levar a agressão aos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Renato Casagrande tem a palavra.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito rápido, Sr. Presidente. Só para fazer o registro também de que este tumulto que vivemos aqui, no início da sessão, na porta de entrada do plenário, sem sombra de dúvida, é decorrência dessa anomalia institucional causada por decisão do nosso Regimento.

Sei que V. Ex^a não tinha outra coisa a fazer a não ser decidir pela sessão secreta, por questão regimental, mas prova concretamente a necessidade que nós te-

mos de alterar o nosso Regimento para o adequarmos até à própria Casa aqui do lado, para nos igualarmos ao comportamento com relação à Câmara, que está mais avançada do que o Senado em relação a esse ponto. Penso que a ação, a violência ali fora é muito ruim para o Senado da República.

Não vou aqui avaliar de quem é a responsabilidade, se foi de A, de B ou de C, mas, para o Senado da República, é importante que compreendamos que aquela situação ali demonstra a fragilidade e o momento institucional que estamos vivenciando, que demonstra claramente também a necessidade de tentarmos recuperar, com as nossas medidas aqui, a credibilidade e a honra desta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, pela ordem e, posteriormente, ao Senador Jarbas Vasconcelos e José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência esclarece que tem sete e nove Senadores com presença registrada. Não consta a presença do Senador Romero Jucá e do Senador Elizeu Resende.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não vou usar os dois minutos. Quero apenas testemunhar que na reunião da Mesa, realizada há pouco, V. Ex^a pretendeu, e foi voto vencido, abrir a sessão para todos os Deputados Federais. Lembro ainda que V. Ex^a é autor do mais antigo projeto de emenda constitucional, em tramitação na Casa, que propõe a abertura de todas as votações. Foi advertido pela Assessoria Jurídica que o cumprimento *lato sensu*, muito aberto, da decisão judicial...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – E permita que fosse pública inclusive.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Foi voto vencido!

O cumprimento *lato sensu*, muito aberto, da decisão judicial poderia provocar até a nulidade da sessão; que deveria ser cumprida apenas a decisão judicial sem que se abrisse totalmente, sob a pena, segundo a Assessoria Jurídica, de se provocar uma possível dúvida quanto a validade da sessão.

Então, quero, publicamente, dizer do empenho de V. Ex^a em proteção ao Regimento e às prerrogativas do Senado, mas também no desejo de abrir a sessão a todos os Deputados Federais. Foi voto vencido. Não o

fez diante do temor de que uma abertura maior que a permitida pela Justiça pudesse tornar nula esta sessão, arcando com todas as conseqüências que agravariam a situação em que vivemos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo felicidades a V. Ex^a e parabeno-o pela condução dos trabalhos. Quem o conhece sabe que não foi orientação de V. Ex^a nem com a sua benevolência que a segurança cometeu excessos à porta do plenário contra os Deputados Federais.

Esse clima que nós estamos vivendo, infelizmente, Presidente, deve servir de lição. Todo episódio, mesmo quando doloroso e penoso, de agonia, como este do Senado, deve servir de experiência para todos nós. É fundamental uma Comissão ou a própria Mesa cuidar de uma reforma profunda do Regimento do Senado.

Já foi dito aqui que o Conselho de Ética não tem Regimento, que membros da Mesa, acusados de improbidade ou de qualquer outra coisa, encaminhados ao Conselho de Ética não se afastam automaticamente. O episódio de hoje, do desencontro entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, é por conta, Sr. Presidente, sem dúvida, desse Regimento antigo, obsoleto e inadequado, que não permite uma sessão aberta, uma sessão transparente.

Sr. Presidente, como Senador estreante, integrante de um terço da renovação de Senadores, havida na eleição próxima passada, considero um caso inusitado esta agonia do Senado. O Senador Renan Calheiros enfrentou um primeiro processo, depois mais três processos. Estamos julgando o primeiro. Eu, na minha visão, considero a principal falha do Senador Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, haver permanecido no cargo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Jarbas, eu só faria um apelo a V. Ex^a, para a proteção do processo legal, que ainda não entrasse na discussão da matéria, que será secreta. Só para a proteção legal. V. Ex^a tem a história da democracia e o mesmo propósito que a Mesa. Apenas para a proteção do processo, que não entrássemos na discussão do mérito ainda, nesse sentido.

(Interrupção do som.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)
– Mas é importante dizer que a causa foi a manutenção do Presidente Renan Calheiros nesta cadeira em que V.

Ex^a está sentado. Como conseqüência, estamos tendo uma sessão inusitada, na qual se vai julgar o Presidente da Casa em exercício temporariamente, porque, hoje, é impossível para S. Ex^a sentar-se na cadeira da Presidência. Mas, S. Ex^a sentou-se nessa cadeira ao longo desses 100 dias, o que nos trouxe todo esse transtorno, mergulhando, como todo mundo pode ver na imprensa hoje, esta Instituição num verdadeiro pandemônio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Nery e, depois, ao Senador Papaléo Paes.

Faço um apelo às Sr^{as} e Srs. Senadores para que, além do tempo, tenham absoluta atenção ao rito processual.

Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, mais uma vez, manifestar o nosso protesto, a nossa indignação pelo voto secreto e pela sessão secreta. Para corrigir esse grave erro do Senado Federal e esse equívoco que nos permite agora realizar uma sessão secreta após processo ocorrido todo ele de forma pública e estando aqui presentes os 81 Srs. Senadores, consulto V. Ex^a e os Srs. Líderes sobre a possibilidade de um acordo de Lideranças e de todos os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras para apreciarmos e votarmos, em regime de urgência, o Projeto de Decreto Legislativo, apresentado ontem pelo Senador Eduardo Suplicy e pelo Senador Delcídio Amaral, que corrobora com outras iniciativas nesta Casa.

Sr. Presidente, antes de iniciarmos a sessão secreta, peço a V. Ex^a que procedesse – estando presentes os 81 Senadores e Senadoras – à votação deste projeto de resolução, que garantiria então a sessão pública e aberta, bem como o voto aberto de todos Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência esclarece ao Senador José Nery que a pauta desta sessão é única: trata do projeto de resolução citado. Então, não cabe tratar de outra matéria.

Com a palavra o Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas alertar V. Ex^a sobre o perigo de se atender a legítima solicitação do Senador Nery.

Nós estamos numa sessão específica e devemos evitar qualquer movimentação que possa adiá-la ou prejudicá-la. Daí por que nós temos que votar o mais rápido possível, para...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas, para esta sessão, infelizmente, não há outra solução.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Papaléo Paes, Senador Magno Malta e Senador Mário Couto.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui registrar o que lamentavelmente houve à porta do Senado. Fui estimulado pelas palavras do Senador Jarbas Vasconcelos, quando citou que os seguranças cometeram excessos.

Quero entrar em defesa dos seguranças, exatamente porque eles estavam e estão cumprindo rigorosamente o que a Mesa lhes ordenou.

Agora, se eles cometeram qualquer tipo de ação que não deveriam cometer, eles têm que ser desculpados. Não serão desculpados aqueles que, investidos do cargo parlamentar, usam dessa função de Deputado ou de Senador para intimidar pessoas de outras categorias sociais e políticas. A violência que esses cidadãos causaram aí fora – os Srs. Deputados – é uma violência que esta Casa aqui tem que repudiar, porque o que vai ficar registrado é que esta é uma Casa de bagunças. Não vai ficar registrado que alguns Deputados, dois ou três, vieram provocar essa bagunça aqui na Casa.

Então, quero repudiar qualquer ação contrária aos seguranças. Temos que apoiá-los, porque eles estão cumprindo rigorosamente... Se alguém tem que ser punido é o Sr. Presidente que deu ordens para eles cumprirem. Só isso! Quero entrar em defesa desses funcionários, porque, normalmente, o pau quebra do lado mais fraco. Para resolver a questão, vão querer punir segurança, e eu não aceito isso. Tem que se ver, sim, se os Deputados não cometeram falta de decoro parlamentar ao virem aqui empurrar segurança. Qualquer cidadão, independentemente de ser parlamentar ou não, tem o direito à legítima defesa. Se acontecer alguma coisa, foi por que eles fizeram.

Depois do registro dessa lamentável ação de bagunça na porta do Senado Federal, solicito a V. Ex^a o cumprimento devido do que foi programado, ou seja, do início da sessão às 11 horas, uma vez que já estamos com uma hora de atraso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A sessão já começou, lembrando ao Senador Papaléo.

A Presidência só esclarece que não pode ser feita, que não é justa qualquer adjetivação aos Srs. Deputados que fazem parte da história da democracia brasileira. Eles vieram aqui com o melhor dos propósitos e devem receber sempre o tratamento institucional de democratas e representantes de um Poder da República, que

é o Poder Legislativo. Também não cabe aqui qualquer subtração da responsabilidade da envergadura da Segurança do Senado, que jamais teria tido a atitude de provocar violência contra qualquer Deputado.

Senador Magno Malta, faço um apelo para que partamos para a conclusão dos trabalhos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha fala é a mesma da Mesa. Fiz coro com V. Ex^a novamente, aqui no plenário, quando nos falou das razões expendidas na reunião da Mesa. Sou daqueles que concordam que a sessão tinha que ser aberta. Uma vez que o voto é secreto, não havia necessidade de votação fechada. Mas, se não é aberta e o Regimento diz que é fechada, que cumpramos a lei. Se tivermos de derrubar, que o façamos daqui para frente. Não quero realizar esta discussão, até porque acho, a exemplo de V. Ex^a, de maneira muito respeitosa, que a interpretação do Ministro Lewandowski não cabia. Mas, já que concedeu a liminar, é preciso que a cumpramos. E, se deu uma liminar para treze, onde cabem treze, cabem 513. Os 513 podem muito bem assistir. Acho que não devemos ter sessão fechada em momento nenhum. Já temos o voto, que é secreto. Não há razão para haver sessão fechada se o voto é secreto, são duas coisas secretas ao mesmo tempo. Mas, se o Regimento Interno diz que é fechada a sessão, então vamos ter que cumprir.

Acertou V. Ex^a, acertou a Mesa, quando tomou a posição de recorrer, que também é direito. Então, que o Ministro, com o Colegiado, decida mais uma vez sobre o pedido da Mesa do Senado.

De maneira que eu quero que fique clara a minha posição. Acho também que não tem de cercear o direito de ninguém, a sessão tem que ser aberta – eu também creio nesse princípio – já que temos voto fechado, voto secreto. E eu chamaria de intromissão. Acho que não é um bom relacionamento, não causa saúde nem bem-estar para o relacionamento dos Poderes esse tipo de liminar que foi dada. Espero, realmente, que o Colegiado reveja e que atenda ao procedimento e ao comportamento da Mesa.

Aproveito, também, para repudiar o episódio danoso, ocorrido à porta de entrada do Senado. E não devemos também punir os funcionários, porque, na verdade, dizia o Senador Papaléo Paes, com muita propriedade, estão cumprindo é ordem. E acho que...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, já encerro...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu acho que deve haver respeito mútuo, para que nós possamos evitar esse tipo de cena que vimos aqui, à entrada da porta do plenário do Senado Federal.

Essa é a minha palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência vai fazer um apelo e conceder mais dez minutos apenas para as manifestações pela ordem e iniciará os trabalhos. Nós temos um objetivo a cumprir, a sessão é específica. O apelo que eu faço aos Srs. Senadores é que se atenham ao tempo de, no máximo, dez minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu já estou há mais de dez minutos em pé aqui.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Mário Couto e, em seguida, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos.

E já vou encerrar as inscrições pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, queria lamentar o constrangimento a que foram submetidos os Deputados Federais aqui nesta Casa.

Ao prestar a minha solidariedade a todos, quero dizer a V. Ex^{as}, Deputados e Deputadas, que eu faria a mesma coisa que V. Ex^{as} fizeram: entraria de qualquer maneira, porque eu estava, logicamente, protegido pela lei, com um mandato na mão e não tinha por que deixar de entrar. Então, fizeram muito bem ter peitado e entrado. Eu faria a mesma coisa que V. Ex^{as} fizeram.

Outra coisa, Presidente: o Senador Suplicy disse que vai abrir o voto. Se ele fizer isso, eu quero externar também o meu voto à Nação brasileira. Só quero alertar para isso.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência esclarece que não haverá qualquer hesitação da minha parte em representar contra aquele que abrir o seu voto, porque o rito processual deve ser preservado. Então, quem o fizer, assumo as consequências, porque o representarei devidamente.

Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para dizer o seguinte: é óbvio que todo mundo aqui deseja que o voto seja aberto, que a sessão seja aberta, mas também é óbvio que não há tempo para fazer essas mudanças. Houve um episódio lamentável, houve pancadaria, e a pancadaria vai ser apurada. Agora, vamos começar a sessão, porque estamos há uma hora rolando um lero. Não é possível!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a a importante contribuição.

Espero que outros Senadores tenham a devida atenção com esse apelo do Senador Demóstenes, que é o mesmo da Mesa.

Senador Jayme Campos e Senador Delcídio, para encerrar.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, até não ia fazer uso da palavra. Todavia, mediante as palavras do Senador Papaléo, não posso deixar de me solidarizar com a fala de S. Ex^a, tendo em vista que uma coisa não tem a ver com a outra. Não podemos, em hipótese alguma, nós, Senadores, concordar se, amanhã ou depois, alguns dos nossos servidores desta Casa forem penalizados, tendo em vista o episódio que aconteceu com os Srs. Deputados.

Com todo o respeito que tenho aos nossos Deputados aqui presentes, a meu ver, não poderia ter acontecido o que aconteceu, por outro lado, não podemos, em hipótese alguma, penalizar os nossos servidores do Senado Federal, sobretudo nossa Segurança, que está cumprindo, com certeza, a orientação da Mesa desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Delcídio com a palavra, e já iniciaremos os trabalhos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer o registro. Entendemos as razões de V. Ex^a com relação à solicitação do Senador José Nery, mas fica demonstrada a importância de fazermos sessões abertas aqui, no Senado Federal. Basta ver o que aconteceu hoje. Portanto, é importante, uma vez que V. Ex^a já leu esse projeto ontem – e ele foi publicado hoje no *Diário Oficial do Senado* –, que venhamos votar para que as próximas sessões sejam abertas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência passa ao início dos trabalhos.

A presente sessão foi convocada, nos termos do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciar o Projeto de Resolução nº 53, de 2007, apresentado como conclusão do Parecer nº 739, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tendo o Parecer nº 740, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar já mencionado.

Para tanto, determino a saída do plenário, da tribuna, das galerias e de todas as dependências anexas de pessoas estranhas ao funcionamento da Casa, inclusive os próprios funcionários, conforme determinam os arts. 185 e 192 do Regimento Interno.

Neste recinto, permanecerão, além das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores, a Secretária-Geral da Mesa; um auxiliar seu; o operador de sistema de votação eletrônica; a representante do PSOL, Sr^a Heloisa Helena Lima de Moraes Carvalho, ex-Senadora; o Advogado de defesa do Senador Renan Calheiros, Dr.

Eduardo Antonio Lucho Ferrão; e os Srs. Deputados, nos termos da liminar.

A Presidência faz a última leitura, do art. 10 da Resolução nº 20, de 1993, que versa:

Art. 10. Considera-se incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o Senador que:

I – (...)

II – (...)

III – revelar conteúdo de debates ou deliberações que o Senado ou Comissão haja resolvido devam ficar secretos;

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 12 horas e 10 minutos e volta a ser pública às 17 horas e 26 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está reaberta a sessão.

A Presidência informa que o Plenário do Senado Federal, em sessão e votação secretas, rejeitou o Projeto de Resolução nº 53, de 2007, de autoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Rejeitado o Projeto de Resolução, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência esclarece que não haverá sessão a seguir e que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428*

da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudiciali-

dade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007*.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispendo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº*

3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos,*

para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito*

Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

21PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República*

Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

28**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD*.

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

30**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº

1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº

1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 27 minutos.)

Ata da 156ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Paulo Paim e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/9/2007 07:33:13 até 13/9/2007 20:08:18

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
Bloco-PT	MS	DELCEÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PTB	AL	EUCLYDES MELLO	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DÜRVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Gerson Camata e, em seguida, o Senador Mão Santa.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a fica como primeiro inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A mesma solicitação do Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está assegurada sua palavra como segundo inscrito para comunicações inadiáveis.

Sem prejuízo dos demais oradores, passamos a palavra, de imediato, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o objetivo do meu pronunciamento no dia de hoje é o de parabenizar o Conselho Federal de Medicina, o nosso CFM, toda a sua Diretoria e Conselheiros, por ocasião dos 50 anos de atividade dos Conselhos de Medicina. A solenidade acontecerá no dia 13 de setembro, às 19 horas, em Brasília, no auditório do Museu Nacional do Conjunto Cultural da República, na Esplanada dos Ministérios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em verdade, as primeiras manifestações sobre a importância da criação dos Conselhos de Medicina datam do final da terceira década do século XX. Assim, entre 1927, data da fundação do Sindicato Médico Brasileiro, até 1945, os debates sobre o assunto se intensificaram, em meio a uma controvérsia que dividiu as lideranças que atuavam no seio da organização.

Para uns, o Sindicato deveria continuar a lidar com questões éticas, ao mesmo tempo em que tratava das reivindicações salariais da categoria. Todavia, na opinião de outro grupo, a classe médica necessitava urgentemente de uma instituição com fins exclusivamente normativos. Dessa maneira, em 1944, por ocasião do

IV Congresso Médico Sindicalista, foi apresentada em plenário a proposta de criação do Conselho de Medicina. Igualmente, foi sugerida a composição de sua primeira diretoria provisória e promulgado o segundo Código de Ética Médica.

Finalmente, no dia 13 de setembro de 1945 – portanto, já há cinco décadas –, por força do Decreto-Lei nº 7.955, foram instituídos, em todo o território nacional, os Conselhos de Medicina, destinados a zelar pela fiel observância dos princípios da ética profissional no exercício da nobre profissão de médico.

Entretanto, segundo algumas opiniões, o referido decreto nasceu eivado de erros e foi alvo de muitas críticas porque submetia os Conselhos ao movimento sindical médico e lhes retirava autonomia. Pouco mais tarde, em 1951, com a criação da Associação Médica Brasileira, que elegeu a valorização e o fortalecimento da classe como a maior de suas bandeiras, os Conselhos não tardaram a desempenhar verdadeiramente as suas funções mais legítimas.

Em pouco tempo, o trabalho da Associação começou a apresentar resultados favoráveis. Em menos de cinco anos, adquiriu confiança e respeitabilidade no âmbito governamental, ganhou corpo no Congresso Nacional, conseguiu mobilizar a maioria do meio médico e conquistou a simpatia de outros setores atuantes da sociedade, que se convenceram de sua extrema importância para o bom desempenho da Medicina.

Assim, não podemos deixar de reconhecer que a atuação, a organização e o desempenho dos Conselhos de Medicina só puderam ser realmente notados a partir da promulgação da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957. Vale destacar que o referido diploma foi enfático ao explicitar, em seu primeiro artigo, que os Conselhos Regionais de Medicina são, em seu conjunto, uma autarquia, dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira. Nos artigos seguintes, reconhece que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional em toda a República e, ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica. Por fim, determina que haverá, na Capital da República, um Conselho Federal, com jurisdição em todo o Território Nacional, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais.

Com todas essas atribuições reconhecidas de forma clara e legal, cabe dizer que o primeiro ano de vida dos Conselhos de Medicina começa, de fato, com a vigência da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que perdura até hoje e que revogou o Decreto-Lei nº 7.955. Daí o convite para a comemoração dos 50 anos de criação neste mês de setembro, que vai

ocorrer logo mais, às 19 horas, no Museu Nacional, próximo à Catedral de Brasília.

Nobres Senadores, nobres Senadoras, para a sociedade, a existência dos Conselhos Regionais de Medicina é de grande relevância e constitui uma garantia imprescindível para todos os que têm de recorrer aos serviços prestados pelos médicos. Como órgãos fiscalizadores do exercício da medicina, suas atribuições mais importantes são as seguintes:

- habilitar legalmente, por meio de inscrição, o médico tecnicamente habilitado por faculdade de medicina;
- fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente à profissão médica;
- supervisionar o exercício ético da profissão de médico;
- orientar, disciplinar e julgar eticamente os médicos;
- conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem, após o transcurso normal de processo regular;
- expedir carteira profissional de médico;
- registrar título de Qualificação de Especialista;
- promover o perfeito desempenho ético e moral da medicina e o prestígio dos que a exercem legalmente.

Como instituições públicas federais dotadas de autonomia financeira, os Conselhos não recebem dotação orçamentária do Tesouro Nacional. Seus orçamentos são estruturados pelas anuidades pagas pelos médicos e pelas pessoas jurídicas prestadoras de assistência médica, além de taxas estabelecidas em lei. Por sua vez, a Diretoria, os Conselheiros e os Delegados Regionais não recebem qualquer remuneração pelo exercício da função ocupada na entidade. Os ressarcimentos de suas despesas externas só ocorrem em caso de viagens oficiais, representação ou serviços de interesse do Conselho.

Como já foi dito, o Conselho Federal de Medicina é o órgão encarregado de controlar todos os Conselhos, Estaduais ou Regionais. Estes, por sua vez, são obrigados a prestar contas de sua administração, apresentar anualmente os balanços patrimonial e financeiro e seus balancetes periódicos, além de Relatórios de Gestão, que são devidamente analisados pelo Conselho Federal de Medicina. Por outro lado, convém acrescentar que os Conselhos são dinâmicos em suas ações. Graças a uma estrutura organizacional e de funcionamento bastante flexível, conseguem atender às demandas

administrativas, representadas pelas atividades de registro de pessoas físicas e jurídicas, de consultoria, de fiscalização e judicantes, efetivadas pelos setores de Secretaria, Almojarifado, Tesouraria, Biblioteca, Arquivo, Informática, Fiscalização, Consultoria Jurídica e de Processos. Resta dizer que a Diretoria do Conselho se encarrega dos assuntos administrativos, e o Corpo de Conselheiros, dos assuntos ético-profissionais.

Em seu trabalho dedicado a elevar a qualidade da medicina em nosso País e melhorar o atendimento médico aos mais necessitados, os Conselhos Regionais de Medicina têm demonstrado grande preocupação com o agravamento das condições de vida e das intoleráveis injustiças cometidas contra as populações mais carentes.

Pois bem, só para exemplificar, Senador Mão Santa – V. Ex^a também é médico –, no último mês de junho, representantes do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe) entregaram ao atual Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, importante documento contendo denúncias graves e reivindicações. Convém salientar que a comunicação dizia respeito a inúmeros crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes e casos de violência contra mulheres que vêm ocorrendo em diversos Municípios daquele Estado.

Os acontecimentos foram descobertos pelos médicos durante a realização da Caravana da Saúde, que contou também com a presença de advogados, promotores, representantes da Vigilância Sanitária e da Secretaria Estadual da Saúde. O grupo visitou 43 Municípios e deparou-se com um quadro chocante de prostituição infantil, ao preço de R\$1,00. Segundo o médico Ricardo Paiva, que coordenou a Caravana, as ocorrências vergonhosas confirmaram os dados do Relatório das Nações Unidas (ONU), divulgado em 2006, que apontou 90 cidades do Estado de Pernambuco como pontos importantes de abuso e exploração sexual de menores e adolescentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Prorrogo o tempo por mais cinco minutos, devido à importância do tema que V. Ex^a apresenta.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a, que é médico, homenageia também, com esse gesto, a nossa classe e, especialmente, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina.

Como eu estava dizendo, Senador Gerson Camata, veja que o Conselho Medicina não se circunscreve apenas a cuidar da fiscalização pura e simples do exercício da profissão. Cuida muito, e muito mesmo, de ver como a população mais carente está recebendo atenção médica.

Nesta Casa, nós já temos denunciado a imoralidade que é o SUS, o mal que o SUS está fazendo

hoje, principalmente ao doente, mas também à classe médica. Atualmente, a classe médica está trabalhando de maneira aviltada, recebendo R\$2,00 por consulta, R\$70,00 por um procedimento cirúrgico de alta complexidade.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Concedo um aparte, com muito prazer, a V. Ex^a, Senador Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quero primeiro me congratular com V. Ex^a e com o Senador Mão Santa, ambos médicos, por mais um aniversário – e um aniversário importante – da Fundação dos Conselhos Regionais de Medicina, e segundo concordar com V. Ex^a quanto à situação de muitos médicos. Eu mesmo tenho um amigo médico, médico socorrista – creio que é assim que se fala –, que estava me dizendo outro dia que vai pedir aposentadoria, porque ele virou Deus: ele decide quem vai morrer e quem não vai morrer. Ele não tem condições de atender a todos; então, ele tem de decidir: “O mais jovem, o que tem uma condição melhor, esse nós vamos socorrer; o outro nós vamos deixar no corredor, para a hora em que pudermos”. Então, ele disse: “Eu virei Deus; eu mato e eu salvo”. E isso dói na consciência. À noite ele não dorme; perde um paciente e fica aflito. Então, ele está pretendendo se aposentar. Outra coisa que eu queria dizer a V. Ex^a refere-se ao problema do pedófilo, que é uma chaga no mundo. Nós formamos um grupo de Senadores e estamos realizando um estudo para apresentar no Brasil uma lei que já existe em alguns Estados americanos: para o pedófilo reincidente, castração química. Assim, ele nunca mais vai ser um pedófilo. Alguns órgãos das Nações Unidas são contra, mas essa lei já existe em vários países. Definindo o que é um pedófilo, pelo catálogo de doenças da ONU, ou de anomalias, aquele que for reincidente, ou seja, que fizer uma vez e outra vez, poderá ser submetido à castração química. Com isso, nós poderemos ameaçá-los, porque não há outra maneira de fazer com que eles – apavorados, com medo ou submetidos à castração química – não sejam reincidentes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Camata, eu acolho, com muito prazer, o seu aparte. Realmente, V. Ex^a dá um depoimento de um amigo seu, nosso colega médico, que vai pedir aposentadoria porque se sente em uma situação contra todos os princípios e a formação que nós recebemos, que é de salvar vidas, de amenizar a dor. A pessoa tem de decidir: “Eu vou atender este aqui, porque ele está mais grave, e deixar morrer o outro, porque aparentemente ele está menos grave”. Realmente, essa não é a missão do médico, e ele está sendo colocado nessa situação por

causa do sistema de saúde que se implantou no País, que está realmente falido, completamente falido.

Isso nos preocupa muito. Eu falo aqui, Senador Camata, com isenção, porque não exerço mais a profissão de médico; mas tenho pena dos meus colegas que precisam exercê-la. O povo precisa ter bons médicos, mas é impossível pensar em ter bons médicos quando uma pessoa tem de atender por R\$2,00 uma consulta, e, conseqüentemente, vai atender mal, porque até produtividade se exige dele.

Senador Mão Santa, quero prosseguir, ainda me referindo ao documento entregue ao Ministro pelo Conselho de Pernambuco.

Entre as várias reivindicações, o documento entregue ao Ministro da Saúde pediu a instalação imediata de serviços de psicoterapia na assistência básica do Sistema Único de Saúde (SUS), para cuidar da saúde mental de crianças e mulheres vítimas de violência e exploração sexual, e também a realização de concurso público com o objetivo de suprir a carência de promotores no interior, cuja presença é de fundamental importância para modificar esse terrível quadro de desrespeito à cidadania e aos direitos mais elementares do ser humano.

Pergunto ao Senador Eduardo Suplicy se deseja fazer um aparte.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, estamos sem som.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo mais cinco minutos, em homenagem ao CRM.

Senador Camata, permita-me participar. Lamentavelmente, seu amigo não vai se aposentar. Vou dar um exemplo: quando Governador do Estado, eu coloquei no peito um dos médicos – ele fez o parto de João Paulo dos Reis Veloso –, diretor da Santa Casa, aos 94 anos de idade, e pedi que ele agradecesse, em nome do homenageado. Ele morreu meses depois, tendo que operar na véspera, porque médico não pode se aposentar, pois os salários são ínfimos, e médico aprende ética. O próprio juramento do nosso patrono, Hipócrates, é um código de ética. Então, ele vai trabalhar, porque tem dignidade e porque não pode se sustentar com uma aposentadoria de médico.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Antes de ouvir o Senador Suplicy e até para acrescentar ao aparte do Senador Camata, seu colega vai se aposentar com algo em torno de R\$2 mil. Essa é a aposentadoria de um médico depois de todo o tempo de trabalho. Com certeza, é isso que o Senador Mão Santa recebe como aposentado, como médico, e que eu também recebo.

Senador Suplicy, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não é bem assim. Nós somos médicos federais, fizemos concurso. Agora, nem isso há mais. Em Estados e Municípios, eles estão piores do que nós, se Deus e o povo não nos permitissem ser Senadores.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Suplicy, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero também saudar, Senador Mozarildo Cavalcanti, a referência tão positiva que V. Ex^a faz dos Conselhos de Medicina neste País e gostaria de sugerir – até porque participei, juntamente com V. Ex^a – que possa dar a informação tão relevante a respeito da resposta do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, que hoje nos recebeu da maneira mais cordial e respeitosa, dando informações sobre as preocupações do requerimento de V. Ex^a, informações essas que S. Ex^a, inclusive, vai complementar, muitas das quais foram objeto também de reflexão do Comandante Juniti Saito, da Aeronáutica, no depoimento há pouco feito na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Acredito que aquilo que o Comandante Saito nos falou não precisa ser objeto de reserva. Trata-se de uma informação para os brasileiros e para os habitantes do Estado de V. Ex^a, Roraima, muito relevante. Quero, então, estimulá-lo a brevemente dar a informação que recebemos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, principalmente no que tange à homenagem ao Conselho Federal de Medicina e aos Conselhos Regionais de Medicina.

Como V. Ex^a me provoca a falar sobre a questão, vou fazer apenas uma breve explanação em meu pronunciamento, porque pretendo detalhar o assunto posteriormente.

O Senador Suplicy se refere a uma denúncia feita por mim aqui, baseada em uma notícia de um jornal do nosso Estado, de que helicópteros venezuelanos teriam não só invadido o espaço aéreo nacional, como pousado em aldeias indígenas dentro do território nacional. Essa denúncia foi feita por uma liderança indígena, na presença de membros do Ministério Público Federal e da Diocese de Roraima.

Tivemos uma conversa com o Ministro Jobim, que já está pegando todas as informações. Comprovado, é algo gravíssimo, sinal de que precisamos realmente pensar mais na integridade do nosso território, na soberania de nosso território, sem, obviamente, perder a amizade com os países nossos vizinhos.

Voltando ao pronunciamento sobre a medicina, esse relato que fiz aqui, Senador Mão Santa, Senador Camata e Senador Suplicy, mostra que, lamentavelmente, é deprimente a vida cotidiana de milhões de brasileiros indefesos e excluídos. Mesmo assim, serve

para revelar a importância dos Conselhos Regionais de Medicina também como órgãos preocupados com o sofrimento da maioria do nosso povo.

É evidente que, muitas vezes, o paciente que procura um posto de saúde, um hospital, principalmente uma emergência, e tem que ficar no corredor, tendo que passar por uma triagem para se saber quem será e quem não será atendido, acaba voltando sua indignação contra o próprio médico, que é quem está na linha de frente. Mas o médico, nesse caso, é vítima do processo. O profissional da saúde é a vítima de um processo injusto que é o Sistema Único de Saúde, principalmente a sua tabela de remuneração.

O Ministro da Saúde tem o sobrenome Temporão. Dizemos que filho temporão é aquele que vem fora de época, quando já não esperamos mais, quando já estamos velhos. Espero que o Ministro não venha fora de época, fora do tempo, mas que venha realmente solucionar. As suas declarações, as suas demonstrações me têm causado boa impressão, mas temo que ele não consiga, principalmente por parte da equipe econômica e por parte do comando desse Governo, os meios para tornar realidade o que todo brasileiro quer: melhor atendimento médico, mais dignidade para a pessoa humilde que está doente, que está com dor, para que ela possa ser dignamente atendida, pelo menos dignamente atendida, nos serviços de saúde.

Concluo, portanto, até por ter sido o segundo Presidente do Conselho Regional de Roraima, fazendo minha homenagem a todos os Conselhos Regionais de Medicina, ao Conselho Federal, que é o grande coordenador, e a todos os médicos do Brasil, pela dificuldade que atravessam no exercício de uma profissão tão nobre como é a de médico.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a faz da ciência médica a mais humana das ciências e, como médico, foi um grande benfeitor da humanidade.

Convidamos para usar da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata.

V. Ex^a, regimentalmente, tem direito a cinco minutos, mais jamais ousarei cortar a palavra deste homem que dignifica o meu Partido, o PMDB, a Mesa Diretora desta Casa e este Senado, pela ética que representa.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para um comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, eu queria aproveitar esta tarde um pouco lenta aqui no Senado,

para refletirmos sobre o que aconteceu ontem aqui no Senado e dizer o que o Senado precisa fazer para evitar que coisas como as que aconteceram ontem não voltem a ocorrer.

Primeiro, nós vimos que uma sessão secreta, toda resguardada de sigilo, tornou-se chacota na imprensa de hoje, porque todo o mundo soube tudo o que acontecia a todo momento, até diante da sentença do Supremo Tribunal Federal, que considerou nosso Regimento inconstitucional.

Nós temos que, imediatamente, urgentemente, mudar, fazer profundas modificações no Regimento Interno do Senado Federal, para não sofrer a humilhação que o Senado sofreu ontem, não somente pelo resultado provocado por essa votação secreta. Isso é a vergonha do Parlamento do Brasil, destruiu a moral da Câmara dos Deputados, e está acabando com o Senado. Não podemos ficar amarrados a uma instituição velha, vetusta, antiquada, acanhada como a votação secreta, provocando o desdouro, o desprezo do Senado brasileiro.

Outro ponto: o Conselho de Ética tem que ser extinto. O Conselho de Ética acabou ontem. O resultado foi de 11 a 4 na Comissão, mas o parecer, que foi tão aplaudido lá, aprovado pela quase unanimidade, em votação aberta, foi derrotado aqui.

Então, temos que também propor, com o fim do Conselho de Ética, uma CPI, a “CPI da ratoeira”. Façamos uma CPI para apurar todos esses fatos denunciados.

Disseram que o Conselho de Ética não conseguiu provar porque não pode quebrar o sigilo bancário. Pela CPI, quebra-se o sigilo bancário da empreiteira, do lobbista, do dono da rádio, do vendedor da rádio, do cara que denunciou a rádio, do cara do INSS, do cara que transportou o dinheiro, do cara que pegou o dinheiro. Quebre-se o sigilo bancário dessa gente, e vamos provar ao País. Se não passarmos esse iodo, esse álcool, esse inseticida, esse germicida em cima dessa chaga, o Senado vai ficar continuamente exposto ao ridículo e à vergonha da Nação brasileira. Se não tomarmos providência em relação ao que aconteceu, vamos carregar o defunto de ontem nas costas por esse tempo afora.

Outra coisa que temos que ver também são os partidos políticos. Sou do PMDB, que está uma vergonha. O PMDB tem um conselho de ética interno cuja última reunião aconteceu quando Ulysses Guimarães era o Presidente do Partido. Há denúncias, feitas no Conselho de Ética do PMDB, sobre mau comportamento, roubo de dinheiro do Partido por elementos no Espírito Santo há seis anos, e até hoje não foi convocada uma reunião do Conselho de Ética do PMDB. E o PT? Os 40 quadri-lheiros ladrões colocados na berlinda do Supremo foram aplaudidos e deram autógrafa na convenção do PT.

Cadê o Conselho de Ética do PT?

Os partidos estão recebendo fundo partidário, que é dinheiro público, dinheiro do contribuinte. Temos que criar um artigo que diga que o partido que não tiver conselho de ética que se reúna pelo menos de noventa em noventa dias não receberá o fundo partidário, porque o primeiro lugar onde deve haver um filtro dos ladrões que estão desonrando a política é dentro dos conselhos de ética dos partidos, que não funcionam: o do PMDB não funciona, o do PT não funciona... Não sei de que partido funciona. Também temos que mexer na estrutura dos partidos, diante dos fatos que aconteceram ontem.

Também vimos ontem uma coisa muito estranha, que foi o surgimento do “gay cívico”. É o Senador que não vota nem “sim” nem “não”, abstendo-se de votar. Ele é meio termo, ele está no meio. Quer dizer, além de se esconder na covardia vergonhosa da votação secreta, ele se esconde na abstenção. Ele não está nem para lá nem cá, ele é coluna do meio, é o “gay cívico” – apareceu ontem a nova denominação –, que esse Regimento Interno nosso, malfeito, mal redigido, provocou.

Veja V. Ex^a que o Regimento Interno, quando fala da sessão secreta, diz assim: “A sessão secreta só poderá durar quatro horas e trinta minutos, a não ser que seja prorrogada...” Então, não pode durar só quatro horas e trinta minutos. Tinha que haver outra maneira de se redigir isso.

E assim há várias coisas que a reunião de ontem nos mostrou que precisam ser corrigidas para que o Senado volte a ser o Senado do Brasil. Ora, a gente já vê hoje na imprensa – e isso surgiu na convenção do PT – falar-se sobre o fim do Senado. Estou ficando simpático à idéia, porque o PT ontem deu o golpe de morte no Senado Federal com a posição dos “gays cívicos”, aqueles que não são nem sim nem não, estão na coluna do meio, são abstenção, e contribuiram, de uma maneira tão nobre, para envergonhar o Senado brasileiro.

Então, quero cumprimentar o PT pela competência, pela habilidade genial com que conseguiu começar a extinção do Senado Federal. E tenho uma solução, pois o que vamos fazer com este imóvel bonito, com o Senado extinto? A idéia é colocar aqui os 40 ladrões processados no Supremo. Agora, coloca uma verba: só podem roubar R\$100 milhões por ano. Eles ficam aqui brigando, roubando, de modo que não vão roubar na Petrobras, não vão roubar do Marcos Valério, não vão roubar do BMG... Eles só podem roubar R\$100 milhões. E aí o Tribunal de Contas precisa vigiar: quando roubarem R\$101 milhões, “Êpa! Passou do limite!”

Seria um grande benefício ao Brasil se conseguíssemos fazer isso. Claro que estou brincando um pouco, estou exagerando um pouco, mas a revolta a que as-

sistimos aqui ontem nos leva a pensar dessa maneira, infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após contundente e brilhante pronunciamento do Senador Gerson Camata, convidamos para usar da palavra o orador inscrito Eduardo Suplicy.

Se V. Ex^a quiser ceder o horário, está no plenário o Senador César Borges. Assim, depois, V. Ex^a poderá falar por mais tempo. O Senador César Borges disse que tem um compromisso. Estou usando aqui o espírito da lei, de Montesquieu. Como o Senador César Borges informou que vai viajar, poderíamos, agradável e pacientemente, ouvir o Senador Eduardo Suplicy por mais tempo.

Com a palavra, então, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador Mão Santa, sinto-me na responsabilidade de fazer construtivamente uma observação sincera ao Senador Gerson Camata, que usou de um termo, que eu não usaria, para se referir àqueles que se abstiveram da votação.

Obviamente, aqui, precisamos respeitar os nossos colegas, e a expressão que S. Ex^a utilizou – não vou repeti-la – não me parece a mais adequada, uma vez que respeito o pronunciamento de alguns dos que aqui falaram ontem, como por exemplo, o Senador Francisco Dornelles, quando procurou demonstrar que, como não havia condenação por parte da Receita Federal em processo constituído pelo fato de o Senador Renan Calheiros não ter feito a declaração do empréstimo à Receita Federal, por causa disso, não haveria como condená-lo naquele aspecto.

Tive uma opinião diferente da do Senador Francisco Dornelles e, como avalio que é importante cada um de nós assumirmos a responsabilidade por nossos atos, transmiti, olho no olho, ao Senador Renan Calheiros, com todo o respeito e pelo grau de amizade que temos tido, porque ele sempre me tratou com muito respeito e cortesia – e somente ontem tomei a decisão conclusiva e final –, que estava votando “sim”, pela falta de decoro parlamentar, pelas razões que estão contidas no relatório dos Senadores Renato Casagrande e Marisa Serrano.

Mas há um aspecto da fala de V. Ex^a, Senador Gerson Camata, que é justamente o que quero trazer aqui como meu objetivo principal hoje: solicitar ao Presidente Renan Calheiros, ao Vice-Presidente Tião Viana, ao Senador Mão Santa, que preside esta sessão, a toda a Mesa Diretora que venhamos a dar prioridade ao exame e votação de duas proposições. A primeira, assinada por 41 Senadores, até a terça-feira última, para que as sessões sobre cassação de mandato passem a ser, pelo art. 197, em caráter aberto e não mais

fechado. Agora já temos o projeto de resolução que o Senador Delcídio Amaral, eu e praticamente todos os Senadores que aqui estiveram na terça-feira assinamos. Pois bem, está pronto para ser tramitado. Avalio que, havendo a vontade do Senado Federal, poderemos votá-lo até a próxima semana.

Peço ao Presidente do Senado que, de pronto, o encaminhe à Mesa Diretora para examiná-lo o quanto antes, porque é necessário o parecer da Mesa e a votação no âmbito da Mesa Diretora. Muitos membros da Mesa Diretora, inclusive o Senador César Borges e o Senador Gerson Camata, deverão opinar.

Portanto, V. Ex^{as} poderão pedir que a Mesa Diretora se reúna o quanto antes. E eu faria a gentileza de providenciar para que essa reunião possa se dar até a terça-feira, no máximo. Por que razão? Porque aí poderiam despachar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, na quarta-feira, pela manhã, em sua reunião regular, poderá examiná-la. Se a Mesa Diretora encaminhar isso prontamente para a CCJ, sugeriríamos ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marco Maciel, para, de pronto, designar um relator, para que na própria quarta-feira possamos apreciar, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, requerendo-se já o regime de urgência, de tal maneira que, na própria tarde de quarta-feira, senão na quinta-feira, o Plenário do Senado, acreditado, pelas manifestações ouvidas até agora, modifique isso.

Quero lembrar que ontem, quando a solicitação do Presidente Tião Viana foi ao Supremo Tribunal Federal, ali, no debate havido, em que seis Ministros votaram a favor de que a presença dos Deputados aqui seria adequada, o Ministro Marco Aurélio Mello observou: “Não concebo o funcionamento de qualquer Parlamento, de qualquer Casa Legislativa, de forma secreta, como se estivesse a lidar com coisas ligadas a seita, e não com algo que interessa sobremaneira aos cidadãos em geral. Eu próprio, como cidadão, estimaria assistir à sessão. Não posso estar lá. Muito embora a Constituição me autorize, o Regimento Interno do Senado me proíbe. Até mesmo aos autorizados pelo Ministro Lewandowski – referindo-se aos Deputados Federais – houve necessidade de se lançar mão do esforço físico”.

Mencionou ainda o Ministro Celso de Mello: “A cláusula constitucional da transparência não pode conviver com a prática do mistério e do sigilo, notadamente em uma sociedade aberta, fundada em bases democráticas”.

Já o Ministro Ayres Britto mencionou: “A Constituição prima pela transparência. Hoje, tudo vem à tona. Não faria sentido que o Congresso deliberasse a portas fechadas. Logo o Congresso, que é o Poder de maior representatividade popular”. Ou seja, temos, inclusive, o respaldo de que esse item do nosso Regimento Inter-

no estaria contradizendo o espírito da Constituição, nas palavras de eminentes Ministros e juristas da Nação.

Concedo apartes aos Senadores César Borges e Gerson Camata, Membros da Mesa Diretora.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Senador Eduardo Suplicy, efetivamente V. Ex^a trata de algo que devemos modificar urgentemente, que é o art. 197 do Regimento Interno, que, quando redigido de forma original, diz que a sessão será secreta em caso de “perda de mandato (...) ou suspensão de imunidade de Senador durante o estado de sítio”. Foi redigido assim para proteger o Senador caso estivesse o País em estado de sítio. Então, realmente, não tem nenhum cabimento que a sessão seja secreta. V. Ex^a está coberto de razão. E foi muito bom que o Supremo Tribunal Federal tivesse deliberado dessa forma. Na Mesa, ontem, praticamente por unanimidade – houve oposição do Senador Tião Viana, que foi vencida pela maioria absoluta dos Srs. Senadores componentes da Mesa –, concordou-se que a sessão fosse aberta. Respeitamos a decisão sobre o mandado de segurança impetrado por aqueles Deputados. Acho que a sessão ontem, de certa forma, foi aberta. Fizemos aqui, lamentavelmente, um teatro do absurdo, onde não se usava microfone, e havia Deputados que estavam transmitindo em tempo real, pelo celular, a sessão secreta. Então não houve nenhuma sessão secreta. Os *blogs* noticiavam, minuto a minuto, tudo que ocorria aqui, na sessão. E acho que ela tem de ser aberta. Agora, quero dizer a V. Ex^a que isso não resolve o assunto. Hoje, o que resolve...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu queria assinalar que quem, porventura, informou ao Blog do Noblat sobre o que se passava aqui – e o Blog tinha dito que eu estava muito quieto –, na hora em que pronunciei as razões de minha decisão, o Blog do Noblat não registrou. Ou seja...

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Era seletivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... a pessoa que aqui reportava avaliou e, por alguma razão, não quis informar ao Blog do Noblat o meu pronunciamento. Eu, que justamente queria que a sessão fosse aberta. Não houve, em tempo real, registro de minhas palavras.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Eu queria dizer, só para concluir, que só vamos resolver esse problema da transparência, para que a sociedade tenha direito de fazer a sua cobrança a cada Senador, quando derrubar-mos o voto secreto, o que tem que ser feito por meio de emenda constitucional. Mas nós temos que caminhar para a derrubada do voto secreto, porque, ontem, muitos aqui se escudaram no voto secreto para modificar o próprio voto, deixando de votar com a consciência mas em razão da conveniência de alguns Senadores. Era o que queria dizer. Agradeço a V. Ex^a por me permitir interferir

no seu discurso, mas o fiz com o intuito de contribuir para abolirmos o voto secreto nesta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Este também é o meu propósito hoje, o de solicitar urgência por parte do Senado Federal, sobretudo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Marco Maciel, que designe de pronto relator para a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, do Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50, “a”, e altera os arts. 52, 55 e 56 da Constituição, a fim de que se estabeleça o voto aberto nos casos que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Acabo de consultar sobre a tramitação dessa PEC, Senador Paulo Paim, e fui informado de que ela está aguardando a designação do relator. Como se trata de uma proposta que V. Ex^a apresentou em 14 de dezembro de 2006, época em que o Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães, estava adoentado, não podemos agora argumentar que ele tenha demorado.

Mas quero lhe dizer, Senador Paulo Paim, que hoje solicitei pessoalmente ao Senador Marco Maciel a designação, se possível ainda hoje, do relator do parecer sobre a sua PEC, para que também possamos examiná-lo o quanto antes, se possível, na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da próxima quarta-feira.

Concedo um aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quero cumprimentá-lo, Senador Suplicy. Se essas duas iniciativas de V. Ex^a, já em tramitação na Casa, tomarem a celeridade que V. Ex^a propõe agora, o desastre de ontem já vai começar a produzir bons resultados no Regimento Interno e na Constituição do Brasil, acabando com essa chaga, que é esse voto secreto que está destruindo o Parlamento brasileiro. A iniciativa de V. Ex^a, minha na Mesa, e tenho certeza de que também do Senador César Borges e do Presidente Tião Viana, que já foi autor de uma proposição nesse sentido...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ele é a favor do voto aberto e da sessão aberta.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ontem aconteceu – e invoco aqui o testemunho do Senador César Borges – aquele tumulto aqui. E por que isso aconteceu? Foi um infeliz mal-entendido. O Senador Tião Viana, que ia presidir, tinha combinado que, de início, ele abriria para todo mundo, mas alguém o advertiu: vamos cumprir a sentença do Supremo, porque pode acontecer de alguém se considerar prejudicado e até anular a sessão. Então o que se combinou? Ele viria aqui, abriria a sessão, leria a sentença do Supremo e convidaria os 13 Deputados a ingressarem no plenário. Mas, a caminho do plenário, foi parado pela imprensa ali na porta. Os Deputados quiseram entrar antes dele,

dos Senadores e de se abrir a sessão. A Segurança não sabia que havia aquela sentença do Supremo...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– A autorização.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – E o Senado também não sabia, porque ia tomar conhecimento no momento em que fosse lida. Essa “paradinha” do Presidente Tião Viana ali provocou aquele tumulto tão desagradável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Registremos, Senador Gerson Camata – V. Ex^a tem razão – que foi um mal-entendido. Tanto é que o Senador Tião Viana, na confusão, acabou levando um soco do Deputado Fernando Gabeira. Logo em seguida, após explicada a decisão da Mesa, o próprio Fernando Gabeira fez questão de dar um beijo no Senador Tião Viana.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Hoje, aliás, a Rádio Bandeirantes disse que não sabe o que foi pior: o soco ou o beijo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Foi uma manifestação de respeito, carinho e amizade. Sou testemunha, porque, depois, vi os dois conversando muito amigavelmente. E no melhor sentido da palavra. V. Ex^a tem uma preocupação especial, eu diria.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, de forma muito rápida, primeiro cumprimento V. Ex^a. De fato, hoje pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, preocupados com a questão de projetos de leis e da própria emenda constitucional, aprovamos por unanimidade um requerimento – inclusive V. Ex^a foi um dos signatários –, propondo a realização, em parceria com a CCJ, o mais rapidamente possível, uma audiência para se discutir esta questão do voto secreto, Senador César Borges. Sei que não é só a minha emenda; existem outras iniciativas. Vamos discutir o tema. Ontem mesmo, fui informado – e estou fazendo uma pesquisa – de que, com raras exceções, os Parlamentos estão ainda adotando o voto secreto. E o Brasil é um dos que ainda estão na contramão da própria história. Em tempo de exceção, para proteger o Parlamento, até entendemos. Mas, no Estado democrático de direito, quando inúmeras Assembléias Legislativas já aboliram o voto secreto, não houve problema algum. São Paulo, por exemplo, Senador Suplicy, seu Estado – e por isso a importância da presença de V. Ex^a na tribuna neste momento –, já não tem o voto secreto. Paraná não tem mais voto secreto. Rondônia não tem voto secreto. Inúmeras Câmaras de Vereadores já não têm voto secreto. E alguns juristas estão levantando a hipótese de que alguma decisão tomada nessas instâncias do Legislativo municipal e estadual, se não houver alteração da Constituição, poderá ser contestada futura-

mente no Supremo Tribunal Federal. Por isso, urge, no meu entendimento, essa decisão. Houve ontem, aqui, a discussão e a votação da questão do Presidente Renan Calheiros. Foi uma decisão política. Houve o julgamento. Alguns perderam; outros ganharam. Nosso voto é conhecido. O seu voto é conhecido. Nossos votos aqui, todos, são conhecidos, na linha dessa transparência. Agora, é preciso que o Congresso comece a tomar medidas, como disse aqui o Senador César Borges e o Senador Camata, para que efetivamente não fique mais nenhuma dúvida da transparência.

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Tenho certeza de que o Presidente da CCJ há de deliberar rapidamente, visto a importância da votação desta matéria, indicando o Relator. Espero, eu dizia hoje, que ainda este ano, Senador Eduardo Suplicy, votemos esta matéria nas duas Casas. Eu não digo do dia para a noite, porque não acredito que aconteça, senão eu estaria pregando ilusão em cima daquilo que não acredito. Quero concluir, se me permitir o Senador Mão Santa, dizendo que o meu primeiro pronunciamento, Senador César Borges, quando cheguei ao Congresso Nacional – está nos Anais da Constituinte –, há 21 anos, pedia o fim do voto secreto. Apresentei emenda na Câmara nesse sentido e reapresentei aqui no Senado, mas sei que não fui o único; inúmeros Deputados e Senadores fizeram a mesma coisa. Então, é chegado o momento. Está maturado, está pronto para, de uma vez por todas, acabarmos com o voto secreto em todas as situações.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concluo, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, eu só queria lembrar a V. Ex^a o nosso compromisso com o Senador César Borges. Pessoalmente, eu gostaria – São Paulo e o País muito mais – de ouvi-lo a tarde toda, mas assumimos um compromisso, por motivo de viagem, de ceder a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para concluir, Sr. Presidente, requeiro, como parte de minha manifestação, a transcrição das justificações tanto do projeto de lei que estabelece as sessões abertas, quando estaremos examinando cassação de mandato, como também a justificativa para a abolição do voto secreto constante da proposta do Senador Paulo Paim.

Faço ainda um esclarecimento importante em função de nota publicada hoje no painel da **Folha**, de responsabilidade da Renata Lo Prete.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nota eu lhe dou. V. Ex^a merece nota dez. Pacientemente, o Senador César Borges está aguardando.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Diz lá: “Coreografia. A ordem quase unida da bancada petista na votação de ontem deu um novo significado à visita que Eduardo Suplicy fez na véspera ao gabinete de Renan”. Saberá muito bem Renata Lo Prete, se tivesse me consultado e consultado melhor os jornalistas da própria **Folha** que me ouviram, que há duas semanas, pelo menos, eu tenho dito que gostaria de conversar com o Senador Renan Calheiros e que eu estava esperando a oportunidade. Na terça-feira última, fui ao seu gabinete por uma hora e quinze minutos, exatamente para ouvir todas as suas razões. Recebi de suas mãos o memorial enviado a todos os Senadores.

Estudei e refleti muito sobre as suas palavras e decidi pelo voto “sim”, pelas razões que expliquei na sessão de ontem e hoje aqui, por achar consistentes as palavras do relatório Casagrande/Serrano. Portanto, com todo o respeito aos que tiveram outra opinião, decidi que houve, sim, quebra do decoro parlamentar.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º _____, DE 2007

Dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1.º. A alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 197. Transformar-se-á em secreta a sessão:
I – obrigatoriamente, quando o Senado tiver de se manifestar sobre:*

c) Suspensão de imunidade de Senador durante o estado de sítio (CF/88, Art. 53, § 7º);
.....” (NR)

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O propósito da presente Resolução é excluir do rol de hipóteses em que obrigatoriamente a sessão plenária transforma-se em secreta aquela que verse sobre a perda de mandato de Senador, em situações nas quais o país não se encontre em estado de sítio.

Objetiva-se com esta proposta dar maior transparência à sessão acima mencionada bem como a observância do devido processo legal, possibilitando ao parlamentar apresentar perante a opinião pública e ao povo que o elegeu argumentos que fundamentem a sua absolvição ou não, o que encontra fundamento nos artigos 1º, III e respectivo parágrafo único da nossa Carta Magna.

Destaca-se que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado democrático de direito e tem como um de seus principais fundamentos a dignidade da pessoa humana e com base nisso é importante que o parlamentar tenha ampla possibilidade de esclarecer a população, via sessão aberta, todos os fatos e fundamentos de sua defesa.

Cabe frisar que na Câmara dos Deputados é aberta a sessão que resolve sobre a perda de mandato de Deputado Federal, sendo secreta tão-somente a votação, conforme disciplinado pelo art. 55 da Lei Maior.

Sendo assim, nada mais razoável que o Senado Federal proceda da mesma maneira que a Câmara dos Deputados, vez que a população está atenta a todas as decisões e votações desta Casa e como detentora do poder tem o direito de acompanhar tais votações que representam momentos históricos para a nossa República e possa avaliar a Justiça das decisões e a postura dos candidatos que elegeu.

Sala de Sessões, de _____ de 2007.

NO SENADO: *'Embora a Constituição me autorize, o regimento do Senado me proíbe', diz Marco Aurélio*

Supremo defende transparência no Congresso

A maioria dos ministros votou a favor da presença dos deputados e disse que sessão secreta é contrária à Constituição

Carolina Brígido e
Adriana Vasconcelos

BRASÍLIA. Enquanto era decidido a portas fechadas o destino do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), a guerra judicial sobre o caráter secreto da sessão ainda estava em curso. No início da tarde de ontem, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) se reuniram, em plenário, para analisar a liminar concedida de madrugada pelo ministro Ricardo Lewandowski, autorizando a presença de 13 deputados na sessão. Após discursos pesados em defesa da transparência no legislativo, o STF confirmou a validade da liminar.

A discussão foi calorosa e resultou em um placar de seis votos a quatro a favor dos deputados. O ministro Marco Aurélio Mello defendeu que a sessão fosse aberta, não só a todos os parlamentares, mas também à sociedade.

— Não concebo o funcionamento de qualquer Parlamento de qualquer casa legislativa,

de forma secreta, como se estivesse a lidar com coisas ligadas a selta, e não com algo que interessa sobremaneira aos cidadãos em geral. Eu próprio, como cidadão, estimularia assistir à sessão. Não posso estar lá. Muito embora a Constituição me autorize, o regimento interno do Senado me proíbe. Até mesmo aos autorizados pelo ministro Lewandowski houve necessidade de se lançar mão do esforço físico — disse, referindo-se à briga.

Votaram ainda a favor da limi-

nar de Lewandowski os ministros Ayres Britto, Celso de Mello, Cármen Lúcia e Ellen Gracie.

— A cláusula constitucional da transparência não pode conviver com a prática do mistério e do sigilo, notadamente em uma sociedade aberta, fundada em bases democráticas — disse Celso de Mello.

— A Constituição prima pela transparência. Hoje, tudo vem à tona. Não faria sentido que o Congresso deliberasse a portas fechadas. Logo o Congresso, que é o poder de

maior representatividade popular — disse Brito.

Ministros contrários falam em separação de poderes

Quatro ministros votaram contra o direito dado aos deputados: Carlos Alberto Direito, Joaquim Barbosa, Cezar Peluso e Gilmar Mendes. Alegaram que as questões internas do Parlamento não podem ser definidas pelo Judiciário, já que a Constituição estabelece a separação dos poderes. Peluso lamentou que os deputados tenham tenta-

do transferir para o STF a responsabilidade de estabelecer as regras da sessão de ontem:

— Não se pode trazer para o Judiciário uma decisão que cabe explicitamente aos corpos políticos. O Senado Federal tem que assumir a responsabilidade e arcar com as consequências políticas dessa decisão.

Mendes ainda alegou que, como o regimento interno do Senado era claro quanto ao caráter fechado da sessão, os deputados não tinham o direito de pleitear na justiça o acesso. ■

Painel

RENATA LO PRETE

Obra coletiva

A oposição culpa o PT. O PT culpa a oposição. A salvação de Renan Calheiros, porém, foi um "Assassinato no Expresso Oriente". Como no livro de Agatha Christie, diferentes personagens entraram na cabine para dar sua punhalada no pedido de cassação. Aloizio Mercadante enquadrou o PT com o discurso de que sacrificar Renan faria de Lula "o próximo alvo". A bancada até se dividiu, mas não na proporção que se anunciava. Quanto ao DEM e ao PSDB, o placar final deixou claro que os dois partidos oposicionistas simplesmente não entregaram votos pró-cassação na quantidade prometida. Dos dois lados, quem não quis segurar o punhal recorreu à abstenção. Como bem resumiu, satisfeito, o pitbull Almeida Lima (PMDB-SE), "as seis abstenções foram votos da defesa".

Mico. Sócia minoritária da salvação de Renan, a oposição, ao contrário do governo, não tem o que festejar. Na presidência do Senado está agora um devedor do PT. E, na hipótese de seu licenciamento, assumirá um petista propriamente dito: Tião Viana.

Coreografia. A ordem quase unida da bancada petista na votação de ontem deu um novo significado à visita

que Eduardo Suplicy (SP) fez na véspera ao gabinete de Renan.

Sinais. O vice-presidente Tião Viana (PT-AC), que conduziu a sessão zelando pelo sigilo máximo, cumprimentou somente duas pessoas na única vez que desceu da Mesa Diretora: Renan e José Sarney.

Álibi. Senadores do PSDB e do DEM deixaram o plenário com um bordão. O PT, diziam, "não deu um único voto" para a cassação. O discurso visa diminuir o saldo de traidores em suas próprias bancadas.

Bandeiroso. A entrevista de Álvaro Dias (PR) logo após a absolvição, jogando para baixo as demais representações contra o presidente do Senado sob o argumento de que "é esse o desejo da maioria", consolidou entre seus colegas uma convicção: contra Renan esse tucano não votou.

Gravando! Os deputados que faziam a ponte entre o plenário e a imprensa durante a sessão fechada ganharam apelido cinematográfico: "13 Homens e Nenhum Segredo".

Serasa. O grupo de deputados que obteve liminar de acesso ao plenário do Senado fez uma vaquinha para bancar os custos processuais no Supremo Tribunal Federal, que ficaram em torno de R\$ 600. Entre os 13 requerentes, somente Luiza Erundina (PSB-SP) não pagou sua parte.

Pão e água. Quando sanduíches e refrigerantes foram servidos no fundo do plenário e deputados tentaram fazer uma boquinha, coube à líder do PT, Ideli Salvatti (SC), enquadrar a turma: "A liminar não dá direito a lanche".

É isso aí. Os senadores pró-Renan encontraram no discurso de Francisco Dornelles (PP-RJ) o embasamento "técnico" para a absolvição. "Foi a fala mais objetiva", comentou, logo em seguida, o habitualmente calado Jos Maranhão (PMDB-PB). Dornelles, na verdade, ameaçou vagamente os colegas com a possibilidade de devassa fiscal caso vingasse a cassação.

Citações. Marco Maciel (DEM-PE) foi de Norberto Bobbio. Francisco Dornelles (PP-RJ) invocou famoso artigo de Carlos Lacerda. E Jefferson Péres (PDT-AM) recheou seu discurso com um trecho de Victor Hugo.

Animador. Coube ao renanzista Gilvam Borges (PMDB-AP) comandar os momentos de maior descontração no plenário. "Sibá, fala mais alto, força!" Ou: "Suplicy, não abra seu voto!".

Of. nº 277/GABSAV/2005

Brasília, 14 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência abono de minha falta à Sessão Plenária de hoje, dia 14 de dezembro de 2006.

A ela não pude comparecer em virtude do grande acúmulo de reuniões, algumas fora do prédio do Congresso Nacional, outras no prédio, mas em locais distantes do Plenário. Como Líder, vi-me compelido a delas participar, pelo que tive que me ausentar dos trabalhos da Sessão.

Agradeço a gentileza e apresento-lhe minhas cordiais saudações. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Educação que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

– Nº 309/2006, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 335, de 2006 do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

~~PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO~~ ~~Nº 50, DE 2006~~

Inclui o artigo 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que

menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do artigo 50-A.

“Art. 50-A. Nas deliberações, no âmbito do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal e suas comissões, que demandem votação do colegiado ou não é expressamente vetado a ocorrência de votação secreta.”

Art. 2º Excluem-se as expressões “...por voto secreto...”; “...e por voto secreto...”; “...por voto secreto e...” e “...em escrutínio secreto...”, respectivamente dos incisos III, IV e XI do artigo 52; § 2º do artigo 55 e § 4º do artigo 66 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A abolição do voto secreto do parlamentar é hoje mais que um clamor popular é, também, um apelo moral e ético. Em resposta a esta opinião pública é urgente e inadiável o transcurso desta proposição como busca desta sintonia com a sociedade.

Há 20 anos atrás, quando no meu ingresso na vida parlamentar, na Câmara dos Deputados, logo em meu primeiro discurso, tive a felicidade de indispor-me ao voto secreto. Já naquele momento apresentei projeto de lei que acabava com o voto secreto na vida parlamentar, projeto que acabou por ser arquivado naquela Casa legislativa. Agora, ao apresentar este Projeto de Emenda Constitucional, somo-me às tantas intenções e a voz do povo propondo o fim do voto secreto em todas as votações no âmbito do Congresso Nacional.

Já não vivemos num momento histórico que seja imperativo ocultar o voto do parlamentar em face de represálias de forças constituídas e para proteger o exercício das funções parlamentares em prol do cidadão comum, muito mais o voto secreto ocultar, em alguns casos, o caráter torpe do votante.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra o Senador César Borges. E, graças a Deus, este Senado tem César Borges. O César Augusto, que foi assassinado no Senado, uma vez disse: “Até tu, Brutus?”, Outro César, o Calígula, colocou o seu cavalo *Incitatus* como Senador. Então, este é ainda um dos melhores Senados da história do mundo.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA. Pronuncia

o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história dos Césares é uma história complexa, polêmica, porque enquanto grandes imperadores existiram, outros, lamentavelmente, não passaram de facínoras. Então, eu sei que a história nos ensina muito com relação aos doze Césares. São passagens brilhantes, como o Imperador Adriano, e passagens tristes, como tantos outros – Calígula, Nero etc...

Venho também, Sr. Presidente, falar inicialmente aqui sobre o dia de ontem e o dia de hoje. Acho que a imprensa brasileira retrata, hoje, a ressaca do resultado de ontem, experimentado por esta Casa. Acho que, no fundo de tudo isso, tem toda razão o Senador Eduardo Suplicy e todos os Senadores que defendem o fim do voto secreto, porque o voto secreto é que permite essa dúvida que existe, hoje, na Nação brasileira de quem votou e como votou. Mesmo que o seu voto seja declarado, aberto, há suspeição de A, de B ou de C. Infelizmente, fica a palavra do parlamentar, dizendo a sua posição, mas fica a dúvida da imprensa, sempre, de como é que foi o voto de cada senador. Se, por um lado, impede que aqueles que têm coerência e convicção do seu voto e que, portanto, darão o voto, seja ele aberto ou secreto, por outro lado, acoberta aqueles que usam do voto secreto para ali se esconderem da opinião pública e colocarem o voto dentro das suas conveniências e não das suas convicções.

Lamentavelmente, hoje a imprensa noticia que 41 Senadores afirmam que votaram “sim”. Mas só foram 35 votos! Quer dizer, vai permanecer sempre essa dúvida de quem deu voto “sim”, quem deu voto “não”, e, no caso de ontem, para surpresa de todos nós, cresceu a abstenção, que não era sequer considerada que haveria aqui no dia de ontem. E foram 6 abstenções, denunciando uma manobra que existiu de última hora, lamentavelmente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite?

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Eu permitirei já, Senador Eduardo Suplicy. O que toda a imprensa brasileira noticia... E, há que se dizer: a imprensa quer mandar na opinião pública, quer ser opinião pública, quer mandar nas instituições. Ora, imprensa

livre é para fazer isso mesmo, não é para mandar, mas é para noticiar, para debater, para colocar os assuntos. Hoje, toda a imprensa brasileira, sem exceção, derrama sobre esta Casa severas críticas, severíssimas: “Suicídio coletivo. Decisão envergonhada. O Senado é o perdedor”. Todas as manchetes são, de alguma forma, muito ruins para a imagem do Senado. A Casa ainda vai sofrer profundamente.

O Carlos Heitor Cony escreve bem fortemente. Diz assim:

Vitória envergonhada.

Os pessimistas, como eu, acreditando que de hora em hora Deus piora, não ficaram surpreendidos com o resultado da votação de ontem que absolveu o Presidente do Senado do crime de uma corrupção mais do que provada – e comprovada inclusive pela Comissão de Ética do próprio Senado. Se houvesse alguma lógica – e alguma vergonha – na vida pública nacional como um todo (sem contar as exceções de praxe), a citada de Comissão de Ética deveria se dissolver pela inutilidade da sua função.

Mas, ontem, Sr. Presidente, foram 35 exceções. Trinta e cinco! Mas todas as 35 estão sob suspeição se votaram “sim” ou “não” ou “abstenção”, porque o voto é secreto.

Esta Casa urge acabar com a excrescência do voto secreto. Esse voto foi criado para impedir que um Executivo forte pudesse influenciar os votos dos Senadores, quando tínhamos ou estávamos saindo de um regime ditatorial, mas não era para proteger os Senadores do olhar da opinião pública e do povo brasileiro. Hoje, lamentavelmente, inverteu-se a situação. Os 46 que votaram “não” e “abstenção” protegeram-se no voto para servir aos interesses do Planalto e se acobertarem das críticas da imprensa e da opinião pública. É lamentável!

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador César Borges, veja que a **Folha de S. Paulo**, que citou os 41 que votariam pela cassação, colocou em manchete na primeira página que “Suplicy e Mercadante escondem o seu voto”, quando na verdade eu havia transmitido – e reitero aqui à própria **Folha de S. Paulo** – que eu considerava importante ouvir as razões do Senador Renan Calheiros até o momento da sessão, da mesma maneira que um Ministro do Supremo Tribunal Federal, quando vai ter um julgamento no dia seguinte, não revela, antes de ouvir a defesa completa do eventual denunciado, acusado, qual o

seu voto. Então, avaliei que seria importante ouvi-lo. Inclusive, na terça-feira à noite, provavelmente depois de a **Folha de S. Paulo** já ter feito essa enquete, fui ao Gabinete do Presidente Senador Renan Calheiros. E, por uma hora e quinze, ouvi, com cuidado, com calma, numa conversa cortês, as suas razões. Depois li ainda o memorial. E ouvi aqui a defesa na sessão reservada. E V. Ex^a ouviu as minhas conclusões. E votei “sim” pelas razões que apresentei. Mas, claro, teria sido muito melhor se a sessão tivesse sido aberta e o voto aberto, porque essas interpretações não teriam sido feitas, pois não sabemos hoje quais foram os seis votos de abstenção ou os demais. Quer se atribuí-los ao Partido dos Trabalhadores. Porém, quero ressaltar um aspecto importante: a Senadora Ideli Salvatti, acredito, fez muito bem em reiterar que o voto de cada um de nós seria de acordo com a convicção, a consciência de cada um. E isso foi respeitado. E, nisso, eu a cumprimento mais uma vez porque foi o consenso entre nós e precisaria ser respeitado. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Agradeço a V. Ex^a. Mas permanece a suspeição, vai ficar sempre a suspeição. Os jornais colocam “O Senado contra o Povo”. E pergunta: quem são esses 40? Eu perguntaria: quem são os 35? Quem são os 6? Dificilmente, apesar de ter aqui desta tribuna alguns Senadores declinado o seu voto, não é assim que coloca a imprensa, com toda a razão, porque o voto foi secreto. E o que ocorre ali, no escurinho, onde se coloca a mão para fazer o voto, ninguém pode garantir.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que nós temos que, imediatamente, modificar o Regimento e a Constituição para dar transparência à Casa. Isso é modernidade. O País, que vive hoje em plena democracia, não pode aceitar mais essas regras obsoletas que procuram esconder decisões da opinião pública, da vigilância que se tem hoje pela população que acompanha a TV Senado, a Rádio Senado e a mídia de modo geral, a mídia democrática brasileira. E quem está na política é para enfrentar, muitas vezes, os dissabores da má-interpretção. Mas é a imprensa livre que garante a democracia brasileira. Então, é hora de acabarmos, de banirmos com essas regras que não correspondem mais às necessidades da população.

Vamos continuar, lamentavelmente, a dizer que este Senado está sofrendo, está sangrando, se não houver, hoje, um ato de grandeza que só pode partir do Presidente da Casa, o Senador Renan Calheiros, que, ontem, teve uma vitória – efetivamente, foi uma vitória. Só a grandeza dele poderá transformar essa vitória numa vitória efetiva e não na vitória de Pirro, onde todos estejam mortos. Se o Presidente não tiver esse ato de grandeza, a instituição Senado vai

continuar a sangrar. Esta Casa não pode permanecer vivendo com as angústias que viveu nos últimos 120 dias, desde que se iniciou este processo.

Então, Sr. Presidente, venho aqui para dizer o que eu, como Senador, estou sentindo neste momento, apesar de ter declinado o meu voto, porque o fiz na Comissão de Ética, e declarei que não poderia admitir que um Senador desse um voto na Comissão de Ética de uma forma e aqui viesse dá-lo de outra forma. Isso se constitui uma quebra de decoro, que não levará à perda de mandato porque o voto é secreto, mas que deve pelo menos pesar na consciência de quem fez dessa forma.

Sr. Presidente, vamos fazer um esforço grande para alterar o Regimento, modificar a Constituição, enquanto esperamos que o Presidente Renan tenha um gesto de grandeza com a Casa, que não é apenas o de procurar por meio de uma nota o apoio das lideranças partidárias, dos presidentes de partido. S. Ex^a precisa, neste momento, entender que o Senado vive uma crise profunda que não está debelada; pelo contrário, Sr. Presidente, está agravada, e muito, pelo que aconteceu ontem aqui nesta Casa.

Pergunto ao Senador Eduardo Suplicy se quer fazer uma intervenção para saudar os parlamentares que nos estão visitando neste momento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Exatamente, se me permite. Presidente Senador Mão Santa e Senador César Borges, temos a felicidade de anunciar e dar as boas-vindas à delegação de Parlamentares da França, Senadores e Deputados: Senador de Saône-et-Loire, Sr. Jean-Paul Emorine, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Sr. Gérard Cornu, Senador de Eure-et-Loir, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Sr. François Fortassin, Secretário da Comissão de Assuntos Econômicos e Senador de Hautes-Pyrénées – cá está o Presidente Heráclito Fortes, que vai recebê-los em instantes na Comissão de Relações Exteriores –; Senador de Gironde, Sr. Bernard Dussaut, Secretário da Comissão de Assuntos Econômicos; Senador de Saône-et-Loire, Sr. René Beaumont, que é da Union pour un mouvement populaire; Sr^a Senadora Yolande Boyer, Senadora de Finistère, Senadora do Groupe Socialiste; Sr. Philippe Darniche, Senador de Vendée, do Agrupamento administrativo dos senadores sem bancada da Comissão de Assuntos Econômicos; Sr^a Evelyne Didier, Senadora de Meurthe-et-Moselle, do Groupe communiste, républicain et citoyen da Comissão de Assuntos Econômicos; Sr. Yannick Texier, Senador de Ille-et-Vilaine, Union pour un mouvement populaire, também da Comissão de Assuntos Econômicos. Sr.

Presidente, apenas quis anunciar os nomes, mas V. Ex^a é quem dá as boas-vindas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– É com grande satisfação que recebemos a Delegação da França, trazida pelo nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Senador Heráclito Fortes.

A França simboliza a democracia. Antes mesmo, com a grandeza dos que a antecederam, o grito do povo nas ruas de *liberté, égalité, fraternité*, fez com que caíssem todos os reis, os poderes absolutos, e a democracia começou, inspirada em Montesquieu e a divisão do poder. A França, sem dúvida alguma, é a luz dessa democracia. Acho que essa Delegação veio em um momento nosso de dificuldade, mas este País, o Brasil, tem muita sabedoria.

A democracia é difícil. Na França, rolaram cabeças. Aqui também temos as nossas dificuldades. Cem anos depois de ter sido criada a República, o governo do povo, pelo povo e para o povo, aqui estamos cada vez mais nos aprimorando. Sem dúvida nenhuma, não sai da mente do povo brasileiro o exemplo de todos os franceses que governaram tão bem, que foram exemplos, como o próprio Napoleão deu grande exemplo. Ele disse que conheceu os limites dos seus braços, das suas pernas, da sua visão, mas nunca conheceu o limite do trabalho. Ensinando – isso eu digo ao Suplicy – a saída é o trabalho. E terminaria com Mitterrand, no seu último livro, assessorado pelo Prêmio Nobel, que era seu amigo, ele deixou uma mensagem aos governantes. E quero que o nosso governante ouça. A mensagem era valorizar os contrapoderes, a igualdade dos poderes.

Então, sejam bem-vindos ao Brasil! Admiramos e nos inspiramos na liberdade dos franceses.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas dizer que o Senador Heráclito Fortes convida, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, os Senadores para um diálogo, agora, com os Senadores da França, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Eu pensei que V. Ex^a iria me convidar para ir a Paris, porque V. Ex^a já me convidou para ir ao Haiti e lá para o Iraque.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu o convido para ir a Paris e eles disseram que V. Ex^a será bem recebido pelos nossos amigos, Senadores aqui.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Sr. Presidente, eu quero também, em meu nome pessoal, saudar os Parlamentares da República francesa, que tanto exemplo deu ao mundo: o iluminismo francês, a inspiração da Revolução Francesa, e a democracia que

vive esse país hoje. É para nós sempre um paradigma, uma referência a cultura francesa e a vida democrática vivida por essa importante república da Europa.

Felicidades pessoais. É um prazer tê-los aqui.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quero associar-me aos companheiros e dar as boas-vindas à delegação francesa que nos visita neste momento e desejar que esta visita seja proveitosa para o estreitamento, cada vez maior, desta amistosa relação que nos une. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Sr. Presidente, quero, neste momento, dizer da importância da imprensa nacional que traz tantos assuntos à baila e que, muitas vezes, deveriam ser do nosso acompanhamento permanente; e, diante das tarefas inerentes ao próprio Parlamento – as votações, as comissões –, muitas vezes, não os estamos acompanhando.

Sr. Presidente, trago um exemplo – vou dar apenas um exemplo – de algo extremamente preocupante, noticiado pela **Folha de S. Paulo**, na semana passada, dizendo que a Petrobras, a grande estatal brasileira, liberou R\$34 bilhões sem licitação, no atual Governo. Sr. Presidente, R\$34 bilhões sem licitação!? Foram 13.480 contratos assinados só entre 2005 e 2007 na área de serviços. Desses, 8.080 não tiveram a disputa prevista na Lei de Licitações, que é a Lei nº 8.666. Quanto poderia ter sido poupado de recursos caso fosse a Lei nº 8.666, a Lei das Licitações, obedecida?

De quem é a culpa, Sr. Presidente? Se de um lado é da Petrobras, e o principal controlador é o Executivo, temos de exercer essa fiscalização. Cada vez mais este Senado tem que procurar exercer o seu papel fiscalizador, não apenas a Oposição, mas é exigência de todos os Senadores, uma exigência que a própria sociedade cobra de nós: que sejamos fiscalizadores da aplicação desses recursos. Porque, enquanto a Petrobras gasta R\$34 bilhões sem licitação, faltam recursos para a Saúde.

Hoje há uma crise na Saúde, em todo o País, no Nordeste de forma especial. Sabe V. Ex^a a crise a que estão submetidos os hospitais, a saúde pública de todo o Norte, o Nordeste, de todo o País, enfim.

E o Governo anuncia, depois de uma polêmica muito grande entre o Ministério da Fazenda e o Ministério da Saúde, que vai liberar R\$2 bilhões. E gastam R\$34 bilhões sem licitação na Petrobras. Talvez, se economizasse assim, fazendo cumprir a legislação, a Lei nº 8.666, só na Petrobras, tivéssemos mais do que os R\$2 bilhões. Imaginem com relação a tantos outros organismos.

Portanto, é preciso que esta Casa trabalhe em conjunto com o Tribunal de Contas da União para que as providências necessárias sejam tomadas e que, além de punir os responsáveis por desvio de recursos públicos, possa coibir a administração pública que tenha desvios de conduta, desvios de recursos públicos, que são recursos sagrados, Sr. Presidente.

Não se pode permitir que o dinheiro público, tão escasso quando se fala de saúde, de educação, de segurança, seja tão abundante, muitas vezes em ações poucos transparentes e que, em muitos casos, não representam a prioridade para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, com essas palavras, deixo um desafio: que o Senado entre na linha que deseja o povo brasileiro para que não lamentemos manchetes como a do **Correio Braziliense** de hoje – “Vergonha Nacional”, estampada na primeira página –, dizendo que essa foi uma página escrita pelo Senado Federal. Que isso não se repita. Que possamos aqui resgatar a imagem desta Casa, que, lamentavelmente, saiu muito desgastada, saiu muito ruim perante o povo brasileiro neste momento, Sr. Presidente. Esse é um desafio que cabe a todos nós, mas volto a dizer: cabe muito à grandeza do Presidente Renan Calheiros. Não direi o que ele deve ou não fazer. Isso é opção pessoal do próprio Presidente. Entretanto, espero que esse seu ato de grandeza exista em relação não ao seu mandato, que foi garantido aqui ontem, mas a esta Casa. Se ele é um verdadeiro Presidente desta Casa, cabe a ele agora, mais do que a qualquer outro, o ato de resgate. Ele escolherá qual o ato. Não vou dizer qual nem acho que ele deve seguir A, B ou C, mas cabe a ele fazer o resgate desta Casa com um ato de grandeza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, como Líder, o Senador Marcelo Crivella, do PRB. Regimentalmente, V. Ex^a teria direito a cinco minutos, mas jamais ousarei cortar sua palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Pretendo retribuir com modéstia a gratidão de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, senhores ilustres presentes ao nosso plenário, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, senhores jornalistas, venho a esta tribuna para fazer uma saudação ao povo judeu porque, nesta semana, estamos comemorando o Rosh Hashaná, que é o ano novo hebraico, que, na contagem do povo hebreu, marca a criação do mundo, a criação de Adão no Paraíso. Portanto, nós estamos no ano 2007 depois de Cristo, e eles estão no ano 5768.

E eu me permito, Senador Augusto Botelho, fazer aqui uma rápida e singela exposição da história, da epopéia do povo hebreu, que é registrada nas páginas da Bíblia, desde aqueles momentos gloriosos, em que Moisés narrou a criação nos sete dias e, no sexto dia, a criação do homem e da mulher, e aí vêm os filhos de Adão e os patriarcas, entre eles um ilustre homem chamado Enoc, que, aos 365 anos de idade, por ter sido amigo de Deus, foi transladado. Diz a Bíblia que não se encontrava mais Enoc porque Deus o havia transladado.

Depois, surge, no cenário dos homens heróicos da Bíblia, Noé. O dilúvio. Um homem que, durante 40 anos, construiu uma arca, e as pessoas achavam que não viria o dilúvio. Ele, então, entra na arca com os animais e com sua família, a arca é selada por um anjo, pelo lado de fora, e 40 dias de chuva e de tempestade varrem a face da terra. Foi o dilúvio.

Até que Noé solta uma pombinha e ela volta com um ramo no seu bico. Moisés agradece a Deus porque as águas começavam a baixar. E aquela arca encalha num monte da Turquia, chamado Monte Ararat, um monte muito alto. Recentemente, tive a oportunidade de ver num programa de televisão que encontraram madeiras naquela altitude. E no programa do Discovery ficaram surpreendidos. Como poderia madeira desse tipo ser encontrada em um monte tão alto onde não há sequer árvores? E os estudiosos, os geólogos, os geógrafos, enfim aqueles que estavam lá pesquisando, lembraram-se desse fato narrado por Moisés, que foi o dilúvio de Noé.

Depois a Bíblia fala sobre a civilização caldéia, sobre o império Persa, fala sobre um homem que sai de uma cidade chamada Ur e vai caminhando, peregrinando, pelas terras do Oriente Médio até chegar à Palestina. Era o pai da Nação, dos Hebreus, Abraão, cuja esposa teve um filho quando estava com noventa anos de idade. Era o filho da promessa, chamava-se Isaac. E desse único filho nasce uma nação que eu diria de fortes, de bravos, porque venceram muitas lutas não só na Idade Antiga, mas na Idade Média e, depois, na Idade Contemporânea, quando surge na Europa, na virada do século XX, o movimento anti-sionista. Todos lembram-se que Hitler, no nazismo, pregava duas coisas: a superioridade da raça ariana e também o ódio aos judeus. Esse movimento anti-semita deu à luz o movimento sionista, que, em 1948, na Organização das Nações Unidas, foi celebrado com a volta do povo hebreu para a sua terra, para Israel.

De Abraão vem Isaac; de Isaac vem Jacó; de Jacó vêm as Doze Tribos de Israel. Em uma dessas Doze Tribos de Israel havia José, que foi vendido por seus irmãos, como escravo, para o Egito. E, lá no Egipto,

to, José veio a ser o vice-governador. Numa época de fome no Egito, ele teve a condição de acolher seus irmãos e seu pai, na idade avançada. Então, esses judeus vão passar 400 anos no Egito e chegam a ser dois milhões. Começa a haver uma instabilidade com o faraó, que achava que os judeus, naquele número imenso, poderiam se rebelar e lutar pelo poder no Egito. Assim, o rei decreta a morte de todo primogênito. Mas um deles iria escapar. Numa página de encantamento e heroísmo, sua mãe, arriscando a própria vida, coloca aquele menino formoso numa cestinha de junco, e ele navega pelas águas do Nilo até que é encontrado por uma princesa, a filha do faraó, que dá a ele o nome de Moisés, “tirado das águas”. Esse viria a ser o grande líder do povo hebreu e autor dos cinco primeiros livros, o chamado Pentateuco. Moisés é não só o líder espiritual, mas também é o líder militar, é o líder político, é o líder intelectual de uma nação. Quando sai para a travessia do deserto, ele os leva ao Monte Sinai, onde recebe de Deus as duas tábuas dos Dez Mandamentos.

Moisés, do alto da montanha, vê a Terra Prometida, mas não consegue entrar ali. Assume o comando um servo seu, que passa a ser o grande líder e que leva o povo para dentro da Terra Prometida, chamado Josué, que foi um homem valente. Segundo conta a Bíblia, ele cercou as muralhas de Jericó e com suas trombetas e seu exército fez com que elas caíssem. E o povo tomou posse da “terra que emana leite e mel”.

Senador Augusto Botelho, quando eles tomam posse dessa terra há a divisão das terras. A Tribo de Judá fica com as regiões montanhosas da Judéia, onde dois mil anos depois iria nascer Nosso Senhor Jesus Cristo, em Jerusalém, terra do Rei Davi.

Josué, já com muitos anos, não preparou sucessor. Durante aquele período os hebreus passam a ser julgados pelos profetas. Era uma teocracia. Até que o povo pede por um rei e passa a ser uma monarquia.

O primeiro Rei de Israel chamou-se Saul. O segundo foi o Rei Davi. Este era poeta, salmista. Escreveu 150 salmos, na Bíblia, dos mais bonitos. Um deles, o Salmo 23, diz: “O Senhor é o meu pastor; nada me faltará.” Escreveu esse Salmo nas areias quentes do deserto da Judéia, quando era perseguido por seus inimigos.

Davi nunca teve paz. Chegou a fugir até do seu filho mais querido, que se chamava Absalão, um homem bonito, formoso, cujo encantamento era colocar azeite e pó de ouro na cabeleira enorme e desfilar, num jumentinho, sobre as montanhas que cercavam Jerusalém. Com aquela cabeleira ao vento ele fazia um grande sucesso.

Era o filho amado de Davi, Absalão, que depois liderou grande rebelião contra o próprio pai. Esse rapaz, Absalão, veio a morrer entre o céu e a terra, porque essa cabeleira, que era de tanto orgulho, acabou enganchada nos ramos de uma figueira. Enquanto ele fugia, o jumentinho foi embora e ele ficou preso; então passou um inimigo e o feriu com um dardo no coração. Preso e morto pela própria vaidade. Meu Deus, ele veio a ser o pai da vaidade, ou o pai dos vaidosos!

Assim vai uma sucessão de reis. O reino é dividido. As dez tribos do norte se tornam Reino de Israel; as duas do sul, o Reino de Judá. Os assírios tomam as dez tribos do norte e as destroem completamente. Não há mais as dez tribos do norte. Não deixaram descendentes. As duas do sul foram levadas para a Babilônia por Nabucodonosor, que depois permitiu que eles voltassem e reconstruíssem a cidade. E quatrocentos anos depois da reconstrução da muralha e do templo de Salomão, vem Nosso Senhor Jesus Cristo, pregando a paz, pregando a vitória pelo ato de humildade de dar a outra face. A maneira definitiva de se ter uma grande vitória. Agora há pouco, quando o Senador César Borges discursava, eu lembrava disso. A vitória definitiva é realmente quando alguém tem a humildade de dar a outra face.

Ele pregou com a própria vida e com o próprio sangue que é morrendo que se vive e que a semente que cai no chão e não morre ficará só. Grande mensagem desse ilustre hebreu que deu a vida por todos nós.

Pois bem, esse curto resumo – outros certamente farão com mais brilho e com mais acuidade do que eu fiz aqui hoje – é para comemorar, Sr. Presidente, e prestar uma singela homenagem também a toda essa profícua, trabalhadora, pacífica comunidade hebraica que vive hoje no Brasil.

Agora, limito-me a fazer apenas um pequeno comentário sobre a conjuntura atual, porque não falar do Oriente Médio dos dias de hoje seria um erro, eu diria um engano irreparável.

Desde a virada do século XX, surgiu na Europa um movimento de perseguição aos judeus. E aí começou também a surgir o movimento sionista como um efeito da perseguição. Hitler, em seu esforço de guerra, motivado por Pavlov, aquele psicólogo russo do qual V. Ex^a é um grande estudioso e conhecedor, usava dois argumentos para despertar a sanha guerreira no povo alemão, como Pavlov fazia com o seu cão na hora em que ele salivava. Ele despertava o nacionalismo pregando que o povo ariano era o povo superior e, portanto, tinha o direito de dominar o mundo e retomar os territórios que havia perdido na Primeira Guerra Mundial. Mas também pregava o ódio aos judeus, a destruição do povo judeu – não só do

povo judeu, mas dos ciganos, dos homossexuais, das minorias. E assim começou o holocausto que vitimou milhões de judeus. Quem hoje visita Jerusalém tem o momento mais triste dessa viagem, com certeza, ao visitar o Museu do Holocausto.

Sr. Presidente, o Museu do Holocausto tem, em detalhes, a fotografia de todos campos de concentração da Europa. A parte mais triste é quando se entra em um túnel e ali dentro existe uma coisa muito interessante. Todas as luzes se apagam e as pessoas olham nos espelhos que emolduram as paredes e o chão milhões de luzes pequeninas, parecendo um céu estrelado em uma noite no deserto, onde não há nuvens. Eu perguntei: “Como é que se vêem tantas luzes?” Eles disseram: “É apenas uma. É uma lâmpada acesa, uma velinha acesa que, pelo efeito óptico de dois espelhos, um contra o outro, multiplica-se infinitamente, para tentar representar a dor infinita que foi a perda de um milhão e oitocentas mil crianças que morreram entre aqueles seis milhões de vítimas do holocausto”. E enquanto atravessamos o túnel, todos pesarosos, de cabeça baixa, pois ninguém consegue entrar ali senão de cabeça baixa, Sr. Presidente, eles vão chamando os nomes Sara, Raquel, Lia, e os nomes vão sendo chamados dia após dia, noite após noite, para tentar representar a dor de um povo que perdeu seis milhões de seus filhos, mas também um milhão e oitocentas mil crianças mortas em campos de concentração horrorosos.

É por isso que nós, no Senado Federal, lutamos tanto pela liberdade, porque todos esses regimes autoritários extravasam sempre na opressão, na intolerância e no sangue. É um horror, Sr. Presidente! E aqui estava uma comitiva de franceses que nos fazem lembrar os princípios da Revolução, da Revolução redentora da França, que são, como V. Ex^a sempre prega desta tribuna, fraternidade, igualdade e liberdade.

Sr. Presidente, agradeço muito a generosidade de V. Ex^a, mas quero aqui deixar o registro deste Senador do Rio de Janeiro a toda a colônia hebraica. Espero que seja uma semana muito feliz a semana do Ano Novo hebraico. Pelo nosso calendário, nós estamos em meados de 2007, mas, para eles o ano que se começa é o ano 5.768 da criação, do pó da terra, do nosso Adão.

Aliás, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, lembro aqui a história de uma fábula hebraica.

Senador Paulo Paim, o folclore hebraico é muito rico, mas há uma história que representa bem o espírito da mulher judaica. Diz a lenda que, certo dia, Adão volta para o Paraíso e, muito absorto, muito tomado pelos próprios pensamentos, deita-se sobre a relva e adormece sem dar qualquer atenção à nossa

mãe Eva. Então, Senador Paulo Paim, ela passa a fazer uma contagem em alta voz, aflita, mostrando angústia. O que ela contava, Senador Paulo Paim? Ela contava as costelas de Adão, com ciúme, pensando que Deus poderia ter feito outra mulher, que ela teria uma concorrente, já, que Adão tinha voltado sem lhe dar a devida atenção.

Sr. Presidente, com esse pequeno conto quero homenagear o povo judeu do Brasil, povo trabalhador, honesto, que deu grandes contribuições para o nosso progresso e que nesta semana comemora o ano 5768.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Mário Couto, do Estado do Pará, que vai usar da palavra por cessão do Senador Romeu Tuma.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, ao sair de minha casa, vinha eu decidindo se subiria nesta tribuna na tarde de hoje. Vinha eu meditando sobre o que aconteceu nesta Casa na tarde de ontem. Vinha eu profundamente decepcionado, um Senador que chegou aqui há menos de um ano e que não esperava passar por tão grande decepção. Lembrei-me, Presidente Mão Santa, dos seus discursos nesta Casa, feitos várias e várias vezes olhando para Rui Barbosa, aconselhando-se em Rui Barbosa, elogiando Rui Barbosa, falando sempre com relação à história desta Casa. Uma história, um passado de respeito, que figuras eminentes da nossa Nação passaram por este plenário e por esta Casa, honrando-a.

Senador Jarbas Vasconcelos, senti, então, que a minha decisão teria que ser, sim, de subir a esta tribuna, para que eu pudesse falar à Nação brasileira do meu constrangimento com o que aconteceu ontem aqui neste Senado. Senti vontade de dizer à Nação brasileira, principalmente ao meu Estado querido do Pará, o que senti ontem ao participar daquela sessão.

Votei. Ao chegar a minha casa, nobres Senadores que me escutam, ao sentar-me na minha cama para o hábito de rezar sempre antes de dormir, coloquei minha cabeça no meu travesseiro e senti que o travesseiro, Senador Jarbas Vasconcelos, não dava nenhuma sensação de ter espinhos. Era um travesseiro leve, era um travesseiro cômodo. Fiz a minha oração, pedindo a Deus que protegesse o futuro deste Senado Federal.

Votei. Votei com a minha consciência. Disse a Deus que votei com o meu Estado. Disse a Deus que votei em proteção ao meu Senado. Disse a Deus que votei em proteção ao povo brasileiro. Disse a Deus que

votei pela moralidade! Disse a Deus que o povo desta Nação exige de cada um de nós o direito de dizer, orgulhosamente, que é cidadão brasileiro.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, nenhum incômodo terei ao dormir. Nenhum! Minha consciência está tranqüila. Minha luta não vai parar! A luta pela moralidade desta Nação. A luta contra aqueles que só pensam em si e em cargos públicos! A luta contra aqueles que não pensam no povo deste País! A luta contra aqueles que não pensam que existe neste País um bando de miseráveis e que hoje se submetem a um Bolsa-Família, como que recebendo uma esmola. E onde está a oferta de emprego para esse povo?

Se V. Ex^a, Senador Jarbas Vasconcelos, for ao interior de Pernambuco, naquele mais pobre, no interior do interior, como falam, e observar que V. Ex^a fez muito, como Almir Gabriel e Simão Jatene fizeram no meu Estado do Pará, pode ter a certeza de que lá sempre ainda há várias comunidades que não têm transporte, que não têm dentista, que não têm médico, que não têm água potável, que não têm energia elétrica, que têm uma escola, mas não têm transporte escolar... Enfim, não têm nada, absolutamente nada! Só Deus. E, se Deus cobrasse impostos, essas pessoas ainda estavam atrasadas com os impostos.

Mas, se V. Ex^a perguntar, Senador Jonas Pinheiro, se eles gostam do Lula, eles vão dizer que gostam, porque recebem o Bolsa-Família. Miseráveis, sem nada, absolutamente nada! E o Presidente diz assim: “Eu estou bem nas pesquisas; para quê me lembrar daqueles que não têm infra-estrutura para viver? Para quê?”

Eu não sou contra o Bolsa Família, mas eu sou contra dar o Bolsa Família e não dar condição de vida para aqueles que precisam viver.

Meu caro Presidente, está aqui o meu discurso da tarde de hoje. Não vou fazê-lo. Estou amplamente decepcionado, estou altamente desmotivado. Pensei até em renunciar ao meu mandato. Fui aconselhado ontem, por Senadores amigos, que não devia fazer isso, em respeito a 1,5 milhão de votos que tive no Estado do Pará, em respeito ao povo do meu Estado, em respeito à luta que travo aqui em relação ao meu Estado. Mas não me senti confortável hoje, Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Jonas Pinheiro, em fazer o meu pronunciamento na tarde de hoje.

Tenho a certeza de que quem neste momento me vê pela TV Senado, principalmente no meu Estado do Pará, que não viu, infelizmente não viu a tal sessão secreta... E é muito engraçado falar em voto secreto neste Parlamento. É muito engraçado. Veja só, Senador Jarbas Vasconcelos: o voto é secreto, Presidente, voto secreto, e dá-se condição para qualquer um discuti-lo. Pelo amor de Nossa Senhora de Nazaré, santa

protetora dos paraenses, voto secreto, e qualquer um pode discuti-lo?! Com todo respeito aos portugueses pelo que vou falar, mas é igual àquele português, da polícia secreta de Portugal, que se vestiu com o uniforme da polícia secreta com um baita nome no peito: “Polícia Secreta”. Igual, igual, igual. Voto secreto, e o Senador vem aqui e diz o voto dele; só não pode dizer “sim” ou “não”. É muito engraçado. Temos que acabar com isso i-me-dia-ta-men-te!

Eu não acredito! Sinceramente, eu não acredito, Senador Cristovam, que haja um Senador que tenha a coragem – quero ver quem é – de não acabar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a esgotou seu tempo; dei mais dez minutos, que é a nota que V. Ex^a merece.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não vou precisar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Estou aqui para mostrar que acredito neste Senado. Este Senado foi fechado por sete vezes. Eu estava do lado de Petrônio Portella quando ele recebeu uma ordem para fechar o Senado...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas nós estamos de luto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ele disse: “Este é o dia mais triste da minha vida”. E todos nós choramos quando arrancaram Juscelino Kubitschek aí. Isso faz parte, mas nós estamos aqui para garantir a grandeza do Senado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas nós estamos de luto, Presidente, e vou colocar o meu símbolo de luto no paletó.

Como eu ia dizendo – e já vou encerrar, Sr. Presidente; obrigado por me conceder mais tempo -, hoje, sinceramente, estou fazendo um esforço muito grande para estar nesta tribuna.

Quero ver qual é o Senador ou a Senadora que vai dizer que, numa sessão em que se possa cassar o mandato de alguém, o voto tem que ser secreto e que a sessão tem que ser secreta. Temos que acabar com isso i-me-dia-ta-men-te! Não se pode mais conviver com isso.

Presidente, desço desta tribuna, dizendo aos meus companheiros do Estado do Pará: fiz ontem, com certeza absoluta – não tenho dúvida alguma –, a vontade de cada um de vocês. Com certeza, se vocês estivessem aqui, fariam o que o Senador Mário Couto fez: votaria com o povo brasileiro, com a sua consciência e com o desejo de todos aqueles que querem a moralidade neste País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI.)

– Concedo a palavra, ao Líder do P-SOL, ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, vejo este Plenário, hoje com pouca participação dos Senadores, contrastando com aquela cena, ao mesmo tempo histórica e vergonhosa, que vivemos ontem aqui: Plenário completo; 81 Senadores e Senadoras, reunidos em sessão secreta, com voto secreto, para apreciar o Projeto de Resolução, oriundo do processo ocorrido no Conselho de Ética, que pedia a cassação do mandato do Senador Renan Calheiros.

A representação que o P-SOL fez, no último mês de junho, que teve tramitação nos últimos cento e poucos dias, no âmbito do Conselho de Ética, foi uma batalha, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. A cada momento nós dizíamos que esta representação sobreviveu a ignomínias, ataques, manobras e protelações de toda a natureza. Mas, a partir da representação, os novos fatos que foram surgindo, a contribuição do jornalismo investigativo, o apoio de tantos Senadores e Senadoras de vários partidos nesta Casa, tudo isso foi decisivo para que a primeira representação protocolada pelo P-SOL junto à Mesa e levada ao Conselho de Ética obtivesse o desfecho que ocorreu no dia de ontem, quando o Plenário reunido, e a totalidade da Casa aqui reunida, deveria proferir, como fez, o veredicto, o voto sobre o Decreto Legislativo que determinava a perda de mandato do Senador Presidente desta Casa.

Infelizmente, o que o Senado, por sua maioria, fez ontem é um desserviço à luta histórica dos brasileiros e brasileiras e a tantos nesta Casa, às organizações sociais e aos partidos políticos que tem compromissos com a luta pela ética, pela honestidade, pelo respeito à coisa pública, pelo decoro parlamentar. Infelizmente, sofremos aqui neste plenário secreto uma derrota na primeira batalha, que classifico, também, como a derrota da ética nessa primeira batalha, Senador Mão Santa.

Mas, como nós sabemos, existem outras três representações: duas de iniciativa do PSOL e uma de iniciativa do PSDB e Democratas. Em todas elas, os Partidos representaram junto à Mesa do Senado, e dois desses processos já foram encaminhados ao Conselho de Ética, também por quebra de decoro parlamentar do Senador Presidente desta Casa. O resultado da votação de ontem – 35 sim; 40 não e 6 abstenções –, primeiro, demonstra que a maioria desta Casa já não tem a confiança necessária no Presidente para continuar a dirigi-la, tendo em vista que, se somarmos os 35 votos sim com as 6 envergonhadas abstenções, nós

chegamos a 41, que seria o número mínimo necessário para a aprovação daquela Resolução.

Esse resultado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro que acompanha as sessões do Senado Federal e brasileiros e brasileiras que estão aqui, nesta tarde, na galeria deste Senado, podemos sentir, no dia de hoje, a reação indignada de milhares e milhares de cidadãos e cidadãs que se manifestaram das mais variadas formas, em telefonemas, em mensagem eletrônica, *e-mails*, repugnando, denunciando o que aconteceu, no dia de ontem, aqui, muitos desmotivados, decepcionados. A esses todos, a todos e todas que se manifestaram e acompanharam com interesse o resultado final daquela triste sessão secreta aqui realizada, a nossa mensagem, de quem vem da luta social, dos movimentos populares, dos movimentos sociais dos partidos, da luta socialista, é a de que não cabe desânimo, porque, se hoje vivemos situações absolutamente inaceitáveis, como essa da impunidade que continua inclusive aqui, no Congresso Nacional, é bem verdade que já vivemos momentos tão difíceis, com a privação da própria liberdade, do poder militar da ditadura fechando o Congresso, cassando mandatos – e V. Ex^a, há pouco, se referiu a isso, Senador Mão Santa –, da falta de liberdade de expressão, da proibição do direito de manifestação. O povo brasileiro já lutou muito e tem muitas conquistas que podem ser creditadas à luta popular e à sua mobilização. Vivemos um momento de democracia formal, muito longe da democracia real, substantiva, que garanta, efetivamente, condições dignas de vida à maioria do nosso povo: educação de qualidade, terra para quem queira trabalhar.

Inclusive, Sr. Presidente, denuncio que mais de 500 trabalhadores rurais do meu Estado do Pará, Senador Jarbas Vasconcelos, ocupam a Superintendência do Incra no Estado do Pará, neste momento, para reivindicar o direito a desapropriações de fazendas griladas no nordeste paraense. Eles exigem negociações imediatas para verem atendido o seu direito à terra e à possibilidade de trabalhar, produzir, sobreviver com dignidade, com o suor de seu rosto e não à custa do dinheiro público, da corrupção, de atos ilícitos que mancham a história política de nosso País. Apesar de tudo, temos motivo de sobra, e faço aqui uma conclamação aos brasileiros e às brasileiras desesperançados...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador José Nery, V. Ex^a, pelo Regimento, teria direito a cinco minutos. Já dei dez e vou dar mais dez. Faço isso com consciência porque foi o próprio Montesquieu que criou essa divisão de poder e escreveu *Espírito das Leis*.

E Norberto Bobbio, o maior teórico, disse que a função maior do Parlamento é denunciar.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, V. Ex^a está exercitando a maior grandeza deste Parlamento. E não precisaríamos buscar em Norberto Bobbio, o mais extraordinário Senador da história da Itália. Aqui mesmo tivemos o Senador Teotônio Vilela, que morreu dizendo que este Parlamento serve para se falar resistindo e resistir falando.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Obrigado, Senador Mão Santa, que preside esta sessão do Senado Federal.

Eu estava dirigindo uma mensagem aos brasileiros e às brasileiras desesperançados, decepcionados, que se encontram nos mais diversos lugares deste País, nas grandes cidades, nas pequenas cidades, nas comunidades do interior, mas muitos, com o avanço da tecnologia, aqueles de onde já chegou energia elétrica, principalmente no campo – ainda falta chegar a muitos lugares – têm a possibilidade de acompanhar, inclusive, as sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, uma forma de acompanhar e saber melhor como trabalham, votam, discutem e decidem os destinos do País aqueles que estão aqui, no Parlamento nacional. Mas quero dizer a esses brasileiros e brasileiras que temos mil motivos para continuar lutando, porque, enquanto houver injustiça, desigualdade e violência contra a maioria do nosso povo, há razões de sobra para lutar e resistir.

Não podemos fazer da indignação apenas um gesto de inconformismo, de denúncia e de desesperança mesmo. Precisamos, sim, fazer da nossa indignação coletiva ações, atitudes, causas que nos mobilizem para avançarmos nas conquistas que ajudem a construir um Brasil mais justo e democrático, levando em consideração todos os avanços que já conquistamos. Se pensarmos, há pouco mais de 20 anos sequer tínhamos o direito de votar para escolhermos os nossos governantes, o Presidente da República, os Governadores de Estado e os Prefeitos de capitais, todos eram nomeados segundo as normas, a violência do regime de plantão. Há avanços, sim. Negar isso seria negar a própria história, mas é necessário avançar muito mais, inclusive em tarefas, em ações que ajudem a democratizar a sociedade brasileira, o poder político, que aproximem mais os Poderes da República do sentimento, da luta e da vida concreta do nosso povo.

E a nossa mensagem a cada brasileiro e a cada brasileira neste instante é a mensagem da luta e da resistência apesar dos obstáculos, porque, como eu disse no início do meu pronunciamento, a representa-

ção inicial feita pelo PSOL, para apurar possível quebra de decoro por parte do Senador Renan Calheiros, foi recebida num primeiro momento com ceticismo, com indiferença por muitos.

Mas, aos poucos, os fatos e o seguimento da investigação foram demonstrando a coerência daquela representação. Tanto é que, depois de idas e vindas, de obstáculos de toda ordem, chegou-se ontem a uma decisão no plenário deste Senado Federal, embora não tenha sido a decisão que o povo brasileiro esperava.

Portanto, Sr. Presidente, o caminho é sempre o caminho da luta, da resistência. E, por falar em resistência, há poucas horas reuniram-se num encontro lideranças do PSDB, do DEM, do PSOL e parlamentares de vários partidos para discutir justamente os próximos passos da batalha que continua.

Tomamos como deliberação discutir, trabalhar junto aos nossos Pares de todos os partidos, enfim, um trabalho dirigido a todos os Senadores e Senadoras desta Casa, uma pauta mínima urgente, à qual não cabe nenhum tipo de obstáculo a uma discussão que trata de apressarmos a votação, no plenário do Senado, do fim do voto secreto, do fim das sessões secretas.

O voto secreto é matéria constitucional. A partir de projetos já apresentados na Casa, que estão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vamos trabalhar para obtermos regime de urgência para a votação no sentido de mudar a matéria que trata do art. 55 da Constituição, que determina o voto secreto quando se tratar da votação de perda de mandato de Senador ou Deputado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma outra iniciativa é trabalhar para unificar as três representações feitas e apresentadas à Mesa e ao Conselho de Ética para continuar a investigação sobre quebra de decoro parlamentar por parte do Presidente Renan Calheiros. Desse modo, pretendemos unificar procedimentos e obtermos economia processual. Se formos investigar cada um dos três processos, acreditamos que isso vá, de certa forma, prolongar-se indefinidamente.

O Brasil que luta, que quer justiça e o fim da impunidade, quer que essas representações sejam processadas e julgadas neste plenário não mais sob o manto covarde do voto secreto, mas sob o olhar atento, fiscalizador do povo brasileiro, que tem todo o direito de saber como votam seus representantes desta chamada Casa Alta do Legislativo brasileiro. Mas, ontem, esta Casa se abaixou diante de conveniências pouco adequadas à República, à democracia, a tudo aquilo que todos professam aqui, mas que na hora de tomar uma decisão tão séria como a de ontem acovardam-se por meio do voto secreto e oferecem ao País

aquele espetáculo. O Brasil teve que suportar e, pelo voto secreto, manter o princípio que para alguns, com certeza, é muito caro – não para nós –, o princípio da impunidade, Sr. Presidente. Caro para alguns, para poucos, é verdade, mas que ontem aqui demonstraram muita força.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, juntamente com os demais partidos – PSDB, DEM e vários Senadores que igualmente se irmanam nessa perspectiva da luta imediata pelo fim do voto secreto, da luta imediata pelo fim das sessões secretas do Senado, pela unificação das representações em curso no Conselho de Ética – também decidimos que nesta Casa não votaremos medidas provisórias inconstitucionais ou medidas que abram crédito extraordinário, por entendermos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI. Fazendo soar a campanha.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vai V. Ex^a para o 21º minuto mostrando o amor e a liberdade que nós temos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Já concluo.

Quero dizer, enfim, que faremos nesta Casa uma obstrução seletiva. Não vamos anunciar qualquer decisão de obstrução geral da pauta de votações, mas, não haverá acordo para votar medidas provisórias inconstitucionais, abertura de crédito extraordinário ou outros projetos que entendamos não sejam, segundo nossa avaliação, de interesse do País ou que não tenham a urgência necessária.

Entendemos que só podemos retomar o curso...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ...normal das votações quando esta Casa tiver paz, tranquilidade e, sobretudo, pelo voto dos seus membros, se reconciliar com a maioria do povo brasileiro que não suporta a impunidade, a descrença, não suporta ver os seus representantes de alguma forma votando aqui contra os interesses da maioria.

Por último mesmo, Sr. Presidente, por tudo isso que abordamos aqui neste instante, por tudo que temos acompanhado em relação ao que o Senado vem sofrendo nos últimos 120 dias, os processos que envolvem o Senador Renan Calheiros, que ontem...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. EX^a viu ontem que a sua Presidente falou por dez minutos. V. Ex^a tem de seguir a Senadora Heloísa Helena. Há aquele santo, Santo Estevão, que falou demais e jogaram pedra nele.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pois, é, Sr. Presidente, eu agradeço a sua benevolência com o tempo, mas quero lembrar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E Cristo fez o Pai Nosso em um minuto.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Exato. Mas há muitos Senadores, Sr. Presidente, que ocupam esta tribuna e dispõem, como eu, de apenas dez minutos, mas já vi Senador aqui usar três horas. Então, aqui, não existe Senador maior ou Senador menor. E eu respeito V. Ex^a justamente porque eu sei que V. Ex^a trata todos com igualdade. Essa injustiça ninguém pode cometer com o Senador Mão Santa, no sentido de garantir a quem está na tribuna o direito de se pronunciar. Eu agradeço a sua benevolência, mas vou encerrar dizendo isso. O Presidente Renan Calheiros...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E minha presença da Presidência é para V. Ex^a acreditar neste Senado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu represento o Juscelino, que disse: “É melhor ser otimista. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errado.”

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Exatamente.

É por isso, Sr. Presidente, que eu acabei de dizer que, apesar de tudo o que vivemos aqui, desta crise, sou otimista com o Brasil, com o povo brasileiro, com o sentimento que leva muitos a não desanimar, apesar dos reveses, apesar dos obstáculos. E dizer, finalmente, que por tudo que vivenciamos aqui nesta Casa, nos últimos 20 dias, defendendo que o Senador Renan Calheiros, mesmo tendo vencido a primeira batalha ontem aqui, mas foi apenas, a primeira batalha, há outras, há outros processos. Creio que o Senador Renan Calheiros não reúne condições para continuar dirigindo o Senado Federal, enquanto não se dirimirem todas as dúvidas e se encerrar todo o processo.

Por isso, Sr. Presidente, clamamos por justiça, pelo fim da impunidade e chamamos o povo brasileiro à mobilização para cobrar e fiscalizar cada um de nós, para que não permaneçamos aqui alheios, distantes da vontade, do desejo de justiça e de punição para quem merece ser punido.

Muito obrigado ao Senador Mão Santa pela paciência e pelo tempo concedido de quase trinta minutos de pronunciamento nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu, pessoalmente, gostaria de ouvi-lo a tarde inteira – e o Pará e o seu povo –, mas há outros Senadores inscritos.

Convidamos para usar a palavra o Senador Cristovam Buarque, orador inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, fiz um discurso que não gostaria de ter feito, Senador Delcídio Amaral. E, apesar disso, vou fazê-lo duas vezes, por uma questão de compromisso com o eleitor, com a opinião pública. Eu não gostaria de ter feito, porque fiz um discurso pedindo pela aprovação de um parecer que requeria a cassação de um colega, um colega com o qual tenho tido, ao longo de todo este tempo, uma excelente relação pessoal. Fiz aquele discurso, preferindo que não fosse necessário. E volto aqui, também por respeito à opinião pública, para dizer que aquele discurso que fiz, lamentavelmente, foi um discurso feito às escondidas, foi um discurso feito sob o manto do segredo, em uma democracia que só sobrevive se for pela transparência; não há como existir democracia sem transparência.

Por isso, repito a minha tristeza de fazer – não li ontem nem vou ler hoje – um discurso sobre um tema que é lamentável que tenha que fazer. Mas ontem eu disse aqui, na frente do Senador Renan Calheiros e de todos os outros – foi a primeira vez que falei para todos os Senadores, e creio que cada um aqui, Senador Lobão, falou pela primeira vez para todos os Senadores presentes – que nós fazemos política com dois objetivos: primeiro, por alguma razão psicológica por querer aumentar o número de amigos, de adeptos, de eleitores. Quanto mais melhor. É isso que queremos como político.

Não há político que queira diminuir o número de amigos, que queira reduzir o número de eleitores. A gente faz política para aumentar o número de amigos, mas também a gente faz política para aumentar a grandeza do País da gente, para melhorar a qualidade da democracia, da justiça do nosso País. A gente faz política querendo combinar essas duas coisas.

Mas há momentos em que a gente tem de escolher entre fazer o bem ao País ou aumentar o número de amigos, de eleitores. Eu disse aqui ao Senador Renan Calheiros e a todos os demais que, na hora de escolher entre a primeira parte da vocação de políticos, que é aumentar o número de amigos e eleitores, ou a segunda parte, que é melhorar o País, eu fico com a segunda parte. Eu não hesito. Eu sofro. Sofro, mas não hesito. Não hesito e escolho fazer o meu País melhor.

Eu disse ontem e digo com tristeza aqui que, se tivéssemos hoje ainda o Senador Renan Calheiros como nosso Senador, o Brasil seria menor porque a democracia seria menor, porque o Senado seria menor. Ao ler os jornais hoje, eu não tenho a menor dúvida de que o Brasil está menor.

Não quero dizer que isso vá continuar. Não! Isso vai ser superado em algum momento. Mas hoje, quando a gente vê os jornais, vê a televisão, e as Sr^{as} e os Srs. Senadores que abrirem a caixa de entrada dos seus *e-mails*, que olharem a caixa de correio, vão ver que o Brasil está menor porque a nossa credibilidade diminuiu. Nossa, de todos. Nenhum aqui está livre disso. Nossa credibilidade diminuiu. Eu recebo *e-mails* – e todos vêm com o nome de todos os Senadores, então todos estão recebendo – e chegam ao ponto de dizer que vão cuspir na cara da gente, que vão dar o troco, vaiando onde a gente entrar. Isso não quer dizer que vai acontecer em todos os lugares, não quer dizer que vai acontecer com todos. Alguns vão ter sorte de estar no lugar errado ou no lugar certo. Mas isso vai acontecer.

E a vaia não é para cada um, a vaia é para a Casa. E a vaia não é para a Casa, a vaia é para o Congresso. E a vaia não é para o Congresso, a vaia é para a democracia.

Nós, ontem, cometemos um erro. Um erro que, se acertássemos, iríamos sofrer individualmente, não tenho dúvida, mas ao menos iríamos tentar cumprir o papel de fazer o nosso País um pouquinho melhor do que está hoje, e por causa do nosso voto. Inclusive na situação trágica também, do ponto de vista da continuidade, em que os votos empataram. Não houve uma explícita diferença. E o pior: 35 votaram claramente pela cassação do Senador e 6 se abstiveram. Logo, 41, mais da metade, votaram contra o Senador, porque o voto da abstenção é o voto da desconfiança. Não foi o voto da absolvição; esse era o voto da confiança. Trinta e cinco votaram pela condenação; seis votaram pela dúvida. E, na política – o Senador Mão Santa foi o primeiro que falou aqui de outra forma sobre isso –, não pode haver autoridade sob suspeição. E não me esqueço disso.

Na Justiça, a dúvida tem de ser em benefício do réu, Senador Edison Lobão, mas, na política, a dúvida tem de ser em benefício do eleitor, tem de ser contra o político, como nas amizades.

Ninguém continua amigo de alguém de que duvida se é ou não fiel, leal, decente. Você não aceita dúvida na amizade; você não aceita dúvida no casamento; você aceita a fidelidade no casamento.

Nós estamos aqui com o Presidente Renan, tendo 35 votos com a radicalidade de pedir a sua cassação – que é uma radicalidade –, e seis dizendo que desconfiam dele, que não são capazes de dar um voto que o absolva, que têm dúvidas se, o que ali está, é verdade. Não é possível continuarmos, nos próximos meses, nessa situação, se não encontrarmos uma saída e um caminho. Nós temos de ter um caminho.

O Brasil não pode parar, mas vai parar se essa realidade continuar. Vai parar por uma decisão, por exemplo, hoje, Senador Edison Lobão, dos líderes de alguns partidos de que não se sentarão mais à Mesa com o Presidente Renan, se ele for o Presidente. Isso significará a paralisia, na decisão de alguns Senadores – e eu estava presente – de que se negarão a votar a maior parte dos projetos que virão para cá se a Presidência continuar sendo o Presidente Renan. O Brasil tem de retomar o seu Senado na credibilidade que ele precisa para funcionar.

E nós vamos ter que encontrar um caminho. Não é fácil encontrar esse caminho. Mas ele passa por alguns passos que nós temos de ter a coragem de debater, de decidir, e não com o tiquinho de gente como está hoje, mas, se possível, com a quantidade de gente que havia ontem. E não escondido, mas, sim, explicitamente, para poder ouvir a reação da opinião pública diante da participação de cada um. Porque as pessoas não querem acreditar que já se foi o tempo da democracia apenas representativa, Senador Wellington. Ainda não é o tempo da democracia direta – nem eu sou defensor totalmente dela –, mas já não é tempo da democracia apenas representativa. Nós temos que criar um mecanismo de convivência entre a democracia participativa e a democracia representativa. Temos que encontrar alguns caminhos para darmos um salto que recupere a crise que nós estamos vivendo hoje, que é mais grave do que ontem, que era mais grave do que antes de ontem e que, se continuar assim, a única saída que terminará acontecendo será desfazer a democracia por falta de credibilidade.

Passo a palavra ao Senador Jarbas e depois ao Senador Wellington.

Por favor, Senador.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Quero me solidarizar com V. Ex^a, que sempre abraça as melhores e mais nobres causas aqui no Senado da República. Ontem, realmente, foi um dia deprimente nesta Casa. É possível que o Senado, ao longo da sua história, tenha passado por vexames, tenha passado por momentos de profunda degradação, mas, com toda certeza, não passou por um momento de tanta torpeza como o de ontem, com invencionices, a gente tendo que ouvir aqui argumentos precários – para usar uma palavra e uma expressão muito usada pelo Senador Sérgio Guerra – por pessoas também precárias, tentando levar ao ridículo o País. Senadores aqui se colocando contra a imprensa, achando que isso era invenção da imprensa, como se um Presidente teimar em ficar à frente dos destinos da Casa, manipulando resultados a seu favor, indicando pessoas de tropa de choque, indicando Relatores para o Conselho de Ética, fosse

uma coisa absolutamente normal; achando que esse inconformismo é um inconformismo bobo da opinião pública; considerando que a imprensa, toda ela, está num complô contra o Presidente da Casa. Um argumento tolo, um argumento que não prospera e que vai levar esta Casa – não tenho a menor dúvida – a um ponto de estrangulamento, porque não é possível que a mediocridade vença; ela pode ter seus momentos de vitória, de apogeu, mas ela não vai prevalecer. Ela pode prevalecer também se não tiver resistência, se a gente abaixar a cabeça, achar que ontem foi um dia final. Nós temos que continuar lutando. É muito ruim assistir ao espetáculo grotesco a que assistimos aqui ontem. Lembrei-me de várias coisas ontem. Quando o Presidente, por exemplo, disse: “Mas estão-me acusando de R\$24 mil” – ou eram R\$26 mil. Cassaram um pobre do Senador do Amapá, Capiberibe, por R\$26,00; por R\$26,00 tiraram-no dessa tribuna, onde V. Ex^a se encontra. O que teve por trás dessa jogada de tirar o Senador, não sei; mas tiraram-no dessa tribuna porque alegaram que ele tinha comprado votos, ele e a esposa, por R\$26,00. O povo não é bobo, o povo está acompanhando o que aconteceu aqui ontem. O povo também não faz distinção, Senador, com relação à Casa. Os *e-mails* que tenho recebido não querem saber quem votou contra ou a favor – são contra a Casa de um modo geral. Evidentemente que aqueles que se expuseram mais, que botaram a cara demais, se não pagarem o preço logo, pagarão amanhã. Se o preço não for pago hoje, se a fatura não for paga hoje, ela será paga amanhã. De forma que quero solidarizar-me com V. Ex^a – e tenho V. Ex^a como um homem sério, uma das pessoas que vai comandar essa resistência, porque não é possível que fiquemos aqui, mesmo aparentemente minoritários, calados diante de argumentos que não prosperam e que não são sérios. Não podemos ficar nesse “nhém-nhém-nhém” aqui dentro. A questão foi de quebra de decoro parlamentar, e temos de enfrentá-la como tal. Esta Casa não pode submeter-se ao capricho de ninguém, de quem quer que seja, individualmente ou em grupos. Por isso, quero saudar V. Ex^a, mais uma vez, pela posição afirmativa de que esta Casa precisa regenerar-se, esta Casa tem de resgatar a sua coragem, a sua autonomia, a sua independência, porque, senão, ela deixará de ser uma Casa centenária, que já mereceu o respeito da opinião pública, pois se encontra no fundo do poço, totalmente desmoralizada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Wellington Salgado, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Cristovam Buarque, poderia falar sobre tudo o que aconteceu ontem, mas, para mim, já

é fato consumado. A votação aconteceu, e a maioria mostrou como deve prosseguir. Mas, gostaria de falar de V. Ex^a. Ontem, V. Ex^a, como sempre, colocou-se bem perante o momento histórico: pediu que, pelo menos, fosse filmado aquele momento. Eu queria falar que concordo plenamente com V. Ex^a. Aquele foi um momento histórico que deveria ser registrado, para que algum dia, daqui a 10 anos, 15 anos ou 20 anos, se tornasse público aquele momento, para que se pudesse estudá-lo, discuti-lo, e não simplesmente ficar aquele momento à mercê da interpretação de cada um, ou seja, cada um dando uma versão sobre aquele momento: a de V. Ex^a, a minha, a do Senador Jarbas, a do Senador Nery... Aquele momento histórico deveria ter ficado registrado ali. Então eu queria, mais uma vez, dizer que V. Ex^a teve sensibilidade política e histórica e de um educador para exigir que fosse filmada a sessão. No entanto, o Regimento não o permitia, e se perdeu um grande momento da história desta Casa que não ficou registrado. Era isso que eu queria declarar a V. Ex^a, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Wellington, eu agradeço, e quero aqui de público dizer que um desses dias eu lhe encontrei e fiz questão de elogiá-lo por um voto solitário que o senhor deu. Creio que na Comissão de Ética em que todos votaram diferentemente... Na CCJ. Todos votaram diferentemente, mas o senhor votou na defesa do Senador Renan. Eu teria votado contrário ao senhor, mas eu acho que o voto voluntário é um voto de enorme grandeza.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Permita-me só fazer uma colocação. Eu tenho coerência nos meus atos. O meu voto solitário foi porque no Conselho de Ética tinha sido ferida a Constituição. O voto deveria ser secreto. Se na CCJ votam que estava tudo correto, eu não concordo. Da minha parte, não há acordo contra a Constituição. Eu não faço acordo contra a Constituição. Então, por isso, foi o meu voto solitário, que acaba sendo interpretado como um voto a favor do Presidente Renan. Mas, de qualquer maneira, o meu voto naquele momento foi contra a votação aberta no Conselho de Ética, porque a Constituição diz que não poderá ser.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Independente do voto, é o voto de grandeza. Por isso deveria ter sido aberta a sessão, para que as pessoas pudessem dizer o que pensam.

Mas, Senador Renan, eu estava aqui...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Cristovam Buarque, eu queria congratular V. Ex^a pelo seu pronunciamento, especialmente recordando a sua brilhante intervenção na sessão secreta de ontem, quando disse que votava para que o Brasil pudesse ser melhor. E o senhor reafirma isso hoje com muita convicção. Por isso só temos que parabenizá-lo e a todos que, de alguma forma, tiveram a coragem de se manifestar, de votar e de mostrar que este Brasil precisa trabalhar muito – e este Senado em particular – para que o nosso País seja realmente melhor. Mas, aproveitando o pronunciamento de V. Ex^a, eu queria me referir a uma matéria do jornal **Folha de S. Paulo**, de hoje, que me parece muito séria, quando afirma que “Senadores voltam a mentir ao declarar voto em enquete”. Foi feita uma enquete antes da votação, no dia anterior à votação, e uma enquete no dia de ontem, após a votação, em que 43 Senadores declararam haver votado pela cassação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, o tempo de V. Ex^a já está se esgotando. Estou tendo a maior tolerância, porque é importante ouvirmos o Senador Nery.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu preciso de pelo menos dois minutos, Senador, até porque, com a sua presença, o que vou dizer ganha uma dimensão diferente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Três minutos, para facilitar para V. Ex^a.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Estou concluindo, peço mais um minuto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Peço trinta segundos apenas.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Pois não. Senador Cristovam, a enquete da **Folha de S. Paulo**, feita após a votação, demonstra que 43 Senadores declararam haver votado pela procedência do Projeto de Resolução nº 53, em votação ontem neste plenário, mas o painel só apontou 35 votos “sim”, a favor do projeto de resolução que tratava da perda de mandato do Senador Renan Calheiros. Então, fica clara uma diferença. Creio que o painel estava correto, mas, ao falar para a imprensa, na enquete feita pelo jornal **Folha de S. Paulo**, apareceram 43 votos, número bem superior ao necessário para aprovar o projeto de resolução. Agradeço a V. Ex^a o aparte e desejo que continue nesta luta com garra e determinação. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Renan, eu comecei dizendo que há um discurso que eu não gostaria de ter feito, que foi o de ontem, e tive de fazê-lo duas vezes, porque ontem a sessão foi secreta.

Quero, pelo menos, mais um minuto, além dos 53 segundos, para lhe dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a terá o tempo que for necessário.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, isso mostra a sua generosidade.

Ontem eu falei que existem alguns momentos em que temos de escolher entre as amizades e o que é melhor para o País. Disse que, em situações como essa, a gente tem de ficar com o que é melhor para o País, e eu, com muita tristeza, votava pela aprovação do parecer que pedia a sua cassação.

Quero completar hoje, Senador Renan, dizendo que, ao longo desses meses, tivemos conversas amistosas, como sempre tive, na sua casa, dizendo da importância da sua licença enquanto se julgavam os processos. Seu entendimento foi contrário.

Hoje quero dizer, na sua frente, Senador, que seria um gesto extremamente positivo para o Brasil, depois de o senhor ter ganhado, como ganhou ontem, o seu mandato, evitando uma cassação, que seria um gesto extremamente positivo que o senhor voltasse a ser um senador como nós, graças a sua renúncia à Presidência do Senado. Creio que esse gesto traria uma paz ao Senado, daria tempo para que o senhor recuperasse toda a credibilidade pela competência que o senhor sempre demonstrou; faria com que o Senado voltasse a funcionar normalmente sob outra Presidência. Enquanto isso, poderíamos aqui recuperar todas as feridas, todas as dificuldades, toda a perda de credibilidade que hoje o Senado, o Congresso e a democracia têm.

A sua renúncia, Sr. Presidente, que teria de ser um gesto voluntário – ninguém aqui está propondo golpes –, seria um gesto de grandeza de quem ontem teve uma vitória em um processo que pedia sua cassação.

Esse é o complemento ao discurso que fiz ontem.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a e queria dizer que a democracia é bela porque permite momentos como este. Muito obrigado.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do PT.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Em que lugar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com certeza, depois do Suplicy.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã tivemos uma importante reunião das lideranças da Câmara e do Senado com o Ministro Guido Mantega e o Relator da CPMF na Câmara, Deputado Antonio Palocci. Essa reunião para tratar da CPMF nos trouxe, em primeiro lugar, dados importantes que gostaríamos, inclusive, num próximo pronunciamento, de detalhar de forma mais específica. Obrigamo-me, porém, a trazer pelo menos dois dados que considero de fundamental importância, até para que possamos entender a questão dos números extremamente positivos que foram anunciados pelo IBGE no dia de ontem.

Enquanto estávamos aqui no Senado – vivendo, indiscutivelmente, um dos piores dias das nossas vidas e deste Senado –, estavam sendo anunciados e comemorados por todo o Brasil números que apontam o vigor da economia, da distribuição de renda, que mostram a perspectiva de solidez do crescimento.

Segundo os dados que nos foram apresentados na reunião de hoje de manhã, Senador Eduardo Suplicy – temos os dados e queremos compartilhá-los com todos os Senadores que assim o desejarem –, a arrecadação da CPMF é responsável, desde 2003, por mais de 70% dos recursos aplicados pelo Ministério da Saúde e na sustentação do programa de inclusão social Bolsa-Família.

Para que se tenha a exata dimensão dos números: no ano passado, os gastos do Ministério da Saúde foram de R\$ 40,7 bilhões, e os do Bolsa-Família, R\$ 7,6 bilhões, totalizando, portanto, R\$ 48,3 bilhões. Desses R\$ 48,3 bilhões, R\$ 32,1 bilhões vieram da CPMF. Portanto, a extinção, a diminuição, o corte nessa arrecadação incidirá sobre esse percentual indiscutivelmente.

É claro que a desoneração tributária é muito importante e vem sendo praticada desde o primeiro mandato do Presidente Lula. Depois quero especificar, uma por uma, as medidas – todas foram, inclusive, aprovadas aqui por esta Casa – que desoneraram bens de capital, que desoneraram todos os insumos para as indústrias de exportação, construção civil, micro e pequenas empresas. De 2004 até hoje, o Governo Lula, no primeiro e no segundo mandato, já fez uma

desoneração tributária da ordem de R\$ 29,684 bilhões. Portanto, é uma desoneração tributária consistente, efetiva e significativamente responsável.

Agora, nós estamos aí com os resultados do PIB, e é importante aqui registrar que o PIB teve 5,4% de crescimento no segundo trimestre de 2007. É o melhor crescimento do segundo trimestre por ano desde 2004. Esses 5,4% de crescimento são 22 trimestres consecutivos de crescimento do PIB em nosso País. Inclusive, especialistas estão arriscando que não ficaremos apenas nos 4,9% apontados para quantificar o crescimento do segundo trimestre. Segundo eles, há grandes possibilidades de o crescimento ultrapassar, no ano de 2007, os 5%.

E o que foi que puxou o crescimento do PIB anunciado ontem e comemorado por todo o Brasil, menos por nós? O que puxou o crescimento do PIB comemorado pelo Brasil inteiro, crescimento estável e sólido do PIB? O que puxou o crescimento do PIB foi, em primeiro lugar, a indústria, principalmente a indústria de transformação. A indústria de transformação liderou a alta do PIB com crescimento de 7,2%, enquanto a indústria como um todo cresceu 6,8%.

O fato de a indústria de transformação liderar o crescimento é uma sinalização muito clara, forte e firme de que os setores mais avançados da indústria estão avançando, inclusive aqueles que sinalizam para uma continuidade desse crescimento. O crescimento da indústria de transformação significa que outras indústrias estão consumindo aquilo que elas, indústrias de transformação, estão produzindo. Portanto, esse crescimento liderado pela indústria de transformação é extremamente alvissareiro, positivo, sinalizando dias ainda melhores de crescimento.

O segundo item que puxou de forma significativa o crescimento do PIB foi o investimento: 13,8% no segundo trimestre de 2007 é a maior variação de investimentos no Brasil nos últimos três anos. A taxa de investimento alcançou 17,7% do PIB, que é a maior desde o ano de 2000.

Portanto, é a indústria, a indústria de transformação e são os investimentos que alavancaram o crescimento vigoroso do PIB anunciado ontem pelo IBGE.

Talvez o dado mais alvissareiro para quem trabalha na lógica da justiça social, da inclusão social, como sendo a tarefa primeira a ser realizada por qualquer governo que tenha a ética da política como norma – porque a ética da política é contribuir para a justiça social e a diminuição da exclusão e da discriminação, da marginalização de grandes faixas da população – seja o terceiro item que puxou fortemente o crescimento do PIB: o consumo das famílias. Está cada vez mais consolidado o mercado interno no Brasil. O con-

sumo das famílias cresceu 5,7%. É muito importante o dado que o IBGE apresenta, porque não foi apenas o crescimento de 5,7% no consumo das famílias, mas principalmente porque esse crescimento vem sendo ininterrupto desde outubro de 2003. Desde 2003 que o consumo das famílias brasileiras vem aumentando mês a mês, fazendo com que esse mercado interno hoje possa, inclusive, servir de contraponto a uma situação de crise internacional como a que vivenciamos há poucas semanas, garantindo que a nossa economia não se abale com toda instabilidade econômica.

Agora, para que haja aumento do consumo familiar, ou seja, para que se compre mais, é preciso que se tenham recursos para tanto. E de onde vêm os recursos? Das políticas adotadas pelo Governo Lula no primeiro e no segundo mandatos, desde a criação de mais empregos – recordes e mais recordes de criação de empregos –, aumento da massa salarial, reajustes salariais com recuperação, pois praticamente quase todos acima da inflação; empresas implantando, pela capacidade instalada, terceiros turnos, ampliando a sua produção; política de recuperação do salário mínimo; e política de inclusão social, principalmente com a adoção do Bolsa-Família.

Por isso, se o PIB cresce como há muito tempo não crescia, e cresce com base no crescimento da indústria, principalmente da indústria de transformação, dos investimentos e do consumo das famílias, que têm a ver com as políticas adotadas, fecha-se o círculo do que fomos discutir, hoje, com o Ministro Guido Mantega.

Há necessidade inequívoca, sim, de prorrogação da CPMF e da continuidade da desoneração tributária, como foi feita até agora: quase R\$30 bilhões de desoneração tributária, mas em setores específicos, setores que alavancaram o crescimento, setores que foram desonerados e que estão agora respondendo com crescimento de investimento, de produção, de contratação de mão-de-obra; investimentos e consumos que estão, agora, resultando do crescimento da aplicação dos investimentos feitos na área social: na distribuição de renda e na mobilidade social.

Por isso que a comemoração que o Brasil todo fez ontem, do crescimento do PIB, está diretamente ligada àquilo que já foi feito até agora, ou seja, de desoneração tributária, de aplicação da CPMF e, principalmente, daquilo a que temos a obrigação de dar continuidade.

O episódio de ontem, que fez a todos nós sofrer muito nesta Casa e que ainda trará muitas reflexões, obriga-nos também a responder àquilo que não comemoramos no dia de ontem, mas que o Brasil inteiro comemora, que é o crescimento do PIB com consis-

tência, com estabilidade, com condições, inclusive, de melhorias.

Escuto, com muito prazer, se o Presidente me permitir, os Senadores Sérgio Guerra, Eduardo Suplicy e Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Permito sim, Senadora Ideli Salvatti.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senadora Ideli Salvatti, faço apenas algumas considerações. A primeira delas: a crise externa não afetou o desempenho da economia brasileira nos últimos três meses, até porque não havia como afetá-la. Variáveis que atingiram as condições internacionais neste trimestre nada têm a ver com o funcionamento da economia brasileira também neste trimestre. Segundo: trimestres não são prazos consistentes para se fazer avaliação macroeconômica; são prazos sazonais, conjunturais. Terceiro: não há investimento social relevante; há despesa na área social relevante. Não há que se confundir investimento com despesa. Quarto: é verdade que o investimento privado cresceu, mas também é verdade que o investimento público não cresceu. Como se sabe, a sustentação de um processo de desenvolvimento econômico depende substancialmente da capacidade de produzir infra-estrutura de um lado, educação do outro lado, e saúde também. Essas três variáveis são absolutamente consistentes para que se possam projetar algumas coisas para além de três, seis, nove, doze ou dez anos. Infelizmente, desse ponto de vista, o Governo falhou. Os investimentos públicos não se confirmaram; a área de saúde está em colapso nacional – não é sazonal, nem é conjuntural –, e é um colapso que se agrava a cada dia. E não há nenhum sinal de melhoria dos padrões da educação brasileira nos últimos anos e, de uma maneira especial, nesses últimos três meses. Comemorar crescimento de 5% não há por que não fazê-lo, embora todos tenhamos cabeça e sensatez para entender que esse crescimento é, sobretudo, medíocre. Nações nas condições da nossa, que têm muito menos recursos naturais do que o nosso País, muito menos condições econômicas, muito menos consistência macroeconômica que o Brasil, equipamentos, base industrial, foram capazes de crescer muito mais do que crescemos. O que quero dizer à Senadora é que, apesar disso tudo, essas questões não foram tratadas no Senado. E não o foram porque o Senado esteve e está paralisado por uma crise política gravíssima, que tem origem e desenvolvimento no âmbito da coligação e do Partido que V. Ex^a lidera, que V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, representa neste Senado. Vocês, a maioria, o partido da maioria, a coligação da maioria, é que produziram essa crise. Ela não foi inventada por nós. É confronto dentro da aliança

que, como agora e no passado, sustentou por quatro anos o Governo do Presidente Lula. É evidente que os fatos de ontem foram dramáticos, mas será mais dramático ainda se não os superarmos com medidas institucionais reais que produzam um novo ambiente aqui. Não podemos repetir a desmoralização do voto secreto, instituição que desmoralizamos ontem. E a desmoralizamos nas comprovações que estão nos jornais de pessoas que disseram que votaram assim e votaram de outro jeito, de pessoas que disseram que votaram para lá e votaram para cá, na diferença entre a votação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a votação feita aqui dentro do plenário do Senado. Penso que hoje não deveríamos comemorar coisa nenhuma. Mais prudente seria refletir um pouco mais para que tivéssemos capacidade e condição de recompor a imagem do Senado na opinião pública brasileira.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Sérgio Guerra, é claro que os números comemorados no dia de ontem a respeito do PIB se referem ao segundo trimestre de 2007, mas volto a afirmar: o consumo das famílias cresce há 15 trimestres consecutivos, desde outubro de 2003. Portanto, não é qualquer coisa, não é pequeno. E só pode haver crescimento de consumo com políticas que permitam às pessoas e às famílias comprarem mais. E elas só compram mais se tiverem melhoria de renda, emprego, crédito.

Além disso, o próprio PIB – se 5,4% é, como V. Ex^a diz, medíocre – efetivamente também vem numa sequência de, nada mais, nada menos, 22 trimestres consecutivos de crescimento. Portanto...

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Permita-me apenas uma ponderação rápida.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Não faz sentido a comemoração, porque a despesa com o Bolsa-Família aumentou. Vou estar muito satisfeito quando nos reunirmos aqui para comemorarmos o decréscimo dessas despesas. Aí a sociedade não estará precisando disso para viver, porque terá emprego e organização social básica para sobreviver de maneira autônoma e não dependente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Apenas gostaria de dizer de público, de forma muito concreta, aquilo que já ouvi muitas vezes, muitas vezes: para quem toma café da manhã, almoço e janta pode não fazer nenhuma diferença, mas para os que, não tendo, passam a ter essa condição e podem, inclusive, fazer a mobilidade social... Já foi identificado que mais de oito milhões de brasileiros – oito milhões de brasileiros! – saíram das classes D e E e tiveram mobilidade, uma ascensão social no ritmo e na quantidade, como

há mais de três décadas não acontecia no Brasil. Se as pessoas acham que isso é despesa, é uma questão conceitual. Para nós, isso é investimento naquilo que há de mais importante em qualquer País, que é o investimento no seu povo.

Quero ouvir o Senador Eduardo Azeredo, se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente, depois os Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Ideli Salvatti, o Senador Sérgio Guerra já disse praticamente tudo o que eu queria dizer. Lembro apenas que não custa nada reconhecer que o Brasil se transformou em um País normal quando acabou a inflação, a partir do Plano Real e das reformas feitas. Não custa nada reconhecer um pouco que não é tudo fruto do Governo do Presidente Lula. Quero só uma informação. O ex-Ministro Palocci esteve aqui anteontem e concordou em reduzir a CPMF para 0,30%. A imprensa chegou a divulgar a redução de 0,02% por ano. O ano que vem já será de 0,36%. O que foi que aconteceu para que se mudasse de idéia?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Eduardo Azeredo, posso dizer-lhe que o relatório do Deputado Antonio Palocci é pela manutenção da CPMF. S. Ex^a introduz a possibilidade de a redução ser feita por projeto de lei e não por emenda constitucional. Mas o que discutimos efetivamente é que a desoneração tributária, que, volto a dizer, já alcança a casa, desde 2004, de R\$ 30 bilhões, poderá, deverá e continuará acontecendo em impostos e tributos que possam contribuir de forma muito mais eficiente com o crescimento do PIB, a inclusão social, a distribuição de renda, e desonerações que aprovamos nesta Casa, como a desoneração dos materiais de construção, de bens de capitais, de máquinas e equipamentos, de computadores. Isso tudo contribuiu de forma significativa para que hoje tivéssemos números tão positivos e tão sólidos do crescimento do País.

Ouçõ o Senador Eduardo Suplicy e, depois, o Senador Sibá Machado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Ideli Salvatti, é muito importante que o Presidente Lula, o Ministro Mantega tenham conseguido fazer a economia crescer a 5,4%, ainda que não seja uma taxa de crescimento como a da China, ou como a do próprio Brasil quando crescia a mais de 10% ao ano. Conseguimos isso com a estabilidade de preços e com um crescimento das oportunidades de emprego, conforme citado por V. Ex^a, sobretudo no mercado formal, que foi tão significativo. Com respeito ao Programa Bolsa-Família e à CPMF, é muito importante que realizemos um esforço – o Congresso Nacional, mas sobretudo esta Casa –, para cumprirmos com nossa

responsabilidade com muita consciência. Daí por que a relevância de chamarmos aqui os Ministros da área econômica para nos esclarecerem completamente sobre o tema.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Aliás, V. Ex^a já apresentou requerimento para que essa reunião se realize na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vamos logo programá-la.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É muito importante.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Com respeito ao Programa Bolsa-Família, a minha expectativa é que venhamos a cumprir o que aprovamos no Congresso Nacional e transformarmos o Programa Bolsa-Família na Renda Básica de Cidadania, para que os 190 milhões de brasileiros venham a ter o direito inalienável de participar da riqueza da Nação. Desse modo, não haveria mais o estigma de a pessoa precisar daqueles recursos, pois, simplesmente, todos teriam o suficiente para sua sobrevivência com dignidade e com muito maior grau de liberdade.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Ouçõ o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, não vou falar da CPMF, mas do debate final sobre os pobres do Brasil. Sempre tivemos pobres – talvez não antes da chegada dos europeus aqui; mas, de lá para cá, sempre tivemos pobres. A diferença é como sucessivos governos trataram os pobres no Brasil. Agora, temos uma grande diferença. Políticas públicas voltadas aos pobres foram muitas. As mais significativas foram as do período de Getúlio Vargas. De lá para cá, muitos governos tiveram políticas públicas de atendimento aos pobres. Temos de entender que o que se faz em relação aos pobres sempre é investimento. Não vamos tratar nunca como gasto, como despesa. É um investimento na família, no seu poder aquisitivo, na sua capacidade de autodeterminação. É no momento em que se troca um objeto por recursos numa conta bancária que se leva cidadania, que se dá um cartão de banco para essa pessoa, para que ela possa passar no caixa como qualquer outra pessoa que tenha emprego fixo. Houve também um aumento no número de empregos gerados. E V. Ex^a traz esta gama de informações: desoneração da tabela do Imposto de Renda, investimento substancial no valor do salário mínimo, desoneração fiscal sobre produtos que vão financiar a casa própria para as famílias de baixa renda, entre outros benefícios. Portanto, investimento nos pobres, essa é a diferença que o Governo atual

está fazendo, e é por isso que o Governo Lula está no caminho certo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a representa o Norte deste País, e temos uma Bancada numerosa do Nordeste. Agora, não reconhecer como investimento as políticas de inclusão social, como o Bolsa-Família e tantos outros programas! Alguns deles – concordo com o Senador Eduardo Azeredo – não iniciaram no Governo do Presidente Lula. Vários deles iniciaram no Governo Fernando Henrique Cardoso. Entretanto, é de fundamental importância o volume de recursos aplicados. E o entendimento de que isso não é despesa, mas investimento, é muito claro. Quem representa o Norte e o Nordeste sabe o significado da capilaridade dessas políticas, do aquecimento da economia local e o quanto modificaram as relações econômicas e sociais nos pequenos e médios Municípios dessas amplas regiões do Brasil.

Portanto, não dar o devido valor a essas políticas exatamente quem vem das regiões que foram as principais beneficiadas, e tendo em vista os resultados dessas políticas de inclusão social, é que, muitas vezes, me admira, Senador Paulo Paim.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Perdão por ter ultrapassado em muitos minutos o meu tempo.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência informa que, de acordo com o Regimento, falará, alternadamente, um orador inscrito e aquele que fará comunicação de liderança. Neste momento, falarão o Senador Alvaro Dias, o Senador Almeida Lima e o Senador Pedro Simon, como oradores inscritos, por dez minutos; em seguida, falará o Senador Delcídio Amaral, pela Liderança do Governo, mantendo-se, assim, a alternância entre um orador inscrito e um orador que falará pela liderança ou que fará uma comunicação inadiável.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a nobre Líder do PT ocupou esta tribuna. Imaginávamos que a nobre Líder do PT falaria sobre o que toda a imprensa está comentando hoje: os fatos de ontem. Mas a nobre Líder do PT houve por bem elogiar o crescimento do Produto Interno Bruto. Quem somos nós para nos intrometer na decisão do que fala e do que não fala a Líder do PT?! S. Ex^a poderá dizer que não admite censura, e não a estou censurando. S. Ex^a fala o que quer. Esta tribuna

é livre, e S. Ex^a tem um mandato soberano. Mas posso interpretar: será que esta Casa, hoje, não vai ter um mínimo de sentimento? Não entendo o silêncio, mas respeito. Ninguém fala hoje. Estão tão machucados, que não falam! Mas vir aqui hoje – o coitado do Governo tem muita coisa boa e ruim e muitos dias para falar –, esquecer-se do que houve ontem e falar sobre o crescimento do PIB?! Quem está assistindo a esta TV deve pensar: como levam pouco a sério o pensamento da opinião pública; como estão pouco interessados no que o povo acha da ação do Senado!

Não me lembro, Sr. Presidente, de ter visto esta Casa levar tanto pau como levou hoje! Nos 25 anos em que estou aqui como Senador e nos 60 anos em que acompanho a vida política como cidadão, nunca vi isso, mas a Líder do PT acha que o importante é comentar o aumento do PIB. É claro que o aumento do PIB é importante; é claro que, para quem vive na miséria e recebe um salário para viver, um empréstimo, um favor, isso é importante. Não é o ideal. O ideal não é o cidadão ganhar, como esmola, algo para viver, perdendo seu ideal, perdendo sua capacidade de cidadão. Ele quer viver com o fruto do suor do próprio rosto: seu trabalho. Diz-se que isso é temporário, que isso é transitório, mas o Governo quer ajudar quem está passando fome, para, depois, pensar no que fazer. O Governo quer transformar isso em definitivo, em permanente, por não se ver nada no sentido contrário.

O dia de ontem foi sério. O que aconteceu? O placar de 11 votos a 4 no Conselho virou: ficou 100% diferente no plenário. O que foi que aconteceu? O Senado é o Senado; o Conselho de Ética representa a média do Senado. Vejam que o resultado lá foi de 11 votos a 4; portanto, foram 15 votos, o que representa um percentual significativo dos 81 Senadores. Não é uma pesquisa, não é uma prévia, mas uma representação do que o Senado está pensando. Uma semana depois, o placar de 11 a 4 vira para o de 35 a 46. O que é que houve? Essa é a pergunta a ser feita.

Ontem, o dia foi muito triste. É claro que a imprensa está certa. Até a jornalista chefe da coluna política do Zero Hora disse...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, eu tencionava falar como Líder do meu Partido na presença do Presidente Renan Calheiros, como tem sido minha prática. O discurso de V. Ex^a, por outro lado, propicia que, nele, eu insira um aparte, em cima das decisões que tomamos. Um grupo de Senadores estava lá: uns representavam seus Partidos; ou-

tros, embora minoria em seus Partidos – como V. Ex^a, que é minoria no PMDB –, participaram da reunião, como é o caso do Senador Jarbas Vasconcelos, figura pública de peso e de respeito; da Senadora Patrícia Saboya; do Senador José Nery; do Senador Tasso Jereissati; do Senador Sérgio Guerra; do Senador José Agripino; do Senador Marco Maciel e de mim próprio. Tomamos algumas decisões, e uma delas foi a de dar toda ênfase à aprovação do projeto de resolução, que já circula pela Casa, que acaba com a sessão secreta. Vivi um dos dias mais deprimentes da minha carreira pública naquele arremedo de sessão que foi a de ontem, algo deplorável sob todos os títulos. Nada do que eu e outros dissemos aqui deveria ser interdito de ser ouvido lá fora. Parecia uma sessão realmente esquisita, coisa meio de sociedade secreta americana, da Universidade de Yale, algo desse tipo. Outro projeto de resolução que queremos ver aprovado é aquele que estabelece que dirigentes da Mesa, dirigentes de Comissão ou membros do Conselho de Ética, quando tiverem, pela Mesa, admitido qualquer processo que vá ao Conselho de Ética, sejam automaticamente afastados daquela função, seja na Mesa, seja na Comissão, seja no próprio Conselho de Ética. Ao mesmo tempo, há duas propostas de emenda à Constituição: uma delas está na Câmara – vamos entrar em negociação –; a outra, do Senador Sérgio Cabral, hoje Governador do Rio de Janeiro, propõe o fim do voto secreto para efeito de cassação de mandato. Mas tomamos a decisão de propor que, daqui para frente – isso não vale para o Senador Renan nem para o Senador Beltrano, vale para o todo e o sempre –, não se permita mais o voto de quem está sendo acusado, porque seria um exercício de masoquismo extremo alguém votar contra si próprio; essa pessoa deve ser julgada pelos outros, por aqueles que estão supostamente com isenção para fazê-lo. Tomamos a decisão de não insistir naquele “cerco a Tróia”, de fazer obstrução contra tudo e contra todos, porque não se tem a capacidade de sustentar isso por muito tempo, mas, sim, de fazer obstrução seletiva. Por exemplo, com relação às medidas provisórias, vamos estudar bem a admissibilidade delas e obstruir a votação da matéria se, porventura, ela não for constitucional, por não ser urgente ou relevante; em relação a leis outras que venham marcadas por futilidade ou por nocividade ao Estado brasileiro, agiremos da mesma forma. E também não vamos permitir a aprovação pacífica de nenhuma medida provisória que trate de crédito orçamentário. Seria essa uma nova postura a ser tratada aqui. Infelizmente, falo isso sem que haja aqui a presença do Senador Renan. Isso teria muito sentido com a presença dele. Eu queria lembrar a S. Ex^a que S. Ex^a foi eleito uma vez, que foi aclamado,

que foi reeleito com votação muito expressiva: foram 51 votos – e houve mais um, porque estava escrito o nome dele na cédula, que foi rasgada; portanto, foram 52 votos, na intenção – contra 28. Ontem, recebeu um crédito de confiança expressivo da maioria da Casa – não vamos tapar o sol com a peneira. Votamos 35 pela cassação do seu mandato; votaram 40 pela absolvição do Senador. Quero dizer que respeito os 40, profundamente, tanto quanto não estou conseguindo respeitar aqueles votos abstencionistas, por entender que foram votos duplamente acovardados, porque se esconderam no voto secreto – todos nós fomos obrigados a isso, porque essa é a regra –, mas, ainda por cima, foram para outro esconderijo: o da abstenção. Foram 35 votos a favor da cassação e 46 contrários à cassação. O Senador recebeu muito desta Casa e é acusado de fatos graves.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mais uma série de anos Líder do MDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Perdão?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mais uma série de anos Líder do MDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Líder do MDB, já escolhido pelos seus Pares. Mas recebeu muito desta Casa. É acusado de fatos graves. Nem considero tão grave assim o episódio da Schincariol, mas considero que merece exame com gravidade o episódio dos órgãos de comunicação de Alagoas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço-lhe um pouco mais de tempo. S. Ex^a será sempre confrontado com essas acusações, e o desprestígio da Casa vai aumentando cada vez mais. O Senador Calheiros considera essa uma vitória sua, mas não considero que ele venceu coisa alguma. Considero que a Casa perdeu, que a democracia perdeu. Considero que a crise ganhou e considero que nós fomos derrotados, sim – nós, que tínhamos a idéia de que o processo deveria ser em favor da instituição, não em favor de um colega, sem nenhum despreço por esse colega, mas com todo apreço pela instituição. O Senador Calheiros, que recebeu tanto desta Casa, deveria, agora, a meu ver, ter o gesto – já provou sua capacidade de obstinação, já provou sua pertinácia, já provou sua resistência – de se afastar da Presidência da Casa, para que não tivéssemos de ver o Presidente da Mesa confrontado com essas acusações.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De se afastar, não, pedindo licença, por tempo indeterminado, para ficar o Vice e para se dizer o que a imprensa está dizendo, ou seja, que foi feito um acordo!

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele se licencia para não haver votação, e o Vice assume? Isso não! Se quiser, ele que renuncie! Ou fique e agüente os três processos que vêm aí, ou renuncie! Estão falando na imprensa que a licença faz parte de um arreglo. Ele sai, e fica outro para garantir? Não!

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, não tenho dúvida de que V. Ex^a tem razão e de que esse é o caminho correto, assim como não tenho dúvida de que ele é capaz de suportar dois, três, quatro, cinco processos, até pela valentia pessoal que demonstrou. Não sei se o Senado os suporta, sob o ponto de vista do seu prestígio e da sua colocação diante da opinião pública. Este é o pilar da democracia brasileira, e não sei se ele suporta essa provação, que está sendo uma provação da instituição, não de fulano ou de beltrano. Nós, então, imaginamos que haveria um gesto de grandeza e um gesto de soberba. O gesto de soberba é ficar: “Fico, porque fico, porque fico”. E fica! E a Casa que perca densidade e musculatura cívica! Esta seria uma hora de reflexão e de um gesto de grandeza. O gesto de grandeza seria o de se afastar. De toda forma, nós, do PSDB, que temos a convicção de que o caso Schincariol é muito mais da Câmara, temos os olhos todos voltados para esse episódio do tal terceiro processo. Não há quem agüente isso! Não há quem agüente! A instituição está sangrando. V. Ex^a deve estar recebendo *e-mails* indignados, deve estar percebendo a manifestação da opinião pública. Não há como o Senador Renan Calheiros não se voltar para o fato de que existe uma opinião pública vigilante neste País. Ninguém lhe está negando o direito de defesa. Ele teve amplíssimo direito de defesa. Isto foi o que reivindicamos desde o início: amplo direito de defesa. Portanto, Senador Pedro Simon, lamentando ter tomado de V. Ex^a tanto tempo, aproveitei para expor, no seu brilhante discurso, as decisões que tomamos e a forma de luta que resolvemos adotar, dizendo que não abrimos mão de buscar esse afastamento do Senador Renan Calheiros. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado. O nobre Líder estava inscrito, mas, como falei, S. Ex^a expôs seu pensamento no aparte, e seu tempo, devido ao que ele merece, deve ser descontado do meu discurso. V. Ex^a concorda?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sem dúvida. Abri mão da inscrição e faço questão de participar do seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

V. Ex^a tem razão quanto à sessão secreta, porque é a primeira vez que me acontece isso. Minha posição foi clara. Quantas vezes falei, desta tribuna, que o Presidente deveria afastar-se? Quantas vezes falei, desta tribuna, que o caso dele era delicado? Ontem, aqui, fiz um último pronunciamento, dizendo que tínhamos de votar pela cassação dele. Não tínhamos outra saída.

O que diz o **Zero Hora**, jornal da minha cidade? Nobre Líder, veja como é delicada a sessão secreta! A extraordinária e brilhante jornalista Rosana de Oliveira – por quem tenho o maior respeito, pois é uma das melhores que existem neste País –, chefe da coluna política do **Zero Hora**, diz o seguinte: “Os três Senadores gaúchos juram que votaram pela cassação de Renan Calheiros, mas, como o voto era secreto, não têm como provar”.

Os jornalistas da **Zero Hora** me telefonaram, agora, perguntando o que eu tinha a dizer. Eu disse: “Eu me nego a responder”. Tenho 55 anos de vida pública, e o Rio Grande me conhece. Se fui para a tribuna e falei que iria votar pela cassação, eu o fiz porque votei pela cassação. Essa afirmativa de que o voto foi secreto e de que não se sabe como se votou... Acredito que o Senador Paulo Paim e o Senador Sérgio Zambiasi votaram pela cassação, pois nos reunimos, os três, e tomamos a decisão em conjunto. No entanto, tenho de ler isso aqui – eu, que, modéstia à parte, tenho seriedade, correção e dignidade. Essa é uma notícia.

Outro trecho que o **Zero Hora** publica: “Em seguida, se voltou para Pedro Simon [o Senador Renan, quando estava falando na tribuna]: ‘Mônica Veloso tem uma produtora. Eu poderia ter contratado a produtora dela, fazer uso num filme e pendurar a conta na Secretaria de Comunicação do Senado. Eu não fiz’. Simon ouviu calado”. É mentira. O Senador Renan não disse isso. **O Globo** publicou o que aconteceu: “A Simon, que pediu várias vezes a sua renúncia, disse Renan: ‘Encontrei forças para lutar na defesa da minha honra, Senador Simon, porque esse é o terceiro Presidente do Senado que querem tirar, e não aceito renúncia, porque renúncia não existe no meu vocabulário’. Isso é verdade.

No entanto, o que querem insinuar? Que tenho alguém no meu gabinete? Não tenho. A não ser funcionário, não tenho parente. Nunca, na minha vida, nomeei parente para qualquer coisa. Que tenho alguma coisa com o Serviço de Comunicação do Senado? Não tenho. Não uso a verba de representação, não há nada. No entanto, um jornal da minha terra, o **Zero Hora**, que me conhece, faz uma afirmativa mentirosa – não digo que foi o **Zero Hora**, mas, sim, quem passou isso para a jornalista –, afirma algo que não existiu, porque

a sessão era secreta. A sessão era secreta. Isso é a sessão secreta. Isso se chama sessão secreta.

Perdoem-me a falta de modéstia, mas um cara que é conhecido por suas idéias é Pedro Simon. Há os que não gostam? Há os que não gostam. Há quem ache que ele é assim? Há quem ache que ele é assim, mas todo mundo sabe que sou o que sou. A troco de quê Renan iria olhar para mim e dizer “olha, eu poderia ter colocado a Mônica, porque ela tem uma empresa produtora, e mandar a conta para o Senado”? Em primeiro lugar, ele não poderia fazer isso. Se o fizesse, seria uma cafajestada.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aliás, ele disse que não o fez, o que não discuto. Mas olhar para mim por quê? E como um jornal da minha terra vai publicar uma coisa dessa natureza? Não vou explicar para o meu eleitorado, não vou explicar para o povo do Rio Grande do Sul, porque há tantos anos convivo com o Rio Grande que, se ele ainda não me conhece, não tem por que me conhecer.

Estou mostrando isso não por mim, porque não estou preocupado com o que o **Zero Hora** publicou, mas porque isso pode ser feito contra qualquer um de nós e é fruto da sessão secreta. Se a sessão fosse aberta, essas coisas não aconteceriam.

Agora, quero dizer à minha querida amiga, brilhante jornalista Rosane de Oliveira, que eu, o Paim e o Zambiasi dissemos que votamos e nós votamos. Quando ela disse: “[...] mas, como o voto era secreto, não têm como provar”, ela poderia ter escrito: “Como esses são homens de palavra, não tenho por que duvidar”.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Pedro Simon, quero confessar a V. Ex^a que, até o dia da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eu defendia o voto secreto. E por que defendia o voto secreto? Estavam-se julgando colegas, embaixadores, ministros de tribunais, e era uma maneira de se proteger o Senador no dia seguinte. Essa eleição de ontem me fez mudar completamente. Acho que o voto aberto, o voto transparente, protege-nos, hoje, muito mais do que nos expõe. O que houve ontem foi uma lição disso. A mudança do voto aberto para o voto fechado, aquela contabilidade feita pela **Folha de S. Paulo**, é uma demonstração que justifica exatamente eu mudar o voto. Acho que nós temos que votar aberto, até para que cada um assuma a sua responsabilidade. Portanto, Senador Paulo Paim, V. Ex^a, que é o autor do projeto, aliás, lembro-me de que, há três anos, debatíamos o assunto aqui, inclusive justifiquei-me do

porquê ser contrario ao voto aberto, mas, agora, dou a mão à palmatória.

O PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Lembro-me desse debate.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Pedro Simon, no mundo em que vivemos, na situação em que estamos, nada mais salutar do que o voto aberto, sessão aberta, tudo aberto, tudo escancarado. Muito obrigado.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex^a deve estar tão magoado como eu. Eu tenho a obrigação de lhe dar o direito de Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Senador Pedro Simon, não estou magoado; estou preocupado exatamente com os conceitos – a gente respeita as manifestações. Sou testemunha das conversas que tivemos aqui. Hoje, li algumas manifestações e achei muito interessante uma que dizia que, pela primeira vez, a reação do Senado, talvez, fosse aplaudida pela população inteira do Brasil, porque revelaria exatamente a posição de cada Senador nesta Casa. Achei também de uma inteligência finíssima a proposta feita hoje pela manhã pelo Senador Cristovam Buarque na Comissão de Educação em mandar fazer 81 *botons* com os dizeres: “Sou o 35^o”. Cada um, então, poderia usá-lo livremente. Mas não posso deixar de dizer também que se o Senador Eduardo Suplicy já não houvesse solicitado a urgência para a votação do Projeto de Resolução, acabando com as sessões secretas, eu já estava com o pedido pronto aqui, Senador Eduardo Suplicy. Mas, parece-me, que V. Ex^a, nesta manhã, se antecipou em colher as assinaturas dos Líderes para entregá-las à Mesa. Esta é uma decisão simples de ser tomada, exige maioria simples em plenário, concordância das Lideranças, portanto, todos nós já podemos definir essa questão na próxima semana. Então, caso o Senador Eduardo Suplicy não tenha ainda recolhido as assinaturas dos Líderes, tenho aqui, pronto para ser apresentado um pedido de urgência para votarmos o projeto de resolução do Senado. Imagino que o Senador Paulo Paim possa apresentar, já na semana que vem, também o pedido de urgência para a aprovação da PEC, para que, finalmente, o Congresso Nacional tenha o voto aberto e a Nação conheça, com transparência e clareza, a posição de cada Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me, Senador Pedro Simon. Quero, sim, assinar o requerimento de autoria do Senador Sérgio Zambiasi para formalizar o que disse em meu pronunciamento no início da tarde, no sentido de solicitar urgência para

a tramitação do projeto de resolução que torna aberta as sessões de votação para cassação de mandatos e sobre a falta de decoro parlamentar. Também peço urgência para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Senador Paulo Paim – todos a assinamos –, para que o voto seja aberto, claramente aberto, modificando o art. 55 da Constituição. Inclusive quando o Senador Presidente Renan Calheiros adentrou o Café, vindo de sua residência, a primeira coisa que eu disse ao cumprimentá-lo foi que havia feito essa solicitação hoje da tribuna. Estando S. Ex^a em plenário, solicitei a palavra, pela ordem, para fazê-lo formalmente perante o Presidente Renan. Reitero ao Presidente Paulo Paim que a Mesa Diretora dê os passos necessários para examinar de pronto o projeto de resolução, porque a Mesa é a primeira que tem de examiná-lo. Se aprovado, o projeto de resolução é enviado para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que poderá, na próxima quarta-feira, apreciar e votar o projeto. E, no Plenário, votaremos o projeto em regime de urgência na mesma quarta-feira; o mesmo caminho também percorrerá a PEC, ou seja, ser votada, na quarta-feira, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para, depois, vir ao Plenário. Senador Pedro Simon, quero prestar minha solidariedade a V. Ex^a. Convivo com V. Ex^a desde fevereiro de 1991, por isso, tenho a convicção, o conhecimento bem, para garantir a todos os brasileiros e brasileiras, não apenas aos do Rio Grande do Sul, não apenas aos leitores do **Zero Hora**, de **O Globo**, mas de todos os jornais, de que V. Ex^a expressou, aqui, inúmeras vezes, o seu sentimento de que houve a quebra de decoro parlamentar, e até com muita tristeza, porque não é nada agradável se dizer ao amigo, a seu companheiro de Partido, que estamos votando “sim”, tendo em vista a conclusão a que chegaram os relatores – o Senador Renato Casagrande e a Senadora Marisa Serrano –, que assim consideraram depois de examinarem detalhadamente o processo. Então, V. Ex^a expressou, aqui, para todos nós, o seu sentimento. Certamente foi impróprio que tivesse o **Zero Hora** chegado a essa conclusão apenas pela maneira como se dirigiu a V. Ex^a o Senador Renan Calheiros. Não entendi que ele estivesse fazendo qualquer denúncia contra V. Ex^a. Fui testemunha do que aconteceu na sessão secreta – infelizmente, secreta. Precisamos acabar com essas sessões reservadas, meu caro Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado.

Concederei o aparte ao nosso Senador, porque senão ele vai pensar que só estou dando apartes aos que votaram do meu lado. S. Ex^a votou contra, mas é com o maior prazer que lhe concedo o aparte.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Pedro Simon, gostaria de fazer uma colocação. V. Ex^a, tenho a certeza, votou pela cassação do mandato do Presidente Renan. No entanto, V. Ex^a sabe a minha posição nesse acontecimento. Em nenhum momento, coloquei um “positivo” no voto de V. Ex^a quando fazia prognósticos. Realmente, o jornal está desatualizado, desinformado, porque V. Ex^a, quando diz que vai votar a favor ou contra, diz olhando nos olhos; assim como o Senador Garibaldi. Portanto, quero deixar registrado este depoimento. V. Ex^a recebeu, e tenho certeza disso, uma informação errada contra V. Ex^a, e é a primeira, e V. Ex^a está gritando. Nós, aqui, levamos mais de 100 nesses 100 dias. Para mim, foi criada uma figura, uma espécie de “saporé”, uma combinação de sapo com jacaré de terno que virou *charge* – eu não agüentava mais ver aquilo. Isso por mais de 40 vezes. Sofremos defendendo o nosso ponto de vista. A democracia é isso. Senador, há algo que eu não entendo – V. Ex^a é um homem muito mais experiente em política do que muitos nesta Casa, poderá me esclarecer –: não houve a votação? Já não se votou? Então, por que ainda estamos debatendo isso? Vamos para o próximo problema a resolver. No entanto, continuamos falando do assunto. Vejo Senadores querendo mapear quem desfez, quem não fez, quem votou, quem não votou. Já se votou. Acabou. Arquite-se! Vamos, agora, para o outro problema, para a outra representação, para vermos se ela é ou não é viável. Eu não sei... As coisas, na democracia, não são resolvidas no voto?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concordo com V. Ex^a; concordo plenamente.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Então, dê-me uma lição. Tenho a certeza de que V. Ex^a a dará.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou nesta tribuna para abordar esse assunto, Senador, porque esse assunto me toca, toca a minha dignidade e eu tenho a obrigação de falar. É nesse sentido que estou falando. Não estou cobrando voto de quem votou de um lado, de quem votou do outro lado. Posso dizer, sim, que estou machucado porque vi que o Senado ficou em uma situação muito complicada. Nós não tivemos competência para levar essa questão adiante. Isto é outra coisa. Agora, nunca critiquei V. Ex^a porque votou de um lado. Eu o respeito, não tenho nada a ver com sua posição. O que critico foi o fato de não termos tido competência para levar essa causa adiante. O que me magoa no Senador Renan é que ele devia ter-se afastado do processo. Isso eu falei como amigo dele: “Afasta disso!” O que contribuiu para a situação do Renan ter ficado difícil perante a opinião pública?

Ele ter ficado ali da tribuna, presidir a sessão e, da tribuna, fazer a defesa dele, apresentar as provas da Presidência! Eu nunca tinha visto isso na minha vida! Na Presidência do Senado?! Ele é o nosso representante, o nosso chefe! A acusação é pessoal? Vá para a tribuna. Naquela época, quando começou, havia uns 40 Senadores que formaram fila para abraçá-lo. Sinal que... Aliás, quando ele recebeu a acusação, o PSDB, o PFL, o PT – a Líder do PT era fanática, apaixonada na defesa dele –, enfim, ele tinha quase que a generalidade da Casa. Na medida em que foi indo e foi indo, o fato principal foi ele não haver se afastado, ele foi perdendo a credibilidade. Isso é o que falo dele. Agora, essa notícia, que está no jornal de hoje, de que ele vai se licenciar, e aí o Vice-Presidente, que é do PT, assume e, portanto, não haverá eleição, isso não fica bem. Ele quer se afastar, que se afaste; ele quer ficar, que fique, mas que tome uma decisão clara. Vejam bem: se não tivesse acontecido, se a imprensa não estivesse anunciando que isso vai acontecer, não queria dizer nada. Mas o que a imprensa está noticiando é que, do acordo feito, entre as teses, tem esta: ele assume; termina o episódio; ele se afasta e assume o Vice-Presidente.

Isso não fica bem. Quero muito bem ao Vice-Presidente. É uma pessoa espetacular, merece a Presidência do Senado, mas não dessa maneira.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Em primeiro lugar, minha solidariedade a V. Ex^a. Cada vez mais, em cada pronunciamento, em cada discurso feito aqui hoje – estamos vivendo um dia após uma decisão importante desta Casa –, fica claro que precisamos, de fato, para fazer coro aos demais Senadores que já falaram, acabar com a sessão secreta. Acabar com a sessão secreta é fácil. Basta, Sr. Presidente, que, na próxima semana, em uma reunião de Líderes, tomemos tal decisão, vez que já existe requerimento de urgência nesse sentido. Na próxima semana, poderemos votar a alteração regimental que acaba com a sessão secreta, corrigindo, assim, uma anomalia institucional, um comportamento pré-histórico desta instituição, que só está presente aqui e no Poder Judiciário, quando julga seus membros. Devemos avançar em relação ao fim do voto secreto. Mas, Senador Pedro Simon, temos algumas vertentes a seguir agora. Temos de dar seqüência aos processos, às representações que envolvem o Senador Renan Calheiros.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não acha que deveriam unir as três denúncias em uma só?

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Pedi à assessoria para analisar se isso é possível tecnicamente...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Claro que é. Eu acho que agora...

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – ... e viável politicamente. Ainda não tenho a conclusão dessa análise técnica e política, mas estou aberto ao debate. Para o Senado funcionar, temos de dar seqüência às representações. O Senado não pode parar. Temos de estabelecer mecanismos e procedimentos de votações a fim de fazer o Senado funcionar. Se o Senado parar, ficará ainda mais enfraquecido e fragilizado. Portanto, há estas duas vertentes: investigação e funcionamento parlamentar. Temos de arrumar um procedimento a fim de dar prosseguimento ao serviço nesta instituição. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Plenamente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, concedi mais um tempo a V. Ex^a. Faço um apelo ao Plenário para resumir os apartes em um minuto. Justamente pela indignação do Senador Pedro Simon com a publicação de uma notícia equivocada, concedi a S. Ex^a um tempo maior: 32.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aliás, falo em nome de V. Ex^a também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fala em meu nome e em nome do Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu iria apartear, mas, como sou o orador seguinte, prefiro aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a é o próximo inscrito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, vivemos dias muito difíceis. A opinião pública, a sociedade, o povo brasileiro sofreu com o regime militar e teve uma esperança enorme com a Nova República. Não deu. Jogaram tudo em um jovem, deixando de lado toda a vida política brasileira, e votaram no Collor. Também não deu. Votaram no Fernando Henrique, no PSDB, a esperança mundial na época. Também não deu. Agora, votaram no PT, no Lula, em uma revolução dentro da democracia, que iria transformar o Brasil. Não está dando.

Mas o Congresso Nacional, que tinha a obrigação de levar adiante essas questões, não está fazendo o papel que devia. Isso tudo está dentro de um contexto de que o Brasil é, como venho dizendo, o País da impu-

nidade. Não dá para dizer se o Congresso é o culpado, se o Senado é o culpado, se o Supremo é o culpado, se o Executivo é o culpado. Nós todos somos culpados. As classes dirigentes deste País não encontram uma fórmula para que a sociedade caminhe no campo da ética, da dignidade, da seriedade, da respeitabilidade. Enquanto acontecer isso...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... – já termino, Sr. Presidente –, só ladrão de galinha irá para a cadeira. Enquanto houver um esvaziamento do caldo social da sociedade, enquanto a família for se deteriorando, as igrejas se esvaziando, as escolas não dando mais o mínimo de conteúdo de profundidade para nossos jovens, eu não vejo saída.

Eu acho, Sr. Presidente, que o Brasil ficou pequeno, diminuiu ontem. E não dá para culpar esse ou aquele. Cada um de nós é um pouco responsável. Que meditemos e aprofundemos o nosso sentimento de responsabilidade. A única coisa que posso dizer é que havia uma expectativa geral muito grande, e nós não soubemos respondê-la. Não estou falando aqui dos 35, dos 40 ou dos 6, eu não entro nessa análise. Apenas digo que os 81 não souberam dar uma resposta que correspondesse à expectativa popular.

Foi uma pena, Sr. Presidente. Foi uma pena. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

Estamos intercalando um orador inscrito com uma comunicação inadiável ou fala pela liderança. Então, em seguida, como orador inscrito, concederei a palavra ao Senador Almeida Lima.

O Senador Delcídio Amaral dispõe de cinco minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim a esta tribuna para, em primeiro lugar, fazendo um discurso muito pessoal – não falo em nome de ninguém, falo em meu nome –, transmitir o clima de quase ressaca que vivemos hoje no Senado. O quadro apresentado ontem é um quadro definido. Não me cabe aqui fazer nenhum juízo de valor do resultado, mas, como cidadão brasileiro, digo que o Brasil acordou preocupado, frustrado, e precisamos entender um pouco tudo o que aconteceu ontem.

Gostaria de, muito rapidamente, historiar algumas coisas e apresentar algumas proposições ou lembrar algumas questões aqui já apresentadas e que não foram consideradas anteriormente.

Sr. Presidente, sou um político novo, um Senador de primeiro mandato. Foi inacreditável o que vi na sessão secreta de ontem. Uma sessão secreta sem qualquer resultado prático, em que os vazamentos proliferavam em grande volume. Alguns deles, aliás, com alto teor de embates políticos e com informações distorcidas – muitas verdadeiras, outras não. Para mim, com o pouco de vivência que tenho, era simplesmente inacreditável um Parlamento realizar uma sessão a que ninguém poderia ter acesso. Ninguém podia ter acesso. A população não podia ouvir o que estava sendo aqui debatido. As informações vazaram por uma série de razões. A sessão secreta foi uma sessão de faz-de-conta. Essa é a realidade das coisas. Creio que perdemos todos. Todos nós perdemos.

Portanto, Sr. Presidente, precisamos mudar essa prática urgentemente.

Nós, ontem, passamos por uma situação de absoluto constrangimento. Senti que até alguns oradores estavam constrangidos diante da situação que foi posta. Alguém lembrou aqui que parecia uma coisa de sociedade secreta, uma seita reunida. Em algumas situações, eu me lembrei até da minha época de Centro Acadêmico. E precisamos mudar isso. Inegavelmente, precisamos alterar esse procedimento.

Portanto, Sr. Presidente, considero importantíssima a caracterização como urgência do projeto que, junto com o Senador Eduardo Suplicy, apresentamos, para fazer essas sessões abertas, alterando-se, única e exclusivamente, o Regimento do Senado, mais precisamente o art. 197, alínea c, inciso I, proporcionando, assim, transparência – o que, infelizmente, faltou aqui – e adotando o mesmo procedimento que a Câmara dos Deputados vem adotando ao longo de processos parecidos com o de ontem.

Logo, Sr. Presidente, deixo muito claro meu absoluto constrangimento de ter participado daquela sessão de ontem; uma sessão, no meu ponto de vista, triste para o Senado Federal e para o Congresso Nacional.

Em função de ela ter sido secreta e de ter apresentado distorções, meu caro Senador Paulo Paim, começou a haver um clima de absoluta desconfiança entre todos nós: quem votou a favor, quem votou contra, quem se absteve.

Primeiro, quero deixar muito claro também, Senador Paulo Paim, com relação às abstenções que ocorreram, que não participei de nenhuma reunião e de nenhum acordo para abster-me. Com absoluta tranqüilidade, faço essa afirmação.

Segundo, tentaram, eventualmente, associar as abstenções a um possível requerimento que manifestava as nossas preocupações com relação aos demais

processos que hoje tramitam no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

É importante registrar, Senador Paulo Paim, que aquele requerimento não tem absolutamente nada a ver com a forma como votamos. Não há nenhuma indução, nessa discussão que alguns Parlamentares tiveram, com relação à maneira como nós votamos. Eu votaria contra ou a favor, mas não me absteria numa situação como essa.

Gostaria de deixar isso muito claro, para que não ocorram dúvidas. E deixo claro também que dissensões ocorreram em todos os Partidos. Em todos os Partidos, ocorreram dissensões – é importante deixar registrado. E isso é sabidamente conhecido de todos aqui.

Portanto, Senador Paulo Paim, é fundamental o voto aberto, que, diga-se de passagem, é matéria de um projeto que V. Ex^a apresentou em 2003 e que foi aqui rejeitado. Precisamos retomar urgentemente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Em 2003, apresentou o Senador Tião Viana, e foi rejeitado. Eu apresentei em 2006, e, até hoje, não há sequer Relator designado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado pela correção, Senador Paulo Paim, para fazer justiça, inclusive, ao Senador Tião Viana.

Essa é a realidade. E a única maneira de acabar com essa dissensão e com essa desconfiança que estamos enfrentando é, realmente, abrir o voto.

Ouvi, atentamente, a sugestão do Senador Arthur Virgílio. Gostaria de registrar que apresentei um projeto, o de nº 37, no dia 12 de julho de 2007, sugerindo que, se o Conselho de Ética acatasse, recebesse um processo contra algum Senador que estivesse na Mesa Diretora, no Conselho de Ética ou nas Comissões Permanentes, esse automaticamente se afastaria das suas funções.

Então, vejo de uma maneira positiva essa sugestão apresentada, até porque, no dia 12 de julho, dei entrada nesse projeto aqui no Senado Federal, o qual vem ao encontro das sugestões agora apresentadas.

Portanto, Sr. Presidente, precisamos olhar a questão da tramitação célere dessas matérias, a sessão aberta e o voto aberto, e também desse projeto de afastamento de componentes da Mesa Diretora ou das Comissões, para que, efetivamente, não haja nenhum problema na sua tramitação no Senado Federal.

Meu caro Senador pelo Amazonas...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senador Delcídio Amaral, depois quero inscrever-me...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A minha preocupação, permitam-me os Srs. Senado-

res, é a de que, neste período de cinco minutos, não é permitido aparte.

Há inúmeros oradores inscritos. Ao Senador Delcídio Amaral dei cinco e proroguei por mais cinco. Contudo, se V. Ex^a entender de conceder por apenas um minuto, serei complacente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Posso dar o aparte?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Dei a V. Ex^a cinco mais cinco minutos. Percebo que há dois oradores inscritos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Estou preocupado com o Senador Almeida Lima.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não quero

quebrar as normas, de forma alguma. Quero seguir o Regimento.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Então, seguiremos o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Em seguida, é o Senador Almeida Lima, e a S. Ex^a será permitido aparte.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Sr. Presidente, para concluir, até porque o Senador Almeida Lima me disse que tem uma agenda ministerial e está com horário marcado, gostaria só de registrar o seguinte: além de todas essas questões sobre o requerimento, que discutimos ontem aqui, conforme o Senador Pedro Simon acabou de sugerir em seu discurso, precisamos encontrar uma maneira de analisar no Conselho de Ética todos esses processos, para que esse sofrimento acabe.

Não podemos continuar arrastando-nos até o final do ano, esperando 2008, para trabalhar normalmente no Senado, porque, se seguirmos na análise desses processos dentro dos rituais praticados no Senado, nem sei quando essa novela terminará.

Portanto, é bom para todos que venhamos a acelerar a análise desses processos todos, para dar um fim a esse assunto. Em função do dia de ontem, o quadro que vejo é o de uma vitória de Pirro. Não venceu ninguém. Pirro venceu a guerra, mas, quando se deu conta, viu que todos estavam todos dizimados. Essa é, um pouco, a nossa sensação – sincera, sem teor político, sem juízo de valor, sem nada; sensação pessoal.

Acho que precisamos, mais do que nunca, Sr. Presidente, fazer um esforço para que o Senado volte a funcionar normalmente. Com todo o seu desgaste e por tudo que foi aqui dito, independentemente do veredito, o nosso Presidente, em função até da votação de ontem e de tudo, de todas as posições estratégicas que assumiu ao longo da sua carreira política, hoje entende claramente que o Senado sofreu muito.

Esperamos que, a partir de agora, ele tenha não só solidariedade, mas compreensão, sensibilidade e generosidade, para que juntos venhamos a encontrar uma solução para que o Senado volte a debater e a aprovar as matérias que são importantes para o Brasil, para o nosso futuro, para o nosso crescimento, na busca de uma Pátria, acima de tudo, fraterna, solidária e cidadã, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Delcídio Amaral, quero, se V. Ex^a me permitir, dar um depoimento, neste momento em que presido a sessão.

Em nenhum momento, o Senador Aloizio Mercadante pediu a nenhum Senador do PT o voto de abstenção. A conversa que ele teve com V. Ex^a e com outros Senadores foi para que os três processos fossem reunidos em um único e para que esse fosse encaminhado ao Plenário.

Não houve entendimento, inclusive entre os consultados; eu fui consultado quanto a isso, e ele não encaminhou. Ele fez o seu voto e o declarou publicamente, como temos declarado nosso voto. É só um esclarecimento.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Esse registro é importante, Sr. Presidente, para resgatar a verdade, porque, em função dessas informações, todas elas caóticas, naturalmente tentam associar votações com esse requerimento que, absolutamente, nada tem a ver com o comportamento de cada um de nós na votação de ontem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra ao Senador Almeida Lima, por dez minutos, tempo igual ao dos outros oradores, com a tolerância de mais dez mais cinco minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, povo brasileiro:

“Em nenhuma democracia séria do mundo, jornais conservadores, de baixa qualidade técnica e até sensacionalistas, e uma única rede de televisão têm a importância que têm no Brasil.”

A absolvição de Renan Calheiros é a maior derrota da imprensa brasileira depois da reeleição do Presidente Lula.”

A **Veja**, a **Globo**, **O Estadão**, **A Folha** e **O Globo** e seus inúmeros e inúteis colonistas jogaram todas as fichas na cassação. Como ensina o professor Wander-

ley Guilherme dos Santos, a imprensa brasileira se transformou num partido político.

“E jogou tudo contra um político da base de apoio ao Presidente Lula.

Renan Calheiros cometeu todos os crimes que 99,9% dos políticos brasileiros cometem.

Renan Calheiros provavelmente pagou à mulher com quem teve uma filha fora do casamento numa operação idêntica à de outro ex-Senador de partido da oposição.

Sobre a operação do ex-Senador, a mídia conservadora (e golpista!) se cala até hoje. A mídia conservadora (e golpista) foi atrás de Calheiros também porque ele é nordestino. E a elite branca (e no caso da elite de São Paulo, também separatista) não gosta de ninguém da base aliada do Presidente Lula e muito menos se for nordestino.

Imagine se Renan Calheiros fosse do Piauí...

Renan Calheiros não é um santo.”

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Almeida Lima,...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Concederei o aparte posteriormente. Quero concluir o meu raciocínio.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu queria apenas saber de V. Ex^a...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Por gentileza, eu quero concluir e darei o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço e dispense a gentileza de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Eu esclarecerei. Aliás, eu comecei o pronunciamento com aspas.

“Imagine se Renan Calheiros fosse do Piauí...

Renan Calheiros não é um santo.”

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está assegurada sua palavra

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) –

Renan Calheiros não é um santo.

Mas o Senado mostrou que a mídia conservadora (e golpista!) pode enfiar a faca no pescoço do Supremo, mas não enfia a faca no pescoço do Senado.

(E de que adiantou o Supremo deixar os Deputados assistirem à sessão? Nada.)

Se a mídia conservadora (e golpista!) tivesse o poder de enfiar a faca no pescoço do Senado, quantas cabeças ficariam em cima do pescoço?

A mídia conservadora (e golpista!) agora vai dizer que Renan Calheiros não tem condições de presidir o Senado.

É porque para a mídia conservadora (e golpista!) só valem os 35 votos a favor da condenação.

O Procon tem a obrigação de interpelar a *Veja*, a *Globo*, *O Globo*, a *Folha* e o *Estadão*, que transformaram durante um mês e meio Renan Calheiros num cadáver e enganaram seus consumidores”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, este texto que acabei de ler, entre aspas, não é da minha autoria, mas peço a sua transcrição nos Anais desta Casa. Não é de nenhum político a fazer a defesa do Senador Renan Calheiros; não é de nenhum Deputado ou Senador da base do Governo.

Nobre Senador, a quem estimo, Heráclito Fortes, este texto que li entre aspas é de autoria do jornalista Paulo Henrique Amorim e se encontra em seu *blog* *Conversa Afiada*.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal sai fortalecido do episódio de ontem, por mais que muitos nesta tribuna, no dia de hoje, tivessem afirmado o contrário. Sai fortalecido pela sua altivez, pela sua autonomia, pela sua liberdade, por ter sabido exercer o seu poder de decisão sem aceitar pressões ilegítimas, externas, de segmentos da sociedade, a exemplo da pressão ignominiosa da grande imprensa brasileira, dita e bem dita pelas palavras de um dos seus maiores integrantes que é o jornalista Paulo Henrique Amorim em seu *blog*.

Fico feliz porque poderia imaginar, ou os demais meus Pares, que este fosse apenas o meu pensamento. É pensamento que vem inclusive lá do centro do jornalismo brasileiro, quando ele afirma que a imprensa neste País quer se transformar em partido político. E no mundo inteiro há esta pretensão de disputa com o parlamento, o que não pode ser aceite.

Portanto, a minha avaliação é de que o Senado está de pé. O Senado mandou um recado muito claro à sociedade brasileira. Quando ele tem que decidir, baseado na consciência individual de cada um dos Senadores, pelo conhecimento que possui da matéria, ele não pode ser pressionado, em hipótese nenhuma, nem pela própria sociedade.

E ela não se manifestou.

Aqueles que têm a pretensão e que são pretensiosos ao afirmarem que a sociedade não aprovou estão a emitir o seu pensamento pessoal e não o da sociedade, pois, se este fato fosse verdadeiro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não teria sido reeleito, porque esta mesma opinião pública, ou publicada, assim se manifestava. E os mil ou dois mil que transitam na Internet diariamente têm a pretensão de querer representar toda a sociedade, e o resultado da reeleição do Presidente Lula todos conhecem.

Ora, senhores, se estivéssemos aqui, no dia de ontem, a deliberar sobre legalidade do aborto, sobre maioria penal, sobre prorrogação da CPMF, que são

temas políticos, sociais, religiosos, éticos, filosóficos, do conhecimento e do interesse da sociedade, todos poderiam manifestar-se de forma aberta e direta, estabelecendo sua pressão legítima, porque estaríamos aqui a tomar uma decisão, baseados em uma ideologia, na religião, na ética, na filosofia, no programa do partido A ou do partido B.

Como pretender me substituir se fomos eu e os Srs. Senadores que tivemos acesso ao processo e às provas? A sociedade brasileira não conheceu as provas. O que a sociedade brasileira viu foram os canais e as redes de televisão publicarem mentiras, em um dia, serem desmentidos no dia seguinte, e o desmentido não ter divulgação alguma. E a imprensa fomentava, criando um clima de insatisfação na sociedade, para diminuir a estatura do Senado Federal.

Mas o recado foi dado e muito bem dado. Que aprendam a lição, pois o Senado Federal não vai dobrar-se a esse tipo de pressão ilegítima.

Eu ouvirei a sociedade, sim, como é meu costume fazer, como fiz quando Prefeito de Aracaju, de bairro em bairro, mas, quando estiverem em jogo questões do conhecimento da sociedade, eu pergunto: quem do povo teve acesso aos autos e às provas que foram produzidas? Quem? Tiveram acesso apenas às matérias dos jornais, dos rádios e da televisão.

Ora, o dia de ontem já passou, e vejo, exatamente, o Senado Federal dando o seu recado. Injunções, pressões ilegítimas, abomináveis, querendo submeter, por pressão, decisão do Senado Federal – está aí o recado. Não vai alcançar, não vai atingir.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Pois não. Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Almeida Lima, o meu aparte, na verdade, caberia melhor no pronunciamento do Senador Delcídio, mas cabe também no seu. É apenas um ponto que quero observar. Não vou aqui discutir sobre sessão fechada ou aberta, voto secreto ou não secreto. O que eu quero é trazer, aqui, a seguinte análise: ontem, todos nós aqui, quando votamos, votamos como juízes. Nós estávamos julgando, para condenar ou para absolver. Não há – e V. Ex^a é um jurista renomado –, na figura do juiz, a abstenção. O juiz, no máximo, pode dar-se como impedido de votar, convocando-se, nesse caso, outro juiz no lugar dele. Então, já que tantas reformas estão sendo propostas, é um momento de pensar que, nesse caso, não cabe abstenção.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço o aparte a V. Ex^a. Gostaria, Sr. Presidente, até para concluir, de dizer o seguinte: eu tenho ouvido inúmeras

manifestações no dia de hoje, e uma delas é a tentativa de transformar a sessão deliberativa de ontem numa disputa entre Governo e Oposição. Tenham paciência, não tentem fazer os demais de bobos! Quem não sabe que, na Bancada do PT, que é do Governo, tivemos Senadores votando contra o Senador Renan Calheiros? Eu não nomino Senadores, o voto foi secreto. Mas alguém contesta essa minha afirmativa? Quem pode contestar a minha afirmativa de que, nos Democratas, Senadores votaram a favor do Senador Renan Calheiros, assim como no PSDB? Assim como no meu Partido, PMDB, que é governista, está na Base do Governo, que Senadores votaram contra o Senador Renan Calheiros? Para, hoje, virem ao plenário e à imprensa e querer transformar isso numa questão política! Acham que vão enganar a quem? Tenham a paciência! Eu acho que o Senado merece um pouco mais de respeito.

A vida política deste País merece um pouco mais de consideração, inclusive quanto ao acatamento da decisão, porque ela foi democrática. Não acatar o resultado é uma prática pequena, miúda, daqueles que não estão sabendo enfrentar a derrota numa votação.

Pois o comportamento do Presidente, Senador Renan Calheiros, foi magnânimo na vitória. A sua primeira atitude foi emitir uma nota estabelecendo o diálogo entre os partidos políticos e a Presidência da Casa, seguido de telefonemas para as Lideranças, numa atitude de quem sabe ser Presidente, de que não é revanchista. E aí outros falam em obstrução...

Sr. Presidente, obstrução política, sim, é regimental, é legítima, na medida em que um partido obstrui aquela sessão para abrir um canal de diálogo e de discussão, postergando a deliberação para duas, três, quatro, cindo sessões depois, para que aquele projeto se adapte melhor ao programa do seu partido. Isso é legítimo, mas não se confunda obstrução política com obstrução sistemática. Isso é uma posição contrária à Nação. Aqueles que desejarem exercer esse direito, que o exerçam e respondam perante a opinião pública.

Sr. Presidente, gostaria de me dirigir ao nobre e querido Senador gaúcho, Pedro Simon, do meu Partido. Lamento sua ausência, neste instante, no plenário, que pode estar numa comissão ou mesmo no gabinete, mas acho que S. Ex^a fez um pronunciamento despropositado, a título de comentar a sessão do dia de ontem, ao falar que neste País só se prende ladrão de galinha.

Isso é um absurdo e uma ilação que eu não posso aceitar e...

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – ... e quero condenar, sim. Se ele estivesse a falar de prisão de ladrão de galinha quando aqui estivessem em debate questões criminais neste País. Na sessão de ontem, não se discutiu aqui ato de corrupção. Aquele que estava sendo julgado não foi acusado, em momento algum, de ato de corrupção.

Eu não acho isso correto. Isso é um absurdo! Não se podem mais fazer ilações para deixar a população brasileira atormentada, imaginando que isto aqui não é uma Casa legislativa, que isto aqui é um antro de perversão!

Será que S. Ex^a, o Senador Pedro Simon, não prestigia, não reverencia a figura viva que aí está o Deputado Federal Ibsen Pinheiro, gaúcho tanto quanto ele, que foi cassado de forma indigna no Plenário da Câmara Federal, e a própria revista *Veja* e a imprensa brasileira, tardiamente, estabeleceram a sua *mea culpa*?

Condenar sem provas! Essa é uma postura que a população brasileira não merece. A opinião pública precisa sair desse episódio mais amadurecida e esclarecida, precisa deixar de se basear exclusivamente na opinião publicada, precisa pesar sempre o que a imprensa publica. Eu citei aqui o caso do Deputado Ibsen Pinheiro, do Rio Grande do Sul, mas poderia citar inúmeros outros casos.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, e, logo a seguir, ao nobre Senador Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Almeida Lima, faço àqueles que querem apartear-lo o mesmo apelo que fiz aos outros Senadores: que façam seus apartes com a maior brevidade possível. O que estou dando a V. Ex^a não é nenhuma exceção, mas que o que foi dado aos demais Senadores. V. Ex^a está na tribuna há aproximadamente 23 minutos, e a Mesa saberá dar o mesmo tempo que deu aos outros Senadores.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Quero agradecer a V. Ex^a e dirigir uma palavra, com muita atenção, ao nobre Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a sabe muito bem do apreço que tenho por seu Estado. Quando fiz referência ao Piauí, não usei palavras minhas. Quero que V. Ex^a entenda: foi uma referência feita pelo jornalista, não foi uma referência feita por mim. Espero que V. Ex^a, nobre Senador Heráclito Fortes, entenda exatamente aquelas minhas palavras.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Almeida Lima, acompanho atentamente o discurso de

V. Ex^a. Um registro fundamental do discurso de V. Ex^a, algo que ficou muito claro, é que, independentemente do resultado, as regras são aquelas, o Regimento foi seguido. Pode haver divergências, mas as regras do jogo são aquelas estabelecidas e que foram cumpridas com absoluta isenção. Acho que não cabe mais essa discussão. Há um resultado, fomos instados a votar e ponto final. É fundamental que nós, em decorrência da experiência que tivemos, talvez a primeira, talvez a única, aperfeiçoemos a sistemática adotada nos próximos casos. Ontem verificamos que muitas distorções surgiram, distorções que prejudicaram o processo em função de uma sessão secreta que, na verdade, era quase uma sessão acompanhada em tempo real, porque os vazamentos eram abundantes nesta Casa. Volto a reiterar: o rumo a adotar agora é no sentido de voltar a debater aqueles temas importantes, discutir os projetos que são fundamentais para o crescimento do Brasil. A votação que aconteceu ontem ocorreu dentro das regras. Vamos precisar aperfeiçoar o processo? Ficou claro que vamos aperfeiçoá-lo. O resultado, porém, é indiscutível, e precisamos entendê-lo, porque esse é o processo democrático pelo qual são pautados os trabalhos do Senado Federal.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Delcídio Amaral, muito agradecido.

Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Almeida Lima, quero parabenizá-lo pela apresentação desse artigo do jornalista. Ontem, depois de toda aquela sessão histórica, que realmente deveria ter sido filmada, pelo menos para ser guardada para a posteridade, ao acompanhar o Presidente Renan a caminho de seu gabinete, vi uma manifestação de um grupo de jornalistas contra o Presidente da Casa, que acabava de sair de uma votação. Se nós, nesta Casa, temos nosso Conselho de Ética, acredito que os jornalistas que acompanham esta Casa também têm o conselho de ética deles. Conheço grandes jornalistas aqui dentro que ficaram, quando eu comentei... Ninguém me contou, eu vi. Eu estava caminhando e vi que, no crachá, estava escrito “imprensa”. Os mesmos jornalistas que cobrem o Senado Federal deveriam procurar saber quem fez a manifestação daquela maneira contra o Presidente do Senado. Uma manifestação daquele tipo acaba tornando real o que diz esse jornalista no artigo, que uma parte da imprensa acaba virando partido político. Gramsci já dizia que não é bom para a democracia a imprensa virar partido político. Isso é péssimo! Parabéns a V. Ex^a. Parabéns ao jornalista que escreveu essa matéria. Ele é um jornalista, é do ramo digamos assim. Lendo, com V. Ex^a leu, vemos

que há alguns que pensam como nós. Penso também como V. Ex^a. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço, nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Sr. Presidente, concludo trazendo o último item do meu pronunciamento.

É que hoje fui surpreendido também por um outro fato. Jornalistas perguntaram-me – e ouvi declarações de outros Parlamentares na imprensa e aqui mesmo no plenário – se o Senador Renan Calheiros não iria se afastar da presidência.

Nunca vi uma propositura tão ilegítima quanto essa. Queria saber qual é o motivo para o afastamento do Presidente Renan Calheiros da Presidência se ele foi eleito Presidente com toda a legitimidade ontem. Essa legitimidade foi restabelecida. Não me parece que S. Ex^a esteja doente ou precisando descansar. Estive com o Presidente há poucos instantes, e ele está muito bem de saúde. Por que ele tem de se afastar? O Senador hoje estaria arrumando as gavetas e viajando para Alagoas se tivesse sido cassado, mas o Senado Federal, que precisa ser respeitado por sua maioria, entendeu que não. Por que esse vexame?

Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro, creio que desse episódio temos de tirar lições, lições de grandeza, lições de fortalecimento das instituições democráticas deste País. Não respeitar a decisão da maioria é truculência, é prepotência, é autoritarismo. É uma atitude pretensiosa, é uma atitude que chega a ser tirânica, própria das ditaduras militares. Essa atitude não serve para o Brasil, não serve. Saiamos daqui, portanto, com essa lição.

Lido o artigo do jornalista Paulo Henrique Amorim, acho justo que lhe seja dado crédito.

Ao brasileiro que desejar conhecer esse artigo: está na Internet – www.conversa-fiada.com.br. Paulo Henrique Amorim escreve isso em seu blog Conversa Fiada, algo que condiz com o meu pensamento, salvo a referência que ele faz ao Estado do Piauí, embora eu entenda que a referência ultrapassada ou ultra-ultrapassada diz respeito à situação econômica do Estado, que hoje é um Estado progressista. Esse tipo de discriminação basta para o Nordeste, já é até demais para o Nordeste, e não para o Piauí. Lá todos somos iguais e não desejamos separatismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro é para ser objetivo, eu já cedi o lugar.

O jornalismo, no momento, está todo confuso, o dia transtornou toda a equipe do Presidente Renan. O jornalista diz: “Imagine se Renan Calheiros fosse do Piauí...”.

Primeiro, esse jornalista teria de ter estudado com Carlos Castelo Branco, o Castelinho, piauiense, o maior jornalista deste País. Ó Paulo Henrique! Renan, você vai acabar entrando pelo cano contratando essa imprensa. Carlos Castelo Branco, o Castelinho, ainda hoje é homenageado.

E, na ditadura, ó Paulo Henrique, foi o único que teve coragem de levar o clamor do povo brasileiro, enfrentando os canhões e pedindo o renascer da democracia.

Senador, eu queria lembrar que, se ele fosse do Piauí, teria se comportado como Petrônio Portella, o melhor Presidente da história do Senado da República, por duas vezes! Construiu esse túnel, o auditório. Não foi Presidente da República porque Deus o chamou para lá! Tancredo Neves tinha aceitado ser Vice de Petrônio Portella. Ele, no PDS, no PP, os progressistas, ganhariam do meu Partido, o MDB, no Colégio Eleitoral.

Ele teria o exemplo do amor ao Direito que só Evandro Lins e Silva, do Piauí, teve. Ele seria como foi João Paulo dos Reis Velloso. Vinte anos! A luz iluminou o período revolucionário. Nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção! Paranaguá: três vezes Ministro deste País. Ele teria sido como Flávio Marcílio, por duas vezes Presidente da Câmara Federal. Ele teria sido como Francisco das Chagas Caldas Rodrigues, Vice-Presidente que honrou e dignificou o nosso Estado e o Brasil, como o próprio Senador Heráclito Fortes, que foi Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.

Os piauienses aí estão. Mais ainda diria: Francellino Pereira, piauiense convidado a guiar Minas; Moreira Franco, Rio de Janeiro; Paulo Afonso, Santa Catarina; Moisés Avelino...

Ó Renan, não vá por esse caminho que você vai entrar pelo cano!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como o Senador Heráclito Fortes também pediu a palavra pela ordem em relação à questão do Piauí, vou conceder a palavra a S. Ex^a e, em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só um minuto, Sr. Presidente.

Gostaria apenas de registrar o meu protesto contra esse parágrafo do artigo – não comento o resto do artigo, não entro no mérito. Logo o Piauí novamente

citado como exemplo! Um homem viajado, que já morou nos Estados Unidos, com apartamento no Central Park, o jornalista Paulo Henrique Amorim, num artigo em que faz ufanismo ao resultado de ontem, agride gratuitamente o Piauí.

Fico pensando: a família Amorim é humilde, com raízes no Piauí. Lembro que lá no mercado de Campo Maior havia um senhor da família Amorim, um senhor honesto, trabalhador. Essa família tem origem nordestina. Não sei por que o Sr. Paulo Henrique agrediu o Piauí. O Piauí não merece isso. Esse Sr. Amorim, que tinha uma pequena loja lá no mercado de Campo Maior, era um homem honesto, um homem trabalhador. Criou os filhos. Uns o abandonaram; outros, não. Mas isso é da natureza de cada um. Existem as pessoas que são ingratas com a terra e as que são ingratas com o próprio pai, desconhecem a mãe.

Não queria entrar muito no mérito dessa questão, mas apenas lamentar que, num momento de emoção, o Sr. Amorim atinja o Estado do Piauí. Ele pode ser, inclusive, dos Amorins nobres que fizeram fortuna no sul do País, mas a origem está entre Sobral, no Ceará, e a região do Piauí. E vários Amorins são muito respeitados no Estado; outros não, porque foram ingratos, abandonaram a terra que lhes viu nascer e desconhecaram suas origens, inclusive os pais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim Bloco/PT – RS) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meio minuto apenas para encaminhar à Mesa documento da Unafisco Sindical, que peço seja incluído nos *Anais da Casa*, intitulado “CPMF: arrecadação, destino dos recursos e alternativas”.

Registramos também a presença, não mais neste momento no plenário, mas na Casa, do Deputado português Eduardo Artur Neves Moreira, que está com seu mandato findo e é Diretor de Assuntos Parlamentares da Unafisco Sindical. Uma figura extremamente agradável que deu informações muito valiosas sobre a realidade política de Portugal hoje.

Portanto, registro, com prazer, não só a presença no Parlamento brasileiro de figura tão ilustre, como peço inserção nos *Anais* deste documento da Unafisco Sindical, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CPMF: arrecadação, destino dos recursos e alternativas

A Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) é uma contribuição social que, ao ser definida como fonte de financiamento das ações e serviços da saúde e ter o Fundo Nacional de Saúde como destino de sua arrecadação, tem relação direta com artigo 195 da Constituição Federal (CF), que trata do financiamento da seguridade social.

A partir de 1999, com a Emenda Constitucional (EC) 21, a CPMF passou a destinar parcela de seus recursos para a previdência social, por meio do aumento de arrecadação decorrente da elevação da alíquota de 0,25% para 0,38%, nos primeiros 12 meses, e para 0,30%, no período subsequente (art. 75 do ADCT-CF/88). Com a instituição do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, em 2000, é criado um adicional de 0,08% à alíquota da CPMF, que passa a ser de 0,38%, a partir de março de 2001 (EC 31/2000). Com a promulgação da EC 37/2002, a CPMF foi prorrogada para o exercício de 2004.

Atualmente, a Constituição Federal, no art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), prevê que do produto da arrecadação da CPMF será destinada a parcela correspondente à alíquota de:

- I - 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde;
- II - 0,10% ao custeio da previdência social;
- III - 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Assim, a CPMF, que era para ser provisória, vem sendo prorrogada indefinidamente. A última prorrogação ocorreu pela EC 42, que autoriza a cobrança da contribuição até final do exercício de 2007.

Comportamento da Arrecadação da CPMF

Desde a implementação do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF)¹ no Brasil, em 1993, a tributação sobre a movimentação financeira já arrecadou R\$ 210,3 bilhões em valores correntes. Em valores deflacionados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a preços de jul/2007, o montante da arrecadação do IPMF e da CPMF totaliza R\$ 278,8 bilhões, no período de 1993 a 2007.

O resultado da arrecadação da CPMF, em 2006, totalizou R\$ 32,9 bilhões, o que significa um crescimento real pelo IPCA de 5,34% em relação a 2005. O projeto de lei orçamentária prevê uma arrecadação de receita com a CPMF de R\$ 35 bilhões para 2007, dos quais 59% foram arrecadados até julho.

A tabela 1 apresenta o comportamento da arrecadação do IPMF e da CPMF comparativamente com o total dos tributos arrecadados pela Receita Federal. A CPMF começou a ser arrecadada em fevereiro de 1997, porém, em 1999, ocorreram muitas demandas judiciais contra sua cobrança, o que prejudicou a arrecadação naquele ano. Desde 17/6/1999, a arrecadação vem sendo efetuada sem interrupção.

¹ O IPMF antecedeu a CPMF. O art. 2º da EC 3 autorizou que lei complementar instituísse o chamado Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF) até 31 de dezembro de 1994, fixando uma alíquota máxima de 0,25%. A arrecadação do IPMF, iniciada em 26 de agosto de 1993, foi suspensa no período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1993 por liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin 939-7/DF). O imposto voltou a ser cobrado a partir de 1º de janeiro/1994 e vigorou até 31 de dezembro do mesmo ano. A arrecadação do IPMF, em 1995, foi apenas residual sobre fatos gerados, em 1994.

Para fins de comparação da CPMF com a evolução das receitas administradas, toma-se como referência o ano de 1998, pelo fato de a arrecadação ter ocorrido em todos os meses daquele ano. Enquanto o montante de tributos administrados pela Receita Federal cresceu, em termos reais, 78,42%, no período de 1998 a 2006, a CPMF evoluiu 123,06%, saindo de uma arrecadação de R\$ 14,9 bilhões para R\$ 33,2 bilhões, representando 8,62% dos tributos arrecadados. Os valores são deflacionados pelo IPCA, a preços de julho/2007 (tabela 1).

Tabela 1

Arrecadação da CPMF em % da Receitas Administradas

Ano	CPMF		Receitas Administradas		Participação da CPMF nas Receitas Administradas em %
	Valores Correntes	Valores Constantes (IPCA - julho/2007)	Valores Correntes	Valores Constantes (IPCA - abril/2007)	
1994 (1)	3.699,10	13.557,23	45.883,89	170.356,61	8,06%
1995	162,11	418.1398519	80.939,80	190.127,42	0,20%
1996 (2)	0	0	91.656,54	185.615,00	0,00%
1997 (3)	6.909,35	13.053,01	107.064,71	202.695,74	6,45%
1998	8.118,06	14.903,62	117.781,56	216.256,17	6,89%
1999 (4)	7.955,92	13.728,26	142.557,13	249.254,37	5,58%
2000	14.544,64	23.798,22	166.182,66	271.630,18	8,75%
2001	17.197,01	26.282,21	188.459,87	288.342,21	9,13%
2002	20.367,61	28.697,14	232.711,15	328.197,79	8,75%
2003	23.047,18	28.366,80	259.574,48	319.343,60	8,88%
2004	26.432,33	30.479,57	300.354,99	346.508,14	8,80%
2005	29.273,31	31.559,49	346.955,18	405.071,46	8,44%
2006	32.090,26	33.244,61	372.305,71	385.853,04	8,62%
2007 (5)	20.535,41	20.704,49	239.887,62	241.885,78	8,56%
Variação 98/06	295,29%	123,06%	216,10%	78,42%	-

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Elaboração: Departamento de Estudos Técnicos do Unafisco Sindical
 Notas em relação a arrecadação da CPMF:
 (1) Refere-se à arrecadação do IPMF.
 (2) Não houve arrecadação.
 (3) No mês de janeiro não houve arrecadação.
 (4) Não houve arrecadação no período de março a maio.
 (5) Arrecadação até julho/2007.

Destino dos Recursos da CPMF

A tabela 2 mostra a aplicação dos recursos arrecadados com a CPMF, no período de 1997 a 2006, nas políticas de previdência e saúde. Os dados foram obtidos com base no levantamento realizado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Para tanto, considerou-se a execução orçamentária da Fonte 155 (CPMF) por função do Orçamento. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público. No caso específico desse estudo, os dados referem-se aos gastos públicos realizados nas políticas de previdência social e saúde com recursos advindos da arrecadação tributária da CPMF.

A análise dos dados revela dois aspectos relevantes da execução orçamentária com recursos da CPMF:

a) nem todos os recursos arrecadados com a CPMF têm como destino as políticas de previdência social e

saúde; e b) a dotação orçamentária autorizada, isto é, os valores disponíveis no orçamento após os créditos adicionados e remanejamento de recursos, não é integralmente executada.

A não-execução integral da dotação orçamentária autorizada tem efeito semelhante ao contingenciamento dos recursos, pois os valores ficam retidos no caixa único do Tesouro Nacional, contribuindo para a realização do resultado financeiro do governo federal. Assim, a não-liberação total de recursos orçamentários contribui também para reforçar o caixa e com isso alcançar a meta de superávit primário do governo.

O principal motivo de os recursos arrecadados com a CPMF não estarem sendo destinados integralmente às políticas de previdência social e de saúde é a existência da Desvinculação das Receitas da União (DRU). A Emenda Constitucional de Revisão 01, de 1994, criou o “Fundo Social de Emergência (FSE)”, permitindo a desvinculação de 20% dos recursos orçamentários arrecadados, inclusive, aqueles destinados para as políticas da seguridade social (assistência social, previdência social e saúde). Nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, por meio do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) - Emendas Constitucionais 10 e 17 - e, posteriormente, da Emenda Constitucional 27, criou-se a DRU, que garante a desvinculação de 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais. Por meio da Emenda Constitucional 42, a DRU foi prorrogada até o final de 2007.

Na prática, o mecanismo da DRU permite a desvinculação da arrecadação federal, autorizando o governo a aplicar livremente esses recursos, principalmente na composição do “superávit” primário.

A tabela 2 apresenta a destinação dos recursos da CPMF nos últimos 10 anos. Do montante de R\$ 185,9 bilhões arrecadados com a CPMF, no período de 1997 a 2006, verifica-se que cerca de 18%, ou seja, R\$ 33,5 bilhões não foram aplicados nas políticas de previdência social, saúde ou destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Esses recursos não aplicados nas políticas sociais foram desvinculados por meio do FEF ou da DRU e não retornaram para aplicação nas políticas que justificaram sua arrecadação. Nesse montante foram considerados também os recursos com dotação orçamentária autorizada, mas não executados.

Tabela 2

Destino da CPMF, no período de 1997 a 2006 em %

Ano	Arrecadação da CPMF em R\$ milhões	Aplicado em Saúde	Aplicado em Previdência social	Aplicado no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Saldo que ficou no caixa do Tesouro Nacional (1)
1997	6.909,35	74,91%	0,00%	0,00%	25,09%
1998	8.118,06	80,03%	0,00%	0,00%	19,97%
1999	7.955,92	53,76%	43,29%	0,00%	2,95%
2000	14.544,64	47,33%	33,48%	0,00%	19,19%
2001	17.197,01	41,48%	21,26%	21,05%	16,21%
2002	20.367,61	50,06%	13,14%	21,05%	15,75%
2003	23.047,18	40,77%	21,23%	21,05%	16,95%
2004	26.432,33	39,46%	20,07%	21,05%	19,42%
2005	29.273,31	36,93%	20,25%	21,05%	21,77%
2006	32.090,26	40,22%	21,05%	21,05%	17,68%
Total	185.935,67	45,02%	20,18%	16,80%	18,00%

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil e Tesouro Nacional

Elaboração: Departamento de Estudos Técnicos do Unafisco Sindical

Nota: (1) Recursos desvinculados por meio do FEF ou da DRU e que não retornaram para as políticas de saúde, previdência social ou não foram destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Inclui também recursos autorizados no Orçamento, mas não executados.

Alternativas para substituição gradual da CPMF

A partir de 1997, vem aumentando a carga tributária da CPMF, em função das constantes mudanças na legislação, e as alíquotas subiram de 0,20% para 0,38%. Assim, a incidência tributária da CPMF saltou de 0,74% do PIB, em 1997, para 1,38%, em 2006.

Ressalta-se que a CPMF integra o conjunto dos tributos que tem como base de incidência o consumo, os quais responderam por 54,17% dos tributos arrecadados pela Receita Federal, em 2006. A incidência tributária sobre bens e serviços (consumo) é elevada no país, respondendo por 2/3 da carga tributária. Em valores recalculados com base na nova metodologia do PIB, a incidência tributária sobre consumo salta de 16,09% do PIB, em 1997, para 18,75%, em 2005. Outro aspecto relevante é que os recursos arrecadados com a CPMF ficam centralizados na União, não sendo, portanto, repartidos com estados e municípios.

Apesar disso, esse tributo exerce importante função fiscal, pois permite o cruzamento dos dados da movimentação financeira do contribuinte com sua declaração de renda e com a movimentação de seu patrimônio. Por meio desse cruzamento, os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil têm aprimorado o exercício da tarefa de combate à sonegação, à evasão fiscal e à lavagem dinheiro. Dessa forma, pode-se concluir que este tributo não deveria ser extinto, e sim preservado com uma alíquota menor para fins de controle.

Entretanto, não é responsável propugnar a redução da CPMF de uma hora para outra, pois a atual estrutura orçamentária brasileira não poderia sobreviver sem os mais de R\$ 35 bilhões arrecadados por aquela contribuição social. O ideal seria que a CPMF fosse prorrogada nos moldes atuais por tempo determinado, assumindo o governo, em contrapartida, o compromisso de realizar a partir do próximo ano uma profunda e séria discussão sobre o sistema tributário, além de reduzir a alíquota do tributo ao final desse período estabelecido.

Existem saídas que permitiriam a substituição gradual dessa arrecadação, por tributos de melhor qualidade, com progressividade, assegurando justiça fiscal. Entre elas, a regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas, previsto na Constituição, e a eliminação das concessões tributárias feitas em favor das rendas do capital, que causam distorções no sistema tributário. Estamos falando de três iniciativas implantadas em 1996 (Lei 9.249/95): a isenção de tributação de lucros e dividendos, a dedução dos juros sobre o capital próprio das empresas do lucro tributável do Imposto de Renda e da CSLL e a não tributação das remessas de lucros e dividendos para o exterior. Os mais beneficiados por essa renúncia fiscal são as instituições financeiras. Somente a revogação desses mecanismos permitiria ao governo arrecadar cerca de R\$ 14 bilhões.

É possível arrecadar com mais qualidade, sem diminuir os investimentos com educação, saúde e infra-estrutura. Para isso, devemos tributar aqueles que detêm maior capacidade contributiva, desonerando a classe média. O debate sobre a prorrogação da CPMF é assunto complexo que merece mais seriedade no seu trato para permitir à sociedade o desejável aprofundamento sobre a estrutura tributária do país e o direcionamento dos gastos da União.

Brasília, 11 de setembro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Passamos, de imediato, a palavra ao nobre Líder do DEM, Senador José Agripino, que terá o tempo de cinco minutos, com a mesma tolerância que esta Presidência teve com os outros Líderes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^s e Srs. Senadores, recebi uma ligação agora. Mandei que a minha assessoria de imprensa levantasse o número de *e-mails* que recebi de ontem para hoje.

Senador João Durval, mandam-me muitos *e-mails* e procuro lê-los, senão todos, mas a grande parte, porque, para mim, constituem pesquisa qualitativa. A voz do povo, para mim, é balizamento de conduta. Quando eu falo e as pessoas aplaudem, suponho que esteja agindo de modo correto. Quando falo e as pessoas criticam, percebo que não agi corretamente e procuro mudar, corrigir meu rumo, adequar-me àquilo que o povo está me ensinando. Quem caminha ao lado do povo não se perde nos caminhos do futuro. Foi assim, Senador Arthur Virgílio, que eu encerrei o meu discurso de posse quando assumi pela primeira vez o Governo do meu Estado.

Sete mil *e-mails* chegaram de ontem para hoje. Nunca recebi tantos *e-mails* na minha vida: sete mil; já li alguns. A toda hora chegam toneladas!

Senador João Durval, V. Ex^a estava aqui ontem quando eu pude, desta mesma tribuna, sem microfone, dar a minha opinião sobre o processo que estávamos avaliando de acolhimento ou não da quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros e a consequente aplicação da pena de perda do mandato para S. Ex^a. E V. Ex^a deve se lembrar de que manifestei a minha preocupação com a palavra. O Senado falou em sessão aberta, falou por onze a quatro: onze condenando o Renan, quatro absolvendo; em sessão aberta, com o voto aberto.

Disse no meu discurso, ontem, que o Senado precisava ter muita responsabilidade no voto que ia dar para não quebrar a sua palavra e não perder, portanto, a sua credibilidade. Disse que em jogo estava não a sorte do Senador Renan Calheiros, mas a sorte do Senado, da instituição e que tínhamos, naquele momento grave, o dever de responsabilidade de não cometer o erro.

Senador João Durval, dos sete mil *e-mails* que estou recebendo, a esmagadora maioria refere-se exatamente a esse ponto. Ninguém ouviu falar, Senador César Borges, pois não tinha microfone, não tinha nada, a sessão era secreta, o voto era secreto. V. Ex^a ouviu, mas o povo não me ouviu dizer isso.

Pois me cobram exatamente isto: a coerência. Cobram-me: Como é? Onze a quatro no aberto e 35 a 40 contra no voto fechado? Que Casa é esta? E esse

homem vai continuar? E perguntam: e esse homem vai continuar? Onde é que está a dignidade de vocês, Senadores? Senador Arthur Virgílio, o incrível é que as pessoas que estão mandando os *e-mails* não sabem como foi o meu voto. O meu foi um daqueles 35 que pediu a cassação de Renan. Nunca escondi isso, mas as pessoas não sabem, não!

O Senado está nivelado por baixo! Está todo mundo misturado àqueles que não pensaram na instituição, mas no Senador Renan Calheiros. E ele foi o primeiro a pensar em si próprio, nunca na instituição. Ele foi o primeiro a nunca pensar na instituição, mas nele próprio! E, agora, as pessoas cobram posicionamento, porque, para elas, quem falou foi o Senado; não foi, por exemplo, o Arthur Virgílio. As pessoas não estão sabendo como Arthur Virgílio votou, nem Delcídio Amaral, nem César Borges, nem Heráclito Fortes, nem Mozarildo Cavalcanti, nem Paulo Duque, nem Paim, nem João Durval, nem Mão Santa. Eles não sabem, mas sabem que o Senado absolveu Renan Calheiros.

Ouçõ com muito prazer o Senador Arthur Virgílio antes de construir o meu raciocínio e fazer uma comunicação a Casa.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, tive ocasião de apartear o Senador Pedro Simon ainda há pouco e dizia algo que vai na linha de seu raciocínio inicial, lúcido como sempre, e eu procurava lembrar a trajetória recente do Senador Renan Calheiros. Aclamado por todos nós na sua primeira eleição para o Senado e, depois, derrotando a nós, da Oposição, que nos perfilamos com a sua candidatura na hora da sua reeleição. Votação consagrada em ambas as ocasiões. Em seguida, ele recebeu o apoio não seu nem meu, mas recebeu o apoio de 40 Senadores que resolveram que seu mandato deveria ser mantido. Até sempre manifesto o respeito pelas pessoas que pensam diferente de mim. Não estou conseguindo deglutir muito são aqueles tais seis que votaram pela abstenção. Aquilo ali está duro de engolir porque é complicado. Minha filhinha de 12 anos viria aqui para fazer o papel de advogada de acusação e ela tem uma amiguinha, que é de uma família ligada ao Senador Calheiros, que faria o papel de advogada de defesa. As duas têm 12 anos, suas idades somadas dão 24 anos, o que não permitiria a uma delas ser Senadora. E seis Senadores tiveram a ousadia e a desfaçatez de dizer que não tinham capacidade de decidir sobre questão que foi tão bombardeada pela mídia, tão noticiada nos *blogs*, nos *sites*, na Internet, nas correntes da Internet, no jornal *on line*, de minuto a minuto, nos jornais do dia seguinte, nas rádios, nas televisões, nas televisões a cabo, na **Globo News**, na **Band News**. Ou seja, ninguém pode alegar, em sua consciência, que não tem opinião formada sobre isso.

Mas muito bem! Hoje fiz um apelo – foi uma pena que S. Ex^a não estivesse aqui, e por isso até abri mão de falar – no sentido de que S. Ex^a olhasse para o muito que recebeu desta Casa e procurasse fazer um gesto na direção do Senado, que seria a renúncia. “Renúncia não faz parte do meu dicionário”, diz o Presidente Renan. Renunciar nem sempre é demérito. Renunciar muitas vezes demonstra grandeza, maturidade, serenidade. É preciso dar à Casa o direito à tranqüilidade que precisa ter. A Casa ontem cometeu um suicídio político. Eu disse isso em meu discurso naquela sessão grotesca, ridícula, secreta. Disse que não tinha – e não tenho – nenhum prazer na cassação de um colega, mas não posso compactuar com a minha Casa abastardada, não posso compactuar com a minha Casa ajoelhada diante da opinião pública. Não posso compactuar com isso. Nesse sentido, disse: entre V. Ex^a e a Nação ou entre V. Ex^a e a Casa a que pertença, fico com a Casa a que pertença. Disse que S. Ex^a o Senador Renan Calheiros estava com a palavra. Esse seria um gesto a fazer. Disse ainda mais: se S. Ex^a não fizer isso, a crise se aprofundará, porque temos alguns outros processos em andamento. Um deles nem é de muita seriedade, o da Schincariol, mas os outros dois, que mereceram análise, farão o Senado ficar dois meses, três meses, sei lá, sangrando. Alguém disse: “mas ele agüenta”. Ele já mostrou que agüenta, mas não sei se o Senado suportará toda essa carga de desgaste. Infelizmente, pela maioria de seus membros, optou por uma solução que não foi a solução dura de cortar na carne, mas a solução necessária diante do quadro que o País está vivendo. V. Ex^a vai fazer seu pronunciamento a partir de agora, mas seu raciocínio inicial já é suficiente para que eu possa esboçar um gesto de solidariedade em relação ao seu discurso, ressaltando a atuação sempre destemida e lúcida que teve nesse processo, procurando abrir caminhos para esta instituição hoje tão sofrida, tão ferida, chamada Senado Federal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agradeço o aparte ao Senador Arthur Virgílio, sempre muito competente, muito racional e com muito sentimento de Casa, sentimento do Senado.

Senador Arthur Virgílio, li um dos *e-mails* que faz uma indagação bastante curiosa. Lá se diz, em resumo, que, quando elejo o meu Deputado Estadual, o meu Deputado Federal, o meu Senador, o meu Governador, o meu Prefeito, o meu Vereador, tenho o direito de votar secretamente. Eu digo a quem quero, mas, na hora de votar, meu voto é secreto. Mas voto uma vez só. Que democracia é essa – diz ele – em que vocês, Senadores – e acusa, acusa a mim –, na reunião aberta, no voto aberto, do Conselho de Ética, votam 11 pela cassação e 4 pela absolvição e, uma

semana depois, numa sessão fechada, no voto fechado, invertem e votam 40 pela absolvição e 35 pela condenação? O que houve entre o Conselho de Ética e o Plenário? E nivela todos nós por baixo: é como se houvesse 81 votos pela absolvição!

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Senador José Agripino...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Ouço V. Ex^a, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Não pretendo fazer um aparte, apenas lembrar um dado da reunião na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Qual foi o resultado?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – A diferença foi de um voto: 20 a 1, em voto aberto, referendando. Muito bem lembrado.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Então, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, houve voto Sim para a resolução, por 20 a 1.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Daí a indignação do brasileiro que me envia esse *e-mail*. Ele tem toda razão.

Foi sobre isso que alertei ontem. Parecia que eu estava adivinhando o ponto fulcral em que o povo brasileiro iria se pegar para deslegitimar o Senado da República, que hoje está apequenado, precisando ser reconstruído, precisando tomar iniciativas para se fazer respeitar.

Nesse ponto, quero comunicar a V. Ex^a, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador José Agripino, permita-me apenas prorrogar a sessão pelo tempo que for necessário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero comunicar, Senador Paulo Paim, que hoje, às 13 horas, reuniram-se seis partidos políticos: o meu, Democratas, os tucanos do PSDB, o PDT, o PMDB, o PSOL e o PSB. Não compareceram os Líderes, mas os representantes. Os Líderes eram o do PSOL, o dos Tucanos e o do Democratas. Mas figuras exponenciais dos partidos citados estiveram reunidas. E preocupados com o quê? Preocupados, Senador Paulo Paim, em tentar mostrar ao Brasil... Eu digo que votei com os 35, mas alguém pode acreditar que não. O voto foi secreto!

A nossa preocupação é mostrar quem são os 35, porque, como o voto foi secreto, é preciso que você mostre com atitudes e com ação que você quis acolher a quebra de decoro e aplicar a pena de cassação e que continua a querer, na prática, com ações visíveis. E para quê? Para tentar recuperar a imagem do Senado, mostrar ao Brasil que existem aqui 35 Senadores que votaram pela cassação; existem 40 Senadores que votaram pela absolvição; e seis que se escondem

ram atrás do voto de abstenção. Mas, sobretudo, que existem 35 que tiveram a intenção de, para proteger a Casa, a instituição, diante de todas as evidências a que todo o Brasil assistiu, cassar Renan Calheiros.

O que aconteceu, Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo amor de Deus, entre o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e o Plenário? Fundamental diferença. No Conselho de Ética, o voto foi aberto e a reunião foi aberta; no plenário, o voto foi secreto e a sessão foi secreta, ridícula sessão secreta, nem microfone podia ser usado.

O que tem de ser feito para equalizar, para que não existam dois senados, o Senado da boca fechada e o Senado da boca aberta? Fazer com que, nesse tipo de processo de cassação, o voto do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ocorra nas mesmas circunstâncias que o voto no plenário. Fatos e circunstâncias mudam ao longo do tempo.

Resolvemos, na reunião que fizemos, os seis partidos políticos ali representados, tomar uma série de atitudes. A primeira delas: na semana que entra estará sendo apresentado um projeto de resolução determinando que, em processos de cassação de mandato, as sessões ocorram de forma aberta – e pode ser projeto de resolução, não está na Constituição. Nesse mesmo projeto de resolução, os ocupantes de função no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou em comissões permanentes, presidente e vice-presidente, ou membros da Mesa Diretora, de presidente a último secretário, se denunciados e processados com processo acolhido pelo Conselho de Ética – aprovado pela Mesa e acolhidos pelo Conselho de Ética –, automaticamente sejam afastados de suas funções dirigentes da Mesa, das comissões permanentes ou do Conselho de Ética, para que o Presidente – se, amanhã, por infelicidade, acontecer de novo o caso Renan – não tenha o direito de permanecer, como permaneceu até agora, no nosso entendimento, usando os instrumentos da Presidência em seu próprio benefício, para orientar as investigações em seu benefício.

Vamos apresentar, no começo da semana, esse projeto, decidido por esses seis partidos, que vão tomar a iniciativa de equalizar a situação. Já que foi por essa razão, vamos equalizar.

Segundo ponto: existe, em tramitação, proposta de emenda à Constituição que, em processo de cassação, transforma o voto de secreto, como estabelece a Constituição, em voto aberto. Equalizar o que acontece no Conselho de Ética é considerar o mesmo voto pela cassação ou pela absolvição; o voto não é diferente, as circunstâncias são as mesmas. O voto, neste plenário, vai ter de ser em sessão aberta; e o voto, também aberto. Vamos dar prioridade a esses dois fatos legislativos, tanto ao voto aberto, mudando a Constituição, como à sessão aberta, mudando o Regimento.

Ouçó, com prazer, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a: que juntássemos a essas idéias o projeto de resolução que apresentei, para despartidarizar o Conselho de Ética. Cada partido, com assento nesta Casa, que tenha direito à liderança por ter três Senadores, deve ter direito a um membro no Conselho de Ética titular e um suplente. Portanto, assim, um eventual partido majoritário ou bloco majoritário não terá maioria no Conselho de Ética. O Conselho de Ética, portanto, será, diferentemente das comissões temáticas, um órgão realmente julgante. Dessa forma, o conselho será, igualmente, representado por todos os partidos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agradeço a sugestão de V. Ex^a. Sua consideração será atendida, no tocante à formulação do projeto. E V. Ex^a terá também direito de, se for o caso, apresentar emendas nesse sentido, por se tratar de um fato que, no meu entendimento, é meritório, é justo.

Essa é a primeira etapa daquilo que pretendemos fazer, para impedirmos, no futuro, este raciocínio dos brasileiros: “Que diabo de Senado” – desculpem-me a expressão –, “Que danado de Senado é esse, que, no Conselho, vota de uma forma e, uma semana depois, o mesmo voto é dado em sentido contrário!”

Muito bem, estamos satisfeitos com o resultado? Evidente que não. O Brasil está satisfeito? Evidente que não. Basta andar nas ruas. “E, como é, vocês vão ficar como estão”? Não, temos de dar uma demonstração de que esse foi o primeiro julgamento. E eu disse, no meu discurso, ontem – V. Ex^a estava aqui e ouviu, o Presidente Renan estava na minha frente e ouviu –, que estamos aqui julgando o primeiro dos processos, que teve relatório final elaborado por três Senadores e que foi votado no Conselho de Ética e na CCJ. Restam ainda a segunda representação, a terceira e a quarta, de fatos igualmente graves. Vamos exigir, Senador Delcídio, que o Presidente do Conselho de Ética designe, imediatamente – o que não fez ainda –, relatores para o segundo e o terceiro processo, decorrentes da segunda e da terceira representação. Para o processo que trata da Schincariol, já há um Relator designado, que ficará encarregado da elaboração do seu relatório. E somos favoráveis a que se juntem, em uma relatoria, as representações ou o julgamento das duas representações: aquisição das rádios e propinas operadas no campo da administração do PMDB. E que se dê celeridade igual à que pretendemos dar, para que, no menor espaço de tempo, aprove-se o projeto a que V. Ex^a se referiu e que tem meu inteiro apoio, do PSDB...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – ... dos Democratas e de vários integrantes de vários partidos, para que a sessão que vai julgar os processos que ainda não têm Relatores ocorra, como no Conselho de Ética, em sessão aberta neste Plenário; e, se Deus quiser, e se a Casa assim entender, pelo voto também em aberto, se conseguirmos, neste espaço de tempo, aprovar a proposta de emenda à Constituição para que o Senado só tenha direito de ter uma palavra, uma só; a palavra do Conselho de Ética deve ser a mesma dada na CCJ e a mesma a ser dada, em instância final, no plenário. Aí, o brasileiro vai voltar a confiar e a acreditar na palavra do Senado.

Queremos mostrar que nós, 35, que votamos pela cassação, entendemos a indignação do povo brasileiro e estamos tomando providências para demarcar nosso território; e para que ele, brasileiro, enxergue em nós aquilo que fizemos...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – ..., detentores de votos, praticantes de votos, no sentido de preservar a imagem da instituição.

Se há uma coisa que detesto é ser algoz de alguém. Isso não faz parte da minha personalidade. Mas é como alguém disse aqui: “Fácil, muito fácil ser bom. O difícil é ser justo”. É muito fácil ser bom, é muito fácil votar pela absolvição.

É difícil ser justo, procurar ser justo mesmo cortando a carne, mas para defender uma instituição que não nos pertence, e, sim, ao povo brasileiro, que é o Senado da República.

A par da responsabilidade que vamos exigir dos Relatores para os processos que estão ainda em andamento, adotamos a postura de fazer, sim, obstrução, para que a sociedade compreenda o incômodo que nós, Democratas, estamos vivendo, como os Tucanos, como alguns peemedebistas, como pedetistas, pece-debistas e membros do P-SOL. Vamos fazer, sim, uma obstrução seletiva. Votar medida provisória que trata de crédito extraordinário? Nem pensar. Por que votar crédito extraordinário por medida provisória? Votar medida provisória que não seja urgente e relevante? Nem pensar. Vai haver obstrução. Se o Governo tiver votos e número, que coloque no plenário, e vamos ao processo democrático de disputa.

Vamos, sim, estabelecer um processo de votar matérias de interesse nacional, mas aquilo que não for de interesse nacional vai ser obstruído, vai ser objeto de obstrução.

Outra coisa: o Presidente Renan precisa saber. E eu disse isso a S. Ex^a, enquanto se retirava do plenário – ele me telefonou ontem –, que teria um entendimento,

hoje, com os companheiros do PSDB e de outros partidos. Ele queria conversar comigo, e eu disse a ele que lhe daria uma posição desse entendimento. Eu disse a ele que ia dizer isto da tribuna, de público. Senador Delcídio Amaral, Senador César Borges, Senador Adelmir Santana, enquanto não forem julgados os processos 2, 3 e 4, que estão no Conselho de Ética e que colocam o Senador Renan Calheiros sob suspeição, nós, Líderes – do Democratas, dos Tucanos e do P-SOL – não participaremos de nenhuma reunião de líderes sob a presidência do Senador Renan Calheiros. Não entendemos legitimidade na sua presidência. É uma decisão tomada. Não participaremos de nenhuma reunião de líderes presidida pelo Senador Renan Calheiros.

Esse, Senador Heráclito, é o produto da reunião que fizemos, do encontro que fizemos e que produziu esse entendimento em respeito à opinião pública do Brasil, em respeito a nós próprios, mas em respeito, fundamentalmente, à autoridade do Senado, que tem de ser reconstruída tijolo a tijolo.

Vamos, Senador Adelmir Santana, buscar o prejuízo com dignidade, com muito trabalho e, muitas vezes, com muito estresse e com muitas noites mal dormidas, como foi minha noite de ontem para hoje. Senti-me desconfortável pelo resultado e pelas circunstâncias em que foi praticado o voto e em que se produziu um resultado que o Brasil deplora. Nunca vi, nunca vi fato que envolvesse um político, na história recente, produzir o clamor que produziu o julgamento do Senador Renan Calheiros.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Agripino...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Heráclito, ouço V. Ex^a com muito prazer, com a tolerância do Presidente, para encerrar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu queria apenas lembrar que tivemos uma conversa com o Senador Valdir Raupp a respeito da CPI das ONGs, e ele fez um apelo para que deixássemos passar esse episódio, uma vez que isso poderia criar problemas à sua Base, à Base de apoio ao Governo. Hoje, entendemos um pouco o porquê, mas queremos agora esperar, Senador, a palavra do Senador Raupp, que é tido nesta Casa como homem de respeito; assim como a do Senador Romero Jucá, juntamente com a do Senador Mercadante, que entrou no processo avalizando e mostrou, ontem, sua liderança, sua força. Espero que o compromisso assumido seja cumprido, porque vai ficar muito difícil para a Nação, depois do que vimos, a CPI das ONGs não ser instalada. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Heráclito, esse é o último ponto. O Senador Arthur Virgílio, que aqui está, sabe que esse assunto foi tratado

na reunião e que ficou decidido, na reunião desses seis Partidos, que nenhuma votação – nenhuma – será procedida sem que seja instalada a CPI das ONGs, que, há seis meses, espera oportunidade de instalação e de início dos trabalhos. V. Ex^a, com propriedade, cobra a providência que o Líder do Partido adota e que será produto da cobrança e de posição inamovível dos seis Partidos políticos que, hoje, reuniram-se.

Ouçó, com prazer, para finalizar, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência faz um apelo, Senador Agripino. Eu dei a mesma tolerância a outros oradores.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Desculpe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Alguns têm que viajar e estão pedindo para fazer uso da palavra, mas serei – V. Ex^a sabe – tolerante como sempre fui.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Apenas, Senador José Agripino, quero falar do meu apoio ao seu pronunciamento. Eu estava presente nesse encontro. Não falo em nome do meu Partido, mas, há pouco, falei com o Senador Jefferson Peres, disse-lhe que tinha estado lá e falei-lhe das decisões. Ele está solidário e vai consultar os outros Senadores do Partido, como o Senador João Durval e o Senador Osmar. Não podemos deixar as coisas continuarem da maneira como vinham. Não podemos fazer de conta que não aconteceu nada ontem. Ontem, aconteceu algo grave nesta Casa. O senhor não estava presente quando falei, mas eu, na frente do Senador Renan, disse que ele faria um gesto de grandeza em renunciar a Presidência, não em tirar licença. Como disse Pedro Simon, tirar licença vai parecer que foi um grande acordo. O que eu disse é que ele deveria pedir renúncia à Presidência. Ele, ontem, ganhou o mandato de novo, porque a maioria votou contra o processo de cassação do mandato dele, mas ele não ganhou outra vez o mandato para Presidente do Senado, até porque, na votação, 35 votaram pela cassação e seis votaram pela desconfiança – foi um voto de desconfiança o dos seis que se abstiveram. Então, a minha solidariedade. Estamos juntos nessa luta de reencontrar um caminho pelo Senado, para o Senado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador, eu vinha, no veículo, ouvindo o discurso de V. Ex^a, que falou de uma das decisões tomadas na reunião de Presidentes e Líderes: a de apresentação de alguns projetos ligados a procedimentos futuros. Quero lembrar a V. Ex^a que há um projeto de resolução, no Senado, já em andamento, do Exm^o Senador João Durval, para o qual

fui designado Relator pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que trata de uma das questões que V. Ex^a colocou, exatamente a que diz respeito a afastamento. É claro que V. Ex^a colocou-a com muito mais abrangência, mas já existe, eu quero apenas lembrar, e provavelmente estará em pauta nesses próximos dias – na quarta-feira, quem sabe -, um projeto do Senador João Durval tratando dessa matéria, não nessa amplitude que foi colocada. Precisamos conversar para não prejudicar algumas fases de andamento desse projeto do nobre Senador João Durval, que trata exatamente de afastamento quando denunciados os membros da Mesa, os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Naturalmente, em nosso relatório, podemos acrescentar as proposições que V. Ex^a fez no plenário, que acho extremamente justas e perfeitas, para evitar o uso de alguns procedimentos que são contrários, usando-se a máquina ou a estrutura da Casa em defesa pessoal. Eu apenas queria fazer essa referência e congratular-me com V. Ex^a pelas ações tomadas pelos Presidentes dos Partidos e pelos Líderes partidários, para evitar tantas conjunturas e tantas coisas que foram colocadas antes e depois da nossa votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Para terminar, Sr. Presidente, quero fazer um agradecimento penhorado ao Senador Mão Santa, que, pacientemente, aguarda na tribuna e que me cedeu a oportunidade da fala.

Penhorados agradecimentos, Senador Mão Santa.

Não são procedimentos futuros, Senador Adelmir. São procedimentos para a próxima votação. A preocupação é com a próxima votação, não é nem com o futuro. É com aquilo que vai acontecer e que pode recuperar a dignidade e a credibilidade do Senado.

Sr. Presidente, Paulo Paim, com essa manifestação, quero dizer a V. Ex^a que o pensamento dos Partidos que se reuniram é de que, daqui até que se votem as pendências no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Renan Calheiros, para nós, não é o Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, de imediato, ao nobre Senador Mão Santa, que, pacientemente, está esperando.

Como orador inscrito, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, Sr^s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, lá no Nordeste, aprendemos uma sabedoria popular: “Pau que nasce torto morre torto”. Eu disse, desde o começo, que estava errado.

Senador Delcídio Amaral, cumprimento-o pela Presidência da CPMI dos Correios, que, desde o começo, procedeu direito. Isso aí deu errado desde o nascedouro. Havia um réu e escolheram-se, pinçaram-se as pessoas para julgar aquele réu. Isso não existe.

No dia 6 de setembro, falei por meia hora e não vou repetir, mas quis Deus estar aqui o Paulo Paim, essa figura de crença neste Senado.

Ô Cristovam, sou otimista. Tenho aprendido muito com V. Ex^a, mas aprendi com Juscelino, que saiu humilhado e cassado daqui, bem aí dessa cadeira. É melhor ser otimista. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua assim. Sou otimista por quê? Por que houve isso? Eu previ. Sou médico cirurgião e sei fazer diagnóstico. Em 6 de setembro, fiz um pronunciamento por meia hora, aqui. Paim, que simboliza o que há de melhor nesta Casa, sucedeu-me, como estou sucedendo o Líder José Agripino, e disse: “O Senador Mão Santa teve muita coragem, foi muito firme, comportou-se como um estadista”. Em 06 de setembro, eu disse que aquilo não daria certo e que, fundamentado na História, desde Moisés havia júris e punição. Paim é testemunha disso. Eu disse que aquilo não estava certo, que todos nós estávamos errados. Todos nós erramos. “Pau que nasce torto morre torto”. Fiz um pronunciamento de meia hora e falei dessas insatisfações.

“A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar”.

Estamos aqui desde cedo. Este Senado é grandioso, é um dos melhores Senados da história do mundo. Não tenho vergonha de estar aqui, não. No romano, que é símbolo, Calígula colocou seu cavalo, Incitatus, para ser Senador. E ele o foi, quase sendo cônsul. “Até tu, Brutus?” Foi no Senado que mataram Júlio César. E por aí vai. Passamos por tudo, ontem, mas todos nós, hoje cedo, estávamos na Comissão de Relações Exteriores. Aeronáutica, aí é que está. Ruim não está aqui, não, está o Brasil.

Quero dizer, brasileiros e brasileiras, ô Luiz Inácio, que aí é que está pior do que o Senado. Se tivermos uma guerra, hoje, perderemos feio para o Peru. Estou dizendo. Estive em reunião secreta com a Marinha, com a Aeronáutica e com o Exército. Se houver uma guerra – ninguém sabe –, nós a perderíamos para o Peru, para o Chile, seríamos derrotados pela Argentina, pela Venezuela. Só ganharíamos do Paraguai, do Uruguai e da Bolívia. Por isso que o Morales não invadiu. Mas todos os outros ganhariam. Este é o nosso País.

Então, tudo está complicado!

O Comandante da Marinha disse que, em 2025, acaba a Marinha brasileira. Não se comprou uma canoa sequer! Delcídio Amaral, temos 726 aeronaves

na Aeronáutica; um terço está no prego, Paim. Não vamos adiante. O Exército recebe menos dinheiro do que o MST – porque é aquela Margarida. Está todo o País complicado!

Mas nós estamos trabalhando. Fiz um esforço. Ninguém aqui almoçou – eu ainda não almocei. Mas tem um jantar garantido lá no Aldemir Santana, ele nos convidou, às 20h30. Então, olha aí! Ninguém! Cheguei aqui às 14h. Saí daquela reunião secreta com a Aeronáutica – secreta porque é de segurança nacional –, cheguei aqui e já estava o Paim sentado na mesa da Presidência, num momento difícil, mostrando a sua cara, a sua coragem e a sua grandeza, como a de um lanceiro negro, grupo que teve mais dificuldade em se reunir. Aqui estava o Paim, a moral do lanceiro negro, a moral gaúcha. Eu cheguei... Estamos aqui. S. Ex^a, o Presidente veio, eu também dirigi um bocado a sessão e o Paim voltou a assumir a Presidência. Estamos aqui, Delcídio!

Na Itália, havia cinco Senadores que excelências, e Norberto Bobbio foi um desses. Ele disse, ô José Agripino, que o mais importante de um Parlamento são as denúncias! Quem diz é Norberto Bobbio! Aqui, não falta, não! Amanhã, estaremos aqui, não é, Paim? Denunciando o que o povo sofre, o que o povo precisa. Este Senado está aqui. Nós acreditamos. As coisas acontecem, mas tem de haver o fato para depois vir a lei. Esse negócio está tudo certo. Foi Getúlio Vargas que inventou esse voto secreto na melhor das intenções. O maior dos estadistas! Como trabalhou no tempo em que ele governou! Eu li o **Diário de Getúlio**. Leiam o **Diário de Getúlio**! Você já o leu, Delcídio? São dois volumes. Madrugada, sábado, domingo, Natal, carnaval, e Getúlio trabalhando, dando-nos essa beleza de estrutura. Isso está tão organizado que o Luiz Inácio desaparece mais do que está presente e o País anda, porque Getúlio deixou uma estrutura administrativa neste País. É isso, Paim. Aí está. Nós estamos aqui. Então, o voto secreto foi iniciativa de Getúlio, que sonhou com a democracia. Ele que criou o TSE, e foi um avanço. Mas as circunstâncias hoje são outras; mudaram.

Julgo os outros por mim. Eu voto pela consciência. Defendi uma tese no dia 6 de setembro – está gravada. Não pensei que o bolo “sirilouro” ia ser tão grande! Mas eu disse que não é. Você vai julgar um crime... O próprio Conselho de Ética estava errado na sua origem desde as escolhas. Aí o Relator renuncia. Recebe telefonema da mulher. Vem não sei o quê. Foi só confusão. Três Relatores! Eu disse que não dava certo haver três. Três deu certo na Igreja: Pai, Filho e Espírito Santo. Houve divergências. Foi todo o tempo tumultuado, confiado nisso, foi comandado todo o tempo da Presidência o Conselho de Ética, deu no que deu. “Pau que nasce torto morre torto”.

Napoleão Bonaparte disse que o francês é tímido; mas, com um comandante, ele vale por cem. V. Ex^a comandou bem a sua CPI, que deu frutos, Senador Delcídio.

Antes de encerrar o pronunciamento, faço alusão ao Conselho Regional de Medicina, que completa hoje 50 anos.

No Piauí, “Médicos reclamam dos baixos salários e da alta sobrecarga”. Refiro-me ao jornal piauiense **Diário do Povo**. Felipe Eulálio é o Presidente da Associação Piauiense de Medicina. É uma vergonha a situação dos médicos hoje. Vou fazer referência ao que ele disse aqui. Primeiro, que, em um plantão médico, são atendidos 200 pacientes, quando a orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS) diz que o médico tem capacidade de atender 36 pacientes por dia. Entretanto, são atendidos 200 num pronto-socorro do Piauí, do Nordeste.

Senador Delcídio Amaral, veja o que diz o nosso Felipe Eulálio, Presidente da Associação Piauiense de Medicina: “O salário de um médico que atende à rede municipal é R\$1.050,00, e o do Estado do Piauí – Governo do PT –, R\$800,00”.

Hoje, lê-se num jornal do Rio que os médicos não cumprem a carga horária.

Este é o retrato do Brasil. Este é o Brasil. Vejam a segurança!

Brasileiras e brasileiros, isto é para ser denunciado; é Norberto Bobbio!

O pai do Governador de Alagoas, Teotônio Vilela, dizia que aqui se deve falar resistindo e resistir falando. Esta é a importância e uma das nossas grandezas: fazer leis boas e justas, fiscalizar o Governo. E este Senado está aqui, representado pela nossa pessoa, protestando. E hoje há jornais acusando os médicos de não cumprirem a carga horária! E o nosso Felipe Eulálio diz que o médico tem de trabalhar no hospital do Município, no hospital do Estado, no privado e dar plantão para sobreviver.

Então, nesses 50 anos, nós queremos isto: dar ao Brasil todo a segurança. A Justiça melhorou, por que saiu de lá o Jobim. Não sei o que ele vai fazer, mas já começou a desestruturar e a desrespeitar a hierarquia das Forças Armadas.

Então, é o País todo que está complicado!

Neste instante, nós queríamos dar a nossa solidariedade aos que fazem Medicina, aos médicos, que reclamam dos baixos salários e da alta sobrecarga e prestar uma homenagem a eles que construíram o Conselho Regional de Medicina.

Paim, a classe médica – que V. Ex^a sabe que suporta isto – tem o que está faltando aqui: ética. O médico faz o juramento de Hipócrates, que é um código de ética. Então, eles se constituem um exemplo para

o Brasil. A eles a nossa saudação pelos 50 anos de aniversário do Conselho Regional de Medicina.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo à Presidência ao Senador Mão Santa, para que eu possa fazer meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a usará a tribuna pelo tempo que julgar conveniente, em respeito à sua atuação no Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Senador Delcídio Amaral, com alegria, vejo sua presença em plenário. O Senador Mão Santa foi feliz quando falou da forma como V. Ex^a dirigiu aquela CPI histórica, e ali os resultados foram os que esperávamos. V. Ex^a praticamente abriu da mão da Liderança do Partido dos Trabalhadores para exercer, com toda a liberdade, a Presidência daquela Comissão, e o fez com muita competência. Por isso, Senador Delcídio Amaral, é uma alegria ler, neste plenário, a proposta de emenda à Constituição que acaba com o voto secreto, que, na minha avaliação, é também o entendimento de V. Ex^a com relação ao conceito, à tese da importância do voto aberto.

Senador Mão Santa, minha iniciativa de defender o fim do voto secreto começou na Assembléia Nacional Constituinte. Quem pesquisar os Anais da Assembléia Nacional Constituinte, de 1986 a 1988, verá que fiz diversos pronunciamentos contra o voto secreto. Perdi. Como Deputado Federal, apresentei novamente a PEC, logo depois que terminou a Assembléia Nacional Constituinte. Perdi novamente. E a reapresentei aqui, no Senado, em 2006.

Agora, com o clima atual, que diz respeito à importância da transparência do voto, espero que a PEC seja aprovada de forma definitiva, o que segue a linha do projeto de V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, para acabar também com as sessões secretas. Para mim, seria uma incoerência o voto fechado em sessão aberta ou o contrário. Deve haver, como propõe o projeto de sua iniciativa e do Senador Eduardo Suplicy – que assinamos –, sessão aberta e voto aberto.

O que diz a PEC nº 50, de 2006?

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do art. 50-A.

Art. 50-A. Nas deliberações no âmbito do Congresso Nacional, da Câmara dos Depu-

tados, do Senado Federal e de suas comissões que demandem votação do colegiado ou não, é expressamente vetada a ocorrência de votação secreta.

Art. 2º. Excluem-se as expressões “por voto secreto”; “por voto secreto”; “por voto secreto” e “em escrutínio secreto”, respectivamente dos incisos III, IV e XI do art. 52; § 2º do art. 55 e § 4º do art. 66 da Constituição Federal.

Hoje, com satisfação, vi que houve um movimento na Casa, na Comissão de Direitos Humanos, em que aprovamos requerimento para que fosse realizada, o mais rapidamente possível, audiência para discutir o fim do voto secreto. É também importante a iniciativa do nosso Partido que encampa, na íntegra, a PEC nº 50, para acabar com o voto secreto. Essa foi a decisão tomada pelo Partido. E houve a defesa do Senador Delcídio Amaral.

O Senador Eduardo Suplicy, nessa visão do Partido, conversou, ainda hoje, com o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Marco Maciel, que se comprometeu a indicar o Relator, a fim de que a PEC que acaba com o voto secreto seja votada o mais rapidamente possível, mas, como V. Exª também concorda, dentro do Regimento, dos parâmetros legais que regem esta Casa.

Ouçõ o Senador Delcídio Amaral, em aparte.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Paulo Paim, é uma honra apartear-lo, sob a Presidência do Senador Mão Santa. É importante o discurso de V. Exª. Veja V. Exª o quanto esses temas agora são importantes, depois de tudo que aconteceu! A PEC de V. Exª tramita desde 2006, e, até agora, nem Relator teve. Entendo que vamos eliminar qualquer tipo de dúvida e que a população vai acompanhar com transparência absoluta como os Parlamentares – Senadoras e Senadores – vão se comportar nessas ocasiões. É exatamente o que V. Exª defende: o fim do voto secreto. Conseqüentemente, demos entrada, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, ao projeto que pede que a sessão secreta se encerre definitivamente. Será algo absolutamente incongruente se esses dois projetos não forem aprovados. A matéria referente à sessão secreta, acredito, será votada primeiro, porque é simplesmente uma mudança de Regimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É muito mais rápido.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – É muito mais ágil, muito mais rápido. Mas a PEC é fundamental, para que encerremos definitivamente as dúvidas, o ambiente de desconfiança que, infelizmente, existe hoje no Senado e que afeta todos os Partidos. Eu não poderia também deixar de registrar a necessidade de implementação de um projeto pelo qual, sendo aceito algum pro-

cesso pelo Conselho de Ética envolvendo um Senador ou uma Senadora, haja automaticamente o afastamento do Parlamentar, quando este fizer parte da Mesa Diretora ou do comando das Comissões Permanentes e do Conselho de Ética. Creio que, com essa legislação, avançamos muito. Evidentemente, o Congresso é movido também por uma série de temas que vão surgindo ao longo de seus trabalhos, mas, com ações desse tipo, avançaremos bastante, aprendendo com os erros cometidos ou, talvez, introduzindo uma legislação que atenda aos anseios da população brasileira. Portanto, eu não poderia deixar de fazer este registro, pela importância do mandato de V. Exª e pela transparência com que sempre se portou nesta Casa. Não tenho dúvida nenhuma de que V. Exª é um Senador que honra seu Estado, o Rio Grande do Sul, por toda sua história, não apenas como Senador, mas como liderança política inquestionável, sempre representando bem o Partido dos Trabalhadores, nosso Partido, no Congresso Nacional.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral. É uma alegria receber um aparte de V. Exª, além de explicitar suas iniciativas, que tive o orgulho de assinar, quando me solicitou. V. Exª fala um pouco das nossas iniciativas, tanto de projetos de lei como da PEC que defendo neste momento.

Senador Mão Santa, é importante registrar que tais iniciativas, uma vez votadas, tirarão todas as dúvidas. Como será bom cada Parlamentar ocupar a tribuna para fazer a defesa do seu voto em cada um desses temas, seja em cassação de mandato de Presidente da República, de Deputado, de Senador, enfim, em todos os casos!

E quanto aos vetos? Gosto muito de falar de vetos, porque apresentei muitos projetos no campo social, e é claro que há uma pressão dos movimentos sociais pela aprovação. Quando há pressão, os projetos são aprovados até por unanimidade, e, depois, o veto não cai. Não é correto isso. É desleal com a população que está lá fora assistindo a isso, vendo um projeto importante no campo social – estou citando um exemplo – ser aprovado por unanimidade e, depois de criada a expectativa, o veto não ser derrubado. Isso aconteceu ao longo dos meus 21 anos, inúmeras vezes, aqui, no Congresso Nacional.

Então, ninguém me diga que esse é um fato que está acontecendo agora! Isto vem acontecendo há décadas, no Congresso Nacional: a votação ser diferente no momento em que é aberta e no momento em que é fechada. Aí se criam dúvidas. Como V. Exª disse muito bem, todos os Partidos se dividiram. Chego a dizer – é claro que não vou nominar ninguém, como alguns estão fazendo, porque essa seria uma irresponsabilidade da minha parte – que, no nosso Partido, houve, no mínimo, cinco votos de uma forma, seis votos de outra forma e uma abstenção. Isso aconteceu também nos outros

Partidos. Isso aconteceu com certeza absoluta, mas não me dou o direito, se a votação é secreta, de citar o nome de um ou de outro Parlamentar. No momento em que se começa a dizer como esse ou aquele parlamentar votou, passa-se a ser um semideus.

Para evitar esse clima de desconfiança é que temos de ser transparentes, e, para isso, só há uma forma: acabar com essa lengalenga e tornar o voto aberto. Aí isso acaba! É legítima até a desconfiança. Sei que é legítima, como todos os Senadores aqui disseram, de todos os Partidos. A dúvida fica sobre todos, sobre qual foi o voto de cada um.

Não estou aqui julgando o voto de cada um, porque não é meu papel. Cada um votou com sua consciência, como disse o Senador Pedro Simon, o Senador Sérgio Zambiasi e V. Ex^a e como poderia dizer o Senador Mão Santa. É ou não é, Senador Mão Santa? Até conversei com V. Ex^a, pois uma jornalista teria afirmado que V. Ex^a teria dito que sicrano e beltrano votaram pela abstenção. Eu a coloquei para falar com V. Ex^a, e V. Ex^a disse que era mentira.

Então, esse clima de desconfiança, de disputa até política e regional, não pode haver em uma questão tão importante como esta, da perda ou não do mandato de um Parlamentar, de um Governador, de um Presidente da República.

Sempre votei de forma aberta. Votei de forma aberta na questão do Presidente Collor, e ele sabe meu voto, que foi pelo afastamento; votei de forma aberta na questão do Ibsen Pinheiro, e ele e o Rio Grande do Sul sabem meu voto, sabem que votei pela absolvição, e ele foi cassado. Também o Senador Renan Calheiros sabe qual foi meu voto, que foi divulgado amplamente por toda a imprensa gaúcha e brasileira. Então, que não fique dúvida!

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Delcídio.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Peço desculpas por mais um aparte, mas V. Ex^a tocou em um ponto que gostaria de ter falado, mas cujo registro acabei não fazendo: a questão regional, que é absolutamente importante. Somos Senadores da República. O Senado é o Estado acima de tudo, pois trata de questões do Estado, mas existe o nosso dia-a-dia nos Estados, e esse componente também é muito importante e, sem dúvida nenhuma, foi motivo de preocupação de todos os Senadores aqui presentes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Isso é falar no campo da verdade, queiram ou não alguns!

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Queiram ou não queiram, há um componente regional de fundamental importância. E não tenho dúvida alguma de que Senadores e Senadoras têm de dar uma resposta ao seu povo, ao povo do seu Estado, como V. Ex^a tem feito, com raro brilho, no Rio Grande do Sul, e como procuro

também fazer em Mato Grosso do Sul, meu Estado. V. Ex^a toca num ponto fundamental, que são as questões estaduais. Muitas vezes, muitos Parlamentares não são bem entendidos aqui por suas posturas. Tenho absoluta convicção de que não se trata só da imagem do Senado ou do que votamos aqui, mas de todo o trabalho executado nesta Casa, que é, mais do que nunca, julgado pela população dos nossos Estados. Esse é um fator muito importante. Ninguém pode deixar de registrar e destacar essa questão, que é de extrema relevância, principalmente em momentos nacionais importantes como esse que o Senado Federal vivenciou e que tem vivenciado nas últimas semanas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral.

Senador Mão Santa, quero também cumprimentar V. Ex^a. Quero que não fique dúvida. Eu estava aqui mesmo, no dia 7, e V. Ex^a fez um pronunciamento, da tribuna, muito claro e transparente, querendo que o Senado construísse uma alternativa. V. Ex^a fez uma retrospectiva histórica, no sentido de que tínhamos de encontrar uma alternativa antes da votação. Esse foi o discurso de V. Ex^a. V. Ex^a pediu, quase implorou às Senadoras e aos Senadores, para que apontassem um caminho, e V. Ex^a deu sua contribuição. Em nenhum momento, V. Ex^a falou em votos. V. Ex^a disse que, antes da votação, os Senadores deveriam achar um caminho, para evitar o que dizia que poderia acontecer no dia da votação. E aí termina seu pronunciamento. Por isso, quero, mais uma vez, cumprimentar V. Ex^a, pela forma como se tem conduzido em defesa do Senado, das instituições e da própria democracia.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que a indignação do Senador Pedro Simon – pode saber que é a demonstração de que não é uma briga regional – é a mesma do Senador Sérgio Zambiasi e minha, já que os três Senadores do Rio Grande votaram efetivamente da mesma forma. Todos sabem disso, mas alguns, pela disputa regional, Senador Delcídio Amaral, tentam dizer que um votou assim e que o outro votou de maneira diferente. Por mais que os três digam que votaram de forma igual, não adianta, pois a disputa regional faz com que um articulista ou outro tentem pinçar conforme o interesse na respectiva região, mapeando o voto de forma diferente. Como fazer isso? Nem que se quisesse, isso poderia ser feito, pois o voto foi secreto. Por isso, só há uma alternativa: vamos acabar, de uma vez por todas, com o tal voto secreto. Aí, sim, não haverá injustiça, o processo será transparente.

Todos ganham com isso, todos ganham! Alguns me dizem que o Executivo poderá pressionar e questionar o voto. O Executivo tem de saber quais são os

da sua Base e com quem pode contar, efetivamente, em questões que considera de suma importância.

Vou dar um exemplo: a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Sabemos que o *lobby* foi tão forte, quanto o que houve nessa questão específica. O voto será aberto no dia da votação da CPMF, e não tenho problema nenhum quanto a isso. Se o voto fosse secreto, eu teria problema, porque eu votaria, e, depois, alguém poderia duvidar, alegando que qualquer um de nós poderia ter votado diferente. A melhor coisa do mundo é o voto aberto. Cada um vai subir aqui e explicar, na questão da CPMF, por que votou contra ou a favor, com todos os argumentos que estão em debate, sobre esse tema que é tão importante.

Quero lembrar somente que, quando a CPMF foi votada na Câmara, eu era Deputado Federal: defendi o voto contrário, votei contra. Farei o meu discurso no dia em que a CPMF for votada. Ganhei na Bancada, Senador Delcídio Amaral. Lembro-me de que eu era novo na Bancada; foi um debate duro, mas ganhei, e a Bancada votou contra a CPMF.

O argumento que usei foi de que a CPMF não iria para a saúde, o que infelizmente se confirmou mais à frente. O Ministro Jatene, que foi à Bancada defender, acabou renunciando devido a isso. Por que digo isso? Porque estou mandando respostas a milhares de *e-mails* que recebo, sobre como votarei na questão da CPMF. Já estou respondendo, com a maior tranquilidade, assim como divulguei, antes mesmo da decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, como votaria no dia de ontem.

Então, ninguém tem de ter medo do voto aberto, que é bom para todos. A população, tenho certeza, Senador Delcídio Amaral, respeitará muito mais o Senado da República e, conseqüentemente, o Congresso Nacional, se conseguirmos aprovar o voto aberto em todas as situações.

Não que eu ache que todos devem abrir seu voto, quando ele é ainda secreto. Mas quero dizer que, pela pouca experiência que tenho, porque sempre abri o meu voto, que é muito bom para a democracia e, diria, para a transparência total que não haja mais, no Congresso Nacional, o voto secreto – para mim, em nenhuma hipótese.

Aí me lembraram as situações em que são votadas algumas autoridades do Supremo Tribunal Federal. Sim, ele tem de saber o que acho dele e por que votei contra ou a favor. Quando for votar em algum nome para compor a direção de uma agência, por exemplo, eu tenho que estudar, efetivamente, a competência ou não daquele cidadão que está sendo indicado, porque eu poderia ser responsabilizado, no futuro, pois dei o voto a favor ou contra. Mesmo um embaixador. Ora, eu vou estudar e votar, defender ou não, a sua aprovação

mediante o estudo que farei da sua retrospectiva histórica, para ver se ele está efetivamente preparado.

O mesmo acontece, como alguém já me perguntou: se alguém vai para o Tribunal de Contas? Um dia, você é Governador ou Prefeito, enfim, e cai num Tribunal de Contas. Mas e daí? Eu não posso acreditar que um Ministro vá fazer retaliação a um Deputado ou Senador, porque votou com as suas convicções. Aí não dá!

Ah, mas tem o poder econômico... Bom, com o poder econômico tem também os movimentos sociais.

A melhor coisa é a transparência. Assim, não há injustiça em nenhum dos casos.

Por isso, concluo, Sr. Presidente, esta minha fala pelo fim do voto secreto, apenas aproveitando esse gancho dos movimentos sociais para que haja uma porta aberta na direção dos Correios e Telégrafos, para os trabalhadores em greve a partir de hoje. Eles só entraram em greve porque não houve entendimento. Querem muito dialogar com a direção dos Correios.

Deixo aqui a carta aberta à população. Vou ler, aqui, o final, Senador Mão Santa:

Por todos estes motivos, pedimos a compreensão da população e solidariedade ao nosso movimento. Nossa intenção, além de conquistar melhores salários e condições de trabalho para a categoria, é continuar prestando um serviço público de qualidade.

Nosso trabalho tem valor, nossa saúde não tem preço!

Falo com muita tranquilidade sobre os trabalhadores dos Correios porque sou autor do projeto que garante a periculosidade aos trabalhadores dos Correios. V. Ex^a inclusive, Senador Delcídio Amaral, nos ajudou na construção de uma saída nesse tema, e o projeto já está na Câmara dos Deputados sendo votado na última Comissão. Em todas foi dado parecer favorável, e espero que ele vá à sanção do Senhor Presidente da República.

Na mesma linha dos movimentos sociais, quero que V. Ex^a considere, na íntegra, pronunciamento a favor dos fiscais federais agropecuários que estão em greve. Liguei para o Ministro Reinhold Stephanes, e ele disse que está havendo diálogo. Espero muito que haja um grande entendimento para que eles possam voltar a trabalhar.

Quero lembrar que o prejuízo que está ocorrendo no setor é muito grande. O movimento está crescendo e as informações que recebi de todos aqueles que atuam nessa área de que se não for encontrada uma saída rápida para a situação dos trabalhadores em greve nós teremos um grande prejuízo, infelizmente, no que tange à nossa agropecuária.

Por isso, em nome dos trabalhadores, dos próprios empreendedores, dos produtores, faço mais

uma vez o apelo para que haja um entendimento sobre esse tema.

Senador Delcídio Amaral, como foram se acumulando pronunciamentos, porque em vez de estarmos aqui debatendo, como eu falava um outro dia, educação, saúde, habitação, energia, segurança, estamos nessa situação de discutir dia e noite se afasta ou não afasta o Presidente do Senado. Agora, já que o Senado ontem, como V. Ex^a disse muito bem, acabou deliberando, de uma forma ou de outra, contra a vontade de uns e de outros – e também não quero fazer julgamento –, vamos em frente, porque precisamos continuar votando.

Faço aqui um pronunciamento, Senador Delcídio Amaral, defendendo o biodiesel, a importância que é o biodiesel para o País. Assim, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que considere lido na íntegra o pronunciamento em que enfatizo a importância do biodiesel para o

nosso País, e que já é uma referência em nível internacional por tudo o que temos produzido, defendido e que, entendo, está sendo acatado por outros países. Estamos avançando muito nessa questão.

E termino abordando, mais uma vez, a questão do voto secreto, Senador Delcídio Amaral, se V. Ex^a me permitir. Acho que o Presidente Lula foi muito feliz. O Presidente Lula, quando consultado há poucos dias, disse a seguinte frase: “Se eu estivesse no Congresso, eu trabalharia, votaria pelo voto aberto e sem sessão secreta”. Essa sinalização do Presidente Lula fortalece a PEC, porque ele está dizendo que o voto aberto, sem sessão secreta, é bom para a democracia, repito, é bom para todos.

Era isso. Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

Senador Paulo Paim (PT/RS)

paulopaim@senador.gov.br

Pronunciamento sobre a produção de biodiesel no Brasil.

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores.**

Em 1872 Porto Alegre tinha aproximadamente 44 mil habitantes e o transporte metropolitano era efetuado por trens puxados a mula.

O tempo passou, a indústria se aprimorou e o transporte também evoluiu.

Dos primeiros bondes elétricos, no início do século passado, às atuais fontes renováveis de energia o país tem dado um passo importante rumo à sustentabilidade.

O aumento no consumo mundial de petróleo faz com que se vislumbre imediatamente é uma escassez nas reservas existentes e o aumento dos preços dos combustíveis e dos seus derivados.

Com isso, a agricultura que utiliza muito petróleo e muito insumo químico vai ficar cada vez mais cara e o transporte de cargas seguirá na mesma trilha.

Além do que a utilização de combustíveis fósseis como a gasolina e o óleo diesel influenciam de forma negativa a qualidade e o equilíbrio do meio ambiente, colaborando com os altos índices de poluição dos grandes centros urbanos, com o efeito estufa e suas conseqüências e com o desequilíbrio ecológico, prejudicando as lavouras, as florestas e os animais.

O efeito estufa leva ao aquecimento global alterando as estações do ano e a temperatura das águas, descontrola o clima e as chuvas, provoca longos períodos de seca, derreta as calotas polares e muda o ciclo agrícola.

O fim da era do petróleo e a ameaça de destruição do planeta pelo aquecimento global nos fazem pensar em saídas viáveis.

Por isso acredito que é tempo de pensarmos em fontes alternativas de energia. Uma delas é a agroenergia (energia que vem da terra, que vem das plantas e dos animais).

O Brasil é conhecido mundialmente pelo pioneirismo na introdução do etanol (álcool etílico anidrido) em sua matriz energética.

Há 30 anos o país incentiva a utilização do álcool em veículos automotores e o consumo tem aumentado a cada ano.

Ultimamente, a demanda pela aquisição de veículos bicomcombustível - "flex fuel" - tem aumentado consideravelmente, motivada principalmente pela questão ambiental, pela elevação dos preços do petróleo no mercado internacional e pela incerteza na oferta de combustíveis fósseis a médio e longo prazo.

O Governo Federal, sensível a importância do desenvolvimento de novas matrizes energéticas, criou o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), que objetiva a implementação da produção e uso do

Biodiesel, com enfoque na inclusão social e no desenvolvimento regional.

Sabemos que o mundo todo tem se empenhado na procura de fontes de energias renováveis e há um mercado firme e crescente.

O Brasil tem capacidade de produzir biodiesel com mais de 100 tipos de matéria-prima, é o que podemos chamar de verdadeiro ouro verde brasileiro.

O avanço na produção e comercialização de combustíveis renováveis irá reduzir a emissão de poluentes e de gastos com a importação de petróleo e seus derivados.

O nosso país tem solo, clima, água, mão de obra e vocação tecnológica para ingressar neste mercado.

O europeu tem demonstrado interesse em utilizar o etanol e o biodiesel brasileiro, o momento é bom e pode alavancar o agronegócio nacional.

Entendo que a forma mais inteligente de produzir biodiesel e biocombustíveis é combinar sua produção com a produção de alimentos.

É possível consorciar, por exemplo, a produção de óleos vegetais utilizando-se de seu farelo para produzir leite, ovos e carnes, produção de girassol com a produção de mel e assim por diante.

Com um modelo tecnológico avançado, baseado nos princípios da agroecologia, o país avançará na sustentabilidade de sua produção e garantirá o equilíbrio ambiental para as gerações futuras.

A maior estatal portoalegrense de transporte coletivo, a CARRIS, com 135 anos de história, vai começar a utilizar a mistura de 2% de biodiesel em seus 335 ônibus que circulam na capital gaúcha.

Junto ao povo gaúcho aplaudo esta iniciativa, pois já são os sinais de um novo tempo e de uma nova forma de pensar o futuro!

Era o que tinha a dizer,

Sala das Sessões, de setembro de 2007.

Senador PAULO PAIM (PT-RS)

Senador Paulo Paim (PT/RS)

paulopaim@senador.gov.br

Pronunciamento sobre a greve dos Fiscais Federais Agropecuários.

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores.**

O Fiscal Federal Agropecuário, responsável pela inspeção, fiscalização e o controle da defesa agropecuária, realiza atividades de extrema importância para economia e também para a saúde do povo brasileiro.

Os fiscais, ligados ao Ministério da Agricultura, são responsáveis pela certificação de todas as cargas agropecuárias que entram ou saem do país, um trabalho que traz milhões de divisas para o Brasil.

Juntamente com outros órgãos, fazem, após o desembarque de passageiros oriundos do exterior, a fiscalização sobre todo e qualquer produto de origem vegetal ou animal para impedir a entrada de doenças ou pragas que poderão trazer prejuízos econômicos, sociais e ambientais.

A carreira de fiscal é formada por técnicos que têm curso superior em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Química ou Farmácia, para atuarem nas Superintendências Federais de Agricultura localizadas nas capitais.

Mas o trabalho dos fiscais não se limita isso. Eles atuam nas fazendas realizando importante inspeção nos campos de sementes que serão plantadas no ano seguinte, colhendo amostras para certificação da qualidade dessas sementes.

É um trabalho silencioso, que não aparece, mas que em muito tem colaborado para o sucesso de nosso país no agronegócio

Importante atividade, também, é a inspeção das matérias-primas a serem utilizadas pela agroindústria de ração, pelas fábricas de bebidas, fertilizantes e agrotóxicos.

O trabalho dos fiscais do Ministério da Agricultura que atuam na defesa agropecuária, evita a contaminação de doenças nos animais e nos vegetais.

Eles estão presentes em todas as cadeias produtivas e são peças importantes para a qualidade dos produtos consumidos aqui e no exterior.

No dia 28 de agosto os fiscais federais agropecuários deram início a uma paralisação que vem afetando a movimentação de produtos agrícolas.

Entidades ligadas ao setor exportador já manifestaram preocupação com a greve, e causar problemas como a interrupção do fluxo das mercadorias provocando problemas de armazenagem nos portos.

O Rio Grande do Sul tem 300 fiscais agropecuários e o trabalho realizado por eles é de grande importância.

Os prejuízos com as cargas perecíveis aumentam a cada dia, estima-se que mais de 90 mil toneladas estão paradas no estado, contabilizando um montante de aproximadamente R\$ 170 milhões (cento e setenta milhões de reais).

Cada caminhão parado representa prejuízos para as transportadoras, prejuízos para as empresas e prejuízos para o país.

Segundo a Associação Nacional dos Fiscais Agropecuários - Anffa, grãos e oleaginosas também estão sujeitos à certificação para exportação, e as empresas que ainda não possuem o certificado terão de aguardar pelo fim da greve para prosseguir com os embarques previstos.

Os fiscais querem que o governo federal cumpra alguns itens de um acordo fechado em 2005 que alegam não terem sido ainda implementados.

Entre as reivindicações estão a proposta de reestruturação de carreira, a equiparação com as demais categorias de fiscalização, o encaminhamento do pedido para a criação de uma unidade de formação dos profissionais, o pagamento do reajuste em apenas duas parcelas ao invés de três.

A situação é grave! O movimento está crescendo e o Ministério do Planejamento ameaça com o corte do ponto a partir da próxima segunda feira (17/set).

A Associação que representa a categoria esteve em meu Gabinete solicitando apoio para o avanço nas negociações dos pontos ainda divergentes.

Preocupado com a paralisação falei com o Ministro da Agricultura Reinholds Stepfanes, que demonstrou preocupação com o setor e lembrou que nenhuma categoria obteve do Governo Federal os reajustes ora propostos.

Na verdade este movimento de paralisação já foi iniciado e interrompido por três vezes com promessas de que a questão seria resolvida.

Os bons resultados obtidos pelo agronegócio até agora dão otimismo ao setor. Acredito que não podemos comprometer todo este trabalho.

Segundo estimativas da CONAB o Brasil tem condições para se tornar o maior produtor mundial de soja a partir de 2009, e a tendência é que na próxima safra possamos ter números *records* em produção de grãos.

Tudo isso é fruto de um trabalho conjunto que tem a participação cada um dos fiscais federais agropecuários.

No mês de abril/2007, as exportações do agronegócio totalizaram US\$ 4,729 bilhões, 37% acima do valor exportado em abril de 2006. Esta é uma ótima notícia.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

CARTA ABERTA À POPULAÇÃO

Os trabalhadores dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e Região do Entorno podem entrar em greve a partir deste dia 13 de setembro. A decisão se deve tão somente à intransigência da direção da empresa, que se recusa a apresentar uma proposta decente para o fechamento do Acordo Coletivo. A exemplo de negociações anteriores, a ECT trata seus funcionários com descaso e vira as costas para as reivindicações dos trabalhadores.

Não estamos pedindo nenhum absurdo, apenas um salário que compense nossas perdas salariais desde 1994 e melhores condições de trabalho. Em contrapartida, a empresa nos oferece migalhas e ainda faz ameaças por estarmos fazendo um movimento em prol de nossas reivindicações, o que nos é garantido por lei. A greve é um movimento assegurado pelas leis trabalhistas.

A categoria dos ecetistas, embora proporcione lucros para a empresa, é uma das piores remuneradas do funcionalismo público. A maior parte recebe um salário de pouco mais de R\$ 500,00. Carteiros, atendentes das agências, trabalhadores que descarregam caminhões e separam correspondências são aqueles que carregam a ECT nas costas. Devido à sobrecarga de trabalho por falta de funcionários, pressão nos setores e medo constante de assaltos, sofrem graves problemas de saúde, como desvios de coluna, tendinite e estresse.

De acordo com diversas pesquisas, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma das mais confiáveis junto à população. É também uma das mais lucrativas. Sua receita tem aumentado mais de dez por cento ao ano e tem uma previsão de crescimento de R\$ 11 milhões em 2007. Mesmo assim, é intransigente nas negociações com seus funcionários. Nesta primeira etapa, oferece ínfimos R\$ 15,00 de aumento (3,74%) e ainda quer piorar o convênio médico.

Apesar da intransigência da empresa, temos buscado outros canais de negociação junto ao Governo, mas, até agora, nenhum avanço.

Por todos estes motivos, pedimos a compreensão da população e solidariedade ao nosso movimento. Nossa intenção, além de conquistar melhores salários e condições de trabalho para a categoria, é continuar prestando um serviço público de qualidade.

Nosso trabalho tem valor, nossa saúde não tem preço!

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50 DE 2006

Inclui o artigo 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do artigo 50A .

“Art.50A.- Nas deliberações, no âmbito do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal e suas comissões, que demandem votação do colegiado ou não é expressamente vetado a ocorrência de votação secreta.”

.....

Art. 2º. Excluem-se as expressões “...por voto secreto...”; “...e por voto secreto...”; “...por voto secreto e...” e “...em escrutínio secreto...”, respectivamente dos incisos III, IV e XI do artigo 52; §2º do artigo 55 e §4º do artigo 66 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A abolição do voto secreto do parlamentar é hoje mais que um clamor popular é, também, um apelo moral e ético. Em resposta a esta opinião pública é urgente e inadiável o transcurso desta propositura como busca desta sintonia com a sociedade.

Há 20 anos atrás, quando no meu ingresso na vida parlamentar, na Câmara dos Deputados, logo em meu primeiro discurso, tive a felicidade de indispor-me ao voto secreto. Já naquele momento apresentei projeto de lei que acabava com o voto secreto na vida parlamentar, projeto que acabou por ser arquivado naquela Casa legislativa. Agora, ao apresentar este Projeto de Emenda Constitucional, somo-me às tantas intenções e a voz do povo propondo o fim do voto secreto em todas as votações no âmbito do Congresso Nacional.

Já não vivemos num momento histórico que seja imperativo ocultar o voto do parlamentar em face de represarias de forças constituídas e para proteger o exercício das funções parlamentares em prol do cidadão comum, muito mais o voto secreto ocultar, em alguns casos, o caráter torpe do votante.

A democracia urge por esta abolição e é com muito prazer que servimos a este princípio democrático para atualizarmos e solidificarmos nossas bases de decisões em proveito de um Brasil melhor.

O parlamentar assume um mandato por fruto dos votos que recebeu e que o legitima a representar a vontade do cidadão que a ele confiou o voto. Nada mais justo que este cidadão possa fiscalizar suas ações e posturas através do voto aberto.

O julgamento do parlamentar, feito diariamente, exercido pelo seu eleitor e pela opinião pública, decretará sua permanência ou continuidade na vida pública, sendo legítima esta relação, pois a conduta ilibada e responsável é pré-requisito da vida parlamentar.

Por essas razões é que apresento esta proposta de emenda à constituição, a qual peço a aprovação dos meus Pares.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Agradecemos o pronunciamento brilhante. De acordo com o Regimento, vamos atender às reivindicações de V. Ex^a.

Senador Paim, além das greves dos Correios e dos Fiscais da Agropecuária, que V. Ex^a defende, há tempo também de lembrarmos que os professores das Universidades Federais estão em greve. O jornal *O Diário do Povo* diz que, sem reajuste digno dos salários há mais de dez anos, o que gerou acúmulo de 150% das perdas salariais, e ainda a possibilidade de congelamento do salário em proposta contida recentemente, 17 universidades federais já deliberaram por indicativo de greve.

O Presidente da ADUFPI, Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí, Professor Francisco Cardoso, disse que paralisação, desde quinta-feira, foi deliberada pelo Sindicato Nacional.

Então, solicitamos ao Ministro da Educação que atenda também aos professores de nossa universidade.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.049, DE 2007

Requeiro, com fundamento no art. 255, inciso II, tetra c, 12, e no art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, seja também remetido para o exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007.

– Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.050, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, Exmº Sr. Nelson Jobim, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal para análise da utilização do Exército em obras rodoviárias, solicito as seguintes informações:

Qual foi a participação do Exército em obras rodoviárias durante o atual Governo do

Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva?

Quais as obras que o Exército realizou durante esse período no Estado da Bahia?

Atualmente existem obras em andamento sob a sua responsabilidade no Estado da Bahia? Quais seriam essas obras?

Qual é a avaliação do Ministério da Defesa em relação ao aproveitamento da estrutura do Exército na execução de obras rodoviárias?

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007.

– Senador **João Durval**.

(À Mesa para Decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.051, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, Exmº Sr. Nelson Jobim, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal para análise da utilização do Exército na obra de transposição do rio São Francisco, solicito a seguinte informação:

Qual é a participação do Exército na obra de transposição do rio São Francisco?

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007.

– Senador **João Durval**.

(À Mesa para Decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.052, DE 2007

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a transferência de 17 mil ações judiciais, pela Caixa Seguros, para um advogado.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a transferência de 17 mil ações judiciais, pela Caixa Seguros, para um advogado:

A direção da Caixa Seguros esta transferindo 17 mil ações judiciais para algum advogado?

Qual o motivo dessa transferência?

Qual o valor pago pela Caixa Econômica Federal para a contratação do advogado?

Qual o critério utilizado para a escolha do advogado?

Justificação

A revista **ISTOÉ**, em sua edição de 12 de setembro do corrente, publicou nota intitulada “Inexplicável” onde mostra que a direção da Caixa Seguros, a seguradora da Caixa Econômica Federal, esta transferindo 17 mil ações judiciais para o advogado Fernão Costa.

Ocorre que a nota informa que o referido advogado tem apenas cinco anos de formado e experiência em só um caso de seguros.

Assim, o presente requerimento visa a confirmar as informações publicadas pela revista **ISTOÉ**, para que se tenha a total transparência na aplicação adequada dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.053, de 2007

Solicita informações a Srª Ministra de Estado do Turismo sobre a veiculação de propagandas do Programa Viaja Mais – Melhor Idade, lançado recentemente pelo Governo.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações a Srª Ministra de Estado do Turismo sobre a veiculação de propagandas do Programa Viaja Mais – Melhor Idade, lançado recentemente pelo Governo:

1. Quantas foram as campanhas publicitárias realizadas até o momento destinadas a divulgar o Programa Viaja Mais – Melhor Idade?
2. Quais foram os meios de comunicação que veicularam as campanhas acima citadas?
3. Quanto custou e com qual verba foram pagas cada uma dessas campanhas?
4. Quem pagou e quem autorizou cada uma dessas peças publicitárias?
5. Quais os termos contratuais firmados com cada um dos meios de comunicação acima citados para veiculação da referida propaganda?
6. Estão ainda previstas novas veiculações publicitárias do citado programa, em outros meios de comunicação?

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, con-

templando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulo este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se sobre os termos contratuais bem como de todos os instrumentos que balizaram a veiculação da propaganda do programa intitulado Viaja Mais – Melhor Idade, do Ministério do Turismo.

Além disso, foi noticiado também que as agências de viagens e os bancos que operam o programa não tinham conhecimento dele até o último dia 31 de agosto do corrente.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.054, DE 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Faleceu aos 79 anos em Vitória/ES, o ex-governador do Estado do Espírito Santo Sr. Christian Dias Lopes Filho.

Christiano Dias Lopes Filho, foi professor, jornalista e advogado, governou o Espírito Santo no período de 1967 a 1971, homem de ação, conseguiu do Governo Federal a criação do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo, criou o FUNDAP – Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias, construiu escolas por todo o interior do Estado.

Christiano exerceu também os mandatos de deputado estadual e presidente da assembleia legislativa.

O Espírito Santo teve um exemplo dessa rara espécie de político, um homem dotado de virtudes essenciais como ética simplicidade e seriedade.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e, de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam prestadas as seguintes condolências:

Inserção em ata de voto de profundo pesar;

Apresentação de condolências a sua esposa Sra. Aliete Dias Lopes;

Aos seus filhos Rúbia Dias Lopes Nunes e Christiano Dias Lopes Neto.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007.
– Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– A Presidência encaminhará o voto solicitado.
O requerimento vai ao Arquivo.
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.055, DE 2007

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações sobre todos os contratos de serviços de (i) segurança, (ii) transporte de valores e (iii) seguros celebrados pela Caixa Econômica Federal (CEF) atualmente em vigor:

- 1 – Qual o nome das empresas contratadas para prestar os serviços mencionados?
- 2 – Qual o objeto, valor e prazo de vigência dos respectivos contratos?

Justificação

O Congresso Nacional, consoante o disposto na Constituição Federal, tem competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive da administração indireta. Para tanto, necessita ter ciência das informações pertinentes. Em particular, dada a importância da Caixa Econômica Federal (CEF) como ativo social, econômico e até simbólico do País, o Legislativo precisa de dados completos e confiáveis sobre as áreas de segurança, transporte de valores e seguros da empresa.

Ciente da relevância fundamental de se manter a transparência na condução dos negócios de interesse público é que requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda este pedido de informações.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007.
– Senador **Paulo Duque**.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.056 DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao Conselho Federal de Medicina e aos Conselhos Regionais, por estarem comemorando hoje, dia 13 de setembro de 2007, 50 anos de sua criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Conselho Federal de Medicina e aos Conselhos Regionais pela passagem, no dia 13 de setembro de 2007, do 50º aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Edson de Oliveira Andrade e, por seu intermédio, aos demais integrantes da Diretoria e do seu Conselho, bem como aos Diretores dos Conselhos Regionais.

Justificação

Instituídos pelo Decreto-Lei nº de 7.955, de 13 de setembro de 1945, como entidades vinculadas à área do Ministério do Trabalho, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina ganharam autonomia há 50 anos, com a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que os transformou em autarquia, cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira. Com competência limitada inicialmente, ao registro profissional e à aplicação de sanções previstas no Código de Ética Médica, os Conselhos, ao longo desses 50 anos, foram ampliando suas atribuições e adquirindo cada vez maior relevo não somente no campo profissional, mas também na sociedade brasileira. Têm tido papel importante na fiscalização do exercício da profissão, na normalização da prática da medicina e na observância do Código de Ética Médica. Atua na defesa da saúde da população e dos interesses dessa respeitável categoria profissional. E empenham-se em assegurar a boa prática da medicina e o exercício profissional ético. Por todas essas razões, o Conselho Federal de Medicina e os Conselhos Regionais fazem jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– A Presidência encaminhará o voto solicitado.
O requerimento vai ao Arquivo.
Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 779, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2007 (nº 2.471/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 140, de 2007 (nº 2.471, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado como art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronun-

ciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto esta em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 140, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Eliseu Resende**, Relator – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 140/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 05 109 12007

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS *MUN*

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE
RELATOR

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO *(AD HOC)*

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

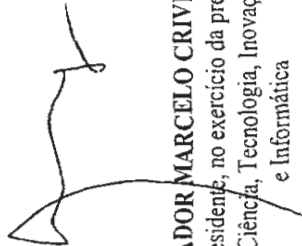
1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 140 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciara o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236, DE 28
DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do art. 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 780 DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2007 (nº 2.485/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Difusora Colméia

de Porto Único Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Unido, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

Relator: **ad hoc** Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 145, de 2007 (nº 2.485, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Colmeia de Porto União Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão,

permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido a análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 145, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução, nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos a competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 145, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada a Rádio Difusora Colméia de Porto Unido Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, de 5 setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da presidência.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 145/2007 NA REUNIÃO DE 05/09/2007
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: *Marcelo Crivella*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>(Ad Hoc)</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI RELATORA	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 145/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da comunicação social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 781, DE 2007

Da Comissão De Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2007 (nº 2.486, 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o Ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Graça, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Cicero Lucena**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 146, de 2007 (nº 2.486, de 2006, na Câmara

dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Graça, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 32, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 146, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 146, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Graça, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da presidência.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 146/2007 NA REUNIÃO DE 05 109 1 2007 OS SENHORES SENADORES:

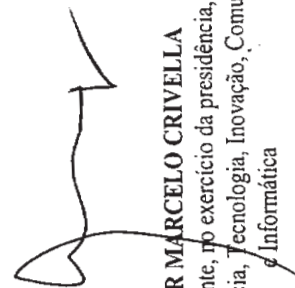
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: <i>Marcelo Crivella</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>(Ed. Hoel)</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA RELATOR	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 146 15007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALCADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1



SENADOR MARCELO CRIVELLA
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de radio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 782, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2007 (nº 2.497/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Radio Diplomata de Brusque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**
Relator *ad hoc*: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 154, de 2007 (nº 2.497, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Diplomata de Brusque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 154, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição Federal. Constatou-se que o referido projeto não contraria ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 154, de 2007, não evidenciou

violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Diplomata de Brusque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Flávio Arns**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

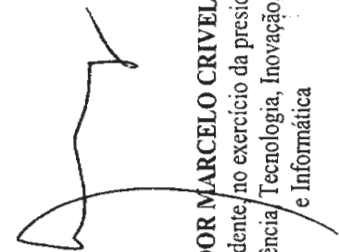
ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 154/2007 NA REUNIÃO DE 05 10 2007
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:		(Senador Marcelo Crivella)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS (AD HOC)
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI RELATORA		5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA		7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 154 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				



SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

TOTAL: 14 SIM: 10 NÃO: 4 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 783, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2007 (nº 2.480/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Sombrio FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

Relator *ad hoc*: Senador **Flávio Arns**.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 158, de 2007 (nº 2.480, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sombrio FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido a análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 158, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto Tido contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 158, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sombrio FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência. – Senador **Flávio Arns**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 158/2007 NA REUNIÃO DE 05/10/07 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>(Ad hoc)</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATI RELATORA	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL 1 PDS 158 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA

Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223 Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 784, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2007 (nº 2.494/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

(PDS) nº 159, de 2007 (nº 2.494 de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda.– ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 159, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos. Dos arts. nºs 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 159, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda.– ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 05 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Relator *ad hoc* – Senadora **Maria Do Carmo Alves**, Presidente Eventual.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 159/2007 NA REUNIÃO DE 05/09/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL: <i>mm - ad</i> (Senadora Maria do Carmo Alves)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA (Ad hoc)	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASH	4. FRANCISCO DORNELLES RELATOR
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 159 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JUNIOR	X				ELISEU RESENDE				
AUGUSTO BOTELHO	FLAVIO ARNS	X				HERÁCLITO FORTES				
RENATO CASAGRANDE	JOÃO RIBEIRO					MARCO MACIEL				
SERGIO ZAMBIASI	FRANCISCO DORNELLES	X				ROSALBA CIARLINI				
IDELI SALVATTI	FÁTIMA CLEIDE					FLEXA RIBEIRO	X			
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MARCONI PERILLO				
VALDIR RAUPP	ROMERO JUCA	X				PAPALÉO PÁES				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	GARIBALDI ALVES FILHO					(VAGO)				
GILVAM BORGES	MÃO SANTA	X								
VALTER PEREIRA	LEOMAR QUINTANILHA									
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
DEMÓSTENES TORRES										
ROMEU TUMA		X								
MARIA DO CARMO ALVES										
ANTONIO CARLOS JUNIOR										
JOÃO TENÓRIO										
EDUARDO AZEREDO		X								
CÍCERO LUCENA										
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
(VAGO)	(VAGO)									

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

Handwritten signature
 SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
 Presidente Eventual,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 785, DE 2007
.....

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2007 (nº 2.518/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Independência Norte do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 166, de 2007 (nº 2.518, de 2006, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Independência Norte do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 166, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição Federal. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 166, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à TV Independência Norte do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 05 setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 166/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 05, 09, 2007

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:		<i>(Senador Marcelo Crivella)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	<i>[Handwritten Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>[Handwritten Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	<i>[Handwritten Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	<i>[Handwritten Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	<i>[Handwritten Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP	<i>[Handwritten Signature]</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	<i>[Handwritten Signature]</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	<i>[Handwritten Signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	<i>[Handwritten Signature]</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	<i>[Handwritten Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<i>[Handwritten Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	<i>[Handwritten Signature]</i>	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	<i>[Handwritten Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	<i>[Handwritten Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 166 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA

Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 786, DE 2007
.....

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2007 (nº 2.523/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Guimarães, Agostinho & Cia. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 167, de 2007 (nº 2.523, de 2006, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Guimarães, Agostinho & Cia. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido a análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 167, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 167, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada a Guimarães, Agostinho & Cia. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 167/2007 NA REUNIÃO DE 05/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

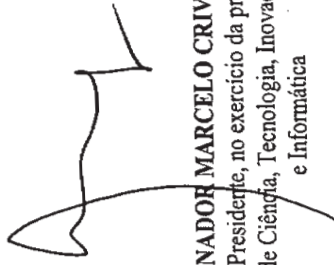
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:		<i>Senador Marcelo Crivella</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	<i>[Handwritten Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>M. U. U.</i>
RENATO CASAGRANDE	<i>[Handwritten Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	<i>[Handwritten Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	<i>[Handwritten Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP	<i>[Handwritten Signature]</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	<i>[Handwritten Signature]</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	<i>[Handwritten Signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	<i>[Handwritten Signature]</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	<i>[Handwritten Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<i>[Handwritten Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	<i>[Handwritten Signature]</i>	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	<i>[Handwritten Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	<i>[Handwritten Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 167 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUÇA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 09 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 787, DE 2007
.....

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2007 (nº 2.212/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Vila Rica para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Belo, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 172, de 2007 (nº 2.212, de 2006, na Câmara dos

Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Vila Rica para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Belo, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 172, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 172, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Vila Rica a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Belo, Estado de Mi-

nas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência – **Eduardo Azeredo**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 172/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 05/09/2007

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO
RELATOR

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

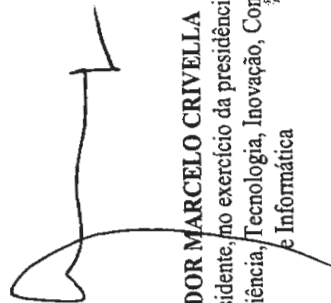
1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 17-2-12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	✓				FLÁVIO ARNS	✓			
RENATO CASAGRANDE	✓				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	✓				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	✓				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	✓				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	✓				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	✓				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	✓			
EDUARDO AZEREDO	✓				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0



SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 09 / 2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciara o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependera de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzira efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e da outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alterar e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 788, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2007 (nº 2.275/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Safira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 173, de 2007 (nº 2.275, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Radio Safira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinhão, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi

instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 173, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 173, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Safira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador Marcelo Crivella, Vice-Presidente, no exercício da Presidência – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 173/2007 NA REUNIÃO DE 05/09/2007
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES <i>[Signature]</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA <i>[Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES <i>[Signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA <i>[Signature]</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

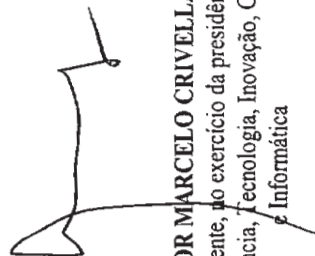
VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 173 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 09 / 2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observar o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão depende de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 789, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2007 (nº 2.308/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária “Flor do Panema” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 175, de 2007 (nº 2.308, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária “Flor do Panema” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 175, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 175, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária “Flor do Panema” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência – **Romeu Tuma**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

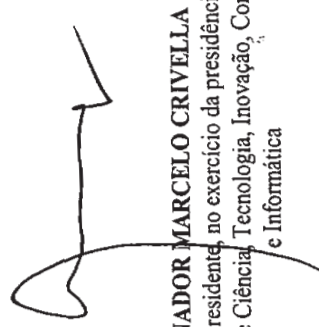
ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 175/2007 NA REUNIÃO DE 05/09/2007
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: <i>Sen. Marcelo Crivella</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>MUN</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR <i>Romeu Tuma</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mar. a</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 195 18007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observar o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão depende de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e da outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 790, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2007 (nº 2.334/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 176, de 2007 (nº 2.334, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional

por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem

instruir o processo submetido a análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada a Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 176/2007 NA REUNIÃO DE 05/09/2007
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Sen. Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS *MUN*

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRÉS

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA
RELATOR

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

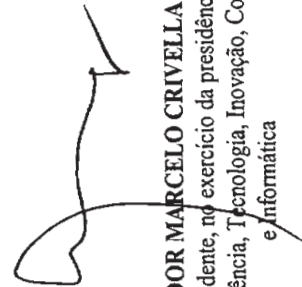
1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 176 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/09/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observar o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão depende de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 791, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2007 (nº 2.343/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro de Ipanema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 177, de 2007 (nº 2.343, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro de Ipanema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto esta em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 177, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 177, de 2007, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza à Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro de Ipanema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de

Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 177/2007 NA REUNIÃO DE 05/09/2007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Sen. Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI
RELATOR

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

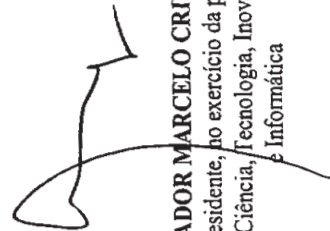
1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 177 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0



SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observar o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão depende de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 792, DE 2007

Da comissão de ciência, tecnologia, Inovação, comunicação e informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2007 (nº 2.417/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Associação Comunitária de Marechal Candido Rondon – RADIOMAR, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flavio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 184, de 2007 (nº 2.417, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização Associação Comunitária de Marechal Cândido Rondon – RADIOMAR, para executar ser-

viço de radiodifusão comunitária na cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná. O ato foi submetido a apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos a competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XIII e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto esta em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 184, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 184, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Marechal Cândido Rondon – RADIOMAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 184/2007 NA REUNIÃO DE 05/10/2007
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS
RELATOR

M. A. N. U.

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

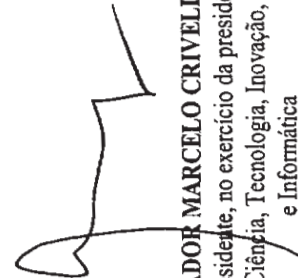
1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 184 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 09 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observando o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciar o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão depender de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providencias.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 793, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2007 (nº 2.420/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 185, de 2007 (nº 2.420/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que

integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional, e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223, da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma, interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 185, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1991, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 185, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 185/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 05/09/2007

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS
RELATOR

M. N. N.

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

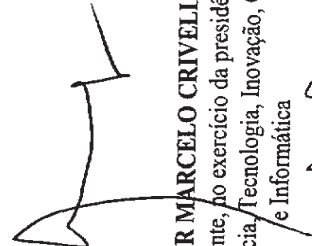
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 185 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007


SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusivo do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de radio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em voto nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de radio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 794, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2007 (nº 2.423/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Associação Cultural e Beneficente de Radiodifusão Comunitária Lapeana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lapa, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flavio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 186, de 2007 (nº 2.423, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização Associação Cultural e Beneficente de Radiodifusão Comunitária Lapeana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lapa, Estado do Paraná. O ato foi submetido a apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da documento que Integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615; de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos a competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto esta em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 186, de 2007, não evidenciou viola das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 186, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade

e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural e Beneficente de Radiodifusão Comunitária Lapeana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lapa, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, de 5 de setembro de 2007.

– Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

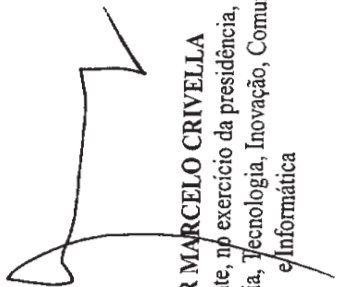
ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 186/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 05/09/2007

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:		<i>Senador Marcelo Crivella</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	<i>[Handwritten Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>M U U</i>
RENATO CASAGRANDE	<i>[Handwritten Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	<i>[Handwritten Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	<i>[Handwritten Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP	<i>[Handwritten Signature]</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	<i>[Handwritten Signature]</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	<i>[Handwritten Signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	<i>[Handwritten Signature]</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	<i>[Handwritten Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<i>[Handwritten Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	<i>[Handwritten Signature]</i>	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	<i>[Handwritten Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	<i>[Handwritten Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 186 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e da outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 795, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2007 (nº 2.441/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística, Turística e do Meio Ambiente de Caldas Novas – GO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demostenes Torres**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 190, de 2007 (nº 2.441, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística, Turística e do Meio Ambiente de Caldas Novas – GO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão,

permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 190, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 190, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística, Turística e do Meio Ambiente de Caldas Novas – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 190/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 05109 12007

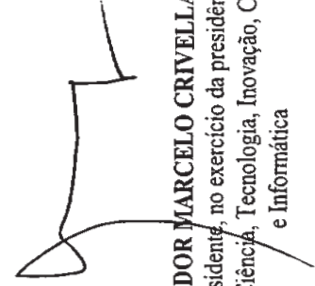
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:		(Senador Marcelo Crivella)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI		5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES RELATOR		1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA (ad hoc)		7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 190 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA

Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUICAO DA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
 Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 XII – apreciar as atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de radio e televisão;

.....
CAPITULO V
Da Comunicação Social

.....
 Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o principio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciara o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependera de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzira efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido a prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de radio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e da outras providencia.

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo Único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 796, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2007 (nº 2.503/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Miriam Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 193, de 2007 (nº 2.503, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Miriam Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 32, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 193, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame,

atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar, constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 193, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Miriam Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 193/2007 NA REUNIÃO DE 05/09/07
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI
RELATOR

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 193 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 797, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2007 (nº 2.439/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização Associação Comunitária 13 de Junho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quebrangulo, Estado de Alagoas.

Relator: Senador **João Tenório**

Relator *ad hoc* Senador **Gilvam Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 207, de 2007 (nº 2.439, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização a Associação Comunitária 13 de Junho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quebrangulo, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto esta em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 207, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 207, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária 13 de Junho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quebrangulo, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007, – Senador **Marcelo Crivella**, Presidente no exercício da presidência, Senador **Gilvam Borges**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 207/2007 NA REUNIÃO DE 05/09/2007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:		(Sen. Marcelo Crivella)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI		5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	(ad hoc)	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO RELATOR		5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA		7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 207 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 30 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/10/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 798, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e informática, em caráter Terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2007 (nº 2.445/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Arca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 208, de 2007 (nº 2.445, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Arca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido a apreciação do Congresso Nacional

por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 208, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 208, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Arca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Relator – Senadora **Maria do Carmo Alves**, Presidente Eventual.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 208/2007 NA REUNIÃO DE 05/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

mm. a> (Senadora Maria do Carmo Alves,

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA
RELATOR

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRÉS

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

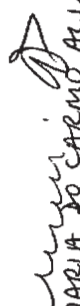
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 208 / 2004

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007



SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

Presidente Eventual,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar as atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 799, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2007 (nº 2.460/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Eduardo Azeredo

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 209, de 2007 (nº 2.460, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 209, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos a competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 209, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 209/2007 NA REUNIÃO DE 05/09/2007
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(SENADOR MARCELO CRIVELLA)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO
RELATOR

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

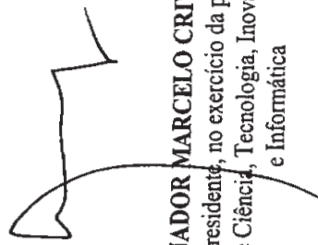
VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 209 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 800, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2007 (nº 2.488/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Associação Cultural de Rorainópolis – ASCRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 210, de 2007 (nº 2.488, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rorainópolis – ASCRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto esta em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 210, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 210, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a Associação Cultural de Rorainópolis – ASCRO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 210/2007 NA REUNIÃO DE 05/09/07 OS SENHORES SENADORES:

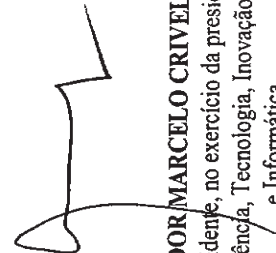
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:		<i>Senador Marcelo Crivella</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO RELATOR		2. FLÁVIO ARNS <i>M M U</i>
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>(ad hoc)</i>		4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI		5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA		7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 210 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA

Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 801, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2007 (nº 628/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural “Romeu Marsico” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 230, de 2007 (nº 628, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural “Romeu Marsico” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos

termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de

1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 230, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Cultural “Romeu Marsico” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 230/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 05/09/2007

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: *Sen. Marcelo Crivella*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>MUN</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mm. a</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 280 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 14 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1



SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA

Vice-Presidente no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 802, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2007 (nº 745/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Costa do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 231, de 2007 (nº 745, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a con-

cessão outorgada à Rádio Costa do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 231, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 231, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Costa do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Relator – Senadora **Maria do Carmo Alves**, Presidente.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 231/2007 NA REUNIÃO DE 05/10/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE EVENTUAL: *maria do carmo alves* (Senadoras Maria do Carmo Alves)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA RELATOR	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M. Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>S. Zambiasi</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP <i>V. Raupp</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES <i>G. Borges</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA <i>R. Tuma</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>maria do carmo alves</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>F. Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>E. Azeredo</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 231 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	<input checked="" type="checkbox"/>				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	<input checked="" type="checkbox"/>				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	<input checked="" type="checkbox"/>				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	<input checked="" type="checkbox"/>				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

SENADOR *min. ad*Presidente Eventual,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 803, DE 2007
.....

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2007 (nº 1.092/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cassino de Rio Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sergio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 232, de 2007 (nº 1.092/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cassino de Rio Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência,

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 232, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS ns 232, de 2007, não evidenciou

violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cassino de Rio Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella** Vice-Presidente no exercício da Presidência.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 232/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 05/09/2007

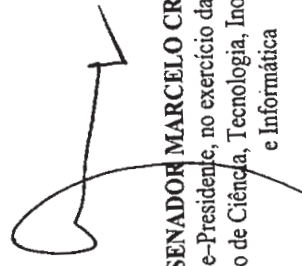
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
<i>(Sen. Marcelo Crivella)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M; M; U</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Vox</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 2324 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 09 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 804, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2007 (nº 2.193/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária A Voz da Liberdade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

Relatora *ad hoc*: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 238, de 2007 (nº 2.193, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária A Voz da Liberdade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 238, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 238, de 2007, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunitária A Voz da Liberdade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Es-

tado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência – Senador **Marco Maciel**, Relator – Senadora **Maria do Carmo Alves**, Relatora *ad hoc*.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 238/2007 NA REUNIÃO DE 05 109 12067 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>MUN</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>(Ad hoc)</i>	3. MARCO MACIEL RELATOR
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

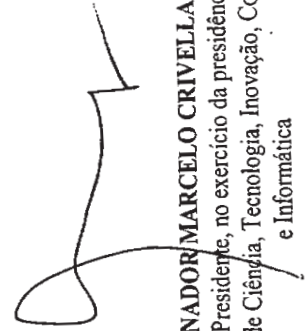
VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 238/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARJA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 01 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão a autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 805, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2007 (nº 2.430/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Floresta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 245, de 2007 (nº 2.430, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Floresta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucuruí, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi

instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 245, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 245, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Floresta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. –
Marcelo Crivella, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 245/2007 NA REUNIÃO DE 05/09/2007
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Sen. Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO
RELATOR

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

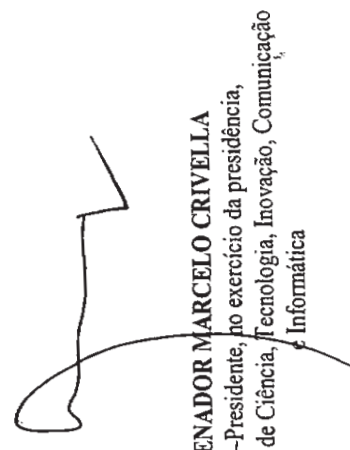
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 245 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: /1 SIM: /0 NÃO: /0 ABS: /0 AUTOR: /0 PRESIDENTE: /0

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007



SENADOR MARCELO CRIVELLA

Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 806 , DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2007 (nº 2.482/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Tururu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tururu, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**
 Relator *ad hoc*: Senador **Gilvan Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 249, de 2007 (nº 2.482, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Tururu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tururu, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 249, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 249, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade

e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural de Tururu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tururu, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Relator **ad hoc** Senador **Gilvan Borges**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 249/2007 NA REUNIÃO DE 05/09/2007
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO RELATOR
GILVAN BORGES (ad hoc)	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

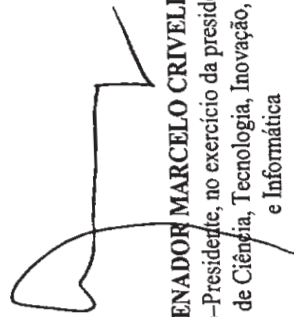
VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊN. A, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 249 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01


SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de radio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e da outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– A Presidência recebeu o **Ofício nº 118, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 140, 145, 146, 154, 158, 159, 166, 167, 172, 173, 175 a 177, 184 a 186, 190, 193, 207 a 210, 230 a 232, 238, 245 e 249, de 2007**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 118/2007 – CCT

Brasília, 5 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunido realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 140, 145, 146, 154, 158, 159, 166, 167, 172, 173, 175, 176, 177, 184, 185, 186, 190, 193, 207, 208, 209, 210, 230, 231, 232, 238, 245 e 249 de 2007.

Atenciosamente, Senador **Marcelo Crivella** Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 541, DE 2007**

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Melhoria Habitacional em Áreas Urbanas de Risco com participação do Comando do Exército.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Programa de Melhoria Habitacional em Áreas Urbanas de Risco sob a coordenação do Comando do Exército.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, considera-se área urbana de risco as favelas localizadas nas áreas urbanas com índices de criminalidade superiores à média local.

Art. 2º O Programa terá por objetivo a execução de obras de recuperação, adequação, conclusão, reforço estrutural e melhoria de habitações individuais e coletivas.

Art. 3º O programa incluirá ações de qualificação e utilização de mão-de-obra local.

Art. 4º Os recursos do Programa correrão à conta do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e de outras destinações definidas no orçamento geral da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As cidades brasileiras estão repletas de poderosos circuitos de acumulação populacional marcados pelas desigualdades de condições de vida.

A grande maioria das metrópoles e cidades de médio porte do País, caracteriza-se por possuir áreas supervalorizadas, sitiadas por favelas, mocambos e áreas onde, de modo geral, o habitat é precário em

termos de condições construtivas, localização e acessibilidade aos serviços urbanos essenciais à reprodução social na cidade.

Nas periferias “enfaveladas”, predominam altos índices de criminalidade, numa brutal realidade de violência e mortes. É certo que a maioria dos crimes, no País, acontece em vilas e favelas dos grandes centros urbanos. Ademais, pesquisas indicam que, no Brasil, grande parte dessas mortes podem ser atribuídas à sangrenta realidade do tráfico de drogas.

Assim, o Programa de Melhoria Habitacional em Áreas Urbanas de Risco além de proporcionar a melhoria da qualidade de vida das famílias que habitam comunidades carentes, reveste-se, também, de importante estratégia para o assenhoreamento territorial. Por seu intermédio, o Estado, de forma pacífica e companheira, acomodará seu poder nas áreas dominadas por facções criminosas.

É, portanto, com esse propósito que a gestão do programa e confiada ao Comando do Exército, que além de atender à questão estratégica, tem larga experiência em obras de engenharia. Por essas razões, o programa difere positivamente dos demais programas habitacionais tradicionais.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007.

– Senador **Marcelo Crivella**.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 542, DE 2007**

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou Centrais de Atendimento Telefônico (call centers).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º

XI – nos serviços de atendimento ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, tais como, fac-símile, correio de voz, internet e centrais de atendimento telefônico, serão garantidos:

a) o acesso imediato ou pré-agendado de atendimento personalizado por profissional habilitado para a efetiva solução da queixa do consumidor, sendo que, neste caso, o prazo para o atendimento não poderá ser superior a vinte e quatro horas;

b) a informação do nome do profissional responsável pelo serviço de atendimento e o seu número de protocolo, em todos os atendimentos;

c) no caso de solicitação do consumidor para cancelamento do fornecimento de bens e serviços, o seu acolhimento deverá ocorrer no prazo de até quarenta e oito horas, sob pena de multa diária no percentual de cinco por cento sobre o valor do contrato ou da última mensalidade, quando se tratar de serviços de prestação continuada.

d) o acesso ao atendimento personalizado deverá ser garantido no primeiro contato mantido entre o consumidor e o serviço de atendimento.

Art. 39.

XIV – deixar de manter serviço de atendimento personalizado à disposição do consumidor.

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Justificação

Atualmente, aos consumidores adquirentes de produtos e de serviços resta, tão-somente, recorrer aos serviços de atendimento ou aos denominados **call**

centers, mantidos pelas empresas fornecedoras, para solucionar qualquer problema a eles relacionado.

Esse serviço vem causando, muitas vezes, transtornos e aborrecimentos ao consumidor, pois não tem proporcionado um atendimento personalizado com a mesma presteza dada no momento da compra de produtos ou serviços.

Este projeto de lei visa, basicamente, a garantir atendimento personalizado ao consumidor, de modo a humanizar o serviço prestado pelos **call centers**.

Com esse propósito, inserimos, como direitos básicos do consumidor:

(i) o acesso imediato ou pré-agendado de atendimento pelo profissional habilitado para a efetiva solução da queixa do consumidor, no prazo máximo de vinte e quatro horas;

(ii) a informação do nome do profissional responsável pelo serviço, no momento em que o consumidor estiver sendo atendido, bem assim o número do registro do contato; e

(iii) prazo máximo para o cancelamento do serviço, quando solicitado pelo consumidor.

A fim de assegurar eficácia a esses direitos, qualificamos como prática abusiva o ato de deixar de manter, no serviço, atendimento personalizado ao consumidor. Com essa disposição, pretendemos tornar menos pessoal o atendimento prestado.

Dessa forma, esperamos solucionar definitivamente essa questão.

Ademais, este projeto de lei está em conformidade com os princípios que norteiam a Política Nacional das Relações de Consumo, inscritos no CDC e que se consubstanciam, dentre outros, no reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, na imprescindível educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo. Esta Política objetiva, em síntese, o respeito à dignidade dos consumidores.

Com o intuito de aprimoramento do CDC, apresentamos o presente projeto de lei e contamos com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2007.
– Senador **Marcelo Crivella**

LEGISLAÇÃO ANEXA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO III Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V - a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII - o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX - (Vetado);

X - a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

SEÇÃO IV Das Práticas Abusivas

~~Art 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços:~~

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II - recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III - enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV - prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI - executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII - repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas

ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

~~IX - deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério;~~

IX - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

~~X - (Vetado).~~

X - elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Incluído pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

XI - Dispositivo incluído pela MPV nº 1.890-67, de 22.10.1999, transformado em inciso XIII, quando da converção na Lei nº 9.870, de 23.11.1999

XII - deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério. (Incluído pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

XIII - aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Incluído pela Lei nº 9.870, de 23.11.1999)

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Meio-Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 543, DE 2007**

Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para instituir a reciprocidade na concessão de prazos de permanência de estrangeiros no Brasil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.
.....

Parágrafo único. A validade para a utilização de qualquer dos vistos é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua concessão, podendo ser prorrogada pela autoridade consular uma só vez, por igual prazo, cobrando-se os emolumentos devidos, aplicando-se esta exigência somente a cidadãos de países onde seja verificada a limitação recíproca. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nossa lei de estrangeiros, do começo dos anos 1980, encontra-se defasada e incompatível com as mo-

dernas demandas da delicada área de admissão e de permanência de estrangeiros no território nacional.

O mundo mudou, seja pelo maior relacionamento entre as nações seja pela velocidade proporcionada pelas novas tecnologias de transporte, informação e comunicações. Assim, é necessário que a Lei do Estrangeiro também se renove.

A nova realidade global provoca nas pessoas que nela atuam diretamente a requisição de vistos mesmo sem data acenada para a viagem. Como consequência ocorrem situações onde o prazo de noventa dias se expira.

A alteração proposta acrescenta a oração “aplicando-se esta exigência somente a cidadãos de países onde seja verificada a limitação recíproca”, para evitar os constrangimentos, seja no embarque no exterior seja na chegada ao Brasil, por que passam viajantes de países onde não há a exigência de uso do visto nos primeiros noventa dias de sua emissão.

E é bom lembrar que o Brasil, por justificadas razões de custo, não mantém consulados em número suficiente de cidades.

Creemos que, uma vez implementada a proposta legislativa que ora se formula, estaremos evoluindo para o patamar de Estados ciosos de seus direitos, que são, em última análise, os direitos de seus cidadãos e demais jurisdicionados.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007.
– Senador **Eduardo Azeredo**

Legislação Citada

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980.

Regulamento

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

ESTA LEI FOI REPUBLICADA PELA DETERMINAÇÃO DO ARTIGO 11, DA LEI Nº 6.964, DE 09.12.1981.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em tempo de paz, qualquer estrangeiro poderá, satisfeitas as condições desta Lei, entrar e permanecer no Brasil e dele sair, resguardados os interesses nacionais.

**TÍTULO I
Da Aplicação**

Art. 2º Na aplicação desta Lei atender-se-á precipuamente à segurança nacional, à organização institucional, aos interesses políticos, sócio-econômicos e culturais do Brasil, bem assim à defesa do trabalhador nacional.

Art. 3º A concessão do visto, a sua prorrogação ou transformação ficarão sempre condicionadas aos interesses nacionais.

TÍTULO II
Da Admissão, Entrada e Impedimento

CAPÍTULO I
Da Admissão

Art. 4º Ao estrangeiro que pretenda entrar no território nacional poderá ser concedido visto:

- I - de trânsito;
- II - de turista;
- III - temporário;
- IV - permanente;
- V - de cortesia;
- VI - oficial; e
- VII - diplomático.

Parágrafo único. O visto é individual e sua concessão poderá estender-se a dependentes legais, observado o disposto no artigo 7º.

Art. 5º Serão fixados em regulamento os requisitos para a obtenção dos vistos de entrada previstos nesta Lei.

Art. 6º A posse ou a propriedade de bens no Brasil não confere ao estrangeiro o direito de obter visto de qualquer natureza, ou autorização de permanência no território nacional.

Art. 7º Não se concederá visto ao estrangeiro:

- I - menor de 18 (dezoito) anos, desacompanhado do responsável legal ou sem a sua autorização expressa;
- II - considerado nocivo à ordem pública ou aos interesses nacionais;
- III - anteriormente expulso do País, salvo se a expulsão tiver sido revogada;
- IV - condenado ou processado em outro país por crime doloso, passível de extradição segundo a lei brasileira; ou
- V - que não satisfaça às condições de saúde estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º O visto de trânsito poderá ser concedido ao estrangeiro que, para atingir o país de destino, tenha de entrar em território nacional.

§ 1º O visto de trânsito é válido para uma estada de até 10 (dez) dias improrrogáveis e uma só entrada.

§ 2º Não se exigirá visto de trânsito ao estrangeiro em viagem contínua, que só se interrompa para as escalas obrigatórias do meio de transporte utilizado.

Art. 9º O visto de turista poderá ser concedido ao estrangeiro que venha ao Brasil em caráter recreativo ou de visita, assim considerado aquele que não tenha finalidade imigratória, nem intuito de exercício de atividade remunerada.

Art. 10. Poderá ser dispensada a exigência de visto, prevista no artigo anterior, ao turista nacional de país que dispense ao brasileiro idêntico tratamento.

Parágrafo único. A reciprocidade prevista neste artigo será, em todos os casos, estabelecida mediante acordo internacional, que observará o prazo de estada do turista fixado nesta Lei.

Art. 11. A empresa transportadora deverá verificar, por ocasião do embarque, no exterior, a documentação exigida, sendo responsável, no caso de irregularidade apurada no momento da entrada, pela saída do estrangeiro, sem prejuízo do disposto no artigo 125, item VI.

~~Art. 12. O prazo de estada do turista será de até noventa dias.~~

~~Parágrafo único. O prazo poderá ser reduzido, em cada caso, a critério do Ministério da Justiça.~~

Art. 12. O prazo de validade do visto de turista será de até cinco anos, fixado pelo Ministério das Relações Exteriores, dentro de critérios de reciprocidade, e proporcionará múltiplas entradas no País, com estadas não excedentes a noventa dias, prorrogáveis por igual período, totalizando o máximo de cento e oitenta dias por ano. *(Redação dada pela Lei nº 9.076, de 10/07/95)*

Art. 13. O visto temporário poderá ser concedido ao estrangeiro que pretenda vir ao Brasil:

I - em viagem cultural ou em missão de estudos;

II - em viagem de negócios;

III - na condição de artista ou desportista;

IV - na condição de estudante;

V - na condição de cientista, professor, técnico ou profissional de outra categoria, sob regime de contrato ou a serviço do Governo brasileiro;

VI - na condição de correspondente de jornal, revista, rádio, televisão ou agência noticiosa estrangeira.

VII - na condição de ministro de confissão religiosa ou membro de instituto de vida consagrada e de congregação ou ordem religiosa. *(Incluído pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)*

~~Art. 14. O prazo de estada no Brasil, nos casos dos itens II e III do artigo 13, será de até noventa dias, e, nos demais, salvo o disposto no parágrafo único deste artigo, o correspondente à duração da missão, de~~

~~contrato, ou da prestação de serviços, comprovada perante a autoridade consular, observado o disposto na legislação trabalhista.~~

Art. 14. O prazo de estada no Brasil, nos casos dos incisos II e III do art. 13, será de até noventa dias; no caso do inciso VII, de até um ano; e nos demais, salvo o disposto no parágrafo único deste artigo, o correspondente à duração da missão, do contrato, ou da prestação de serviços, comprovada perante a autoridade consular, observado o disposto na legislação trabalhista. *(Redação dada pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)*

Parágrafo único. No caso do item IV do artigo 13 o prazo será de até 1 (um) ano, prorrogável, quando for o caso, mediante prova do aproveitamento escolar e da matrícula.

Art. 15. Ao estrangeiro referido no item III ou V do artigo 13 só se concederá o visto se satisfizer às exigências especiais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração e for parte em contrato de trabalho, visado pelo Ministério do Trabalho, salvo no caso de comprovada prestação de serviço ao Governo brasileiro.

Art. 16. O visto permanente poderá ser concedido ao estrangeiro que pretenda se fixar definitivamente no Brasil.

~~Parágrafo único. A imigração objetivará, primordialmente, propiciar mão-de-obra especializada aos vários setores da economia nacional, visando ao aumento da produtividade, à assimilação de tecnologia e à captação de recursos para setores específicos.~~

Parágrafo único. A imigração objetivará, primordialmente, propiciar mão-de-obra especializada aos vários setores da economia nacional, visando à Política Nacional de Desenvolvimento em todos os aspectos e, em especial, ao aumento da produtividade, à assimilação de tecnologia e à captação de recursos para setores específicos. *(Redação dada pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)*

Art. 17. Para obter visto permanente o estrangeiro deverá satisfazer, além dos requisitos referidos no artigo 5º, as exigências de caráter especial previstas nas normas de seleção de imigrantes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

Art. 18. A concessão do visto permanente poderá ficar condicionada, por prazo não-superior a 5 (cinco) anos, ao exercício de atividade certa e à fixação em região determinada do território nacional.

Art. 19. O Ministério das Relações Exteriores definirá os casos de concessão, prorrogação ou dispensa dos vistos diplomáticos, oficial e de cortesia.

Art. 20. Pela concessão de visto cobrar-se-ão emolumentos consulares, ressalvados:

I - os regulados por acordos que concedam gratuidade;

II - os vistos de cortesia, oficial ou diplomático;

III - os vistos de trânsito, temporário ou de turista, se concedidos a titulares de passaporte diplomático ou de serviço.

Parágrafo único. A validade para a utilização de qualquer dos vistos é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua concessão, podendo ser prorrogada pela autoridade consular uma só vez, por igual prazo, cobrando-se os emolumentos devidos.

Art. 21. Ao natural de país limítrofe, domiciliado em cidade contígua ao território nacional, respeitados os interesses da segurança nacional, poder-se-á permitir a entrada nos municípios fronteiriços a seu respectivo país, desde que apresente prova de identidade.

§ 1º Ao estrangeiro, referido neste artigo, que pretenda exercer atividade remunerada ou freqüentar estabelecimento de ensino naqueles municípios, será fornecido documento especial que o identifique e caracterize a sua condição, e, ainda, Carteira de Trabalho e Previdência Social, quando for o caso.

§ 2º Os documentos referidos no parágrafo anterior não conferem o direito de residência no Brasil, nem autorizam o afastamento dos limites territoriais daqueles municípios.

CAPÍTULO II Da Entrada

Art. 22. A entrada no território nacional far-se-á somente pelos locais onde houver fiscalização dos órgãos competentes dos Ministérios da Saúde, da Justiça e da Fazenda.

Art. 23. O transportador ou seu agente responderá, a qualquer tempo, pela manutenção e demais despesas do passageiro em viagem contínua ou do tripulante que não estiver presente por ocasião da saída do meio de transporte, bem como pela retirada dos mesmos do território nacional.

~~Art. 24. Nenhum estrangeiro procedente do exterior poderá afastar-se do local de entrada e inspeção sem que o seu documento de viagem e o cartão de entrada e saída hajam sido visados.~~

Art. 24. Nenhum estrangeiro procedente do exterior poderá afastar-se do local de entrada e inspeção, sem que o seu documento de viagem e o cartão de entrada e saída hajam sido visados pelo órgão competente do Ministério da Justiça. *(Redação dada pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)*

Art. 25. Não poderá ser resgatado no Brasil, sem prévia autorização do Ministério da Justiça, o bilhete de viagem do estrangeiro que tenha entrado no território nacional na condição de turista ou em trânsito.

CAPÍTULO III Do Impedimento

Art. 26. O visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, a estada ou o registro do estrangeiro ser obstado ocorrendo qualquer dos casos do artigo 7º, ou a inconveniência de sua presença no território nacional, a critério do Ministério da Justiça.

§ 1º O estrangeiro que se tiver retirado do País sem recolher a multa devida em virtude desta Lei, não poderá reentrar sem efetuar o seu pagamento, acrescido de correção monetária.

§ 2º O impedimento de qualquer dos integrantes da família poderá estender-se a todo o grupo familiar.

Art. 27. A empresa transportadora responde, a qualquer tempo, pela saída do clandestino e do impedido.

Parágrafo único. Na impossibilidade da saída imediata do impedido ou do clandestino, o Ministério da Justiça poderá permitir a sua entrada condicional, mediante termo de responsabilidade firmado pelo representante da empresa transportadora, que lhe assegure a manutenção, fixados o prazo de estada e o local em que deva permanecer o impedido, ficando o clandestino custodiado pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

TÍTULO III Da Condição de Asilado

Art. 28. O estrangeiro admitido no território nacional na condição de asilado político ficará sujeito, além dos deveres que lhe forem impostos pelo Direito Internacional, a cumprir as disposições da legislação vigente e as que o Governo brasileiro lhe fixar.

Art. 29. O asilado não poderá sair do País sem prévia autorização do Governo brasileiro.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na renúncia ao asilo e impedirá o reingresso nessa condição.

TÍTULO IV Do Registro e suas Alterações

CAPÍTULO I

Do Registro

~~Art. 30. O estrangeiro admitido na condição de permanente, de temporário (art. 13, itens I, e de IV a VI), ou de asilado, é obrigado a registrar-se no Ministério da Justiça, dentro dos trinta dias seguintes à entrada ou à concessão do asilo e a identificar-se pelo sistema datiloscópico, observadas as disposições regulamentares.~~

Art. 30. O estrangeiro admitido na condição de permanente, de temporário (incisos I e de IV a VI do art. 13) ou de asilado é obrigado a registrar-se no Ministério da Justiça, dentro dos trinta dias seguintes à entrada ou à concessão do asilo, e a identificar-se pelo sistema datiloscópico, observadas as disposições regulamentares. (Redação dada pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

Art. 31. O nome e a nacionalidade do estrangeiro, para o efeito de registro, serão os constantes do documento de viagem.

Art. 32. O titular de visto diplomático, oficial ou de cortesia, acreditado junto ao Governo brasileiro ou cujo prazo previsto de estada no País seja superior a 90 (noventa) dias, deverá providenciar seu registro no Ministério das Relações Exteriores.

Parágrafo único. O estrangeiro titular de passaporte de serviço, oficial ou diplomático, que haja entrado no Brasil ao amparo de acordo de dispensa de visto, deverá, igualmente, proceder ao registro mencionado neste artigo sempre que sua estada no Brasil deva ser superior a 90 (noventa) dias.

Art. 33. Ao estrangeiro registrado será fornecido documento de identidade.

Parágrafo único. A emissão de documento de identidade, salvo nos casos de asilado ou de titular de visto de cortesia, oficial ou diplomático, está sujeita ao pagamento da taxa prevista na Tabela de que trata o artigo 130.

CAPÍTULO II

Da Prorrogação do Prazo de Estada

Art. 34. Ao estrangeiro que tenha entrado na condição de turista, temporário ou asilado e aos titulares de visto de cortesia, oficial ou diplomático, poderá ser concedida a prorrogação do prazo de estada no Brasil.

Art. 35. A prorrogação do prazo de estada do turista não excederá a 90 (noventa) dias, podendo ser cancelada a critério do Ministério da Justiça.

Art. 36. A prorrogação do prazo de estada do titular do visto temporário, de que trata o item VII, do artigo 13, não excederá a um ano. (Incluído pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

CAPÍTULO III

Da Transformação dos Vistos

~~Art. 36. O titular do visto de que trata o artigo 13, item V, poderá obter transformação do mesmo para permanente (art. 16), satisfeitas as condições previstas nesta Lei e no seu Regulamento.~~

~~Parágrafo único. Na transformação do visto poderá aplicar-se o disposto no artigo 18.~~

Art. 37. O titular do visto de que trata o artigo 13, incisos V e VII, poderá obter transformação do mesmo para permanente (art. 16), satisfeitas às condições previstas nesta Lei e no seu Regulamento. (Renumerado e alterado pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

§ 1º. Ao titular do visto temporário previsto no inciso VII do art. 13 só poderá ser concedida a transformação após o prazo de dois anos de residência no País. (Incluído pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

§ 2º. Na transformação do visto poder-se-á aplicar o disposto no artigo 18 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

Art. 38. É vedada a legalização da estada de clandestino e de irregular, e a transformação em permanente, dos vistos de trânsito, de turista, temporário (artigo 13, itens I a IV e VI) e de cortesia.

(Renumerado pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

Art. 39. O titular de visto diplomático ou oficial poderá obter transformação desses vistos para temporário (artigo 13, itens I a VI) ou para permanente (artigo 16), ouvido o Ministério das Relações Exteriores, e satisfeitas as exigências previstas nesta Lei e no seu Regulamento. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

Parágrafo único. A transformação do visto oficial ou diplomático em temporário ou permanente importará na cessação de todas as prerrogativas, privilégios e imunidades decorrentes daqueles vistos.

Art. 40. A solicitação da transformação de visto não impede a aplicação do disposto no artigo 57, se o estrangeiro ultrapassar o prazo legal de estada no território nacional. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

Parágrafo único. Do despacho que denegar a transformação do visto, caberá pedido de reconsideração na forma definida em Regulamento.

Art. 41. A transformação de vistos de que tratam os artigos 37 e 39 ficará sem efeito, se não for efetuado o registro no prazo de noventa dias, contados da publicação, no Diário Oficial, do deferimento do pedido. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

Art. 42. O titular de quaisquer dos vistos definidos nos artigos 8º, 9º, 10, 13 e 16, poderá ter os mesmos transformados para oficial ou diplomático. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

CAPÍTULO IV Da Alteração de Assentamentos

Art. 43. O nome do estrangeiro, constante do registro (art. 30), poderá ser alterado: (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

I - se estiver comprovadamente errado;

II - se tiver sentido pejorativo ou expuser o titular ao ridículo; ou

III - se for de pronúncia e compreensão difíceis e puder ser traduzido ou adaptado à prosódia da língua portuguesa.

§ 1º O pedido de alteração de nome deverá ser instruído com a documentação prevista em Regulamento e será sempre objeto de investigação sobre o comportamento do requerente.

§ 2º Os erros materiais no registro serão corrigidos de ofício.

§ 3º A alteração decorrente de desquite ou divórcio obtido em país estrangeiro dependerá de homologação, no Brasil, da sentença respectiva.

§ 4º Poderá ser averbado no registro o nome abreviado usado pelo estrangeiro como firma comercial registrada ou em qualquer atividade profissional.

Art. 44. Compete ao Ministro da Justiça autorizar a alteração de assentamentos constantes do registro de estrangeiro. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

CAPÍTULO V Da Atualização do Registro

Art. 45. A Junta Comercial, ao registrar firma de que participe estrangeiro, remeterá ao Ministério da Justiça os dados de identificação do estrangeiro e os do seu documento de identidade emitido no Brasil. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

Parágrafo único. Tratando-se de sociedade anônima, a providência é obrigatória em relação ao estrangeiro que figure na condição de administrador, gerente, diretor ou acionista controlador. (Incluído pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

Art. 46. Os Cartórios de Registro Civil remeterão, mensalmente, ao Ministério da Justiça cópia dos registros de casamento e de óbito de estrangeiro. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 09/12/81)

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 2007

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para instituir o requerimento de afastamento de integrante da Mesa.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Seção III, do Capítulo I, do Título VIII do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescida da seguinte Subseção V:

“Subseção V

Dos Requerimentos de Afastamento

Art. 223-A. O requerimento de afastamento tem por finalidade o afastamento definitivo, a suspensão do exercício do cargo ou o afastamento temporário de integrante da Mesa por falta de amparo político para exercício do cargo.

§ 1º O requerimento deve ser subscrito por, no mínimo, dois décimos dos membros do Senado Federal, e devera conter descrição clara dos fatos e das razões que o justificam.

§ 2º Após sua leitura no Período do Expediente, o integrante da Mesa cujo afastamento for requerido recebera copia integral do respectivo processo e terá prazo de cinco sessões ordinárias para apresentar contestação, por escrito e oralmente, dos fatos e das razões que o fundamentam.

§ 3º Após a apresentação da contestação, ou decurso do prazo respectivo, o requerimento será remetido a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e mérito.

§ 4º A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania proferirá parecer no prazo de cinco sessões ordinárias.

§ 5º O requerimento será incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa imediatamente seguinte a votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

§ 6º O integrante da Mesa cujo afastamento for requerido é impedido de deliberar sobre tal proposição.

Art. 223-B. Aprovado em Plenário o requerimento de afastamento por maioria abso-

luta dos membros do Senado Federal, será imediatamente declarado o afastamento definitivo, a suspensão do exercício do cargo ou o afastamento temporário do integrante da Mesa do cargo em questão.”

Art. 2º Os arts. 215 e 253, o inciso III do art. 288 e o inciso I do art. 291 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar acrescidos dos seguintes dispositivos:

“Art. 215.

.....

V – de afastamento, dependente de votação com a presença, no mínimo, de dois terços da composição do Senado. (NR)”

“Art. 253.

.....

III – de afastamento (art. 223-A e 223-B). (NR)”

“Art. 288.

.....

III –

n) de requerimento de afastamento.

..... (NR)”

“Art. 291.

I –

.....

f) requerimento de afastamento, no Plenário.

..... (NR)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Resolução tem o objetivo de dotar o Senado Federal de mecanismos regimentais que possibilitem o afastamento temporário, a suspensão do exercício do cargo ou o afastamento definitivo de integrante da Mesa que, por alguma razão, não mais disponha de amparo político para desempenhar as funções inerentes ao relevante cargo ocupado.

A Mesa do Senado Federal, que funciona também como Comissão Diretora e cujos integrantes também compõem, conforme o cargo, a Mesa do Congresso Nacional, é uma instância fundamental para o bom funcionamento desta Casa. Os integrantes da Mesa acedem aos cargos que nela ocupam legitimados pelo voto de seus Pares, de modo que sua composição reflete o panorama de forças políticas que integram o Senado.

Não há hierarquia entre os integrantes da Mesa e os demais Senadores; existe, isso sim, a atribuição de

competências legais indispensáveis ao bom desempenho das funções constitucionais desta Casa.

Nesse sentido, assim como é natural que a Mesa seja eleita pelos parlamentares, é igualmente legítimo que o Senado possa suspender ou afastar o integrante que, por alguma eventualidade, não disponha de amparo político para continuar a desempenhar suas funções nessa instância.

Note-se que não se discute, por meio dessa proposição, a perda do mandato parlamentar; trata-se tão somente de fazer com que o próprio Senado possa resguardar o equilíbrio político que deve ser refletido na composição da Mesa, em situações nas quais seja prudente ou mesmo imprescindível o afastamento de um de seus integrantes.

Tampouco equivale tal afastamento à atribuição de culpa ou responsabilidade por atos ilícitos ou condutas incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar. Há processos específicos destinados a tais fins, com os quais não se confunde o mecanismo ora proposto. Impõe-se, todavia, que haja mecanismos para resguardar a integridade política da Casa, que pertence à Nação e ao povo soberano que a constitui, contra contaminação por circunstâncias adversas pertinentes a algum de seus membros. Entendo, por essa razão, que a proposta ora submetida à apreciação dos ilustres pares e harmônica e complementar aos dispositivos regimentais relativos à ética e ao decoro parlamentar, sem sobrepor-se aos mesmos.

Para esse fim, sugiro a criação de nova modalidade de requerimento que possibilite o afastamento definitivo ou temporário, ou ainda a suspensão por termo, de integrante da Mesa do Senado Federal.

Ressalvo que a simplicidade do procedimento proposto e sopesada pelo **quorum** qualificado, de maioria absoluta, necessário à aprovação de tal requerimento. O regime de votação sugerido é o secreto, consoante o regime vigente para a eleição dos integrantes da Mesa. Opta-se, ademais, por homenagear a ideologia constitucional que consagra a ampla defesa ao prever expressamente o direito a contestação, ainda que nenhuma culpa ou responsabilidade resulte de eventual aprovação do requerimento de afastamento.

Acreditamos que a presente Resolução contribuiria para o aprimoramento institucional do Senado Federal, no exercício da competência exclusiva para dispor sobre seu funcionamento.

Por essas razões, solicito aos eminentes Pares o apoio à aprovação da presente iniciativa.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2007. – Senadora **Marisa Serrano**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, com referência ao **Projeto de Resolução nº 56, de 2007**, lido anteriormente, fica aberto prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu manifestações sobre a **Proposta de Emenda a Constituição nº 20, de 1999**, através do **Ofício nº 232/2007**, do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos.

O expediente será juntado ao Processo Especial da referida matéria, que será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi recebida manifestação sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003**, através de correspondência subscrita pelo Sr. Gilvan Augusto de Farias, da cidade de Marília, Estado de São Paulo.

O expediente será juntado ao processado da matéria, que retorna à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs S/47 e S/48, de 2007** (nºs 323 e 324/2007, na origem), de 17 de julho do corrente ano, da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre, subscrito pelo Juiz Federal Substituto em exercício na 3ª Vara daquela Corte, encaminhando cópia das decisões proferidas nas Ações Penais nºs 2007.30.00.001272-2 e 2007.30.00.002318-7, movidas pelo Ministério Público Federal contra Franklin Mendoza Doria Medina e outro, para ciência e exame de providências que permitam a execução, com segurança e praticidade, de rogatórias na Bolívia.

Os expedientes vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/51, de 2007** (nº 74/2007, na origem), de 9 de agosto último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da legislação questionada, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 388359, que declarou a inconstitucionalidade do § 2º do art. 33 do Decreto nº 70.235, de 1972, com a redação dada pelo art. 32 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, originária da Medida Provisória nº 1.863-51/1999 e reedições (arrolamento de bens em recurso voluntário no processo administrativo fiscal).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 86, de 2007** (nº 1.306/2007, na origem), de 29 de agosto último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório de suas Atividades, referente ao 2º trimestre de 2007.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 89, de 2007** (nº 321/2007, na origem), do Ministério da Fazenda, solicitando a retificação do **Aviso nº 10, de 2007** (nº 166/2007, na origem), a fim de considerar que o Relatório encaminhado naquela oportunidade refere-se ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2007.

O expediente, juntado ao processado da Resolução nº 20, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *altera o art. 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2006**, de autoria do Senador Flávio Arns, que *institui o dia 9 de agosto como o Dia Nacional da Equoterapia*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2006**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *institui o Dia da Guarda Municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro*; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *institui o ano de 2008 como Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa*.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os **Projetos de Lei do Senado nºs 177 e 299, de 2006, e 225, de 2007**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e o de nº 96, de 2004, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2006** (nº 4.927/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao inciso II do caput do art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (dispõe sobre

a avaliação da qualidade de ensino nas instituições privadas, efetuada pelo Poder Público);

– **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007** (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2007** (nº 30/2007, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997* (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 400/07/PS-GSE

Brasília, 3 de setembro de 2007

Assunto: **Comunica envio de PLV à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas, na Sessão Plenária do dia 28-8-07, as Emendas de nºs 1, 2 e 3, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (MPV nº 372/07, do Poder Executivo), o qual “Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados a liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006, 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, 10.696, de 2 de julho de 2003, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, o **Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007**, proveniente da **Medida Provisória nº 372, de 2007**, volta à

Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

AVISOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 24, de 2007-CN (nº 456 -Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 644, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente à auditoria realizada nas obras de ampliação, reforma e modernização do Aeroporto internacional de Brasília – Programa de Trabalho nº 26.781.0631.1F59.0053 (TC nº 012.577/2006-5).

Aviso nº 25, de 2007-CN (nº 1123-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.691, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente à levantamento de auditoria versando sobre a transformação de unidades geradoras de energia elétrica para viabilizar a utilização de gás natural em Manaus (AM) – Programa de Trabalho 257.5210.4232.6100.13 (TC nº 014.602/2007-7).

Aviso nº 26, de 2007-CN (nº 1132-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.543, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente à Levantamento de Auditoria nas obras de Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS – Hospital Geral de Fortaleza/CE – Programa de Trabalho nº 103020000418234836 (TC nº 009.994/2007-4).

Aviso nº 27, de 2007-CN (nº 1133-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.544, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente à levantamento de auditoria em Fumas Centrais Elétricas S.A. (FURNAS), empresa vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que se refere à obra de montagem de peças

para reforço de torres nas linhas de transmissão (LT) 750 kV Foz do Iguaçu – Ivaiporã III, Ivaiporã – Itaberá I e II e Itaberá – Tijucu Preto I e II (Sistema de Transmissão de Itaipu/PR – São Paulo/SP) – Programa de Trabalho nº 25.752.0296.3360.0001 (TC nº 012.759/2006-8).

Aviso nº 28, de 2007-CN (nº 1190-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.617, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente à Levantamento de Auditoria realizado nas obras de “Construção de Trecho Rodoviário – Diamantino – Sapezal – Comodoro – na BR-364 – no Estado de Mato Grosso” – Programa de Trabalho nº 26.782.0236.1424.0051 (TC nº 012.540/2007-3).

Aviso nº 29, de 2007-CN (nº 1244-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.741, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente à Levantamento de Auditoria, realizado nas obras de “Construção de Anel Rodoviário no Município de Ji-Paraná – na BR-364 no Estado de Rondônia” – Programa de Trabalho nº 26.782.0236.7E92.0056 (TC nº 010.312/2007-9).

Aviso nº 30, de 2007-CN (nº 1256-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.762, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente à levantamento de auditoria realizada na Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas – AGETOP, com o intuito de verificar a regularidade das obras do Complexo Prisional de Goiânia/GO, integrado pela Casa de Prisão Provisória, pelo Hospital de Custódia e pelo Presídio Regional – Programa de Trabalho nº 14.421.0661.11TW.0001 (TC nº 010.547/2007-5).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os expedientes que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente Ordem do Dia fica transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 18 do corrente.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

4

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos
do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com

as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados,*

proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Sihessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001,

na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa*

sobre *Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº

1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD*.

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004*.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Sr. Senador Arthur Virgílio enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição do dia 1º deste mês de setembro de 2007, publicou artigo do jurista, professor e ex-ministro da Justiça Miguel Reale Júnior, contestando a alegação do Presidente Lula e de outros petistas de que haveria conspiração direitista contra o Governo.

O articulista cita várias declarações do Presidente da República para assinalar que o comportamento dele é repetidamente o mesmo: fazer-se de vítima, ora de suposta “campanha da imprensa”, ora de supostas pessoas “invejosas” ou “preconceituosas”, que torceriam para tudo dar errado.

Miguel Reale Júnior conclui dizendo que “o jogo de cena, no entanto, esgotou-se” e que o julgamento do Supremo Tribunal Federal pode servir para o Presidente abandonar o papel de vítima.

Pela oportunidade e percuciente análise, encaminhando a íntegra do artigo à Mesa, para que conste dos Anais da Casa.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o segundo assunto que trago a este plenário um problema que está causando grande apreensão em Manaus. São cerca de 5 mil empregos ameaçados!

Trata-se do setor de aparelhos de ar condicionado. No Pólo Industrial de Manaus está instalada toda a indústria de ar condicionado *de janela* do País. O tipo *janela* é aquele bem conhecido, constituído de uma só unidade, que normalmente se instala em janelas – daí a sua denominação.

Esse tipo de ar condicionado vem dando lugar, porém, ao tipo **split**, aquele constituído de duas unidades: uma interna, que fica numa parede, outra externa.

Hoje, o mercado para o tipo *janela* é da ordem de 1 milhão e 300 mil unidades por ano, mas não apresenta crescimento nos últimos cinco anos. O do tipo **split** é da ordem de 600 mil unidades e tem crescido dois dígitos ao ano, nos últimos três anos. Em valores totais já não há mais diferença entre os dois modelos.

É essencial, pois, para as empresas produtoras de aparelhos de ar condicionado, em Manaus, passar, progressivamente, do antigo modelo para o novo

modelo, pois aquele, o tipo *janela*, está fadado a desaparecer. É apenas questão de tempo.

Essa mudança já se iniciara. A indústria de Manaus chegou a produzir 70% dos *splits* vendidos no mercado nacional. Mas foi afetada, de um lado, pelas alíquotas do IPI, que privilegiam a importação com Zero por cento, com o que as importações passaram de 26 milhões de dólares, em 2006, para 69 milhões de dólares, no mesmo período, em 2007; e, de outro, pela Portaria Interministerial nº 321, de 7 de outubro de 2005, que estabeleceu o atual Processo Produtivo Básico – PPB.

Conseqüência: as indústrias paralisaram a produção de **splits**, amargando vultosos prejuízos. E a produção do tipo *janela* chegará, em prazo não longo, a um ponto em que não haverá escala suficiente para mantê-la em níveis economicamente viáveis.

Esboça-se uma solução. Graças à ação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, examina-se alteração na alíquota do IPI. As indústrias precisam, porém, mais do que isso para retomar a produção de **splits**. Querem um Processo Produtivo Básico – PPB simplificado, por prazo de dois anos, condicionado à produção dos aparelhos à razão de um por um: para cada aparelho de *janela* se fabricaria um tipo *split*.

Dirijo, pois, um alerta ao Governo Federal, em especial ao Presidente Lula. Se o problema não for resolvido, cerca de 5 mil empregos estarão ameaçados, pois para fabricar o modelo *janela* o setor adquire alguns componentes em outras partes do País, mas a grande parte – estampas, tubos, aleitados (radiadores), eletrônica e injeção plástica – é de Manaus mesmo. Todas essas áreas serão fortemente atingidas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o outro assunto é para dizer que compromissos previamente assumidos impedem-me de comparecer, hoje, à Solemnidade de Comemoração dos 50 anos de criação dos Conselho de Medicina.

Não posso, porém, deixar passar sem registro esta data, tão importante para uma categoria profissional que merece todo o nosso respeito.

Na sua **História Geral da Medicina Brasileira**, Lycurgo Santos filho divide-a em três grandes fases: a da Medicina dos físicos e cirurgiões, curiosos e feiticeiros, que vai do início do povoamento até a chegada da Corte portuguesa; a da Medicina pré-científica, que começa com a criação das escolas de medicina de Salvador e do Rio de Janeiro; e a da Medicina

científica, quando começam a aparecer estudos de pesquisadores.

Não vou, como leigo, me aventurar nesse terreno. Isso fica para os especialistas. Mas acredito que a criação dos Conselhos de Medicina, se não pode ser tida como uma quarta fase, é, sem dúvida, marco importante no campo da medicina brasileira.

Instituídos, inicialmente, por um Decreto-Lei de Getúlio Vargas, em 1945, que os vinculava à área do Ministério do Trabalho, os Conselhos Federal e Regionais de Medicina adquiriram autonomia administrativa e financeira em decorrência da Lei 3.268, de setembro de 1957.

Ao longo desses 50 anos, os Conselhos foram ampliando suas atribuições e adquirindo cada vez maior relevo, não somente no campo profissional, mas também na sociedade brasileira. Têm tido papel importante na fiscalização do exercício da profissão, na normatização da prática da medicina e na observância do Código de Ética Médica. Atuam na defesa da saúde da população e dos interesses dessa respeitável categoria profissional. E empenham-se em assegurar a boa prática da medicina e o exercício profissional ético.

Com os cumprimentos a todos os médicos, pela passagem dessa data comemorativa, fica aqui este registro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por último, pode parecer problema menor, mas não é. Ao menos para a minha Região, que precisa muito do serviço feito por aviões de pequeno porte.

Numa Região extensa como é a amazônica, onde quase não existem rodovias, e os poucos trechos existentes são precários, as ligações entre as várias comunidades se fazem por barcos ou por aviões. A vida de doentes muitas vezes depende desse único meio transporte mais rápido que é o avião.

Proprietários de monomotores ou bimotores que prestam esse inestimável serviço à população estão se queixando, porém, dos serviços da Infraero e, mais que dos serviços – das taxas aeroportuárias. Meu amigo, comandante Jamil, que possui um avião de seis lugares e já me transportou algumas vezes, considera-as exorbitantes.

Peço, pois, a atenção do Senhor Ministro da Defesa, Nelson Jobim, para esse problema, que afeta serviço essencial para a população amazônica.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

O Presidente da Associação Amazonense de Municípios, Anderson José de Souza, que é o Prefeito

de Rio Preto da Évora, esteve hoje com alguns Prefeitos no Escritório do IBGE, em Manaus, para tratar de questão que está trazendo sérios prejuízos para 14 municípios do meu Estado, entre os quais Urucurituba, Humaitá, Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro, Envira e Carreiro Castanho.

Desde o Censo Populacional realizado no ano de 2000, o IBGE passou a aplicar uma taxa negativa de crescimento em relação a esses municípios, ou seja, por essa taxa negativa, a população passa a ser, ano a ano, decrescente.

O município de Urucurituba, por exemplo, que tinha 12.264 habitantes, no ano de 2000, chegou a 8.386 neste ano.

O fato tem sérias repercussões, porque o repasse de verbas da União para os municípios está diretamente relacionado com o índice populacional. Urucurituba tinha, no de 2000, participação de 1,2% no repasse dessas verbas e caiu, em 2007, para a metade, 0,6%. O município, que recebia R\$400 mil reais, recebe agora menos de R\$200 mil.

Por aí se pode ver o que esse fator negativo representa. São menos recursos com que contam as Prefeituras para atender às necessidades da população. E não são apenas verbas do Fundo de Participação do Município. Isso se reflete também em outros programas sociais do Governo, que se baseiam igualmente nos índices populacionais.

A Associação Amazonense de Municípios está pedindo nosso apoio – o apoio da bancada do Amazonas – para uma justa reivindicação: a de que o IBGE deixe de aplicar esse fator negativo, mantendo o índice populacional apurado no ano 2000. Assim, não haveria perda anual de receitas nos municípios. O Amazonas é um Estado pobre.

Esse dinheiro é extremamente necessário para atendimento das necessidades da população de várias cidades.

A Deputada Rebecca Garcia já marcou Audiência Pública, na Câmara, para o dia 27, com a presença do presidente do IBGE. Estarei lá, dando todo apoio ao justo clamor do meu Estado. Espero que o IBGE se mostre sensível e reveja a sua posição, que na verdade vem de critérios e técnicas diferentes empregados em Censos Populacionais anteriores.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Vítima teatral

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse, no final da semana passada no Paraná, que há contra ele e seu governo uma "campanha da imprensa". A seu ver, ocorre a soma de duas doenças malignas, a inveja e o preconceito, nascidas na cabeça de algumas pessoas que torcem para dar tudo errado.

Também, recentemente, em Cuiabá, adotou o presidente a tática da visão conspiratória, ao dizer que os seus opositores brincam com a democracia ao criticá-lo e são os mesmos que levaram Getúlio Vargas ao suicídio ou que ficaram contentes com os 23 anos de regime militar.

Na entrevista publicada domingo neste jornal, o presidente retorna ao mote do "nada sabe", ao afirmar, sobre os fatos que compõem o "mensalço": "Eu não sei quem errou." Mas afirma saber quem não errou: o PT e o governo, já julgado vitoriosamente nas urnas.

O comportamento do presidente é repetidamente o mesmo, desde antes de eleito até agora: fazer-se de vítima. Atrás de qualquer dificuldade, vê e acusa a existência de uma ação conspiratória dos derrotistas, direitistas, golpistas, de setores da imprensa contaminados pela inveja.

O reiterado comportamento presidencial consiste em jogar a culpa nos outros, em não assumir responsabilidades, em diabolizar os adversários para se identificar com o bem, visualizando, por exemplo, na ação do governo em favor dos pobres, com o Bolsa-Família, a raiz da raiva de setores da "elite" contra o seu governo.

A tática é sempre a mes-

ma: alegar, contra a evidência dos fatos, veementemente, que nada sabe e posar de vítima para, na seqüência, catigmatizar o opositor com mentiras simples que o desqualifiquem. É uma das espertezas da propaganda política desde Goebbels: colar à figura do adversário a marca de inimigo do povo.

Na encenação do papel de vítima, o presidente não se constrange em violentar a história ao tachar seus opositores de hoje como os algozes de Getúlio de 1954 ou como defensores do regime militar. Com desfaçatez, faz relações falsas, além de desrespeitar a biografia de tantos dos seus críticos, exilados e presos na ditadura, muitos combatentes antes dele ao regime militar.

A tese da conspiração autoritária vem sendo vendida pelo PT e pelo presidente Lula visando a incutir a versão de que os fatos constantes do "mensalço" não passariam de fantasia maléfica, criada pela grande imprensa em perseguição aos que governam para os pobres. Agora, para o presidente e seus súbditos, também as vaia se inserem em insidiosa trama golpista.

Chega de farsa. A mágica de ocultar responsabilidades se esgotou pela continuada repetição e o drama da vitimização está a virar pantomima. Assim, com o recebimento da denúncia do "mensalço" pelo Supremo Tribunal Federal, desfaz-se a versão de serem os fatos invenção da imprensa e da oposição.

Como frisar em sua sustentação o procurador-geral da República, não é possível imaginar que um esquema de tamanho do "mensalço", com os objetivos de obtenção de apoio parlamentar e político, tenha existido sem o envolvimento de algum membro do governo federal e do partido do governo. Na verdade, pela descrição dos fatos feita pelo ministro relator, pode-se verificar, mesmo ainda sem exame mais aprofundado, que a atividade financeira de Marcos Valério não se explica sem o Planalto, tal como a atividade política do Planalto, em suas relações com o Congresso, não se explica sem Marcos Valério.

A decisão do Supremo relembra ao presidente, vítima de amnésia continuada, que, no primeiro mandato de seu governo, a fórmula para se obter base parlamentar, sem compartilhar o poder, só foi viável pelo acerto lícito da negociação financeira de apoio com parlamentares de outros partidos, adotando-se a lógica de não dar cargos, mas comprar adesão na boca do cabra.

A coincidência de datas dos saques em dinheiro nos bancos e dos encontros com lideranças partidárias ou seus assessores em hotéis de luxo, às vésperas de votações na Câmara, mostrou a operacionalidade do mensalço, como estratégia para ter maioria na Câmara.

Mas por que razão se deu essa prática corrotá de fazer política? Porque um presidencialismo de coalizão pressupõe e exige divisão do poder, que o PT se negou a praticar. Vencidas as eleições, entendeu o PT ser imprescindível promover a integral ocupação do poder pela disseminação dos companheiros no aparelho de Estado, a ser inteiramente dominado, visando a que a administração pública não viesse a ser compartilhada com outras agremiações. Foi preciso, então, encontrar uma outra via de formação de maioria parlamentar, como meio de cooptação de apoio, ou seja, a mesada.

De outro lado, a forma de poder fez com que o número de cargos em comissão crescesse em demasia, em toda máquina administrativa, nos Ministérios,

Exaustivamente, a choradeira da conspiração direitista se repete

nas empresas estatais, nas fundações e nas agências reguladoras. Só no Ministério da Justiça, hoje são 23 mil cargos, bem remunerados de livre nomeação, em sua maioria ocupados por companheiros do partido, gerando não só gastos, mas, o pior, a ineficiência administrativa.

Assim, criou-se, neste governo, primeiro e segundo mandato, uma Nova Nobreza, uma Nova Aristocracia, formada pelos ocupantes dos milhares de cargos em comissão e pelas centenas de companheiros conduzidos a posições elevadas nas empresas públicas e de economia mista. Esta a elite que aplaude o presidente nas comemorações oficiais. Promovem-se os aplausos chapa-branca, acusam-se os valas de golpistas. Exaustivamente, a choradeira da conspiração direitista se repete.

O jogo de cena, no entanto, esgotou-se. Agora, o julgamento pelo Supremo pode servir para o presidente abandonar o papel de vítima e a empáfia de julgar serem as críticas apenas fruto de perseguição. Este é um bom momento para reconhecer erros, bem como o direito dos cidadãos e da imprensa de vaiá-lo ou criticá-lo sem o estigma de golpista, militarista, elitista, e

Miguel Reale Júnior, advogado, professor-titular da Faculdade de Direito da USP, membro da Academia Paulista de Letras, foi ministro da Justiça

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 37 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
DEM – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás
DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Shessarenko*

DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya*
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí
DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)

DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
(vago)¹

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro**^(S)

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello**^(S)

Tocantins
BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*

PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*

BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1.Fátima Cleide – PT
Flávio Arns –PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: somcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁶
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	AM	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) ¹	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁷	AM	1413
Marisa Serrano ⁸	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 16.8.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

² Eleita na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito em 27.6.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁷ Eleito na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 4.7.2007.

⁸ Eleita na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 4.7.2007.

⁹ Eleito na Sessão de 16.8.2007.

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		em São Paulo, de reestatização da Companhia Vale do Rio Doce.....	68
Comemoração dos quarenta e dois anos do reconhecimento legal da profissão de Administrador no Brasil.	125	Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.	108
Projeto de Lei do Senado nº 538, de 2007 que dispõe sobre extrato de cadastro eletrônico e os procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na prestação de serviços aos clientes.	215	Requerimento nº 1.035, de 2007, que requer a retirada, considerando já estar sendo realizada a auditoria em questão, por iniciativa do Ministro do TCU Raimundo Carreiro, do Requerimento nº 918, de 2007, de autoria de S.Exa., que “requer ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria operacional e financeira no Incra, especialmente nos convênios com estados, prefeituras e entidades privadas sem fins lucrativos, no período de 2003 a 2006”.	110
Requerimento nº 1.036, de 2007, requer que sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil, informações sobre a existência de percentuais diferentes de recolhimento compulsório das reservas bancárias por região.	218	Registro do artigo intitulado “Um problema para a classe média”, publicado na revista <i>Exame</i> , edição de primeiro de agosto de 2007.	111
Apoio ao Senador José Agripino por seu pronunciamento. Aparte ao Senador José Agripino. ...	314	Destaque para a importância de que se estabeleça prioridades para a escolha dos Municípios que serão beneficiados com a criação das Zonas de Processamento de Exportação. Anúncio da apresentação de projeto de lei que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Foz do Iguaçu, e de emenda constitucional que prevê votação aberta em processo de cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar.	147
ALMEIDA LIMA		Apelo à Petrobras para resolver o drama enfrentado pelos pescadores do litoral do Paraná, que sofreram os efeitos de acidentes de vazamento de petróleo e derivados ocorridos nas Baías de Paranaguá, Antonina e Guaraqueçaba, em 2001.....	147
Leitura e comentários ao artigo do jornalista Paulo Henrique Amorim, intitulado “Renan: a maior derrota da imprensa”.	301	Considerações ao discurso proferido pelo Senador Delcídio Amaral. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Alvaro Dias.	151
ALOIZIO MERCADANTE		Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007 que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal.	180
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	250		
ALVARO DIAS			
Referências ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque sobre a votação do parecer do Conselho de Ética.....	68		
Discordância com a proposta defendida no III Congresso do Partido dos Trabalhadores, realizado			

	Pág.		Pág.
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	250	morando, dia 13 de setembro de 2007, 50 anos de sua criação.	332
ARTHUR VIRGÍLIO			
Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos.....	140	Solicitação de atenção do Ministro da Defesa para o problema que afeta o serviço feito por aviões de pequeno porte na região amazônica: as taxas aeroportuárias. Apoio a apelo da Associação Amazonense de Municípios ao IBGE, no sentido de que deixe de aplicar fator negativo, mantendo o índice populacional apurado no ano de 2000, o que evitaria a perda anual de receitas nos Municípios.	449
Comunicação da posição do PSDB a favor da cassação do mandato do Senador Renan Calheiros.	164	Comentários sobre o artigo intitulado “Vítima Teatral”, do jurista, professor e ex-Ministro da Justiça Miguel Reale Júnior, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de primeiro de setembro de 2007.	449
Requerimento nº 1.040, de 2007, que requer Voto de Lembrança ao ensejo do transcurso do 10º aniversário da morte do jornalista Paulo Francis. ...	221	Alerta ao Governo com relação à ameaça de cerca de 5 mil empregos no setor de aparelhos de ar condicionado, no Pólo Industrial de Manaus. ...	449
Requerimento nº 1.041, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Professor Octaciano Nogueira, pela publicação do livro “Introdução à Filosofia Política”, segundo volume da Coleção Edições Unilegis de Ciência Política.	222	AUGUSTO BOTELHO	
Requerimento nº 1.043, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Grupo RBS, pelo transcurso, dia 31 de agosto de 2007, de seu 50º aniversário de criação.	222	Parecer nº 800, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2007 (nº 2.488/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rorainópolis – ASCRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima. ...	402
Questionamentos sobre a ética do PT.....	236	CÉSAR BORGES	
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	249	Apoio ao Senador Eduardo Suplicy por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	270
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon....	293	Defesa de modificações no Regimento Interno e na Constituição Federal para dar transparência à Casa. Necessidade do Senador Renan Calheiros resgatar a imagem do Senado com ato de grandeza.	276
Encaminhamento à Mesa, para publicação nos Anais do Senado, de documento da Unafisco Sindical, intitulado “CPMF: arrecadação, destino dos recursos e alternativas”.....	305	Reflexão sobre a sessão do Senado do dia 12 de setembro de 2007 e sua repercussão na imprensa nacional e na opinião pública. Comentários sobre a matéria publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> a respeito de liberações de recursos da Petrobrás no atual Governo, sem licitação.	276
Apoio ao Senador José Agripino por seu pronunciamento. Aparte ao Senador José Agripino.	310	CÍCERO LUCENA	
Requerimento nº 1.052, de 2007, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a transferência de 17 mil ações judiciais, pela Caixa Seguros, para um advogado. ..	330	Parecer nº 781, de 2007 (da Comissão De Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº	
Requerimento nº 1.053, de 2007, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado do Turismo sobre a veiculação de propagandas do Programa Viaja Mais – Melhor Idade, lançado pelo Governo.	331		
Requerimento nº 1.056, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Conselho Federal de Medicina e aos Conselhos Regionais, por estarem come-			

	Pág.	III	Pág.
146, de 2007 (nº 2.486, 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Graça, Estado do Ceará.	340		
CRISTOVAM BUARQUE			
Reflexões sobre a votação do parecer do Conselho de Ética a respeito da representação contra o Senador Renan Calheiros. Proposta de que o Senado empreenda um esforço concentrado para a votação de matérias imprescindíveis para o País.	64		
Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2007, que institui o “Dia Nacional da Leitura” e a “Semana Nacional da Literatura”.	216		
Projeto de Lei do Senado nº 540, de 2007 – complementar – que insere o art. 72-A na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever a responsabilização dos gestores municipais que descumprirem deveres de natureza educacional.	217		
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	250		
Reflexões sobre o posicionamento do Senado no que tange a não cassação do mandato do Presidente da Casa. Apelo ao Senador Renan Calheiros no sentido de que renuncie ao cargo de Presidente.	286		
Apoio ao Senador José Agripino por seu pronunciamento. Aparte ao Senador José Agripino....	314		
DELCÍDIO AMARAL			
Justificativa da apresentação de projeto de resolução que altera o artigo 197, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno, o qual permite uma maior transparência nos processos de cassação de mandatos no Senado Federal.	150		
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	255		
Defesa da apreciação, em caráter de urgência, de projeto de autoria de S.Exa., juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, que altera o artigo 197 do Regimento Interno para que as sessões sobre cassação de mandato passem a ser em caráter aberto.	299		
			303
			317
		DEMÓSTENES TORRES	
			255
			386
		EDUARDO AZEREDO	
			156
			292
			358
			399
			432

	Pág.		Pág.
EDUARDO SUPLICY		EXPEDITO JÚNIOR	
Apoio à solicitação de esclarecimento do Senador Alvaro Dias à emenda constitucional que prevê votação aberta em processo de cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	149	Registro do recebimento da visita dos integrantes da Frente Nacional da Nova Geração, colegiado de líderes de movimentos estudantis e comunitários, preocupados com a prorrogação da CPMF.	160
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Delcídio Amaral. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	151	FÁTIMA CLEIDE	
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	251	Homenagem de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Ednalva Bezerra, secretária nacional da mulher trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores – CUT.	147
Homenagem ao Conselho Federal de Medicina por ocasião dos 50 anos de atividade no País. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	267	Requerimento nº 1.044, de 2007, que requer apresentação de condolências à família da Senhora Maria Ednalva Bezerra de Lima, Secretária Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores – CUT, falecida no dia 10 de setembro de 2007.	223
Defesa de prioridade ao exame e votação de projeto de resolução que altera o artigo 197 do Regimento Interno, para que as sessões sobre cassação de mandato passem a ser em caráter aberto, e da Proposta de Emenda à Constituição 50, de 2006, que estabelece o voto aberto nos casos que menciona. ...	269	FLÁVIO ARNS	
Esclarecimentos sobre a nota publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , intitulada “Obra coletiva”, de autoria de Renata Lo Prete.	269	Parecer nº 785, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2007 (nº 2.518/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Independência Norte do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná.	352
Considerações ao discurso proferido pelo Senador César Borges. Aparte ao Senador César Borges.	276	Parecer nº 786, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2007 (nº 2.523/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Guimarães, Agostinho & Cia. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.	355
Considerações ao discurso proferido pela Senadora Ideli Salvatti que faz referencia ao aumento do PIB. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	292	Parecer nº 788, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2007 (nº 2.275/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Safira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.	361
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. ..	296	Parecer nº 792, de 2007 (da Comissão de ciência, tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2007 (nº 2.417/ 2006, na Câmara dos	
ELISEU RESENDE			
Parecer nº 779, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2007 (nº 2.471/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.	333		
EUCLYDES MELLO			
Homenagem pelo transcurso dos 97 anos de fundação da Sociedade Musical Filarmônica Santa Cecília, de Marechal Deodoro, Alagoas.	142		

	Pág.	V	Pág.
Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Associação Comunitária de Marechal Candido Rondon – RADIOMAR, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.	375		
Parecer nº 793, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2007 (nº 2.420/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.	379		
Parecer nº 794, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2007 (nº 2.423/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Associação Cultural e Beneficente de Radiodifusão Comunitária Lapeana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lapa, Estado do Paraná.	383		
FLEXA RIBEIRO			
Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos.	419		
Parecer nº 805, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2007 (nº 2.430/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Floresta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.	419		
FRANCISCO DORNELLES			
Parecer nº 784, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2007 (nº 2.494/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro.	349		
GARIBALDI ALVES FILHO			
Preocupação com o desafio do Senado na apreciação do parecer do Conselho de Ética e De-			
		coro Parlamentar, que recomenda a cassação do mandato do Senador Renan Calheiros. Manifestação de acolhimento do referido parecer.	153
		Parecer nº 806, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2007 (nº 2.482/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Tururu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tururu, Estado do Ceará.	423
		GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
		Prestação de contas sobre missão cumprida na última reunião do Parlamento do MERCOSUL.	82
		Louvor à iniciativa do Presidente Lula, que anunciou o lançamento do PAC da Juventude. Leitura do artigo do jornalista Jaime Pinsky, articulista do jornal <i>Correio Braziliense</i> , sobre o abuso de consumo de bebidas alcoólicas.	82
		Homenagem de pesar pelo falecimento da jornalista Marlize Braga, no dia 7 setembro de 2007.	163
		GERSON CAMATA	
		Destaque para a urgência no investimento em educação profissionalizante e tecnológica no país.	238
		Homenagem ao Conselho Federal de Medicina por ocasião dos 50 anos de atividade no País. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	266
		Reflexão sobre o desfecho da sessão do Senado do dia 12 de setembro de 2007, que absolveu o Presidente da Casa.	267
		Defesa de profundas mudanças no Regimento Interno do Senado.	267
		Apoio ao Senador Eduardo Suplicy por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ...	270
		Requerimento nº 1.054, de 2007, que requer voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Governador do Espírito Santo, Christiano Dias Lopes Filho.	331
		HERÁCLITO FORTES	
		Apoio ao discurso proferido pelo Senador Alvaro Dias, sobre a companhia do Vale do Rio Doce. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	71
		Apoio ao discurso proferido pelo Senador Paulo Paim, referente ao voto secreto. Aparte ao Senador Paulo Paim.	79

	Pág.		Pág.
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Palaléo Paes, sobre os gastos públicos realizados nas obras federais. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	87	Parecer nº 782, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2007 (nº 2.497/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Diplomata de Brusque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.	343
Homenagem ao aniversário de falecimento do jornalista piauiense João Emílio Falcão.	154	Parecer nº 783, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2007 (nº 2.480/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sombrio FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.	346
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	253	JARBAS VASCONCELOS	
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. ...	296	Apoio ao discurso proferido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, no que tange à atuação de parlamentar. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	146
Crítica ao jornalista Paulo Henrique Amorim, que, em seu artigo “Renan: a maior derrota da imprensa”, desrespeitou o Piauí.	305	Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	253
IDELI SALVATTI		Apoio ao Senador Cristovam Buarque pelo discurso proferido. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	287
Preocupação com os acidentes envolvendo transportes terrestres e a forma como estão sendo levadas as investigações das causas dos acidentes. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	64	JAYME CAMPOS	
Manifestação contrária às alegações de que o Governo Federal estaria promovendo um inchaço da máquina pública, tendo em vista o aumento dos gastos com o pessoal, previsto na proposta orçamentária para 2008.	75	Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	255
Comentários sobre alguns resultados divulgados pela Confederação Nacional da Indústria sobre o crescimento nas vendas da indústria, recordes de exportação e aumento de emprego.	75	JOÃO DURVAL	
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Paulo Paim, referente ao voto secreto. Aparte ao Senador Paulo Paim.	78	Requerimento nº 1.050, de 2007, requer que sejam encaminhadas ao Ministro de Estado da Defesa, Exmº Sr. Nelson Jobim, informações a respeito da participação do Exército brasileiro nas obras rodoviárias.	330
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Delcídio Amaral. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	152	Requerimento nº 1.051, de 2007, requer que sejam encaminhadas ao Ministro de Estado da Defesa, Exmº Sr. Nelson Jobim, informações a respeito	
Registro de reunião de lideranças com o Ministro Mantega e o relator da CPMF na Câmara, Deputado Antonio Palocci, com demonstração cabal da necessidade de prorrogação do tributo.	289		
Registro do crescimento de 5,4% do PIB no segundo trimestre de 2007, bem como da renda familiar.	289		
Parecer nº 780, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2007 (nº 2.485/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Difusora Colméia de Porto Único Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Unido, Estado de Santa Catarina.	336		

Pág.	Pág.
da participação do Exército brasileiro nas obras de transposição do Rio São Francisco.	330
JOÃO TENÓRIO	
Parecer nº 797, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2007 (nº 2.439/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização Associação Comunitária 13 de Junho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quebrangulo, Estado de Alagoas.	392
JOSÉ AGRIPINO	
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	251
Comunicação das decisões adotadas pelos Líderes do PSOL, do PSDB e do Democratas, e de representantes do PDT, PMDB e PSB.	310
Registro do recebimento de cerca de 7 mil e-mails cobrando coerência do Senado, que posicionou-se favoravelmente pela abertura do processo de cassação do Senado Renan Calheiros no Conselho de Ética e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porém, contrariamente na sessão secreta do dia 12 de setembro de 2007.	310
JOSÉ NERY	
Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado "Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira" pelo transcurso dos seus 240 anos.	137
Requerimento nº 1.039, de 2007, que requer Voto de Congratulações à Deputada Estadual do Pará Bernadete Ten Caten, que, numa iniciativa corajosa e oportuna apresentou, dia 4 de setembro de 2007, uma Proposta de Emenda à Constituição Estadual do Pará que prevê a expropriação de terras em que se verifique a ocorrência de trabalho análogo à condição de escravo, bem como o plantio de psicotrópicos.	221
Defesa da votação do projeto de resolução que garante a sessão pública e aberta, bem como o voto aberto de todos os Senadores.	253
Manifestação sobre a sessão secreta realizada no Senado, contrária à cassação do Senado Renan Calheiros. Apelo em favor do fim das sessões e do voto secretos.	283
Apoio ao Senador Cristovam Buarque pelo discurso proferido. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	288
MAGNO MALTA	
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	254
MÃO SANTA	
Comentários sobre matéria veiculada no programa "Bom Dia, Brasil", da Rede Globo, acerca da crise do setor de saúde em Teresina – PI.	1
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Cristovam Buarque, sobre o julgamento do Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	65
Considerações sobre o discurso proferido pelo Senador Paulo Paim, referente ao voto secreto. Aparte ao Senador Paulo Paim.	80
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Papaléo Paes, sobre os gastos públicos realizados nas obras federais. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ...	86
Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado "Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira" pelo transcurso dos seus 240 anos.	136
Homenagem ao jornalista falecido João Emílio Falcão.	232
Crítica ao jornalista Paulo Henrique Amorim que, em seu artigo "Renan: a maior derrota da imprensa", desrespeitou o Piauí.	304
Registro dos 50 anos de atividade do Conselho Federal de Medicina.	314
Preocupação com o sucateamento das Forças Armadas.	314
MARCELO CRIVELLA	
Preocupação com a violência no Estado do Rio de Janeiro.	157
Requerimento nº 1.048, de 2007, que requer a emissão de voto de solidariedade pelo sentimento de dor do povo estadunidense, devido a perda dos milhares de entes queridos vitimados no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do complexo de World Trade Center, em Nova Iorque, que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington, e que levou o avião da <i>United</i>	

VIII

	Pág.		Pág.
<i>Airlines</i> a ser abatido e cair na Pensilvânia, em ataque ocorrido há seis anos.	225	Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos.	135
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	251	Parecer nº 804, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2007 (nº 2.193/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária A Voz da Liberdade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.	416
Saudação ao povo judeu por ocasião da passagem do Ano 5.768.	279	MARCONI PERILLO	
Requerimento nº 1.049, de 2007, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, seja também remetido para o exame da Comissão de Assuntos Econômicos.	330	Comemoração dos quarenta e dois anos do reconhecimento legal da profissão de Administrador no Brasil.....	122
Parecer nº 798, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), em caráter Terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2007 (nº 2.445/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Arca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.	395	MARIO COUTO	
Parecer nº 802, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2007 (nº 745/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Costa do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.	409	Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos.....	140
Projeto de Lei do Senado nº 541, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Melhoria Habitacional em Áreas Urbanas de Risco com participação do Comando do Exército.	427	Apoio ao discurso proferido pelo Senador Osmar Dias. Aparte ao Senador Osmar Dias.	156
Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou Centrais de Atendimento Telefônico (<i>call centers</i>).	427	Apoio ao discurso proferido pelo Senador Marcelo Crivella. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	158
MARCO MACIEL		Apoio ao Senador Expedito Júnior por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Expedito Júnior.	161
Cumprimentos ao Senador Alvaro Dias por seu discurso proferido sobre a companhia do Vale do Rio Doce. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	70	Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	255
Registro do lançamento, no dia 28 de agosto de 2007, do livro “Arbitragem na Administração Pública – Fundamentos Jurídicos e Eficiência Econômica”, de autoria da Doutora Selma Lemes, prefiado por S.Exa.....	72	Decepção e constrangimento com a decisão adotada pelo Senado na sessão de 12 de setembro de 2007. Defesa do fim da sessão e voto secretos.	281
		MOZARILDO CAVALCANTI	
		Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos.....	133
		Protesto contra atitude do Senador Romero Jucá, em razão de nota publicada na coluna “Parabólica”, do jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE, de Boa Vista – RR.	145
		Apoio ao discurso proferido pelo Senador Osmar Dias. Aparte ao Senador Osmar Dias.	155

	Pág.		Pág.
Posicionamento favorável à extinção do voto secreto, em todas as votações no Parlamento.	78	Elogios à Agência Nacional de Transportes Terrestres, pela eficiência com que tem desempenhado sua missão de regular e fiscalizar a prestação de serviços de transportes terrestres.	238
Apoio ao Senador Geraldo Mesquita Júnior por seu pronunciamento referente à missão cumprida na última reunião do Parlamento do MERCOSUL. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	82	ROMEU TUMA	
Apelo para a votação de projeto de lei, tramitando na Câmara Deputados, que concede aos aposentados o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo.	163	Considerações ao pronunciamento do Senador Alvaro Dias com referência à votação do parecer do Conselho de Ética. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	70
Relato de iniciativas de S.Exa. em prol do desenvolvimento social e econômico do País.	163	Homenagem ao Círio de Nazaré, denominado “Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira” pelo transcurso dos seus 240 anos.....	134
Registro do recebimento de ofício da Governadora do Estado do Rio Grande do Sul relativo à recriação da Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL.	163	Manifestação sobre o ataque ao trem que transportava Ministros de Estado, ocorrido dia 10 de setembro de 2007 no Rio de Janeiro. Cobrança de ações efetivas do Governo para o combate à violência no País.	144
Apoio ao Senador Eduardo Suplicy por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	271	Parecer nº 789, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2007 (nº 2.308/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária “Flor do Panema” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo.	365
Considerações sobre a greve dos funcionários dos Correios e dos fiscais federais agropecuários.....	316	Parecer nº 790, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2007 (nº 2.334/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.	368
Defesa do fim do voto secreto no Congresso Nacional.....	316	Parecer nº 801, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2007 (nº 628/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural “Romeu Marsico” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.	405
PEDRO SIMON		SÉRGIO GUERRA	
Comentários sobre a matéria publicada no jornal <i>Zero Hora</i> , de autoria da jornalista Rosane de Oliveira, a respeito do voto dos três Senadores gaúchos na sessão secreta que apreciou projeto de resolução sobre a cassação do Senador Renan Calheiros.	293	Considerações ao discurso proferido pela Senadora Ideli Salvatti que faz referencia ao aumento do PIB. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	291
RENATO CASAGRANDE			
Comentários acerca do requerimento do Senador José Nery solicitando autorização de presença de Deputados Federais na sessão secreta de votação do processo de cassação de Senador Renan Calheiros.	252		
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. ..	298		
ROMERO JUCÁ			
Considerações a necessidade de se reformar o Poder Judiciário, com vistas a aparelhá-lo e dar-lhe condições e meios para, de uma forma efetiva e presente, prestar à sociedade o serviço de distribuir a Justiça aplicando a lei e o direito aos casos concretos.	113		
Projeto de Resolução nº 54, de 2007, que dá nova redação ao art. 370, do Regimento Interno do Senado Federal.	179		

	Pág.	XI	Pág.
SÉRGIO ZAMBIASI			
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon....	296		
Parecer nº 791, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2007 (nº 2.343/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro de Ipanema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	372		
Parecer nº 796, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2007 (nº 2.503/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Miriam Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.	389		
Parecer nº 803, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2007 (nº 1.092/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cassino de Rio Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.	413		
SERYS SLHESSARENKO			
Requerimento nº 1.045, de 2007, que requer voto de aplauso à Senhora Vânia Horner de Almeida, por ter sido eleita uma das dez educadoras nota dez do Brasil em 2007, premiação concedida pela Revista <i>Nova Escola</i>	224		
Requerimento nº 1.046, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de aplauso ao			
Desembargador Paulo Lessa, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso pela instalação da Ouvidoria Geral da Justiça. Solicita ainda que seja encaminhado o voto por escrito Tribunal de Justiça de Mato Grosso.			225
Requerimento nº 1.047, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de aplauso ao Fórum Municipal de Políticas para GLBT – Vitória/ES, pela organização do II Manifesto do Orgulho GLBT de Vitória/ES, realizada no dia 9 de setembro de 2007.			225
SIBÁ MACHADO			
Considerações ao discurso proferido pela Senadora Ideli Salvatti que faz referencia ao aumento do PIB. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....			292
TIÃO VIANA			
Preocupação com as centenas de mortes em razão de acidentes com transportes terrestres, destacando estudo intitulado “Mortalidade por acidentes de transporte terrestre no Brasil”.....			5
VALDIR RAUPP			
Comemoração dos quarenta e dois anos do reconhecimento legal da profissão de Administrador no Brasil.			124
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA			
Apoio ao Senador Cristovam Buarque pelo discurso proferido. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.			287
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. ..			297
Apoio ao Senador Almeida Lima por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Almeida Lima.			304